

A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança

PERCURSOS E OLHARES



José Rodrigues Monteiro · Marília Castro

José Rodrigues Monteiro
Marília Castro

A SANTA E REAL CASA DA MISERICÓRDIA
DE BRAGANÇA
Percursos e Olhares



Lenço autografado por Sua Santidade o Papa Francisco

A SANTA E REAL CASA DA MISERICÓRDIA DE BRAGANÇA

Percursos e Olhares

*Edição comemorativa dos 500 anos
da Santa Casa da Misericórdia de Bragança*

Título: A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança.
Percursos e olhares
Autores: José Rodrigues Monteiro & Marília Castro
Edição: Instituto Politécnico de Bragança
Patrocínio: Santa Casa da Misericórdia de Bragança
Design e paginação: Atilano Suarez
Serviços de Imagem do Instituto Politécnico de Bragança
Fotos: Santa Casa da Misericórdia de Bragança
Impressão: Casa de Trabalho – Bragança
Ano: 2019
Depósito legal: 453318/19
ISBN: 978-972-745-246-0
URI: <http://hdl.handle.net/10198/18541>

José Rodrigues Monteiro

*Mestre em História Moderna, pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Licenciado em História pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.
Integrou a Comissão Instaladora da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.
Professor aposentado do ensino secundário e superior.
Foi professor convidado na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.
Membro do CEIS20 – Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX (Universidade de Coimbra).*

Marília Castro

*Doutorada em História, especialidade em História da Arte pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra (2001), instituição onde igualmente obteve o título de Mestre em História da Arte (1995).
Licenciada em Ciências Históricas pela Universidade Portucalense – Infante D. Henrique (1993).
Docente do Departamento de Ciências Sociais da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.*



União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo



ÍNDICE

Comemorar 500 anos...	9
Agradecimentos	11
Como um prefácio...	13
I – Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança	21
<i>Marília Castro</i>	
1. O Compromisso. No passado e no presente	21
2. A Irmandade	52
2.1. As vicissitudes de um encargo... ..	81
2.2. Algumas apreensões antigas – o arquivo documental.....	86
II – Encargos e funções religiosas da Misericórdia de Bragança	91
<i>Marília Castro</i>	
1. A igreja privativa da Irmandade	91
1.1. Capelães, sacristães e outros zeladores.....	117
1.2. A capela mortuária	129
2. Os Passos.....	133
III - Arte e iconografia	137
<i>José Rodrigues Monteiro</i>	
1. O retábulo da igreja da Misericórdia – a Senhora do Manto	137
1.1. Breve nota sobre o templo	137
1.2. A Senhora da Misericórdia: sob o manto protetor	138
1.3. Entra em cena o retábulo.....	143
2. Da bandeira da Misericórdia... ..	154
IV - Viver, celebrar, morrer... ..	163
<i>José Rodrigues Monteiro</i>	
1. Celebrações, solenidades, festividades, rituais.....	163
1.1. Das “funções” da Santa Casa: “festividades, sufrágios e encargos religiosos”	167
1.1.1. Das procissões.	171
1.1.1.1 Quaresma e Semana Santa	174
1.1.1.2. As procissões dos domingos e quartas	174
1.1.1.3. O complexo processional da Semana Santa	175

1.1.1.4. Procissões propiciatórias	201
1.2. O ano litúrgico	203
1.3. Dos presos e dos rituais da Quinta Feira Santa.....	209
1.4. Festas, espetáculos e iniciativas lúdicas... ..	214
2. Da morte e das cerimónias fúnebres	220
2.1. Dos funerais e das faltas dos irmãos... ..	235
2.2. Sentenciados à morte e padecentes	245
V – Mais solenidades e festividades... ..	253
<i>Marília Castro</i>	
1. As festividades da Semana Santa	253
1.1. As doações	288
2. A Festa dos Doentes de 1952.....	290
3. A música... sempre presente!.....	292
VI – Os benfeitores	307
<i>Marília Castro</i>	
1. Das benfeitorias às singelas dádivas	307
1.1 Irmãos Beneméritos. Galeria de retratos e Livro de Ouro	328
2. O cortejo de oferendas	339
3. A obra de Monsenhor José de Castro	349
VII - A Misericórdia e as toleradas	357
<i>José Rodrigues Monteiro</i>	
1. Palavras prévias... ..	357
2. Como uma abertura... ..	360
2.1. Das obras de Misericórdia	360
3. Considerações sobre toleradas: sob o signo do paradoxo.....	361
3.1. Do regulamentarismo... ..	365
3.1.1. O regulamento de 1908.....	367
4. À procura das toleradas.....	373
4.1. Descendo à urbe... ..	373
4.2. No hospital: internamentos e tratamentos	378
4.2.1. Números e contas... ..	378
4.2.1.1. “Mapa de entradas e saídas (1900-1902)” das toleradas... ..	378
4.2.1.2. Das “papeletas...”	381
4.2.1.3. “Guias de Inspeção”	387
4.3. Mais algumas achegas.....	389
5. Doenças venéreas à solta... ..	392
5.1. Pânico em 1892	392
5.2. Um estatuto especial para o tratamento das toleradas	394
5.3. Santas Casas invejosas... ..	398
6. A Santa Casa “cubículo de toleradas”	401
6.1. Perturbações dessa “gente turbulenta”	401
7. Como um posfácio... ..	404

VIII - Lista das Mesas Administrativas da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança de 1900 à presente vigência (2016-2019) 407
 Marília Castro

Bibliografia 423
 Arquivo Distrital de Bragança 423
 Fundo Santa Casa da Misericórdia de Bragança..... 423
 Fundo Governo Civil de Bragança 423
 Arquivo Municipal de Bragança..... 423

Prezados ams de excelência,
as Leis de Bragança de
Três, os Direitos e de Portugal!
Que o futuro passe sempre
tão ilustre presente, é o meu
voto, preceito, suplicio
Procedente de República, em
nome de todos os Portugueses!

Luís Carlos de Bragança

Bragança 7 de Junho de 2018

Comemorar 500 anos...

Comemorar 500 anos de existência é sempre um tempo de alegria e de júbilo e a Santa Casa da Misericórdia de Bragança está agora neste ano de 2018 a viver esse tempo, cumprindo um percurso de 500 anos a FAZER o BEM.

São 500 anos de história. Uma história feita de bons e maus momentos, por tempos de paz e de perturbação, vivenciada como períodos áureos ou como de privação no seu contexto institucional, decorrentes de todas as mudanças sociais, culturais, económicas e políticas enfrentadas ao longo dos tempos.

Mas a sua história, é comprovadamente uma história assente na caridade, na fraternidade e na solidariedade, porque essa é a sua Alma que a caracteriza desde o seu principio e que nunca a abandonou.

As 14 Obras de Misericórdia, razão de ser das Santas Casas, foram respeitadas, vividas e transmitidas ao longo destes 500 anos permanecendo inalteráveis e cada vez mais fortalecidas.

Apesar da perturbação social dos tempos vividos, a Santa Casa da Misericórdia de Bragança foi contribuindo sempre de forma muito ativa para o desenvolvimento socioeconómico da comunidade de Bragança, promovendo e praticando os valores humanistas e cristãos que os seus fundadores lhe impuseram, no cumprimento de uma missão de bem fazer destinada a ajudar todos quantos necessitavam e ainda hoje necessitam para ter uma vida com dignidade e bem estar social.

Foi assim ao longo dos tempos, ainda hoje é assim, vai com certeza continuar a ser assim.

Quase tão antiga como a própria cidade de Bragança, a história da nossa Santa Casa, é parte importante da história da nossa cidade.

Uma história construída pelo trabalho e apoio de milhares de cidadãos bragançanos, na sua função de dirigentes, trabalhadores, irmãos, benfeitores ou simplesmente amigos.

Gente de Bem que queria contribuir para o Bem do próximo.

Foram eles que a conduziram, sustentaram, fizeram crescer e a trouxeram até aos nossos dias, pelo que merecem por direito próprio, ter um lugar de relevo

na sua história e uma palavra de reconhecimento e apreço pela sua dedicação à nossa Santa Casa.

Obrigado a todos.

Um reconhecimento e um agradecimento muito especial aos autores deste maravilhoso livro.

Foram eles que de forma gratuita e dedicada, disponibilizaram toda a sua competência, saber e muito esforço pessoal para que esta história tão rica e tão bela, da Santa Casa da Misericórdia de Bragança fosse contada e dada a conhecer a toda a humanidade.

O nosso agradecimento ao Arquivo Distrital de Bragança pelas facilidades concedidas para a pesquisa documental que enriquece, valoriza e valida a informação e ao Instituto Politécnico de Bragança pela disponibilidade manifestada desde o início para assumir e desenvolver gratuitamente todo o trabalho gráfico que envolveu esta publicação.

A todos, a nossa gratidão.

Bragança, 6 de Julho de 2018.

O Provedor da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Bragança

Eleutério Manuel Alves

Agradecimentos

Iniciamos com uma palavra de enorme apreço à Provedoria da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, na pessoa do Dr. Eleutério Alves, pelo assumir desta iniciativa. Mais meritória, ainda, a sua total abertura aos nossos reptos de preservar o Arquivo Histórico da Irmandade (lamentavelmente, muita documentação se perdeu através dos séculos) – pela digitalização e disponibilização nas plataformas da Direção-Geral do Livro, Arquivos e Bibliotecas/Arquivo Distrital de Bragança (Digitarq) e da Biblioteca Digital do Instituto Politécnico de Bragança (Repositório de Memória Regional). Desafios estes, que não terminam nesta data, apenas se iniciam...

À presidência do Instituto Politécnico de Bragança, muito em especial ao Professor Doutor Orlando Rodrigues, bem como à Direção da Escola Superior de Educação, na pessoa do Professor Doutor Francisco Ribeiro Alves e à Coordenação do Departamento de Ciências Sociais. À Coordenadora dos Serviços de Documentação Dra. Clarisse Pais, e ao Dr. Atilano Suarez dos Serviços de Imagem do Instituto Politécnico de Bragança, por todo o apoio disponibilizado e pertinentes sugestões.

Ao Arquivo Distrital de Bragança (que tantos e tão valiosos tesouros encerra), à sua Diretora, Dra. Élia Correia e a todos os funcionários que capitaneia, pela simpatia, disponibilidade e comprovada eficiência.

Ao Arquivo Municipal de Bragança e um agradecimento especial à Dra. Sónia Neves que, com tanta proficiência, nos acolheu.

À Professora Doutora Maria Antónia Lopes, da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, autora de significativa e multifacetada obra historiográfica sobre as Santas Casas da Misericórdia.

Aos colegas e amigos, que nesta caminhada nos têm ouvido e apoiado, sem enumerar ninguém para ninguém esquecer...

Às nossas famílias, a quem temos sonogado muitas horas de atenção!

Bragança / Coimbra, julho de 2018.

José Rodrigues Monteiro

Marília Castro

Como um prefácio...

Aqui se deixam algumas (poucas) considerações para dizer ao que vimos. Não poderiam deixar de ser acompanhadas, nesta espécie de “Prefácio”, por brevíssimas reflexões sobre a Misericórdia – objeto primordial deste estudo – e sobre a efeméride que se vive neste ano de 2018 com as celebrações dos 500 anos de existência da instituição confraternal.

Começamos por anunciar, desde já, que os ritualismos e as ações comemorativistas vão ficar marcados pela reedição da obra do Pe. José de Castro e por este nosso trabalho que, como esperamos, irá ter continuidade.

*

Primeiro *Bragança*... A história deste microcosmos, não obstante as especificidades e particularidades que o individualizaram e o singularizaram e que lhe garantiram (e ainda garantem) uma manifesta “personalidade”, só se explica se pensarmos na sua integração em espaços mais amplos e em complexos histórico-geográficos mais vastos com os quais dialoga e se interrelaciona. São parâmetros que lhe moldaram a existência.

Depois a *Misericórdia*... A Misericórdia de Bragança, uma inter pares, que conta com uma longa história, feita de momentos solares e lunares, apesar da sua *identidade*, que se manteve ao longo de tão dilatado período de meio milénio, não constituiu apenas uma (só) Misericórdia. Subsume-se na história dos homens que fizeram e moldaram o país e a urbe e sofreu as vicissitudes dos tempos que lhe marcaram e compuseram os *diferentes rostos* que assumiu ao longo dos séculos. Sendo uma (una), foi várias. Mas não se pode esquecer que também ela marcou – num processo interativo – o *fácies* do aglomerado brigantino e o seu quotidiano. Foi de facto, por tudo o que se vai ver, um organismo vivo com uma enorme importância (difícil de avaliar) na construção da história de Bragança.

Invoquemos, por se ajustarem à instituição brigantina, palavras de Maria Antónia Lopes... Ao falar da riqueza dos arquivos da Misericórdia de Coimbra, sublinha, exemplarmente, o significado da associação e a sua ação em múltiplas frentes, o enorme peso que teve na vida do aglomerado urbano e a interação entre a irmandade e a comunidade. É que “também nele [Arquivo] encontraremos a

vida da cidade, o seu pulsar que tão *condicionado foi pela ação da Misericórdia*, polo importantíssimo da vida cívica e esperança única de milhares de seres desamparados”. E, numa esclarecedora radiografia social, prossegue: “aqui se cruzam os poderosos da urbe que são também os governantes da Confraria”, os artesãos que animam a vida económica “e dão corpo à irmandade, os despojados que a ela recorrem e que são afinal a sua razão de ser e até os padecentes que a Santa Casa acompanha ao suplício”. Nos arquivos encontra-se – o que também nos elucida sobre o valimento da associação – “a palavra tornada escrita de quem é pobre e desvalido, o desespero dos humildes, dos ignorados pela maioria das fontes e trabalhos históricos porque deles poucas vezes restam testemunhos. E quem não deixa memória morre definitivamente...”. E ainda há outra documentação que lança luz sobre o dia-a-dia da irmandade, que “permite mergulhar no passado da instituição, admirar os esforços dos irmãos, perceber o jogo de ambições, sorrir com as suas quezílias, compreender os seus desânimos”. São palavras que servem às mil maravilhas para ajudar a dizer a Misericórdia de Bragança ¹.

*

As Santas Casas foram instituídas, no tempo de D. Manuel, sob proteção régia, “o que juridicamente as privilegiava e protegia”. Ficava interdita a “visitação” do Ordinário e seus oficiais, a menos que houvesse autorização régia para o efeito, o que reforça “o aspecto laico das Misericórdias” ².

As práticas de “bem-fazer”, inscritas no seu ADN, para além do auxílio material aos necessitados, não descuroavam o acompanhamento das almas. Desde a sua fundação que a Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança se vê implicada (como as outras) no cumprimento das obras de misericórdia (sete corporais e sete espirituais) que foram matriz e húmus de grande parte dos seus programas e das suas ações. Mas a sua “missão primacial” foi mesmo o socorro aos pobres e aos miseráveis.

Para comprovar a importância e o poder das misericórdias, se temos que relevar a inestimável obra assistencial, não podemos esquecer as manifestações e as realizações pelas quais foram responsáveis nos campos religioso, cultural e artístico. Todas estas dimensões nos ajudam a compreender o peso que tiveram no “coração da sociedade”. Sublinhe-se a sua multifuncionalidade, com uma vasta e plural ação social: assistência hospitalar, assistência aos expostos,

- 1) (Sublinhado da nossa responsabilidade). Lopes, Maria Antónia (2000). “A misericórdia de Coimbra e a sua memória. Manuscritos e impressos”, in *Memórias da Misericórdia de Coimbra. Documentação e arte*. (Catálogo). V Centenário da Fundação da Misericórdia de Coimbra, p. 45-50, p. 48.
- 2) Oliveira, António de (2000). “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”, in *Memórias da Misericórdia de Coimbra...*, cit., p. 11-44, p. 14-15.

concessão de dotes a órfãs pobres e virtuosas, educação de órfãs, “socorro vitalício a mulheres idosas e desamparadas”, realização de funerais gratuitos a pobres, fornecimento de remédios, apoio a presos e a sentenciados, esmolas e distribuição de alimentos... Essa ação ainda sai mais reforçada se pensarmos que, “muito embora [a Misericórdia] estivesse obrigada a grandes despesas com o culto por imposição dos legados que recebia, não gastou com cerimónias, obras ou artefactos de ostentação o grosso das suas receitas, que reservava aos pobres”. Assim sendo, “não o lamentemos. Tal parcimónia constitui a sua maior riqueza”³.

Para além da “vocação assistencial”, elas foram nas muitas localidades onde se instalaram, espaços “privilegiados de sociabilidade”. A Misericórdia de Bragança (como as demais) também funcionou como uma importante “rede de sociabilidade masculina” e foi ainda palco de lutas sociais e de disputas de poder⁴. Tuteladas por entidades temporais – o que convém não esquecer –, foram (e ainda são) “instâncias de poder e de afirmação social”⁵. A luta pelo domínio das misericórdias tem de ser inserida na história política.

As monografias publicadas sobre as misericórdias, muitas delas notáveis trabalhos académicos, pautados por novas correntes historiográficas, patenteiam “as dificuldades por que têm passado estas associações confraternais” e o seu envolvimento com poderes locais e nacionais⁶.

Dos irmãos das misericórdias faziam parte os “importantes” das localidades: a melhor “nobreza”, as elites e a melhor “gente honrada entre os oficiais mecânicos”. Como é óbvio, nem todas as “elites” eram iguais – nas localidades mais modestas o grupo social dominante podia ser constituído, por exemplo, por comerciantes ou por agricultores ...– o que se refletia na composição do tecido social da irmandade. O perfil dos provedores (também) acompanhava a configuração social dos seus “notáveis”.

3) Lopes, Maria Antónia, *ob. cit.*, p. 49-50.

4) Abreu, Laurinda Faria dos Santos (1990). *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755. Aspectos de sociabilidade e poder*, pp. 151-159

5) Ver Sá, Isabel dos Guimarães; Lopes, Maria Antónia (2008). *Breve História das Misericórdias Portuguesas 1498-2000*; outros excelentes trabalhos destas especialistas, bem como os de Laurinda Abreu (a que se juntam diversos autores) analisam as Misericórdias nestas perspetivas (que não se podem subestimar): organismos que, apetecidos pelas elites, também serviram estratégias de poder e constituíram “um dos principais pólos do poder local”; há provas de manifesta presença do poder temporal, com muitas interferências do poder político... Ver ainda Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, p. 11-12 e 61-80.

6) Ver Oliveira, António de (2000). Ao lado do poder camarário há que ter em conta o poder das misericórdias que, muito potenciado na Idade Moderna, ainda se faz sentir nos nossos dias...

Em muitas Casas, nos primeiros tempos, os provedores são oriundos da “aristocracia” local, das famílias da fidalguia (onde ela existe). Famílias que vão ocupar, de uma maneira geral, “os lugares de outros poderes, incluindo, necessariamente, o municipal”⁷. Com o andar dos tempos, o que já se verifica (especialmente) a partir dos fins de Setecentos, vamos assistir por variadas razões – mas também como resultado de transformações ocorridas na sociedade – à entrada na irmandade de muita gente mais “desqualificada” socialmente.

*

O trabalho que realizámos consistiu, fundamentalmente, na abordagem de temas e de objetos que foram surgindo à medida que íamos aprofundando a investigação. A diversidade das temáticas tratadas levou-nos a optar pelo título *Percursos e Olhares* (nele cabem, além do mais, assuntos mais e menos convencionais).

No que escrevemos sobre os diferentes temas fomos procedendo a enquadramentos e contextualizações que se tornam imperiosos quando se quer fazer a história de uma instituição com estas características que, para além do mais, já conta com meio milénio.

Estamos a lidar com associações vivazes, prestadoras de serviços, que têm sobrevivido com êxito em vários regimes... São muitas e diversas as conjunturas, da mais distinta ordem (política, económica, social, cultural...), que foram moldando estas instituições. São muitos e variados os contextos. E podem ser muitos e diferentes os ângulos de análise.

Em cada um dos “capítulos” procurámos explicar as razões que nos levaram a escrevê-lo, as dificuldades com que deparamos, as limitações que sentimos. Esforçámo-nos por lançar mão de uma hermenêutica que pensamos ser apropriada e estar atualizada.

Iniciamos por uma revisão histórica a todos os momentos que se destacam de readaptação e atualização na redação do *Compromisso* da Santa Casa. Não deixando de esmiuçar a estrutura “física” da Irmandade que, como outras instituições suas pares, necessitou reajustar-se às suas próprias necessidades, às vicissitudes contextuais de um final de século XIX e início de XX, por vezes tão conturbado, e que não tem sido insensível às exigências da sociedade contemporânea *da informação e do conhecimento*.

Debruçamo-nos igualmente nos designados “encargos e funções religiosas”, algumas que se perderam com o passar dos anos, outras que ainda sobrevivem e anualmente se repetem, como a Via Sacra e a procissão do Enterro do Senhor. Demos atenção ao espaço da igreja, suas dependências e anexos, e aos cuidados de conservação de que tem sido alvo, bem como, ao seu recheio

7) Cf. Oliveira, António de (2000), *ob. cit.*, p. 24-25.

patrimonial. Elencamos os seus capelães e todos os seus responsáveis (sejam sacristães ou meros zeladores).

Elaborámos um texto sobre *o retábulo do altar mor da igreja da Misericórdia* com uma incursão pela iconografia da Senhora da Misericórdia (Senhora do Manto). A rede de misericórdias também “se impôs através de uma imagem de marca distintiva sob o ponto de vista arquitectónico e do *equipamento artístico*”. A arte, que vai integrar o seu acervo patrimonial, ao longo de mais de 500 anos (500 no caso da de Bragança), mostra “pela sua coerência programática, fidelidade a modelos de representação e busca de padrões de qualidade esse tronco unificador e distintivo” ⁸. Integrámos nesta digressão iconográfica a *bandeira da Misericórdia*, símbolo e “divisa” identificadora da confraria.

Em “*Viver, celebrar, morrer...*” tratámos essencialmente de solenidades e festividades celebradas pelas Santas Casas. São rituais cíclicos e não cíclicos que ilustram exemplarmente essas importantíssimas funções religiosas, culturais e “lúdicas”, que muitas vezes se manifestam como simbioses de todos esses “ingredientes”. A Misericórdia de Bragança, uma de entre um vasto universo, esteve também muito presente, devido à realização das variadíssimas solenidades, rituais e festividades – que faziam parte do seu calendário e estavam, em parte, plasmados nos seus compromissos –, relacionados com a vida e com a morte (que a morte também faz parte da vida) das gentes destas terras.

Teve este capítulo continuidade, relembando festividades e obrigações que se mantêm relevantes para esta Instituição e para a cidade de Bragança (numa confluência de sublinhados e releituras dos autores). Recordámos os cortejos de oferendas que durante largos anos se realizaram anualmente. E não podíamos deixar de incluir, ainda neste capítulo, uma referência ao papel da música - no espaço da igreja, seja por presenças corais, mas também instrumentais, cite-se como exemplo o órgão, a harpa, o baixão (hoje um instrumento praticamente desconhecido) e a trombeta; e, em contextos processionais em que atualmente participam formações musicais como a Banda Filarmónica de Bragança.

Destacaram-se relevantes benfeitorias mas também singelas doações que, no dia a dia institucional, tanta diferença têm feito para a sustentabilidade das respostas sociais que a Instituição tem congregado. E por tal, a figura do *Irmão Benfeitor* – um título atribuído como forma de agradecimento e reconhecimento público aos cidadãos que voluntariamente foram das mais diversas formas, benfeitores da Irmandade.

No estudo que incide sobre *A Misericórdia e as toleradas* abordámos um “binómio” (com estas duas parcelas) que se revelou particularmente rico e que

8) Aliás, mesmo no caso de confrarias, implantadas fora dos grandes centros, é frequente que as encomendas sejam realizadas, pela “melhor mão-de-obra artística disponível” – Serrão, Vítor (2017). “A pintura, a escultura e a talha nas misericórdias portuguesas (séculos XVI-XXI)”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 10, p. 335-391, p. 335-336.

permitiu explorar outros terrenos adicionais e complementares. Muito do que sabemos sobre as toleradas é porque se contavam entre as clientes mais assíduas do hospital. São muitos os traços – não tantos como queríamos... – deixados na Misericórdia por essas mulheres que também faziam parte da vida da cidade. Damos conhecimento dos motivos que nos levaram a tratar uma temática que pode parecer insólita, mas adiantamos, desde já, que procurámos conhecer algumas facetas específicas (e ignoradas) da ação assistencial-hospitalar da Santa Casa prestada a um grupo humano com características especiais e problemas (muito) específicos. Comprovámos a importância desses cuidados, que lhes foram dispensados, nos programas e na ação da irmandade brigantina e ficámos a conhecer melhor, para esse período tratado, o universo meretrício. Se as obras de misericórdia faziam parte do código genético destas confrarias, se a sua vocação era tratar de corpos e de almas, existiriam poucas pessoas a precisarem tanto de tratamento como estas meretrizes consentidas e legalizadas.

Concluimos com um rol, o mais esmiuçado que alcançámos, das composições das Mesas Administrativas e Comissões Administrativas ao longo do século XX até à presente vigência (2016-2019).

*

Na próxima produção abordaremos outros temas que também nos parecem pertinentes e esclarecedores para delinear o percurso histórico da Misericórdia (e a sua evolução) e para elucidar alguns aspetos da sua existência e da sua ação. Já escrevemos muitas páginas sobre o período que vai do século XVIII até ao fim da República, com especial incidência no período republicano. Procuraremos ver como é que a Misericórdia (quem a constituía e dirigia) conviveu – à semelhança de outras instituições congêneres – com regimes políticos diferentes⁹.

Não poderemos deixar de fora o Hospital. Para além da documentação nos fornecer muitos elementos, grande parte da história da Santa Casa passa pela sua unidade hospitalar. Realizámos ainda um estudo sobre o Lactário, unidade (inaugurada em 1931); tutelada pela Misericórdia, elucida-nos sobre variadas realidades da vida da urbe e sobre políticas e medidas governamentais; bem como, o Posto de Proteção à Infância e o Lar da Juventude – respostas sociais extintas, contrapondo com as atuais – caracterizando uma Instituição cujas dinâmicas têm assumido um relevo inquestionável para Bragança.

*

São muitas, como se calcula, num trabalho desta natureza, as sombras e as penumbras, o que equivale a dizer que são muitas as perguntas para as quais não temos (ainda) respostas. Do muito que há para dizer, apenas ficam aqui alguns

9) Como se adaptaram as misericórdias, quais foram as estratégias dos poderes (políticos e administrativos) aos vários níveis e das elites locais para as ajustar aos seus desígnios e preencher (ou não) os cargos diretivos com elementos da sua confiança...

ecos à mistura com muitos silêncios. Resta-nos uma esperançosa certeza: a luz que entra por uma simples fresta pode ajudar a iluminar a casa. É o que esperamos que aconteça com este nosso trabalho.

Não fazíamos ideia, quando partimos para a elaboração deste trabalho, da enorme qualidade e da excelência de muitas das obras, de uma extensa bibliografia, que vêm sendo produzidas neste âmbito. Algumas delas são estudos de grande fôlego que vão desde os que se debruçam sobre aspetos parcelares, até aos que cruzam muitos campos de análise (do político ao económico, do social, ao cultural e ao “mental...”). Como se verá, foi muito o que pedimos de empréstimo a vários desses autores que acabaram por nortear os caminhos que percorremos.

*

A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança [A Santa Casa de Bragança], do Pe. José de Castro, é uma obra de 1948 agora reeditada – cremos que é a melhor maneira de prestarmos homenagem a essa ilustre figura brigantina – com notas e comentários de Maria Antónia Lopes, autora de uma obra notável¹⁰ (como iremos comprovar ao longo deste nosso trabalho). De futuro terá o público à sua disposição um texto acessível, escrito por um grande erudito, cultor de uma límpida “prosa historiográfica”, onde transparecem as marcas do tempo e a ideologia do autor (dimensões da obra que permitem situá-la e que vão ser objeto de estudo e de análise crítica)¹¹. O leitor interessado aí encontra minuciosa informação sobre a Misericórdia e os estudiosos passam a dispor de uma obra – da qual muito nos vamos servir neste trabalho –, devidamente comentada e anotada à luz de conhecimentos e saberes atualizados.

10) Saliente-se que é autora de uma extensa e multifacetada obra historiográfica (sem que descure a dimensão literária). Alia uma investigação aturada (com o cruzamento de uma grande multiplicidade de fontes), um grande rigor metodológico e esclarecidos conhecimentos, a uma sólida e atualizadíssima preparação teórica. O seu comprometimento cívico leva-a a cultivar vários territórios no campo social, entre os quais se conta o das misericórdias, com o intuito de dar voz aos que a não têm e de lhes fazer a história. Seria muito difícil encontrar pessoa mais qualificada para orientar e comentar esta reedição. Já concretizada (como se disse): “Reedição com apresentação, revisão científica e anotação crítica de Maria Antónia Lopes”, Instituto Politécnico de Bragança, 2018.

11) Há documentos que utiliza que deverão ser sujeitos a uma hermenêutica mais consentânea com os avanços da “ciência” histórica. Há análises feitas que têm de ser (re)vistas à luz de novos paradigmas teóricos.

I – Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança

Marília Castro

1. O Compromisso. No passado e no presente

“... pella qual irmandade: fosse y sejam compridas todas as obras de misericórdia, assi espirituas como corporaes: quanto possível for: pera socorrer as tribulações y misérias que padeçê nossos irmãos em christo...”

Compromisso da Confraria da Misericórdia. Lisboa, 1516.

Obra de grandiosa amplitude se revelou a instituição das irmandades da misericórdia em território português... Pela leitura dos subsistentes documentos regulamentares, conhecemos a sua intenção primeira e mais genuína: consolidar-se como um elo de assistência que a população mais necessitada tanto carecia.

As Irmandades de Nossa Senhora da Misericórdia tentaram responder sempre a este apelo. Os textos dos seus Compromissos, sendo reflexo de tal, foram integrando as alterações regulamentares que se apresentaram pertinentes com as mudanças da sua contextualidade histórica. Se entre as iniciais centúrias os documentos estatutários das Irmandades de Misericórdia mantiveram indescritível “permanência” – o Compromisso de Lisboa de 1516 perdeu em vigência até 1618, e entre este segundo documento e os seguintes, cerca de duzentos anos passaram. Pelas incursões estatutárias do monografista da *Santa Casa de Bragança*, Padre José de Castro, esta terá sido a sua realidade ¹.

1) A insistência documental deste historiador nestes dois documentos – Compromissos de 1516 e 1618 (cujas impressões apenas se conhecem para a Irmandade de Lisboa) – levam a crer que estes exemplares existiram na sua biblioteca de Bragança, ou na falta de outros foi feita esta “adoção”.

Como exemplo, a Irmandade do Porto, que apesar de não se conhecerem documentos estatutários para o século XVI, teve o seu Compromisso aprovado a 15 de abril de 1646, com confirmação régia por alvará de 7 de maio seguinte. Na obra *História da cidade do Porto*, Magalhães Basto lembra que este Compromisso vigorou até 1883 (1963, vol. 2, p. 521). A Irmandade do Porto sofreu neste cômputo bem mais alterações que a sua congénere brigantina – até 1981, teve compromissos em 1911, 1936, 1946 e 1960, enquanto em Bragança

O ano de 1838 marcou uma viragem na realidade política nacional, com a aprovação e juramento pela Rainha D. Maria II, da Constituição Política da Monarquia Portuguesa. Não alheias a esta realidade nacional, as Santas Casas da Misericórdia foram impelidas a uma indispensabilidade de que igualmente os seus estatutos respondessem às novas vicissitudes. A Irmandade portuense, a 6 de junho de 1838, teve um projeto de um novo Compromisso apresentado, embora sem aprovação!

Em Bragança, a 15 de novembro desse ano de 1838, a Mesa Administrativa viu-se confrontada com a necessidade de alteração de vários dos seus artigos (artigo 1º - *Da restrição*; artigos 2º a 6º - *Dos enterros dos Irmãos*; artigos 7º a 11º - *Dos enterros dos pobres falecidos no hospital*; e, artigos 12º a 14º - *Dos enterros dos que não são irmãos*) – efeito da proibição de enterramento no interior das igrejas e obrigatoriedade da construção do cemitério público, fazendo alterar costumes enraizados (situação em nada diferente a outras urbes e localidades)². A este respeito releiamos uma breve passagem da dissertação de mestrado de Liliana Vicente Machado (2015):

se identificam apenas alterações que foram sendo acrescentadas como meras adendas.

- 2) O Decreto de 21 de setembro de 1835, referendado por Rodrigo da Fonseca Magalhães, determinou a construção de cemitérios públicos em todas as povoações do País, e estipulou graves penas a todo o pároco ou eclesiástico beneficiado que consentisse enterramentos dentro das igrejas.

No artigo 1º, lê-se “Em todas as Povoações serão estabelecidos Cemiterios Publicos para nelles se enterrarem os mortos”; acrescentando-se no artigo 3º, “Os Cemiterios deverão ser situados fóra dos limites das Povoações, e com a exposição mais conveniente á salubridade dellas”.

“(…) A lei de 1835 (...), visava desviar os enterramentos das povoações e concretamente das igrejas ou dos seus adros, mas com o decreto de 26 de novembro de 1845, de Costa Cabral (...), são feitas algumas alterações a esta legislação. As disposições de 1835 permanecem e mais uma vez se expressa a proibição de enterramentos fora dos cemitérios: “É expressamente prohibido enterrar os mortos dentro de qualquer Igreja, ou Capella da Freguezia ou Concelho, onde houver cemiterio publico; é igualmente prohibido fazer o enterramento de cadaveres fóra do cemiterio publico depois de estabelecido e benzido” (artigo 73.º). Esta nova imposição legislativa trouxe consigo a revolta popular e eclesiástica. Impulsionou um sentimento de atração e de aversão, uma distância de mentalidade entre a elite dominante e as classes populares. O norte do país foi o mais relutante à nova legislação, sendo bem conhecida a revolta da Maria da Fonte, em 1846.

Como resultado, as novas disposições legislativas mudaram o que estava ritualizado, em nome do progresso civilizacional e segurança sanitária”. In Machado, L. (2015). *Pobreza comum, vala partilhada. A pobreza coimbrã através dos registos de enterramento...* (dissertação de mestrado em História Contemporânea, orientada por Maria Antónia Lopes). F.L.U.C., pp. 16-17.

Em legislação de 1962 (decreto 44220, de 3 de março), recorda-se que “até aos nossos dias têm-se publicado variadas disposições sobre cemitérios, umas em diplomas legais, outras em simples instruções dirigidas às entidades encarregadas da sua construção, manuten-

“Com a extinção das ordens religiosas, a nacionalização dos seus bens, por decreto de 29 de maio de 1834 (...) e com a legislação para construção de cemitérios em 1835, surge uma nova etapa na história das sepulturas (...). A 21 de setembro de 1835 é decretada a sua criação, proibindo-se as inumações em igrejas e dentro das povoações devido ao aumento populacional e às deficientes condições de higiene. (...)”³

Acrescente-se relativamente a esta situação e ao texto adotado, Castro (1948):

“(...) a Mesa da Santa Casa confirmou os antigos direitos dos irmãos da Misericórdia, e acrescentou, digo estendeu-os a pessoas da sua família, e permitiu o depósito gratuito na igreja para efeito de exéquias. E enquanto aos pobres, deliberou-se que o pregão da sua morte e enterro fosse feito com campainha de segunda classe, tendo por companhia o sacristão e o campainha da casa e seis irmãos de segunda condição com seis tochas acesas”⁴.

“Acórdão da Meza de 15 de Novembro de 1838.

Tendo sido representado por hua grande parte dos Nossos Irmãos que antiguamente não so elles mas athé suas mulheres, e filhos tinham sepulturas gratuitas, na Igreja desta Santa Caza, o que agóra não acontece em virtude de se achar construido o Cemiterio aonde por Ley todos os devem ser sepultados, e como por este motivo lhe hé prohibida hua prerogativa de que gozavam como Irmãos, e concedida pelo Compromisso, por isso pedião que de hoje em diante fosse paga pelo rendimento da Santa Caza a restrição que por seu fallescimento devão e hajão de pagar para a Camara Municipal, e bem assim que se regulá-se o modo de se fazerem os interros aos Irmãos e sua famílias, aos que não são Irmãos, e aos pobres falescidos no Hospital, o que tudo sendo to/(fl. 21)tomado em consideração se acordou o seguinte.

Da restrição

Artº 1º Que quando algum nosso Irmão, ou suas mulheres, e filhos fallescessem, esta Santa Caza por conta dos seus rendimentos lhes pagá-se a restrição

ção ou polícia. Entre elas tem importância especial, sob o ponto de vista da construção de cemitérios, as instruções que se contêm na circular do Ministério do Reino de 16 de Dezembro de 1890, que ainda hoje se mantém em vigor. O seu acerto e valor manifestam-se no facto de terem perdurado ao longo de um período de mais de 70 anos (...)”. In *Diário do Governo* nº 48/1962, Série I de 1962-03-03.

3) Machado, L. (2015). *Pobreza comum, vala partilhada...*, p. 16.

4) Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 200/1. Cf. sobre este tema, Capítulo III, ponto 2.

para Camara Municipal, isto no cazo dos erdeiros dos nossos Irmãos ou famílias suas finadas o exigissem

Dos Enterros dos Irmãos

Artº 2º Todos os Irmãos, ou pessoas de suas famílias que gozarem dos privilegios da Santa Caza como táes, e fallescerem, serão apregoados pelo Campainha na forma do antigo costume.

Artº 3º Que lhe serão dados na Santa Caza sinais, a saber de noticia, e enteratorio.

Artº 4º Que a Irmandade se reunira na forma do antigo costume para acompanhar o finado ao Cemiterio, levando tochas da Caza, isto no cazo porem de seus erdeiros lhe fazerem enterro, e não lho fazendo por cauza de pobreza, a Santa Caza dará quatro tochas para o seu Depozito.

Artº 5ª Que nos interros dos Irmãos ou familiar suas hirá a Nosso Irmão Thezoureiro Menor ou no seu impedimento hum Irmão com vára preta regendo a Irmandade.

Artº 6º Todo o Irmão ou suas famílias finadas poderão ser depositados na igreja da Santa Caza para ali se lhes fazerem as exequias fúnebres com tanto que não prejudiquem os direitos Parochiaes e d'ahi conduzidos ao Cemiteiro acompanhados da Irmandade na forma do artº 4º.

/(fl. 21v)

Dos Enterros dos pobres falescidos(sic) no Hospital

Artº 7º Que a respeito dos pobres se observará o mesmo que fica determinado para os Irmãos na forma dos artºs 2º e 3º só com a diferença de serem apregoados pela Campainha de segunda classe.

Artº 8º Que serão nomeados mensálmente cinco Irmãos segundos hum para a Bandeira, e quatro para a tumba para conduzirem ao Cemiterio o pobre finado acompanhando o sacristão, e campainha da Caza.

Artº 9º Estes Irmãos nomeados serão avizados pelo Campainha marcando lhe a hora que o Pe. Capellão designar para comparecerem.

Artº 10º Todo o Irmão que for nomeado e avizado para hum acto tão pio como relegiozo, e faltár; pela primeira ves pagará meio arrátel de cera, para o Senhor dos Passos, pela segunda hum arrátel, e pela terceira riscádo de Irmão; salvo se não houver impedimento físico; estas faltas serão acuzadas pelo Campainha em Meza.

Artº 11º Reunindo-se pessoas para acompanhárem o cadáver do pobre finado ao Cemiterio; o Infermeiro repartirá por ellas, tochas que não excedera a meia dúzia.

Dos Enterros dos que não são Irmãos

Artº 12 Que os erdeiros dos finados que quizérem, que estes sejam apregoados pelo Campainha da Caza pagarão para as despesas do Hospital o seguinte

Sendo-o pela Campainha de 1ª classe480

E pela da 2ª classe 240

Artº 13º Que os erdeiros dos finados que quiserem que estes sejam acompanhados pela Irmandade nos seus enterros, ou mesmo con/(fl. 22)conduzidos na tumba de 1ª classe /com tanto que estes paguem restrição á Camara / pagarão para as despesas do Hospital dous mil reis.

Artº 14º O disposto nos artºs 12 e 13 so se verificará depois do Infermeiro receber hum vilhete do Nosso Irmão Thezoureiro Menor em que já fica entregue da quantia arbitrada, cujos vilhetes devem ser guardados para no acto de contas se fazer carga ao dito Thezoureiro.

E para constár se lavrou o presente que assignarão comigo declara-se mais = que todo o depozito de qualquer cadavre que se faça na Igreja da Santa Caza não sendo Irmão, precedendo primeiramente licença pagará mil e duzentos reis, que reverterão a beneficio dos doentes do Hospital= era ut supra

(aa) O Provedor Figueiredo – o escrivão Moraes – O tesoureiro Pimentel – Veiga Cabral – Firmino J.º de Moraes – Francisco Antonio da Cruz Gomes”
(Livro dos acórdãos 1832-1864, fls. 20v-22)

Em meados de Oitocentos, observa-se que as reformas dos Compromissos continuam a ser uma evidência. A Portaria do Ministério do Reino, de 3 de abril de 1852, determina para a Misericórdia de Portalegre sob nomeação de Comissão Administrativa, que não podendo admitir novos irmãos, possa intentar uma reforma do seu Compromisso desde que a redação do texto não contenha preceitos contrários à legislação; e que a Administração provisória possa “subsistir até que, reformado pelos meios legais indicados o Compromisso existente, e obtida nos termos da Lei a confirmação regia do novo Compromisso” ⁵. Realidades análogas encontramos expressas, neste ano em 27 de julho, *Portaria pela qual se ordenou ao Governador Civil do distrito de Bragança que informasse a Misericórdia de Vila Flor acerca das modificações que deviam fazer-se nos Estatutos desta instituição* – no seguimento de um requerimento desta Irmandade, “pedindo a confirmação do Compromisso que confeccionara para regular a administração daquelle pio estabelecimento, cujos rendimentos se acham ha longos annos sujeitos a extravios e delapidações, por falta de um Compromisso pelo qual as respectivas mesas se governem”, em resposta nesta Portaria (número 1º) se relembra que o alvará datado de 18 de outubro de 1806,

5) Portaria de 3 de abril de 1852. In Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1852. Lisboa: Imprensa Nacional, pp. 48-49. Documento transcrito in Paiva, J. (2010). *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8, p. 79 (doc. 45).

“expressamente determina, que se governem pelo Compromisso da Misericórdia de Lisboa, enquanto lhe possa ser applicavel, todas as misericórdias do Reino, que não tenham compromisso seu”; e no seguinte número 5º:

“Que comquanto seja dado a qualquer misericórdia formar como julgar mais conveniente seus estatutos, todavia é de razão que as suas disposições se aproximem o mais possível às do Compromisso da Misericórdia de Lisboa, enquanto seja compatível com a diferença dos logares, das circunstancias dos tempos e da actual legislação, dando-se, em separado, a razão de qualquer alteração importante que se julgue preciso nelles fazer”⁶.

Prosseguindo nesta incursão pelas alterações no texto do Compromisso da Irmandade de Bragança. Deparamos com um novo texto terminado a 29 de maio de 1856, e aprovado por decreto de 2 de julho seguinte. O Compromisso de 1856 estrutura-se em 18 capítulos e 66 artigos – o Compromisso de Lisboa de 1618 continha 41 capítulos e o Compromisso do Porto de 1646, estava disposto em 35 capítulos⁷.

É certo, que poucos anos volvidos, novo texto surge. Mais estruturado, onde se identificam as preocupações com a dinâmica hospitalar – crescente, certamente, para a dimensão desta instituição – a inexistência de Livro de atas da Mesa Administrativa para estes anos, dificultam a interpretação da realidade sentida.

O *Novo Compromisso* de 1877, texto já impresso pela Tipografia portuense de Manuel José Pereira, em 1878, estrutura-se em 12 capítulos e 149 artigos⁸, onde num extenso capítulo – *Do Hospital* – se esmiuçam em sete secções todos os requisitos e dinâmica que esta resposta hospitalar necessitava⁹.

6) In Paiva, J. (2010). *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8, p. 81 (doc. 48).

7) Cf. Basto, A. (1934). *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1; Castro, M. (1991). *Os Compromissos da Irmandade da Misericórdia do Porto (1646-1886)* (trabalho policopiado). Universidade Portucalense, cap. IV.

Se já, em 1833, a Irmandade portuense havia sentido necessidade de reformar o seu Compromisso, a apresentação de um projeto para a sua redação só se concretizou, a 6 de junho de 1838. Contudo, esse projeto no ano seguinte, foi considerado “hum pouco confuso e demais difuso”, pois compondo-se, inicialmente, de duas partes, 41 capítulos e 390 artigos, entendeu-se que “que elle devia ser refundido em outro menos confuso e mais limitado” (in *Parecer e Projecto do novo Compromisso...*, Porto, 1839, p. 1) – ficou reduzido a 19 capítulos e 165 artigos. Cfr. Castro, M. (1991). *Os Compromissos...*, cap. V.

8) *Novo Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Bragança* (1878). Porto: Tipografia de Manuel José Pereira.

9) Tudo o referente ao Hospital da Misericórdia, remetemos para um segundo volume a publicar.

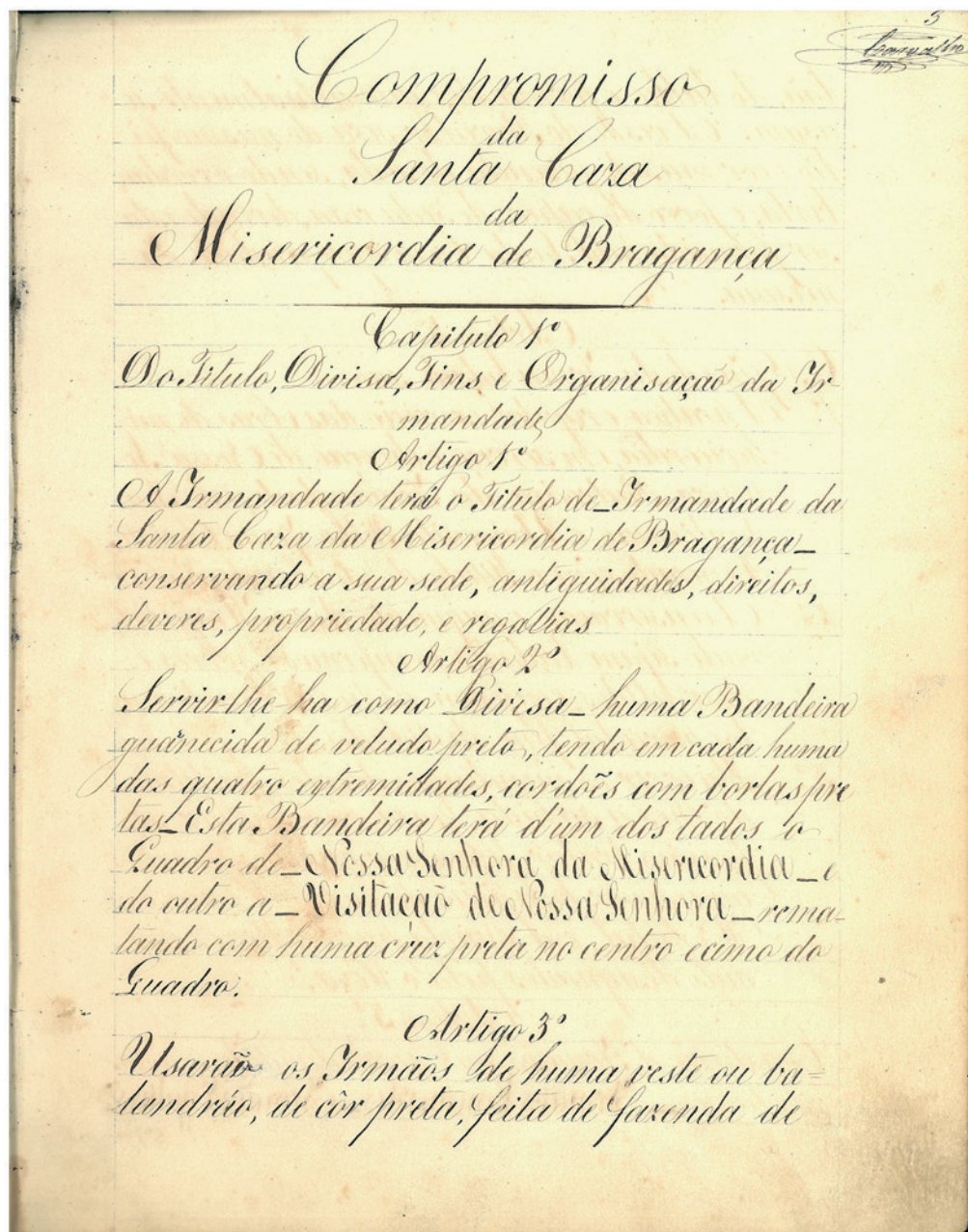
A contextualidade histórico-política vivenciada em Portugal na última década de Oitocentos, seja pelo *memorando* britânico condicionando a presença portuguesa em território entre Moçambique e Angola, destruindo a pretensão de Portugal da criação de uma colónia “imperial” (o território brasileiro obteve independência, em 1822); seja pelos avultados gastos da família real; a alternância partidária entre progressistas e regeneradores; a tentativa de golpe de estado em janeiro de 1908 – culminando com o *Regicídio* do rei D. Carlos e o príncipe herdeiro D. Luís Filipe, a 1 de fevereiro seguinte; a deposição de D. Manuel II, a 5 de outubro de 1910, por revolta encabeçada pelo Partido Republicano Português e perante as volubilidades de sete governos em tão curto período, consequente exílio da família real, e a proclamação da República – cujo imediato governo provisório, presidido por Teófilo Braga, foi autor de medidas com um alcance duradouro: a laicização do Estado, a proibição do ensino religioso nas escolas, a reforma das leis de imprensa, a criação de legislação que concedeu autonomia às províncias ultramarinas, alteração dos símbolos nacionais (bandeira e hino), a nova unidade fiduciária (o escudo), e a Reforma Ortográfica que normalizou e simplificou a ortografia portuguesa por portaria de 1 de setembro de 1911 ¹⁰.

As provedorias da Santa Casa de Bragança, entre a última década de Oitocentos, com o provedor *Major* Luís Ferreira Real ¹¹ (1890-1898), e na viragem de centúria, com o provedor Abílio de Lobão Soeiro (1898 e 1903), José Júlio Chaves de Lemos (1903-1906), Albino José de Carvalho e Castro (1906-1910), e *Engenheiro* Olímpio Artur de Oliveira Dias (1910), seguindo-se uma Comissão Administrativa presidida pelo *Dr.* António Manuel Santiago (1911-1912), foram os rostos de quem teve a responsabilidade de assegurar a travessia da Irmandade por anos tão conturbados...

No último ano económico da provedoria de Abílio de Lobão Soeiro, a 1 de junho de 1902, aprovaram-se mais algumas alterações ao Compromisso, entre as quais se determinou que todo o Irmão, no ato de juramento, se apresente com opa nova, contra um pagamento de três mil réis para a sua aquisição, sendo por tal responsáveis o capelão e o secretário (artigo décimo, parágrafo 5); que a Mesa será composta pelo provedor, vice-provedor, secretário, vice-secretário, tesoureiro, administrador do hospital, procurador e seus mesários – sendo que o vice-provedor “será sempre o provedor do ultimo anno, e a elle pertence, especialmente, a fiscalização e superior direcção dos assumptos da farmácia

10) Cf. Serrão, J. (1995-2003). *História de Portugal*. volumes 10-15.

11) Provedor que acumulou funções como Presidente da Câmara Municipal de Bragança. Entre os diversos atos como Presidente da Câmara, presidiu à inauguração do Museu Municipal de Bragança, em março de 1897, sendo seu diretor o tenente “*de Caçadores 3*”, Albino dos Santos Pereira Lopo. In *O Archeologo Português*, vol. III, nº 48, pp. 153/4, citando notícia *O Norte Transmontano*, de 19 de março.



Acima, a folha do compromisso de 1856.

À direita, folha de rosto do Novo Compromisso de 1877 (publicado em 1878).

NOVO COMPROMISSO

DA

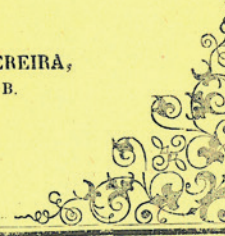
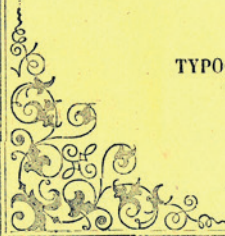
SANTA CASA DA MISERICORDIA

DE

BRAGANÇA

PORTO:
TYPOGRAPHIA DE MANOEL JOSÉ PEREIRA,
Rua de Santa Thereza, 26 a 26-B.

—
1878.





A meza da Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança, em sessão de 2 de julho de 1894, ofereceu este retrato a seu benemerito provedor o capitão de caçadores 3, Luiz Ferreira Real, em signal de reconhecimento, pelos altos e valiosos serviços, que assiduamente tem prestado a este estabelecimento de caridade

A MEZA

Secretario-Francisco José Ferreira de Castro, Thesoureiro João Belizario de Leão, Os mezaros-Major João Bernardo d'Oliveira, Miguel Archanjo de Moraes, Alexandre Manoel da Veiga Gouveia, João Augusto Nogueira, Fortunato Taveira e Francisco Manoel Trovisco.



Dr. Eleutério Manuel Alves
Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Bragança
(em funções desde 1998)

anexa ao hospital”; entre outras questões relativas à responsabilidade para com a administração do hospital ¹².

12) Arquivo Distrital de Bragança/Fundo da Santa Casa da Misericórdia de Bragança (ADB-GC/MIS/SCMBGC) – Livro de atas 1884-1904, fls. 185v-187; Eleições 1617-1903 (caixa 9A), documento avulso.



Vara do Provedor

“Acta da sessão da assembléa geral dos irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, de primeiro de Junho de mil novecentos e dois.

Ao primeiro de Junho do ano de mil novecentos e dois, n’esta cidade de Bragança e sala do despacho da Santa Casa da Misericórdia d’esta mesma cidade, onde se achavam reunidos alguns irmãos da referida Santa Casa, em assembléa geral já convocada outra vez, e não se realizando por não haver numero legal, ficando assim para este dia, afim de lhes ser presente e discutirem algumas alterações feitas ao compromisso, porque actualmente se rege administrativamente esta confraria.

Aberta a sessão pelo Exmo. Provedor Abílio de Lobão Soeiro, este, declarando o fim da reunião, mandou ler e em seguida pôz á discussão as alterações que foram elaboradas, pedindo á assembléa que fizesse ás mesmas, as modificações que julgasse conveniente, depois de convenientemente discutidas.

Feita a leitura e discutido artigo por artigo, ficaram definitivamente aprovadas as alterações ao compromisso, que em seguida se transcrevem;=

Ao artigo decimo – acrescentar: = Paragrapho quinto: No acto do juramento o irmão nomeado apresentará ao secretario da mesa, ou a quem o substitua no acto, a respectiva opa, comprovadamente nova, que se verificará ou provará pertencer-lhe, ou a quantia de trez mil reis para a aquisição d’ella. = Parágrafo sexto: - O capellão não deferirá o juramento a que se refere o presente artigo sem que seja cumprido o preceito consignado no paragrapho anterior, sob pena de, elle e o secretario, serem solidariamente responsabilizados pelo custo da opa.

Artigo vigésimo quarto: – Fica substituído pelo seguinte = A meza será composta de um provedor, um vice-provedor, um secretario, um vice-secretario, um thesoureiro, um administrador do hospital, um procurador e seis mesários.

O vice-provedor será sempre o provedor do ultimo anno, e a elle pertence, especialmente, a fiscalização e superior direcção dos assumptos da pharmacia annexa ao hospital. Número quarto - Os individuos que possuam, administrem ou possam vir a administrar ou possuir estabelecimentos congéneres aquelles de que a irmandade usofrua, ou possa usufruir interesses. = Paragrapho segundo = É prohibido aos vogaes da mesa ser parte ou interessado em qualquer contracto sob a direcção e durante as funcções do corpo gerente a que pertence, e os contractos feitos em contravenção d’esta disposição, não obrigam a irmandade. = Paragrapho terceiro: = Pelos actos individuaes ou collectivos que praticarem, cabe aos mesarios a responsabilidade de mandatários, nos termos da lei.

Substituir o artigo trigésimo nono - pelo seguinte: - Compete ao administrador do hospital e desempenho das attribuições consignadas no artigo octogésimo segundo, - que é illiminado. – Paragrapho primeiro: O mordomo de mez auxiliará o administrador do hospital, ou substitui-lo-ha nas suas faltas, em todos os serviços a seu cargo. Paragrapho segundo: Ao administrador do hospital e aos vogaes da mesa etc (conforme no artigo trigésimo nono do actual compromisso).

O artigo trigésimo terceiro é substituído pelo seguinte: nas suas faltas e impe-

dimentos, o provedor será substituído pelo vice-provedor e sucessivamente pelo secretario, thesoureiro, administrador do hospital e vice-secretario; e na falta de qualquer d'elles, pelo vogal da meza que esta designe em reunião plena; e os outros vogaes da mesa pelos que lhe seguirem em cathegoria, e a falta dos simples vogaes, será substituida pelos mesarios que tenham servido no ultimo anno, preferindo sempre os mais velhos.

O artigo 148º do actual compromisso fica substituído pelo seguinte= Aos actuaes irmãos da Misericórdia competem, alem dos direitos enumerados no artigo 67º do presente compromisso, os seguintes: - Ser gratuitamente levado pela Irmandade na tumba rica ao cemiterio, fallecendo n'esta cidade: - esta regalia será extensiva à mai, mulher ou viuva, não casada de Irmão, que tambem fallecerem n'esta cidade; ás filhas ou filhos de Irmão, em quanto estiverem debaixo do patrio poder; e ainda depois da morte do Irmão, comtanto que não excedam a vinte annos de idade, ou não estejam já estabelecidos; ás irmãs de Irmãos se com elles viverem debaixo do mesmo tecto e dependencia; - ficando igualmente isento de qualquer emolumento ao capellão e sachristão.

Por ultimo a assembléa geral constituída pelos irmãos presentes resolveu mais que d'esta acta se extrahissem trez copias para serem enviadas á auctoridade competente.

E não havendo mais que tratar foi encerrada a sessão, do que para constar la-vrei a presente eu Carlos Alberto de Lima e Almeida, secretario, que vou assignar com o Exmo. Provedor.

(aa) Abílio de Lobão Soeiro – Carlos Aberto de Lima e Almeida”
(Livro de atas 1884-1904, fls. 185v-187)

Fundamentalmente, até 1910, os textos dos Compromissos harmonizaram-se com um espírito, dito, tradicional que se norteava pela prática da caridade cristã para responder às *Catorze Obras da Misericórdia*. Estas, mantendo-se escrupulosamente divididas em *corporais* e *espirituais*, em conformidade com o primeiro texto de Quinhentos, ainda se mantêm como guia orientador das ações desenvolvidas por estas instituições de caridade e beneficência, numa consciente transposição para a atualidade dos preceitos quatrocentistas.

“Após a implantação da República, a Mesa, a 30 de Dezembro de 1911, resolveu reformar o Compromisso da Irmandade, de harmonia com as leis de 20 e 26 de Abril (Lei da Separação) no que respeitava ao culto a assistência, e adoptar, desde logo, para seu regulamento, como sua principal estatutária, a referida lei, em todas as suas disposições quer prescritivas quer proibitivas, e assumir a obrigação de cumprir as determinações legais”¹³.

13) Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, p. 78.

Pela ata desse dia 30 de dezembro de 1911, justificava o Presidente da Comissão Administrativa *Dr. António Manuel Santiago* que não havia sido possível a reunião da assembleia geral da Irmandade dentro do prazo estabelecido pela Portaria de 18 de novembro, no sentido de deliberar acerca da reforma dos estatutos, retirando benefício dos novos prazos concedidos e apresentação do orçamento obrigatório ¹⁴.

“... Pelo Excelentissimo Presidente foi dito que não tendo sido possível reunir a assembleia geral dentro do praso que a Portaria de dezoito de novembro ultimo estabelece, afim de deliberar sobre a reforma dos estatutos desta confraria, convocava esta reunião para se resolver pela comissão este assumpto. Depois da comissão tomar conhecimento da conveniencia da reforma dos estatutos, delibera por unanimidade aproveitar-se da concessão feita pela /(fl. 53v) mencionada Portaria e reformar os seus estatutos de harmonia com as leis de vinte e vinte e seis d’abril do corrente anno, no que respeita ao culto e assistência, e adoptar desde já para seu

- 14) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fls. 53-53v.

Confronte-se a redação da portaria de 18 de novembro de 1911, com o determinado pela Irmandade:

“Direcção Geral dos Eclesiásticos – 1ª Repartição –

Representando as irmandades e confrarias de Lisboa sôbre a conveniência de se prorrogar o prazo a que se refere o artigo 169º da Lei da Separação, que obriga aquelas corporações a harmonizar os seus estatutos com a mesma Lei, até 31 de Dezembro próximo futuro; e Considerando que a reforma dos ditos compromissos, não tendo sido, aliás, executada pelas corporações interessadas com a devida diligência, já não poderá, comtudo, efectuar-se dentro daquele prazo, com todas as formalidades do respectivo processo administrativo, mas

Atendendo a que urge providenciar sôbre êste assunto dentro das disposições legais, embora com aquele espirito de equidade e conciliação com que tem sido executada a Lei da Separação:

O Gôverno da República Portuguesa, pelo Ministério da Justiça, há por bem determinar que as corporações, irmandades ou confrarias que até 31 de Dezembro próximo não tiverem reformados os seus estatutos, nos termos dos artigos 39º e 169º da Lei da Separação, se considerem subsistentes e ao abrigo dos preceitos legais desde que apresentem à autoridade administrativa competente, dentro daquele prazo, uma cópia da acta da assembleia geral dos seus associados em que haja resolvido a reforma dos estatutos e a adopção, desde logo, para seu regulamento e como sua principal lei estatutária, da referida Lei da Separação, de 20 de Abril de 1911, em todas as suas disposições, quer prescritivas, quer proibitivas, e uma declaração dos respectivos corpos gerentes, devidamente autenticada, em que estes assumam a obrigação de cumprirem todas as determinações legais, e de apresentarem oportunamente o orçamento respectivo, organizado dentro dos limites do artigo 38º, e a reforma definitiva dos estatutos no prazo que ulteriormente fôr designado.

Paços do Gôverno da República, em 18 de Novembro de 1911. = António Caetano Macieira Júnior”. Disponível in <http://www.soleis.pt/dr-1-a-serie-1911>

regulamento como sua principal estatutaria a referida lei de vinte d'abril do corrente anno, em todas as suas disposições quer prescriptivas quer proibitivas, assumir a obrigação de cumprir todas as obrigações legaes e de apresentar oportunamente o respectivo orçamento organizado dentro dos limites do artigo trinta e oito da mencionada lei”. (Ata da sessão de 30 de dezembro de 1911. In Livro de atas 1907-1919, fls. 53-53v)

Mas a situação dos estatutos não foi de resolução fácil. A Comissão Administrativa não reuniu entre este penúltimo dia de 1911 e 5 de fevereiro de 1912, quando apresenta o relatório com data de 31 de dezembro, entregue à autoridade civil – documento que é transcrito na integra ocupando os fólhos 54v a 64v do livro de atas.

“... Se bem que esta Misericórdia venha de tempos remotos, a /(fl. 64) sua lei estatutaria(sic) tem a data de 12 de maio de 1877 e portanto é inadequada ás necessidades actuaes. Carece por isso de harmonizar-se com as disposições das leis de 20 e 26 de abril de 1911 no que toca ao culto e á sua integração na assistência publica, sob o ponto de vista d'uma eficaz subordinação. Pela diminuição de despesas relativamente ao culto, que a lei lhe impõe, tem a confraria que reduzir os encargos cultuaes do seu estatuto, por que estes, já de si pouco contemplados, tornar-se-hão insubsistentes por falta de dotação”¹⁵.

Nestas condicionantes sobrevivia a Irmandade de Bragança. O Compromisso de 1877 ainda considerado recente e em conformidade com a legislação em vigor à data, mas não deixando de se sentir a necessidade de fazer harmonizar os estatutos da Irmandade com a legislação da República. Contudo, o esforço necessário para tal tarefa “pela complexidade de serviços”, retirava oportunidade de cumprimento do prazo estipulado, registava a Mesa Administrativa de José de Moraes Neves, a 27 de outubro de 1912!¹⁶

“Acta da sessão de 27 d'outubro de 1912

Aos vinte e sete dias do mez d'outubro de mil novecentos e dose, na sala das sessões da Santa Caza da Mizericórdia de Bragança, aonde pelas vinte horas se achavam presentes os cidadãos José de Moraes Neves, provedor e os vogaes que constituem a meza gerente, Antonio Annibal d'Almeida, Acacio Augusto de Deuz Vidal, Ignacio da Assumpção Villares, José Luiz de Carvalho, Manoel Serrador, Agostinho Paulino Pires, Antonio Agostinho dos Inocentes, Abilio de

15) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fls. 63v-64.

16) Idem, *ibidem*, fls. 75-79.

Jesus Ramos Zoio, Carlos Alberto de Lima Furtado, Albano da Ressurreição Costa e Leopoldino Augusto Ramires, comigo secretário [Annibal Montanha], e os irmãos da Mizericordia, Acacio Augusto Pimentel, Avelino Gorgueira, Arthur Abel Garcia Furtado, Augusto Maria de Barros, Francisco Joaquim Martins, José Pedro, Narciso Au/(fl. 75v)gusto de Moraes, Americo Taciano da Veiga Gouvêa, Herculano Antonio Franco e José Augusto Ferreira, necessários nos termos do decreto de vinte e um de março de mil novecentos e onse, para se proceder á reforma dos Estatutos desta Santa Caza, pelo Senhor Provedor foi dito que, terminando no dia trinta e um d'este mez o praso concedido pela lei de dez de Julho ultimo para se dar cumprimento ao disposto no artigo trinta e nove do decreto com força de lei de vinte de Abril do anno passado, embora ao instituto da Mizericordia não seja applicavel o artigo cento sessenta e nove do mesmo decreto, como da sua leitura se pode conhecer, entendia que nos Estatutos d'esta Santa Caza, se deviam fazer as alterações necessarias para os harmonizar com as leis da Republica, mas porque o actual compromisso é de uma data relativamente moderna e ainda ha pouco tempo foi modificado, estando, pois, em conformidade com as leis anteriores á proclamação do regime republicano, e tambem porque a confecção de uns novos Estatutos demandaria muito tempo pela complexidade de serviços a que teriam de atender e não poderiam apresentar-se á aprovação totellar no praso da lei citada, entendeu que seria bastante fazer as alterações e acréscimos indispensáveis a harmonizar os actuaes Estatutos com as leis da Republica, e n'este sentido submetia á aprovação o seguinte projecto de alteração:

Art.º 1º, O artº 41 do actual compromisso,/(fl. 76) sera substituído pelo seguinte “artº Haverá na confraria os seguintes empregados: um capelão, um sacristão, um servente, cobradores, um facultativo, um mordomo, um enfermeiro e uma enfermeira, os quais todos são noemados pela meza precedendo concurso e ou auctorisações exigidas por lei. § 1º Haverá quando as circunstâncias assim o exijam um ou mais ajudantes do enfermeiro e uma ajudante de enfermeira. §(transitorio) será desde já nomeada ajudante de enfermeira a mulher que tem até ao presente desempenhado as funções de ajudante do enfermeiro. §º 2º Ficou assim alterado também o art. 79º dos actuaes Estatutos.

Art. 2º- O art. 42º dos actuaes Estatutos, será assim substituído: “Art. ... O capelão será presbytero de reconhecida sciencia, virtude e capacidade, que não seja devedor á confraria, seja cidadão portuguez de nascimento, tenha feito os seus estudos e ordenação em Portugal, não tenha posteriormente a um de Junho de mil novecentos e onse, ido graduar-se em qualquer universidade pontificia, nem tenha incorrido na perda dos beneficios materiaes do Estado. Em igualdade de circunstâncias serão preferidos os irmãos da confraria. § único. O Capelão deve residir n'esta cidade e não se pode ausentar d'esta sem licença da meza e sem deixar um presbytero nas condições indicadas n'este artigo, para o substituir durante a sua ausência.

/(fl. 76v)Art. 3º Ficou supprimido o art.º 45 dos Estatutos em vigor.

Art. 4º O artº 61 dos Estatutos, será assim substituído. “Art. São obrigatorias as seguintes festividades: 1º uma missa diaria pelos irmãos vivos e defuntos; 2º a missa das dose horas nos domingos e dias santificados; 3º as missas que forem impostas em legados pios aceites pela confraria; 4º três missas por alma de cada irmão que fallecer, se os seus herdeiros pagarem a luctuosa designada no artº 15º e as annatas em dúvida; 5º officio geral no dia três de Novembro pelos irmãos defuntos. §º 1º As missas e sufrágios declarados nos nº 4º e 5º serão, sendo necessário, reduzidos de modo que os encargos deles juntamente com as mais depezas obrigatórias designadas n’este artigo e com os vencimentos do capelão e sacristão, não excedam um terço da receita da misericórdia nem dois terços da despeza media dos ultimos cinco annos anteriores a um de Julho de mil novecentos e onse, feita pela misericórdia com actos de culto religioso. §º 2.º A meza incumbe ficar estes sufrágios no principio do anno da sua gerência e estatuir o deve[sic] de dispender-se com o officio geral pelos irmãos falecidos, por modo que nunca se exceda a quantia designada no paragrapho anterior.

Artº 5º O artigo 62 será substituído pelo seguinte: Artº ... são facultativas as seguintes festividades; 1º missa cantada e procissão de Passos, com sermão de Pretorio e Calvario, na segunda dominga da quares/(fl. 77)ma ou no dia para que for transferida para meza; 2º missa cantada á visitação de Nossa Senhora no dia 2 de Julho; 3º Missa cantada a Santa Maria Magdalena no dia 22 de Julho; 4º Procissão do enterro do Senhor; 5º Missa do Espirito Santo; 6º Novenas e festividade do Espirito Santo; 7º Missa cantada ao Senhor dos Passos em todas as sextas feiras da quaresma; 8º Missa cantada a Nossa Senhora das Dores; 9º Procissão de quinta feira Santa; 10º Sermões nos domingos da quaresma. §Único. Estas festividades, porém, no todo ou em parte, não poderão realizar-se quando hajam de ser reduzidas ou de que trata o art.º 61, nem quando as indicadas n’aquello artigo por si só absorvam toda a quantia designada no seu paragrapho primeiro, nem poderá nunca exceder-se qualquer quantia com despezas cultuais de qualquer natureza.

Art.6º Os membros da meza gerente são solidariamente responsáveis pelas quantias que dispenderem com o culto ou sufrágios além da indicada no §º1º do at.º 4º d’esta reforma.

Art.º 7.º Nas festividades, missas e sufrágios mandados celebrar, não serão admitidas a exercer funções ministros da religião catholica que não sejam cidadãos portugueses de nascimento, a não ser que apresentem consentimento por escrito da autoridade administrativa concelhia.

Artº 8º Em caso algum podem ser irmãos da confraria, quer da misericórdia, quer do Senhor dos Passos, exercerem nela qualquer car/(fl. 77v)go, fazer parte do seu pessoal, ou tomar parte nas festas e cerimónias religiosas, por ella ordenadas, os membros das congregações religiosas extintas pelo decreto de 8 d’Outubro de 1910; e no caso de alguém se fazer subupticiamente[sic] admitir, será expulso ou demittido logo que se conheça a fraude, sem que haja necessidade de outros fundamentos.

Art. 9º no artº 84 serão substituídos:

a) O art.º 15º pelo seguinte: chamar o capelão se o doente o desejar, para o confessar e sacramentar, principalmente quando o facultativo tiver posto a nota sem esperanças - ou chamar qualquer ministro de outra religião, havendo-o na cidade que o doente reclame.

b) O artº 18º pelo seguinte: dar parte ao administrador do hospital de qualquer parto que tenha ahí ocorrido, afim de que ele possa cumprir o disposto no art.º 125º n.º 3º do código do registo civil; e fornecer ao capelão os esclarecimentos necessários para este lavrar o assento de óbito dos indivíduos falecidos no hospital e dar-se cumprimento do disposto no artº 272º do referido código.

Artº 10º Em seguida ao artº 84 se incluirá um artigo novo, do teor seguinte: Artº ... Incumbe á enfermeira sob a superintendência do enfermeiro: 1º cumprir as ordens que o facultativo lhe der no serviço clinico das mulheres; 2º Ministrar os remédios e as dietas ás doentes todos os dias as horas designadas pelo facultativo, ou, na sua falta, seguindo o regulamento interno; 3º acompanhar o facultativo nas visitas ás doentes, informando de qualquer occor/(fl. 78)rencia que se tenha dado depois da ultima visita medica, e dos resultados que tiverem produsido as applicações medicamentosas e os remedios; 4º Assistir quanto possível os doentes e fazer-lhes todos os tratamentos recomendados pelo facultativo e prestar-lhes todos os serviços e socorros que sejam necessários; 5º Solicitar do enfermeiro a roupa necessária para os doentes para o cumprimento do disposto no nº 4º do artº 84º dos Estatutos, recebendo-as por uma relação e fazendo pela mesma, posteriormente entrega ao enfermeiro quando dispensaveis; 6º Entregar ao enfermeiro as roupas, dinheiro, papéis e outros objectos que tragam os doentes, para elle poder cumprir o determinado no nº 6º do artº 84º dos Estatutos; 7º Dar parte ao enfermeiro de que o estado de qualquer doente do sexo feminino reclama a presença imediata do facultativo, afim de que elle o mande chamar. 8º Cumprir todas as mais obrigações que lhe forem impostas no regulamento interno e obedecer em tudo ás ordens do administrador do Hospital.

Artº 11º no artigo 116º dos Estatutos fica suprimido o §único.

Art.º 12º Em conformidade do decreto de vinte e cinco de maio de mil novecentos e onse, depois ao artº 136 dos Estatutos se incluíram os seguintes artigos novos: Artº... As deliberações que impliquem aceitação onerosa de heranças, doações ou legados e caução ou alienação do fundo social carecem, para serem executarias da auctorisação previa do governo. Art.... No pri/(fl. 78v)meiro trimestre de cada anno económico a meza enviará á respectiva autoridade tutelar o relatório das actas da gerência anterior com especificação do movimento hospitalar e de todos os actos de assistência praticadas pela meza, e bem assim do estado financeiro das confrarias, acompanhado de umas notas do activo e passivo e de um balanço de receita e despesa.

Artº 13º Nas Disposições Gerais, incluir-se hão maiz os seguintes artigos:

Artº...

Qualquer irmão pode reclamar dos actos dos corpos gerentes da confraria perante o Governo, ou recorrer d'elles contenciosamente conforme a natureza do acto a indicar. E Artº ... A confraria fica sujeita tanto no seu plano e funcionamento, como no pessoal e no exercício do serviço clinico ás leis e regulamentos sanitarios da Republica, devendo em conformidade com ellas interpretar-se as disposições respectivas do seu compromisso e regulamento. E tendo a assembleia comunicado e considerado a proposta do Snr. Provedor, e reconhecendo que ella se conformava com as disposições das novas leis e que satisfazia a exigencia geralmente reconhecidas como de instante necessidade, aprovou nominalmente por uma unanimidade em fé do que vão todos assignar esta acta depois de lida por mim Annibal Montanha, secretário que a escrevi e assigno.

O Provedor, José de Moraes Neves = O vice-provedor Antonio Annibal d'Almeida = O secretário, Annibal Montanha = O vice-secretario, Acacio Augusto de Deuz Vidal = O tesoureiro, Ignacio d'Assumpção Villares =(fl. 79)O Administrador do Hospital, Luiz José de Carvalho = O Procurador, Manoel Serrador= O mezario, Agostinho Paulino Pires= O dito, Abilio de Jesus Ramos Zoio= o dito, Carlos Alberto de Lima Furtado= o dito, Albano da Ressurreição Costa= o dito, Leopoldino Augusto Ramires= o irmão, Acacio Augusto Pimentel= o dito, Ave-lino Gorgueira, o dito, Arctur Abel Garcia Furtado= o dito, Augusto Maria de Barros= o dito, Francisco Joaquim Martins= o dito, José Pedro= o dito, Narciso Augusto Moraes= o dito, Americo Taciano da Veiga Gouveia= o dito, Herculano Antonio Franco= o dito, José Augusto Ferreira (...)" (Livro de atas 1907- 1919, fls. 75-79)

Os encargos da instituição e a sua dimensão, apesar das suas grandes dificuldades financeiras, exigiam que permanentemente fossem criadas condições de dar resposta cabal às necessidades de uma população envolvente, possuindo para tal um corpo clínico eficiente. A 24 de maio de 1915, os apelos do médico Dr. António Olímpio Cagigal para melhor estruturar a resposta hospitalar, veem marcada convocatória para assembleia geral extraordinária, nos termos do Compromisso para 30 desse mês, “afim de a actual meza gerente lhes apresentar para discutir e votar uma proposta no sentido de levar a efeito a alteração e modificação dos Estatutos, afim de ser criado mais um cargo de facultativo e um outro de parteira” – um número insuficiente de Irmãos presentes, obrigou ao adiamento; nova convocatória para 6 de junho, em cuja assembleia foram, então, aprovadas as alterações de redação propostas ¹⁷.

17) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fls. 109-110v.

“Ata da assemblea geral dos irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Bragança de 30 de maio de 1915

(...) Nestas condições propõe que se altere e modifique o Cumpromisso pela forma seguinte:

Artigo cincoenta e cinco – “Haverá na Santa Caza dois facultativos externos que tenham o curso de qualquer das faculdades de medicina portuguezas sendo o mais velho o director clinico do hospital, e ainda uma parteira habilitada com / (fl. 110) o curso especial das mesmas faculdades.

No artigo cincoenta seis substituam-se as palavras – “A nomeação do facultativo pertence pelas – “Taes nomeações pertencem”

O artigo cincoenta e sete, fica substituído pelo seguinte = São aplicáveis aos facultativos e parteiras as disposições dos artigos quarenta e três e quarenta e seis = E no artigo cincoenta e oito as palavras – “As obrigações do facultativo” pelas – As obrigações dos facultativos = Adiciona-se a tal artigo o seguinte paragrapho unico – Compete especialmente á parteira tratar sob a indicação dos facultativos todas as doenças que careçam do serviço da sua especialidade e bem assim d’outros que na clinica de mulheres sejam exigidos pelos mesmos facultativos, ou requisitados pelos enfermeiros, conforme o regulamento interno do hospital.

O artigo setenta e nove fica inteiramente substituído pelo seguinte = O pessoal compõe-se do Provedor como enfermeiro mör, do administrador, dois facultativos, sendo o mais velho o director clinico, uma parteira, um enfermeiro, uma enfermeira e um servente.

No artigo oitenta e três substituem-se as palavras – Incumbe ao facultativo pelas – “Incumbe aos facultativos”. Eliminam-se os números oito, dez e quinze d’este artigo e adiciona-se o seguinte para grafo único – Compete especialmente ao director clinico participar ao Provedor a necessidade de se convocar qualquer consulta ou conferencia designando o dia e hora em que ella deve ter logar requisitando acoadjuvação de outros facultativos para executar digo, para executar operações cirúrgicas e bem assim lhe compete propor á meza as providenciais e medidas necessárias para o bom serviço do hospital e as reformas a fazer na material e pessoal do mesmo.

Nas disposições geraes e transitorias adiciona-se ao artigo cento e quarenta e cinco: Paragrapho único – É concedido ao director clinico o praso de noventa dias a contar de seis de junho corrente para de acordo com o outro facul/(fl. 110v) facultativo elaborar o regulamento interno do hospital, d’onde deverão constar todas as obrigações e deveres do mesmo director clinico, facultativos, parteira enfermeiros e servente e que entrará em vigor no próprio dia em que a meza o aprove.” (Livro de atas 1907-1919, fls. 109v-110v)

Não se pode deixar de ter em consideração o regulamento estatutário do Hospital da Misericórdia, redigido com 18 capítulos e 112 artigos, terminado

a 10 de dezembro de 1930, e aprovado a 21 desse mês em sessão da Comissão Administrativa, presidida por Manuel de Jesus Fernandes Torres, e pela assembleia geral de irmãos a 11 de janeiro do seguinte mês de 1931, com alvará de aprovação só a 4 de junho de 1932 e publicação em 1933¹⁸.

O cumprimento da legislação vigente apresentou-se diversas vezes uma dificuldade e preocupação sempre presente – o Compromisso refletia necessidades várias de atualização para o conciliar com a legislação em vigor. A 27 de janeiro de 1947, sob a presidência do *Tenente* António dos Santos Subtil, entre as decisões deferidas na ata nº 179¹⁹, consta mais uma vez a imperatividade de revisão do texto do Compromisso da Santa Casa de Bragança.



Regulamento Geral (do Hospital) da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, de 1932.

- 18) Cf. *Regulamento Geral da Santa Casa da Misericórdia de Bragança* (1933). Bragança: Tip. Académica.
O Hospital da Misericórdia teve ainda novo Regulamento Interno, apresentado pela Comissão Administrativa, presidida por Alberto Eugénio Vaz Pires, em 11 de fevereiro de 1965, e aprovado a 6 de março seguinte. Componha-se de 6 capítulos e 199 artigos. Cf. *Regulamento Interno do Hospital Regional de Bragança*. Bragança: s/ed.
- 19) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1942-1947, fls. 125-129v. Nos fólios 127v a 129 encontra-se a lista dos irmãos “legalmente nomeados”, num total de 103 nomes; a 10 de março de 1947, foi aprovada a ata da sessão anterior e discriminada a lista de Irmãos inscritos 77 (fls. 129v-135).

“... Irmandade – O Secretário informa que a Comissão Administrativa tem, por Lei, de rever a Compromisso e ainda a obrigação de dentro do prazo de um ano, a contar da data da posse, realizar as eleições para a Mês. Estando já a estudar o assunto verificou que a Comissão Administrativa de 1941-1942 tinha admitido Irmãos novos, contra a doutrina clara e expressa no artigo quatrocentos e trinta do Código Administrativo. Parecendo-lhe que tal admissão não era legal expôs o caso ao Excelentíssimo Senhor Presidente tendo sido feita uma exposição para Sua Excelência o Senhor Procurador Civil deste Districto do qual se recebeu agora a seguinte resposta: Excelentíssimo Senhor / (fl. 126) Presidente da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Bragança – officio numero cento e doze – Livro V – Processo três traço dois – Referindo-me ao officio de Vossa Excelencia numero quinhentos e desassete, de um de Novembro do ano findo, que acompanhava o numero quinhentos e dezasseis, dirigido ao Excelentíssimo Senhor Director Geral da Assistência, no qual se solicitava esclarecimentos sobre se era ou não legal a admissão de Irmãos feita por uma Comissão Administrativa dessa Santa Casa, em quatorze de Junho de mil novecentos quarenta e dois a seguir se transcreve, para conhecimento de Vossa Excelencia e devidos efeitos o officio numero cento e vinte e seis traço um A de quatorze do mês em curso, da Direcção Geral de Assistência, o qual é de teor seguinte:

“Refiro-me ao officio da Santa Casa da Misericórdia dessa cidade numero quinhentos e dezasseis, de um de Novembro ultimo, que acompanhou o officio de Vossa Excelência numero mil e oitocentos – Livro V – Processo três um, de cinco do mesmo mês.

Relativamente ao assunto versado naquele, tenho a honra de informar Vossa Excelência para os devidos efeitos, que o parecer desta Direcção Geral, com o qual concordou Sua Excelência o Subsecretario de Estado da Assistência Social, por seu despacho de dezoito de Dezembro ultimo é que a actual Comissão Administrativa não pode considerar legal a admissão dos Irmãos constantes das actas numero cem e cento e três de quatorze de Junho e vinte e um de Julho de mil novecentos e quarenta e dois, respectivamente. Só deve considerar Irmãos aqueles que já o eram antes daquela data. Alem disso não pode sancionar uma admissão considerada inexistente. Todavia, poderá agora que a Lei o permite admitir os Irmãos que em 1942 foram admitidos ilegalmente, visto que constitui um acto novo sem qualquer ligação com o prati/(fl. 126v)cado pela antiga Comissão e cujos efeitos se contam a partir da admissão legal.

A bem da Nação. Bragança, desassete de Janeiro de mil novecentos quarenta e sete. O Governador Civil (a) Augusto José Machado.”

Em vista do officio que fica transcrito, o Senhor Secretário apresenta a seguinte lista como sendo a dos Irmãos existentes antes da realização das sessões de quatorze de Junho e vinte e um de Julho de mil novecentos quarenta e dois os quais devem ser considerados os únicos de nomeação legal: ...” (Livro de atas 1942-1947, fls. 195v-196v)

Algumas semanas volvidas, a 14 de abril desse ano de 1947, o Presidente da Comissão registava que estava ainda pendente “de resolução” o assunto do Compromisso da Irmandade, determinando-se que “em cumprimento da Lei vigente sôbre Assistência é necessário proceder à sua revisão e aprovação” ²⁰.

Os assuntos relativos à resposta hospitalar tinham urgência e, em mais que um momento, determinaram a adaptação do texto estatutário da Irmandade. Em 11 de agosto seguinte, os médicos do hospital entregaram à Comissão Administrativa um requerimento a solicitar a revogação do artigo 17º, que a Comissão anterior havia alterado, “contrariamente ao parecer do Conselho Médico”, nesse seguimento, os médicos efetivos do Hospital, Laura Domingues Lopes Torres, Alípio Albano de Abreu, Manuel António Pires e António da Circuncisão Pires, como diretores de enfermaria ²¹ – o artigo 17º do Regulamento do Hospital a que este requerimento se refere, estipulava a permissão dos diretores de enfermaria se ausentarem, “sem perda de vencimento até 5 dias por mês, por qualquer outro clínico”, dando desse facto apenas conhecimento ao diretor clínico ²². Questionou a Comissão aos requerentes sobre a vantagem para os doentes internados da anulação dessa deliberação “em referencia”.

Neste mesmo ano de 1947, a 6 de outubro, em exercício nova Comissão Administrativa com presidência de António Augusto Cordeiro e, de novo, mais uma necessidade de convocatória da Assembleia Geral de Irmãos *para se pronunciar sobre a revisão estatutária* imposta pelo artigo 108º do Decreto-lei nº 35-108, de 7 de novembro de 1945, assim como, “apreciar alguns actos de administração que por lei dependem da sua aprovação para se tornarem executórias”. Verificando-se que a situação de grande número de irmãos era “bastante confusa”, pois a Comissão anterior anulava admissões “baseada num parecer da Direcção Geral de Assistência”, embora tenham prestado “em devido tempo o juramento estabelecido no compromisso, e haviam sido admitidos pela Comissão Administrativa em 1942” ²³:

20) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1942-1947, fl. 140v.

21) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fl. 18.

22) ADBG/MIS/SCMBGC – *Regulamento Geral da Santa Casa da Misericórdia de Bragança* (1933), p. 11.

23) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fl. 31.

Determina o Diário de Governo de 7 de novembro de 1945, pelo Decreto-lei nº 35:108, do Ministério do Interior – *Reorganiza os serviços da assistência social*:

“... Art. 108º - Os Compromissos das Misericórdias serão revistos, tendo em consideração a defesa das suas tradições, o respeito pela vontade dos bemfeitores, e necessidade de actualização das modalidades de assistência a seu cargo e a função coordenadora e supletiva que a lei lhes atribue.

§ 1º As denominações de Santa Casa da Misericórdia e de Misericórdia só podem ser usadas por estabelecimentos de assistência e beneficência cujos compromissos, elaborados de harmonia com o espirito tradicional das instituições para a prática da caridade cristã,

“... Porque se torna indispensável esclarecer a situação da irmandade, para se poder elaborar devida e legalmente o seu cadastro, entendeu consultar a Direcção Geral de Assistencia, expondo a este departamento do Estado toda a verdade e fornecendo-lhe todos os elementos sobre tão melindroso assunto. Assim, expôs pela forma que consta do officio desta Santa casa aquela Direcção Geral dirigido, que tem o nº 419/47, datado de 3 do corrente, e que aqui se dá como transcrito para os devidos efeitos”²⁴.

Mas a constituição definitiva da Irmandade desta Santa Casa da Misericórdia, veio a ocorrer no seguimento das diligências anteriores, a 15 de janeiro de 1948, em reunião extraordinária, e depois da mencionada consulta à Direcção de Assistência, devido às dúvidas que a esta Comissão levantaram as decisões da Comissão *cessante*, com registo nas atas de mesa de 17 de janeiro e 10 de fevereiro do *ano findo*, pois por resposta do Subsecretário de Estado da Assistência que “havia necessidade urgente de se proceder à elaboração definitiva da lista da irmandade”; pelos motivos apresentados pela Direcção Geral e transcritos em officio do Governo Civil de Bragança, foi deliberado por unanimidade, fixar a constituição da irmandade “depois de eliminados os já falecidos, e os que se não encontravam na forma legal, e com juramento prestado nos termos do Compromisso” (nos fólhos seguintes 54 a 56 da ata, encontra-se a Constituição definitiva da Irmandade desta Santa Casa da Misericórdia, “na presente data”) – 140 cidadãos inscritos na Irmandade – o *juiz de Direito* Dr. Pedro Vicente de Moraes Campilho, os militares: *Tenente do Quadro da Reserva* António Augusto de Sá Pilão, *Cabo reformado* António José de Lomba, *Major de Infantaria* Augusto José Machado, *Capitão de Infantaria aposentado* José Luís da Cruz, *Capitão da Administração Militar* José Luís Ferreira, *Tenente de Infantaria aposentado* Luís dos Santos Ferreira, *Coronel do Quadro da Reserva* Salvador Nunes Teixeira; os eclesiásticos: *Cónego da Sé de Bragança* Albano Carlos de Jesus

sejam aprovados pelo Gôverno.

§ 2º As irmandades ou confrarias canonicamente erectas junto das Misericórdias, para o efeito da administração do culto nas suas igrejas ou capelas e para a prestação da assistência religiosa e moral aos assistidos, serão representadas por um dos seus membros por elas designado nas mesas das respectivas Misericórdias.

§ 3º Para o efeito do disposto no parágrafo anterior, cumpre às Misericórdias promover a criação das respectivas irmandades ou confrarias e assegurar a estas a possibilidade de realização dos seus fins pela inscrição nos respectivos orçamentos das verbas suficientes para a satisfação das despesas relativas à assistência religiosa e ao cumprimento dos legados deixados para fins religiosos ou cultuais.

§ 4º À nomeação dos capelães será aplicado o disposto na Concordata e legislação complementar.”

In *Diário do Gôverno*, I série, número 247, de 7 de Novembro de 1945, p. 914.

Falcão, *Padre* Armando Manuel Ferreira, *Padre* Francisco Joaquim Neto, *Padre* José Cardoso Figueira, *Monsenhor* Manuel António da Ressurreição Fernandes; os médicos: António da Circuncisão Pires; Francisco Inácio Teixeira Moz, *Intendente de pecuária* Francisco do Patrocínio Felgueiras Júnior; Herculanio Alberto da Conceição; Manuel António Pires; os advogados: *advogado e notário* João Carlos de Sá Alves, José Joaquim de Abreu Faria; os professores *do ensino particular* Acácio Augusto Pereira da Cruz e Manuel Martins Torres Ferreira, e os *Professores do Liceu* Manuel da Trindade Gonçalves Miranda e Mário Abílio Costa; o *sacristão andador da Santa Casa* José António Ferro ²⁵.

No seguimento das diligências estruturadas, colocou-se a efetiva obrigatoriedade de atualização do Compromisso, pelo que, em 2 de fevereiro do mesmo ano de 1948, houve a precisão de nomear uma comissão que se responsabiliza-se do “estudo e elaboração do projecto de actualização” do texto – “comissão para tal fim, constituída pelos seus membros Antonio Augusto Cordeiro, Francisco Manuel Gonçalves, Alvaro José Vaz e João da Cruz Dias, tendo alegado escusa, por motivo do seu estado de saúde, o vogal Carlos Alberto Pereira Horta” ²⁶.

Quinze de abril de 1955, regista a Mesa Administrativa sob a provedoria do Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda, e toma em consideração o decidido em assembleia geral de 12 de novembro de ano transato, sobre a alteração do Compromisso da Santa Casa, quanto à duração do mandato das mesas gerentes da Irmandade; “e ainda a opinião já por mais de uma vez formulada pelo Exmo. Governador Civil, opinião que consta da citada deliberação da Assembleia”. Propondo-se que o artigo 23º do Compromisso altere a sua redação mencionando a responsabilidade da Mesa eleita de todo o referente a administração e gerência, uma eleição trienal no dia 8 de Dezembro; e para o artigo 30º que a Mesa eleita entrará em funções a 1 de janeiro do primeiro ano do triénio. A imperativa convocação da Assembleia Geral ficou agendada para 28 deste mês, em primeira convocatória, e para 1 de maio em segunda convocatória. Concretizou-se a reunião extraordinária nesta segunda chamada, aprovando-se as alterações propostas ²⁷.

25) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fls. 53-56. Em relação à listagem esmiuçada no capítulo seguinte, no ano de 1942, registe-se menos cidadãos, mas a continuidade de parte dos Irmãos.

26) Idem, *ibidem*, fl. 59.

27) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fls. 76v-77 e 79; e, SCMBGC – Livro de atas da Assembleia Geral 1948-1994, fls. 25v-26.

No citado Decreto-lei de 7 de novembro de 1945, no seu artigo 112º, parágrafo 2º, mencionava-se já a eleição da mesa gerente para um mandato que seria de três anos “podendo haver recondução, salvo para os responsáveis pela dissolução da mesa ou afastados das suas funções por irregularidades ou prática de actos nocivos na gerenciada irmandade”.

“Reunião extraordinária da Assembleia Geral da Irmandade desta Santa Casa – Alteração ao Compromisso em vigor

Seguidamente o Senhor Provedor informou a Mesa de que, para satisfação do deliberado por esta Mesa Administrativa em sua reunião de 15 do mês de Abril findo, reunira, em segunda convocação, no dia 1 do corrente, a Assembleia Geral extraordinária, que discutiu as alterações propostas por esta Mesa aos artigos 23º e 30º do Compromisso desta Irmandade em vigor, alterações constantes da reunião desta Mesa do referido dia 15 de Abril último.

Que a Assembleia recebeu unânime a resolução desta Mesa Administrativa, terminando por aprovar as alterações propostas com algumas modificações, fixando a seguinte redacção definitiva:

Artigo 23º - A administração e gerência de tudo quanto pertencer à Irmandade, estará a cargo de uma Mesa Administrativa eleita trienalmente na primeira quinzena de Dezembro, com observância das formalidades legais estatutárias ou determinações emanadas das entidades competentes.

Artigo 30º - A Mesa eleita tomará posse, e entrará em exercício, no dia 1 de Janeiro do primeiro ano do triénio, para o que reunirá ela na Igreja da Santa Casa com os Irmãos que ao acto quiserem assistir, com suas vestes próprias, observando-se o que consta dos §§ seguintes.

A Mesa ficou inteirada, deliberando que seja solicitada a sanção ministerial necessária para que estas alterações possam entrar em vigor no ano próximo, para o que deve ser enviada à Direcção Geral da Assistência a cópia autêntica, na parte respectiva, da acta da Assembleia Geral”. (Livro de atas 1953 a 1956, fls. 79-79v)

As alterações aprovadas dos artigos 23º e 30º do Compromisso, tiveram despacho favorável do Subsecretário de Estado e da Assistência Social, a 8 de junho seguinte, com publicação no Diário do Governo (III série, nº 142, de 21 do mesmo mês). Na ata de reunião de Mesa e 8 de julho, ficaram a constar as ditas alterações, com a aprovação da Assembleia Geral e da Mesa Administrativa de 6 de maio seguinte, resolvendo a dita Mesa “que, em face desta provação superior, a nova redacção se considere em pleno vigor pra todos os efeitos legais”²⁸.

A ausência de um texto completamente “revigorado” permanecia nesta Instituição. E, a 17 de abril de 1964, como *provedor interino* o Capitão Domingos António Ferreira – devido à ausência do Cónego António Augusto de Almeida – foi dado conhecimento à Mesa Administrativa de um ofício da Direcção Geral da Assistência (o ofício nº 2153/1B, Processo 1M48/55-E, da 1ª Repartição da Direcção Geral da Assistência, datado de 3 do corrente mês de abril), chamando a atenção que perante a nova redacção dos artigos 24º e 33º do Compromisso

Diário do Governo, I série, nº 247 de 7 de novembro de 1945, p. 914.

28) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1953-1956, fls. 84v-85.

que haviam tido aprovação por Assembleia Geral em 1 de março anterior, não foi tido em consideração o disposto no artigo 112º do Decreto-lei nº 35:108, de 7 de novembro de 1945 ²⁹.

“... A Mesa, considerando que a redacção aprovada pela Assembleia Geral Confraria na sua reunião de 1 de Março último, não se considerou devidamente o que se dispõe no artigo 112º do Decreto-lei nº 35108, falta que tem de atribuir-se a um lamentável lapso; e considerando que não há lugar à designação de “representante da Irmandade”, dado que todos os membros da Mesa, eleitos pela Irmandade, são, “ipso facto”, todos representantes da mesma uma vez eleitos, resolve rectificar a redacção dos artigos 24º e 33º já referidos, fixando para esses artigos a seguinte redacção:

Artigo 24º - A Mesa será composta de um Provedor, um Secretário, um Tesoureiro e quatro vogais, tendo todos a designação de Mesários, eleitos pela Assembleia Geral nos termos deste Compromisso, com observância das disposições legais em vigor, nomeadamente do que se dispõe para a eleição das Juntas de Freguesia, quanto à realização acto eleitoral.

Artigo 33º - As vacaturas dos membros efectivos da Mesa, serão /(fl. 96) preenchidas (sic): - o Provedor, o Secretário e o Tesoureiro, pelos respectivos substitutos, e os vogais pelos substitutos mais votados, e em igualdade de votação pelos mais velhos em idade. Os substitutos são eleitos conjuntamente, e na mesma lista completa, com os efectivos, tomando uns e outros posse na mesma ocasião, entrando os substitutos em exercício sempre que se verifique a respectiva vacatura”. (Livro de atas 1960-1968, fls. 95v-96)

Convocada reunião extraordinária da Assembleia Geral da Irmandade, reuniu em segunda convocatória, a 28 de julho de 1974, sendo Provedor o *Cónego* José Valdemar Pires, e entre os assuntos em agenda, encontrava-se a alteração dos estatutos, na sequência de um ofício da Direção Geral de Assistência Social – não alheio, certamente, aos acontecimentos de 25 de abril anterior, resultado do movimento político e social ocorrido (deposição do Estado Novo e implantação de um regime democrático). Conheça-se o teor do mencionado ofício ³⁰:

“Têm estes serviços constatado a existência de alguns Estatutos em que, pelo facto de terem sido elaborados há longa data, se inserem ainda algumas clausulas restritivas da participação das mulheres na vida da instituição, que através da radical proibição de se inscreverem como associadas, quer pela exigência, no caso de mulheres casadas, da competente autorização marital, quer ainda, pela estipulação da impossibilidade de serem eleitas para os respectivos corpos sociais. Considerando que disposições estatutárias deste tipo se encontram extrema-

29) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1960-1968, fls. 95v-96.

30) SCMBGC – Livro de atas da Assembleia Geral 1948-1994, fls. 46v-47v.

mente desfasadas relativamente ao contexto actual e à crescente e multifacetada participação de mulheres na vida da comunidade, e sem prejuízo de uma futura remodelação global dos Estatutos em vigor, sugere-se a essa Santa Casa que desde já proceda à eliminação de qualquer das restrições acima citadas que eventualmente figurem ainda nos seus Estatutos, (...) submetendo a nova redacção dos artigos que forem alterados a esta Direcção-Geral para que nos termos legais se proceda à sua superior ratificação”.

No seguimento da leitura deste ofício e colocado o assunto a discussão, admitiu-se que a redacção dos Estatutos não se encontrava em consonância com a realidade, pois o artigo 5º, parágrafo 1º, mantinha a redacção de 1887: “Só podem ser irmãos da Misericórdia os católicos do sexo masculino de maior idade, ou emancipados, residentes nesta cidade, que tenham boa conduta religiosa, moral e civil”, mas a Mesa levantou a questão, igualmente pertinente, da menção incluída no artigo 7º, de que entre os requisitos para ser *Irmão* da Misericórdia, constava no número 1: “Não ser criado de servir, praça de *pret*, ou guarda da fiscalização externa, por serem esses misteres incompatíveis com os encargos d’irmão” ³¹. Assim propõe-se a mudança de redacção para:

“1º Que seja permitida a inscrição de pessoas do sexo feminino como Irmãs da Misericórdia, conferindo-lhe todos os direitos e deveres que cabem aos indivíduos do sexo masculino.

2º Que seja suprimido imediatamente o número (...) primeiro do artigo sétimo do actual compromisso.

3º Que se promova a constituição de uma Comissão para a revisão do actual Compromisso, pois já se encontra ultrapassado e é urgente a sua actualização” ³².

Acresce ainda à nova realidade contextual nacional, no ano de 1979, com a publicação do Decreto-Lei 519-G2/79, de 29 de dezembro, contendo a elaboração do Estatuto das Instituições Privadas de Solidariedade Social., no qual se reconhece que a Constituição Portuguesa, aceitou como “vigorosa realidade (...) a iniciativa privada nos amplos domínios da solidariedade social”; assumindo como objetivo “o de estabelecer a disciplina jurídica das instituições que visam prosseguir fins não lucrativos de segurança social” (pontos 1 e 2) ³³.

No seu título II *Das instituições privadas de solidariedade social em especial*, capítulo II *Das irmandades da Misericórdia* (artigos 56º a 61º), definem-se as Irmandades da Misericórdia ou Santas Casas da Misericórdia como “associações constituídas na ordem jurídica canónica com o objectivo de satisfazer carências

31) *Novo Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Bragança*, 1878, p. 5.

32) SCMBGC – Livro de atas da Assembleia Geral 1948-1994, fls. 46v-47v.

33) *Diário da República* nº 299/1979, 10º suplemento, série I, de 29 de dezembro de 1979.

sociais e de praticar actos de culto católico, de harmonia com o seu espírito tradicional, informado pelos princípios da doutrina e moral cristãs” (artigo 56º, ponto 1); reconhecem-se as mesmas irmandades da Misericórdia detentoras de personalidade jurídica e reconhecidas como instituições privadas de solidariedade social, “mediante participação escrita da sua erecção canónica, feita pelo ordinário diocesano aos serviços competentes do Ministério dos Assuntos Sociais” (artigo 56º, ponto 2); admitem-se como associados cidadãos de maior idade, “de ambos os sexos, que se comprometam a colaborar na prossecução dos objectivos daquelas instituições, respeitando o espírito que as informa”, devendo constar os seus direitos e obrigações do Compromisso de cada Irmandade (artigo 58º, pontos 1 e 2) ³⁴.

Será ainda com a provedoria do *Cónego* José Valdemar Pires, que um novo documento estatutário será aprovado – o Compromisso de 1981 – a qual aprovação remeteu a Mesa Administrativa para a Assembleia Geral marcando, em reunião de 20 de maio de 1981, convocatória para 8 de junho; mas a reunião extraordinária da Assembleia Geral só acontecerá a 15 de junho, em segunda convocatória. Postos à votação os novos estatutos, elaborados em harmonia com o Decreto-lei 512-G2/79, de 29 de dezembro de 1979 e Decreto-lei 467/80, de 14 de outubro, a aprovação ocorreu por unanimidade. A 16 de setembro seguinte, foi deliberado “submetê-lo à Direcção-Geral da Segurança Social, através do CRSS de Bragança para aprovação. Deverá o referido Compromisso ser policopiado no número de exemplares estritamente necessários ao cumprimento da formalidade” ³⁵. Foi estruturado em oito capítulos e 70 artigos, e teve aprovação canónica a 15 de novembro de 1981 ³⁶.

Vigorou este Compromisso algumas décadas, mas logo ao virar do milénio, a 15 de janeiro de 2004, nova revisão dos Estatutos da Irmandade se coloca inevitável, no seguimento a um comunicado do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Bragança, com data de 24 de novembro de 2003, pertinente e inadiável. A 1 de julho desse ano, analisou a Mesa Administrativa o projeto do novo texto com todas as propostas de alteração – “tendo sido deliberado fornecer a cada membro da Mesa Administrativa um exemplar do projecto, bem como um compromisso actual, para comparação e análise, devendo em reunião da Mesa Administrativa serem as alterações

34) *Diário da República* nº 299/1979, 10º suplemento, série I, de 29 de dezembro de 1979 (Título II, Capítulo II - artigo 56º - *Definição e reconhecimento legal*; artigo 57º - *Regime aplicável*; artigo 58º - *Associados*; artigo 59º - *Extinção e destino dos bens*; artigo 60º - *Regime subsidiário*; artigo 61º - *Santa Casa da Misericórdia de Lisboa*).

35) SCMBGC – Livro de atas da Mesa Administrativa 1981-1991, fls. 4v e 10v; Livro da atas da Assembleia Geral 1948-1994, fls. 55-55v.

36) *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança*, 1981. Bragança: s/ed.

analisadas e discutidas para aprovação”³⁷. Em 12 de março de 2007, o assunto das alterações estatutárias mantinha-se: “a necessidade de proceder a algumas alterações dos Estatutos”, pelo que foi decidido solicitar orientação jurídica para uma concreta proposta de alteração³⁸; a 25 de março do ano seguinte, novo ofício da mesma entidade relembrando a alteração dos Estatutos e o seu envio para a Direção Geral de Segurança Social; a 8 de setembro, não havia ainda sido possível regularizar o solicitado, com uma revisão que refletisse as recomendações propostas, e submissão à Assembleia Geral, que deveria reunir no seguinte mês de novembro; a 17 de novembro, em reunião ordinária da Mesa Administrativa, assinalam-se algumas considerações sobre a questão do texto estatutário e registam-se as alterações ao texto ainda em vigor³⁹.

“Alterações ao Compromisso – O Compromisso (Estatutos) da SCMBg tiveram aprovação canónica em 15 de novembro de 1981, pelo que estão em vigor há 27 anos. Foram elaborados com base no DL n° 519-G2/79 de 29 de Dezembro, que na época orientava o funcionamento destas Instituições.

Entretanto surgiu o DL 119/83 de 25 de Fevereiro que revoga e substitui o anterior e se mantém, ainda em vigor. Em função dessa alteração, o nosso Compromisso ficou em muitos artigos, em desconformidade com as normas em vigor. Desde Março de 1996 que a Inspeção da Segurança Social vem exigindo a alteração do Compromisso nos pontos em que contraria a legislação em vigor. Em 2008 o Centro Distrital de Segurança Social de Bragança faz a última exigência, informando que o não cumprimento levaria à aplicação de sanções.

Nestes termos foi aprovada a seguinte proposta a qual deverá ser apresentada à próxima Assembleia Geral de alteração da actual Compromisso estatutos com vista à sua adequação a Lei.

Proposta: Em conformidade e no cumprimento da decisão do Centro Regional de Segurança Social do Norte determinando a adequação dos estatutos da SCMBg à legislação em vigor, apresentamos à Assembleia Geral para apreciação as seguintes alterações ao actual Compromisso da nossa Irmandade:

Artº 33º - Anular o nº 2

Os nºs 3 e 4 passam para 2 e 3 respectivamente

O actual nº 4 deste artigo passa a ter a seguinte redacção – “As alterações do Compromisso exigem para aprovação, maioria, qualificada de pelo menos dois terços dos votos expressos:

Artº 34º - os nºs 3, 4, 5 e 6 são substituídos pelos nºs 3,4 e 5 com a seguinte redacção:

3 – A Assembleia Geral deve ser convocada com pelo menos 15 dias /(fl. 100v)

37) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fls. 14 e 45.

38) SCMBGC – Livro de atas 2005-2007, fls. 97v.

39) SCMBGC – Livro de atas 2007-2008, fls. 71v, 92v e 100.

de antecedência, pelo Presidente da Mesa ou seu substituto.

4 – A convocatória é feita através de anúncio publicado em dois jornais regionais do Concelho de Bragança e afixada na rede da Instituição.

5 – A convocatória da Assembleia Geral extraordinária deve ser feita no prazo de 15 dias após o pedido ou requerimento e deve reunir no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recepção do pedido ou requerimento.

Artº 36º - Substituir toda a redacção do artigo pela seguinte redacção:

1 – Compete à Assembleia Geral deliberar sobre todas as matérias não compreendidas nos Estatutos e necessariamente:

Definir as linhas fundamentais de actuação da Instituição.

Eleger e destituir os corpos gerentes.

Apreciar e votar anualmente o orçamento e programa de acção para o exercício seguinte, bem como o relatório e contas do exercício anterior.

Deliberar sobre a aquisição onerosa ou alienação de bens imóveis ou de outros bens patrimoniais de rendimento ou valor histórico ou cultural reconhecidos.

Deliberar sobre a alteração dos Estatutos bem como a extinção, cisão ou fusão da Instituição.

Autorizar a Instituição a demandar os membros dos corpos gerentes por factos praticados no exercício das suas funções.

Aprovar a adesão a uniões, federações ou confederações.

Fixar a remuneração dos corpos gerentes nos termos do nº 2 do artº 31º dos Estatutos.

Artº 43º Anular a alínea a)

As alíneas b) e c) passam para a) e b) respectivamente”.

(Livro de atas 2007-2008, fls. 100-100v)

Os Estatutos haviam sido aprovados em dezembro de 2008, contudo o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Bragança propõe pequenas retificações que deveriam ser apresentadas à seguinte Assembleia Geral para consequente assentimento (reunião da Mesa de 11 de setembro); a Assembleia Geral havia reunido em 26 de novembro de 2008; a 2 de setembro de 2009, a Direção Geral de Segurança Social solicitara “algumas alterações nomeadamente dos textos dos artigos 30º, 34º, 36º, 69º e 70º, pelo que efectuadas as correcções deverão os novos estatutos ser presentes à próxima Assembleia Geral para aprovação”, e posterior envio ao Centro Distrital de Segurança Social de Bragança (reunião de 5 de novembro); a 20 de agosto de 2010, remete-se para conclusão do processo quanto à dita aprovação, tendo sido dado conhecimento do Despacho nº 67/2010, de 16 de agosto, “referente à aprovação canónica de alteração dos Estatutos /Compromisso da Irmandade (...) Este despacho deverá ser enviado à Direcção Geral da Segurança Social afim de aprovação e publica-

ção dos Estatutos/Compromisso”; em 26 de outubro, aguardava-se a publicação do novo texto pela Direção Geral da Segurança Social ⁴⁰.

Poucos anos estaria em vigência este novo Compromisso. O Decreto-lei 172-A/2014, de 14 de novembro, determinou que até 17 de novembro de 2015, as Irmandades da Misericórdia necessitavam adequar os seus Compromissos com a nova legislação, sob risco de perda da classificação de Instituições Particulares de Solidariedade Social. Perante a promulgação, em 23 de abril de 2009, do Decreto Geral para as Misericórdias e acordara o Compromisso de 2 de maio de 2011 “com a União das Misericórdias Portuguesas, torna-se necessária esta proposta de modelo, a fim de se explicitarem os preceitos legais e desenvolver e determinar o modo como eles se devem observar por cada Bispo diocesano na sua Diocese”. Assim, a Conferência Episcopal Portuguesa, reunida em abril de 2015, fez aprovar um modelo de Compromisso – que facilitaria a uniformidade dos textos a serem adotados por todas as Irmandades ⁴¹.

De 2015, data o presente Compromisso em vigência, composto por 41 artigos: “este Compromisso revoga integralmente o anterior Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, entrando em vigor imediatamente após aprovação em Assembleia Geral e cumprimento das demais formalidades exigidas por lei” ⁴². Aprovação de 14 de agosto de 2015.

2. A Irmandade

“A história da caridade é um grande livro, e Portugal tem nessa história um monumento”.

Costa Goodolphim (1897). *As Misericórdias...*

“Todos se encontram neste campo, sem distinção nem orgulho, no pensamento apenas de dulcificar martírios. Não esqueçamos que, a alma portuguesa é considerada, a mais compassiva e a mais alevantada no exercício de piedosa romaria, em busca dos aflitos”.

José Ferraz (1936). *Assistência privada, vida das Misericórdias...*

No texto do Compromisso de Lisboa, que viria a ser seguido por todas as Irmandades que se instituíram no seu seguimento, na sua edição impressa de 1516, lê-se “...Pois o fundamento desta sancta confraria y irmandade he com-

40) SCMBGC – Livro de atas 2008-2012, fls. 25v, 34v, 57v e 61v.

41) Modelo disponível através da página web da União das Misericórdias Portuguesas.

42) Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, 2015 (texto digital), artigo 41º.

prir as obras de misericórdia. He necessario de saber as ditas obras. As quaes som quatorze. Sete spirituaes y sete corporaes”⁴³.

A determinação destas catorze *Obras de Misericórdia* – eixos estruturantes na sua missão – mantêm-se atualmente como “orientações” inquestionáveis, muito embora, em rigor necessitem de uma reinterpretação e transposição para o contexto presente. Uma transposição que as Santas Casas da Misericórdia têm conseguido concretizar admiravelmente. Concluindo-se que as *Obras de Misericórdia* quatrocentistas conseguiram resistir à passagem dos séculos e do milénio!

Esta adaptação das diretrizes de suporte nas Irmandades da Misericórdia pode constatar-se, de forma inequívoca no seu último documento estatutário, de 2015, onde no seu artigo 3º, expandidos por dez alíneas se esmiúça os estipulados *Objetivos*⁴⁴.

Artigo 3º (Objetivos)

1 - Para concretização do seu fim a Santa Casa da Misericórdia de Bragança pode conceder bens e desenvolver atividades de intervenção social ou outras, designadamente para:

- a) Apoio à infância e juventude, designadamente a crianças e jovens em perigo;
- b) Apoio às pessoas idosas, às pessoas com deficiência e incapacidade, às pessoas em situação de necessidade ou de dependência, sem-abrigo e a vítimas de violência doméstica;
- c) Apoio à família e comunidade em geral;
- d) Apoio à integração social e comunitária;
- e) Promoção da saúde, prevenção da doença e prestação de cuidados na perspetiva curativa, de reabilitação e reintegração, designadamente através da criação, exploração e manutenção de hospitais, unidades de cuidados continuados e paliativos, serviços de diagnóstico e terapêutica, cuidados primários de saúde e tratamentos de doenças do foro mental ou psiquiátrico e de demências, bem como aquisição e fornecimento de medicamentos e assistência medicamentosa;
- f) Salvaguarda e defesa do património cultural e artístico, material e imaterial, religioso ou não;
- g) Promoção da educação, da formação profissional e da igualdade de homens e mulheres;
- h) Habitação e turismo social;
- i) Empreendedorismo e outras respostas e serviços não incluídos nas alíneas precedentes, desde que enquadráveis no âmbito da economia social, isto é, desde

43) *Compromisso de Lixboa* de (1516). Lixboa: impressão de Valentim Fernandez y Harmam de Campos.

44) *Compromisso-modelo para as Irmandades da Misericórdia*, pp. 2-3; *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança* (2015), p. 4.

que contribuam para a efetivação dos direitos sociais dos cidadãos e para a sustentabilidade da instituição;

j) Atividade agrícola.

(Compromisso-modelo para as Irmandades da Misericórdia, pp. 2-3)

Para *Irmãos* foram as Irmandades “chamando” a si, todos quantos de alguma forma poderiam contribuir para o cumprimento da sua vasta missão. Um chamamento que se foi expressando diversas vezes na iniciativa pessoal dos cidadãos.

Os Irmãos que “ouverem de ser recebidos, além de serẽ homens de boa consciencia, & fama, tementes a Deos, modestos, charitativos, & humildes, quaes se requerem para servir a Deos, & a seus pobres com a perfeição devida hão de ter sete condiçoens”⁴⁵. O historiador Pe. Castro faz remissão para as condições que o Compromisso de 1618 inclui, que seriam certamente as que em Bragança vigoravam – a primeira das condições, ser “limpo de sangue sem algũa raça de Mouro, ou judeu, não sòmente em sua pessoa, mas tambem em sua molher se for casado”; a segunda ser “livre de toda a infamia, de feito, & de direito”; a terceira ser “de idade conveniente, & sendo solteiro não será recebido sem ter vinte, & sinquo anos perfeitos de idade”; a quarta “que não sirva a casa por selário”; a quinta possuir “tenda se for official, sendo de officio, em que a custume aver, ou que seja mestre de obras, & ja isento de trabalhar por suas mãos, sendo de officio que a não custuma ter”; a sexta ser “de bom entendimento, & saber: por onde não poderá ser recebida pessoa algũa, que não souber ler, & escrever”; a sétima ser “abastado em fazenda de maneira, que possa acudir ao serviço da Irmandade, sem cair em necessidade, & sem suspeita de se aproveitar do que correr por suas mãos” – estas seriam as condições iniciais e querendo alguém entrar na Irmandade, deveria dirigir uma petição escrita em seu nome, onde deveriam constar nome de pai e mãe, e avós e suas naturalidades, se casado nome da esposa, sua ascendência e correspondentes naturalidades e residências, assim como, mencionar o seu officio e morada de residência, concluindo a petição declarando querer ser recebido nas condições do Compromisso⁴⁶.

45) *Compromisso da Misericórdia de Lisboa* (1618), capítulo primeiro - *Do numero, & qualidades, que hão de ter os Irmãos da Misericordia*. Citado por Castro, José (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 48-49.

46) In *Compromisso da Misericórdia de Lisboa* (1618), capítulo primeiro - *Do numero, & qualidades, que hão de ter os Irmãos da Misericordia*, fls. 1v-2.

Assim, pelos *Livros de Matrícula de Irmãos* depreende-se que a Irmandade de Bragança integrava no seu “seio” homens cristãos, tementes a Deus, íntegros, honestos e caridosos, e que fazia respeitar o Compromisso vigente...

Contudo, a exigência de uma presença regular no auxílio aos encargos que necessitava ser efetiva, levantava registo de incumprimentos com alguma frequência. Em 1 de julho de 1721, o Dr. Simão Rodrigues de Andrade, médico na cidade, havia sido admitido na Irmandade, mas alguns anos depois, por se encontrar ausente na vizinha cidade de Miranda, acabaria por ser riscado por decisão da Mesa e registo pelo escrivão António Gomes Sepúlveda ⁴⁷.

Felizmente nem sempre tais ocorrências foram registadas, pelo que entre os Irmãos por estas décadas, identificam-se eclesiásticos, cidadãos da cidade, um escrivão dos órfãos, oficiais de diversos regimentos oficiais – o Reverendo Miguel Ferreira Perestrelo, Abade de Rebordãos que fora Provedor da Santa (1717-1718), mas que em 1748, houve confirmação do lapso no Livro de matrículas e foi a situação corrigida “por haver o descudo da folha”, assentou o escrivão José de Paiva Soares, a 15 de março; o Reverendo André Ramalho Barradas, Abade de São João Baptista da cidade (registo a 25 de junho de 1727); “Antonio de Figueiredo Sarmento cidadão desta cidade [sendo] provedor Antonio de Abreu Sarmento, escrivão Padre Gonçallo dos Santos” (registo a 20 de janeiro de 1743); Padre *Lazaro Joze Senteno* (registo a 7 de julho de 1745); Reverendo Gonçalo Luís, “do lugar de Bornes e assistente nesta cidade de Bragança” (registo a 18 de dezembro de 1741); Reverendo Bento Rodrigues, no início da provedoria de João Rodrigues Neves (registo de 5 de julho de 1743) ⁴⁸. A 20 de novembro de 1760, havia sido inscrito o pintor João António Pereira, mas certamente devido a compromissos profissionais veio a ser feito o registo da sua ausência. Inclua-se entre estas matrículas a do *escrivão dos órfãos*, Brás António (20 de maio de 1778). A 19 de março de 1784, teve deferimento o pedido de António Gonçalves, “solteiro desta cidade mestre enxamlador morador na rua direita” – quem, tomou juramento na forma do Compromisso na presença do Provedor e mais irmãos ⁴⁹. Todos estes nomes, com exceção de uma ausência, serão exemplos que corresponderam aos preceitos estipulados.

Entre os encargos presentes ainda na atualidade, a procissão do Enterro do Senhor tem sido uma responsabilidade respeitada. Muito embora, alguns percalços não deixaram de ocorrer ao longo dos tempos.

A 23 de janeiro de 1806, havia sido assente como *Irmão* o prateiro Luís Manuel Lopes, contudo não cumprindo as suas obrigações foi riscado em Mesa de 5 de julho. Mas, diferentes motivos obrigavam as Mesas Administrativas a to-

47) ADBG/MIS/SCMBGC – Matrícula de Irmãos (livro 245), fl. 138.

48) Idem, *ibidem*, fls. 115, 162v, 192v, 195, 259 e 261.

49) Idem, *ibidem* (2ª parte), fls. 174v, 178 e 202.



Livro de tombos (1743) com abertura pelo provedor António d'Abreu Sarmento

mar posição (em conformidade com o texto do Compromisso), em 27 de março de 1812, pelas quatro horas da tarde, um incidente que a Santa Casa registou e não pôde deixar de tomar posição – por ter sido “publica excandalosamente atacada a corporação da Santa Caza, em huma das porsições devassa” – o Irmão Joze Ignacio não respeitando as obrigações assumidas no seu juramento, agredindo outrem com uma laje “por motivos particulares”, num comportamento altamente reprovado pela Irmandade “uniformemente votão todos os irmãos que seja riscado da irmandade para nunca mais entre nella por revoltuozo”, logo no dia seguinte. A 12 de janeiro de 1830, o mestre ourives Manoel José dos Santos, morador na rua do Cabo, havia sido aceite na Irmandade e registado pelo escrivão Joze Antonio Pimentel – anos volvidos, o provedor Joaquim António de Carvalho e Castro, a 20 de março de 1858, não hesitou “riscado por não cumprir com os deveres d’irmão”, lê-se em nota de margem no Livro de matrículas. Em 1837, a 29 de julho, outro Irmão o proprietário Francisco Pires, casado, morador na *Estacada*, quem viria a ser “riscado por insubordinado e incorrigível, como se provou por um auto investigatório a que se procedeu a Adm[inistra]çam do concelho, e que foi presente à meza” em sessão de 21 de janeiro de 1866, sendo provedor Francisco Eugénio de Sousa Barros; na mesma data “riscado Manoel Paulino sapateiro pelo mesmo motivo”; riscado seria igualmente, o sapateiro Manoel Joaquim, morador na rua do Loreto, que em provedoria de Francisco de Figueiredo Sarmento, a 2 de fevereiro tinha sido aceite – “riscado por ter roubado alqueires de pão sendo cobrador dos foros em géneros – estão

o pão centeio a 1000rs e trigo a 1100” – situação registada a 20 de abril de 1857, pelo provedor Carvalho e Castro ⁵⁰.

Citem-se ainda outros *Irmãos* que certamente não vieram a trazer quesitos difíceis... Entre outros eclesiásticos, a 4 de agosto de 1823, entregou um requerimento à Mesa Administrativa com o necessário pedido de intenção o “Ill[ustrissi]mo R[everendissi]mo Manoel Alvares Leal arcediogo da catedral desta cidade no qual requeria e declarava que elle desejava ser irmão da santa caza”; igualmente “o Rev[eren]do Conego Prevendado Thomas Machado Peixoto”, a 10 de julho de 1826, dirigiu a obrigatória petição, bem como, “o Rev.^{do} Pe. Antonio Bernardo d’Oliveira Cardozo capelão da S. Sé Cathedral da m[es]ma cidade”. Sendo Provedor o Abade de Quiraz, Padre Alexandre Manuel Coelho e Melo, a 2 de novembro de 1832, fez-se assento do Padre António Alves”, natural de Izeda e na data “Padre Mestre do Seminario desta cidade”; em 1834, a 30 de setembro “requereo ser irmão da santa caza o capelão da catedral desta cidade o Padre Domingos de Sá Ferreira – provedor Francisco de Figueiredo Sarmento – escrivão Francisco Pires de Carvalho Meireles” ⁵¹.

Mas outros *Irmãos* que não oficiais foram acolhidos na Santa Casa de Bragança por meados do século XIX. A 25 de junho de 1845, “irmão primeiro Eusébio Dias Poças Falcão, cazado, professor da Filosofia racional e moral, e morador na rua dos prateiros” – sendo escrivão António Joaquim Pereira Trancoso e provedor António José Teixeira – o Dr. Poças Falcão assumiu a provedoria da Irmandade nesse mesmo ano económico que iria iniciar a 2 de julho (1845-1846); cinco anos depois, a 4 de agosto de 1850 “se aseitou por irmão primeiro o Illustrissimo Senhor D.or Antonio Joze de Moraes, actual Provedor”, sendo escrivão da Santa Caza António José da Silva Barros – que cumpriu provedoria no ano económico de 1850-1851, sendo inevitável o reparo que a assumiu sem ser *Irmão*, teria sido antes presidente de Comissão Administrativa? ⁵² Outro professor do Liceu Nacional de Bragança admitido foi o Padre Manuel Vaz (a 18 de agosto de 1890, sendo provedor o Major Luís Ferreira Real e secretário Francisco Avelino Ferreira) ⁵³.

50) ADBGC/MIS/SCMBGC – Matrícula de Irmãos (livro 245) (2ª parte), fls. 238v, 223v; Livro 246, fls. 21, 30, 41v e 43v, respetivamente.

51) ADBGC/MIS/SCMBGC – Maço 74, Livro 246, fls. 263v, 269, 269v, 288v e 292v.

52) Atravemo-nos a formular tal questão, não existindo informações para isso, pois em alguns momentos é clara alguma, *quicá*, confusão no tratamento inscrito a provedores e presidentes de Comissão – num reparo deixado já pela Professora Doutora Maria Antónia Lopes, nas suas notas à reedição da obra de Monsenhor José de Castro, “A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança”.

53) ADBGC/MIS/SCMBGC – Maço 74, Livro 246, fls. 62, 76v e 197. Cf. igualmente com informações in Castro, José (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 53, 282-283.

Em ata da sessão de 20 de outubro de 1847, havia deliberado a Mesa Administrativa que não devia ser admitido para Irmão da Santa Casa “pessoa alguma que além de ter os quesitos necessários apontados no Compromisso não apresenta-se a sua insígnia = Ópa = feita à sua custa para com ella poder comparecer aos encargos da Irmandade”, pelo risco já conhecido e admitido de “graves prejuizos que de tal falta rezultão”⁵⁴ - assim, no Compromisso de 1856 no seu capítulo III, artigo 9º estatuiu-se “Admitido que seja, não poderá gozar dos respectivos direitos e regalias, nem ser inscrito no livro da Irmandade, enquanto não apresentar a sua opa ou balaudrau, feito à sua custa, e para seu uso e serviço”⁵⁵.

O mencionado Compromisso alterou também uma exigência antiga. Sobre essa alteração registou Monsenhor Castro: “Depois de 1856 até nossos dias, onde apenas se exige limpeza de intenções, há nomes que surgem a provocar admiração e saudade, como João António Pires Vilar, ...”⁵⁶ - ora, este senhor professor de Filosofia e Matemática do Liceu Nacional de Bragança, provedor da Santa Casa nos anos económicos de 1869-1870 e 1870-1871, foi autor da letra do Hino oitocentista de Nossa Senhora das Graças⁵⁷, uma composição que terá datação de cerca de 1860, cujo compositor foi o Chefe da Banda Regimental de Caçadores nº 3 André Navarro, e de que a cidade de Bragança foi herdeira...

As listas de relações da Irmandade necessariamente eram atualizadas anualmente, pois as eleições dos corpos gerentes, a isso obrigava. Subsistem diversas listagens (algumas vezes em duplicado e até triplicado, onde era dada “baixa” do nome de cada *Irmão* à medida que a eleição decorria) – exemplo são as relações de irmãos “do ano de 1859 segundo o artº 25º capº 5 do novo

54) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de acórdãos 1832-1864, fl. 41v.

55) ADBGC/MIS/SCMBGC – Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Bragança (1856). Transcrito in Castro, José (1948). *Santa Casa de Bragança...*, p. 316.

O texto do Novo Compromisso de 1877, no capítulo I, artigo 3º menciona apenas que “usarão os irmãos de uma veste ou balandrau, de cor preta feita de fazenda de lã, do talhe e forma dos que actualmente se usam” (pp. 3-4).

56) Castro, José (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 53 e 283.

57) “Data já do início da segunda metade do século XIX a devoção brigantina a Nossa Senhora das Graças. A Arqui-Confraria do Imaculado Coração de Maria foi ereta no Convento de São Francisco, na cidade de Bragança, no ano de 1855. Poucos anos depois teve transferência para a igreja do extinto Convento de Santa Clara, onde atualmente se mantém. Sobre esta soleníssima veneração, documentação diversa atesta as imensas preocupações e cuidados aquando das suas anuais festividades que a Arqui-Confraria, a Diocese de Bragança-Miranda e os seus fiéis sempre acarinham e com as quais incessantemente têm rejubilado”. In Preâmbulo da impressão (2013) do Hino de Nossa Senhora das Graças, Padroeira da cidade de Bragança (com arranjo de letra e harmonização coral para quatro vozes mistas, pelo compositor Padre António Cartageno).

Compromisso”⁵⁸, e a “relação dos catholicos que se alistam irmaos da confraria do Senhor dos Passos, Senhora das Misericordias e Misericordia de Bragança” de 1877. Relativamente às obrigações dos *Irmãos* ao longo do ano, entre estas encontrava-se “acompanhar e levar à sepultura os Irmãos qe falecerem nesta cidade” (capítulo III, artigo 14º, alínea 5 do Compromisso de 1856), pelo que eram estruturadas distribuições por turnos neste sentido – em 1865, com uma nomeação por ordem alfabética, registou-se uma relação de dezoito *Irmãos* “que tem d’acompanhar os enterros da Irmandade (...) nos meses de Julho, Agosto e Setembro”, embora no ano seguinte a lista só tenha abrangido dezasseis elementos. A necessidade de recenseamento atualizado da constituição estrutural da instituição, obrigatoriamente, mantém-se permitindo ter a confirmação daqueles que se encontram no gozo dos seus direitos e deveres: o registo do ato de eleição é disso reflexo. Em 1960, de 205 irmãos 26 estavam ausentes, 1 falecido, pelo que ao ato eleitoral intervieram 178 irmãos; no ano de 1967, pela relação estruturada nesse ano “irmãos da Misericordia cento e oitenta, actualmente no gozo dos seus direitos, estabelecidos no Compromisso desta Instituição”⁵⁹.

Pelo Compromisso de 1856, os Irmãos efetivos não excediam o número de cem⁶⁰. Atualmente, não se encontra estipulado qualquer *numerus clausus*.

A 14 de junho de 1942⁶¹, a Comissão Administrativa presidida pelo Capitão José Luiz da Cruz, em sessão extraordinária foi lida a seguinte proposta:

“(...) Considerando a necessidade de se proceder á revisão desta Confraria, mas também por conveniência própria dos serviços internos e administrativos desta Instituição de utilidade pública administrativa;

Considerando que, não consta dos arquivos desta Santa Casa que tenha sido observado o disposto no artigo 10º do Compromisso ainda em vigor, formalidade absolutamente indispensável, pois que tem sido feita a admissão de irmãos sem que hajam sido observadas as disposições do Compromisso, especialmente a que se acha estabelecida no citado artigo 10º;

58) *Compromisso da Santa Casa da Misericórdia* (1856) – capítulo V, artigo 25º - “Oito dias antes do designado para a eleição, será afixada na Sacristia da Igreja da Santa Casa a lista nominal dos Irmãos por classes, e os anúncios respectivos designando o dia e hora em que deve ter lugar a eleição”. Transcrição in Castro, José (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, p. 321.

59) ADBGC/MIS/SCMBGC – Caixa 9, Maços 3 e 4 (documentos avulsos).

60) Compromisso de 1856, artigo 5º, alínea 9. Não existindo correspondência desta informação no novo texto de 1877.

61) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 192-196.

Considerando, finalmente, que sendo esta Confraria uma Instituição de assistência e caridade pública e de índole puramente católica, não faz sentido que as disposições estatutárias destinadas a assegurar essa mesma índole, proponho:

- a) Que se dê cumprimento ao artigo 10º do Compromisso desta Santa Casa;
- b) Que os irmãos actualmente inscritos e existentes sejam convidados a prestar o seu juramento segundo a fórmula estabelecida no § 2º do artigo 10º do Compromisso.

A Comissão discutida esta proposta do senhor provedor, aprovou-a por unanimidade, resolvendo mais que, para execução da mesma se observe o seguinte:

1º Considerar provisoriamente irmãos desta Confraria, e como tal admitidos por esta Comissão nos termos do artigo 8º do Compromisso, e nesta reunião aprovados por escrutínio secreto nos termos do § único do mesmo artigo, visto terem obtido a unanimidade dos votos dos membros desta comissão presentes nesta reunião em que é deliberada a revisão de toda a irmandade, os seguintes cidadãos: (...)” (fls. 192-193).

Nos fólios 193 a 196, foi incluída a listagem dos Irmãos da Santa Casa, num total de 195 nomes – pela menção da sua profissão constata-se que, entre estes, para além de diversos artesões e comerciantes, se identificam quadros superiores públicos (Pedro Vicente de Moraes Campilho, *Governador Civil*), militares (Acácio Augusto Calado, *mestre de corneteiros reformado*; António Afonso Terroso, *Capitão reformado*; António Augusto Oliveira Dias, *Capitão reformado*; António Augusto de Sá Pilão, *Tenente reformado*; António José de Lomba, *cabo de corneteiros reformado*; Augusto José Machado, *Capitão*; José Luiz Ferreira, *Capitão de Caçadores 10*; Luís dos Santos Ferreira, *Tenente reformado*; Manuel de Jesus Fernandes Torres, *Major médico*; Salvador Nunes Teixeira, *Major do Batalhão de Caçadores 10*), presbíteros (Albano Carlos de Jesus Falcão; Armando Manuel Ferreira; Camilo Manuel Rodrigues Dias; Manuel António da Ressurreição Fernandes, *Cónego*), médicos (António da Circuncisão Pires; Francisco do Patrocínio Felgueiras Júnior, *médico veterinário*; Herculano Alberto da Conceição; Manuel António Pires), advogados (João Carlos de Sá Alves, *advogado e notário*; José de Abreu Faria); professores (Acácio Augusto Pereira da Cruz, *Professor do ensino técnico*; António Augusto Pires, *Reitor do Liceu*; António Lino Lopes dos Santos, *Professor do Liceu*; Domingos Bernardo Vinhas, *professor de E. T. aposentado*; João Baptista da Cruz, *professor de E. T. aposentado*; José Augusto Leão, *Professor de Música do Liceu*; Manuel da Trindade Gonçalves Miranda, *Professor do Liceu*). Contudo, a listagem demasiadamente desatualizada deparou com um número considerável de cidadãos, por motivos vários ausentes da cerimónia de juramento (77 ausentes) marcada para 28 de junho, por tal, em reunião de 5 de julho seguinte, foi agendada nova cerimónia de juramento para 21 de julho, pelas 20h30 na igreja da Misericórdia, avisados “que

por eles tem de ser prestado nos termos do artigo 10º do compromisso, sob pena de faltando, serem excluídos de irmãos como sendo de sua livre vontade”⁶².

A Mesa Administrativa reuniu sempre com uma cadência regular, respeitando o estipulado no texto estatutário, foi contudo alternando o horário das suas reuniões, certamente em função da disponibilidade dos seus membros – se, na maioria dos mandatos, as reuniões se realizaram pelo fim da tarde ou depois do horário de jantar –, ocorreu a Comissão Administrativa na presidência do *Tenente* António Augusto Cordeiro, por deliberação de 12 de abril de 1948, decidir o horário “todas as segundas às 17 horas”⁶³; volvidos quase sessenta anos, e depois de algumas oscilações horárias, a 8 de janeiro de 2007, a Mesa Administrativa, já na provedoria de Dr. Eleutério Alves, decidiu que estas deveriam ter lugar quinzenalmente às segundas-feiras, pelas 17h30 ou pelas 21 horas no horário de inverno, e 21h30 no horário de verão, na sala da Provedoria, devendo estar presentes a Diretora Técnica e o Diretor dos Serviços Administrativos. “Será convocado atempadamente qualquer outro responsável das valências quando a Mesa Administrativa entenda por conveniente estar presente nas reuniões”⁶⁴.

Enterrar os mortos (7ª Obra corporal) e *sufragar vivos e defuntos* (7ª Obra espiritual) – *Obras* sempre presentes no “espírito” de todos os textos estatutários!

Determinava o artigo 70º do Compromisso de 1877 “Os enterros dos pobres que não forem irmãos e cujas famílias não tiverem absolutamente meios para os fazer enterrar, serão feitos a expensas da Santa Casa”, acrescentando no 1º parágrafo que os interessados deveriam apresentar “atestado jurado do regedor e pároco respectivos, no qual se declare aquela circunstância (...)”⁶⁵. Assim, socorria a Santa Casa dentro das suas possibilidades, sempre que era solicitada – a 2 de fevereiro de 1951, foi apresentado um requerimento do *jornaleiro* António Manuel, casado, residente nesta cidade “pedindo a concessão de uma urna para o funeral de uma das vítimas da tragédia de Montesinho, sua cunhada, de nome Maria da Natividade Auta, cujo funeral se realizou na povoação de Montesinho em 28 de Janeiro findo”, entregue na Secretaria acompanhado da documentação correspondente, tendo imediato despacho deferindo o pedido,

62) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fl. 197v.

63) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1942-1947, fl. 71v.

64) SCMBGC – Livro de atas 2005-2007, fls. 82v-83.

65) Novo Compromisso ... de 1877, p. 30. Com transcrição in Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 355-356.

pelo Provedor, “em vista do atestado que o acompanha”, que a Mesa deliberou sancionar “visto tratar-se de um caso de urgência”⁶⁶.

O segundo texto oitocentista determinava ainda no artigo 64º:

“Logo que falleça um irmão seja da Misericordia seja do Senhor dos Passos, e que d’esse facto tenha conhecimento o Provedor, mandará este pelo servente dar um signal no sino da casa, ao anoutece da vespera do enterro, para annunciar á Confraria que falleceu um dos seus membros, a fim de que orem por elle e fiquem prevenidos para o enterro, e no dia d’este pela manhã, logo depois do toque da Santissima Trindade, dar-se-ha outro signal, e depois o servente avisará da hora do enterro aos irmãos, segundo o costume da casa”⁶⁷.

Mas o trabalho deste servente/campainha deixou de se justificar com a passagem dos tempos e evolução das comunicações. Por tal motivo, a 28 de abril de 1976, a deliberação da Mesa foi no sentido de que “quando faleça um irmão desta Santa Casa, se afixem os convites para acompanharem ao “cemitério local, com as insígnias, não só os irmãos, como pessoas amigas do falecido. Assim devem mandar-se imprimir os respectivos impressos”⁶⁸.

Outros acontecimentos marcariam a atividade da Mesa Administrativa no ano de 1951. O falecimento da Rainha Dona Amélia de Bragança, ocorreu em 25 de outubro, no Castelo de Bellevue, em Le Chesnay (próximo de Versalhes), onde se encontrava exilada, um exílio que mantinha desde a implantação da República (outubro de 1910). Os seus restos mortais, trasladados para Portugal, tiveram funeral de Estado e juntaram-se aos restantes membros da Dinastia de Bragança (marido e filhos), no panteão da igreja de S. Vicente de Fora, em Lisboa. Não pôde nesse momento, a Mesa Administrativa brigantina de deixar de reconhecer os préstimos e preocupações que esta Rainha havia tido para com os tuberculosos e, nas providências tomadas na dinamização dessa luta, visto ser em finais de Oitocentos, um grave problema em Portugal⁶⁹.

66) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fl. 57.

67) Novo Compromisso ... de 1877, p. 29.

68) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 185v-186.

69) “Em 1899, o deputado Moreira Júnior, no Parlamento, chamou a atenção do país para o grave problema da tuberculose e foi então que a Rainha D. Amélia se encarregou da dinamização da luta contra a tuberculose convocando e presidindo a uma reunião que decorreu na sala das Sessões do Conselho de Estado do Ministério do Reino no dia 12 de Junho de 1899, (...) e que concentrou muitas individualidades, a quem deu a conhecer os seus intentos de estabelecer Institutos em todas as capitais de distrito, para o estudo e tratamento da “Tísica”. (...) Foi nesta sequência que, em 1 de Junho desse ano, a Rainha D. Amélia [criou] uma obra de beneficência, de carácter particular, designada por Assis-

“Por proposta do Senhor Provedor, a Mêsá atendendo às altas virtudes da Rainha Senhora D. Amélia de Bragança, falecida em França no dia 25 do mês findo, cujos restos mortais são trasladados para o nosso País no próximo dia 29, por iniciativa do Governo português, virtudes que a tornam digna da mais alta consideração e respeito de todos os portugueses; e considerando que a Ela muito devem as classes pobres e as várias instituições de assistência, nomeadamente esta; e finalmente considerando ainda que ao criar Ela os primeiros dispensários anti-tuberculosos no nosso País, Bragança foi uma das primeiras contempladas, deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de sentimento pelo falecimento da Excelsa Senhora”⁷⁰.

Remir cativos e visitar os presos (1ª Obra corporal) – uma *Obra* em desuso... Prova de tal é a remissão em ata de sessão de 10 de abril de 1953, em que claramente se registou que a “desobriga dos presos da cadeia comarcã” no período da Quaresma – “que em tempos fôra costume a Santa Casa tomar a seu cargo a desobriga pascal dos presos”, e se havia perdido. Contudo, admite-se que, ainda em vigor, o *Novo Compromisso...* de 1877, determinava nas suas disposições, no número 8º do artigo 4º, em que especificava os *Fins da Confraria*: “Socorrer os presos pelos mesmos meios e nos dias designados pela mesa” – sendo que, estes “mesmos meios” (remetia o dito texto para o número anterior relativo aos doentes hospitalares) e seriam a promoção de esmolas, donativos vários ou outras ações caritativas⁷¹. A Mesa remete o seu conhecimento de tal “cerimónia solene” para a obra de Monsenhor José de Castro (1948), onde a sua descrição se mencionava⁷² com pormenor. Assume a Mesa do Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda a intenção de restaurar este encargo, apesar de constatar não existirem condições financeiras na Santa Casa, de o fazer com o “esplendor” descrito pelo monografista da Instituição.

tência Nacional aos Tuberculosos (ANT) com Estatutos bem definidos que foram promulgados, pelo Rei D. Carlos I, em Fevereiro de 1900(...)”. Santos, A. (2010). O combate à tuberculose. Uma abordagem demográfico-epidemiológica... (dissertação de mestrado em História Regional e Local). Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa. Sobre estas questões sanitárias, novos capítulos sobre a Santa Casa da Misericórdia de Bragança serão apresentados noutro volume posterior.

70) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fl. 97v.

71) *Novo Compromisso ...* de 1877, p. 4.

72) Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 182-187.

“ (...) e considerando não ser possível agora realizar essa cerimónia com o tradicional esplendor de outras épocas, resolve no entanto restaurar esse encargo, tomando sobre a Santa Casa a obrigação de promover a desobriga pascal em referência, convidando a colaborar neste encargo, se elas assim quiserem prestar a sua colaboração, as Conferências de S. Vicente de Paulo da cidade, masculinas e femininas, e bem assim, quanto à parte propriamente religiosa o Seminário de S. José, organismos estes que, em anos anteriores teem dado a sua valiosa cooperação e tomado tal iniciativa.

A Mesa conferiu poderes ao Senhor Provedor e ao Mesário dos Serviços Religiosos para efectivarem esta resolução”⁷³.

A Mesa gerente em funções detinha entre as suas atribuições “Administrar bem e fielmente os fundos e bens da Confraria, dando-lhes a legal aplicação” (número 1º, artigo 35º). Economicamente, a estabilidade da Instituição nem sempre, ao longo das centúrias da sua existência, foi a desejável, pelo que em diversos momentos, tornou-se fundamental proceder a algumas transações imobiliárias. A 16 de novembro de 1951, a Mesa registou um desses momentos, “em conformidade com diversas deliberações já anteriormente tomadas”: a necessidade de alienação de vários bens imóveis sua propriedade, ou em copropriedade com a Diocese de Bragança-Miranda “não só porque o seu rendimento é insignificante, mas também porque as despesas de conservação e manutenção (...) são superiores a esse rendimento”, acrescentando outras circunstâncias como a existência de usufrutuários que detêm a copropriedade da raiz e a dificuldade de identificação desses mesmos prédios doados – uma dificuldade que lamentavelmente vem a ser um dilema para muitos herdeiros –, “agravando-se essa dificuldade com o andar dos tempos”. Resolveu a Mesa colocar em hasta pública a venda de alguns bens imóveis rústicos (em freguesias do concelho de Bragança e Macedo de Cavaleiros) e metade de um prédio urbano no centro da cidade; deliberando nesta data que, a aplicação do produto dessa venda se destinaria a “obras ou melhoramento de interesse para a Instituição, em ordem a maior rendimento e satisfação dos seus fins assistenciais”⁷⁴.

Mas a alienação de bens imóveis nem sempre foram por iniciativa da Santa Casa, pois outras circunstâncias foram ocorrendo, como quando o Estado Português decidiu avançar com a ampliação da Escola do Magistério Primário em Bragança, que se localizava ao lado das instalações do antigo hospital e igreja da Santa Casa. Diversas diligências ocorreram para que a efetivação de um pedido de cedência de parte do seu quintal, que correspondia a uma parcela do antigo adro da igreja, conhecido como *adro de Santa Madalena*.

73) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 182-182v.

74) Idem, *ibidem*, fls. 95v-96.

As negociações iniciadas a 29 de janeiro de 1954, tiveram a presença do Governador Civil do Distrito, Dr. Armando Valfredo Pires e do Presidente da Câmara Municipal, Dr. António Augusto Pires Quintela, representantes do desejo do Ministério da Educação Nacional em adquirir a dita parcela do quintal anexo à sede institucional da Santa Casa, “aquisição que se torna necessária para poder o Governo levar a efeito grandes obras de ampliação do edifício da Escola Normal Primária desta cidade, contíguo”. A abertura e o diálogo sempre manifestado pelas Mesas Administrativas levou a uma resposta nesse sentido, registando boa vontade em satisfazer o pedido do Governo “mormente em tudo quanto seja para benefício da cidade de Bragança”, embora uma resolução definitiva tivesse que ser tomada em Assembleia Geral de Irmãos “depois de um estudo em face do respectivo projecto (...) e ressalvados os interesses da Instituição” ⁷⁵. As diligências para esta cedência prosseguiram pelos meses e anos seguintes. A 15 de abril de 1955, por ofício desse mês, do Director da Escola do Magistério Primário, confirmava-se a solicitação de trinta e três metros quadrados “conforme planta” do designado terreno, “quintal do edifício sede desta Irmandade, junto à parte que constitui o recreio da referida Escola”; a Mesa Administrativa recordando a ata da reunião anterior (29 de janeiro de 1954), anuiu ao pedido, deferindo a cedência ao Estado “por intermédio do seu departamento competente” a mencionada parcela “segundo as condições que vierem a ser estabelecidas pela Assembleia Geral”, a quem compete a submissão da deliberação. Ainda neste mesmo ano, a 24 de junho, registava-se um outro ofício, este do Subsecretário de Estado da Assistência Social Dr. José Guilherme de Melo e Castro ⁷⁶, desse corrente mês, em que congratulava a Irmandade pela deliberação da Assembleia Geral, reunida extraordinariamente a 1 de maio anterior, sobre a referida cedência de parte do quintal, cujo teor era o seguinte: “Visto a área ser muito pequena autorizo com as condições propostas pela Misericórdia”: a Assembleia Geral havia decidido que o deferimento do pedido seria, para os efeitos legais, “sob a condição de ser construído pelo Estado um forte muro de vedação, que deverá assentar totalmente na parte do terreno cedido, ficando ainda a Santa Casa com o direito de propriedade na meação do citado muro de vedação” ⁷⁷. Mas a obra teria outras repercussões para o património da Irmandade, devido aos danos na estrutura do seu edifício sede,

75) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1953-1956, fls. 26,

76) Governador Civil de Setúbal; deputado; Subsecretário de Estado da Assistência Social, entre 1954 e 1957; Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, entre 1957-1963.

77) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1953-1956, fls. 76-76v, 83-83v.

SCMBGC – Livro de atas da Assembleia Geral 1948-1994, fl. 25v. “Mais deliberou a Assembleia que fosse enviada cópia desta sua deliberação a Sua Exa. Senhor Ministro do Interior, a-fim de ser pelo Governo autorizada a cedência agora feita” (*Idem, ibidem*, fl. 25v).

em paredes e telhado que necessitavam de trabalhos de reparação que vieram a ser assumidos pela Irmandade, recebendo do empreiteiro responsável pela obra uma indemnização pelas despesas necessárias, uma situação que se encontrava sanada a 27 de janeiro de 1956, com a entrada na tesouraria da Santa Casa da respetiva importância ⁷⁸.

“Reparação das paredes do edificio sede desta Santa Casa, e telhado do mesmo, na parte ligada ao edificio onde se acha instalada a Escola do Magistério Primário desta cidade.

Seguidamente deliberou a Mesa, por unanimidade, tomar a seu cargo a responsabilidade pela execução dos trabalhos de reparação das paredes e do telhado, reparação proveniente das fendas que nas paredes meeiras com o edificio da Escola do Magistério Primário se abriram por motivo das obras de ampliação e reparação do edificio da aludida Escola, obras estas a cargo do empreiteiro Senhor Saúl de Oliveira Esteves, residente em Santo Ovídio – Vila Nova de Gaia, recebendo, por isso, do aludido empreiteiro, a importância de mil e trezentos escudos, a título de indemnização das despesas a fazer por esta Santa Casa com os referidos trabalhos de reparação, pelo que ao mesmo empreiteiro dá plena quitação visto a citada importância ter dado já entrada nos cofres desta Instituição pela guia de receita numero 28, desta data.

- Mais delibera a Mesa que seja enviada cópia desta acta, na parte / (fl. 106) respectiva, ao Senhor Engenheiro Chefe da 2ª Secção da Direcção dos Edificios Nacionais do Norte, para efeitos de poder ser considerado o empreiteiro Senhor Saúl de Oliveira Esteves, que executou os trabalhos da empreitada de ampliação e reparação do edificio da Escola do Magistério Primário em Bragança, quite com esta Santa Casa e livre de qualquer responsabilidade perante ela, motivada pelos trabalhos da aludida empreitada”. (Livro de atas 1953-1956, fls. 105v-106)

Terminaria esta cedência da parcela de terreno ao Estado com a assinatura da respetiva escritura, daí o Diretor de Finanças do Distrito solicitar a indicação de uma data para esse efeito. Foi nomeado o Provedor, Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda para outorgar a respetiva escritura “de cedência”, devendo esse documento incluir as condições solicitadas pela Santa Casa já mencionadas (construção de muro e meação deste), deliberando-se ainda que “a data da assinatura da aludida escritura seja fixada por acordo entre o Exmo. Provedor e a Direcção de Finanças deste distrito” ⁷⁹.

Com as alterações estatutárias ao texto do Compromisso em vigor, a anuidade da Mesa Administrativa, foi alterada para uma vigência por triénio. Assim, a 2 de dezembro de 1955, realizou-se a eleição dessa primeira Mesa

78) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1953-1956, fls. 105v-106.

79) Idem, *ibidem*, fl. 112v.

que viria a cumprir o triénio de 1956 a 1958 – uma eleição que não deixou de ser reeleição (ocorrida a 23 de dezembro), pois mantiveram-se em funções os corpos gerentes com a mesma constituição desse presente ano; logo no segundo dia de janeiro de 1956, foi feita a distribuição de serviços pelos mesários, em que a preocupação para com o Hospital era notória (designados os auxiliares da Provedoria na administração do Hospital), bem como, com o acompanhamento da Irmandade em enterros ⁸⁰. As novas determinações relativamente a eleições dos corpos gerentes, manteve-se constante ao longo dos anos seguintes (muito embora a falta no seu Arquivo histórico do Livro de atas 1956-1959, não colabore nestas ilações!), pois a 10 de novembro de 1961, foram marcadas para dia 10 do último mês desse ano, dando cumprimento aos estatutos e preparando a eleição para o triénio seguinte de 1962 a 1964 ⁸¹.

Encargos que foram sendo sempre da Irmandade: a assistência para com os mais desprotegidos. A 8 de maio de 1962, apreciou a Mesa a intenção de um “desejo superiormente manifestado e respeitante à integração da Sopa dos Pobres nos serviços assistenciais desta Santa Casa”, um desejo do Governador Civil do Distrito, com o intuito de manter um préstimo existente já há cerca de trinta anos; uns meses volvidos, a 16 de novembro, a avaliação que se fazia não era positiva e a falta de subsídios não permitia a sua manutenção ⁸². Dificuldades que não se conseguiram ultrapassar como se constata por registos em atas subsequentes.

“(…) A Mesa, considerando a necessidade de se proceder com urgência, à reparação das instalações da referida Sopa, em mobiliário, trem de cozinha e louças;

Considerando as suas receitas e despesas com que mensalmente se pode contar presentemente, e tendo em vista a reduzida contribuição que por esta Santa Casa pode ser dispensada;

Considerando ainda a conveniência de dar à referida Sopa uma orgânica diferente da que presentemente possui, no sentido de uma mais eficiente acção assistencial;

Finalmente considerando o momento presente, em que se torna absolutamente inconveniente a supressão ou extinção da Sopa dos Pobres nesta cidade, instituição que já conta perto de 30 anos de existência, a Mesa delibera aceitar a integração que lhe tem sido sugerida pelo Exmo. Governador Civil, nas condições seguintes:

- a) Manutenção do subsídio de 3.000\$00 do Instituto da Assistência à Família;
- b) Obtenção de um subsídio de 30.000\$00, pelo Fundo do Socorro Social

80) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1953-1956, fls. 99, 103.

81) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1960- 1968, fl. 56.

82) Idem, *ibidem*, fls. 68 e 78v.

- destinado à reparação do edifício, na parte onde a Sopa se acha instalada;
- c) Concessão mensal de mais os seguintes subsídios, a receber das seguintes entidades: - Governo Civil, 500\$00; Câmara Municipal, 250\$00; - Comissão Municipal de Assistência – 300\$00; Fundo do Socorro Social, 500\$00.

Mais resolve enviar cópia desta resolução ao Exmo. Governador Civil do Distrito, a-fim de que Sua Exa., junto das entidades referidas obtenha a necessária concordância na concessão dos subsídios referidos em relação a cada uma delas, para posteriormente serem lavrados os respectivos acórdos”.

(Livro de atas 1960-1968, fl. 68)

“(…) a Sopa dos Pobres, provisoriamente entregue a esta Santa Casa, apresentava um déficit já bastante elevado, e que ainda se não tinha recebido o subsídio do trimestre findo do Instituto de Assistência à Família, e mesmo com este subsídio não se saldava pouco mais que metade do elevado déficit, pois nada se recebeu do Governo Civil acêrca do que por esta Santa Casa foi resolvido na reunião de 8 de Maio do corrente ano.

A Mesa resolveu, por unanimidade, que se oficiasse ao Exmo. Governador Civil, solicitando o favor de dizer o que tiver por conveniente, quanto às condições expressas na acta da reunião desta Mesa Administrativa (...)”.

(Livro de atas 1960-1968, fl. 78v)

Encontrando-se ainda em pleno exercício de funções os corpos gerentes da Santa Casa de Bragança, eleitos para o mencionado triénio de 1962-1964, foi surpreendida pela informação superior da nomeação de uma Comissão Administrativa, demonstrando a sua estranheza o Provedor interino Capitão Domingos António Ferreira (depois do afastamento do Provedor Cónego António Augusto de Almeida). Por ata de reunião de 7 de julho de 1964, conhece-se o registo detalhado dessas impressões e reações...⁸³

“(…) Seguidamente o Senhor Provedor disse que havia convocado esta reunião da Mesa, porque acabara de ter conhecimento oficial de que havia sido empossada, pelo Exmo. Governador Civil do Distrito, uma Comissão Administrativa para gerir os negócios desta Confraria, como se vê do ofício da mesma autoridade número 1959, datado de hoje, que remete a certidão do respectivo auto da aludida posse, documentos que passou a ler, e que aqui se dão como transcritos para os devidos efeitos, depois de haver sido o citado ofício registado hoje no livro de entrada respectivo, sob o número 466. (...)”

A Mesa apreciou, e discutiu demoradamente o assunto contido no ofício e na

83) Idem, *ibidem*, fls.98v-100.

certidão referida, terminando por tomar, por unanimidade, dos membros presentes, a seguinte resolução:

- a) Considerando que é absolutamente estranho, e até lamentável, que possa haver dois órgãos gestores para esta nossa instituição, isto é, ser empossada uma Comissão Administrativa sem que, previamente se proceda à dissolução da Mesa actual, sem observância das formalidades legais – artigo 429º do Código Administrativo e artigo 107º do Decreto-Lei nº 35108;
- b) Considerando que não é menos estranho que, há mais de oito meses, venha correndo o boato de que esta Mesa ia ser substituída por uma Comissão Administrativa, e de que até dela faria parte o membro da Mesa, presentemente a exercer as funções interinas de Provedor, a aguardar que seja permitido à Irmandade desta Santa Casa eleger um Provedor efectivo, pois foi impedida pelo Governo Civil do Distrito de o poder fazer, como se vê do seu officio número 1179, de 27 de Abril de 1963;
- c) Considerando que a esta Santa Casa em meados de Abril do corrente ano, isto é, quasi um ano depois de ser impedida a Irmandade de eleger o seu Provedor efectivo, lhe foi perguntado, pela Direcção Geral da Assistência, pelo telefone, se já havia tomado posse a Comissão Administrativa, o que levou a Provedoria desta Santa Casa a dirigir ao Exmo. Director Geral da Assistência o officio confidencial número cento e vinte e sete, que aqui se dá como transcrito para todos os efeitos legais;
- d) Considerando que, decorridos quasi três meses, não teve esta Santa Casa a honra de receber resposta ao aludido officio (...), dando lugar novamente, à Provedoria a pedir telegraficamente, em 23 de Junho findo, resposta ao citado officio, não se tendo até este momento obtido qualquer resposta; (...)" (Livro de atas 1960-1968, fls. 98v-100)

A 11 de julho seguinte de 1964, encontrava-se empossada a Comissão Administrativa sendo presidente Alberto Eugénio Vaz Pires; na mesma reunião foi determinada a distribuição de cargos ⁸⁴. Esta Comissão manteve-se em funções por três anos, altura em que foi possível reverter a situação e proceder a eleições, não antes de confirmar a constituição da Irmandade e de todos os Irmãos legalmente nomeados e reconhecidos como votantes... Por ata de 6 de julho de 1967, confirmam-se cento e oitenta *Irmãos* como parte integrante da instituição; aceita-se a admissão de vinte e nove Irmãos em reunião de 19 de outubro e é agendado o seu juramento para 22 de novembro seguinte ⁸⁵. A regularidade do ato eleitoral obriga a que a listagem da Irmandade se mantenha atualizada, bem como, se afigura uma preocupação no presente, a manutenção

84) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1960-1968, fls. 100v-101v. Cf. Lista das Mesas Administrativas da Irmandade...

85) Idem, *ibidem*, fls. 182-185, 187 e 188v.

“saudável” da Irmandade pela entrada de novos membros – a admissão de novos *Irmãos*, prevista no texto do Compromisso de 1856, capítulo I, artigo 5º, parágrafo 8º “Irmãos efectivos serão todos aqueles que derem cumprimento aos artigos do capítulo 2”, acrescentando o parágrafo 9º “O número de Irmãos efectivos nunca poderá exceder a cem, residentes nesta cidade”; contudo, esta disposição no texto de 1877 já não se encontra expressa e não voltará a constar, muito embora o texto de 1981, no artigo 5º, número 2 mencione “O número de irmãos é limitado”: atualmente esta alínea encontra-se alterada para “O número de irmãos é ilimitado”⁸⁶. Alguns dos quesitos, que durante centúrias se mantiveram, foram desvanecendo e, ao chegar à segunda metade de Novecentos, desaparecem⁸⁷. Fazamos um apanhado da dimensão da Irmandade de Bragança: nos anos económicos de 1867 a 1869 – 180 *Irmãos*; 1895-1896 – 141; 1896-1897 – 144; 1904-1905 – 161; 1907-1908 – 162; 1910-1911 – 148; 1915-1916 – 184; 1919-1920 – 176; com o passar dos tempos a organização da secretaria alterou-se (foram estruturadas fichas individuais a partir dos anos quarenta, passando depois a processos individuais, atualmente informatizados); após alguns hiatos na informação, no ano de 1961 – 228 *Irmãos*; 1963 – 246; 1968 – 248; 1972 – 320; não existindo um ritmo regular nas admissões, constatou-se nos anos do novo milénio uma revigoração da Irmandade brigantina, mas essas preocupações foram tendo registo em décadas anteriores, como foi exemplo as considerações em 31 de dezembro de 1972, em ata de reunião⁸⁸:

86) Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Bragança de 1856; *Novo Compromisso ... de 1877*; *Compromisso da Irmandade...* 1981, p. 7; *Compromisso da Irmandade...* 2015, p. 5.

Em diversos momentos foram registadas listagens de Irmãos, e em algumas destas, as informações passam não só pela sua identificação como a menção profissional está igualmente incluída: em 21 de maio de 1969, conhece-se uma lista de novos irmãos, quando em vigência a Comissão Administrativa, presidida pelo Engenheiro Manuel Maria Sampaio (fevereiro a 31 de dezembro desse ano) (in Livro de atas 1968-1981, fls. 21 e 33v).

87) A 24 de maio de 1971, na lista de novos Irmãos identificam-se funcionários da Santa Casa de Bragança, o que acontece pela primeira vez – atualmente, apresenta-se como uma “disposição” corrente. Cf. Livro de atas 1968-1981, fl. 91.

N.B.- Tendo sido pelos responsáveis desta investigação estabelecidos alguns critérios de trabalho, não foram integradas listas completas da Irmandade a partir da segunda metade de Novecentos. – um trabalho de análise que certamente no futuro pode ser elaborado...

88) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fl. 107.

“(…) Porque o número de irmãos subiu apenas de 248 em 1968 para 320 em 1972, não nos satisfazem os resultados alcançados, é de esperar, por isso, que a nova Mesa Administrativa continue a trabalhar no sentido de que a Irmandade se estenda e alargue o mais possível a toda a cidade e concelho de Bragança, pois, sendo de todos, a todos interessa e a todos poderá proporcionar benefícios e regalias tanto maiores, quanto maior ela for e mais eficiente for também o seu labor”.

E, efetivamente, a Mesa Administrativa seguinte, sob a provedoria do Cónego José Valdemar Pires, demonstrou igualmente apreensões no mesmo sentido de cuidar da “Revitalização da Irmandade” tendo, a 21 de março de 1973, sido registado: “Reconhecendo a necessidade de revitalizar e consciencializar a irmandade, teceu o Senhor Provedor algumas considerações sobre o assunto tão pertinente, pelo que foi deliberado convocar uma reunião extraordinária da Assembleia Geral, logo que sejam recolhidas sugestões dos irmãos da Misericórdia”. A 28 de março seguinte, era acrescentado que relativamente ao mesmo assunto da Irmandade, o Provedor havia apresentado a minuta para uma circular, a qual deveria ser enviada a todos os *Irmãos* “no sentido de conseguir a revitalização da irmandade”⁸⁹.

Estas providências transverteram-se em admissões num número considerável. A 21 de março de 1991, trinta e oito novos indivíduos; a 3 de abril de 1993 (ata de reunião de 1 de abril), cinquenta e seis novos irmãos; uma oscilação numérica vertida em função dos quesitos necessários a essa deseja manutenção. Outras situações traduzem as necessidades mais prementes – como a integração de cidadãos que desde o primeiro momento, se apresentaram como esteios basilares para os corpos gerentes a eleger – a 14 de outubro de 1987, foi “deliberado admitir como irmão da Santa Casa, o Reverendo Cónego Aníbal João Folgado, devendo fazer o juramento oportunamente”⁹⁰. Em 2009, o número de Irmãos situava-se em 475 conforme registo em *Livro de atas*.

A Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia de Bragança tem presentemente, no ano de 2018, 517 *Irmãos*.

A Irmandade no cumprimento do seu número 3º do artigo 4º, intitulado *Os fins d'esta Confraria*, “Suffragar as almas dos vivos e defuntos, e proporcionar-

89) Idem, *ibidem*, fls. 118v e 120.

No período de 1973-1975, certamente após revisão da listagem de *efetivos*, o número havia baixado para 249 Irmãos.

90) Idem, *ibidem*, fls. 138 e 218v; Livro de atas 1992-1993, fl. 133. A alternância mencionada constata-se pelos dados das admissões, em 26 de março de 2012, apenas oito irmãos, enquanto a revitalização da Irmandade nos últimos anos tem sido uma evidência. Cf. Livro de atas 2012, fl. 8.

lhês o goso das indulgencias que Sua Santidade houver por bem conceder-lhes e que constarem da respectiva Bula”, foi cumprindo estes mencionados sufrágios por alma dos *Irmãos*. A 7 de março de 1968, exarado um voto de pesar pelo falecimento do “nosso ilustre confrade e mesário desta Santa Casa”, Dr. João da Cruz Lopes, mandando celebrar “em sufrágio da sua alma” uma missa de trigésimo dia, na igreja privativa da instituição “dando disso prévio e público conhecimento a todos os irmãos desta Confraria” – com a falta deste mesário “verifica-se que esta Mesa Administrativa se vê privada do concurso de três dos seus membros pelo que foi apontada a necessidade de suprir as respectivas faltas”⁹¹.

Esta referida situação, levou a que a 20 de fevereiro de 1969, a Irmandade viesse a ser confrontada com um ofício da Direção Geral da Assistência, em que comunicava a nomeação de uma Comissão Administrativa para substituição da Mesa em vigência. Durante este mesmo ano, os pedidos para admissão de novos Irmãos não deixaram de ocorrer pelo que, em 30 de abril, mais de três dezenas de cidadãos haviam entregue a correspondente petição – neste seguimento, foi “(...) resolvido enviar aos Senhores Párocos das freguesias da cidade, o pedido de informação de trinta e seis indivíduos que pretendem ser admitidos como Irmãos da Confraria, aguardando-se essa informação para a sua admissão”⁹².

No início dos anos setenta de Novecentos, confrontou-se a Mesa Administrativa, sendo provedor *Cónego* Valdemar Pires, com a inauguração do Hospital Distrital de Bragança – uma situação durante décadas conhecida, mas sempre adiada – e, que colocou o Hospital da Misericórdia de Bragança, depois de séculos ao serviço da sua população envolvente mais carenciada e desprotegida, em fase de encerramento! O ano de 1973 foi o ano decisivo... A 10 de janeiro, mais um lamento por se ter considerado inicialmente que o novo hospital seria entregue à Santa Casa “uma vez que esta tinha contribuído com a importância de mil contos para a primeira e segunda fases de construção e que o mesmo, fora construído a pedido desta Santa Casa”; a 24 desse mês, em sessão de Mesa, de novo o assunto em epígrafe:

91) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1960-1968, fls. 193-193v.

92) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 6 e 19.

Ainda relativamente aos sufrágios pelos irmãos falecidos, a celebração no mês de novembro tem-se mantido, não fosse a tradição religiosa católica não deixar esquecer esta celebração – a Irmandade mantém o respeito por tal celebração (cf. Como exemplo entre os demais, a 17 de outubro de 1991, definiu-se a data de 4 de novembro, pelas 18 horas, para a celebração na igreja da Misericórdia. In Livro de atas 1981-1991, fl. 238v).

“(…) dignou-se o Senhor Provedor tecer diversas considerações acerca das implicações de ordem moral, social e económica criadas à Santa Casa da Misericórdia do Novo Hospital Distrital, cuja administração aponta não só no sentido de marginalizar o velho Hospital da Santa Casa, como de considerar propriedade do Estado o novo edifício. A fim de desfazer possíveis equívocos, foi deliberado dirigir uma comunicação ao Excelentíssimo Senhor Governador Civil, com o propósito de ver esclarecidas as dúvidas que tanta apreensão causam à Mesa Administrativa e a impedem de tomar uma posição”. (Livro de atas 1968-1981, fl. 110v)

A 18 de julho de 1973, com a receção de um ofício da Comissão Inter-Hospitalar do Porto, “que pede o memorial sobre o destino a dar ao Hospital da Santa Casa”. A provedoria propõe, então, que seja feito “um cálculo do valor do património da Santa Casa, bem como, o montante dos rendimentos anuais com que esta Instituição pode contar, a fim de responder ao ofício acima indicado com mais pormenor e verdade”. Este momento acaba por ser de suma importância para a Instituição, uma vez que força a uma tomada de decisões no sentido de contornar esta enormíssima alteração em quase cinco séculos de atividade hospitalar, que cessa! Em 22 de maio de 1980, a Mesa Administrativa tomou conhecimento de ofício circular, datado de fevereiro desse ano, da Direção Geral da Assistência Social – *Comissão de Estudo das Indemnizações às Misericórdias* – “nomeada (...) para estudar os acordos a celebrar com as Misericórdias e outras Instituições, em ordem a reparar os prejuízos sofridos pela oficialização dos seus Hospitais”; solicitando o envio da avaliação já efetuada pela Comissão Permanente de Avaliação da Propriedade Urbana, “do edifício ou parte do edifício dessa Instituição ocupada pelos serviços hospitalares e indispensáveis ao seu funcionamento”, avaliação do equipamento “e outro material, propriedade dessa Misericórdia utilizado pelos serviços hospitalares”, e outras informações quanto a património existente e construído para funções hospitalares e não hospitalares⁹³.

A solenidade que as festividades a que a Santa Casa se encontra encarregada pelo seu Compromisso (mormente todas as alterações estatutárias que ao longo dos últimos dois séculos, ocorreram!), mantêm-se como uma preocupação e muitos pormenores têm sido contabilizados. A 7 de abril de 1976, foi decidido que as *Irmãs* (recorde-se que o Compromisso foi alvo de retificação neste ponto e a entrada de novos membros na Instituição, alargou “horizontes”...) tiveram insígnias que deveriam usar “em todas as cerimónias a realizar na Santa Casa, e que será uma medalha com a Imagem do Divino Senhor dos Passos”. A 11 de março de 1977, recorda a Mesa que se deviam mandar fazer medalhas

93) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 108v-109, 110v, 130, 275-276.

para os Irmãos da Instituição “a fim de serem usadas nas cerimónias solenes”⁹⁴. E, para com as “vestes dos irmãos” igualmente cuidados... A 7 de fevereiro de 1979, confirma-se que novas vestes haviam sido confeccionadas no ano transato, mas não estavam ainda pagas: “pergunte-se à encarregada geral quantas foram feitas e quanto custaram para ser entregue a conta aos irmãos que as adquiriram” – confirmando-se a manutenção da responsabilidade de cada Irmão pela sua opa! – e na mesma data, nova atenção relativa aos “emblemas das Irmãs”, devendo o mesário responsável questionar a ourivesaria sobre o assunto⁹⁵.

As questões relacionadas com o seu património, na grande maioria de prédios entregues como dádivas, outros como benfeitorias, foram por alguns dos seus maiores beneméritos consideravelmente significativos⁹⁶. A quinta das Cantarias foi disso resultado e tal como muitos outros prédios os usufrutuários condicionaram alguns momentos – a 1 de dezembro de 1979, a empresa Eletricidade de Portugal mostrou-se interessada numa parcela da referida quinta para aí instalar uma subestação, mas “atendendo a que a Santa Casa não pode alienar qualquer parcela da referida quinta, por a mesma se encontrar onerada com o direito ao usufruto”, a Mesa deliberou “adquirir o referido direito à usufrutuária, mediante as seguintes indemnizações (...)”; no primeiro mês do ano seguinte, haviam já sido encetadas negociações a este respeito pelo que, a 16 de janeiro, quanto a esta aquisição do usufruto, foi acordada a importância de setecentos e cinquenta mil escudos – “Considerando que esta quantia já se aproxima do valor julgado razoável, foi deliberado solicitar a competente autorização à Assembleia Geral, para aquisição do referido ónus”⁹⁷.

Com as alterações legislativas, necessário foram preocupações para com todos os prédios que se encontram na sua posse – a 7 de outubro de 1981, os serviços administrativos foram incumbidos de promover as “diligências necessárias” para a inscrição atualizada “de todos os prédios urbanos e rústicos na Conservatória do Registo Predial”; a 28 de fevereiro de 1985, houve a premência de um levantamento de todos os imóveis pertença da Santa Casa “identificando-os convenientemente para efeito de registo e inventário. Deverá

94) Idem, *ibidem*, fls. 185 e 204. Trata-se de um seguimento de informação ou são duas solicitações complementares? Apesar da pouca distância temporal, não foi possível confirmar.

95) Idem, *ibidem*, fls. 230v-231.

96) A esta questão voltaremos em capítulo de volume posterior.

97) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 263, 265.

A propósito a preocupação com a preservação do património, relembrem-se as palavras do mesário Cónego Belarmino Afonso, quem a 7 de maio de 2002 manifestava a sua opinião dando como exemplo “que se quisessem deitar abaixo, por hipótese, a Casa dos Guardas ou a antiga secretaria ele pediria explicações e também sobre o abate de árvores devia haver prudência” (Livro de atas da Assembleia 1995-2007, fls. 49-49v).

nomear-se uma Comissão de irmãos que se encarregará de tal levantamento, no mais curto espaço de tempo possível”⁹⁸.

Outros assuntos práticos de administração foram também nas últimas décadas tratados, seja sobre a secretaria – cujo horário de funcionamento foi sendo alterado – a 1 de abril de 1981, perante a solicitação de encerramento dos serviços ao sábado, um pedido que à data foi indeferido (lembremo-nos que os serviços administrativos públicos funcionaram, durante muito tempo, inclusivamente ao sábado de manhã!). O local de realização das reuniões ordinárias da Mesa Administrativa foi oscilando mediante a disponibilidade de instalações, até estar pronta a sala que atualmente existe – a 27 de janeiro de 1982, as reuniões seriam numa sala no, então existente, Lar da Juventude. Integrava os corpos gerentes a figura do *procurador* – a 19 de maio deste último ano, foi aprovada “a suspensão do referido cargo”, com efeito a partir de 1 de junho imediato, “devendo-se dar conhecimento ao interessado desta resolução” – este era um cargo remunerado⁹⁹. Ainda sobre a localização da sala de reuniões, em 6 de junho de 1991, “foi decidido que as reuniões da Mesa Administrativa deverão passar a efectuar-se no edifício anexo à Igreja da Misericórdia, em sala própria”; esta mesma *ex-sala de reunião da Mesa Administrativa* não sendo desde à muito utilizada, acabou por ser arrendada, contribuindo para a sustentação económica da Irmandade (a 5 de julho de 2001: “ficou decidido arrendar a sala junto ao Arquivo Morto” a determinada firma, a partir de 1 de agosto seguinte, “durante um período de três anos pela quantia de “quarenta e cinco mil escudos mensais”, sendo as obras a executar nessa sala, pela responsabilidade da firma...”¹⁰⁰

Outra necessidade institucional, foi a elaboração de um Regulamento Interno que se adequasse às novas realidades das existentes respostas sociais e assistenciais, agora sem a existência do hospital: a 31 de janeiro de 1985, em reunião ordinária foram aprovados os regulamentos respeitantes à *admissão e disciplina dos utentes no lar de terceira idade* e o *regulamento interno da Santa Casa*, que deveria entrar em vigor a partir de 1 de abril seguinte¹⁰¹.

98) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 11, 85v.

99) Idem, *ibidem*, fls. 3, 18v e 25. A periodicidade das reuniões, por motivos não registados, não foi constante, sendo de notar que em 1986, entre abril e junho existe este interregno de dois meses (17 de abril a 12 de junho). Outra situação, não frequente foi a substituição de elementos dos corpos gerentes: a 30 de dezembro de 1985, o secretário com funções de vice-provedor Dr. João Lico Lopes pediu por carta dirigida ao Provedor, escusa de funções alegando motivos de saúde; devendo ser chamado o membro suplemente para assumir o lugar, o suplemente foi António José de Araújo Rodrigues (fl. 101v).

100) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fl. 225v; Livro de atas 2000-2001, fl. 179.

101) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 79v-81v e 81v-84v.

A participação efetiva de todos os *Irmãos* foi invariavelmente, ao longo dos tempos, estimulada. Constate-se que, a 2 de março de 1985, a propósito do obrigatório pagamento de cotas e da manutenção na distribuição efetiva de mordomias, deliberou-se que na Assembleia Geral prevista para esse mês, fosse proposto “que todos os irmãos que prestam serviço especial na orientação e coordenação das mordomias e zeladoras, sejam isentas de pagamento da cota e também que se reveja o seu quantitativo relativamente aos casais”¹⁰².

Publicitar os seus serviços não pode deixar de ser uma forma de manter o seu trabalho do conhecimento da população. O *Jornal das Misericórdias* foi, a 21 de janeiro de 1987, um meio de comunicação precioso, dedicando este o seu número de fevereiro seguinte à Misericórdia de Bragança. Também *A Voz das Misericórdias*, em 1992, teve a gentileza de se recordar da instituição brigantina – uma reportagem da qual foi encarregado o *Cónego* Belarmino Afonso a 29 de outubro, “de fazer um trabalho para publicação neste jornal bem como proceder à recolha de material fotográfico e outro que se torne necessário”: acabaria o texto para a dita publicação por se estender por “sete páginas dactilografadas”, que estavam prontas a 19 de novembro seguinte¹⁰³.

Um desejo ainda hoje perpetuado, mas ainda não concretizado, é o de um espaço museológico que reflita o trajeto desta Instituição por estes cinco séculos. A 4 de março de 1987, foi estudada “a possibilidade de se instalar no Salão Nobre da Santa Casa, o Museu da Santa Casa, ficando o Senhor Provedor de apresentar sugestões com vista à sua concretização”¹⁰⁴. Outras situações têm sido consideradas...

Acrescente-se um outro ensejo demonstrado no ano de 2000 (com registo em ata de reunião de 2 de fevereiro), na “construção de edifício do auditório, ginásio e piscina na rua da Misericórdia – devendo proceder-se ao estudo do anteprojecto do edifício a construir de raiz”¹⁰⁵.

Com as reuniões a se realizarem já nas dependências do Lar de terceira idade, em 6 de janeiro de 1988, a provedoria do *Cónego* Aníbal João Folgado estrutura para esse triénio de 1988-1990, a distribuição dos vários pelouros (vice-provedor, tesoureiro, secretário, gestão, pessoal e obras, igreja), aproveitando o designado vice-provedor para salientar “que embora a situação económica actual seja desafogada, deverá ser preocupação constante da Mesa agora em exercício, fazer com que a Santa Casa sobreviva com rendimentos próprios sem

102) Idem, *ibidem*, fl. 86v.

103) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fl. 127v; Livro de atas 1992-1993, fls. 70, 76v.

104) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fl. 129.

105) SCMBGC – Livro de atas 1998-2000, fl. 90.

estar constantemente à espera dos financiamentos concedidos” pelo Centro Regional de Segurança Social ¹⁰⁶.

A revitalização das tradições processionais tem ocorrido com alguma cadência nas últimas décadas. A 18 de março de 1999, a Santa Casa da Misericórdia do Porto enviou convite às suas congéneres provedorias para participarem “com demais membros da Irmandade no Cortejo Processional a realizar no Porto em 14.03.99, ao qual não foi possível enviar representação da Instituição” brigantina ¹⁰⁷.

Com o final de um milénio, as comemorações dos Quinhentos anos das Misericórdias mais antigas portuguesas iniciaram-se – nunca será de mais relembrar, que a primeira Misericórdia, a de Lisboa, data de 1498, e a Irmandade do Porto, data de 1499. Bragança não ficou alheia a estas e reuniu-se ao Programa das Comemorações dos 500 anos das Misericórdias Portuguesas, estruturando um programa alusivo, que deveria decorrer a 16 de dezembro de 2000, tendo para tal sido enviados os correspondentes convites ¹⁰⁸.

Programa		
Dia 16 de Dezembro de 2000		
Hora	Local	Evento
14h30	Complexo da SCMB	Inauguração do CMFR
15h	Ed. Escola do 1 CEB	Inauguração Museu Etnográfico
15h30	Sala de exposições do CCM	Visita à exposição com[emorativa] dos 500 Anos das Misericórdias
16h	Auditório Paulo Quintela do Centro Cultural Municipal	Apresentação do livro “A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança”, pelo seu autor, Dr. Miguel Miranda
16h30	Auditório Paulo Quintela do Centro Cultural Municipal	Sessão de homenagem aos antigos Provedores
17h30	Centro Cultural Municipal	Porto de Honra
O Porto de Honra/lanche deverá ter lugar no Restaurante “Lá em Casa”. (Livro de atas 2000-2001, fl. 49v)		

106) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fl. 146.

Tornou-se prática a (re)distribuição pelos mesários no início das vigências, cf. também por exemplo, a 5 de janeiro de 2004, os corpos gerentes para o triénio de 2004/2006 “em função da eleição efectuada em Assembleia Geral Extraordinária da Irmandade em 12 de Dezembro de 2003 e cuja tomada de posse teve lugar em 23 de Dezembro de 2003, da seguinte forma”: provedor, vice-provedora, tesoureiro, cinco vogais e procurador; e a 8 de janeiro de 2007, aquando da eleição dos corpos gerentes para o triénio de 2007/2009 (eleição a 13 de dezembro de 2006) com tomada de posse a 2 de janeiro seguinte. In Livro de atas 2003-2005, fl. 8; Livro de atas 2005-2007, fl. 80v.

107) SCMBGC – Livro de atas 1998-2000, fl. 26v.

108) SCMBGC – Livro de atas 2000-2001, fl. 49v.

À perda dos seus membros nunca tem passado indiferente a Irmandade, mesmo àqueles que exerceram funções por nomeação. A 5 de junho de 2002, tendo tomado conhecimento do falecimento do antigo presidente da Comissão Administrativa com vigência de 1964 a 1967, o professor Alberto Eugénio Vaz Pires, com óbito a 30 de maio, deliberou a Mesa “um voto de pesar pelo acontecimento”¹⁰⁹. A 12 de fevereiro de 2004, uma perda anterior, o antigo provedor Dr. Diocleciano Augusto Teixeira de Carvalho – “foi mandado celebrar dia 12 de Fevereiro de 2004 pelas 10H30m, na Capela dos Lares de 3ª Idade uma missa por alma do Sr. Dr. Diocleciano Augusto Teixeira de Carvalho (6º aniversário do seu falecimento)”¹¹⁰. Em 2008 (reunião de 7 de janeiro), na sequência de uma homenagem ao antigo provedor *Cónego* Valdemar Pires, a 19 de dezembro de 2007, não pôde a família deixar de registar um agradecimento “extensivo às entidades e outras pessoas que se associaram”. Igualmente, uma homenagem sentida ao antigo provedor *Cónego* Dr. Aníbal João Folgado, que se realizou a 30 de janeiro de 2009, no Auditório Paulo Quintela, em Bragança, em que por impossibilidade a provedoria foi representada pela Vice-Provedora (por decisão na reunião de 16 de janeiro) “para representar a Instituição neste acto solene”¹¹¹.

O sentimento de pertença à Irmandade, que de diversos modos tem sido recordado, seja por uma singela homenagem ao concluir vinte e cinco anos como *Irmãos*, como se registou, a 3 de outubro de 2002, altura em que foi feito levantamento para se identificar todos aqueles que integravam a instituição há mais de duas dezenas e meia de anos. Mas a situação inversa inevitavelmente também ocorre. Enquanto se homenageiam uns, outros afastam-se pelos mais variados motivos, certamente. A 5 de novembro de 2009, “foi tomado conhecimento de que a Irmandade da Santa Casa é constituída actualmente por 475 membros encontrando-se 32,6% com quotas em atraso (...) desde 2006 existem 15 irmãos e desde 2007 – 76, pelo que deverão ser retirados das listagens todos os que deverem as quotas desde 2007”¹¹².

A aproximação da data das Comemorações do seu quinto Centenário, levou a instituição a ir recordando todos da importância deste marco histórico, iniciando alguns anos antes a sua avizinhação. A 25 de março de 2004, ainda com a data de 1516 como referência, foram organizados os 488 anos da funda-

109) SCMBGC – Livro de atas 2001-2003, fl. 42 – “(...) foi tomado conhecimento do falecimento no passado dia 30 de Maio do Sr. Prof. Alberto Eugénio Vaz Pires que ocupou o cargo de Presidente da Comissão Administrativa da SCMBGC no período de 1965-1966, tendo-se deliberado aprovar um voto de pesar pelo acontecimento” – o período de vigência da Comissão foi de 1964-1967 (cf. Lista das Mesas Administrativas...).

110) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fl. 17v.

111) SCMBGC – Livro de atas 2007-2008, fl. 57; Livro de atas 2008-2012, fl. 4v.

112) SCMBGC – Livro de atas 2001-2003, fl. 55; Livro de atas 2008-2012, fl. 30.

ção “devendo efectuar-se o respectivo programa para divulgação” para o dia 14 de julho; quatro anos depois e já com a referência do ano de 1518, numa deliberação de 7 de abril, os dias 5 e 6 de julho receberam em 2008 o Programa de Comemoração “devendo para o efeito efectuar-se um programa diversificado a elaborar logo que possível” ¹¹³.

Para estes festejos, e como mais uma forma de os deixar registados, foram orçamentadas para encomendar, por decisões de 20 de maio e 3 de junho de 2004, pequenas ofertas com os símbolos da Irmandade da Misericórdia de Bragança – o relevo do painel central do retábulo-mor da igreja privativa e o seu símbolo – pins em esmalte e medalhas comemorativas com duas faces ¹¹⁴.

Perdido o esplendor e solenidade do *Dia de Santa Isabel*, o *Dia da Visitação* assumiu em parte o seu lugar (não sendo possível tal substituição). Assim, a 14 de abril de 2005, foi decidido que este dia precisava de um Programa e, em cuja data – 31 de maio –, deveriam “ser homenageados à semelhança do ano anterior os irmãos que fazem no corrente ano 50 anos de inscrição e os trabalhadores que até 31-12-05 perfaçam 30 anos de serviço”. No ano seguinte de 2006, logo a 12 de abril, foi decidido que um programa para o *Dia* deveria incluir “diversas atividades”; e, a 16 de abril de 2007, integrava o programa “atividades para os utentes para comemorar internamente este dia”. Neste ano de 2007, teve lugar o VIII Congresso Nacional das Misericórdias, um evento que decorreu em Braga, nos dias 31 de maio a 2 de junho, cujas intervenções estiveram subordinadas ao tema “Misericórdias: Modernidade e Boas Práticas”, “apelando à participação das Misericórdias principalmente no desfile a realizar dia 31 de maio, dia de Nossa Senhora da Misericórdia, com as respectivas bandeiras e opas” ¹¹⁵.

113) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fl. 22v; Livro de atas 2007-2008, fl. 77.

114) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fls. 31v e 33v.

115) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fl. 78; Livro de atas 2005-2007, fl. 53v; Livro de atas 2007-2008, fls. 6-6v.

Surge atualmente este Dia da Visita de Nossa Senhora a sua Prima Isabel, como Dia da Misericórdia – não esqueçamos que o dia 2 de julho foi durante séculos a referência anual para a tomada de posse dos corpos gerentes das Irmandades (Dia de Santa Isabel). Cf. Textos dos Compromisso de 1856 e 1877, embora no texto de 1981 já seja mencionada “a festa anual da Visitação em honra da Padroeira da Misericórdia” (cap. III, artigo 13º, alínea b), p. 12).

Não terá perdido a solenidade merecida a missa por sufrágio dos *Irmãos benfeitores* e *Irmãos falecidos* – em 2005, para os dias 10, 11 e 12 de novembro tiveram agendamento ¹¹⁶.

A 10 de novembro de 2005, tomaram os corpos gerentes conhecimento que havia sido constituída a Casa do Pessoal dos Trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia, tendo sido entregue o Regulamento Interno e respetivos elementos que a integram. No cumprimento da legislação em vigor, todos os serviços da instituição possuem Livro de Reclamação desde a data de 16 de janeiro de 2006 ¹¹⁷.

A Irmandade sendo, desde os anos oitenta do século anterior, uma Instituição Particular de Solidariedade Social não deixou de considerar como fundamental as quotizações dos seus membros efetivos. Estas quotas foram sendo atualizadas forçosamente, constate-se a apreciação feita em reunião de 8 de fevereiro de 2007: “o valor das quotas foi nos últimos anos o seguinte: desde 1981 até 1994 – 1,5 euros; desde 1995 até 2000 – 2,49 euros; a partir de 2001 – 7,48 euros”; um valor pouco mais que simbólico, pelo que foi nesta data considerado oportuno apresentar à Assembleia Geral a proposta de um reajuste para que “a partir de 1 de janeiro de 2008 as quotas dos membros da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança passem a ser de 10 euros”. Necessário foi também, a confirmação dos pagamentos atualizados das quotas, pelo que, a 16 de abril seguinte, verificou-se que com quotas em atraso vinte e três membros tinham dois ou mais anos em atraso: “foi-lhes solicitado o seu pagamento o qual deverá ter lugar no prazo de 3 meses ou justificar o não pagamento, a fim de não serem excluídos conforme está determinado” pelo Compromisso em vigência. A 26 de abril, em Assembleia Geral “foi aprovada por unanimidade a alteração de valor anual da quota como membro da Irmandade” pelos motivos apresentados anteriormente (ata de reunião de 14 de maio que reitera a alteração das quotizações deste novo milénio) ¹¹⁸.

116) SCMBGC – Livro de atas 2005-2007, fl. 16.

117) Idem, *ibidem*, fls. 16v, 24, 32v.

118) SCMBGC – Livro de atas 2005-2007, fl. 86v; Livro de atas 2007-2008, fls. 6 e 10.

Em ata de 4 de maio de 1994, pode ler-se “(...) as cotas da irmandade estão fixadas desde 1985 em 150\$00 semestrais ou seja 300\$00 anuais. Atendendo a que o dinheiro vai perdendo o seu valor, a desvalorização se tem acentuado, as coisas vão encarecendo e/(fl. 95v) apesar do valor da cota não ter em termos materiais grande relevo quanto ao seu quantitativo propõe a alteração para 500\$00 anuais. (...) O Senhor Dr. Belarmino Afonso lembrou que a Instituição nos seus Estatutos permite que hajam sócios beneméritos e benfeitores, podendo os irmãos que o desejarem contribuir com valores diferentes da quota fixada. Posto o assunto a votação, foi aprovado por unanimidade fixar a quota em quinhentos escudos anuais”; ainda no final do mesmo ano, a 6 de dezembro o mesmo *Irmão*, “tomou a palavra (...) para manifestar a sua preocupação e alguma tristeza por verificar que nem

Não sendo alheia às novas exigências informacionais, a Instituição desde o início de 2009, que possui página web, e mesmo as suas atas de Mesa Administrativa e de Assembleia Geral acabariam por encerrar e ser informatizadas por decisão de 6 de janeiro de 2012, pelo que os Livros de Atas assumiram nessa data uma nova apresentação!¹¹⁹

2.1. As vicissitudes de um encargo...

Pelo Compromisso de 1618, conhecemos as *Obrigações dos Irmãos* à data de início de Oitocentos (capítulo II):

“A principal obrigação dos Irmãos está em acudirê quando são chamados, ou com a insígnia, ou por particular recado do Provedor, & mesa, aceitando as ocupações que lhe foram dadas com toda a charidade, & humildade Christã por serviço de Deos, & da Virgem nossa Senhora sua mãy.

Alem desta primeira, & principal obrigação. Serão tambem obrigados os Irmãos a se acharem nesta casa da Misericórdia sinco veses no anno de necessidade sem poderem vsar de algum genero de dispensação estando na terra. A primeira será dia da Visitação de nossa Senhora à tarde, para escolherem os elleitores. A segunda será dia de S. Lourença à tarde para ellegerem os Definidores, que hão de aconselhar a mesa nos negócios de importancia da Irmandade. A terceira será dia de todos os Santos à tarde, para acompanharem a procissão, com que se vão buscar as ossadas dos que padecerão por justiça. A quarta será por dia de S. Martinho pella menhaã ao saimento q se faz por todos os Irmãos defunctos. A quinta será quita feira de Endoenças à tarde pera acompanharem a procissão dos penitentes, que aquelle dia se faz em memoria da Paixão de Christo Redemptor nosso, & visitarem o santo Sepulchro em algũas Igrejas que ficarem em comodidade”¹²⁰

Entende-se, naturalmente, que em sessão de 22 de junho de 1680, tenha sido decidido que deveriam ser riscados todos quantos não respondiam ao cumprimento do juramento ao Compromisso.

sempre os irmãos correspondem às acções desencadeadas pela Mesa Administrativa no campo de ordem espiritual. A vida da Santa Casa é também marcada pela sua vivência espiritual. Verifica-se algumas vezes, que alguns irmãos depois de fazerem o seu compromisso e juramento, deixam de aparecer, quer às reuniões, quer aos actos levados a efeito pela Irmandade. O mesmo acontece relativamente à obrigação dos irmãos no pagamento da cota anual. Assim, sugere que se tomem medidas referentes a este assunto, com todas as consequências para os irmãos em falta. O irmão com as cotas em atraso por tempo significativo – quatro ou cinco anos – seria advertido e, em último caso, desvinculado da irmandade”. In Livro de atas da Assembleia Geral 1948-1994, fls. 95-95v, 97v-98.

119) SCMBGC – Livro de atas 2008-2012, fls. 21, 78v.

120) *Compromisso da Misericórdia de Lisboa* (1618), fl. 3.

“... e todos votarão que se riscassem todos os irmãos que vivião fora desta cidade porque não acodião as obrigaçoens da Sta. Caza declarando que tornando a vir a residir nesta cidade seriam admitidos fazendo petição a meza (...); e fizeram este termo porque a Sta. Caza tinha muito gasto de sera nos officios que nos dous anos atraz passarão de setenta officios e os capelaens fizeram seu requerimento em que se fazião officios por irmãos que nunca acodirão a ninhua obrigação da caza e somente erão irmãos no nome e por que nas mais mizericordias deste Reino não passão nunca de cem irmãos ...”¹²¹.

Em 7 de julho de 1708, sendo provedor Francisco Perestrelo de Moraes e escrivão João Ferreira de Moraes Sarmento, registou-se que “fazendosse eleição pera thezoureiro da caza a voto de todos foi eleito Manuel Fernandez o que não quis aseitar e não dando escuza cabal fes desobediência na forma do compromisso se lançou fora de irmão”¹²².

Outra questão e muitas vezes pertinente, e que levantou dificuldades com a estruturação dos próprios corpos gerentes, foi a aceitação de cargos por nomeação ou eleição. Em mais de um momento, vivenciou a Santa Casa de Bragança este dilema. Em junho de 1754, a intervenção monárquica de D. José mostrou-se necessária: “me constou, que de tempos a esta parte não havia quem quisesse servir na Meza dessa Misericordia; e que os seus bens, e rendas tinham padecido gravíssimo detrimento, e diminuição, faltando-se por esta causa ao cumprimento” de encargos e obrigações¹²³.

O acompanhamento nos enterros será sempre outro quesito que, dificuldades levantou. Leia-se o acórdão de 3 de julho de 1845:

“(...) ponderado a falta que se encontrava no enterro dos pobres – acontecendo as mais das vezes não se reunir numero de irmãos suficientes para levarem as insígnias. A Meza deliberou se procedesse mensalmente à nomeação de um indeviduo da Meza para levar a bandeira – e quatro irmãos para levarem o esquife (...) deliberou que um dos capellaes fosse obrigado a acompanhar todos os enterros sem excepção da pessoa (...)”¹²⁴.

121) ADBG/MIS/SCMBGC – Caixa 11 – receita e despesa, maço 1 – 1679-1680, fl. 51.

122) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de Matrícula de Irmãos (livro 245), fl. 46v.

Neste mesmo livro (fl. 140), a 20 de maio de 1720, registou-se o nome do Provedor – António de Figueiredo Sarmento. Na sua obra “Santa Casa...”, Pe. José de Castro no elenque final dos nomes dos provedores apenas menciona, para este ano económico “Figueiredo” (cf. Apêndice, p. 281).

123) ADBG/MIS/SCMBGC – Caixa 11 – receita e despesa, maço 3 (documento avulso). Transcrição in Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 93-94.

124) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de acórdãos 1832-1864, fl. 39v.

Em finais de 1851, deliberava-se nomear mensalmente “quatro irmãos para a tumba rica, sendo dous primeiros e dous segundos outros quatro para a tumba pobre, um dito para a bandeira”; acrescentava o mesmo acórdão de 14 de dezembro, que deviam ser nomeados “mensalmente entre os mesários, um irmão encarre[ga]do de visitar diariamente o Hospital da Santa Caza, afim de examinar o estado do mesmo, providenciar quanto à sua limpeza, e decência, devendo logo participar à Meza qualquer falta ou omissão que encontre”; entre os mesários, um seria nomeado visitador dos presos; “mais se deliberou que fossem riscados da Irmandade (...) os irmãos que não cumprissem, com as obrigações a que se achão sujeitos e com especialidade os que faltassem aos enterros sendo mesários”. A 5 de julho de 1852, foi recordado aos Irmãos *primeiros* e *segundos* para comparecerem aos enterros. Assim como o procurador – a 1 de outubro de 1887, regista-se o lembrete ao procurador Emílio Gonçalves que “na qualidade de procurador comparecerá sempre” aos enterros, em virtude do disposto no paragrafo 3º, do artigo 66º do texto do Novo Compromisso de 1877¹²⁵.

No capítulo IV, artigo 37º, entre as competências do Escrivão incluíam-se “Lavar as actas de todas as sessões tanto da mesa como da assembleia geral” (número 1º), “Escripturar os livros da receita e despeza da Confraria e fazer inventário de todos os objectos d’ella, ou rectificar o já existente” (número 2º). Mas os critérios práticos não eram coincidentes para todas as Mesas e Comissões. Tal depreende-se pelo relatório elaborado pela Comissão Administrativa presidida pelo Dr. António Manuel Santiago (1910-1912)¹²⁶:

“Relatório da Comissão Administrativa de 31 de dezembro de 1911 (...) Pelo exame feito aos livros de contas, verificou-se que estes em geral, estavam regularmente escripturados, sem rasuras nem entrelinhas e com a relativa clareza, como convem a esta ordem de serviços. Outro tanto se não notou nos livros da farmácia, em que durante tempo foi irregular a forma de escripturação, tornando-se esta por vezes embaraçosa e confusa, o que aliaz não admira, atento o numero que deles exigia o artigo 18 do seu regulamento. Nada menos que 13 livros. Quanto ás actas das sessões, celebradas nos últimos 10 annos, pouca ou nenhuma importancia traduzem na liquidação de responsabilidades, quando é certo que ellas, desempenhando uma função importante nestas associações, deviam significar, com clareza e desenvolvimento, não só a vida economica, como toda a acção administrativa da confraria. A parte a affirmação de posses das sucessivas gerencias, a copia dos respectivos orçamentos, autos de arrematação de generos

125) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de acórdãos 1832-1864, fls. 55v e 57v; Caixa 9A, Maço 10 (documento avulso).

126) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fls. 57-57v.

a fornecer ao hospital e balanços/(fl. 57v) annuaes da pharmacia, a pouco mais se limitam que a traduzir louvores mútuos entre os mesários, e por vezes, sem consequências de maior, largas acusações, indiscretas e pouco refletidas.

Não há nellas referencia alguma a autorizações ou pagamentos de despesas, nem tão pouco noticia de receitas arrecadadas, nem medidas a realizar. Por tanto, os recursos para o nosso trabalho limitam-se apenas, á analyse e comparação das diferentes verbas, em face dos livros referidos (...).

(Livro de atas 1907-1919, fls. 57-57v)

Algumas obrigações estatutárias, repetidamente, enfrentaram constrangimentos – o acompanhamento da Irmandade em funerais foi um deles, como se constatou já, e permaneceu sendo, pois a 4 de janeiro de 1952, numa análise sobre o assunto deliberou-se que a Mesa se fizesse representar por um dos mesários neste acompanhamento, estabelecendo uma escala alternada entre os meses de janeiro e julho, fevereiro e agosto, março e setembro, abril e outubro, maio e novembro, e junho e dezembro - noutros momentos anteriores o escalonamento foi por trimestre! A 1 de fevereiro seguinte, foram recordadas as disposições estatutárias referentes “à constituição dos turnos” da Irmandade para este encargo, propondo que “de futuro a constituição dos turnos se faça rigorosamente sem distinções e pela ordem alfabética segundo o recenseamento dos Irmãos”, sendo-lhes comunicado “a devida antecipação, e advertindo-os das sanções estatutárias no caso de não justificarem as suas faltas, sanções que se devem aplicar sem contemplação”¹²⁷.

O empenho e dedicação, por vezes, reconhecido e expressamente demonstrado serve de alento àqueles que testemunharam o esforço dos membros das Mesas Administrativas. O ano económico de 1952, esteve sob a provedoria do Dr. Francisco do Patrocínio Felgueiras Júnior. Ao terminar este ano, dirigiu o Governador Civil um gentil louvor à Mesa Administrativa, transcrito o ofício em ata de 5 de dezembro: “Aproveito a oportunidade para felicitar e louvar a actual Mesa pelos relevantes serviços que vem prestando à Misericórdia, sendo-me gratíssimo poder testemunhar o raro espírito de sacrifício e alta concepção do dever que presidiu à sua administração”, datado de 2 de dezembro e assinado Armando Pires¹²⁸.

Por sua vez o mesmo Provedor, aproveitou a última reunião de Mesa, a 26 de dezembro (de 1952), para transmitir as suas percepções pelo trabalho rea-

127) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 104 e 108v. Registe-se que no ano seguinte de 1953, a estruturação de uma escala que servisse para o “acompanhamento da Irmandade em funerais que deva tomar parte” manteve-se como preocupação (sessão de 2 de janeiro. Livro de atas 1950-1953, fl. 166v).

128) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fl. 160v.

lizado e pelo esforço de “bem servir” dos mesários que o acompanharam e, em especial, do *Capitão* Joaquim Augusto Cordeiro¹²⁹.

“Agradecimento do Senhor Provedor aos Senhores Mesários

Por último usou da palavra o Exmo. Provedor [Dr. Francisco do Patrocínio Felgueiras Júnior], que disse o seguinte:

“Senhores Mesários:

- Com quietude de espirito e santa paz de consciência, estamos prestes a alcançar a almejada meta do nosso desígnio.

- Em mar chão e bonançoso mareámos, neste dilatado biénio, o batel da governação da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, numa agradável calma, só viável pela electividade de caracteres e afinidade de sentimentos, e sempre norteados por inteligente compreensão, dedicação fraternal e respeito mutuo.

- E se os ventos na aportagem nos foram desagradáveis (os elementos também têm os seus intencionais caprichos) esse pé de vento tempestuoso conduziu-nos, em frio raciocínio, à conclusão de que não há trabalho sem detracção, obra perfeita sem inveja, nem beneficio sem ingratidão.

- É do domínio público que não há indivíduos, qualquer que seja o seu valor mental ou moral, que satisfaçam plenamente a geração que os segue. Como não há obra, por mais rutilante que seja o seu facho de luz, que não passe de ténue claridade para os sequazes da desidia e da maledicência.

- Perante Deus e a nossa consciência, luzes que permanentemente iluminaram a bússola que nos orientou, à nossa pequena obra assiste a verdade, que ninguém pode ofuscar, de que foi realizada com os olhos postos no altar da Santa Misericórdia.

- Se pecados tivemos – e eu mereço que me seja distribuído o maior / (fl. 165) quinhão – o maior foi, por certo, o da tolerância, pois que o nosso coração esteve sempre cego e surdo ao castigo.

- Mas o primordial objectivo destas minhas últimas palavras é de exteriorizar a minha profunda alegria por os ver reunidos, com a particular satisfação de estar a nosso lado o companheiro sempre lembrado, Capitão Joaquim Cordeiro [mesário desta Mesa].

- É com profunda admiração que eu sinto o nosso agregado sempre bafejado pelo espirito de concordância, que me assevera a absoluta confiança de que o maior desejo sempre exteriorizado entre nós, é de prestar o merecido apoio à ilustre Mesa que sucede à actual, constituída, toda ela, por individualidades do mais acrisolado amor por esta Santa instituição.

- Com os olhos postos no sacratíssimo dever de “bem servir” pode a nova Mesa contar com o nosso humilde esforço.

- É, por fim, com a alma banhada de profunda gratidão pelo permanente esforço em prol desta Santa Casa, que lhes peço para aceitarem um abraço de amizade e reconhecimento” ”. (Livro de atas 1950-1953, fls.164v-165)

129) Idem, *ibidem*, fls. 164v-165.

A distribuição dos pelouros existentes na instituição pelos mesários, nem sempre foi pacífica. É certo que, a adequação do perfil de cada membro ao pelouro que lhe possa ser entregue facilita em várias dimensões. A 30 de dezembro de 1985, ainda com as reuniões no Lar da Juventude, o provedor *Cónego* José Valdemar Pires sugerindo que cada mesário deveria manter a Mesa informada de todos os acontecimentos no seu pelouro “e das iniciativas a tomar com vista a um melhor incremento de todas as valências da Santa Casa”, tudo com o intuito de “uma maior responsabilidade de todos os mesários”, e “robustecer a responsabilidade de cada um no seu Pelouro e promover iniciativas tendentes a um melhor aproveitamento de cada sector”. Visionário provedor que acometido de problemas de saúde que o impossibilitaram de dar continuidade às suas funções – esteve ausente em Lisboa, as reuniões realizaram-se forçosamente sem a sua presença, chegando a Mesa Administrativa a se deslocar a Alcoitão para o visitar, a 22 de outubro de 1987, e à capital onde a 7 de novembro seguinte, se realizou a reunião de Mesa “onde estava por motivo de doença o provedor”¹³⁰.

O cargo de procurador não deixava de estar imbuído de uma responsabilidade acrescida. Recorde-se o estatuído no Compromisso da Irmandade de 1981 – artigo 51º, número 1 – “Executar as ordens do Tesoureiro no que diz respeito a cobrança de quotas”; 2 – “Promover o andamento de qualquer processo judicial ou administrativo da Irmandade, distribuir as insígnias nas funções e procissões e dirigir estas”; 3 – “Organizar o serviço dos enterros e os ofertórios nas missas”; 4 – “Executar os actos de economia que a Mesa lhe confiar”. Em 2004, assumia esta função o Sr. Lázaro Francisco Veloso, quem, a 15 de julho deu conhecimento à Mesa, por carta dirigida ao Provedor *Dr.* Eleutério Alves na qual solicitava a sua exoneração não só destas funções de procurador, mas igualmente de mesário¹³¹.

2.2. Algumas apreensões antigas – o arquivo documental

“... no arquivo da Santa Casa, apesar de mutilado e muitíssimo incompleto, a ponto de faltar a vida de mais de dois séculos ...”.

Pe. Castro (1948, p. 69)

130) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 101, 138v-139 e 141v.

A distribuição dos pelouros com o crescimento da instituição, obrigou os mesários a se articularem e acumularem no seu pelouro, diversas respostas institucionais – como exemplo, a 14 de janeiro de 2010, na distribuição para o triénio 2010/2012, o Pe. Delfim Gomes acumulou “Igreja, Capela, futuro Museu de Arte Sacra e coordenação do jornal “O Campanha” (Livro de atas 2008-2012, fl. 34v).

131) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fl. 46.

Estas palavras do historiador Padre José de Castro têm sido, por nós, diversas vezes reiteradas, ao longo dos últimos anos. Falham registos de receitas e despesas, falham livros de acórdãos e livros de atas¹³²... Mas a História também se faz com estes hiatos, e também se lê nas estrelinhas, e também se estabelece ligações com contextos próximos ... que permitem ilações, que não deixam de ser primordiais e estruturantes, neste caso, para a Irmandade de Bragança!

Recordem-se algumas chamadas de atenção e registos de apreensão a este propósito!

A 27 de julho de 1817, em *termo de declaração* acordava a Mesa Administrativa que “todas as escripturas e mais papeis pertencentes a S. Caza da Mizericórdia entrem no archivo da m[es]ma determinando que o Snr. Thez[ourei]ro mor dará hua relaçam por escripto ao Snr. Procurador para este (?) a dita entrega”; no mês seguinte, em 6 de agosto de 1817, lavrou-se acórdão de Mesa Administrativa que a propósito do “archivo da santa caza” registou a intenção de “arbitrar oitocentos reis diariamente a hua pessoa hábil (...) de por todos os papeis em ordem que se achão no Archivo da mesma santa caza com asistencia do Reverendo Capellão mor, e outro irmão da meza”¹³³ – podendo-se observar que sendo encargo do escrivão o dito arquivo, nesta data, este

“não estava modelarmente organizado. As escrituras não estavam arrumadas, e os restantes estavam muito bem desorganizados. Não obstante o interesse do Provedor Francisco de Figueiredo Sarmento que também era Governador da Praça e Coronel de Cavalaria, o arquivo não ficou uma perfeição. Em todo o caso melhor de que na provedoria do Abade de Quiraz, Padre Alexandre Manuel Coelho e Melo, em 1833. Ele não achou contas dos anos anteriores, nem livros, nem nada. E esta falta de livros perdurou até ao ano de 1850. Os últimos das contas haviam-se perdido na administração do concelho”¹³⁴.

E, efetivamente a 23 de junho de 1833, o termo do acórdão desta data registou um veemente *protesto do Provedor e Mesários*:

132) Na obra “Santa Casa de Bragança” (1948), Padre Castro repetiu reavivadamente este lamento ao longo de várias páginas: a propósito das “... contas existentes no arquivo da Santa Casa, apesar de mutilado e muitíssimo incompleto, a ponto de faltar a vida de mais de dois séculos...” (p. 69); quanto à estrutura do apêndice: “... na medida do possível, o resumo da receita e despesa consoante os magríssimos recursos à minha disposição...” (p. 218); e, algumas páginas depois, volta a lamentar-se sobre o mesmo propósito apendicular: “em apêndice, publica-se a lista das esmolas, oferecidas pelos particulares, encontradas no pobríssimo e incompletíssimo arquivo da Santa Casa” (p. 236).

133) ADBGC/MIS/SCMBGC – Caixa 74, Livro 245 (2ª parte), fls. 250v e 252v.

134) Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, p. 216.

“... a meza ... faz uso e lança mão do único recurso que lhe resta, que hé o de protestar = Que ella jamais se tornará responsável por este descaminho, sonegação de livros = e nunca responderá por contas alheias, e diversas do tempo da sua administração, que começou em dous de Julho de 1832, e hade acabar em outro igual dia de 1833”¹³⁵.

Estas apreensões verificaram-se em diversas ocasiões, especialmente nestes momentos de passagem de “testemunho” anual, com a tomada de posse de uma nova Mesa Administrativa! Com o aumentar dos serviços na dependência desta instituição de caridade, aumentavam todos os processos administrativos a eles inerentes... Seja até 1973 com todo o movimento do Hospital, seja após o seu encerramento com todas as outras valências que se foram integrando!

A 23 de outubro de 1979, a preocupação com a documentação e o arquivo surgiu novamente – uma apreensão do Provedor *Cónego* José Valdemar Pires, em cuja data se deliberou incumbir o 2º oficial de Secretaria, “de compilar e arquivar devidamente toda a documentação que respeite ao património da Santa Casa, devendo requisitar” no cartório notarial as certidões testamentárias dos Benfeitores Diogo de Sá Vargas e Olímpio Artur Oliveira Dias – “se não existirem já nos arquivos desta Instituição”¹³⁶, para que todo o processo ainda em falta com a legalização dos bens implícitos tivessem término. Trabalho moroso, bem estruturado que conheceu, a 23 de maio de 1991, a decisão de instalar o arquivo da instituição “na sala contigua à sala de reuniões” da Mesa Administrativa “no edificio anexo à igreja do lado poente. Deverá urgentemente proceder-se às reparações necessárias”¹³⁷. O encerramento da extensão hospitalar, que durante centúrias respondeu a necessidades básicas da população envolvente, levantou certamente uma questão estruturante, para este arquivo – lamentavelmente, muita foi eliminada sem critérios de seleção (perdendo-se, mais uma vez, parte da história desta instituição), a restante encontra-se salvaguardada, embora só em parte inventariada¹³⁸, por iniciativa de um Irmão, *Cónego* Belarmino Afonso, então diretor do Arquivo Distrital de Bragança, nas instalações desta infraestrutura – uma incorporação a título de depósito, que se mantém nesta data.

135) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de acórdãos 1832-1864, fl. 5.

136) SCMBGC – Livro de atas de 1968-1981, fls. 257v-258.

137) SCMBGC – Livro de atas de 1981-1991, fl. 224v.

138) Processo de inventariação em curso, por iniciativa da atual Provedoria, para possível avaliação por critérios arquivísticos adotados presentemente.

Relativamente a este Arquivo Histórico, tem mantido a Mesa Administrativa disponibilidade para pedidos de autorização para consulta. A própria Câmara Municipal de Bragança teve autorização, a 11 de setembro de 2007, nesse sentido. In SCMBGC – Livro de atas 2007-2008, fl. 33.

Mais algumas décadas passaram e similar preocupação se instalou na Mesa Administrativa, que ao entrar na presente centúria, de novo se justificou! A 5 e 6 de maio de 2016, a documentação arquivada na sala contígua à antiga Casa do Despacho foi transferida para novas instalações.

II – Encargos e funções religiosas da Misericórdia de Bragança

Marília Castro

1. A igreja privativa da Irmandade

“A Santa Casa da Misericórdia, senhora da igreja dedicada a Jesus Cristo e ao Espírito Santo, não lhe suprimiu o culto, nem deixou de lhe administrar as rendas”.

Castro, J. (1948, p. 63)

O monografista da Irmandade brigantina dedicou na sua obra um capítulo à igreja privativa (capítulo III) tecendo nele, todas as considerações e descrições da igreja, capela do Senhor dos Passos, altares devocionais, sacristia, coro alto, alfaias e paramentaria que lhe foram possíveis. Ficamos através delas a conhecer a dimensão de uma igreja que aumentou arquitetonicamente, algumas reformas que a Irmandade teve disponibilidade económica em empreender, e em cujas palavras se depreende a existência, então, de um património que o decurso dos tempos e dos corpos gerentes não foi capaz de preservar.

Diversos inventários foram elaborados (conhecem-se os de 1783 e de 1852, reiteradamente mencionados por Pe. José de Castro), e através de cujos documentos se conhecem a relação de bens existentes às datas. Outros terão sido elaborados – em 14 de julho de 1834, em Mesa Administrativa do provedor Francisco de Figueiredo Sarmento, havia sido deliberado que “acordou se procedesse a inventario de todos os paramentos e ornatos destinados para o Culto Divino da igreja da Santa Caza, assim como de roupas, utensílios pertencentes à mesma Caza, e igualmente das escripturas que regullão o seu rendimento”¹.

1) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de Acórdãos da Mesa Administrativa 1832-1864, fl. 8v. Junto com o provedor Francisco de Figueiredo Sarmento (1834-1837) eram, nesta data, escrivão Francisco Pires de Carvalho Meirelles e tesoureiro mor Júlio José de Moraes.

75
Pa. B. B.

Inventário de todos os objectos pertencentes
antes à Igreja da Santa e Real
Casa da Misericórdia desta Cida-
de; avaliados aproximadamente,
na conformidade do n.º 5 do art.º
37 do Compromisso da referida
Irmãdade; —

Aos dez dias de Setembro do an-
no de mil. oito centos sessenta, com a
assistência do Ilustíssimo Provedor, e
Avaliador, o Reverendo Francisco An-
tonio Rodrigues, de Bragança, se
procedeu a Inventário, na forma de
quinto —

Sachristia, —

Inventário dos objetos pertencentes à igreja da Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança
(1860)

A 6 de julho de 1835, por *acórdão em Mesa* “se accordou que a Missa conventual do meio dia se celebrará nos Domingos, e dias sanctos no Altár Mór por hum dos Capelães da Caza, para cujo fim se farão scientes os ditos cape- laens”². Por meados de Oitocentos, estava determinado que diariamente eram celebradas missas pelos *Irmãos*, devendo à sexta feira ser celebrada na capela do Senhor dos Passos, por ser em sua honra, missa cantada a 2 de julho (dia de Santa Isabel) e a 22 de junho (dia de Santa Maria Madalena), missa do meio dia nos dias santificados, ofício geral pelos *Irmãos* defuntos. Em 1877, pelo Novo

2) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de Acórdãos 1832-1864, fl. 10. Citado in Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, p. 81.

Compromisso, mantém-se a missa diária pelos *Irmãos* “vivos e defunctos”, missa do meio dia de domingo e dias santos, missa do Senhor dos Passos sextas feiras, domingos e dias santos, missa cantada e procissão de Passos na segunda dominga da Quaresma, missas cantadas a Santa Isabel e Santa Maria Madalena, “officio geral no dia 3 de Novembro, pelos irmãos defunctos”, procissão do *Enterro do Senhor*, missa do Espírito Santo, missas impostas por legados e três missas por alma de cada *Irmão* falecido; muitas das celebrações tendo passado a facultativas foram-se perdendo com o passar do tempo e com as vicissitudes vivenciadas, tendo-se chegado a finais de Novecentos, com a obrigação do culto divino de celebração da missa de domingos e dias santificados, festa anual da Visitação, cerimónias da Semana Santa, mantendo-se a novena e procissão do Senhor dos Passos, procissão do Enterro do Senhor, e todos os encargos de missas de sufrágio por *Irmãos* falecidos – encargos atualmente ainda mais reduzidos, para além destes últimos mencionados, celebra-se missa semanal, festa anual em honra da Padroeira e cerimónias litúrgicas da Semana Santa³.

As preocupações inerentes à limpeza, manutenção e conservação do espaço da igreja privativa, e mais tarde, também, com a capela do hospital – a decência, a ordem, a honestidade “pois à Casa de Deos só convem a santidade”⁴. Mas momentos houve em que alguns registos se fizeram de chamadas de atenção: a 11 de abril de 1834, pelo provedor Abade de Quiraz, em acórdão da sua Mesa Administrativa observou que “(...) atendendo a indecência com que os santos se achão cobertos no tempo da quaresma principalmente os que se achao no altar mor da igreja da santa caza chigando a ter cobertores de camas por isso e porque estes mesmos são emprestados determinão que se fação cortinas de tafeta roxo para as cobrir (...)”⁵. Com o uso, imperativamente, alguns arranjos e tantas outras substituições são necessárias. Em 1851, a 26 de janeiro, foram encarregados os *Irmãos da Mesa* António Joaquim Pinto e João António de Matos “(...) encarregados do exame da roupa da sacristia o resultado da sua vezita, informando que precisavam concerto oito alvas”, mas acrescentou-se ainda a

3) Compromisso da Irmandade... de 1856; *Novo Compromisso de 1877*, p. 27; *Compromisso da Irmandade de 1981*, p. 12; *Compromisso da Irmandade de 2015*, p. 9.

Atualmente no Compromisso em vigor (artigo 12º), estipula-se a realização de “missa semanal da Santa Casa da Misericórdia de Bragança; missa de sufrágio por alma de cada irmão falecido; a festa anual da Visitação em honra da Padroeira das Santas Casas da Misericórdia; as cerimónias litúrgicas da Semana Santa; missa no mês de Novembro de cada ano por alma de todos os irmãos, Beneméritos falecidos; a celebração de outros atos de culto que constituam encargos aceites” (in *Compromisso de 2015*, p. 9).

4) *O Sacrosanto e Ecumenico Santo Concilio de Trento*, Lisboa, edição de 1781, tomo II, p. 355.

5) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de Acórdãos 1832-1864, fl. 8v. Fez este registo o escrivão João António de Matos.

necessidade de uma toalha nova para os altares e que “hua das que estão em uso servisse para compor as alvas: que se concertassem as fechaduras dos gavetoens da sacristia, e torneiro do lavatório” ⁶.

“Encerrado, o mosteiro de Santa Escolástica (S. Bento) pela morte da última religiosa, a imagem da Senhora das Dores foi transferida para a igreja da Misericórdia. A Mesa ficou contente, e resolveu colocá-la ao altar de Nossa Senhora da Soledade e celebrar anualmente no dia próprio uma missa cantada por 3 padres, 1 ajudante e 6 cantores” ⁷.



Nossa Senhora das Dores
(século XVIII).
Retábulo lateral da Igreja da Misericórdia

A 7 de abril de 1854, a notícia desta transferência da imagem pétrea setecentista de Nossa Senhora das Dores “que tão digna se torna do maior culto e veneração, resolveu a actual Meza, em secção d’hoje q. a dita Imagem fosse collocada em um dos altares lateraes, e que d’ora avante se lhe celebrasse uma

6) Idem, *ibidem*, fl. 52v.

7) Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, p. 70.



Igreja privativa da Misericórdia de Bragança (fachada com azulejos de 1873).
Abaixo, pormenores do exterior.



Altar lateral de S. João Evangelista. Igreja da Misericórdia de Bragança



missa cantada”, ficando ao arbítrio das Mesas futuras esta celebração por dia 15 de setembro⁸ – manteve-se sempre um encargo facultativo...

Novo cuidado para com a decência do templo, data de 20 de março de 1864, pela Comissão presidida pelo *Coronel* Cândido Augusto de Oliveira Pimentel “que desta data em diante se forneça aos sacerdotes que quizerem celebrar Missa na Igreja desta Santa Caza, apresentando-se com a devida dessencia – vinho – hostas, e cêra para o dito fim”⁹.

Ao longo dos tempos o cumprimento pelos encargos advindos de legados pios foram-se mantendo e, no início de Novecentos, integravam a despesa anual

8) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de Acórdãos 1832-1864, fl. 63. A imagem de Nossa Senhora das Dores permanece num dos altares laterais da igreja – no altar de S. João Evangelista.

Em 29 de maio de 1965, registava a Comissão Administrativa presidida por Alberto Eugénio Vaz Pires “a oferta valiosa de um manto para Nossa Senhora das Dores, efectuada pela Exma. Senhora D. Catarina dos Santos Auta e suas filhas”. In Livro de atas 1960-1968, fl. 130.

9) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de Acórdãos 1832-1864, fl. 89.

apresentada, veja-se como exemplo a despesa de 1913, com o ofício geral pelos *Irmãos* falecidos, pelos benfeitores Pe. Camilo António da Fontoura, Francisco Ferreira Alves, Barão de Castelo de Paiva e António Júlio Pimentel Martins¹⁰.

“Despeza – Título I – (...) Cap. VIIº - artº 1º -
 nº 36 Officio geral pelos irmãos falecidos – 8\$000;
 nº 37 Idem anual pelo falecido Pe. Camillo Antonio da Fontoura, em cumprimento do seu legado pio – 4\$000;
 nº 38 Idem pelo falecido Francisco Ferreira Alves, em cumprimento do seu legado pio – 4\$000;
 nº 39 Duas missas annuaes pelo falecido Barão de Castelo de Paiva, em cumprimento do seu legado pio;
 nº 40 Missa annual pelo falecido Antonio Julio Pimentel Martins, em cumprimento do seu legado pio - \$500”
 (Livro de atas 1907-1919, fl. 90v – Ata de reunião de 15 agosto 1913)

“A Via Sacra que o inventário de 1852 registou, foi substituída por outra em 1855 que custou 3.840 reis e o confessionário de madeira teve substituto em 1930, e os candeeiros de parede, comprados em 1895 por 2.700 reis, foram inutilizados pela luz eléctrica que custou 1.140,80 escudos, instalada em 1929. Foi neste ano que se compraram 30 velas automáticas que custaram 227 escudos, foi em 1935 que se fizeram os bancos da igreja, em 1937 que se compraram esteiras, em 1939 que se adquiriram 2 crucifixos e em 1940 que foi autorizada a colocação da imagem do Sagrado Coração de Jesus”¹¹.

Os quadros das Vias-sacras atualmente estão arrumados em condições bastante deficientes, contêm ambas gravuras das passagens bíblicas, muito embora de dimensões e emolduramentos diferentes. O confessionário mais antigo desconhece-se o paradeiro, sendo que o último confessionário da igreja se encontra numa arrecadação – peça de linhas simples sem grandes ornatos. Dos candeeiros pouco subsiste, devendo datar do momento da instalação da luz eléctrica os dois singelos candeeiros que encimam o envidraçado do nicho central do retábulo do Senhor dos Passos. Os bancos ainda estão alguns no corpo da igreja, outros em dependências contíguas – gastos pelo tempo e pelo uso.

A 5 de dezembro de 1935, em Comissão presidida pelo Dr. Manuel de Jesus Fernandes Torres, algumas intervenções de conservação foram apontadas para o edifício da igreja e antigo hospital: pintura de portas, portão de ferro e encomenda de vinte bancos para o corpo da igreja que, pelo que se depreende,

10) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fl. 90v.

11) Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, p. 71.



Nossa Senhora de Fátima. (c. 1930).
Oficina dos santeiros Tedim (São Mamede do Coronado,
Trofa).
Atualmente no retábulo lateral da igreja de Nossa Senhora
da Encarnação de Vinhais (antigo Seminário Menor de
Vinhais).

Foto gentilmente cedida por *Mensageiro de Bragança*
(AGR).

até àquela data nenhuns tinha, por iniciativa do Cónego Manuel Nunes Formigão ¹² – professor do Seminário de S. José de Bragança, instituição em que assumiu a reitoria em 1939 ¹³. O Cónego Formigão havia chegado a Bragança em 16

12) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 49v-50.

13) Arquivo do Seminário de S. José de Bragança – Livro do Pessoal Superior ..., fl. 20v. No ano letivo de 1939/1940, encontra-se registado como Reitor do Seminário; sucedeu-lhe P.º Ângelo Olímpio Melenas (ano letivo 1943/44, fl. 24v).
Em 26 e 27 de maio de 2017, Cónego Formigão (n. 1/1/1883 – 30/1/1958) foi homenageado em Bragança pela Diocese de Bragança Miranda e Fundação Mensageiro de Bragança com uma cantata “As Maravilhas de Fátima” e uma exposição “O Apóstolo de Fátima” so-

de setembro de 1934. Segundo o seu diário pessoal, foi nomeado capelão da Misericórdia, onde inicialmente celebrou apenas a missa dominical, passando a celebrar diariamente em fevereiro do ano seguinte; conhecido como o Apóstolo de Fátima (o quarto “pastorinho” de Fátima) esteve encarregado dos primeiros interrogatórios aos *Pastorinhos* para indagar da autenticidade dos acontecimentos de 1917 da Cova da Iria.

“Para Bragança, (...) levou consigo, enraizado na alma o desejo de propagar a devoção a Nossa Senhora de Fátima. Para esse fim, mandou ir de Fátima uma imagem de Nossa Senhora, a primeira da Diocese, que colocou na Igreja da Misericórdia, de que era capelão. A paróquia da Sé também queria essa imagem. Mas o Dr. Formigão levou-a para a capela do Seminário Maior e mais tarde para o Seminário de Vinhais”¹⁴.

“Tendo sido apresentada, pelo Exmo. Provedor, a necessidade de se mandarem pintar as portas da Igreja bem como as portas que dão para a Rua 1º do Dezembro e ainda o portão de ferro da Rua Marquez de Pombal, que se encontram em estado pouco decente e para que não venham, com o seu aspecto manifestar incúria ou desleixo da parte de quem tem a seu cargo a administração dos bens desta Santa Casa e ainda a falta de respeito e atenção que todas as coisas religiosas nos devem merecer, e ainda para que o seu estado de limpeza se imponha à consideração e respeito que deve haver por tudo quanto se ligue mais ou menos com a Santa Religião de Deus, resolveu-se encarregar de proceder á determinação destas obras o Exmo. Vogal desta comissão Snr. José Porfírio Gouveia, fazendo-as por administração directa visto o seu valor não dever importar em quantia superior a mil escudos e conforme autoriza a Lei nº 1567 de 8 de Setembro de 1924.

Bancos para a Igreja: - Pelo mesmo Exmo. Provedor foi mais apresentada a seguinte questão: como é do conhecimento da Comissão, foi há tempos sugerida a ideia, pelo Reverendo Conego Manuel Nunes Formigão, de dotar a Igreja desta Misericórdia com alguns bancos á semelhança do que se tem feito noutras Igrejas desta cidade. Aprovada a ideia que achámos louvavel e de utilidade para os fieis, fizemos vêr, todavia, que para a sua realisação se tornava necessário capital de

bre a sua passagem na cidade de Bragança e os legados que deixou aos brigantinos, como a fundação do Patronato e o Jornal “Mensageiro de Bragança”.

- 14) Leirien-Fatimen (2013). *Beatificationis et canonizationis servi dei Emmanuelis Nunes Formigão*. Roma: Nova Ress.r.l., p. 424. Bibliografia gentilmente facilitada por Sua Reverendíssima D. José Cordeiro, Bispo da Diocese de Bragança-Miranda, a quem muito agradecemos o empréstimo.

“(...) tendo atraído a esses locais grande multidão de fieis. Quando falava de Nossa Senhora todo ele vibrava e se transcendia, pois sensibilizava e sensibilizava-se, sendo um encanto ouvi-lo”. Marques, R. (2009). *Roteiro da vida do Padre Manuel Nunes Formigão*, p. 225.

que não dispunhamos para o custeamento completo, dizendo-nos aquele Exmo. Snr. Conego que aceitaria o nosso concurso dentro dos limites do possível e da boa vontade e o resto seria com ele. Nesta conformidade o mesmo Exmo. Snr. Conego mandou fazer vinte bancos que já se encontram colocados na Igreja e pede o nosso concurso para o seu pagamento. A Comissão em face do exposto e não podendo presentemente dispôr de maior quantia, deliberou contribuir para o pagamento dos bancos com a importância de quinhentos escudos (500.00) importância que será entregue ao referido Exmo. Snr. E levada a conta da verba numero 11 do orçamento”. (Livro de atas 1933-1942, fls. 49v-50)

Da passagem desta imagem de Nossa Senhora de Fátima pela igreja da Misericórdia nada atualmente se conhece. Presentemente, encontra-se num retábulo lateral da igreja de Nossa Senhora da Encarnação de Vinhais (Seminário Menor de Vinhais). Trata-se de uma imagem de madeira estofada e policromada, de dimensões generosas (cerca de um metro), datada dos anos de 1930, e da autoria de uma das oficinas de santeiros Ferreira Tedim, de São Mamede do Coronado, no concelho da Trofa, a quem pertence a execução da imagem de Nossa Senhora de Fátima da Capela das Aparições.

Da imagem do Sagrado Coração de Jesus, apenas persiste o registo em ata de 30 de junho de 1940:

“(…) apresentado o despacho do requerimento do Excelentíssimo Prelado a respeito da autorização que se lhe havia pedido para colocar a imagem do Sagrado Coração de Jesus que havia sido oferecida por uma senhora devota. Em vista do referido despacho, resolveu esta comissão colocar a imagem no arco cruzeiro e fazer-lhe o respectivo camarim”¹⁵.

E, acerca da devoção ao Imaculado Coração de Jesus na igreja da Misericórdia, desconhecendo-se o paradeiro desta imagem, pelas ilustrações inseridas na obra de Monsenhor José de Castro, pode salientar-se um outro aspeto – aquelas fotografias datadas certamente dos anos de 1940, dão pistas de património desaparecido e de outro que a evolução temporal e algumas intervenções de conservação

15) ADBG/MIS/ADBG – Livro de atas 1933-1942, fl. 171v.

A 4 de janeiro de 1938, havia o procurador Fernando Raul Gonçalves Silvano proposto “que nas enfermarias do hospital fosse colocado um crucifixo igual ao das escolas”, proposta que foi secundada pelo Provedor, justificando que “fazia esta proposta em virtude de no Hospital não haver um simbolo religioso sendo esta Instituição essencialmente religiosa”. Avistando-se o Provedor com o Diretor Escolar do Ministério da Educação Nacional, foi o pedido atendido. “Resolveu-se que logo que se conseguisse o desejado, se fizesse a entronização com todo o esplendor possível”. In Livro de atas 1933-1942, fl. 126v.



Igreja da Misericórdia (nave central)

alteraram. No painel central do retábulo-mor da igreja privativa, numa fotografia de conjunto conhece-se a disposição à data – um altar já há algum tempo isolado na sacristia, com o seu sacrário, os castiçais que permanecem, as três sacras já retiradas, mas existentes numa arrumação. Uma disposição litúrgica que remete a um período anterior à Reforma Litúrgica do Sacro Concílio do Vaticano II¹⁶. E a fotografia de detalhe do relevo de Nossa Senhora da Misericórdia, apresenta uma Senhora a necessitar de restauro, pois as suas mãos não têm todos os dedos, um rosto muito esbranquiçado e no seu frontal uma base branca (muito particular de

16) *Sacrosanctum Concilium* sobre a Sagrada Liturgia (1963).

As três sacras continham os memorandos de que o celebrante podia no caso de um breve esquecimento recorrer: a mais importante e maior ao centro, continha as orações do *Cânon*, do lado da Epístola as orações do *Lavabo* e do lado do Evangelho, o Prólogo de São João (o *Último Evangelho*).

finais de Oitocentos) onde atualmente identificamos um monograma com um escudo e as quinas portuguesas, observa-se a representação do *Imaculado Coração de Jesus* – sobre tal pormenor o monografista Pe. Castro nada refere (na ausência de qualquer registo documental, e porque provavelmente sempre conheceu assim o conjunto...) ¹⁷ – certo é que terá sido no restauro dos anos de 1990 que esta “intervenção” terá sido nulificada.

Tal como no espaço dos Lares da Santa Casa acontece, também aquando da edificação do “novo” hospital não foi descurada a existência de uma capela. A 2 de julho de 1945, “em virtude de se ter completado a instalação da enfermaria religiosa no Hospital desta Santa Casa, no passado dia trinta de Junho findo, com a inauguração e benção da capela por Sua Excelência Reverendíssima, o Senhor D. Abílio Vaz das Neves” Bispo da Diocese ¹⁸, que em diversos momentos assistiu às cerimónias religiosas na Irmandade. A 2 de março de 1951, houve a “conveniência de se mandar colocar na capela do Hospital, com o fim de vedar a porta de entrada um reposteiro com as armas desta Santa Casa, tendo-se também informado a Mesa de que tornando-se necessário uma mísula para o altar”, foi o mesário do dito pelouro Fernando Raul, “encarregado de a conseguir sem qualquer encargo para esta instituição”. Mas ao fim de poucos anos, reparos apresentam-se necessários, deliberando a Mesa a 20 de maio de 1960, “autorizar a reparação da capela do Hospital, não devendo a despesa exceder a quantia de 1.500\$00” ¹⁹.

Em 1947, sem sofrer grandes alterações o texto do Compromisso em vigor, a 23 de junho, o vogal João da Cruz Dias fazia em Mesa uma proposta que pretendia relembrar a comemoração da *Padroeira* da Santa Casa – “comemorada, com a devida solenidade religiosa, como homenagem desta Confraria, (...) e porque já há muitos anos que esta festividade passou aos domínios do esquecimento, cumprindo a esta Comissão, toda ela constituída por católicos, fazer reviver tão digna homenagem” no dia 2 de julho ²⁰.

“= Que pelo número primeiro do artigo quarto do Compromisso desta Santa Casa, é considerada padroeira desta Confraria “Nossa Senhora da Misericórdia”, cuja imagem existe no quadro colocado no altar-mor da Igreja privativa desta Instituição. E porque é no dia em que a Igreja comemora a Visitação de Nossa

17) Cf. observação avançada na legenda da página 71 da reedição de 2018 da obra de José de Castro, *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança* (edição do Instituto Politécnico de Bragança).

18) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1942-1947, fl. 72.

19) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 61-61v; Livro de atas 1960-1968, fl. 21.

20) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fls. 6v-7.

Senhora – dois de Julho – que deve ser comemorada, com a devida solenidade religiosa, como homenagem desta Confraria, o dia da sua padroeira, e porque já há muitos anos que esta festividade passou aos domínios do esquecimento, cumprindo a esta Comissão, toda ela constituída por católicos, fazer reviver tão digna homenagem, tenho a honra de propor que esta Comissão promova a festividade a que me refiro, com o seguinte programa:

Dia 29 de Junho: - pelas vinte e uma horas – na Igreja da Misericórdia terá início um tríduo preparatório, com terço a Nossa Senhora e bênção do Santíssimo Sacramento.

Dia 2 de Julho: - pelas nove horas – missa solene, com comunhão geral aplicada pelas melhores dos doentes internados no Hospital desta Santa Casa e intenções dos Irmãos desta Confraria.

No mesmo dia: - pelas vinte e uma horas – Exposição do Santíssimo Sacramento, terço e bênção.

A Comissão prestou a sua aprovação unânime a esta proposta, deliberando mais que o Reverendo Capelão e a secretaria tomem as providencias necessárias à sua execução e publicidade, convidando-se para esta festividade toda a irmandade”. (Livro de atas 1947-1949, fls. 6v-7)

Muitos foram aqueles que auxiliaram sempre a manutenção do culto na igreja da Misericórdia. Pelo registo de pagamentos de 30 de junho de 1947, a verba de oitocentos e cinco escudos entregues “a D. Maria de Lourdes Peleção, residente em Lisboa, pelo fornecimento de um paramento branco para os actos de culto”. No início do ano de 1948, sendo *vogal dos Serviços Religiosos* Carlos Alberto Pereira Horta, em sessão de 2 de fevereiro, “foi ponderada a necessidade de se proceder à pintura da Igreja, douramento dos altares, limpeza de imagens”, entre outros aspetos não especificados, “por se verificar a conveniência de que não é de descurar o encargo do culto religioso que à Santa Casa obrigatoriamente comete a letra do seu Compromisso”, o que implicava recolher uma “estimativa de orçamento para as necessárias obras” para posterior deliberação. A 22 de agosto de 1949, nova proposta pelo *vogal dos Serviços Religiosos* Álvaro Vaz onde se sublinha a necessidade da reparação, caiação e pintura da fachada e portas da Igreja e secretaria no edifício contíguo: “proposto que se preceda à reparação, caiação e pintura das portas, caixilhos e fachadas da Igreja e da secretaria, edifícios propriedades desta Santa Casa. (...) que a secretaria elabore as respectivas condições e caderno de encargos para esta Comissão apreciar”²¹.

Depreendem-se apreensões para com a igreja e o seu património. Em sessão de 27 de abril de 1951, relativamente ao empréstimo de “artigos e objectos dos serviços religiosos” deliberou a Mesa que “de futuro, sempre que alguém

21) Idem, *ibidem*, fls. 9v, 59-59v, 131.

deseje utilizar, por empréstimo, artigos ou objectos, etc, destinados aos serviços religiosos, que sejam propriedade desta Santa Casa”²², que o pedido de empréstimo fosse submetido à apreciação da Mesa. Subentende-se nesta deliberação apreensão por episódios passados e que causaram constrangimentos.

Entre os encargos processionais sempre respeitados, a procissão do Senhor dos Passos levou a que, em 5 de março de 1960, tivessem conhecimento os corpos gerentes de uma oferta de um antigo mesário e *Irmão, Coronel* António Eduardo de Oliveira Faria por uma carta dirigida ao chefe de secretaria, em que declarava deferir um pedido que havia recebido e que “ele e sua esposa ofereciam a cortiça virgem para a construção de um andor novo para o Divino Senhor dos Passos, cortiça já chegada a esta cidade, como se vê da guia de transporte em caminho de ferro” cuja carta anexava²³.

Ao encerrar o triénio de 1970-1972, a 31 de dezembro desse último ano, sob a provedoria do *Engenheiro* Manuel Maria Sampaio, enquanto faziam o fecho de contas, lamentavam os mesários não terem conseguido concretizar todos os itens a que se haviam proposto, entre estes um inventário patrimonial da Irmandade:

“Não conseguimos elaborar um novo inventário e actualizado inventário dos bens da Misericórdia, muito conveniente e necessário para se conhecer o seu património actual, base e esteio para o planeamento das actividades a desenvolver. Nomeadamente é de referir a necessidade de se proceder à reconstrução de alguns imóveis urbanos (o edifício sede anexo à Igreja da Misericórdia e o edifício da Rua Alexandre Herculano) com vista a eliminar o aspecto de abandono que apresentam e principalmente com o fim de obter deles o rendimento que podem proporcionar. Não iniciamos este trabalho sómente porque as disponibilidades financeiras da Santa Casa nos primeiros anos do nosso mandato não permitiram”²⁴.

Obras de preservação da estrutura arquitetónica da igreja e áreas anexas, têm sido constantes apreensões que não cessam. Em 1974, a 27 de novembro, havia sido realizado e apresentado à Mesa Administrativa um levantamento “sobre o aproveitamento e reconstrução do prédio desta Santa Casa anexo à Igreja da Misericórdia”, deliberado o pagamento do serviço e resolvido um adiantamento para a realização do projeto do novo prédio; a 18 de dezembro seguinte, sobre este projeto “para a reconstrução da casa da Caleja das Pedras”,

22) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fl. 69v.

23) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1960-1968, fl. 10.

24) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fl. 106.

deliberação no sentido de “proceder à ratificação do caderno de encargos, de acordo com a alteração imposta pela Câmara Municipal, que não autoriza a construção do quarto andar”, sendo ao mesmo arquiteto entregue o encargo de elaboração do projeto de reconstrução do prédio anexo à Igreja da Misericórdia²⁵ – depreende-se que a preocupação para com a designada antiga “Casa do Despacho” já decorre há algumas e largas décadas.

Os danos na paramentaria são observáveis em alguns dos exemplares subsistentes. Aproveitamentos forçados em algumas peças, denotam dificuldades económicas que foram atravessadas. Em 7 de abril de 1976, constatou-se a existência de “diversos paramentos muito danificados, pelo que a Mesa lastima, e assim vai promover-se o arranjo dos mesmos, para servirem no próximo ano na Semana Santa”. Um pedido do Capelão teve deferimento, em 10 de dezembro de 1976, no referente ao solicitado por requisição para aquisição de “uma instalação sonora para a igreja “ficando determinado que se procedesse ao pedido de orçamentos para a sua aquisição”, e quanto à “aquisição de uma estante e uma píxide à Casa do Clero” teve autorização para se adquirir²⁶.

Em 18 de fevereiro de 1977, sendo reconhecida a necessidade urgente de reparação do telhado da igreja “e às pinturas interiores e exteriores para que na Semana Santa se encontrem concluídas” devendo para tal ser contactado um empreiteiro. A 1 de fevereiro do ano seguinte, a decência e o recato devido à capela mortuária exigia um reposteiro, devendo a mesária Maria Adelaide Pires providenciar “para que se vede com reposteiro apropriado a capela mortuária do Divino Senhor dos Passos”. Preocupação para com todos os altares e a sua manutenção, a 19 de abril de 1978, enviou-se “uma circular a cada irmã nomeada para o arranjo e embelezamento dos respectivos altares”, designando-se equipas de seis elementos cada para os altares de Nossa Senhora da Soledade, de São João, Divino Senhor dos Passos e altar mor que teria apenas cinco elementos²⁷.

Os responsáveis pelo pelouro dos serviços religiosos, sempre atentos a uma manutenção cuidada foram apresentando propostas. Nem sempre possíveis por falta de um equilíbrio financeiro adequado. A 7 de fevereiro de 1979, o responsável apresentou uma proposta que teve aprovação, consistindo:

“Porque na Igreja chove como na rua deve prover-se logo que possível à reparação ou substituição do telhado conforme necessidade indicada pelos técnicos. Devem ser pedidas as propostas ou, se for apresentado rápido o projecto de construção do edifício anexo a Igreja poderá ser incluída a obra do telhado.

25) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1960-1968, fls. 162 e 163v.

26) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 184v-185, 197v.

27) Idem, *ibidem*, fls. 201v, 212, 215v-216. Neste último fólio, existe a referência ao altar de Nossa Senhora das Dores (em vez de Nossa Senhora da Soledade) por lapso.

Como há poucos paramentos e velhos, devem ser feitos ou comprados os que se julgarem necessários.

Peça-se ao capelão para informar o que tiver por conveniente.

Torna-se conveniente adquirir uma via-sacra nova em relevo. Deve entrar-se em contacto com as casas fabricantes em Espanha”²⁸.

No serviço da igreja foi solicitado, a 21 de março de 1979, que em todas as missas “à volta do altar, devem estar quatro irmãos com as vestes e um círio” ficando, de tal, responsável o mesário *Professor* Mário Pires Genésio; enquanto ficou encarregada a Irmã Sant’Ana, da Congregação das Servas Reparadoras de Jesus Sacramentado, de mandar fazer duas alvas e adquirir uma casula roxa gótica. Quanto ao já mencionado telhado teve intenção de estruturação de um caderno de encargos em 1983, quando a 27 de junho se determinou a sua substituição²⁹.

Sobre a nova via-sacra só veio a intenção de ser inaugurada, anos mais tarde. Em 1984, tendo-se esperado pelas festividades da Semana Santa deste ano para o fazer, considerando-se “que recentemente se adquiriu”³⁰ – a entrega desta encomenda não terá sido feita junto com a primeira prestação, conclui-se...

Na abertura de um novo triénio (1985-1987), a 13 de janeiro, congratulou-se o Provedor *Cónego* José Valdemar Pires com a presença de todos os mesários eleitos na primeira reunião de trabalho e “manifestou a esperança da Mesa Administrativa eleita recentemente realizar um profícuo trabalho em prol dos irmãos mais idosos”; feito um resumo das atividades desenvolvidas e “deu a conhecer a todos os presentes” os projetos previstos para esse ano de 1985 – redistribuindo os pelouros pelos *Irmãos*, ficaram encarregados da Igreja Henrique Joaquim Preto Fernandes e Mário Fiel Pires Genésio (acumulando com a tesouraria), como coordenador das *Mordomias* Domingos Miranda – e ainda “o Provedor alvitrou a criação das seguintes Mordomias: Idosos; Doentes; Defuntos; Senhor dos Passos; Senhor da Misericórdia; Senhor da Visitação; Senhor da Reconciliação, ficando encarregado o Mesário Domingos Miranda da sua dinamização e coordenação”³¹.

28) Idem, *ibidem*, fl. 230v.

A via-sacra em relevo de madeira, encomendada em Madrid (de madeira dourada e polícromada que se encontra no corpo da igreja?), teve liquidação metade do pagamento total, a 29 de julho de 1981. In Livro de atas 1981-1991, fl. 8v.

29) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 238-238v; Livro de atas 1981-1991, fl. 42.

30) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fl. 53.

31) Idem, *ibidem*, fl. 77v.

Novamente queixumes à cerca do estado de degradação do telhado da igreja. A 19 de junho de 1985, foi “deliberado pedir orçamento com vista à sua substituição e ainda mandar reparar as escadas de acesso ao coro”. No ano seguinte, a 25 de junho, acerca do mesmo assunto da “reparação da igreja da Misericórdia”, analisado o orçamento foi constatada “urgente necessidade” de proceder a vários trabalhos: demolição do telhado e transporte de entulhos para vazadouro; cobertura em telha tipo “campos” assente sobre estrutura de madeira de pinho, imunizado incluindo assentamento de cumes; beiral antigo português assente em massa de cal e areia; picagem geral das massas da parede exterior lateral e seus entulhos retirados para vazadouro; rebocar e arear a mesma; limpeza de cantarias à vista interiores e exteriores; picar rebocos no teto da igreja; rebocar e estanhar a mesma área incluindo refechamento de todas as brechas existentes no teto; reparação das portas da Igreja e catavento; pintura de todas as paredes interiores incluindo o teto a tinta plástica lisa; pintura a tinta de areia a parede lateral exterior; picagem de rebocos e colocação de azulejo até 1,20 de altura no interior da igreja; fazer escadas em madeira de mogno para subir para o coro; levantar a telha dos beirados e retirar as caleiras em chapa; fazer caleiras em tijolo revestidas a massa de cimento; revestimento das caldeiras em tela de alumínio. “Ponderado o assunto e atendendo à urgência que se verifica, foi deliberado aprovar o orçamento em causa e dar início aos trabalhos no mais curto espaço de tempo possível”³². Em 26 de novembro de 1986, encontravam-se devolutos os anexos que se destinavam a reuniões da Mesa Administrativa e Irmandade, habitação do sacristão e encarregado das instalações. Quanto às obras na igreja, confirma-se a existência de um novo telhado, de terem sido “efectuadas diversas obras de reparação e de restauro” a 29 de março de 1987³³.

Os bancos da igreja encomendados pelo *Cónego* Nunes Formigão em 1935, necessitavam ser substituídos. Em 28 de dezembro de 1988, a Mesa Administrativa procedeu à “abertura e apreciação de algumas propostas para a construção de vinte bancos para a igreja da Misericórdia”, executados contra a importância de quinhentos e cinquenta mil escudos, devendo o mesário Lázaro Veloso se responsabilizar pelo contacto e acerto do orçamento. A 15 de fevereiro de 1989, a aquisição de uma aparelhagem sonora teve finalmente aquisição concreta³⁴.

32) Idem, *ibidem*, fls. 93-93v, 114v-115.

Note-se que relativamente às escadas de acesso ao coro, atualmente, não existem vestígios de ter existido qualquer estrutura, a partir do corpo da igreja, de acesso direto (só pela antiga Casa do Despacho).

33) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fl. 124; Livro de atas da Assembleia Geral 1948-1994, fl. 72.

34) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 169, 172.

Nos anos de 1990, colocou-se a obra de reparação de talha e douramento dos altares da igreja como uma premência. A 7 de março, deliberou-se entregar aos entalhadores de Braga esta intervenção de restauro: “reparação de talha e douramento a ouro fino”; a 28 desse mesmo mês, registou-se que em face de uma proposta-orçamento apresentada por Paulo Manuel da Silva Gonçalves, “de Merelim São Paio – Braga, para segurar o altar-mor, reparação de talha existente e que esteja em mau estado de conservação, fazer outra igual onde necessário e adaptar o sacrário ao altar-mor, foi deliberado concordar com a referida proposta”; aceite o orçamento referente ao douramento dos altares, a 23 de maio, por um milhão setecentos e cinquenta mil escudos, referindo-se a proposta ao emprego de “ouro fino de 23 kt”, devendo ser entregues para início dos trabalhos setecentos e cinquenta mil escudos; a 27 de junho, decide-se contactar o empreiteiro “no sentido de executar todas as obras de construção civil a levar a cabo”; a 4 de julho, o encerramento do espaço da igreja para o culto é determinado para os meses de julho e agosto seguintes “por motivo de obras”; na reunião de 21 de agosto, regista a Mesa Administrativa conhecimento “do andamento das obras de restauro” da igreja da Misericórdia, apresentando igualmente o Provedor “diversos mostruários para a escolha de azulejos a colocar no corpo da igreja”, tendo a anuência de todos os mesários tanto os “trabalhos realizados” como os “a realizar”, procedeu-se “à escolha dos azulejos e resolvido mandar colocar lambrim de madeira de castanho na capela-mor”³⁵.

Ainda neste ano de 1990, a 12 de dezembro, foi tomada decisão de que o catavento antigo da igreja da Misericórdia (que havia sido orçamentada reparação a 25 de junho de 1985) em virtude de “se encontrar em péssimo estado” optou-se pela sua não recolocação na igreja, antes oferecê-lo à Paróquia dos Santos Mártires³⁶.

Também por esta altura a sacristia teve aquisição de novo mobiliário pelo valor de oitocentos e quarenta e oito mil escudos, a 14 de março de 1991. E, no dia 18 subsequente, nova informação sobre uma via-sacra “com caixilhos dourados” “estilo barroco”, encomendada em Braga à firma J. Vieira da Fonseca, por trezentos e sessenta mil escudos. Nesta data, discute-se a orçamentação do restauro e douramento dos dois altares laterais da igreja, decidindo-se pedir os orçamentos às empresas J. Vieira da Fonseca e Ilídio Cunha, ambas de Braga, e Maria Manuela Rocha, de Lisboa³⁷.

Dificuldades financeiras, puro vandalismo serão algumas das motivações para arrombar as caixas de esmolas das igrejas. Os “petos” da igreja da Misericórdia não têm estado a salvo deste género de “incursões”, pelo que a 11 de julho de 1991,

35) Idem, *ibidem*, fls. 195v, 196v, 199v, 200, 200v e 201v-202.

36) Idem, *ibidem*, fl. 209.

37) Idem, *ibidem*, fls. 217, 221.



Capela do Senhor dos Passos. Igreja da Misericórdia de Bragança.

foi deliberado mandar embutir nas paredes da igreja duas caixas de esmolas “uma vez que se tem verificado que continuam a arrombar os existentes”³⁸.

Recordando a necessidade de novo encerramento da igreja privativa, a 18 de julho de 1991, “devido ao início dos trabalhos de restauro dos altares laterais não haverá celebração da Eucaristia durante o mês de Agosto”, devendo de tal decisão comunicar-se aos fiéis e às agências funerárias “para utilização da capela do Senhor dos Passos nos funerais, sendo a igreja só para a celebração da missa de corpo presente”. Estando previsto o início dos trabalhos de restauro e douramento dos altares laterais para dia 5 de agosto, em sessão de Mesa de 25 de julho, decidiu-se por solicitar empréstimo de andaimes para apoio; a equipe de restauradores foi dando periodicamente informações do andamento dos trabalhos, e no final de setembro estavam em fase de conclusão (26 de setembro); o alojamento das técnicas de restauro foi facilitado em quartos do antigo Lar da Juventude “pelo período de 3 dias a partir de 4 de Outubro de 1991”. Nesta data de 3 de outubro, o mesário Dr. Belarmino Afonso informou os restantes membros da Mesa que “o restauro dos altares se encontrava concluído, pelo que no dia 6 do corrente, efectuará uma palestra pelas 21 horas, na Igreja da Misericórdia”, a qual teria um programa em dois momentos, o primeiro de explicação da intervenção realizada nos altares pelos técnicos, e o segundo de “referência artística e histórica ao retábulo e altares barrocos” da dita igreja³⁹.

No mesmo ano, outro restauro. Os tocheiros foram alvo de um orçamento apresentado a 26 de novembro de 1991 pela firma Tácula Marcenaria e Restauro, Lda e autorizado a 5 de dezembro, para seis tocheiros “devendo efectuar-se no mais breve período de tempo possível”. Na Assembleia Geral desse mês, por dia 9, apresentada uma síntese do trabalho desenvolvido dessa vigência, entre alguns pontos constou o restauro dos altares laterais e, no plano de atividades apresentado para o ano de 1992, foi incluída a “restauração da capela do Senhor dos Passos”⁴⁰.

Da autorização a 14 de março de 1991 à encomenda concretizada no mês de abril seguinte, e a 9 de janeiro subsequente, diversos meses e ainda sem nova via-sacra continuava a igreja da Misericórdia: “em virtude de até agora não termos recebido a via-sacra (...) deliberado solicitar novamente o seu envio ou informação sobre a data provável da sua entrega”. A 6 de fevereiro, quanto aos tocheiros foi lembrado que se remetesse à firma responsável quatro das peças

38) Idem, *ibidem*, fl. 230.

39) Idem, *ibidem*, fls. 230v, 231, 236 e 237.

40) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fl. 247; SCMBGC – Livro de atas da Assembleia Geral 1948-1994, fls. 82-82v.



Senhor dos Passos. Detalhe.

para reparação, e devolução “logo que possível, pelo menos 15 dias antes da Páscoa, bem como dos outros 4 já enviados”⁴¹.

Para as solenidades da Semana Santa de 1992, houve a iniciativa de mandar imprimir dois mil estampas com uma imagem do Senhor dos Passos, que deveriam ser distribuídas na igreja privativa. Na mesma data de 20 de fevereiro, novo reparo a uma via-sacra: “mandar reparar a via-sacra retirada da Igreja da Misericórdia e colocá-la na capela do Lar da 3ª Idade”, devendo o trabalho ser atribuído à responsabilidade do carpinteiro da Instituição⁴². No mês seguinte, por dia 12, salientou-se a atenção que se tentava dar ao espaço da igreja solicitando a todos que contribuíssem nesse sentido, pelo que algumas chamadas de atenção se apresentavam pertinentes:

41) SCMBGC – Livro de atas 1992-1993, fls. 3v, 8-8v. Não sendo seis, mas oito os tocheiros a restaurar.

42) Idem, *ibidem*, fls. 11-11v.

O funcionamento da capela dos Lares da 3ª Idade encontrando-se englobado nos cuidados sempre presentes da Mesa Administrativa, teve determinação a 16 de abril de 2007, que perante a “necessidade urgente de se proceder às alterações convenientes”, se efetuasse uma reunião com o Capelão e a *assistente do culto* responsável à data (in Livro de atas 2007-2008, fl. 9).

“oficiar as agências funerárias de que a Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia tem feito um esforço enorme para que o espaço litúrgico seja digno. As últimas obras (bancada, lambrim de azulejo, restauro e douramento dos altares, passadeira, etc.) comprovam o nosso interesse para que a Igreja da Misericórdia seja digna d’aquela a quem prestamos culto. (...) a passadeira ficou marcada com manchas de cera, resultando do pouco cuidado de quem coloca e levanta os tocheiros. Porque as carpetes não cobrem o local onde costuma colocar-se a caldeirinha da água benta (aos pés do defunto), espaço que sofre maior conspurcação, pedimos o obséquio que seja coberta também com uma carpete mais pequena”⁴³.

Mas o trabalho de intervenção ao nível dos altares não havia ficado totalmente completo, pois a 1 de outubro deste ano de 1992, após ser solicitado um pagamento ainda em falta, correspondente a cem mil escudos, por parte do restaurador Artur Gonçalves Ferreira, quem havia efetuado “parte das obras de restauro dos altares da Igreja da Misericórdia”, devendo neste seguimento ser feita a informação de que não se encontrando o serviço encomendado completamente concluído, deveria o restaurador, entrar em contacto com o Provedor ou o mesário Dr. Belarmino “a fim de receber as instruções necessárias para a execução dos trabalhos em falta”. Ao mesmo restaurador terá sido solicitado, no final do mesmo ano, um orçamento “para a execução de uma cobertura em madeira para o sacrário da Igreja”, ficando Dr. Belarmino como responsável desta iniciativa⁴⁴.

No final deste ano económico de 1992, do balanço retrospectivo estruturado pela Mesa Administrativa, a 3 de dezembro, salientavam-se diversos pontos, entre os quais o “douramento do altar mor da igreja, implantação do altar da celebração, o ambão e o lugar do sacrário, conjunto em granito”; num momento de obras estruturais também para o edifício do antigo hospital, com a sua demolição apenas com o “aproveitamento parcial da fachada principal, e de uma parede lateral”, não pretendia a Mesa deixar de incrementar “a prática das obras de Misericórdia”, tecendo-se quanto ao trabalho desenvolvido no espaço da igreja felicitações aos mesários Dra. Maria Augusta Genésio e Lázaro Francisco Veloso⁴⁵.

43) SCMBGC – Livro de atas 1992-1993, fl. 18.

A 2 de abril de 1992, havia sido entregue um pedido de um inquilino de dependências localizadas nas traseiras do edifício da igreja, solicitando a “instalação de um motor de ar condicionado junto das garrafas de gás, situadas no pátio interior da Igreja”, um pedido que terá levantado dúvidas ao nível da segurança do espaço (fls. 24-24v).

44) Idem, *ibidem*, fls. 61v, 85v-86.

45) Idem, *ibidem*, fls. 84v-85v.



Púlpito da igreja da Misericórdia de Bragança.

Incluída para o ano de 1992, a *restauração* da capela do Senhor dos Passos, vieram a ser solicitados orçamentos, por deliberação de 29 de abril de 1993, para “substituição do chão da capela (...) por chão de granito rústico da região”; mais de dois anos volvidos, mencionava-se que “na continuidade do trabalho desenvolvido pretende-se levar a efeito algumas ações” entre as quais se salientava, a 5 de dezembro, o arranjo da capela do Senhor dos Passos, sendo o seu custo previsto de cinco mil *contos*⁴⁶.

Em 1999, para os preparativos da Semana Santa e trajetos processionais, haviam sido adquiridos vinte e cinco archotes a 18 de fevereiro, sendo mais cinquenta tidos como necessários. Mas a igreja por estes anos noventa, foi alvo de grande cuidado. Agora, o púlpito “em madeira de pau santo” teve orçamento feito pelo entalhador bracarense Luís Rodrigues da Silva, com adjudicação do

46) SCMBGC – Livro de atas 1992-1993, fl. 144; Livro de atas da Assembleia Geral 1995-2007, fl. 5v.

A 1 de maio de 2001, o mesmo assunto e novo orçamento para reparação da Capela do Senhor dos Passos, desta vez com o valor de quatrocentos e vinte mil escudos “para reparação e conservação da Capela”. Deliberado que no momento estes serviços não seriam adjudicados (Livro de atas 2000-2001, fl. 77).

dito restauro a 14 de maio – mas, em 21 de outubro, o “serviço de restauro” não se encontrava ainda efetuado – embora nesta sessão da Mesa Administrativa se dê conhecimento da conclusão das obras do telhado da igreja e da necessidade de “limpezas diversas” no mesmo espaço, devendo a Vice-Provedora Dra. Maria Augusta Genésio encarregar-se desses trabalhos especializados. Outra questão que foi levantada a 8 de março de 2000, respeitava a segurança dos edifícios da igreja, anexos e envolventes pelo que a instalação de equipamentos adequados foram considerados fundamentais. No inverno de 2003, logo a 16 de janeiro, foi deliberado adquirir um sistema de aquecimento para a igreja, capela do Senhor dos Passos e sacristia, este encontrava-se instalado dois meses mais tarde. Os melhoramentos implicaram um reequacionar das despesas de manutenção, sendo que foi deliberado um aumento do valor da taxa de depósito de defuntos⁴⁷.

Em vigência o Compromisso datado de 1981, instituía no seu capítulo III, artigo 13º, alínea h) “Exéquias anuais, no mês de Novembro, por alma de todos os irmãos e benfeitores falecidos”. A 30 de outubro de 2002, um aviso da Mesa Administrativa convidava toda a Irmandade, utentes e trabalhadores “a tomarem parte nas orações de vésperas e missas a levar a efeito na capela dos Lares de Terceira Idade, pelas 17 horas, por alma dos benfeitores e dos irmãos falecidos, conforme se indica”, por quinta feira dia 14 de novembro, “missa cantada e ofício por Pe. Camilo Fontoura”, sexta feira dia 15 “missa cantada e ofício por Francisco Ferreira Alves”, sábado dia 16 “missa cantada e ofício pelos benfeitores da Santa Casa da Misericórdia e todos os Irmãos falecidos”, observando-se que nos sufrágios participariam quatro sacerdotes⁴⁸.

Tradicionalmente, houve missa dominical celebrada ao meio dia na igreja da Misericórdia⁴⁹. Em 2003, a missa dominical permanecia ainda celebrada pelas doze horas, e a 6 de novembro, registava-se autorização de a partir de dia 10 desse mês “passarão a ser celebradas missas diárias na igreja da Misericórdia às 9 horas 30 minutos”⁵⁰.

47) SCMBGC – Livro de atas 1998-2000, fls. 20, 34, 72, 86v; Livro de atas 2001-2003, fls. 67 e 75.

A 13 de março de 2003, foi fixada “a taxa de depósito de defuntos na Igreja/capela foi fixada em 37,41€, a partir de 1.10.97. Assim, foi deliberado estabelecer a partir de 1-4-03 a taxa de 50€, devendo efectuar-se o respectivo aviso” (Livro de atas 2001-2003, fl. 75).

48) *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança*, 1981, p. 13; Livro de atas 2001-2003, fl. 57v.

49) *Novo Compromisso...* de 1877, capítulo VI, artigo 61º “São obrigatórias as seguintes festividades, sufrágios e encargos religiosos”, nº 2 – “A missa das doze horas em todos os domingos e dias santificados” (p. 27); *Compromisso da Irmandade...* de 1981, capítulo III, artigo 13º “A Igreja e capela da Misericórdia são destinadas ao exercício do culto e nelas se realizarão, sempre que possível, os seguintes actos:”, alínea a) “A Missa da Irmandade em todos os domingos e dias santificados” (p. 12).

50) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fl. 6v.

As reparações no edifício da igreja e seus anexos não cessaram. No final de 2004, pela atenção e cuidados da mesária Dra. Maria Augusta Genésio enumerava-se uma relação de seis tarefas que necessitavam de premente concretização, a 18 de novembro: carregar os extintores; reparar as duas portas da entrada; “mandar fazer porta nova para aonde vai a casa mortuária”; “eliminar a água que vem pelas paredes do Lar da Juventude”; “acabar de tirar tacos da Casa Mortuária e por tijoleira”; “pintar sacristia e Casa Mortuária de branco”. E, no início do ano seguinte, a 6 de janeiro, o funcionamento da igreja teve algumas atenções quanto ao auxílio nas celebrações, nos funerais e quem seriam os responsáveis de coadjuvar nestes encargos⁵¹.

“Igreja da Misericórdia – Foi deliberado efectuar as seguintes alterações quanto ao funcionamento da Igreja:

1ª Missas de Segunda a Sábado e de Domingo

As missas de Segunda a Sábado são auxiliadas pelo Encarregado da Igreja e sacristia Sr. Lázaro Veloso. As missas de Domingo são auxiliadas pelo Sr. Lázaro Veloso e Sr. Fernando Alves. (caso um esteja impossibilitado deverá comunicar ao outro)

2ª Funerais

Os funerais são auxiliados pelo Sr. Lázaro Veloso e pelo Sr. Fernando Alves, semana sim, semana não, de domingo a domingo.

1ª e 3ª semana – Sr. Lázaro Veloso

2ª e 4ª semana – Sr. Fernando Alves

3ª Missa Matinal

Enquanto houver missa de manhã a abertura da Igreja é feita pelo Sr. Lázaro Veloso. O fecho da Igreja será efectuado por quem estiver de serviço.

4ª Fecho da Igreja

O fecho da Igreja quando não houver funerais deve ser feito às 16 horas. No dia de funerais é no horário que está estabelecido.

5ª Responsável pela Igreja

O responsável pela Igreja deve ser encarregado da Igreja e sacristia – Sr. Lázaro Veloso, que apresentará as contas na secretaria e tratará de tudo relacionado com o serviço da Igreja.

6ª Impossibilidade de prestação de serviço

No caso de um estar impossibilitado de fazer o trabalho que lhe está destinado, deve comunicar ao outro para assumir o serviço”. (Livro de atas 2003-2005, fls. 66-66v)

A 24 de fevereiro de 2005, certamente com as preocupações de climatização do corpo da igreja e casa mortuária, no inverno rigoroso brigantino, acabou

51) Idem, *ibidem*, fls. 62 e 66-66v.



Altar lateral de Nossa Senhora da Soledade. À direita, Santa Isabel (1ª metade séc. XVIII).

por se colocar a hipótese de resguardar os espaços de entrada, colocando um guarda-vento em vidro na porta principal da igreja, para além de substituir todas as portas (igreja e capela), por outras “idênticas às existentes” – orçamentos vários foram analisados para ambas as alterações, volvidas algumas semanas⁵². O guarda-vento acabou, por motivos práticos de acesso, por se destinar à capela do Senhor dos Passos.

As possibilidades financeiras para fazer face a empreitadas de vulto, não sendo fáceis de angariar, obrigaram à organização de processos de candidatura que em vários momentos foram sendo estruturados. A 17 de março de 2005, a premência das alterações mencionadas, acrescendo a estas obras na sacristia, tiveram uma candidatura equacionada. Dois anos depois, “mais uma vez abordada a questão das obras a levar a efeito na igreja da Misericórdia”⁵³.

52) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fls. 71v-72, 73. Por lapso, em ata foi mencionado “catavento”.

53) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fl. 74; Livro de atas 2005-2007, fl. 4; Livro de atas 2007-2008, fl. 12v.

A 30 de julho de 2007, indeferimento de candidatura às obras “de conservação e restauro”

A desatualização da inventariação dos bens de arte sacra da igreja teve atenção, a 18 de junho de 2007, devendo o mesário Pe. Delfim Gomes coordenar essa atualização. Mas essa listagem não terá sido concretizada, pois cinco meses mais tarde, solicitava-se *Inventário do Património de Bens Móveis da Igreja da Misericórdia* no seguimento de uma circular da União das Misericórdias Portuguesas, sendo desta vez a responsável pela coordenação da tarefa Dra. Maria Augusta Genésio ⁵⁴.

O intercâmbio interinstitucional no âmbito patrimonial é salutar e bastante desejável, pois permite um conhecimento mais alargado do património de todas as instituições. A 19 de novembro deste ano de 1992, foi autorizado o empréstimo de duas imagens – Nossa Senhora das Dores, proveniente da igreja do antigo convento de Santa Clara da cidade, e Santa Isabel – com a intenção de integrarem uma exposição no Arquivo Distrital de Vila Real, a qual decorreria entre quinze de novembro e dez de janeiro de 1993, nesse espaço. Vinte anos mais tarde, o novo espaço museológico situado em Macedo de Cavaleiros, solicitou um pedido de empréstimo para o Museu de Arte Sacra da imagem de S. Pedro “a fim de estar patente numa exposição a realizar” entre 18 de maio e 16 de setembro de 2012 ⁵⁵.

1.1. Capelães, sacristães e outros zeladores

Na inexistência (já mencionada) de um Compromisso do século XVI, cremos ter seguido a Irmandade de Bragança o Compromisso de Lisboa de 1516, que relativamente aos capelães tecia os seguintes considerandos no seu capítulo XIV:

“Dos capellães y cousas outras que ha daver na confraria.

Avera na dita cõfraria huũ capellam letrado: homem de bõa vida y spiritual em seus costumes: que diga missa cantada e pregue todas as quartas feiras. E os dias de nossa senhora dira a dita missa cantada sem preeguar. (...) E avera mais dous capellaães obrigados pera ofiçarem as missas cantadas, y pera hyrem aos enterramentos dos que ouverem de seer enterrados polla dita confraria, pera hyrem com os justiçados (...). E avera huũ pendã que tenha dambas as partes a ymagem de nossa senhora da misericordia pintada, que estará em hũa astea grã-

da igreja pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, de 17 de julho (in Livro de atas 2007-2008, fl. 23). Dois anos depois, a 23 de março, nova candidatura sem efeito perante a insuficiência “de disponibilidades orçamentais [da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte]. Após análise e discussão, foi deliberado apresentar nova candidatura, dada a urgência da execução destes trabalhos” (in Livro de atas 2008-2012, fl. 14v).

54) SCMBGC – Livro de atas 2007-2008, fls. 18v, 48v.

55) SCMBGC – Livro de atas 1992-1993, fl. 77; Ata nº 10/2012 (documento avulso), s/n.

de cõ hũa cruz de paao emçima: pera ir diante da misericordia em todos os autos quando for ordenado. E avera hũa campã manual pera chamamento da gente: sem a qual nunca a dita confraria sayra”⁵⁶.

Expandindo o assunto o texto de 1618 (igualmente nova remissão ao documento lisboeta), subentende-se uma maior preocupação na nomeação dos seus capelães, “Para que a casa da Misericordia tenha mais authoridade, & Deos seja nella louvado como convem averà na casa Capellaens que celebrem os officios divinos, segundo o costume da Igreja Romana cõ a maior decencia que for possivel”⁵⁷, tanto no referente às suas *particularidades* pessoais como ao nível da sua formação eclesiástica, mencionando o capítulo XXVI quatro qualidades obrigatórias:

“Dos Capellaens.

(...) Os Capellaens que ouverem de servir na casa hão de ter quatro calidades. A primeira he, serem Christãos velhosde todas as partes, & nesta particularidade não poderà aver dispensação, ainda que a pessoa por outra via tenha partes extraordinarias. A segunda he serem pessoas de virtude, sciencia, & reputação, por onde nunca poderão ser admetidos, recebidos, nem conservados, clérigos de menos credito, & reputação do que convem à authoridade, & paz da casa. A terceira, serem de idade perfeita, por onde nenhum clérigo será recebido antes de ter trinta annos de idade acabados, salvo se as mais partes forem tão extraordinarias, que seja em detrimento do bem da casa ficar defraudada de seu serviço, & ainda então se terà particular tento em sua madureza supprir o defeito da idade. A quarta he serem bons cantores, & destros em canto de orgão, & sem esta condição nenhum clérigo será recebido”⁵⁸.

56) *Compromisso da Misericordia de Lisboa* (1516). Lisboa: Impressores Valentim Fernandez e Harmam de Campos, fls. X-XI.

57) *Compromisso da Misericordia de Lisboa de 1618* (1619). Lisboa: Impressor Pedro Craesbeeck, fl. 24.

58) *Compromisso da Misericordia de Lisboa de 1618*, fls. 24-24v.

“Os Capellaens não serão recebidos sem serem examinados em canto, & mais cousas necessárias ao culto divino pellos mestres de Capella, & das ceremonias, & depois de recebidos correrão com as obrigaçoens do coro, Missas, & acompanhamentos, na forma que em varias partes deste Compromisso se vai apontando, & faltando serão multados na cantidade declarada em seu regimento. (...) Para que as cousas do culto divino, & mais serviço da casa corraõ com a perfeição desejada, averà hum Capellão que sirva de Presidente, & cabeça dos mais; este quanto for possivel será homem de authoridade, prudencia letras, virtude, & taes partes que obrigue aos outros a lhe terem subordinação (...). Averà hum Capellão que faça o officio de mestre da Capella: este será destro no canto, & de tal sciencia nas materias pertencentes à musica, que se possa fiar delle o governo da estante, & a ordem das cousas que se ouverem de cantar. (...) Dos mais Capellaens que ficarem se escolherà

Já os documentos brigantinos oitocentistas, embora mais parcos em palavras, não deixavam de frisar que o capelão da Santa Casa “será um Presbítero, proposto pelo Provedor e aprovado pelo Ordinário, de merecimentos e reconhecida virtude: em igualdade de circunstâncias preferirá o Eclesiástico que fôr Irmão” e o sacristão “pessoa fiel, humilde, virtuosa e decente” (capítulo XII, artigo 45º e capítulo XIV, artigo 49º do Compromisso de 1856); reforçando os estatutos de 1877 que deveria haver na Confraria um capelão-mor, outro menor, um sacristão, um servente, entre outros empregados, são aconselhadas as qualidades para os capelães: “devem ser presbyteros de reconhecida scencia, virtude e capacidade, que não sejam devedores à Confraria”, o sacristão aconselha-se que seja “um clérigo minorista, tonsurado ou simplesmente licenseado, que não terá menos de quatorze annos d’idade, virtuoso, humilde e decente”; e o servente que “deverá ser um individuo estranho à Confraria” podendo ser Irmão da Confraria do Senhor dos Passos, “humilde e de bons costumes” e maior de dezoito anos (capítulo V, artigos 41º, 42º, 47º e 50º, respetivamente)⁵⁹.

O comportamento dos capelães devia corresponder a estas obrigações pelo que as admoestações ocorriam e eram registadas em livro competente. A 31 de março de 1811, o escrivão Vicente Nunes Cardoso presidiu à Mesa Administrativa na ausência do provedor *Brigadeiro* Manuel Leite Pereira, sendo por este proposto que perante o “indecente comportamento” do capelão-mor *Padre* Francisco José Pereira que mesmo depois de advertido pela Mesa “continuou em seus vícios públicos, e desordens pelas quaes tinha sido mais de hua vez prezo, e ultimamente se acha no Aljube”, acrescentando que “não era de esperar emenda, e devia esta ocupação ser desempenhada por quem de sua edificação e não por quem escandalizase se julgou que o mesmo devia ser despedido do dito cargo” deliberaram nesse sentido os vogais presentes e elegendo para as ditas funções de capelão-mor o *Padre Caetano Manoel Martins*⁶⁰.

As ausências das obrigações religiosas assumidas eram penalizadas severamente até com a demissão. Uma ocorrência em 1843, fez a Mesa deliberar por

hum pera Thesoureiro, & este será eleito pella mesa todos os annos no mez de Mayo (...). A conta do Thesoureiro ficarão todos os ornamentos, Calices, Missaes, & mais cousas pertencentes à Capella, que se lhe entregarão por inventario. (...) Averà outro Capellão, que sirva de Mestre de ceremonias, & terá cuidado de saber todas aquellas que se costumão na Igreja, conforme ao Ceremonial Romano (...). Averà outro Capellão que sirva de Prioste, & este tambem será elleito pella mesa todos os annos no mez de Mayo com o Thesoureiro (...).” (in Compromisso de Lisboa de 1618, fls. 24v-25v).

59) Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de 1856; *Novo Compromisso de 1877*, pp. 21-24. Transcrições in Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa ...*, pp. 330, 331, 349-351.

60) ADBGC/MIS/SCMBGC – Mç. 74, Lv. 245, fl. 222.

acórdão de 1 de outubro, no sentido da substituição do capelão “primeiro” da Santa Casa:

“(…) vista a impossibilidade de poder continuar no exercício das funções de capelão primeiro o Pe. Manoel Moutezinho, e mesmo p. s’auzentar desta cidade sem previa licença da Meza, sofrendo por isso esta Irmandade grave prejuízo por não dizer as Missas a que era obrigado; houve por bem demiti-lo do dito cargo, e prover em seu lugar o Pe. Caetano dos Reis, por concorrerem nelle os requisitos necessários, arbitrando-lhe o vencimento do costume”⁶¹.

A 5 de dezembro de 1910, havia sido nomeado “capelão interino da Igreja d’esta Confraria o prebendado Antonio José Fernandes”⁶².

Nova ausência sem autorização, em 1911 sob a presidência da Comissão Administrativa do Dr. António Manuel Santiago quem, a 30 de setembro, deu conhecimento “do abandono do lugar de capelão da igreja desta Santa Casa, que interinamente exercido por Pe. Albino Frederico, desta cidade e por isso propunha que elle fosse substituído também interinamente por *Padre* José Cardoso Figueira, desta cidade”, o que a Comissão aprovou por unanimidade. Mas dois meses depois, o *Padre* José Figueira solicitava exoneração “na qualidade de capelão interino da igreja desta Santa Casa e por isso propunha para o substituir o *Padre* Abel Pires, morador nesta cidade”, substituição aprovada igualmente por unanimidade. Mas a 18 de setembro de 1912, também o *Padre* Abel Pires acaba por ser exonerado “visto não poder, como tanto desejava, augmentar-lhe o vencimento”; nesta data foi nomeado interinamente o *Padre* Albano Falcão⁶³.

A 27 de outubro de 1912, perante algumas propostas de alteração da redação do Compromisso vigente, encontrava-se incluído o texto do artigo 42º que acima se cita, para ser acrescentada a menção de que o capelão seja cidadão português “de nascimento, tenha feito os seus estudos e ordenação em Portugal, não tenha posteriormente a um de Junho de mil novecentos e onse, ido graduar-se em qualquer universidade pontifícia, nem tenha incorrido na perda dos benefícios materiaes do Estado”, bem como residir na cidade de Bragança, não se poder ausentar sem prévia licença da Mesa Administrativa “e sem deixar um presbytero nas condições indicadas neste artigo, para o substituir durante a sua ausência”⁶⁴.

61) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de acórdãos 1832-1864, fl. 35.

62) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de correspondência 1894-1923, fl. 123.

63) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fls. 50v, 51v; Livro de correspondência 1894-1923, fl. 136.

64) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fls. 75-79; cx. 9, mç. s/n (documento avulso). Cfr. Capítulo I – Compromisso (transcrição do documento na integra).

Em 1917 a capelania da Santa Casa continuava com o *Padre* Albano de Jesus Falcão. A 23 de fevereiro havia pedido a sua exoneração e “achava conveniente que se abrisse concurso para o referido lugar” agora vago, cuja sugestão teve anuência da Mesa Administrativa e sendo nomeado interinamente para o cargo o *Reverendo Padre* Manuel de Jesus Machado⁶⁵.

A estabilidade da capelania da Santa Casa nem sempre foi uma constante, pois a atribuição de outras funções eclesásticas nem sempre facilitara, sendo mesmo impeditiva. A 9 de agosto de 1934, por se ter ausentado da cidade “definitivamente” o *Reverendo Padre* Félix Rodrigues Lopes, acordando a Comissão Administrativa como seu substituto o *Reverendo Padre* Alexandrino José Leituga “sacerdote de elevados predicados morais e de competencia profissional modelar”⁶⁶. Mas, em finais de 1934, assumia o cargo o recém-chegado a Bragança *Cónego* Manuel Nunes Formigão, professor no Seminário de São José (cfr. ponto 1 deste capítulo), quem em fevereiro de 1935 começou a celebrar diariamente na igreja, promovendo um centro de piedade, coadjuvado pela pia União das Filhas de Maria e pela Juventude Católica Feminina.

“Em dezembro de 1937, renunciou à capelania da Missa de Domingo e Dias Santos, em favor de um colega mais novo, a fim de que o hospital pudesse ter capelão privativo e os doentes pudessem ser mais bem assistidos, mas continuou a celebrar todos os dias na mesma igreja e a manter o respectivo centro de piedade, embora sem nenhuma remuneração”⁶⁷.

Em reunião de 7 de abril de 1938, acordava-se que era “necessário para regularidade do culto católico a nomeação de um capelão para esta Misericórdia”, pelo que foi resolvido nomear o *Reverendo Doutor* Armando Manuel Ferreira, “capelão desta Misericórdia desde 15 de Janeiro (...) diplomado em Teologia pela Universidade Gregoriana (...) reconhecendo-se ser de grande proveito espiritual que haja um capelão na Santa Casa da Misericórdia”, reforçava o ofício do Vigário Capitular *Cónego* Manuel António da Ressurreição Fernandes. Contudo, a 5 de julho de 1939, havia o capelão entregue um ofício em que “apresentava os seus cumprimentos e dizia que em virtude de ter sido colocado na freguesia de Santa Maria como pároco não podia estar à frente da Capelania

65) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fl. 122.

66) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fl. 26.

67) Leirien-Fatimen (2013). *Beatificationis et canonizationis servi dei Emmanuelis Nunes Formigão*, p. 425.

A 1 de novembro de 1936, o Reverendo *Cónego* Manuel Formigão secretariou juntamente com o *Comandante militar* António José Teixeira o auto de posse da nova Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, cujo presidente foi Capitão José Luís da Cruz. In Livro de atas 1933-1942, fls. 72-72v.

da Santa Casa”, sendo nomeado provisoriamente o *Cónego* Manuel Joaquim Cardoso⁶⁸.

Terminada a Comissão Administrativa presidida pelo *Capitão* José Luís da cruz, foi exarado, a 22 de março de 1943, um voto de louvor a diversas entidades, entre as quais o *Reverendo capelão Padre Dr. Manuel António Pires*⁶⁹.

Pelos pagamentos autorizados a 30 de junho de 1947, recebeu o *Padre* Adelino Ramos o seu vencimento de trezentos e cinquenta escudos referente a esse mesmo mês. E, a 25 de agosto seguinte, por carta comunicou o *Reverendo Capelão* que “em virtude de se ausentar para a cidade de Lourenço Marques, onde vai servir nas Missões Católicas Ultramarinas, a partir de 31 do corrente deixa de exercer o seu múnus nesta Santa Casa”, informando que provisoriamente a substitui-lo ficaria o *Reverendo Pe. Francisco José dos Reis*, com residência no Paço Episcopal; solicitando-se ao Senhor Bispo a indicação do “sacerdote que deve substituir definitivamente o referido capelão, nos termos e para os efeitos do §4º do artigo 108º do Decreto-lei nº 35:108, de 7 de Novembro de 1945”⁷⁰.

Novo capelão para a Santa Casa nomeado a 30 de agosto deste ano de 1947, pelo Bispo da Diocese em resposta ao solicitado pela Santa Casa da Misericórdia, designando para exercer as funções de capelão, o *Reverendo Dr. António Augusto Almeida*, professor do Seminário da cidade. A 1 de setembro, deliberou a Comissão Administrativa nomear o referido sacerdote “a partir desta data inclusive, e concede poderes ao Senhor Presidente para outorgar no respectivo contracto de prestação de serviços, e dar a respectiva posse”⁷¹.

“Contrato de prestação de serviços

Celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Bragança e o Reverendo Dr. Antonio Augusto de Almeida, residente em Bragança, para o lugar de Capelão desta Santa Casa:

No dia um de Setembro de mil novecentos e quarenta e sete, nesta cidade de Bragança e secretaria da Santa Casa da Misericórdia, onde se achavam presentes os Ex^{mos}. Senhores: Antonio Augusto Cordeiro, casado, oficial do exército na situação de reserva, na qualidade de presidente da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia, e em representação desta, e Reverendo Dr. Antonio Augusto de Almeida, residentes ambos em Bragança, se lavrou o presente termo

68) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 109v-110, 146v.

A 4 de fevereiro de 1939, mantinha-se como vogal do culto o Doutor Armando Ferreira. Em 27 de abril, entre as autorizações de pagamentos (autorização nº 171), consta cento e vinte e cinco escudos “ao capelão da Misericórdia por missas celebradas” (fls. 127v e 141).

69) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1942-1947, fl. 12v.

70) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fls. 9, 20v-21.

71) Idem, *ibidem*, fls. 24v-25.

de contracto de prestação de serviços.

Pelo primeiro outorgante, representante da Santa Casa da Misericórdia, foi dito: - Que, de acordo com os poderes que lhe foram conferidos pela Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, a que preside, e neste momento representa, na sua reunião desta data, e nos termos da lei aplicável, em vigor, vem reduzir a escrito as condições em que a referida Santa Casa toma ao serviço como seu capelão o Reverendo Dr. Antonio Augusto de Almeida, de quarenta anos de idade, professor do Seminário de Bragança, e aqui residente, lugar para que foi nomeado na reunião atrás citada, condições que são as seguintes: Primeira – O nomeado (...) obriga-se a cumprir os deveres do seu cargo, estabelecidos ou a estabelecer pela Santa Casa e ser-lhe-ão aplicáveis as disposições que regulam para os funcionários dos serviços especiais das Camaras Municipais, na medida em que o possam ser, até à regulamentação dos serviços desta Instituição referentes ao seu culto; Segunda – O nomeado Reverendo (...) fica com direito aos vencimentos próprios do seu cargo, e fixados ou a fixar pela Santa Casa da Misericórdia, depois de superiormente aprovados, e que constam ou venham a constar do respectivo orçamento ordinário; Terceira – A Santa Casa da Misericórdia obriga-se a incluir anualmente no seu orçamento a verba necessária para pagamento dos vencimentos do nomeado; Quarta – A validade do presente contrato inicia-se na presente data, tem a duração de três anos, e considera-se tacitamente prorrogada por períodos de um ano, se não for denunciado com a antecedência mínima de noventa dias; Quinta – A Santa Casa da Misericórdia de Bragança obriga-se, por sua vez, a respeitar os termos e clausulas do presente instrumento.

Pelo segundo outorgante, Reverendo Dr. Antonio Augusto de Almeida, foi dito: – Que aceita as condições e clausulas do presente contrato (...).

(Livro de atas 1947-1949, fls. 28-28v)

O *capelão dos serviços religiosos* Pe. António Augusto de Almeida, a 21 de junho de 1948, teve uma sua carta dirigida à Comissão analisada, onde registava “que o serviço religioso a seu cargo aumentara consideravelmente, o qual prende e ocupa integralmente um Padre”, motivo pelo qual solicitava ponderação e pronúncia sobre o assunto⁷².

O vencimento auferido pelo capelão havia já sido motivo de pedidos de exoneração. Remetido este e outros aspetos de pendor religioso à Cúria Episcopal a 3 de novembro de 1950, por ofício resposta de 22 de fevereiro do ano seguinte, assinado pelo Chanceler da Cúria Reverendo Dr. Artur Fernando Reino, no qual se abordava a “necessidade e conveniência de, no caso de se desejar conservar a missa do meio dia, na Igreja desta Irmandade, se promover a nomeação de um capelão auxiliar que ficaria com o encargo de celebrar a referida Missa”, com a

72) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fl. 79v.

remuneração de cinquenta escudos por cada missa dominical “celebrada pelas intenções da Santa Casa”, e ainda a indicação de aumentar o vencimento de trezentos e cinquenta escudos para quatrocentos escudos:

“A Mesa verifica que a satisfação do solicitado no ofício atrás referido, datado de 3 de Novembro do ano findo, representa um aumento da despesa orçamental fixa de 360\$00 (trezentos escudos) mensais, com o respectivo suplemento de 20% concebido ao pessoal, incluindo o dos Serviços Religiosos.

E passando a discutir o assunto em causa, depois de ter tomado conhecimento da informação escrita exarada no ofício em referência pela Secretaria desta Santa Casa, em 4 de Novembro de 1950, e do despacho do Exmo. Presidente da Comissão Administrativa cessante, de cinco do mesmo mês, que explicam as razões porque não pôde ser ainda deferida a pretensão da Secretaria Episcopal; e verificando que essas mesmas razões subsistem ainda, pelo que não pode o assunto ser desde já solucionado, a-pesar da sua boa vontade, a Mesa resolve, por unanimidade que ele seja considerado na feitura do orçamento ordinário para o ano próximo, cumprindo-se para isso, na devida oportunidade, as formalidades legais, tomando-se nessa altura a deliberação definitiva”. (Ata de reunião de 2 de março de 1951)⁷³

Em outubro de 1953, por nomeação do Bispo da Diocese de Bragança-Miranda D. Abílio Vaz das Neves, assumiu o cargo de *capelão auxiliar* o *Reverendo* Pe. Alípio Cristiano de Freitas. Mas pouco tempo integrou o quadro de pessoal dos serviços religiosos da Santa Casa, pois a 30 de julho do ano seguinte, aceitava a Mesa o seu pedido de exoneração, nomeando para o mesmo lugar o *Reverendo* Dr. Eduardo José Gomes de Almeida, “confirmando assim o alvará do Bispo desta Diocese, e desta data”⁷⁴.

Pelo *Novo Compromisso* de 1877, ainda vigente em 1963, no seu artigo 47º do capítulo V, a nomeação do sacristão seria “feita pela meza sob proposta do Provedor”. A 16 de novembro o *Irmão* José Manuel Pires solicitou a sua nomeação para essa função “com efeito a partir de 1 do mês corrente”, subentendendo-se que já se encontrava em funções à data da reunião da Mesa Administrativa. Ao encerrar as contas de ano de 1965, deliberou-se a 18 de dezembro que “considerando os bons serviços prestados pelo sacristão” a gratificação de cento e sessenta escudos, tendo a Comissão presidida pelo *Professor* Alberto Eugénio Vaz Pires considerado “especial atenção para este facto a soma de trabalhos executados pelo aludido sacristão durante a Semana Santa”; e, a 2 de julho de 1966, nova gratificação com a importância de cento e cinquenta escudos “pelos

73) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fl. 61v.

74) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1953-1956, fls. 10 e 45.

serviços prestados durante a semana santa, período de tempo em que aquele sacristão foi obrigado a labor muito maior que o normal”⁷⁵.

A 4 de setembro de 1969 perante a ocorrência do falecimento do *Reverendo Doutor* Artur Fernando Reino, quem “durante quinze anos exerceu com devoção excepcional o cargo de capelão desta” Santa Casa, a Comissão Administrativa deliberou por unanimidade, o registo de “um voto de sentido e profundo pesar” de todos os membros e “de todos os Irmãos que não só acompanharam o corpo do falecido desde a Igreja da Santa Casa da Misericórdia, onde o corpo estava depositado, por determinação do falecido como também assistiram às Missas que se celebraram”. No início do mês seguinte, a 10 de outubro, o Presidente da Comissão *Engenheiro* Manuel Maria Sampaio havia-se avistado com o Bispo da Diocese D. Manuel de Jesus Pereira, no sentido de ser indicado o nome que sugeria “para ocupar o lugar de capelão” agora vago. Dias depois (29 de outubro), decidiu-se que quem exerceria as funções de *capelão interino* da Santa Casa seria o Cónego Ângelo Melenas “com direito à respectiva remuneração até que Sua Excelência Reverendíssima nos indique o nome do novo capelão”. A 23 de dezembro ainda se mantinha a situação “provisória”:

“O Reverendo Senhor Cónego Doutor Melenas tem vindo a desempenhar as funções do cargo de capelão efectivo desde o falecimento do Senhor Cónego Doutor Reino, verificada em cinco de Setembro próximo passado, e continuará a desempenha-las enquanto não for nomeado novo capelão.

Sendo de elementar justiça pagar-lhe o trabalho realizado, a Comissão Administrativa resolveu que lhe seja paga a verba orçamentada e destinada ao capelão efectivo, durante o tempo que tenha a seu cargo as respectivas funções, confirmando-se assim a resolução já tomada em sessão de vinte e nove de Outubro próximo passado”⁷⁶.

No decurso destes acontecimentos, novo capelão seria nomeado no ano seguinte. Do documento da Secretaria Episcopal tomou a Mesa Administrativa conhecimento e sancionou, na data de 1 de abril de 1970, a nomeação do *Padre*

75) *Novo Compromisso...* de 1877, p. 23; ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1960-1968, fls. 91, 142v e 156.

76) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 26v-27, 29, 31, 31v-32.

Em sessão da Mesa Administrativa, de 30 de outubro de 1991, tomou esta conhecimento de uma carta do *Irmão* Cónego Ângelo Olímpio Melenas “presente uma carta do irmão referido, foi deliberado oficial-se informando que a Instituição terá muito gosto em continuar a conta-lo entre os seus membros, não obstante não poder ter parte mais activa na vida da Santa Casa, acontecendo mesmo, que por ter sido capelão auxiliar fica dispensado do pagamento de quotas” (in Livro de atas 1981-1991, fl. 240v).

Américo Pereira de Lima “efectuada por Sua Excelência Reverendíssima o Senhor Don Manuel Bispo de Bragança”⁷⁷.

“Secretaria Episcopal. Encontrando-se vago o lugar de Capelão ordinário da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, pelo falecimento do Revº Com. Dr. Artur Fernando Reino;

Concorrendo no Revº P. Américo Pereira de Lima os predicados necessários para frutuosamente ocupar tal cargo;

Havemos por bem nomeá-lo Capelão ordinário da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, com todos os direitos e encargos tradicionalmente anexos a tal múnus. Leia substituído nas suas ausências pelo Revº Capelão auxiliar, como é da praxe. Bragança, 15 de Março de 1970.

(a) Manuel de Jesus Pereira”

(Livro de atas 1968-1981, fls. 45-45v)

Em finais de 1975, quase cumprido o seu primeiro mandato (1973-1975) o Provedor *Cónego* José Valdemar Pires considerava atravessar a Irmandade “um período de austeridade” e não se justificar a necessidade de dois capelães. Por deliberação de 5 de novembro, solicitou-se “ao Prelado que solucione esta assunto tendo em atenção que um dos capelães está actualmente impedido de cumprir as suas obrigações, por se encontrar à frente do Patronato”⁷⁸.

Aproximando-se mais uma Semana Santa, a 11 de março de 1977, foi aconselhada a constituição de uma “Comissão de zeladores responsáveis pelos altares da Igreja da Misericórdia”, sob a orientação das mesárias Maria Adelaide Natália Guerra e Maria Ernestina Silva⁷⁹.

Aplicação de sanções disciplinares ao sacristão foram consideradas, a 3 de outubro de 1978, devido a uma “comunicação de elementos da Mesa e da Mordomia” que este e sua esposa “tomaram atitudes desprestigiosas para os mesmos”, avisando-se nesta data que uma repetição obrigaria a essa atitude. A 21 de fevereiro seguinte, deliberava a Mesa pela incumbência dos mesários Mário Pires Génésio e Norberto da Fonte de elaborarem um *Regulamento do serviço de sacristão*, para ser ratificado pelos corpos gerentes⁸⁰.

O sacristão residia nas dependências contíguas à igreja, pelo que a 7 de maio de 1980, foi considerado “oficiar ao sacristão no sentido de desocupar

77) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 45-45v.

78) Idem, *ibidem*, fl. 176v.

79) Idem, *ibidem*, fl. 203.

80) Idem, *ibidem*, fls. 224 e 232v.

A exoneração, tanto do capelão como do sacristão, aplicava-se em caso de “faltarem ao cumprimento dos seus deveres, e quando se tornarem incapazes do serviço ou indignos do seu ministério”. In *Novo Compromisso...* de 1877, p. 21.

imediatamente os salões que abusivamente ocupou, contíguos à capela, mas os quais carecem de obras urgentes”. Outras obras de intervenção nestes espaços foram ponderadas, sendo que a 5 de janeiro seguinte, encontrava-se aprovado um orçamento que englobava uma nova casa de banho “e outros arranjos (...) respeitantes à varanda, vidros e telhado, sendo este todo novo” e estas ditas obras já iniciadas⁸¹.

Em 1981, com o assumir da capelania da Santa Casa pelo *Padre* José Augusto Carneiro, recebia a 16 de setembro a gratificação de três mil escudos “por cada mês em que esteve ao serviço”. Anos volvidos, a 20 de dezembro de 1989, em carta datada do mesmo dia, comunicava que no ano seguinte não celebraria mais a missa dominical das doze horas na igreja da Misericórdia. Mas a tradição desta celebração dominical (e certamente o pedido de muitos fiéis!) levou a Mesa Administrativa a convidar, a 27 de março de 1991, o capelão “a rezar missa às 12 horas aos Domingos e dias santos mediante uma retribuição mensal” de vinte mil escudos. Neste mesmo verão, a 11 de julho, este informava a Mesa que no mês de agosto estaria de férias e por tal “impossibilitado de exercer funções de capelão na igreja da Misericórdia”, pelo que se solicitava encontrar um sacerdote substituto “dado haver inconveniente em fechar a igreja no mês de Agosto, tanto mais que, ainda recentemente esteve encerrada. Só em última instância a igreja deverá encerrar, frisando que o eventual substituto será recomendado”⁸² – relembra-se aqui o encerramento da igreja devido ao restauro dos altares laterais.

Em finais de 2000, sendo capelão dos Lares da Terceira Idade *Padre* Álvaro Afonso, ocorreu ter se ausentado “delegando no Sr. Dr. Vale as funções de capelão” sem ter disso informado a entidade patronal. Nova “impossibilidade” terá sido a do capelão que lhe secundou, *Padre* José Augusto Carneiro quem, a 20 de junho de 2001 se encontrava doente, sendo o mesário Lázaro Veloso encarregado “de procurar que outro sacerdote garanta a missa dominical no período da doença e convalescença. Em caso de impossibilidade poderá o serviço religioso dominical vir a ser temporariamente suspenso”; e, em 8 de agosto de 2002, informava este mesmo capelão de não ser possível “rezar missa dominical

81) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 272v, 297v.

Deliberou a Mesa Administrativa, nesta data de 5 de janeiro de 1981, entregar ao empreiteiro o valor correspondente aos 20% iniciais e aguardar pela conclusão da mesma (fl. 297v).

82) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 10v, 191, 219v e 230.

A 21 de fevereiro de 1979, havia sido decidido relativamente ao vencimento do capelão que se efetuassem “os descontos devidos à Previdência” a partir de 1 de março seguinte (in Livro de atas 1968-1981, fl. 232v). Em 1991, por deliberação de 11 de abril, decidiu-se por atualizar a gratificação ao encarregado da igreja Sr. Manuel Pimparel passando a treze mil escudos mensais a partir desse mês de abril (in Livro de atas 1981-1991, fl. 220).

na igreja da Misericórdia a partir de 17-08-02 até 8-09-02. Uma vez que não há possibilidade de ser substituído foi deliberado não celebrar a missa dominical no referido período, devendo efectuar o respectivo aviso”. O período de férias repetidamente causou algumas dificuldades para os encargos religiosos, pois no ano seguinte de 2003, a 26 de junho, tinha a Mesa comunicação similar, e que perante a impossibilidade de substituição “e à semelhança de anos anteriores, foi deliberado que durante o mês de Julho e a primeira semana de Agosto de 2003, não poderá ser celebrada a missa dominical na Igreja da Misericórdia, devendo efectuar-se o respectivo aviso”⁸³.

Por estes anos, um dos encarregados da igreja e sacristia foi Francisco Gonçalves, quem, a 6 de novembro de 2003, comunica a sua impossibilidade de “continuar a desempenhar as funções” para além dessa data; deliberando a Mesa que a partir de 1 de dezembro subsequente, assumisse nas mesmas condições Fernando Manuel Alves. No ano seguinte, a 15 de julho, apresenta também pedido de afastamento o encarregado da sacristia da igreja Guilhermino Silva Morais, que nesse mês deixaria “de exercer aquelas funções”, sendo necessário um substituto⁸⁴.

Neste ano de 2004, o dia 14 de julho havia sido instituído como *Dia da Instituição*, pelo que a toda a Irmandade foi remetido um convite com o respetivo programa. Entre os agraciados para além dos *Irmãos* com mais de cinquenta anos de matrícula e os trabalhadores com mais de trinta anos de serviço, foram distinguidos o médico Dr. Arnaldo João Rodrigues e o capelão da Igreja da Misericórdia Padre José Augusto Carneiro, e oferecidos uma medalha da Santa Casa, um pin, um livro e um diploma⁸⁵.

Continuando em funções como *capelão dos Lares* o Padre Álvaro Afonso, solicitou em 24 de novembro de 2005, um pagamento referente a acerto de valores por “missas rezadas durante o corrente ano, conforme relação apresentada”, o qual ficando autorizado seria concluído com a intermediação da mesária Dra. Maria Augusta Genésio⁸⁶.

O *encarregado da igreja* Lázaro Francisco Veloso solicitou, a 20 de outubro de 2008, exoneração de funções a partir de 1 de setembro transato, data em que tais funções foram asseguradas voluntariamente por um utente da instituição, juntamente com o encarregado da igreja e sacristia Fernando Alves, que auferia uma gratificação mensal. A missa dominical ainda se celebrava nesta

83) SCMBGC – Livro de atas 2000-2001, fls. 49 e 88; Livro de atas de 2001-2003, fls. 51 e 85.

84) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fls. 7 e 45v.

85) Idem, *ibidem*, fl. 41.

86) SCMBGC – Livro de atas 2005-2007, fl. 17.

data, pelo que foi sugerida a organização de “um pequeno grupo para participar nas missas dominicais, de forma a dar uma nova dinâmica aos actos litúrgicos”⁸⁷.

Em 2011, a celebração dominical da Eucaristia na igreja da Misericórdia ainda se realizava. A 30 de maio, “após rescisão por motivos de saúde” do *Cónego* António Nogueira Afonso deixou esta missa de ter celebrante, pelo que assumiu a substituição *Cónego* Adérito Custódio⁸⁸.

Neste entremeio temporal, foi igualmente capelão da Santa Casa, o *Padre* Vítor Magalhães. Atualmente, exerce funções de capelania o *Padre* José Carlos Ambrósio Assunção Martins.



Medalha comemorativa (2004).
Santa Casa da Misericórdia de Bragança

1.2. A capela mortuária

“Enterrar os mortos” – uma *Obra de Misericórdia* corporal que a Irmandade preserva. Pelo *Novo Compromisso* de 1877 ao ainda recente *Compromisso da Irmandade* de 1981, no subcapítulo *Dos enterros*, determinava-se que o escrivão devia nomear para este serviço “turnos trimensaes compostos de dose irmãos da Misericórdia, não mesários, e d’outros dose irmãos do Senhor dos Passos, residentes n’esta cidade, procedendo esta nomeação com toda a igualdade”, podendo reclamar perante a Mesa, quando julgarem injusta a sua nomeação⁸⁹.

87) SCMBGC – Livro de atas 2007-2008, fl. 96v.

88) SCMBGC – Livro de atas 2008-2012, fl. 72.

89) *Novo Compromisso* ... de 1877, p. 29. No *Compromisso da Santa Casa* ... de 1981 (p. 14) lê-se: “artigo 16º - O secretário nomeará para este serviço turnos trimestrais compostos de doze irmãos da Misericórdia, não mesários, residentes nesta cidade, procedendo nessa nomeação com toda a igualdade, e podendo os nomeados reclamar perante a mesa, quando julgarem injusta a sua nomeação”.

A sua igreja privativa tem desempenhado, na cidade de Bragança, a função de igreja mortuária. Sendo este um serviço que a Santa Casa presta à comunidade, este tem sido alvo de reajustes e atualizações, tal como as demais respostas da Instituição.

Em 1949, sendo *vogal dos serviços religiosos* o *Alferes* Carlos Alberto Pereira Horta, foi proposto a 14 de fevereiro, que a taxa aplicável “por cada vez que a Irmandade seja solicitada a tomar parte em enterros”, fosse atualizada e de uma proposta inicial de cinquenta escudos, depois de refeitos os cálculos, acabou por ser fixada em trinta escudos, em reunião de 21 desse mês⁹⁰.

A gratuidade do depósito de féretro na igreja da Misericórdia aplicável aos *Irmãos*, foi estendida a 11 de março de 1977, às pessoas falecidas no Lar de Terceira Idade da Santa Casa. No final dos anos setenta, o valor da taxa já nada se aproximava à proposta dos anos quarenta – a Mesa deliberou a 16 de maio de 1978, que o valor fosse alterado a partir de 1 de julho seguinte – o pagamento do depósito de setecentos e cinquenta escudos na igreja e de quinhentos e cinquenta escudos na Capela do Senhor dos Passos. No ano seguinte, a elaboração de um Regulamento para este serviço do necrotério foi deliberada, a 21 de março, determinando-se também que “todo o pagamento de funerais deve ser feito pelos interessados ou pela agência funerária, directamente na secretaria”; e a 24 de abril, acrescentou-se a não autorização do “depósito de cadáveres no corpo da Igreja da Misericórdia desde as 17 horas de sábado até às 14 horas de Domingo”, sendo “contudo autorizado o seu depósito durante aquele período, na capela do Senhor dos Passos”, devendo de tal deliberação terem conhecimento, por escrito, o sacristão e agências funerárias da cidade. E, para responder melhor e condignamente neste serviço, a 9 de outubro de 1980, foi aberto concurso para a obra da capela mortuária para resposta a um caderno de encargos que estava a ser estruturado⁹¹.

O solicitado Regulamento da Casa Mortuária foi apresentado ao provedor *Cónego* José Valdemar Pires e à Mesa Administrativa que, a 29 de abril de 1981, aprovou “o regulamento da utilização da nova casa mortuária”, o qual deveria ser afixado “em lugar bem visível, no interior” do referido espaço, e “considerando que se torna necessário emprestar certa dignidade ao ambiente”, considerou-se a aquisição de vinte cadeiras forradas a napa preta, com pés e encostos niquelados, para além de “seis cadeiras, com armação de madeira e com assentos de napa”⁹².

90) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fls. 108v, 109.

91) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 203, 219v, 238, 242 e 288v.

92) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 3v-4.

Regulamento da Casa Mortuária da Santa Casa da Misericórdia de Bragança.

“1. Destina-se a proporcionar um ambiente familiar e religioso à velada dos defuntos em Câmara ardente.

2. Foi construída pensando nos irmãos da Santa Casa da Misericórdia e nos pobres que não têm família nem casa em Bragança.

3. Está aberta também a todas as outras pessoas cujas famílias por ela optarem.

4. Possui duas salas para duas câmaras ardentes.

4.1 A montagem da câmara ardente é da responsabilidade dos familiares ou das agências funerárias.

4.2 As salas não podem ser deslocadas do lugar que lhes / (fl. 4) está assinado.

4.3 As velas a usar devem ter iluminação eléctrica por causa de não poluir o ar.

4.4 A primeira sala a ser ocupada será sempre a que fica do lado esquerdo, junto à sacristia, à qual estão adestradas as cadeiras do mesmo lado.

5. Quando houver necessidade de acolher um terceiro defunto, este deve ser depositado na Capela do Senhor dos Passos.

6. Tanto a Casa Mortuária como a Capela do Senhor dos Passos fecham impreterivelmente à meia-noite e abrem às 7,30 horas.

7. As missas de Corpo Presente são celebradas na Igreja da Misericórdia.

7.1 A condução para a Igreja poderá fazer-se pela porta interior.

8. Pelos irmãos da Santa Casa e pelos pobres nada se deverá cobrar.

9. Pelos outros defuntos cobrar-se-á o que anualmente a Mesa estipular, fixando-se desde já a verba de mil e quinhentos escudos por funeral.

10. Os responsáveis pela ocupação, quando o aquecimento eléctrico for usado, devem compensar a Santa Casa em o que julgarem conveniente.

Santa Casa da Misericórdia de Bragança, vinte e nove de Abril de mil novecentos e oitenta e um. Assinada, a Mesa Administrativa”.

(Livro de atas 1981-1991, fls. 3v-4)

Em 1985, nova necessidade de actualização da taxa de depósito de féretros na igreja e casa mortuária, aprovado a 5 de junho o reajuste para dois mil e quinhentos escudos. Contudo, as isenções “de taxa de utilização da igreja” mantendo-se aplicáveis estenderam-se, a 23 de março de 1991, não só a utentes como a empregados da Instituição, tanto na igreja como na capela do Senhor dos Passos. A isenção de taxa podia igualmente ser concedida quando solicitada à Mesa Administrativa, sendo pela mão do antigo provedor *Cónego* Dr. Aníbal João Folgado instado um pedido similar, a 21 de janeiro de 1993, para “isenção de pagamento da taxa de utilização da igreja” da Misericórdia para um indigen-

te, falecido dias antes “e cuja família tem pouquíssimos ou nenhuns recursos económicos” sobre cujo pedido deferiu a Mesa a petição ⁹³.

Em 2005, entre algumas alterações ao funcionamento da igreja privativa da Irmandade, deliberou a Mesa que os funerais seriam “auxiliados” pelo mesário Lázaro Veloso e pelo sacristão Fernando Alves “semana sim, semana não, de domingo a domingo”. O horário de funcionamento da igreja tem sido alvo de alteração, sendo as necessidades equacionadas e os fusos horários, quanto ao depósito de defuntos: “horário de verão: abertura às 9h – fecho às 24 horas; horário de inverno: abertura às 9h e fecho às 23 horas”⁹⁴.

93) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 92v, 221v; Livro de atas 1992-1993, fl. 99.

A 6 de novembro de 2003, acerca da utilização do espaço da igreja da Misericórdia, foi “deliberado informar as agências funerárias de que a partir de Janeiro de 2004 a taxa de utilização da igreja da Misericórdia com defuntos será de 60 euros, face aos elevados custos verificados com a utilização do aquecimento central. Foi ainda deliberado que o horário de abertura e encerramento da Igreja com defuntos será: horário de inverno – abertura da igreja: 9 horas; encerramento da igreja: 23 horas; horário de verão – abertura da igreja: 9 horas; encerramento da igreja 24 horas”. E, a 6 de janeiro de 2005, sobre a mesma utilização da igreja e taxa de utilização de defuntos, estipulou-se que “a partir de 1 de janeiro de 2004 foi deliberado estabelecer em 60 euros a taxa de depósito de defuntos (...). Assim, foi deliberado estabelecer a quantia de 70 euros a partir desta data, devendo efectuar-se o respectivo aviso”. (Livro de atas 2003-2005, fls. 6v-7 e 65v)

94) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fl. 66; Livro de atas 2005-2007, fl. 44.

A 16 de fevereiro de 2006, relativamente à taxa de utilização da Igreja da Misericórdia e Capela do Senhor dos Passos com defuntos, depois de “analisados os elevados custos verificados com a utilização do sistema de aquecimento central da Igreja da Misericórdia e da Capela do Senhor dos Passos, foi deliberado que a partir de 10 de Fevereiro de 2006, a taxa de depósito de defunto passe a ser de 85 euros devendo efectuar-se o respectivo aviso para conhecimento, nomeadamente das agências funerárias”; na mesma sessão, deliberou-se que relativamente aos “funerais de utentes a efectuar pela Santa Casa da Misericórdia de Bragança – em 7 de fevereiro de 2006 foram solicitados a todas as agências funerárias de Bragança orçamentos/propostas para a execução de funerais a efectuar por esta Instituição de utentes dos Lares de 3ª Idade que não tenham familiares ou responsáveis/encarregados, pelo período de 2 anos, à semelhança de anos anteriores devendo indicar os seguintes preços c/IVA incluído: urna para homem/senhora e serviço completo sem vestuário; fato de homem, camisa de homem, sapatos de homem, fato ou vestido de senhora, sapatos de senhora, tule, manto, preço por Km de deslocação para fora da área urbana de Bragança e outros serviços descriminados”. (Livro de atas 2005-2007, fls. 29v e 32v-33)

2. Os Passos

“Os nichos dos Passos eram mandados fazer pelas misericórdias. No Museu Regional de Bragança, maço *Obras*, há uma escritura lavrada por tabelião a 20 de Setembro de 1798, pela qual o cabido de Bragança concede licença a Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda, fidalgo da casa real, tenente-general, provedor da Santa Casa da Misericórdia, «que tinham determinado [ele e os mais mesários da Misericórdia] concluir a obra das piquenas Cappellas dos Santos Passos e porque na forma da regulação que se lhe tinha dado devia collocarse hum na Praça do Colegio junto á igreja que serve de Cathedral»”⁹⁵.

Volvidas duas centúrias, os edificados *Passos* não conseguiram resistir a todas as mudanças e reestruturações de que as artérias da cidade brigantina foram alvo.

Em finais de 1961, a Comissão Fabriqueira da Freguesia da Santa Maria de Bragança havia endereçado um pedido à Santa Casa, para a cedência do Passo de S. Vicente: “solicitando a esta Mesa Administrativa a cessão do Passo que existe junto à Igreja de S. Vicente, propriedade desta Santa Casa, para ser transformado no baptistério da referida Igreja Paroquial”, contudo a Mesa Administrativa verifica tratar-se “da alienação de um imóvel, para a qual carece de competência legal que lhe permita efectuar a alienação pedida, resolve submeter o assunto à Assembleia Geral desta Irmandade, em obediência às disposições legais”. Em reunião ordinária de 17 de dezembro, foi debatido o assunto entre os presentes na Assembleia Geral, onde aberta a discussão apresentou o Irmão João Baptista Martins a seguinte declaração de voto:

“Exmo. Senhor Provedor: Presados Confrades:

Desde Outubro de 1910 que a pouco e pouco tem desaparecido tudo que representava o espirito tradicional e religioso desta confraria, a ponto de assistirmos a um total esquecimento das festividades religiosas que, por força do artigo 61º do nosso Compromisso, são obrigatórias.

Somos nós os Irmãos, os que nos dizemos tradicionalistas e mantenedores daquilo que os nossos antepassados nos legaram de bom, quem, voluntária e conscientemente uns, e involuntária e inconscientemente outros, mais contribuiu para, a pouco e pouco, fazer desaparecer do plano religioso da nossa Confraria o espirito sublime que informa o nosso ainda hoje admirável Compromisso.

95) Alves, F. (2000). *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*. Santa Maria da Feira: s/ed, tomo VII, p. 358.

Mais tarde, ao olharmos o passado, revivendo aquelas brilhantes e imponentes procissões de Passos, cheias de fé e religiosidade, lamentarêmos, por certo o desaparecimento dos tradicionais Passos que nessas saudosas procissões tinham o devido uso.

Numa onda demagógica suprimiu dois deles: o que estava junto da Sé, para fim que me abstenho de referir e o que se achava na parede da igreja de S. Bento do lado do jardim do Governo Civil, só para que a procissão não entrasse no referido recinto ajardinado.

A Mesa de então, pelo que consegui averiguar rebuscando os arquivos da nossa Santa Casa, era constituída por elementos que na Irmandade se infiltraram, mas que de católicos nada tinham e eram paladinos daquela época demagógica que corria em todo o País.

Outro foi suprimido para dar lugar ao edifício do Posto de Protecção à Infância, tendo havido a promessa, por parte do Governador Civil de então, que ele seria construído noutro lugar, promessa que não foi cumprida.

Restam sómente dois, a recordar o passado e a garantir a continuidade do acto de culto externo para que foram há mais de cem anos construídos.

Era costume antigo, serem abertos nos domingos que antecediam o dia da Procissão de Passos, significando para o povo essa abertura a certeza de que tal Procissão se fazia nesse ano, o que a todos enchia de contentamento.

Não compreendo que, para se construir, seja preciso demolir, a não ser quando não haja outro remédio, e no caso presente o remédio existe com evidente vantagem.

São estas as razões que me levam a não dar o meu voto à cedência solicitada pela Comissão Fabriqueira da Freguesia de Santa Maria do Passo de S. Vicente.

Com efeito, verifico a necessidade que a referida freguesia tem de construir um baptistério na Igreja de S. Vicente, uma vez que se deixou de utilizar, como matriz da freguesia, a Igreja que desde mais de um século foi a matriz e dá o nome à Paroquia.

Mas, para satisfazer a necessidade que agora se verifica, podia ser construído o baptistério do lado da rua Abílio Beça, com maior espaço, dando-se-lhe uma arquitectura conforme com a que a referida Igreja apresenta nas fachadas que marginam a Rua citada, além de fazer desaparecer aquela miséria e aspecto imundo que a cada passo verificamos junto à porta da Igreja no canto que é formado pela parede da capela de N^a S^a do Carmo.

Construindo-se o baptistério no prolongamento da viela que dá acesso da rua Abílio Beça ao largo de S. Vicente, até alinhar com o passeio da Rua Abílio Beça faria estética com a capela de N^a S^a do Carmo, ligando-se as duas paredes, a da referida capela com a que constituiria assim o baptistério, por meio de um pequeno muro de vedação separado por um portal de ferro forjado, alindaria o local e beneficiaria muito a Igreja.

Construía-se, sem se destruir, e satisfazia-se, assim, a necessidade que se apresenta, e na realidade compreendemos.



Passo da igreja de S. Vicente de Bragança (antigo postal)

Pelo que deixo exposto, e porque a cedência do Passo de S. Vicente representa, posso afirmá-lo, o golpe total e decisivo na Procissão de Passos, tão tradicional e tão arraigada no espírito do nosso povo, que se todos os anos se não realiza é porque algumas mentalidades olham mais para o problema económico, como se este fizesse abalar as finanças da Santa Casa, voto contra a cedência em questão. (...)”⁹⁶.

A divergência de opiniões quanto a esta cedência do Passo de S. Vicente foi muito grande, resultando numa votação final que o provedor *Cónego* António Augusto de Almeida declarou como de aprovação à cedência⁹⁷.

A 29 de novembro de 1973, por um requerimento dirigido à Mesa Administrativa pelo *Major* Miguel Augusto Tavares do anterior dia 22 desse mês, solicitava autorização para retirar os Passos instalados no seu prédio situado na Rua Almirante Reis número quarenta “atendendo a que pretende fazer obras de reparação e adaptação no citado prédio”. Teve anuência este pedido e foi encaminhado para as entidades competentes Direção Geral da Assistência Social, Cabido Diocesano e *Irmãos* desta Santa Casa “a convocar em Assembleia Geral. Caso se venha a obter concordância plena, a Mesa exige que no edifício a re-

96) SCMBGC – Livro de atas da Assembleia Geral 1948-1994, fls. 30-31v.

97) Idem, *ibidem*, fl. 31v.

modelar ou a reconstruir se mantenha um pequeno nicho em substituição dos Passos lá existentes”⁹⁸.

Em 1979, na sequência de um acidente causado por uma camioneta no Passo de S. Vicente, havia pago a Companhia Seguradora correspondente pelos danos causados a importância de trinta e três mil e oitocentos escudos, pelo que a 23 de outubro se equacionava a sua remodelação. A 6 de fevereiro de 1980, aprovada a adjudicação da reconstrução pelo preço de trinta e quatro mil duzentos e noventa e quatro escudos, importância com pagamento autorizado, a 27 desse mês, ao empreiteiro “pelas obras por ele efectuadas para a restauração dos Passos de S. Vicente e pedir orçamentos para a construção das portas em ferro para a mesma obra as quais serão elaboradas de harmonia com o desenho a solicitar ao arquitecto”⁹⁹.

Mais tarde, a 9 de março de 1982, pelo Bispo da Diocese D. António José Rafael foi dirigido um pedido à Mesa Administrativa e comunicado pelo provedor *Cónego* José Valdemar Pires, “para a transferência dos Passos existentes na Igreja de S. Vicente para outro local da cidade, a escolher oportunamente, foi deliberado autorizar tal remoção, sem quaisquer encargos para a Santa Casa da Misericórdia”. Em 1989, a 5 de dezembro, procedeu-se à entrega do equivalente de cinquenta por cento do valor para pagamento do quadro encomendado à firma lisboeta Sant’Ana. Por deliberação de 10 de janeiro de 1991, foi autorizado o restauro do Passo da rua do Paço¹⁰⁰.

Ainda sob a provedoria de Dr. Diocleciano Augusto Teixeira de Carvalho, a 12 de março de 1992, foi abordada a questão da iluminação interior deste Passo de S. Vicente, deliberando a Mesa “solicitar novamente à Câmara Municipal de Bragança para antes da Semana Santa que se aproxima, mandar electrificar o interior da Passo de S. Vicente, formulando igual petição” às Energias de Portugal-Bragança. A 26 de março, havia conhecimento do ofício da edilidade municipal em que oferecia a mão de obra para a eletrificação do dito Passo, deliberando o correspondente agradecimento pela “disponibilidade de pessoal”, e devendo a Santa Casa contactar o encarregado para combinar dia e hora, devendo no local se encontrarem com o mesário Dr. Belarmino Afonso e acordarem a instalação “iluminação a pares, para ser adquirido o material necessário”. Em 1999, constatando-se a necessidade de proceder a reparações no telhado e instalação elétrica deliberou a Mesa “mandar proceder aos serviços”¹⁰¹.

98) SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fl. 137.

99) SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 257v, 267 e 268v.

100) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 20, 190v e 211v.

101) SCMBGC – Livro de atas 1992-1993, fls. 18v e 21v; Livro de atas 1998-2000, fls. 13-13v.

III - Arte e iconografia

José Rodrigues Monteiro

1. O retábulo da igreja da Misericórdia – a Senhora do Manto

Quando se fala do retábulo-mor da Misericórdia, temos que começar por referir os excelentes trabalhos de Luís Alexandre Rodrigues¹. Muito do que devia ser dito já foi exemplarmente dito... Por isso, sem descurar aspetos estéticos e artísticos, acabámos por orientar mais estas nossas reflexões (por motivos que serão avançados) para a temática da Senhora do Manto tão presente, pelo seu valor simbólico, no ministério religioso das Santas Casas e com uma tão grande visibilidade na iconografia do variado património artístico das misericórdias. Além do mais, não podíamos deixar de abordar aquela que é, com certeza, a mais importante obra artística do património da Misericórdia.

1.1. Breve nota sobre o templo²

São muitos e muito variados os vestígios imateriais e materiais que nos permitem fazer história. E, entre esses vestígios, que muito testemunham e nos ensinam sobre o passado, contam-se os edifícios religiosos.

1) Ver, para além de outra bibliografia deste especialista, os artigos que nos nortearam neste texto: “O retábulo-mor da Misericórdia de Bragança e o gosto pelos painéis com relevo figurativo no Norte e Centro do país”, in *A Misericórdia de Vila Real e as Misericórdias no mundo de expressão portuguesa* (2011), p. 325-341; “A reforma iconográfica e o apelo aos sentidos. A talha em Bragança: reflexões sobre alguns exemplares maneiristas e de estilo nacional (1657- 1728)”, in *Páginas da História da diocese de Bragança-Miranda. Congresso histórico: 450 anos da Fundação. Actas* (1997), p. 107-144; “A iconografia da Senhora do Manto. Alguns exemplos transmontanos”, in *Devoções e sensibilidades marianas: da memória de Cister ao Portugal de hoje*, XIII Encontro Cultural S. Cristóvão de Lafões, maio 2017, Mosteiro de S. Cristóvão de Lafões”, p. 13-45. São trabalhos que se impõem pela qualidade da informação, pelas apreciações estéticas, pelo enquadramento histórico e contextualização das obras estudadas, pelos ângulos de análise e pela capacidade de estabelecer pontes com outros universos. [As cotas utilizadas em *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, de José de Castro, para identificar os documentos, que achamos oportuno referir, vão neste como noutros capítulos entre parêntesis retos].

2) Cf., *infra*, cap. *Viver, celebrar, morrer*: “Da igreja da Misericórdia...”.

O pequeno templo tem uma história que vai muito para além do seu modesto espaço e do seu singelo património, pelo que tem representado, através dos tempos, como cenário e palco de muitas realizações e de acontecimentos significativos. É na igreja da Misericórdia que se encontra a realização artística que vai ser fulcro desta digressão. (Fazem-se, como não podia deixar de ser, incursões por terrenos afins e contíguos...)

As Santas Casas preocuparam-se, desde os primeiros momentos, em materializar “as suas sedes assistenciais e de culto e de as decorar artisticamente”. Vítor Serrão, que tanto tem contribuído para o estudo do património artístico destas associações confraternais, sublinha que “a especificidade histórica e espiritual das misericórdias portuguesas se estende ao seu equipamento arquitectónico e artístico”. É muito o que subsiste por todo o país, de diferentes períodos e, “designadamente, da fase barroca” ³. Contudo, a vertente da multifuncional ação social sai mais reforçada se pensarmos que embora as misericórdias fossem obrigadas a grandes despesas com o culto, reservavam a parte mais significativa das suas receitas para tratar da pobreza ⁴.

Para analisar o retábulo, para compreender o seu significado, simbolismo e relevância e para ver o que representa no conjunto das realizações artísticas das misericórdias e do panorama artístico nacional, há que contextualizar e situar, o que vamos (tentar) fazer com o auxílio de alguns autores. Foi muito o que lhes pedimos de empréstimo ⁵.

1.2. A Senhora da Misericórdia: sob o manto protetor

As estruturas retabulares não desmerecem do magnífico “repositório de patrimónios artísticos” de que as Misericórdias dispõem ⁶. Dada a especificidade do objeto que nos propomos tratar – um retábulo –, interessa frisar que nas “mais de 100 santas casas criadas no século XVI” (a partir do modelo da de Lisboa), houve várias em que as ousias das igrejas (desde os começos dessa centúria) “se enriqueceram de bons retábulos” ⁷.

3) Serrão, Vítor (2017). “A pintura, a escultura e a talha nas misericórdias portuguesas (séculos XVI-XXI)”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, coordenação científica José Pedro Paiva, vol. 10, pp. 335-391; ver, em especial, “1. As misericórdias e as artes” – p. 335-341, p. 335.

4) Cf. Lopes, Maria Antónia (2000). “A misericórdia de Coimbra e a sua memória. Manuscritos e impressos”, in *Memórias da Misericórdia de Coimbra. Documentação e arte* (Catálogo), p. 45-50, p. 50.

5) Privilegiámos, em especial, o texto já referido de Vítor Serrão. (Valiosos, ainda, os dados eruditos colhidos em José de Castro).

6) Serrão, Vítor (2017), p. 338-339 e 343: ver exemplos maneiristas e barrocos.

7) Concebidos, geralmente, “de entalhe, integrando painéis com pintura sobre madeira, como ocorreu na de Lisboa e de Viana do Castelo, mas também (como sucede nas mise-



Para chegar ao da igreja da Misericórdia de Bragança (aos seus elementos constitutivos e, em especial, ao tema que se glosa no painel central) deve começar por dizer-se que estas associações confraternais desenvolveram, desde os primórdios, “o uso de uma icnografia particular”, centrada no “tema da Senhora da Misericórdia, a *Mater Omnium*, comum nos retábulos e baixos-relevos das fachadas e, sempre, nos anversos das bandeiras processionais” e que aparece, ainda, em iluminuras⁸.

As origens da Senhora do Manto devem procurar-se nas associações de caridade que se desenvolvem, em Itália, desde o século XIII. Essas figurações da Virgem começaram por se fixar nas “confrarias de penitência italiana” que tiveram os seus começos numa ramificação da ordem de S. Francisco⁹. Em Quatro-

ricórdias do vale do Mondego – nas de Coimbra e Tentúgal) de decoração escultórica em calcário com baixos-relevos historiados” – Serrão, Vítor, *ob. cit.*, p. 336 e 341.

8) Serrão, Vítor (2017), p. 339; são dados vários exemplos de todas estas expressões artísticas – p. 340.

9) Porque eram numerosos os fiéis que se identificavam com os exemplos franciscanos, são criadas as Ordens Terceiras, “associações consideradas inspiradoras das futuras Misericórdias...” – Brito, Maria Filomena (1995). “A bandeira processional de Nossa Senhora da Misericórdia na vida portuguesa: testemunhos de tradição e valor”, in *Mater Miseri-*

centos assumiram “a forma de *Mater Omnium*”, protegendo todos os grupos sociais. O culto difunde-se lentamente, em Portugal, no século XV, à medida “que os elementos da espiritualidade mendicante se tornavam usuais entre nós”¹⁰. A Virgem, que alberga sob a proteção do manto uma multidão diversificada de fiéis (nobres, religiosos e, por vezes, figuras do terceiro estado), ganhou “um sentido emblemático preciso ligado às instituições reguladoras da caridade cristã, conhecidas como Misericórdias...”¹¹. Acontece que, para além da Senhora da Misericórdia, “também a *visitação da Virgem a Santa Isabel, Nossa Senhora da Piedade* e o *Pentecostes* são temas que surgem [...] com frequência. Na arte portuguesa de Quinhentos, multiplicaram-se, nessas representações do Pentecostes, ecos do antigo culto do Espírito Santo através da presença da pomba que o simbolizava”¹².

Vários retábulos de igrejas de Misericórdia incluíram mesmo, com destaque, a representação da *Visitação da Virgem*, “ao invés da *Mater Omnium*, parecendo significar que os dois temas se equivaliam em importância como insígnia das santas casas”. Noutros retábulos, “casam-se iconográfica e ideologicamente reforçando o traço assistencial...”¹³.

Deve notar-se que “a feição assumida pela *Mater Omnium* tendeu a actualizar as suas fontes medievais cistercienses e franciscanas, assumindo um discurso *sui generis*”. Em todo o mundo português, este acervo devocional, cultural e iconográfico, multiplica-se, “a partir de 1500, com características nacionais e pressupostos ideológicos específicos”¹⁴.

cordiae, pp. 86-105, p. 90; ver papel da Ordem Terceira e das confrarias de Penitência como “as mais características manifestações de piedade ‘laica’”. O tema da Virgem do Manto, “abraçando ordens religiosas, que supostamente se criam suas preferidas”, estendeu-se, nos séculos XIV e XV, a outras ordens. – Caetano, Joaquim Oliveira (1995). “Sob o manto protector. Para uma iconografia da Virgem da Misericórdia”, in *Mater Misericordiae*, p. 14-51, p. 30.

- 10) O convento dos dominicanos de Aveiro toma, como orago, por volta de 1435, Nossa Senhora da Misericórdia – Caetano, Joaquim Oliveira, *ob. cit.*, p. 34-35. O autor junta mais exemplos de divulgação do culto.
- 11) Caetano, Joaquim Oliveira, *ob. cit.*, p. 15.
- 12) Serrão, Vitor (2017). *Ob. cit.*, p. 385-386 (ver: “O culto do Espírito Santo e o Pentecostes” – pp. 385-387). O tema do Pentecostes, “dando ênfase à descida do Espírito Santo e à comunhão de todos os povos pelas línguas de fogo ligava a dimensão assistencial-hospitalar de instituições como as misericórdias a uma outra de missão e conquista...” Idem, *ibidem*, p. 387
- 13) Como acontece, por exemplo, em Monsaraz, Sintra e Cascais – idem, *ibidem*, p. 372 (nota 195). São referidos vários exemplos dos da Visitação para os séculos XVI e XVII.
- 14) Idem, *ibidem*, p. 340. Nos primeiros retábulos, a cena da *Mater Omnium* seguiu o “modelo” da gravura do compromisso da Misericórdia de Lisboa, publicado em 1516 e a imagem (c. 1520) que ilustra o frontispício de uma versão iluminada deste compromisso – Caeta-

No campo da decoração artística ocorreu, desde o início das Santas Casas (no ocaso do século XV), “com toda a naturalidade, a simbiose dos dois cultos – o do Espírito Santo e o da Senhora da Misericórdia – e dos três temas – a Virgem do Manto, a Imaculada Conceição e a Descida do Espírito Santo”. E, a partir do século XVI, “todas as representações do tema de *Nossa Senhora da Misericórdia* [...] perenizaram essa relação iconográfica multiforme, com aglutinação de símbolos das litânias imaculistas e a presença de símbolos do Espírito Santo (como a orla raiada de estrelas)”¹⁵.

O tema da *Mater Misericordiae* tornou-se, “paulatinamente, quase um exclusivo da arte portuguesa e da rede das misericórdias”. É grande a qualidade de muitas destas obras¹⁶; para além disso, as melhores encomendas, para a rede de misericórdias portuguesas, foram realizadas por artistas de “primeiríssima plana...” (pintores, escultores, iluminadores, entalhadores, arquitetos-riscadores)¹⁷.

O belíssimo retábulo da capela de Nossa Senhora da Misericórdia da Varziela perto de Cantanhede, de 1529/31, do mestre João de Ruão, já nos vem lembrar que esta representação “não dizia apenas respeito às Misericórdias enquanto instituições, mas fazia parte das formas de devoção tardo-medievais que consideravam a Virgem como principal intercessora junto de Cristo a favor dos pecadores”¹⁸.

no, Joaquim de Oliveira (1995), p. 43-44.

- 15) Serrão, Vítor (2017), p. 341. A representação da *Mater Omnia* encontra “outro primeiro testemunho de qualidade no grande baixo-relevo em calcário que integra o tímpano da fachada gótico-manuelina da igreja da Conceição Velha de Lisboa”. Belíssimas representações em baixos-relevos lavrados em calcário: João de Ruão, nas Misericórdias de Coimbra (1549) e Montemor-o-Velho (c.1550), seguiu a composição do magnífico retábulo pétreo da capela de Nossa Senhora da Misericórdia da Varziela (Cantanhede) – idem, *ibidem*, p. 346. Ponto alto neste tipo de figuração da *Mater Omnium*: o quadro de N.ª S.ª da Misericórdia da Santa Casa de Sesimbra (cerca de 1535) de Gregório Lopes – ver Caetano, Joaquim O. (1995), p. 44-47.
- 16) A representação, com a sua carga “de espiritualidade, simbolismo e afirmação igualitarista”, multiplicou-se em “retábulos e estandartes processionais” e noutras expressões artísticas. Pinturas a óleo e a fresco, iluminuras e gravuras, retábulos, baixos-relevos e têxteis, peças de ourivesaria e mobiliário litúrgico, esgrafitos, azulejos e outras modalidades artísticas... – Serrão, Vítor (2017), p. 349-350.
- 17) Serrão, Vítor (2017), p. 390-391.
- 18) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, p. 19; ver Morna, Teresa Freitas (1995). “A Nossa Senhora da Misericórdia na escultura da Renascença Coimbrã”, in *Mater Misericordiae*, pp. 68-85, p. 70-71. O retábulo de Varziela é uma obra-prima: a figura da Virgem destaca-se ao centro; “de um lado um Papa, um bispo e outros dignatários da Igreja e do outro, os representantes da nobreza em que se evidenciam os monarcas entre a fidalguia” – *ob. cit.*, pp. 72- 73.

Como veremos, na cidade de Bragança também existe uma representação da Senhora do Manto, na igreja de S. Francisco, anterior à da composição retabular da igreja da Misericórdia.

Estabelece-se, ainda, uma iconografia por decreto – que vai fazer carreira – que estipula os cânones da representação da *Mater Omnium*, “consolidando uma vertente nacionalizada” (que fora gerada desde o tempo de D. Leonor) com a evocação da presença da fundadora e do seu suposto confessor Frei Miguel de Contreiras (com a inclusão do monograma F.M.I., que quer dizer Frei Miguel Instituidor) nos retábulos e bandeiras. Este normativo foi determinado na Misericórdia de Lisboa em 1575-1576 ¹⁹.

A iconografia artística da Virgem do Manto constitui, na História de Arte, uma “temática singular” dada a quantidade de espécimes produzidos (a partir de 1500) e “o papel aglutinador que gerou como traço unificador e imagem de marca das misericórdias portuguesas” (sublinhado da nossa responsabilidade) ²⁰.

*

Manifestações iconográficas com outros e diferentes motivos, relacionados com pontos doutriniais (nucleares) dos programas das misericórdias, têm de ser referidas. A ideia, uma vez mais, era ilustrar e mostrar: para embelezar, mas também para catequizar. Essas figurações ganham espaço quando se mitigou (enfraqueceu) a representação do “ideário da misericórdia através do simbolismo da Senhora protetora”. Pregadores e catequistas foram dando forma aos “dois” septenários das obras de misericórdia – um alusivo às obras espirituais e o outro às corporais – consagradas como modelos supremos de caridade. Tornava-se necessário reafirmar, por oposição às ideias dos reformadores dissidentes, que as obras também eram essenciais para a salvação. A tradução iconográfica dessas obras foi uma das “mais eficazes formas” de divulgação do “ideário cristão e humanista” das misericórdias, com o intuito de motivar os fiéis para a prática de ações e atuações salvíficas. Essa “figuração alegórica” assumiu especial vigor depois do Concílio de Trento (a última sessão realizou-se em 1563) “quando, face às críticas protestantes e às determinações conciliares, se atenuou a multiplicidade de representação do ideário da misericórdia através do simbolismo da Virgem protectora, Senhora da Misericórdia” ²¹. Mas a temática da

19) Ver Caetano, J. O. (1995), p. 24, 43-44, ver, também, “Uma iconografia por decreto”, p. 20 a 25; Serrão, Vitor (2017), p 341-342.

20) “Seguindo o mesmo figurino definido”, as misericórdias criaram “uma marca artística distintiva” em todo o espaço português – Serrão, Vitor, *ob. cit.*, p. 390; ver “Conclusões” – idem, *ibidem*, pp 390-391.

21) Melícias, Pe. Vítor (1998). “Obras de Misericórdia. Sete mais sete são as quatorze... e as outras”, *As obras de Misericórdia para o século XXI*, (Santa Casa da Misericórdia de Lisboa), pp. 9-16, p. 11. À medida que se impõem a doutrina e as determinações de Trento e dos teólogos que vieram depois, o tema (da virgem do Manto) passa a aparecer pouco na

Mater Omnium mantém uma grande “vivacidade” nas bandeiras, o que pode ter ficado a dever-se às resoluções posteriores a 1574²².

Terminado o século XVI, “o sentido moral da representação é de certa maneira transferido para as representações alegóricas das Obras de Misericórdia [...] num convite à prática das acções virtuosas e ao mesmo tempo em clara exaltação dos actos e do fundamento das cada vez mais poderosas Irmandades da Misericórdia”²³. Deve destacar-se um quadro do Museu de Arte Antiga, atribuído a Bruegel o Novo (1564-1638), “embora possa ser da sua oficina ou de um autor próximo”. “Não falta mesmo sob a porta de uma pequena igreja, a representação da Virgem do Manto”²⁴.

1.3. Entra em cena o retábulo

Como já se disse, a difusão do culto das Virgens da Misericórdia não deriva unicamente das Confrarias da Misericórdia (instituídas a partir de 1498). As duas primeiras representações plásticas que se conhecem são anteriores. Um exemplo, que se pensa ser quatrocentista, é o painel sobre tábua que se encontra na atual Sé de Aveiro²⁵. Mas a mais antiga, ainda anterior, segundo Joaquim Oliveira Caetano, seria a da decoração mural do Convento de S. Francisco de Bragança. As primeiras prospeções feitas (escreve por volta de 1995) não permitem estudar ainda convenientemente a pintura “muito danificada por obras posteriores de colocação de um altar de talha e só parcialmente posta a descoberto das camadas de cal que a cobre”. Trata-se do tipo de “uma *Mater Omnium*, abrigando elementos de todas as classes sociais, aparecendo algumas figuras que poderão eventualmente ser retratos. O pormenor iconográfico mais relevante parece ser o cinto da Virgem, de grandes dimensões...”²⁶. (Por lapso escreve-se, na legenda, igreja da Misericórdia de Bragança). A pintura a fresco é localizada na “2ª metade do século XV”, o que, apesar de pouco se poder dizer sobre ela,

figuração retabular. As críticas protestantes “ridicularizando o tema contribuíram certamente para este facto”, mas o motivo essencial teria sido, segundo Joaquim Caetano, a “circunstância de o tema ir frontalmente contra Trento na medida em que reunia na mesma figuração o mundo celeste e o terreno, fazendo de certa forma participar este último na sacralidade do primeiro” – *ob. cit.*, p. 49.

22) Caetano, J. O. (1995), p. 49.

23) Caetano, J. O. (1995), p. 49-50 (vejam-se exemplos elucidativos).

24) Encontrava-se nas coleções reais do palácio das Necessidades. Verifica-se a associação entre as obras de Misericórdia e as virtudes – *idem, ibidem*, p. 50.

25) Caetano, J. O. (1995), p. 33-34.

26) *Idem, ibidem*, p. 33-34. Iconografia “pouco usual, tanto mais que a importância do cinto se liga normalmente às representações da Assunção da Virgem...” – p. 34.

“reforça o sentido de uma grande difusão do culto da Virgem do Manto no século XV”²⁷.

Também Alexandre Rodrigues nota que se detetam “algumas reminiscências” de “um vasto programa pictórico onde se destaca uma imagem de Nossa Senhora do Manto, representação tipológica que, à luz dos conhecimentos actuais, corresponde à mais antiga fixação desta iconografia no nosso país”²⁸.

Há, contudo, quem atribua a esta mesma criação uma data mais tardia. Se bem que “não se trate de uma Santa Casa da Misericórdia”, o Convento de S. Francisco tem “na ousia um grande fresco de *cerca de 1530* que alude à Senhora da Misericórdia, neste caso associada a uma galeria de profetas, ao Juízo Final e a Jerusalém Celeste, tudo estruturado num programa de protecção da ordem franciscana”²⁹.

Mas, agora, nos princípios dos anos oitenta do século XVII, a Misericórdia de Bragança queria honrar e consagrar – que outro motivo melhor e mais inspirador arranjar? – um culto que devia estar presente no espírito de muitos fiéis e queria mostrar a grande ligação que a instituição continuava a ter à Senhora da Misericórdia.

Teresa Freitas Morna, depois de referir um retábulo da Misericórdia de Coimbra, dos meados de Quinhentos – datado de 1547 e atribuído a João de Ruão –, alude ao do altar-mor da igreja de Bragança. A referência resulta de uma associação relacionada (em especial) com os conteúdos³⁰. O da bancada da Igreja privativa da Misericórdia (exposto no Museu Machado de Castro) apresenta dois níveis, destacando-se em cada um deles três painéis com cenas da Virgem Maria. A tradicional representação de Nossa Senhora da Misericórdia

27) Idem, *ibidem*, p. 34. Antes de proceder a uma análise mais circunstanciada dos primeiros exemplares da Virgem do Manto que as misericórdias criaram (p 43 e ss.), passa em revista o estado da questão anterior à fundação destas instituições (p. 41-43) e volta a referir a pintura de S. Francisco (p. 42).

28) “O retábulo-mor da Misericórdia...”, *cit.*, p 328-329: procede à descrição do que ainda é visível; divisa-se a legenda *Mater Misericordia* e *Mater nobis*... Cf., ainda, deste autor, “A iconografia da Senhora do Manto...”, *cit.*, p. 13-45.

29) Serrão, Vítor, *ob.*, *cit.*, p. 348-349; remete para o trabalho de Luís Afonso (2009). *A pintura mural portuguesa entre o gótico internacional e fim do Renascimento: formas, significados, funções*, tomo II, p. 144-155. Ver ainda, de Vítor Serrão, “A iconografia da *Mater Omnium*, a Senhora do Manto” (p. 348 e ss). Ver Ferro, Maria José Tavares (2000). “Assistência. I. Época Medieval”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. A-C, p. 136-140; sem referir o mural, escolhe esta imagem para ilustrar o artigo – p. 139.

30) “A Nossa Senhora da Misericórdia na escultura da Renascença coimbrã”, in *Mater Misericordiae*, p. 68-85, p. 73 e 75. Este retábulo pétreo, da Misericórdia de Coimbra, foi retirado no segundo quartel do século XVIII e substituído por um retábulo em talha.

destaca-se “ao centro, do nível superior”. No inferior, também ao centro, representa-se a cena da Visitação³¹.

Como cópias tardias, deste modelo renascentista de Coimbra, refere “os belíssimos retábulos em pedra, policromados, das igrejas da Misericórdia de Montemor-o-Velho e de Tentúgal” e o da igreja da Misericórdia de Bragança, em madeira entalhada, bastante posterior³².

*

A composição retabular do templo brigantino deve começar por ser incluída num conjunto (num ciclo) de trabalhos de requalificação e de valorização da igreja que aconteceu nos fins dos anos setenta do século XVII e nos primeiros da década de oitenta. Se se integra e se subsume nesse conjunto de obras, eleva-se muito acima delas... Foi o resultado do propósito de dignificar a igreja com uma criação inspirada e inspiradora, de manifesto valor patrimonial e artístico. Além do mais, um retábulo com estas características “personalizava” o espaço religioso, como havia singularizado outras igrejas da irmandade da Misericórdia. Impunha-se como uma marca distintiva. Assim o testemunham, refletem e ilustram a conceção e a concretização desta obra: pelas intenções, pelas referências, pelos elementos icnográficos, pela simbologia, pela narrativa³³.

Pelas proporções que assumiu – para ganhar visibilidade reveste toda a parede do altar-mor –, pela qualidade artística, pelo que representa como valorização do espaço, só podia dignificar o templo e prestigiar a instituição. Os responsáveis pela encomenda estariam interessados em deixar um traço relevante que contribuísse para que a sua (humilde) Casa pudesse ombrear, no campo artístico, com outras associações congéres.

Era essencial chegar à comunidade: mostrar para sensibilizar, para ensinar, para explicar, para atrair e conquistar, porque, como dizia o Pe. António Vieira (apesar de ser um mestre ímpar da palavra), “a alma rende-se mais pelos olhos do que pelas palavras”. O que no retábulo se conta – o que se dá a ver e a maneira como se ilustra – teve declarados intuitos pedagógicos e catequéticos servidos pelo poder ilustrativo (e persuasivo) da imagética.

31) Trata-se, neste caso, de uma cena ligada ao culto da Senhora da Misericórdia. Ter-se-ia estabelecido, desde cedo, “a Visitação como titular da Misericórdia pelo que na generalidade das representações retabulares encontramos os dois episódios associados...” – *ob. cit.*, p. 73 e 75.

32) *Ob. cit.*, p. 75. Na legenda do de Bragança: “madeira entalhada e dourada. Final do século XVII”.

33) Para a singularização, como edifício da Santa Casa, também contribuíram outros elementos icónicos: Senhor dos Passos, ilustração de Passos da Paixão, imagens da Senhora da Soledade, da Sr^a das Dores, de S. João e, como é óbvio, o brasão...



Pintura mural da capela mor da igreja do extinto Convento de São Francisco, em Bragança.



Andar superior do retábulo-mor da igreja da Misericórdia

Tudo começa com a gerência de 1678/1679, que obtém receitas excepcionais e que vai saber aplicá-las. Foram arrematadas obras de alvenaria e de madeira e a Igreja acabou por assumir, nessa altura, muito do rosto que, em boa medida, ainda conserva. Os melhoramentos efetuaram-se quando o bispo de Miranda, Dom Frei José de Lencastre, foi Provedor e ainda no mandato seguinte (1679/1680), com uma Mesa presidida pelo Abade de Meixedo, Padre Manuel da Nóbrega de Azevedo ³⁴.

Por estas obras de grande dimensão, José de Castro pôde concluir que a igreja do Espírito Santo, apesar de reconstruída em 1539, “era de fábrica muito pobre” e que mais pobre seria ainda a primitiva capela de Santa Maria Madalena ³⁵.

Com a igreja a sofrer tantos benefícios, faltava – “para mais decência do culto divino e serviço de Deus” – como se reconheceu na sessão de 14 de agosto de 1681, sendo Provedor Francisco de Almeida Figueiredo (1681/1682), um re-

34) O bispo Provedor (em breve iria para Leiria e chegaria a Inquisidor Geral) – Castro, J. (1948), *ob. cit.*, p. 65 a 67. Quanto às obras: obra da frontaria da igreja, paredes e arcos e levantamento da capela; tribuna, porta do púlpito, levantamento do arco da capela, porta do pátio de cantaria, feitura da parede até à esquina da casa de António Colmieiro (depois capela do Senhor dos Passos) e ainda outras alterações; obras de madeira (tosca e apainelada), portas da igreja, coro e capela. Ver o que sobre este conjunto de obras nos diz L. Alexandre Rodrigues, “O retábulo-mor...”, *cit.*, p. 329-331.

35) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 67. Ver o nosso capítulo “Viver, celebrar e morrer...”



Visita de Santa Isabel à Virgem Maria. Remate superior do retábulo-mor.

tábulo no altar-mor, que substituísse o que existia, para que a igreja pudesse car maisbem“ornada”. A obra foi ajustada ao escultor artista Manuel de Madureira: ³⁶

“... Teria 33 palmos de altura e de largura ‘toda a que tiver a capela nas costas de trás’, com 12 colunas colobrinhas [sic], todas revestidas de talha a mais perfeita que daria a arte, com quatro nichos, para quatro evangelistas, de relevo inteiro com seus timbres (entenda-se os seus símbolos emblemáticos – insígnias – que os identificavam e distinguíam), tendo de altura sete palmos grandes”.

“Ao meio [...] e a meio relevo, o painel de Nossa Senhora da Misericórdia com 12 figuras, necessárias para o painel ficar perfeito. No alto do retábulo, um painel da Visitação de Nossa Senhora [...] em alto-relevo, e em cima do painel da Misericórdia com as armas de meio relevo, a figura do Espírito Santo”.

“Em cima, e aos lados do alto relevo de Nossa Senhora da Visitação e à frente de duas colunas colobrinhas as estátuas de S. Pedro e de S. Paulo proporção de altura”.

“Em baixo, um sacrário de quatro palmos de altura em proporção, e o banco teria quatro painéis de meio relevo com os quatro passos da Paixão de Cristo nas pilastras”.

36) Idem, ibidem, p. 66, 67. Ajustou-se, por meio de planta e escritura, pelo preço de 150 000 réis. A 12 de setembro (de 1681), o escultor aparece em sessão da Mesa para receber um adiantamento de 30 000 réis e assentar de nitivamente o plano do retábulo; recebeu mais 20 000 no dia 16 de outubro [1681, fol. 16].

No nicho central “colocar-se-ia o Santo Cristo que seria da casa, imagem da igreja que se reconstruía agora, e cuja pintura, no ano de 1675 havia custado 600 réis”³⁷. Jesus crucificado estaria ladeado pelas imagens da *Mater Dolorosa* e de S. João Evangelista.

As armas reais que deveriam encimar o retábulo – para traduzir “a protecção e o padroado real” –, como consta da escritura lavrada com o escultor, não foram executadas. O espaço, que lhes estava destinado, foi preenchido pela imagem do Padre Eterno. Esta representação “ao de cima” de Jesus Crucificado e do Espírito Santo (simbolizado pela pomba) remetem inequivocamente para as pessoas da Santíssima Trindade³⁸.

“Ao contrário do que era frequente nos retábulos com este tipo de desenho arquitectónico, dispensou-se a mão do pintor e, no seu lugar, convocou-se o escultor...”³⁹. É a parte central, que se impõe pelo painel da Senhora do Manto, aquela que mais prende a atenção. A Virgem, figura central e fulcral, domina a composição. Com os braços abertos, estendidos (à altura dos ombros), acompanhando o movimento do manto, que dois “anjos volantes” seguram, a Senhora abriga, sob a sua protecção, do seu lado direito, figuras reverencialmente ajoelhadas e de mãos postas: do clero secular (altos dignitários) e do regular. Do lado esquerdo da Virgem, veem-se as “cabeças coroadas de um imperador, que tal como o papa ajoelha sobre uma almofada, de um rei, damas da fidalguia e um frade”. São personagens eclesiásticas e laicas “que simbolizam toda a humanidade e que, por corresponderem a estereótipos, não são consentâneas com associação a personagens vivas da clerezia e das elites da governação local”⁴⁰. São figuras que simbolizam as ordens privilegiadas do Antigo Regime, que integravam o grupo nobiliárquico-ecclesiástico detentor do poder.

Luís Alexandre Rodrigues destaca duas condições contratuais: uma que respeita ao espaço que a estrutura retabular devia ocupar, ou seja “toda a superfície da parede costeira da capela-mor” e uma outra que impunha a aplicação “de doze colunas colibrinas” (isto é serpenteadas). A primeira condição seria significativa da “monumentalidade que doravante os retábulos vão patentear”; em relação às colunas conclui que elas teriam introduzido “um

37) Castro, Pe. José de (1948), *ob. cit.*, p. 66, 67 [1681, fol. 16].

38) Castro, Pe. José de (1948), *ob. cit.*, p. 67-68. Não cabe aqui referir as muitas reparações, as obras de valorização e as melhorias que foram feitas na igreja por sucessivas Mesas, bem como as alfaias e imagens que foram adquiridas – ver pp. 68 a 73. Como curiosidade significativa: teve órgão próprio – o organista era um dos “funcionários” da Casa; em 1659 o tesoureiro pagou a aquisição de um órgão.

39) Rodrigues, Luís (2017). “A iconografia da Senhora do Manto...”, p. 43.

40) Idem, *ibidem*, p. 45. Esta leitura, embora já tenhamos perfilhado outra, parece-nos ser a mais correcta.

elemento inovador no vocabulário desta arte e que vai ser muito utilizado” (a partir de 1680 e até 1725)⁴¹. Os tempos barrocos são propícios, o que é facilitado pelo recurso à madeira, à produção de “máquinas retabulares” de grandes dimensões⁴².

O retábulo remete para “diversas realizações castelhanas e para os painéis da Sé de Miranda, ou seja, para a órbita das oficinas de Valhadolid...”⁴³.

Quase tudo, do que se encontrava devidamente especificado e explicitado no projeto, foi concretizado: relevos, meios relevos, colunas colibrinas; figurações dos quatro evangelistas e ainda de S. Pedro e de S. Paulo, também eles fundadores da religião cristã e da Igreja Romana; a Visitação, que retrata um momento de grande simbolismo, carregado de significado; a representação simbólica do Espírito Santo, a figuração do Pai vetero-testamentário e a de Jesus Crucificado (numa ilustração integral do dogma da Santíssima Trindade)⁴⁴; alguns (quatro) Passos da Paixão. Como destaque a representação iconográfica da Senhora da Misericórdia. O que torna realmente significativa a narração, veiculada no retábulo – onde a talha funciona simultaneamente como suporte e veículo –, é que ela resulta de diversos elementos, com sublinhados e escalas diferentes, que se fundem numa simbiose paradigmática do ideário e da iconografia das Misericórdias.

O retábulo integra uma “estrutura de figurino maneirista, mantendo o seu apego a uma organização que evita a profundidade e a linha sinuosa. Todavia, integra inovações de grande alcance artístico como a utilização de colunas espi-

41) “A reforma iconográfica e o apelo aos sentidos. A talha em Bragança ...” *cit.*, p. 107 -144, p. 121 e 122.

42) Nota que o retábulo se desenvolve numa “estrutura vertical tripartida”, que é sublinhada, em cada corpo lateral e em cada andar, “por três pares de colunas, sendo as dos extremos emparelhadas...”; nos espaços laterais, “em edículas”, vigiam os quatro evangelistas; o corpo central, “espaço narrativo por excelência, funcionando como suporte de escultura em madeira policromada, indicia a substituição do pintor pelo escultor...” – Rodrigues, L. (1997), *ob. cit.*, p. 122. Ver também “A iconografia da Senhora do Manto...”, *cit.*, p. 28 e ss.

43) Ver parentescos, linhagens e contágios – Rodrigues, L. A. (2011). “O retábulo-mor...”, *cit.*, p. 336 e 337. Este tipo de trabalho tem referências [...], em alguns espaldares de cadeirões monásticos, sendo ainda dignos de nota os painéis que forram uma parede na capela de S. Vicente, na Sé do Porto, de meados do século XVII, e os dos altares da igreja do convento de Santa Clara-a-Nova em Coimbra” (da última década de Seiscentos) – “A reforma iconográfica e o apelo aos sentidos. A talha em Bragança ...” *cit.*, p. 123. Ver ainda, “A iconografia da Senhora do Manto...”, *cit.*, p. 28 e ss.

44) Ver Ferreira, Lígia (2001). “Sagrado e profano”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, (P-V e Apêndices), 2001, pp. 143-149. O sagrado, “como produto da sociedade”, converte-se “no meio pelo qual a sociedade organiza a sua vida” (para Durkheim a religião é a administração do sagrado).



Relevos historiados com cenas da Paixão de Cristo. Predela do retábulo-mor da Igreja da Misericórdia.

raladas, com fustes decorados com uvas e parras, e a incorporação de esculturas de vulto e painéis figurativos em relevo...”⁴⁵

Pela data em que foi executado e aceitando a periodização proposta por Vítor Serrão, deverá incluir-se, em princípio, e com algumas ressalvas, na

“fase artística da retabulística nacional a que se convencionou chamar *proto-barroca*, assim titulada por Francisco Lameira, para uma morfologia que se estende entre o terceiro e o último decénio do século XVII em que, a par de elementos epimaneiristas de decoração de médio relevo, os novos conjuntos assumem o ‘abandono dos retábulos narrativos e, em contrapartida, a preferência por exemplares devocionais de um só tema, de acordo aliás com as normas recomendadas pelo Concílio de Trento”⁴⁶.

45) Não se sabe se Manuel Madureira também foi o imaginário que deu forma aos painéis da zona central... – Rodrigues, L. A. (2011). “O retábulo-mor...”, p. 339.

46) Serrão, Vítor (2011), *ob. cit.*, p. 359. A citação de Francisco Lameira é extraída de *Retábulos das misericórdias Portuguesas...*, *cit.*, p. 29. Ver ainda todo o ponto Os retábulos proto-barrocos”, p. 359-361. (A fase anterior é tratada em “Os retábulos maneiristas...”, p. 350-359).

Por não se encaixar bem nos cânones definidos para este período, acrescenta algumas características que respeitam à tipologia, à morfologia e à gramática e chega à conclusão de que corresponde “ao gosto proto-barroco retardatário”. Após salientar que tem ao centro (no andar inferior) “um baixo relevo policromado com a *Mater Omnium*” (obra de artista local), escreve:

“ainda que se siga, neste caso, a tradição do retábulo narrativo com dois corpos e três tramos, certamente com a forte influência do famoso retábulo-mor da Sé de Miranda (como que se patenteia no *Calvário* central do registo superior e nas seis figuras de *São Pedro*, *São Paulo* e dos quatro *Evangelistas*), este conjunto transmontano acolhe já, algo timidamente, as colunas espiraladas (designadas no contrato pelo termo singular de *colobrinhas*)”⁴⁷.

E, dentro da categoria dos baixos-relevos policromados, “outra solução retabular prevalecente nas santas casas”, salienta esta “*Mater Omnium* lavrada em 1681 [...] no retábulo-mor da igreja da Misericórdia de Bragança...”⁴⁸.

Nas reflexões a que procede sobre exemplares maneiristas e de estilo nacional em Bragança, Alexandre Rodrigues nota que, como resultado do Concílio de Trento, “a atitude da Igreja face à arte e aos artistas” leva ao estabelecimento “de um programa estético que admitia unicamente uma arte comprometida com os valores da fé católica”. Qualquer solução ou fórmula artística que não estivesse em consonância com o “espírito dos dogmas novamente formulados deveria ser expurgada”⁴⁹.

O retábulo de Santo Estêvão, na igreja de Santa Maria, datado de 1657, constitui o “exemplar local mais característico da corrente maneirista”. A alusão justifica-se, porque o da igreja da Misericórdia estaria “apegado ainda aos mesmos esquemas e aos mesmos processos construtivos”, embora apresente “elementos inovadores”⁵⁰. E, mais tarde, a este propósito, Alexandre Rodrigues

47) *Ob. cit.*, p. 360. Para a periodização e caracterização das composições retabulares, ver: Os retábulos “barrocos”, “joaninos”, “rococó” e “neoclássicos” (p. 361-367).

48) “... por seu turno inspiradora de uma versão mais modesta na Igreja da Misericórdia de Miranda do Douro. – *ob. cit.*, p. 372. A propósito do retábulo de Bragança, ver Lameira, Francisco (2009). *Retábulos das misericórdias Portuguesas...*, p. 91.

49) Rodrigues, L. A. (1997). “A reforma iconográfica e o apelo aos sentidos. A talha em Bragança ...” *cit.* p. 107. Os atos de culto iriam ganhar, nesta ambiência, “na ânsia de despertar os sentimentos de louvor a Deus”, uma “teatralidade progressiva num processo apelativo dos sentidos que atribuía à actividade artística um plano de honra...” – *idem, ibidem*, p.109. O retábulo, no período moderno, passa a desempenhar uma “notável função didáctica no interior do espaço sacro, motivo suficiente para ser objecto de um tratamento artístico visando atingir qualidades de exceção e de teatralidade” – *Idem, ibidem*, p. 114.

50) *Idem, ibidem*, p. 119-120. Reproduz-se o retábulo de S. Estêvão.

vai escrever: “nenhuma das igrejas de Bragança conserva qualquer obra que possa ser apontada como modelo para o retábulo e imaginária da Misericórdia. Conserva-se o retábulo de Santo Estêvão, maneirista, mas a sua organização estrutural, a incorporação da obra de pintura e a gramática decorativa apontam uma outra linhagem”⁵¹.

Significativa, ainda, uma certa precocidade do retábulo da Misericórdia que lhe seria conferida por algumas características inovadoras: foi certamente “um dos primeiros a utilizar a coluna pseudo-salomónica, decorada com pânpanos e uvas”. O cruzeiro da Praça da Sé, obra emblemática do espaço público da cidade, erigido em 1689, vai seguir “um programa semelhante”, mas revela-se “mais arcaico nos motivos decorativos do terço inferior do fuste”⁵².

A qualidade da obra – que já levou a filatelia a reproduzir esta Senhora do Manto – marca, do ponto de vista cenográfico e artístico, um momento alto na decoração cultural e ilustra alguns dos “capítulos” importantes do que podemos considerar a “gramática” da mundividência religiosa das Santas Casas.

2. Da bandeira da Misericórdia...

As bandeiras das misericórdias, porque símbolo dessas irmandades, marcavam presença nos muitos momentos cerimoniais que exigiam a participação das instituições

A bandeira obedece, geralmente, a um tipo de representação em que a face principal é ilustrada com a figura de *Nossa Senhora da Misericórdia*, “representada na generalidade dos pendões sem o crescente lunar” como acontece em muitas pinturas sobre o tema. Vai funcionar como emblema da confraria e “como filactera de cunho processional”⁵³. Sinal distintivo e “divisa”.

51) In “O retábulo-mor...”, *cit.*, p.332.

52) Rodrigues, Luís A. (1997). “A reforma iconográfica e o apelo aos sentidos. A talha em Bragança ...” *cit.*, p. 122. Os dois tipos de colunas utilizados no retábulo informaram o fuste torso do Cruzeiro (com o terço inferior “ainda enredado no gosto decorativo de índole maneirista”) e os fustes das colunas da entrada principal da igreja de S. Maria (“obra colibrina e com decoração ainda limitada aos segmentos de gavinhas e às parras”) – “O retábulo-mor...”, *cit.*, p. 334.

53) Brito, Maria Filomena (1995). “A bandeira processional de Nossa Senhora da Misericórdia na vida portuguesa: testemunhos de tradição e valor” in *Mater Misericordiae*, *cit.*, p. 86-105, p. 97 e 100. Estavam presentes em cerimónias, rituais, procissões... Nas cerimónias que se realizavam para acompanhar os “padecentes por justiça”, para dar “assistência aos supliciados”; para “escortar” o transporte das ossadas; nos enterros e outras cerimónias fúnebres e, muito especialmente, nas procissões – p. 87 a 89; 91 a 97.



Retábulo de Santo Estevão. Igreja de Santa Maria de Bragança.

Os temas da *Mater Omnium* e da Paixão de Cristo foram os que mais se reproduziram⁵⁴. “O tipo de *Mater Omnium*, com o crescente imaculista e a simbolização da dupla identidade (Senhora do Manto/Senhora da Conceição) ressurgue em muitos anversos de bandeiras...”⁵⁵.

Juntamente com a Virgem da Misericórdia e com o culto da Visitação, “a invocação de Nossa Senhora da Piedade, representada no verso das bandeiras principais da Misericórdia, constituía o terceiro pilar da iconografia mariana ligada às Misericórdias”⁵⁶.

A representação pictórica das bandeiras processionais vai ser regulamentada por decisão real (de 1627), com definição pormenorizada do que nelas devia figurar. Esta decisão, para além do que significa, inaugura uma nova época no que respeita aos estandartes das misericórdias, que teriam passado a ostentar “menor expressividade”, se comparados com “algumas das belíssimas peças produzidas no século anterior”⁵⁷.

Em 1576, a Mesa da Misericórdia de Lisboa estabelece (em acórdão) que figuras deveriam ser representadas e como se devia figurar o frade trino (instituidor) e determina “que no pintar das bandeiras esteja de uma parte a imagem de Cristo nosso Redentor, e da outra a SS. Virgem, Mãe da Misericórdia”⁵⁸. Assim se codificava a “iconografia oficial”⁵⁹.

Um alvará de Filipe III, de 1627, ordenou que os estandartes das Misericórdias “se conformem com as d’esta cidade de Lisboa” e as “que já estiverem feitas e pintadas se emendem”⁶⁰. Esta iconografia religiosa, “apesar de ligada a

54) Resta “cerca de milhar e meio de bandeiras remanescentes e apenas umas duas dezenas de exemplares quinhentistas” – Serrão, Vítor (2011). *Ob. cit.*, p. 370; ver: “10. As bandeiras das misericórdias” (p. 368-375).

55) É o caso do pendão de Linhares da Beira... – Serrão, Vítor (2011), *ob. cit.*, p. 370.

56) Nas bandeiras e nos retábulos, “os três temas eram presença obrigatória nas igrejas de todas as irmandades espalhadas pelo país” – Caetano, J. O. (1995), *ob. cit.*, p. 15 e 17.

57) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, p. 19.

58) Brito, Maria Filomena (1995). *Ob. cit.*, p. 101.

59) Ver Caetano, J. O. (1995). *Ob. cit.*, p. 24. No pintar das bandeiras: á direita da Virgem um Papa, um Cardeal e um Bispo e um *religioso trino* com as letras F.M.I.; à esquerda um rei e uma rainha em memória de D. Manuel e de Dona Leonor, mais dois velhos devotos (companheiros do instituidor); aos pés da Senhora, figuras que representem pobres. Ver também Maria Filomena Brito (*ob. cit.*, p. 101) e Vítor Serrão (*ob. cit.*, p. 341-342.) É do tempo da união dinástica, a incorporação de “algo de castelhano nas lendas das origens das Misericórdias: a figura do trinitário Miguel de Contreiras (inventada em finais de Quinhentos) – Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 43. Está provado que o frade nada teve que ver com a fundação das misericórdias.

60) Caetano, J. O. (1995). *Ob. cit.*, p. 25.

uma irmandade”, é decidida por alvará régio – facto raro na Europa –, “o que diz bem da associação e do enquadramento das actividades das Misericórdias na estratégia do poder central”. A iconografia, derivando da antiga, a partir dessa data, “era de facto nova”: vai substituir a representação da *Mater Omnia*” (a Virgem é advogada de toda a sociedade humana) por uma interpretação, “formalmente semelhante, mas onde se mostravam, ainda que simbolicamente, os fundadores da irmandade mãe das Misericórdias portuguesas”. Passa-se agora a “um emblema das irmandades que é ao mesmo tempo uma espécie de ex-voto dos seus fundadores. O que se perde em invocação sagrada e mariana, ganha-se em sentido político e institucional” (através da figuração dos criadores da instituição) ⁶¹. Há, por conseguinte, “uma espécie de deslocação iconológica do tema”: a representação da Virgem, advogada da humanidade, é substituída pela figuração “simbólica dos fundadores e benfeitores das misericórdias”. Com a atualização obrigatória das bandeiras (que leva mesmo à aposição do referido monograma F. M. I.- Frei Miguel Instituidor), o tema teria passado “de símbolo da Misericórdia como virtude mariana a emblema de todas as misericórdias enquanto instituição poderosa de assistência” ⁶².

Não obstante o peso das inércias, responsáveis por um certo anacronismo de muitas das soluções artísticas que as bandeiras adotaram ⁶³, não há “que diminuir a força comunicacional assumida pelas imagens no seio de uma sociedade de Antigo Regime” ⁶⁴.

*

José de Castro alude a uma primitiva bandeira da Misericórdia de Bragança, da qual não há vestígios. Pela reprodução apresentada, é visível, na face

61) Caetano, J. O. (1995). *Ob. cit.*, p. 25. “Este processo, se bem que utilizando uma iconografia em tudo semelhante acaba por fazer tábua rasa de uma longa história, de mais de três séculos, de utilização da Virgem do Manto”.

62) E ainda se acrescenta: “se o sentido se reduz em invocação sagrada, aumenta o seu *sentido político e institucional*, já que através do tema se invocam os criadores de uma instituição que se tornara das mais relevantes forças económicas e sociais do império” – Vitor Serrão, *ob. cit.*, p. 371. “Além das bandeiras com o anverso decorado com a *Mater Omnium*, as misericórdias possuíam outras com os *Passos da Paixão de Cristo*, incluindo no reverso, em geral, figurações de anjos com símbolos da Paixão” – idem, *ibidem*, p. 373.

63) Pelas identificações iconográficas (das bandeiras), conclui-se que as misericórdias, até data avançada do século XVIII, se mantiveram “insensíveis às inovações artísticas operadas, aceitando modelos maneiristas do século XVI...”. Este traço de “anacronismo, que preside à ideologia dominante na prática e gostos enraizados, explica que os modelos maneiristas na sua versão contra-reformada encontrassem nas pinturas patrocinadas um traço de continuidade que atinge contornos de anomalia imagética” e que também explica a resistência “às novidades composicionais” – idem, *ibidem*, p. 375.

64) Independentemente da qualidade artística dos estandartes e de muitas outras obras – onde, como é óbvio, também se incluem retábulos –, é muito o que nelas se diz sobre crenças, gostos, medos, traumas, esperanças e anseios...; cf. Serrão, Vítor (2011), p. 375.



Bandeira da Misericórdia de Bragança (Nossa Senhora da Misericórdia e Visitação).
Pintor Alvarez Ruiz, 1697.

principal – única que no seu livro tem direito a imagem –, uma composição alusiva à Senhora do Manto. Teria havido, desde o início, um “pendão ou painel representando em pintura dos dois lados a imagem de Nossa Senhora da Misericórdia” de acordo com a de Lisboa, “original de todas as bandeiras”⁶⁵. É ainda ele que informa ter havido “sempre” duas: uma rica (com cinto de veludo) e outra pobre (com cinto de couro) usada no enterro dos pobres⁶⁶. De facto, os Compromissos – e Isabel dos Guimarães Sá serve-se dos primeiros de Lisboa (1516, 1577 e do de 1618) – consagravam “a obrigatoriedade de haver pelo menos duas bandeiras, uma para pobres e outra para cerimónias solenes”. As desigualdades e as diferenças económicas e sociais são geridas “através de um prisma quase exclusivamente religioso”⁶⁷. O Padre Castro refere depois a bandeira dos fins do século XVII (que ainda sobrevive nos nossos dias) como se pode ver pela menção que faz ao quadro da “Visitação”⁶⁸.

Os compromissos oitocentistas (de 1856 e 1877) descrevem os pendões quando caracterizam a “divisa” da Santa Casa. No cap. I do de 1856 – “Do Título, Divisa, Fins e Organização da Irmandade” – escreve-se:

“Servir-lhe-á como Divisa – uma Bandeira guarnecida de veludo preto, tendo, em cada uma das extremidades, cordões ou bolas pretas. Esta bandeira terá dum dos lados o quadro de *Nossa Senhora da Misericórdia*, e do outro a *Visitação de Nossa Senhora*, rematando com uma cruz preta ao centro e cimo do Quadro” (artº 2º).

As mesmas determinações figuram no de 1877⁶⁹.

Teria havido um restauro desta bandeira em 1907 e em 1931 teria sido adquirida uma bordada⁷⁰.

65) Castro, José de, *ob. cit.* (gravura ente as pp. 48/49), pp. 57 e 58. De facto, o compromisso da Misericórdia de Lisboa de 1520, determina que haja “um pendam que tenha dambas as partes a imagem de nossa senhora da misericordia pintada...” – Maria Filomena Brito assevera que não localizou qualquer bandeira com representação dupla – *ob. cit.*, p. 100.

66) Castro, José de (1948), p. 58.

67) *As Misericórdias Portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, (2001, p. 19). (Veja-se o ponto de vista de uma historiadora do social...) A Misericórdia de Aveiro conserva uma das primeiras, destinada a funerais de “pobres e pessoas ordinárias” (em que se representam indivíduos agrilhoados) – cf. Barreira, Manuel de Oliveira (1998). *A Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. Pobreza e solidariedade (1600-1750)*, p. 77.

68) Também é reproduzida em Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, entre as pp. 56/57.

69) Idem, *ibidem*, p. 314 e 336 e 58. Ver *Novo Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Bragança* [1877], (impressão de 1878), p. 3: “Continuará a servir-lhe de Divisa uma bandeira guarnecida de veludo...”

70) Idem, *ibidem*, p. 58. Constam os custos da bandeira bordada (433 000 reis). Não se sabe



Pormenores do reverso da bandeira

Em relação ao estandarte da Misericórdia de Bragança, Maria Filomena Brito deixa como nota saliente o facto de a representação da Visitação da Virgem acontecer raramente ⁷¹. Dada a importância que este acontecimento (a cena da “Visitação”) tinha para as Misericórdias, conhecida a grande ligação do episódio à formação das Santas Casas, é bem possível que este culto perdurasse, com mais força, em instituições – o que poderia ser o caso da brigantina – onde pesassem mais as tradições e onde houvesse, consequentemente, uma maior tendência para prosseguir manifestações arcaicas. Privilegiar a representação da Visitação poderia significar uma prova de fidelidade composicional a um modelo “arcaizante...”

E o autor, que tanto nos tem acompanhado, esclarece: “em casos mais raros, algumas bandeiras de misericórdias de província incluíram no reverso a cena da *Visitação da Virgem a Santa Isabel...*”. Assim sucedeu, por exemplo, nas das misericórdias de Bragança e de Mirandela (esta da autoria de um pintor vila-realense, cerca de 1668-1670) ⁷². Vitor Serrão tem ainda o mérito de “dar

onde para. Neste ano de 1931 viveu-se um momento importante correspondente à inauguração dos novos pavilhões do hospital (a 28 de maio), com cerimónias muito publicitadas, das quais se tiraram manifestos divididos políticos; ao mesmo tempo inaugurou-se o Lactário. Disto se falará em próxima publicação.

71) Brito, Maria Filomena (1995). *Ob. cit.*, p. 102. Reproduzida (verso e reverso) na p. 104, com a legenda: “Óleo sobre tela. Século XVII”.

72) *Ob. cit.*, p. 372. Ver ainda de Serrão, Vítor (2004). “A pintura maneirista no Nordeste transmontano, entre periferismos e modernidade: algumas contribuições”, *Cadernos Terras Quentes*. I, p. 59-82.

vida” a artistas – negligenciados por uma historiografia muito preocupada com a pintura erudita – que (também) deixaram obra significativa nas misericórdias. Da bandeira da de Bragança, dá-nos o nome do autor: Álvarez Ruiz, “ignoto artista espanhol, de 1697”, que vai seguir uma “solução idêntica” à adotada para a de Mirandela. A tipologia das bandeiras é pouco vista, porque se substituiu “a tradicional *Senhora da Piedade* dos reversos pela cena da *Visitação da Virgem*”⁷³. Ambos os estandartes “mantêm fidelidade estilística e composicional a um modelo arcaizante da *Mater Omnium*, integrando embora referenciais de gravuras barrocas de mestres do Norte da Europa nas figuras dos mendigos”. Quanto aos motivos iconográficos chama a atenção para “figuras inusuais, que atestam liberdades e derivas imaginosas, como figuras femininas de postura cortesã e a presença de um Padre da Companhia de Jesus entre os assistentes religiosos à esquerda”⁷⁴.

A “veste”

Porque se falou de “divisas” com uma forte carga emblemática e simbólica, que identificam e mobilizam, vem a propósito fazer uma referência aos trajes caraterísticos (regulamentares) que os *irmãos* eram obrigados a adquirir e a usar sempre que variadíssimas circunstâncias solenes o impunham. A “veste”, imprescindível para se adquirir a categoria de *irmão*, deveria funcionar com uma segunda pele e era uma outra “divisa” – também referida no cap. I dos compromissos – que, para além de prestigiar/dignificar e solenizar os irmãos, identificava e distinguia a confraria. E também a publicitava. No de 1856 (art.º 3.º) procede-se à sua descrição:

“usarão os Irmãos uma veste ou balandrau de cor preta, feita de fazenda de lã, do talhe e forma dos que actualmente se usam. A veste do Provedor será do mesmo feitio e cor, mas de fazenda de seda, sendo o cordão, borla e forro do capuz, de seda roxa, devendo esta ser fornecida pela Santa Casa e propriedade da mesma”.

O de 1877 reproduz este mesmo artigo. E o art.º 9º, do de 1856, é categórico quanto à obrigatoriedade do uso do “uniforme” e à sua imprescindibilidade: “admitido que seja [o Irmão], não poderá gozar dos respectivos direitos e rega-

73) Serrão, Vítor (2004), *ob. cit.*, p. 372: a presença da Visitação no reverso, ao invés da Senhora da Piedade, repete-se, entre outras, nas de Guimarães, de Braga e de Monção (esta já do século XVIII). Também aparece no anverso (Ponte de Lima – século XVIII).

74) Idem, *ibidem*, p. 372. Segundo pensamos, a presença do jesuíta pode querer traduzir ou espelhar, de alguma maneira, a importância e o peso que os Padres da Companhia tinham entre o clero e na comunidade religiosa local. A bandeira também é referida em Rodrigues, Luís A. (2017). “A iconografia da Senhora do Manto...”, *cit.*.

lias, nem ser inscrito no Livro da Irmandade, enquanto não apresentar a sua opa ou balandrau, feito à sua custa e para seu uso e serviço”⁷⁵.

*

Um retábulo, uma bandeira e vestes (trajes), elementos e criações de natureza bem diversa – que têm como denominador comum um grande valor semântico e simbólico –, marcaram uma forte presença na vida da Misericórdia...

Como é evidente, pelo valor cultural e pela dimensão artística, não podíamos deixar de privilegiar o retábulo. Mas foi a *Virgem da Misericórdia* – ela sim símbolo e bandeira das Santas Casas e imagem protetora por excelência –, cuja representação tanto se destaca e tanto valoriza o painel central do retábulo, que nos mereceu compreensivelmente (segundo pensamos) uma boa parte da atenção. Ficou indelevelmente ligada à história da instituição como uma das principais fontes de devoção e de inspiração e um dos objetos primordiais das diversificadas criações do património artístico das misericórdias. Por isso ela vai ser também representada no estandarte que a leva e a mostra em muitos outros espaços e rituais. Bem se pode dizer que a Mater Omnium “é um símbolo do próprio sentido da Misericórdia...”

Na de Bragança, quando se fala em arte e iconografia, o destaque não pode deixar de ir para essas duas peças que, tão diferentes e com uma qualidade artística e estética tão díspar, mantêm uma grande eloquência: o retábulo e o estandarte. Para além do valor patrimonial, é grande o valor testemunhal pelo que nos contam sobre a instituição e pelo que nos dizem sobre as crenças destas gentes que tanto contribuíram para fazer a história da Misericórdia e destas terras...

75) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 316; ver *Novo compromisso... cit*, p. 6.

IV - Viver, celebrar, morrer...

José Rodrigues Monteiro

1. Celebrações, solenidades, festividades, rituais

“Se ela [a fé] está em algum lugar, está no rito e não na doutrina”¹

“A procissão é um momento que, mesmo naquelas que envolvem dor e súplica, se quer de beleza”²

Palavras prévias

As “práticas do bem-fazer”, de que se destaca o socorro aos desvalidos, integraram aquela que foi, com certeza, a mais empolgante missão da Misericórdia. Mas houve outras manifestações promovidas, animadas e tuteladas pela associação confraternal (ou em colaboração com outros parceiros), em que as gentes da coletividade se envolveram e participaram com devoção e emoção. Trata-se de serviços religiosos, de festividades marcantes e de rituais ligados a momentos fulcrais do calendário litúrgico, da vida da Misericórdia e da vida dos crentes. Foram iniciativas que se impuseram, sobretudo, pela sua componente religiosa (sagrada) – graças a encenações realizadas e à arte de criar emoção e fascínio... – e que marcaram as existências dos que aqui viveram as vidas que lhes deram para viver.

Para escrever este capítulo, para além da investigação feita no Arquivo Distrital de Bragança, onde se encontra depositado o Arquivo da Misericórdia de Bragança³, servimo-nos também da muita informação contida na obra do

1) “Palavras para quê?”, *Teatro Nacional D. Maria II. Programação*, jan.- março, 2017, p. 13.

2) Gouveia, António Camões (2000). “Procissão” in *Dicionário da História Religiosa de Portugal*, vol. IV (P-V e Apêndices), p. 67-72, p. 69.

3) Este Arquivo (MIS/SCMBGC) foi depositado em boa hora no Arquivo Distrital de Bragança (ADBGC). Há documentação de que se serviu o Pe. José de Castro, para escrever A

P.e José de Castro. Na sua versão primitiva, única neste momento disponível – vamos contar felizmente, como já se disse, com uma reedição anotada –, esta obra vai acompanhar-nos, pela riqueza da informação e pela qualidade da erudição, ao longo da (aventurosa) viagem que empreendemos. Dela nos aproveitaremos e com ela muito dialogaremos (em consenso e em “dis-senso”) ⁴.

*

Eram muitas as solenidades e as festividades que a Misericórdia promovia: desde os rituais religiosos cíclicos, em consonância com o calendário litúrgico, até aos “não cíclicos” que englobavam “rituais de passagem” (como, por exemplo, os enterros) ⁵. Juntem-se-lhes “rituais de caridade” que se enquadravam no calendário litúrgico e que se praticavam em “momentos devocionais” (carregados de significado). A maior parte mesclava, como sublinha Isabel dos Guimarães Sá, de “*um modo indissociável, devoção e religiosidade com poder social e político*” (sublinhado da nossa responsabilidade) ⁶.

Há ainda outras iniciativas de carácter lúdico promovidas pela Misericórdia: organizações festivas, comemorações e espetáculos, com uma dimensão laica, sem um cariz devocional, ainda que pudessem ser realizados a pretexto de uma celebração religiosa.

Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança (1948), que não se encontra. Muitos desses documentos, que ele utilizou e explorou (e que não estão acessíveis) hão de ser vistos, agora, como uma espécie de “fontes primárias”. O autor, apesar do muito que já faltava, ainda pôde ver muita documentação de que já não dispomos. Por isso, muitos dos elementos que nos deixou adquirem uma enorme importância. [As cotas que José de Castro utiliza para identificar os documentos, que achamos oportuno referir, *vão neste como noutros capítulos entre parêntesis retos*].

- 4) Pelos muitos elementos quantitativos de que se serve, revela grande sensibilidade para este tipo de dados com os quais também (se) faz história. Tem consciência de que era uma aposta inovadora, como se prova pelo que diz no “Prefácio” (que é um hino laudatório ao Abade de Baçal) ao revelar as palavras que o Abade lhe teria dito: “*Quero ver, dizia-me, como vós conseguis fazer um trabalho de reconstituição histórica apenas com relações de receita e despesa*” (p. 7). Esta passagem só é parcialmente válida, porque utilizou muitos outros documentos. Sublinhe-se o “valor historiográfico” das informações que fornece, sendo “a sua fé autorizada pela probidade que o investigador repetidamente demonstrou na extensa e valiosa obra que assinou” – Rodrigues, Luís A. (2011). “O retábulo-mor da Misericórdia de Bragança e o gosto pelos painéis com relevo figurativo no Norte e Centro do país”, in *A Misericórdia de Vila Real e as Misericórdias no mundo de expressão portuguesa*, p. 325-341, p. 329.
- 5) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, p. 81-103. Uma das facetas mais características da sociedade do Antigo Regime era a grande importância atribuída ao cerimonial, à ritualidade e à etiqueta – cf. Elias, Norbert (1987). *A sociedade de corte*, p. 76.
- 6) *Ob. cit.*, p. 83-84.

Se todas estas solenidades e festas tinham grandes semelhanças com muitas outras que se realizavam por todo o vasto espaço português, também apresentaram, nalguns casos, uma certa cor local...

Da Misericórdia e da sua igreja: lugar de culto e palco de solenidades⁷

Na história das misericórdias, o período após as Guerras da Restituição, abriu as portas a uma conjuntura animadora que se acentua no reinado de D. João V (com as riquezas que chegam ao reino) e que se reflete e sente nas misericórdias com vários sinais. “Transformadas em confrarias barrocas, tanto na dimensão material dos seus templos e altares, como nas manifestações religiosas que realizavam”, as misericórdias prosseguiram com a realização de muitas celebrações que se foram tornando “cada vez mais acentuadamente fenómenos de sociabilidade e identidade centrais na vida das comunidades”⁸.

Como é sabido, a Igreja era uma instituição que muito contribuía ainda, nos séculos do Antigo Regime, para a divulgação (imposição) da ideologia dominante⁹. E mesmo no período liberal, se sofre grandes incómodos, vai continuar a ter, porque o catolicismo se mantém como religião oficial do reino, uma presença muito marcante na sociedade e uma enorme influência junto da população.

É inegável a importância do lugar onde se quer que a celebração da palavra – palavra que também é rito – e de outras manifestações rituais tenham efeitos transformadores. Não de valorizar-se, por isso, os espaços sacralizados onde se realizam tais celebrações. Ora, as misericórdias dispunham de templos próprios: espaços consagrados, reconhecidos pela Igreja, o que muito significa acerca do estatuto dessas associações confraternais.

O local de culto da Misericórdia de Bragança – espaço físico, santuário, que abriga atores e espetadores – impõe-se pelas muitas cerimónias e pelos muitos serviços que oferece. Era um dos sítios mais procurados e frequentados da cidade: pela qualificada oferta, resultante das manifestações religiosas e culturais que acolhe e dinamiza e pela atração que, como consequência de todas estas realizações, acaba por exercer. Há festividades e cerimónias religiosas que aí tinham (predominantemente) lugar: as quaresmais, onde se incluíam as da Semana Santa – com exceção dos Ofícios de Trevas¹⁰ –, que eram da

7) Ver “Breve nota sobre o templo” in *Arte e iconografia...*

8) Araújo, Maria Marta Lobo de; Paiva, José Pedro (2004). “Introdução”, in *Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum (PMM)*, vol. 6, p. 7.

9) Tenha-se também presente o papel da religião como um elemento constitutivo e fundamental na estruturação da mundividência dos indivíduos que integram uma dada sociedade.

10) Castro, José de (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, p. 135.

responsabilidade da Misericórdia e outras que (como se verá) se realizavam na sua igreja. As santas casas haviam adquirido muitos privilégios, resultantes de concessões do poder político e do poder eclesiástico. Além do mais, o templo, o adro e alguns terrenos do espaço circundante – considerados também como campo santo – serviram de última morada a muitos fiéis defuntos...

A igreja acolheu ainda importantes momentos da vida da irmandade que deviam ser santificados: a realização de sessões e de cerimónias mais significativas, previstas nos compromissos, tinha lugar no próprio templo.

Deve ser realçado – o que confere uma identidade própria às misericórdias – que a “assistência não se confinava aos seus confrades, como acontecia com as confrarias já existentes”, mas que se abria “à totalidade da comunidade” ¹¹. Esta abertura também vai contribuir, para que o templo seja, ao longo dos séculos, um espaço de convivialidade e de sociabilidade, marcante nas vivências da muita gente que o frequentava. O sucesso da igreja está correlacionado com a presença e o êxito da confraria: pelas missões e funções de que a instituição estava investida, pela forte implantação de que gozava e pelo prestígio de que desfrutava.

A realização de cerimónias e de manifestações festivas e “a explicitação material da dignidade e relevância social das misericórdias exigia igrejas e sacristias apetrechadas, símbolos da pujança alcançada, dos legados recebidos e das ajudas granjeadas...” ¹²

A origem da Santa Casa de Bragança “deve remontar ao anno de 1518”: D. Manuel ter-lhe-ia dado compromisso (assinado por ele próprio, a 6 de julho). A avaliar pelo que se passa com outras instituições similares, não se pode afastar liminarmente a hipótese de a sua existência ser anterior a esta data. Teria sido fundada na igreja, dedicada a Jesus e ao Espírito Santo. O templo já existiria em 1316 – assim como a confraria do Espírito Santo – e foi reconstruído, dois séculos depois, em 1539 ¹³. Foi a Santa Casa que o recuperou, com rendas próprias, provenientes da confraria do Espírito Santo e ainda com rendas de Santa Maria Madalena (evocada numa capela existente em espaço contíguo) ¹⁴.

11) Abreu, Laurinda Faria dos Santos (1990). *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, p. 159.

12) Araújo, Maria Marta Lobo de; Paiva, José Pedro (2004). “Introdução”, in *ob. cit.*, p. 28 e ss.

13) Alves, Francisco Manuel (1982). *Memórias Arqueológico-Históricas do distrito de Bragança*, tomo II, p. 288-289. Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 45-46. A rua foi do Espírito Santo, depois da Carreira e mais tarde, nos primórdios do século XX, R. Abílio Beça. (Designada coloquialmente por rua de Trás).

14) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 61-62. A confraria do Espírito Santo em 1316 já existia em Bragança, “aliás, não se teria instalado na capela de Santa Maria Madalena”. Quer o autor dizer que só mais tarde é que a Igreja do Espírito Santo “absorveu” a capela.

1.1. Das “funções” da Santa Casa: “festividades, sufrágios e encargos religiosos”¹⁵

Cabe neste título, extraído dos Compromissos (do século XIX) da Santa Casa, esse “conjunto complexo de cerimónias de natureza distinta”, atos devocionais que eram da responsabilidade das misericórdias¹⁶. Não se limitavam a conferir “visibilidade à instituição”, visavam também “fixar imagens que entrariam na consciência colectiva como correspondendo à ‘realidade’”. Aliás, os rituais devem ser entendidos como “produtores de significados e como veículos de construção de identidade das comunidades”¹⁷. A comunidade vai ser chamada a presenciar “espetáculos de forte cariz demonstrativo, destinados a representar e construir a hegemonia dos seus protagonistas”¹⁸.

Cerimoniais diversificados para a vida e para morte guardados ciosamente pela instituição, pelas repercussões que tinham e pelos “dividendos” que daí tirava. E se temos de contar com o poder e o peso das Santas e Reais Casas no campo social – pela diversidade (e em certas especialidades exclusividade) dos serviços assistenciais –, porque o “socorro efectivo aos pobres foi, de facto, a sua missão primacial...”¹⁹, não podemos subestimar a importância das dimensões religiosa e cultural. Eram entidades que também dispunham de significativos privilégios na administração do sagrado. As cerimónias e os rituais foram um espelho da evolução mais geral da história das misericórdias²⁰.

15) Subtítulo composto com os títulos dos capítulos dos compromissos de 1856 (Cap. X) e de 1877 (Cap. VI). Dos muitos elementos obtidos noutras fontes, para além dos que provêm de José de Castro, valorizámos os respeitantes a *Setecentos, ao século XIX e aos primeiros anos do XX*.

16) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *As misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*, p. 81. Ver todo o cap. 4: “Ritual e produções de significado nas Misericórdias...”, p. 81-103. Limita essencialmente a abordagem à Misericórdia de Lisboa e aos compromissos de 1516, 1577 e 1618 (este último conheceu grande difusão); ver análise específica dos rituais confraternais e evolução histórica.

17) Idem, *ibidem*, p. 81. Ver o significado de cerimonial e de ritual, em “Rito”, in *Enciclopedia Einaudi*, Torino, 1981, vol. 12, p. 237-239. É grande a força de exaltação do rito e a capacidade de ser vivido. Os ritos, fazendo reviver os acontecimentos, estabelecem uma ligação entre o passado e o presente. São consagradores de pessoas, de grupos sociais e de instituições; implicam a ideia de poder, o “poder simbólico” – cf. Bourdieu, Pierre (1989). *O poder simbólico*.

18) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *As misericórdias portuguesas...*, p. 103.

19) Lopes, Maria Antónia (2000). “A Misericórdia de Coimbra e a sua memória” (Catálogo), in *Memórias da Misericórdia de Coimbra. Documentação e Arte*, V Centenário da Fundação da Misericórdia de Coimbra, p. 45-51, p. 50.

20) Ver Sá, Isabel dos Guimarães; Lopes, Maria Antónia (2008). *História breve das Misericórdias Portuguesas, 1498-2000*.

Parece ser indiscutível a importância que estas associações confraternais assumiram para a Igreja, não apenas “enquanto instituições com fins caritativos e fundamentação religiosa”, mas também porque estavam ao serviço da “difusão do culto”²¹. Nestes campos deve sublinhar-se, na senda da intervenção dos monarcas anteriores, o papel dos Filipes que as privilegiaram “no plano simbólico”. Um dos aspetos que o ilustra é a “introdução de novos cultos” que tiveram as misericórdias como agentes difusores. É o caso da celebração da Paixão de Cristo (incentivada após Trento, através das confrarias da Paixão) e muito especialmente da do Senhor dos Passos, com destaque para a realização da procissão do Divino Senhor integrada nas celebrações penitenciais do período quaresmal²².

Os latos e variados atributos religiosos das santas casas – que dispunham de capelães próprios – constituíam mais um importante atributo destas instituições que tinham “autoridade para contratar e despedir capelães sem prestar contas à autoridade eclesiástica” e não necessitavam da permissão da entidade episcopal para celebrar os seus ofícios religiosos. Os capelães que tinham o dever de integrar as procissões da Casa, não eram obrigados a ir noutras que se realizassem na cidade (com exceção da de *Corpus Christi*, feita sob a égide da Câmara)²³.

Nas misericórdias, porque instituídas sob proteção régia, ficava interdita, o que não acontecia com outras associações pias, a “visitação” do Ordinário e dos seus oficiais (o que só poderia acontecer com autorização régia)²⁴. Há tentativas de prelados para exercerem a sua autoridade, quanto às “visitas” às santas casas, que vão contar com a oposição dos monarcas. Esta realidade “não significa, obviamente, que não tivesse havido, na prática das obras de misericórdia, uma íntima cooperação entre as duas esferas, tantas vezes difíceis de destrinçar no ambiente matricial de religiosidade em que se vivia ...”²⁵. Colaboração que também se verifica, não obstante momentos de tensão e de disputa, no âmbito das solenidades e das festividades.

21) Abreu, Laurinda Abreu; Paiva, José Pedro (2006). “Introdução”, in *Reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Filipes*, in *PMM*, vol. 5, p. 21

22) Idem, *ibidem*, p. 27.

23) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *As Misericórdias portuguesas...*, cit., p. 99-100. “Por outro lado, os prelados não interferiam nas missas que ‘vêm à casa’” (missas pelos defuntos instituídas às Misericórdias).

24) Cf. Oliveira, António de (2000). “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”, in *Memórias da Misericórdia de Coimbra...*, cit., p. 11-44, p. 14-15.

25) Idem, *ibidem*, p. 15.



O Divino Senhor dos Passos. À direita, a antiga cruz processional, na Capela do Senhor dos Passos.

Deve acentuar-se que, entre os fins de Seiscentos e os meados do século XVIII, as razões que levaram os bispos a “enfrentar” as misericórdias “parecem remeter para uma tensão crescente entre os dois poderes”, transformando-os em “duas instâncias cada vez mais em competição por questões de aparência e etiqueta, das quais derivava e também se representava o respectivo prestígio social”²⁶.

Não deixa de ser importante o facto de, nas suas manifestações coletivas e públicas, a irmandade se apresentar normalmente como um todo, quer nas procissões, “qual actor em exibição”, quer nos funerais... “E, entre manifestações de vida e de morte”, estabelecem-se relações de sociabilidade: “pela vivência comum dos actos religiosos adscritos à vertente religiosa da irmandade mas também, e num campo mais material, a convivência que lhes proporcionavam as reuniões puramente administrativas...” (desde as estatutárias, às que tinham de

26) O conflito “investiu na fase inicial a actividade e os privilégios dos clérigos que serviam as santas casas” – Marccoci, Giuseppe (2017). “A evolução dos rituais das misericórdias (1498-1910)”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Novos estudos*, vol. 10, p. 241. Vejam-se exemplos deste tipo de conflitualidade para o século XVIII – p. 242-243.

se realizar para decidir problemas de gestão e de organização). As Santas Casas são locais “privilegiados de sociabilidade. Plurissocial e pluriprofissional...”²⁷.

Algumas confrarias, e não apenas as misericórdias, evidenciaram-se pelo seu carácter elitista. Mas se, por um lado, nas Santas e Reais Casas se institucionalizou, no seu interior, a diferenciação social – com distinção entre irmãos de primeira e de segunda e o domínio de grupos privilegiados nas chefias –, por outro lado, apesar desse cariz elitista e segregacionista, tornaram-se locais singulares de vida social com permutas interclassistas, onde se reuniam indivíduos de diversos grupos socioprofissionais “que conviviam, que juntavam a sua natural tendência socializante à dos outros indivíduos, estabelecendo um conjunto de relações a que se consignou chamar de sociabilidade”²⁸.

Como é sabido, as misericórdias, para além de protagonizarem programas com muitas iniciativas de índole religiosa e cultural, também partilhavam tempos e espaços celebratórios com outras entidades.

Numa perspetiva de longa duração, a história da evolução dos rituais e das cerimónias conhece, desde a fundação destas instituições, duas *fases*. A linha divisória entre uma e outra situa-se em meados de Setecentos. Na primeira, as procissões e as cerimónias foram centrais “na organização da devoção dos irmãos e das obras de caridade da Misericórdia” e funcionaram como um meio para a impor entre as confrarias de leigos. Depois, para o autor desta periodização, desde os tempos do Marquês de Pombal até à extinção da monarquia, “a ritualização das [destas] actividades entrou num declínio progressivo”, sendo que a dimensão administrativa e as preocupações com as componentes assistenciais-hospitalares “parecem atrair toda a atenção da instituição”²⁹. Suavizaríamos a asserção: a avaliar pelas festividades que continuaram a realizar-se e pelos encargos religiosos da Santa Casa no período oitocentista, as outras atividades apenas atraíram “muita” – não toda – atenção da associação. E, para o período que vai do reinado de D. José ao triunfo do liberalismo (1834), talvez possamos afirmar que os rituais continuaram a ter uma grande importância. As misericórdias celebravam “com exuberância” a Semana Santa e continuavam a investir nos rituais relacionados com o culto dos mortos³⁰.

27) “... E exclusivamente masculina” – Abreu, Laurinda Faria dos Santos (1990). *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755...*, cit., p. 157; ver ainda cap. I, p. 42 e 43.

28) Idem, *ibidem*, p. 160.

29) Marcocci, Giuseppe (2017). “A evolução dos rituais das misericórdias...”, cit., p. 219.

30) O que era objeto de regulamentação nos compromissos e nos acórdãos – Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro (2008). “Introdução”, in *Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834, Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 7, p. 7-36, p.27.

Nos primórdios do liberalismo a maioria das misericórdias não descurava a ação social, mas ainda havia casas nas quais esta dimensão não absorvia tanto “esforço como as celebrações religiosas”³¹.

1.1.1. Das procissões...

A procissão é “uma forma pública, mais ou menos solene de louvor, súplica, penitência ou agradecimento”, dirigida diretamente a Deus ou indiretamente (através de Maria ou dos santos) e que reveste variadas “dimensões inerentes às diferenciações sociais da festa religiosa dando origem a determinadas formas de sociabilidade”³². A procissão, o que tem que ver com o espetáculo, “é um momento que, mesmo naquelas que envolvem dor e súplica, se quer de beleza”³³.

Depois do Concílio de Trento (1545-1563) é tempo “de consolidação da manifestação processional”³⁴, o que se teria ficado a dever ao desejo de avivar a fé dos crentes e à necessidade sentida pelas hierarquias da Igreja Católica de definir e de marcar, com manifestações da mais variada ordem, um espaço próprio e identitário, patenteando e ostentando o que a distingue das “Igrejas reformadas”. Com a consolidação de muitas dessas manifestações – caracterizadas pela exteriorização –, a Igreja dava provas da sua presença e da sua vitalidade. As procissões contavam-se entre as cerimónias mais marcantes do calendário litúrgico³⁵. Como rituais regulamentados cautelosamente estiveram “no centro de uma política de promoção [...] estimulada pelas indulgências e remissão de pecados, a quem neles tomava parte, conforme concedido por diversas bulas papais”³⁶. Como a seu tempo se verá, a Misericórdia de Bragança vai lançar mão destes meios para promover a devoção ao Senhor dos Passos.

A “transfiguração do tempo e do espaço” é também uma das características das celebrações ritualistas, sejam elas de índole religiosa ou laica. Outro e distintivo era o tempo da festa, outros e diferentes os dias, com pausas nos

31) Em Miranda do Douro gastava-se quase tudo em atividades religiosas... (ver outros exemplos) – cf. Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro (2008). “Introdução”, in *ob. cit.*, p. 26.

32) Gouveia, António Camões (2000). “Procissões”, in *ob. cit.*, p. 67.

33) “... É uma forma de representação dos poderes em presença, o de Deus que a Igreja manifesta e que o povo dos fiéis participa [...], o da Igreja, capaz de configurar a memória realizando festa-comemoração...” – ver Gouveia, António Camões (2000). *Ob. cit.*, p. 72.

34) Gouveia, António Camões (2000). *Ob. cit.*, p. 67.

35) No mundo contemporâneo, “depois da desaceleração liberal e republicana, com alguns momentos valorativos, as procissões foram ganhando interioridade, e por isso perdendo o exterior que é uma das suas características definitórias, foram-se afastando do poder civil e, por fim, sofrem o embate do II Concílio Vaticano (1962-1965) que as considera, mas procurando arregimentá-las ao mundo da segunda metade do século XX” – idem, *ibidem*, p. 67. Ver para uma tipologia das procissões – *ibidem*, p. 69-72.

36) Marcocci, Giuseppe (2017). “A evolução dos rituais das misericórdias...”, *cit.*, p. 228.

trabalhos e com momentos celebratórios de carácter religioso e profano (que podiam conflitar). Também não podiam faltar – o que era partilhado pelos desfiles processionais religiosos e pelos cortejos cívicos – os arranjos festivos dos espaços, as ornamentações, as encenações, o espetáculo...³⁷. Das procissões mais importantes ficava de fora da égide da Misericórdia a do Corpo de Deus, da responsabilidade da Câmara, que ainda era realizada com pompa (e com vários dos “ingredientes” que a celebrizaram) nos primórdios do século XX³⁸.

Os préstitos processionais sacralizavam o espaço percorrido (essa era uma das razões da sua realização): as imagens dos taumaturgos saíam das suas moradas, os templos, para morarem (provisoriamente) no espaço público.

Quem participava fazia-o por razões de ordem religiosa: afirmação de fé num intercessor; ação de graças; obtenção de indulgências; cumprimento de promessas, cujo “pagamento” levou, muitas vezes, a gestos de afirmação e ostentação exteriores, ou a manifestações sacrificiais que revestiam diversas gradações (chegando a correr o sangue dos penitentes).

Eram manifestações propícias para se mostrarem, pública e ostensivamente, os que, por força dos privilégios e dos cargos exercidos, ocupavam lugares de destaque no préstito. Já assim era na sociedade do Antigo Regime e vai continuar a ser, porventura com menos ostentação, nos tempos da monarquia liberal. A “notoriedade” era resultante de “certos desempenhos como, de um ponto de vista social, ir ao pátio, ou levar um andor ou uma cruz”³⁹, ou ter um lugar de destaque entre os “atores”.

Os cortejos processionais constituíam momentos especiais “não só pela dimensão cultural, mas também em termos de capital simbólico”: os lugares ocupados, os “objetos” que eram transportados, os adereços usados – tudo fornecia sinais à comunidade “sobre o papel que os participantes detinham na sociedade” e sobre o prestígio de que gozavam. “Eram no fundo uma alegoria da representação social local”⁴⁰.

Em períodos de maior afirmação de formalismos, em que rígidas regras protocolares se impunham com o cultivo (quase doentio) de inflexíveis convencionalismos, como vai acontecer em quase todo o Antigo Regime (e em especial no século XVIII), foram frequentes disputas e querelas que, por

37) Nas celebrações e nas comemorações cívicas, lá estão também essas características da festa – ver o que escrevemos, sobre as cerimónias da aclamação de D. Pedro V (1855) em *Bragança na época contemporânea (1820-2012)*, vol. I (2013), p. 183-307, p. 195-197. A procissão do *Corpus Christi*, com um grande aparato e com uma enorme parafernália de meios cénicos, era um exemplo dessa simbiose entre o sagrado e o profano

38) Ver *Bragança na época contemporânea...*, cit., p. 214.

39) Cf. Gouveia, António Camões (2000). *Ob. cit.*, p. 68.

40) Abreu, Laurinda; Paiva, José Pedro (2006). “Introdução”, in *PMM*, vol. 5, p. 27.

se transformarem em melindrosas questões de honra e de prestígio, ganharam foros de conflitualidade ⁴¹.

Há registos de disputas acesas ocorridas em procissões, provocadas por incidentes protocolares, que implicaram o recurso à autoridade judicial. É o que acontece, por exemplo, com um episódio de precedências na procissão do Corpo de Deus (em Setúbal), a 15 de junho de 1754, que impressiona pela quantidade e qualidade de “autoridades” envolvidas – a Igreja e “um dos seus braços confraternais”, elementos do poder local e representantes estatais – e porque é sintomático acerca da afirmação do poder político e do poder judicial com o intuito de “conter e sobrelevar” o religioso ⁴².

Se recuarmos no tempo, ter-se-ia passado em Bragança um episódio que é também significativo de dissidências e conflitos deste tipo e que vem demonstrar a disposição do poder temporal em não ceder a exigências indevidas de pessoas eclesiásticas. D. João IV, em 1641, teria concedido – mais provavelmente confirmado – à Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança (SRCMBGC) os mesmos privilégios e isenções da de Lisboa. Entre eles contava-se o de os visitantes da diocese a não poderem visitar. Intentou fazê-lo mais tarde, em 1685, o deão da Sé de Miranda que era o visitador ordinário. Opuseram-se os irmãos e provedor e o recurso subiu à coroa. Os capelães da Santa Casa enquanto durou o litígio não celebraram. Um acórdão de junho de 1685 deu razão à Mesa da Misericórdia ⁴³.

As procissões funcionaram, também, como uma “montra” para os elementos da Irmandade que, com os seus trajes regulamentares, ocupavam lugares de destaque nos préstitos e tinham a oportunidade de se mostrarem no desempenho de papéis (com maior ou menor relevância): como participantes ativos, como “mandantes” e “controladores”, como figurantes, como portadores

41) De especial relevância, pelo significado que assume, é a “grelha de relações entre indivíduos e associações eclesiásticas” e entre estas e os organismos laicos, que procuram ganhar “preeminência” uns em relação aos outros.

42) As jurisdições (civil e religiosa) agiram com o excesso de zelo. De instância em instância, o caso chega ao rei que decide pela não intromissão do representante da Igreja. Nas procissões da Câmara, os Vigários Gerais só podiam intrometer-se no governo das pessoas eclesiásticas. O Desembargo propõe ao rei, a 30 de agosto de 1756, que solicite a intervenção do Cardeal Patriarca para ele “impedir o seu ministro de se intrometer nas procissões realizadas em Setúbal”. O que de facto vai acontecer, por ordem do monarca, um mês depois – ver Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, p. 239-242.

43) Alves, Francisco Manuel (1982). *Memórias...*, vol. II, p. 291: ver motivos do “braço de ferro” que tem como ponto de partida uma questão relacionada com a “administração” do sacrário pelos capelães da Casa. (O acórdão figura em José Cardoso Borges, *Descrição Topographica...*, notícia 5.^a).

de insígnias sagradas e de outros “objetos” simbólicos. (Nem sempre foram acatadas, como se verá, as tarefas de que os irmãos eram incumbidos).

A “ordenação” e a “moralização” das procissões foram frentes de combate (pós tridentina) que se arrastaram por séculos: as autoridades religiosas, de mãos dadas com o poder civil, foram travando guerras, servindo-se da sua autoridade e das leis que iam promulgando, para evitar excessos imorais e profanos⁴⁴. Porque são disposições que também vão interferir com a Santa Casa, deve dizer-se que, em 1859, os bispos portugueses ficaram obrigados, por resolução régia, a autorizar, por escrito, “as procissões de que previamente lhes tinham entregado uma memória descritiva”. Os prelados e o rei queriam o controlo destas manifestações com o intuito de impedir representações, com cenas teatrais consideradas menos dignas (ou até mesmo indecorosas), em especial no tempo forte da Semana Santa ⁴⁵.

1.1.1.1 Quaresma e Semana Santa

A Quaresma e, em especial, a Semana Santa constituíam um tempo de eleição para a piedosa instituição que se apropriava de quase todos os cerimoniais de carácter religioso e também de alguns de carácter assistencial. Dado o impacto que tinham na comunidade e a projecção que davam à Santa Casa, vamos aludir às realizações da Quaresma – tempo em que se adensam os exercícios devotos e as celebrações piedosas –, para realçar depois o “complexo processional” da Semana Santa e, por fim, as manifestações cultuais e devocionais ao Senhor dos Passos.

1.1.1.2. As procissões dos domingos e quartas

São numerosas as referências, desde os meados do século XVII, a estes cortejos⁴⁶. Nos fins de Seiscentos e nos primórdios do século XVIII, aos domingos e quartas, saía da igreja a “procissão de penitência” que levava, debaixo do pálio,

44) Gouveia, António Camões (2000). “Procissão”, p. 67.

45) Resultantes de desempenhos de indivíduos que entravam na narração de episódios das vidas dos santos e da de Cristo. Impunha-se uma linha de rigor moral para “cristianizar” esses comportamentos. (As intenções para moralizar as procissões atingiram sobretudo a do Corpo de Deus) – *ibidem*, p. 68 e 69.

46) A Câmara Municipal teria concorrido, desde o início da Santa Casa até 1850 com um subsídio anual para estas procissões. “O que faltava, era posto pelas rendas da Misericórdia”. “Dez procissões, dez sermões...” em 1614. Havia que pagar a música e a cera (no século XVII o clero, que tomava parte nas procissões, era pago geralmente em cera). Os freires de S. Francisco também tinham música e participavam, por vezes, nestas cerimónias – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 121-122.

o Santo Lenho. Desfilava pelas ruas da cidade e detinha-se nas outras igrejas, onde a assistência ouvia sermão e recebia a bênção do Santíssimo ⁴⁷.

Ter-se-iam pregado ainda os sermões quaresmais na Misericórdia em 1869 ⁴⁸. Segundo informa o Pe. Castro, desde 1883 que passaram a ser (só) na igreja da Misericórdia ⁴⁹.

Desde 1869 até 1883, as procissões fizeram-se apenas aos domingos. E sempre “com o mesmo ritual”. Não deixa de ser estranho que os compromissos de 1856 e 1877, que estabeleceram os sermões como facultativos e apenas às “Domingas de Quaresma”, não façam qualquer alusão às procissões (nem às das quartas, nem às dos domingos) que se teriam realizado mesmo depois de 1877...

Aqui ficam alguns dados sobre os rituais desses cortejos processionais... “À frente o campainha [...] seguido de um irmão que hasteava uma cruz de pau onde uma toalha pendia dos braços”. Não havia imagens. Seguia-se a irmandade em duas filas: irmãos nobres e de segunda condição, “todos cristãos velhos, limpos de sangue”; depois as confrarias e a seguir o clero. Irmãos, confrades e padres levavam velas acesas⁵⁰, um rosário de luzes até ao pátio (roxo) – que dava guarida ao Santo Lenho – com as varas entregues às autoridades. Logo atrás, mulheres e homens que “alternavam com o clero os versículos do *Miserere*” e a toada triste do “Senhor Jesus Misericórdia” ⁵¹.

Há neste cerimonial momentos rituais, elementos, “ingredientes” e encenações que vão estar presentes noutras manifestações processionais.

1.1.1.3. O complexo processional da Semana Santa

Este conjunto de procissões cobria “quase que teatralmente” os acontecimentos do final da vida de Jesus. Deste complexo faziam parte, com variações temporais e locais, a *Procissão dos Ramos* que antecede o tempo da Semana Maior. O Domingo de Ramos (ou de Lázaro) marcava a entrada triunfal de Jesus em Jerusalém, com celebrações em algumas Misericórdias ⁵². A *Procissão dos Passos* era, “possivelmente, depois da do Corpus Christi, a de maior

47) Cf. Alves, Francisco Manuel (Abade de Baçal) (1982). *Ob. cit.*, p. 291. (Ver, ainda, José Cardoso Borges).

48) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 122.

49) Idem, *ob. cit.*, p. 122. [Acórdãos, 1832, fol. 4.]

50) Ver as precedências em relação ao clero – *ob. cit.*, p.123.

51) Idem, *ibidem*, p. 122-123.

52) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 92. Se lemos bem as Memórias Paroquiais de 1758, os “Ramos” eram celebrados, em Bragança, na capela de S. Sebastião – “nella se faz a fução (por função) dos Ramos pelos priores...”, in Capela, José Viriato; et al. (2007). *As freguesias do distrito de Bragança nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias. História e património*, p. 257.

capacidade envolvente das populações”, o que aconteceria “pela sua linguagem fácil e teatral”⁵³. Em Bragança também se verificava um grande envolvimento da coletividade.

Quinta-Feira Maior era o grande dia do “protagonismo ritual” das misericórdias⁵⁴ com a procissão das Endoenças (do entardecer para a noite) e de outros cerimoniais. Para além destas celebrações, a Misericórdia brigantina também “revivia” o soleníssimo episódio do *Enterro do Senhor* na Sexta Feira Santa⁵⁵.

A procissão dos fogaréus

Na Quinta-Feira havia uma refeição para os presos que, ritualizada, pretendia rememorar a Última Ceia. Em Lisboa, os pobres eram em número de 12 (“13 apóstolos menos Judas” – trata-se de contas mal feitas, porque os apóstolos eram 12!)⁵⁶. Este jantar que em Vila Viçosa chegava a ter um carácter sumptuário, também assumia, em Bragança (como se verá) características de farta refeição, com pomposos cerimoniais. A Quinta-Feira Santa correspondia ao “apogeu das actividades de caridade das misericórdias”⁵⁷.

Havia ainda Santas Casas que, por iniciativa própria, faziam a cerimónia do Lava-Pés, inspirada no episódio em que Cristo lavara e enxugara os pés aos seus discípulos durante a Última Ceia. Ritual de valor simbólico em que o Provedor (ou o oficiante?) lavava os pés a 12 pobres. Ocorria no templo da Misericórdia e integrava as cerimónias vespertinas deste dia, antes da saída da procissão⁵⁸.

Procissão dos fogaréus – era a designação corrente para a procissão das Endoenças: dos fogaréus, porque o fogo e a luz, presentes em força, lhe conferiam um carácter peculiar.

53) Gouveia, António Camões (2000). *Ob. cit.*, p. 71.

54) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 92.

55) Gouveia, A. C. (2001). *Ob. cit.*, p. 71 – refere a procissão do *Enterro*, feita de noite e normalmente só por homens de opas e capuzes negros. Na urbe brigantina tinha outras características, embora predominasse a cor negra.

56) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 92. (Esta estranha “contabilidade” é repetida noutras circunstâncias). Sentavam-se à mesa com os corpos diretivos da Misericórdia.

57) Lisboa, Vila Viçosa, Ponte de Lima e outras localidades - Marcocci, Giuseppe (2017). *Ob. cit.*, p. 227.

58) O Sul alentejano observava esses três momentos rituais. Algumas destas informações são colhidas em Isabel dos Guimarães Sá. Deve ter-se em conta, sobretudo para Lisboa, o horizonte temporal – em especial o séc. XVI – com que autora joga. O Lava-Pés e o “jantar”, em especial a primeira destas cerimónias, eram marcadas pela “inversão das hierarquias sociais” – *ob. cit.*, p. 92-93.

O compromisso de Lisboa de 1618, muito difundido – a Santa Casa da Misericórdia de Bragança ter-se-ia regido por um igual ou por um muito idêntico –, reserva-lhe um extenso capítulo. Mantém-se o cerimonial das visitas dos penitentes, que já vinha do século anterior, aos diversos templos onde o Senhor estava exposto. Como remanescente deste cerimonial, que também se teria praticado em Bragança, permaneceu muito provavelmente a visita (noturna) às igrejas. Muita gente participava neste ritual ⁵⁹. Mas em Lisboa também se realizava a visita a pé das rainhas às diversas igrejas incluindo a da Misericórdia. Para que o périplo fosse menos acidentado tomavam-se medidas oficiais...⁶⁰

Na procissão de Lisboa ⁶¹, entre a bandeira da Misericórdia e a primeira insígnia da Paixão, havia espaço para os crentes que integravam o cortejo; entre esta e a sexta figuravam os penitentes (disciplinantes) que se autoflagelavam. Depois da última insígnia, os irmãos da Misericórdia. Como remate do cortejo, o Crucifixo transportado pelo escrivão da Misericórdia. À frente do Crucifixo, o Provedor que era seguido pelos capelães da Casa. A seguir podia admirar-se um segundo conjunto de insígnias, alusivas a Cristo morto ⁶². Os portadores de fogaréus, de um e do outro lado da procissão, garantiam a iluminação. A procissão de Bragança apresentava grandes similitudes com esta da capital...

“Um cortejo de maravilha”

Por baixo do título do capítulo IX (“Procissões dos fogaréus e Senhor Morto”) ⁶³, José de Castro, o “cronista” com quem vimos dialogando, faz um

59) Ainda há alguns anos o périplo começava na igreja da Sé e acabava na de S. Francisco. Era grande a afluência dos crentes às Igrejas que, bem iluminadas e arranjadas, expunham o Santíssimo. Orava-se e dava-se esmola. O templo da Misericórdia era o mais apetecido, porque já se encontravam em exposição, devidamente ornamentados, os andores com os “santos” da Casa que participavam nas procissões.

60) Nas vésperas era lançado um pregão, por ordem do senado, para que desde a noite de quarta até sexta de manhã nada fosse deitado às ruas, sob pena de aplicação de coimas, por onde a rainha passaria – Brito, Maria Filomena (1995). “A bandeira processional de Nossa Senhora da Misericórdia na vida portuguesa”, in *Mater Misericordiae*, p. 86-105, p. 93.

61) As 6 insígnias da Paixão de Cristo levadas por seis irmãos (3 nobres e 3 oficiais) e as de Cristo Morto eram elementos de destaque. A “composição binária da confraria” era ressaltada no cerimonial: símbolos e funções de responsabilidade eram distribuídos por um número igual de irmãos nobres e oficiais – Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 94-95.

62) Que replicava, no acompanhamento, o número de tocheiros, de varas e de clérigos que eram escalados para as insígnias da frente. Para ordenar e controlar a boa marcha de todo o préstito eram destacados os mesários (excluídos o provedor e o escrivão, guardados para outros desempenhos) e mais quatro irmãos nomeados pela Mesa – idem, *ibidem*, p. 94.

63) Sobre a dos fogaréus – *ob. cit.*, p. 135-138.

pequeno sumário com palavras encomiásticas: “A impressionante procissão – Um cortejo de maravilha – A visita dos *sepulcros*...” Pouco mais à frente, apesar desta adjetivação entusiástica, escreve: por se “fazer com menos esplendor e com mais irregularidade” – achamos que a comparação é com a do Senhor dos Passos e com a do Enterro –, a procissão dos fogaréus passou a ser facultativa pelo Compromisso de 1856 ⁶⁴.

No mesmo dia, em que saía a procissão, celebrava-se, logo de manhã – e não antes do início do cortejo processional como acontecia noutras localidades –, a missa cantada e à tarde tinha lugar a cerimónia do Lava-Pés. Para os meados do século XVII (1651) já estão documentados estes rituais. As variadíssimas despesas feitas, por essa altura, ensinam-nos muito sobre a procissão... Gastos com os músicos ⁶⁵; gastos com os materiais e os combustíveis destinados à iluminação (e a um consequente abrilhantamento) ⁶⁶; distribuição de doces pelos figurantes do préstito (anjos, Marias e penitentes).

O efeito que a procissão provocava era resultante do ambiente noturno em que decorria e da ambiência soturna, acentuado pela chama das tochas, velas e lanternas, pelo som dos chicotes, pelo fumo, pela ausência de cores (apenas se via preto e branco) e pelos cantos dolentes. Um ambiente que devia criar uma atmosfera propícia à exaltação emocional...

As práticas penitenciais vingaram, em especial, nesta procissão. Pela encenação e pela atmosfera criada era a mais vocacionada para atrair participantes que se autoflagelavam. Mas as outras também contavam com estes penitentes. Assim era com as das quartas e as das “Domingas de Quaresma”, a dos Passos e a do Enterro. Há elementos comuns a todas elas.

Antes do início da procissão, o campainha tinha feito soar as matracas pelas ruas da cidade; é que os sinos haviam-se calado de manhã, depois da entoação do Glória na missa cantada. Das muitas irmandades existentes só a da Misericórdia é que participava no préstito “e aparecia todo o clero da cidade”. Pelas oito horas da tarde saía da igreja.

64) Mantém-se com este estatuto no de 1877 – cf. Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 329 e *Novo Compromisso ... de 1877* (1878), p. 28.

65) Pagar ao trombeta ou arauto; aos clérigos, frades e padres (10 000 réis); despesa com a música que, por vezes, era dos frades de Mogadouro (6 000 réis) – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 135.

66) Lenha para os cavacos das fogueiras, rolos de palha para os archotes, azeite para lampiões, candeias e candis, arrobas de pez (arroba a 1 000 réis); azeite: muitos almudes, que a Santa Casa consumia, como se pode ver, por exemplo, com os gastos de 1677 (7 almudes); barrinhões e alguidares de barro (que algumas vezes subiram a 300), torcidas, cera para as tochas que nunca era menos de 50 arráteis (pela nota infra paginal, os elementos são alusivos aos anos de 1671 e de 1679) – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 136.

Logo atrás da bandeira da Misericórdia, a cruz alta, levada por um irmão nobre, ladeado por dois irmãos (cada um de sua categoria) portadores de tocheiros. Anjos (em número de seis) levam as insígnias da Paixão. À ilharga de cada uma das insígnias, dois irmãos (um nobre e outro oficial) com tocheiros e mais dois com varas pretas.

Da bandeira da irmandade, que abre o desfile, à primeira insígnia, vão os simples devotos; desta até à última veem-se os penitentes que se flagelam. “Os confrades, de balandrau preto, seguem o cortejo em duas filas”; logo depois, duas alas de 40 tochas precedem a imagem de Cristo Crucificado, transportada pelo escrivão, ladeada por 4 irmãos com tocheiros.

À frente do Crucifixo, só o Provedor (que se destaca) com a sua vara; seguem-se os capelães da Misericórdia (que entoam como os demais a Ladainha). Depois podem ver-se duas insígnias de Cristo morto ostentadas por dois irmãos; a seu lado outros confrades com tocheiros e, ainda, mais dois capelães ⁶⁷.

Em muitos pontos da procissão erguem-se “archotes de chama alta”; pelas ruas os barrinhões “vomitam” colunas de fogo e há ainda a luz das velas, dos archotes e das tochas; das janelas das casas pendem lanternas, candeeiros e candis de azeite.

A procissão, no percurso pelas ruas da cidade, entrava nas outras igrejas, onde o Santíssimo estava “no sagrado sepulcro, para actos de adoração”. Tratar-se-ia de um “sacrário”, aberto em cima, com uma configuração de sepulcro? Não será a palavra utilizada porque também tem o sentido de sítio onde se descansa, se jaz? De qualquer maneira, esta associação talvez se explique porque a Sagrada Eucaristia, cuja instituição é atribuída à Quinta Feira Santa, não podia faltar e o “sepulcro” vai sugerir a ligação com a morte de Jesus que se rememora no dia seguinte.

De relevar os padecentes que se azorragam; a seu lado, irmãos da Misericórdia, lavam-lhes as costas retalhadas (e fornecem-lhes pedaços de marmelada) ⁶⁸. Por outras informações hiperbólicas, esta “grande penitência” chegava “a tsnar de sangue as ruas da cidade”, o que implicava grande trabalho do mordomo da botica da Misericórdia que tinha de tratar as feridas dos penitentes.

Grande parte destas informações teria sido extraída do Compromisso de 1618 que, como já se disse, teria vigorado na Misericórdia de Bragança, o que nos permite ajudar a explicar muitas semelhanças com o cortejo da capital ⁶⁹.

67) Opas pretas dos irmãos; os que o não são envergam roupa preta; o branco só nas sobrepeles dos eclesiásticos e na toalha da Cruz que abre o cortejo – In Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 137.

68) Toda esta descrição segue de perto a que é feita por José de Castro, in *ob. cit.*, p. 137- 138.

69) Idem, *ibidem*, p. 136 e 138 [*Corresp.* de 1618, p. 23; Compromisso de 1618, fol. 32 – *Conde*

Na opinião de Giuseppe Marcocci, estes rituais foram “progressivamente reduzidos” a partir dos finais do século XVI, proibindo-se em primeiro lugar “as procissões de noute”. A aplicação desta e de outras medidas, para evitar perturbações, foram confiadas aos bispos, que deveriam transformar os rituais devotos das misericórdias em atos de autêntica religiosidade ⁷⁰.

Mas por testemunhos existentes, ainda se realizava, com “muito esplendor”, em 1721 ⁷¹ e “com a mesma fé e o mesmo espírito de penitência” em 1783 ⁷². Essas grandes encenações continuariam a pautar magnos espetáculos barrocos...

“Deixando de ser obrigatória [pelo compromisso de 1856] – como o Pe. Castro vai dizendo –, nunca mais se fez” ⁷³. Mas depois acrescenta: “e mais raramente [se fez] de 1852 para cá” ⁷⁴. Ora, “nunca mais” é incompatível com “raramente”. Sem querermos resolver a incongruência, teria deixado de se realizar, com cereza, a partir dos anos 50 do século XIX. Eram agora tempos menos dados à espetacularidade e à exteriorização, que se socorriam menos da arte de emocionar e que, com um ambiente religioso mais distendido, viam baixar os índices de participação em cerimoniais religiosos. Mas talvez haja razões mais prosaicas: as verbas consumidas, com tão vistosas e ambiciosas realizações, deveriam ser de uma maneira mais racional canalizadas – o que já vinha a defender-se e era posto em prática – para a ação assistencial.

O Enterro do Senhor ⁷⁵

Todos os compromissos, incluindo o de 1856 e o de 1877 (que nos vêm fazendo companhia), dão esta procissão como obrigatória ⁷⁶.

de Sabugosa, ob. cit., p. 262]. José de Castro teria visto mesmo o compromisso de 1618 da Misericórdia de Bragança – cf. p. 48 a 51 desta sua obra – que em princípio teria copiado (seguido de muito perto?) o da capital, ou as citações são do de Lisboa? O de Bragança seria mesmo de 1618 ou de uma data próxima? Não é fácil chegar a conclusões seguras... Teria havido, com certeza, um compromisso desta data ou de uma outra muito próxima. Referimo-lo por “compromisso de 1618”. Parece não haver – nem tal tinha de acontecer – qualquer referência a este documento da SRCMBGC no estudo de Ana Isabel Coelho Silva, “A norma e o desvio: história da evolução dos compromissos das misericórdias portuguesas”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Novos Estudos*, vol. 10, p. 43-88.

70) “A evolução dos rituais das misericórdias (1498-1910)”, in *ob. cit.*, p. 234-235.

71) Ver Alves, F. (Abade de Baçal), *Memórias...*, vol. II, p. 291. (Referências colhidas em Cardoso Borges).

72) In Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 138. [1783, inventário].

73) “Depois – remata – caiu em desuso e perdeu-se até da memória dos bragançanos” – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 135.

74) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 138.

75) Ver, no cap. IX, as páginas sobre o Enterro – *ob. cit.*, p. 138-144.

76) In Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 329 e *Novo compromisso... cit.*, p. 27.

Nela participavam, de acordo com remotas tradições, todas as forças armadas da urbe, “como retaguarda do cortejo”. Sabe-se que atraía muita gente: nas aldeias dos concelhos de Miranda e de Mirandela há velhos – quem informa escreve em 1947 – que recordam a imponência da procissão da Sexta-Feira Santa ⁷⁷.

O denominador comum das solenidades da Semana Santa foi, durante séculos (como se acentuou), a ambiência que as marcava; por sua vez, como é natural, as “impressionantes” manifestações contribuíram para alimentar essa atmosfera.

Saía habitualmente da igreja de Santa Clara (muito perto da da Misericórdia), o que aconteceria, segundo pensamos, por falta de condições logísticas no pequeno templo da irmandade que se agravavam, especialmente, nos anos em que se fazia a das Endoenças (que recolhia já a noite ia avançada). A preparação da procissão do Enterro necessitava de espaço e de tempo...

Em anos, como o de 1887, realizou-se, na igreja da Misericórdia, a “impressionante cerimónia do descendimento da Cruz”. Quando este “quadro” não acontecia no reduto da irmandade, realizava-se no dos frades franciscanos. O cenário era montado num estrado alto ⁷⁸ – aí se vê “uma Cruz onde a imagem de Cristo está dependurada de cravos”. O pregador funcionava como narrador: à sua voz, figuras viventes, que representavam Marias e judeus, executavam cenas relacionadas com a descida da Cruz, até que a figura de Jesus passava dos braços da mãe para o sepulcro, que estaria armado ao lado ⁷⁹.

Em 1911 não se fez. O pretexto foi a proibição da presença das autoridades e da força pública ⁸⁰. Segundo José de Castro a reação levou a que se realizasse em 1914 (ano em que não teve lugar a do Senhor dos Passos) “com a pompa possível” e, depois, nos outros anos do período republicano, aconteceu com “a disponibilidade de fracos recursos”, mas sempre “com autorização do administrador do concelho” ⁸¹. Certo é que se foi realizando, com alguma regularidade, nos restantes anos do período republicano. (Teria havido apenas, desde 1890, um breve interregno nos primeiros anos da República). Os “fracos recursos” poder-se-ão explicar, de facto, pela má vontade das autoridades, mas é também plausível que resultassem de profundas dificuldades económicas que se fizeram sentir: as trágicas consequências da Grande Guerra, agravadas com a

77) In Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 139.

78) Ver outros elementos decorativos e cenográficos – idem, *ibidem*, p. 139. Nos anos 40 do séc. XX ainda se armava, por vezes, o sepulcro.

79) [Actas de 1884, fol. 15] – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 139.

80) [Actas 1907-1919 fol. 55] – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 139.

81) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 139 -140.

entrada de Portugal no conflito (em 1917), vieram agravar ainda mais a situação que afligia o país.

Mas realmente as coisas tinham mudado: era necessário que o administrador do concelho concedesse autorização, o que acontecia, segundo pensamos, à revelia da Lei da Separação (de 1911) que não autorizava qualquer ato de culto fora das igrejas⁸². Contudo, não deixa de ser pertinente sublinhar que, apesar de toda esta conjuntura, a procissão “aconteceu” mesmo de 1914 a 26⁸³. Prova provada de que era difícil os crentes e os servidores da Igreja passarem sem ela, porque celebrava a morte de Jesus e traduzia um dos momentos chave do calendário litúrgico e de que as autoridades não eram tão repressivas como muitas vezes se apregoa.

Na procissão do Enterro – como na dos fogaréus –, as insígnias da Paixão e da Morte (que iam da cana às escadas) eram levadas por anjos e profetas. (Foram repintadas em 1671). As três Marias vestidas de preto, cobertas de véus, eram figuras ativas do espetáculo: em vários pontos do percurso “mostravam a verónica”⁸⁴.

Há notícias acerca de novas figuras que vão enriquecendo a representação. Em 1677 apareceram três figuras novas: São João, José de Arimateia e São Matias. (Que, pelo que se verá, desapareceram e outras vieram...) Em 1838, juntaram-se-lhes a do Bispo e a de Santa Maria Madalena. Quatro anos depois, surgiram mais 6 profetas. Continua a “enriquecer-se”, no século XIX, com novos elementos. Depois, até 1911, com mais ou menos anjos, com mais ou menos profetas, a procissão do Enterro fez-se com grande majestade, sobretudo, com o Provedor Major Luís Ferreira Real (1890-98). Restaura as sanções aos irmãos que não cumprem deveres e obrigações relacionadas com as práticas religiosas, com a aplicação dos castigos determinados pelos Estatutos sempre que há desleixos e demissões: não aparecer nas vigílias do Senhor dos Passos, nos turnos dos enterros, nas Procissões do Enterro, não apresentar (não vestir) nas procissões as figuras que lhes eram destinadas. Há mais gerências, para além

82) A propósito das questões religiosas, ver *Portugal da Monarquia para a República*, coord. de A. H. de Oliveira Marques (1991), in *Nova História de Portugal*, p. 489-502.

83) Os problemas suscitados pela “questão religiosa” serão analisados no capítulo já preparado, que vai integrar o próximo volume, sobre “A Misericórdia e a I República...”. Cf o esclarecedor estudo de Maria Antónia Lopes, “A luta pelo domínio das Misericórdias: da Monarquia Liberal ao Estado Novo (1834-1945)”, in *PMM*, vol. 10, 2017, p. 393-450; sobre a Iª República ver, em especial, p. 410-414 e 428-430; atente-se no ponto “3. Confrontos ideológicos”, p. 433 e ss., *maxime*, p. 438-439. A partir do Sidonismo (fins de 1917) assistiu-se em muitas misericórdias – Bragança não é exceção – ao regresso de antigos provedores dos finais da monarquia.

84) A imagem do rosto de Cristo pintada numa tela (que se enrolava e estendia); entoavam cânticos que apelavam à fé (por cantar receberam, nesse ano, 200 réis cada uma) – in *ob. cit.*, p. 141.

da do Major Real, que não se coíbem de aplicar sanções – multas em cera e em dinheiro – que podiam chegar à suspensão de funções...⁸⁵ Estes episódios – bem como os problemas resultantes da aplicação dos normativos – são importantes para compreendermos o estranho (a esta distância) funcionamento das regras religiosas impostas aos irmãos e não deixam de ser significativas de um universo, de índole religiosa e social, bem diferente do nosso.

Reconstitui-se, no essencial, uma procissão do séc. XVIII, que teria sido “a época mais faustosa destes cortejos religiosos”⁸⁶. Saída pelas 4 da tarde. As confrarias ordenavam-se na rua de Trás (R. Abílio Beça) pela sua antiguidade e essa ordem era mantida no desfile processional⁸⁷. Não se faziam acompanhar de cruzeiros e de guiões.

A bandeira da Misericórdia, que normalmente figurava na cabeça do desfile, é substituída por um guião roxo com as letras S. P. Q. R. (o Senado e o Povo Romano); atrás, um irmão ergue uma cruz preta com uma grande toalha pendente dos braços.

A irmandade da Misericórdia, embora seja a mais antiga (1518), ocupa o lugar menos “qualificado” – competia-lhe o papel de anfitriã... –, junto do guião roxo (e longe do pódio). Seguem-se as restantes na razão inversa da sua antiguidade. A fundada há mais tempo vai junto ao pódio. Outras irmandades, mais jovens do que aquelas que se haviam ordenado na Rua Abílio Beça, vão integrar também o desfile⁸⁸.

As associações confraternais ladeavam as insígnias da Paixão e Morte levadas por anjos e profetas. As três Marias, vestidas de preto, seguem atrás do andor de N^a S^a da Soledade que é precedido pelo de S. João Evangelista.

Depois do andor da Mãe Dolorosa vem o pódio que abriga o *Senhor Morto* – dentro do esquife carregado por clérigos – fulcro de todo o cerimo-

85) Ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 140-142. (Como era costume havia caixinhas de marmelada para as figuras representadas, dádiva que se altera no séc. XVIII).

86) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 142-144. A de Chaves, de acordo com as prescrições de 1740, apresenta semelhanças com a de Bragança “Figurantes de muitos profetas do Antigo Testamento, cada um deles levando uma frase, vários anjos [...], o papel central era protagonizado pelo ‘féretro com o Senhor’...” – Marcocci, Giuseppe (2017). *Ob. cit.*, p. 234. Ver, ainda *PMM*, vol. 7, 2008, p. 511-513.

87) Da igreja matriz de S. Maria chega a dos clérigos de S. Pedro (1583); da igreja de S. João Batista a do Nome de Jesus (1602); da de S. Francisco, a de N^a S^a da Conceição (1603); da igreja de S. Vicente, a do Senhor Jesus (1654); da igreja de S^a Maria a confraria de S. Estêvão (1653) - *ob. cit.*, p. 142.

88) Ver *ob. cit.*, p. 143. Eis mais algumas: N^a S^a dos Prazeres (1667) dos alunos do colégio do Santíssimo Nome de Jesus; passando pela das Almas (1715) vinda da Igreja de S. Maria e pela de N^a S^a da Boa Morte (1741) de S. Francisco, para acabar na da Ordem terceira de S. Francisco (1781).

nial⁸⁹. (Em 1833, o capelão mor, por vestir a imagem, recebeu a propina de 480 réis). Junto do pátio, cercando o Provedor e os Mesários, os eclesiásticos e as autoridades⁹⁰. À frente das forças armadas, com enorme representação dos dois regimentos de infantaria e de cavalaria (“onde há fidalgos da Casa Real, cavaleiros professos da Ordem de Cristo”), veem-se as autoridades militares⁹¹.

José de Castro, em tempos posteriores (fins dos anos 40 do século passado) continua a valorizar a presença das forças armadas que conferiam à procissão grandeza e solenidade. A propósito, tece um comentário, compreensível no contexto da época (década de 40), que não deixa de ser representativo das convicções que o levaram a ter um grande apreço pelo Estado Novo⁹². Portugal dispunha de umas forças armadas que “fazem sempre arregalar os olhos a quem goste e admire a *ordem, a disciplina e a autoridade*”⁹³. Forças que tanta falta haviam feito ao regime republicano e que deviam ser vistas como esteios fundamentais do poder político do Estado Novo, que se queria ditatorial, para que a nação fosse ordeira e disciplinada.

Tenha-se em atenção, ainda, a referência elogiosa aos oficiais, mecânicos e artífices⁹⁴, “as pessoas de maior categoria no artesanato” brigantino que, no

89) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 143. Cuidados e despesas com a imagem, com os adornos, com o esquife (desde os meados do séc. XVII até 1870). Despesas com a procissão de 1846 a 1910 – *ob. cit.*, p. 140.

90) Sacerdotes; Procurador do Duque de Bragança, Presidente da Câmara, Vereadores; Corregedor, juiz de fora e outros funcionários (escrivães do judicial e do juízo geral, alcaide da cadeia e meirinho geral) – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 144.

91) À frente destas forças, o Tenente General dos Exércitos e Governador-Geral da Província (que aqui se instalara nos fins de Setecentos) rodeado de outras autoridades militares (Brigadeiro e Governador da Praça, sargento mor da comarca, mestres de campo, ajudantes de ordens) – *idem, ibidem*, p. 144.

92) Uma fotografia de Trigo de Negreiros (subsecretário da Assistência), que é uma homenagem e que funciona como uma dedicatória, ilustra a página que antecede o texto sobre a Santa Casa. No que escreve no extenso *Prefácio* sobre o Abade de Baçal – p. 7 a 34 – são muitos os arroubos patrióticos e os arrebatamentos nacionalistas que o autor atribui a Francisco Manuel Alves (prestes a expirar no leito de morte). O que nos deixa é um Abade, como ele (cronista do homem que tanto diz admirar) gostaria que fosse, ou que tivesse sido. Parece-nos ser um Abade adornado com algumas “soberanias” – leiam-se qualidades – que não lhe assentam muito bem. Tinha, de facto, muitas... Mas algumas dessas não constam deste texto. O Pe. Castro projeta em Francisco Manuel Alves predicados de carácter e de temperamento que ele (próprio) muito queria ter...

93) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 144. (Sublinhado da nossa responsabilidade).

94) Sapateiros, alfaiates, carpinteiros, enxambladores, serralheiros, albardeiros, ferreiros e forneiros... “em boa camaradagem” com os sirgueiros, os tecelões de seda, os tosadores e os tingidores; e todos estes em “santa fraternidade cristã” (é possivelmente uma figura de estilo!) com barbeiros, sangradores, cirurgiões, físicos e facultativos, com advogados bacharéis, licenciados e doutores. (A convivência social e a “fraternidade” não seriam tão

século XVIII (estamos ainda no Antigo Regime), vestiam as opas da irmandade. A lista atesta a riqueza e a diversidade de um meio que contava com muita gente qualificada, ligada ao aparelho produtivo e ao sector dos serviços, que gozava (não raramente) de um prestígio (e até de um estatuto) superior aos que as suas possibilidades económicas fariam supor; eram homens que também contribuíram para fazer da pequena urbe um meio menos subalterno do que se julga. Eles deram, através do tempo, mas em especial a partir dos fins do século XVIII, um grande contributo à instituição confraternal. Ao longo do século XIX a sua presença na Misericórdia torna-se mais notada e passaram a desempenhar funções que até aí lhes estavam vedadas. As elites, para o fim de Setecentos, “não aceitam serem mesárias, ou membros da irmandade, sendo substituídas por profissões “mecânicas” (ainda assim designadas). “A mentalidade estava a mudar e, com ela, nasciam novos tempos”⁹⁵.

A procissão do Enterro terá perdido parte da magnificência que conhecera em Setecentos, mas em momentos posteriores ainda, fazia lembrar pela sua majestade, a grandiosidade da procissão do Corpo de Deus. Assim era no último quartel do século XIX (mais propriamente de 1865 a 1898)⁹⁶. No ano de 1887, a Mesa deseja que “a procissão do enterro se fizesse(sic) como a do anno anterior armando-se um sepulcro na capella mór da Igreja para ali ser deposta a imagem do divino Jesus com a solemnidade devida”⁹⁷.

Sabemos ainda que este cortejo processional foi também abrilhantado com a participação da corporação dos bombeiros⁹⁸. O comandante António de Sousa Pinto responde, em 13 de abril de 1892, a um ofício do Provedor, fazendo-lhe ver que não podia satisfazer o convite para participar na procissão “por ter um número avultado de praças pedido licença na presente ocasião”. Pelo que vamos sabendo, atrevemo-nos a perguntar: será que as licenças tinham sido pedidas para fugir à participação?

Para alguns anos deste período e para os primórdios do século XX, temos dados que nos permitem carrear notícias sobre a “Procissão do Enterro do Divino Redemptor” (assim designada reverencialmente) e para a do “Senhor dos Passos” (também dita “procissão dos Passos”) relacionadas com o funcionamento da irmandade (com as atribuições que competiam aos irmãos) e com a organização dos cortejos.

cordiais, na realidade, como quer fazer crer) – *ob. cit.*, p. 143 e 144. José de Castro escreve um livro sobre a *Associação dos Artistas de Bragança*.

95) “Prefácio” de António de Oliveira, in Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo... cit.*, p. 11.

96) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 139.

97) ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 292, 1884-1903 (19 jan.), “Actas das deliberações da Mesa” – 15 de março de 1887, fl. 14v e 15.

98) ADBG/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç. 9.

Notas manuscritas de 1895⁹⁹ dão-nos nomes dos *Irmãos* com as funções que desempenhavam no *Enterro* como participantes e figurantes, como organizadores do cerimonial e como condutores do cortejo. “Gerir o protocolo processional significa pôr em ordem a procissão, contribuir para a configuração exterior da sociedade planificada hierarquicamente pelo cristianismo”¹⁰⁰.

Elucidam-nos, também, sobre as figuras que tinham de apresentar e dão-nos indicações sobre o ordenamento das instituições religiosas, administrativas e cívicas que integravam o desfile. Pelo que se deduz, parecem confirmar-se as suspeitas sobre a perda de fulgor, embora se continuassem a registar presenças e momentos obrigatórios e se observassem hierarquias e precedências que tinham de ser respeitadas.

A representação que devia ser feita dos Martírios vem associada às insígnias que são traduzidas por instrumentos – elementos icónicos processionais – associados ao sofrimento e à morte do Divino Redentor.

Os participantes que constituíam o grupo das personalidades importantes de ambos os universos (religioso e laico) estavam muito próximos dos elementos (símbolos) sagrados considerados fulcrais: do Santíssimo (protegido pelo pálido) que, no caso da procissão do Enterro, é substituído pelo Senhor Morto no esquife; dos andores com as imagens veneradas. As “estrelas” religiosas e as “estrelas” laicas deviam irmanar-se. As varas do pálido, como acontecia antes e vai acontecer depois, eram atribuídas, como nas demais procissões, a gente que integrava as “elites” – autoridades (civis e militares), letrados, pessoas “nobilitadas” ou pertencentes a grupos sociais que dispunham de prestígio, como industriais, comerciantes e mesmo oficiais (leia-se artesãos). Transcreve-se (quase integralmente) o documento. Juntam-se-lhe alguns esclarecimentos considerados úteis...

Dois andores e o esquife. Elementos alegóricos: as insígnias dos Martírios. Andores os mesmos

Paleo [são destacadas 7 personalidades]: *João Antonio Pires Villar* [havia sido Provedor de 1869 a 1871]; *Augusto Cezar Novaes Pto de Azevedo* [fora Provedor em 1889-90]; *Francisco Candido Carvalho e Castro* [fora Provedor de 1860 a 64; membro de uma família que dá vários Provedores: já tinha havido um outro antes (de 1854 a 60), Joaquim António de Carvalho e Castro; um outro, Albino (?) José de Carvalho e Castro exerce essas funções de 1885-86 e de 1905 a 1910]; *Alcino Joze de Carvalho e Castro*¹⁰¹ [que, como acabámos de referir, já havia sido Provedor e vai voltar a sê-lo. Família muito ligada aos destinos da Misericórdia]; *Miguel Maria Pinto*; *Francisco Avelino Ferreira*; *Carlos Alberto de Lima e Almeida*.

99) ADBGC/MIS/SCMBGC - Cx. 16, mç. 7.

100) Gouveia, A. Camões (2000), in *ob. cit.*, p. 67.

101) Elementos extraídos de Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, pp. 279-284. (Escreve Albino e não

Predominam, como se pode ver, figuras que tinham sido provedores.

Lanternas [em nº de 8. Eram lanternas ao pálio]. *Albino de Leão*; *Francisco Antonio Martins*; *Carlos Alberto de Lima Furtado*; *Manoel Salgueiro*; *Luis Saldanha Lopes dos Santos*; *Carlos Alberto de Lima Almeida*; *Veiga Gouveia*; *Archanjo de Moraes*.

Guias da Procissão: *João Manuel Pereira Horta*; *Joze Mel da Assumpção Cordeiro*; *Antonio Joaquim dos Santos*; *Emilio Gonçalves*

Capa Preta: *P.e Francisco Antº (?) Alves*

Andor de S. João: *Menoristas*. *Andor de Nossa Senhora*: *Menoristas*

Esquife do Senhor [que iria sob o pálio]: *4 padres de Missa*.

Martyrios [com esta sequência]: 1º - *Columna*; 2º - *Corda*; 3ª - *Tunica*; 4º - *Lança Cana*; 5º - *Esponja* *Coroa de espinhos*; 6º - *Cravos*; 7º - *Torquês*; 8º - *Tôrre*; 9º - *Dados*; 10º - *Martello*; 11º - *Calix*; 12º - *Cana*; 13º - *Santo sudário*; 14 e 15º - *Escadas*; 16º - *Coroa de Espinhos*.

(Muitas destas insígnias seriam levadas por “figuras vestidas por irmãos” nomeados para esse efeito).

[No reverso] *Andamento da Procissão*

1º *Secretario com o Estandarte e dois irmãos ao lado*; 2º *Misericórdia*;

3º *Almas da Villa*; 4º *S. Vicente*; 5º *Senhora do Carmo*; 6º *Ordem terceira*; 7º *S.*

Pedro;

8º *Meninas do Asilo*; 9º *Estudantes do Lyceu*;

10º *Estudantes do Seminario*; 11º *Padres e menoristas*;

13º [sic] *Andor de Nossa Senhora e S. João entre as alas de padres*

12º [sic] *Paleo*;

14º *Capa Preta*; 15º *Provedor e Mesa*;

16º *Convidados* [autoridades e, provavelmente, irmãos beneméritos]; 17º *Força Militar* [a fechar o préstito].

Algumas contas da despesa feita com a Procissão em 1897 permitem-nos concluir que, por essa altura, continuavam a ser remuneradas as tarefas desempenhadas por sacerdotes ou candidatos ao sacerdócio.

O esquife era transportado por 4 padres de missa e cada um deles recebeu 500 réis; 8 menoristas conduziam os andores de Nossa Senhora e de S. João e havia ainda mais 6 que participavam na exibição das insígnias. (A remuneração individual foi de 240/250 réis). O sermão rendeu ao pregador de serviço 9 000 reis¹⁰². Constituíra uma peça importante (e dispendiosa) das solenidades. Dado

Alcino).

102) ADBGC/MIS/SCMBGC – Cx. 16, mç. 7: A comonidade(sic): recebeu 2 760 (?); Sacristão:

o papel da parenética, em momentos de grande solenidade, o orador devia ser escolhido com critério. Por isso, se contratavam pregadores de nome feito.

Por estas contas, ficamos a conhecer pormenores que vão para além de simples dados contabilísticos ¹⁰³. Com amêndoas (de Páscoa entenda-se) – que haviam substituído a marmelada – fazia-se a maior despesa: 22 Kg importaram em 11 000 reis ¹⁰⁴.

Culto e Procissões do Senhor dos Passos ¹⁰⁵

O culto ao Divino Senhor está consagrado no compromisso de 1856. No capítulo “Das funções e encargos religiosos” contam-se entre os “obrigativos”: “as Missas quotidianas pelos Irmãos na Igreja da Santa Casa, *devendo as das sextas feiras, por isso que são em honra e louvor do Senhor dos Passos, celebrar-se na sua Capela*”. A procissão já era facultativa e o mesmo se passava com a “Missa cantada”. O de 1877 parece traduzir um reavivar da devoção, ou querer contribuir para que isso aconteça... Com um carácter obrigatório seria rezada missa (na sua capela), não apenas às sextas, mas também aos domingos e dias santificados e a procissão, com missa cantada e sermões, passa a ser obrigatória. Em todas “as sextas feiras da quaresma” seria celebrada, facultativamente, missa cantada ao Senhor dos Passos ¹⁰⁶.

Era grande a devoção ao Senhor e a crença nos seus poderes miraculosos, o que se demonstra nas múltiplas manifestações cultuais e nas solenidades realizadas em seu louvor. Já se cultivava, em meados do século XVII, esta devoção. Mas é com Manuel Jorge Gomes de Sepúlveda ¹⁰⁷ – muito devoto do Senhor (e da sua bela imagem) ¹⁰⁸ –, como Provedor da Santa Casa (1788 a

240.

103) Ver a propósito desta atenção que (precocemente) dedicou a elementos e traços quantitativos, que transformou em documentos, o que escrevemos no início deste capítulo.

104) Nos séculos XVIII e XIX eram já as amêndoas que adoçavam a boca de muitos figurantes. Nos anos 50 e 60, do século XX, ainda eram distribuídas, no fim das procissões, aos mais jovens (desde “anjinhos” a escuteiros).

105) Sobre festividades da Santa Casa de Moncorvo (procissão dos Passos e outras), ver Fernandes, Adília (2016). *A Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo. Percursos pela história*, p. 55-64.

106) Ver Castro, José de (1948), in *ob. cit.*, p. 329; ver cap. “O Senhor dos Passos”, p. 121-133; *Novo Compromisso...*, *cit.*, de 1877, p. 27-28.

107) Foi Tenente General dos Exércitos e Governador das Armas da Província (a partir de 1798). Indefetível defensor do trono e do altar e grande “patriota”; foi o responsável pelo levantamento, em Bragança, das populações contra as tropas francesas, inimigas declaradas de Deus e dos monarcas...

108) Já registada pelo inventário de 1783, com túnica, cabeleira, e esplendor de prata – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 126 [*Actas*, 1884, fol. 121].

1805), que se constrói a capela contígua ao templo (em 1795) e que se erguem os passos ¹⁰⁹. O culto do Divino Senhor, no templo da Misericórdia – em especial desde os fins de Setecentos com a nova imagem ¹¹⁰ –, ainda mais se impôs e se popularizou.

Dos meados do século XVIII a 1797, há Provedores que conseguem indulgências para orações e encomendações ao Divino Senhor ¹¹¹. Depois (já em 1879), Leão XIII concede indulgência plenária aos que visitassem a capela na sexta, depois do terceiro domingo da Quaresma.

O “Novo compromisso”, porque os devotos do Senhor se tinham organizado numa confraria (a partir de 1874), já tratava dos “irmãos do Senhor dos Passos” (as mulheres, com autorização dos maridos, podiam integrar a confraria), fazendo saber, ainda, que “*todo o individuo que fôr confrade da Misericórdia é, ipso-facto, confrade do Senhor dos Passos*”. Esta “fusão” vem comprovar a ligação existente entre a Misericórdia e o Divino Senhor. Mas há mais: aos irmãos desta confraria (com estatutos próprios) são concedidos, em 1878, os mesmos direitos de que gozavam os confrades da Misericórdia (exceto ser eleito para Mesário, examinar livros, atas e inventários) ¹¹². Nas nomeações (por turnos) para acompanhar os enterros dos irmãos da confraria da Misericórdia e dos da irmandade do Senhor dos Passos devia haver 12 irmãos da primeira (não mesários) e 12 da segunda ¹¹³. As penas aplicadas aos que não comparecessem nos enterros seguiam a mesma lógica de outras que resultam do incumprimento de deveres religiosos (como, por exemplo, não vestir figuras para procissões).

Impuseram-se, inclusivamente, deveres para com o Senhor e a sua venerável imagem, com penalizações para quem os não cumprisse. No “dia de Passos” e no da Quinta Feira Santa (como já se viu, a procissão das Endoenças

109) Em metade da casa, que havia junto da igreja, manda fazer uma pequena capela, para morada do Senhor – encimada com uma torre sineira –, com um altar que ficou terminado em 1799; ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 125-126 e 127.

110) Ao longo do século XIX, e primórdios do XX, a capela e a imagem sofreram diversas melhorias, resultantes de ofertas que as valorizaram; a fachada foi revestida de azulejos em 1873; túnicas oferecidas ao Senhor em 1902 e 1904 (que vamos referir) – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 126-127 e 294.

111) Em 1740, o Papa concede 100 dias de indulgência a todos os que “cinco vezes rezassem o Pai-Nosso e Ave-Maria, de joelhos ao toque do sino” e aos que, nas sextas, fizessem “piadosa romaria da paixão e agonia de Jesus Cristo”. Já em 1797, Gomes de Sepúlveda obteve três Breves de Pio VI (por um deles, o altar do Senhor era declarado perpetuamente privilegiado...) – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 129.

112) Cf. art.º 15.º e art.º 16.º, 8.º, § 3.º e art.º 17.º, 3.º – *Novo Compromisso* de 1877, p. 7 e 9. A opa era roxa; pagavam, o que não acontecia com os irmãos da Misericórdia, joia e anuidade

113) Art.º 65.º e 63.º; art.º 67.º, § 1 e §2 – *idem*, *ibidem*, p. 28-30.

era facultativa e vai deixar de se fazer) era obrigatória a comparência dos irmãos da Santa Casa designados para fazerem vigília e renderem preito ao Senhor ¹¹⁴.

A devoção dos brigantinos ao Senhor dos Passos vai acompanhá-los por toda a parte. Quem partia – e eram muitos... – não esquecia a terra natal, a “pátria chica”, nem o apego a crenças que aí tinha vivido. Nos fins do século XIX, o Provedor Augusto César N. P. de Azevedo recebe uma carta, datada de 17 junho de 1890. O remetente, José de Albuquerque Granjo, brigantino, morador no Rio de Janeiro, acusa a receção de um ofício “copiando” uma *“photographia do Senhor dos Passos, com que – como diz – a Mesa se dignou honrar-me...”*. A “oferta” não podia ser mais valiosa. E, num estilo, grato e enlevado, prossegue: *“... O meu coração encheo-se de inefável prazer e conforto ao ver com surpresa esta querida Imagem [...]”* ¹¹⁵ Apesar de 28 annos de ausência do meu paiz, o meu ponto de mira, o meu interesse, é vêr d’aqui progredir as pessoas e as coisas dessa terra que me viu nascer...”. Pelo que se segue, ficamos a saber que os responsáveis pela Misericórdia lhe tinham solicitado um retrato: *“Subordinado às leis do dever e cortesia, cedo ao pedido honroso que me foi feito, e envio-lhe junto a este, o meu pobre retrato, obscuro, sem valor, sem merecimento...”* ¹¹⁶. O retrato deste distinto bragançano, que obteve sucesso em terras distantes (outros houve com menos sorte) e foi um dos benfeitores da instituição, é inaugurado, na sala das sessões, em 1890 ¹¹⁷.

Vai ser também muito “badalada”, porque muito apreciada, a oferta proveniente do Brasil “de uma rica e valiosa túnica” feita por um negociante de Bragança, Diogo Alberto Rodrigues, estabelecido em S. Paulo. A peça, em veludo bordado a ouro, foi vestida pela primeira vez ao Senhor, na procissão de 27 de março de 1904. Os ecos encomiásticos, na imprensa de Bragança e do Porto, são referidos na reunião da Mesa e na ata transcreve-se a opinião de um jornal do Porto “sobre tão opulenta alfaia”, que “jamais se viu ou verá outra que possa supplantar esta sobre qualquer ponto de vista que se encare em riqueza

114) Eram afastados os irmãos que reincidissem no não cumprimento destes deveres: “o irmão que não fizer a vigília do Senhor dos Passos no dia de Passos e de Quinta feira Santa, segundo lhe pertencer por escala, ou que não fizer cumprir por outro esse serviço, pagará 115 gramas de cera para a casa, e se por três vezes faltar ou se se recusar a pagar, será riscado” – *Novo Compromisso*, cap. X, art.º 144.º, 4.º, p. 49.

115) A crença na força e no poder das imagens é enorme. A apelativa imagem do Senhor tinha poderes milagrosos. Havia a crença arreigada, vinda de longe, de que as próprias imagens teriam esse dom (identificava-se a representação com o representado). Ainda agora se lê, porque continua a fazer parte do “catecismo popular”, nas festividades de muitos oragos: “festa em honra da milagrosa imagem...”

116) ADBGC/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç. 28.

117) Tinha dado 40 000 réis. Ver lista de “benfeitores com retrato na sala das sessões”; lista (de 1881 a 1945) muito restrita; era uma das poucas personalidades que, em 1947, ainda figurava nessa galeria de pessoas ilustres – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 293 e 306-307.

ou trabalho”¹¹⁸. Alberto Rodrigues vai ser proposto, em Assembleia Geral, para irmão benemérito.

*

A procissão aparece documentada desde meados de Seiscentos e é de crer que se tenha realizado “ininterruptamente” até 1836¹¹⁹.

Facultativa pelo compromisso de 1856, é decretada obrigatória pelo de 77 “na segunda domingo da quaresma”¹²⁰ ou no dia para que fôr transferida pela mesa” (art.º 61º, 4º), com missa cantada e “sermões de Pretório e Calvário”. “Quando por algum motivo grave não se puder fazer a procissão dos Passos, e a meza assim o resolver, nem por isso deixará de haver missa cantada ao Senhor e sermão” (§ 1º).

Passa a acontecer com regularidade: as exceções verificam-se em 1878, de 88 a 91 de 94 a 97; não teve lugar, ainda, de 1907 a 1910. O que causa alguma estranheza é que, de 1907 a 1910, não tivesse acontecido qualquer tipo de celebração: nem missas cantadas, nem novenas¹²¹.

Nos anos finais de Oitocentos e nos primórdios do século XX (antes de 1904) a procissão não tinha o fulgor que deveria ter. Num ofício para o Provedor, o bispo José Alves de Mariz, “irmão benemérito” da Santa Casa regozija-se pelo facto de a Irmandade ter deliberado “*effectuar a Procissão do Divino Senhor dos Passos, com o esplendor costumado*”. De onde se deduz que não lhe agradava muito a maneira como se realizava (embora desde 1897 se fizesse anualmente). Aplauda e autoriza a que a “*procissão se faça na tarde do próximo Domingo de Ramos. Autorização que – como vinca – sempre me deverá ser solicitada*. Por conseguinte, neste ano, não se realizou na segunda Domingo, como aconselhava o “Novo compromisso”. Depois esclarece: *tenciono acompanhá-la, se a minha saúde o permitir, encorporando-se n’ ella o meu Reverendissimo Cabido e toda a comunidade do Seminario de S. José, como ordenarei*”. Paço Episcopal, 21 de

118) ADBG/MIS/SCMBGC – Mç. 94, *Actas das Mesas*, 1903-1907, Lv. 293, fl. 9v: 10 de abril de 1904. Destaque para uma outra oferta anterior (19 de março 1854): dádiva ao Senhor dos Passos para o andor de ciprestes e competentes laços; decide-se não poderem ser emprestados objetos sacros porque as mesas anteriores emprestavam com facilidade. (Já é uma comissão, nomeada em 1853, pelo Governo Civil, que está à frente da Misericórdia) – *Accordãos*, 1832-1864 – Mç. 94, Lv. 291, fl. 61 e 61v.

119) Não se fez em 1851 por causa das obras no hospital – *ob. cit.*, p. 124-125.

120) A 27 de fevereiro de 1836 decide-se que “não permitindo o tempo que no dia d’amanhã” se realize a procissão dos Passos “como hera de costume, fica para domingo seguinte, 6 de março”. Estão obrigados todos os irmãos a comparecer “pelas duas da tarde” – ADBG/MIS/SCMBGC - *Accordãos*, 1832-1864, Mç. 94, Lv. 291, fl. 12. (O costume era a “segunda domingo”). Além da obrigatoriedade da comparência dos irmãos vemos que a Mesa dispunha de alguma capacidade de manobra.

121) De 1865 a 1928: ver anos em que se realizou só missa cantada e novenas com missa cantada – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 124-125.

Março de 1904 ¹²². O prelado não se limita a desejar que “tenha o “esplendor costumado”, propõe-se mobilizar, para que tal aconteça, as “forças” ao seu dispor e estar ele próprio presente. A procissão era da iniciativa da Mesa, mas devia ser solicitada, à autoridade episcopal, uma autorização formal. D. José, cumprindo o papel que lhe competia – a partir de 1856 os bispos deviam conceder, como já se frisou, uma autorização prévia –, mostra-se cioso desse “apanágio” e frisa que sempre lhe deverá ser pedida autorização ¹²³. Fica a suspeita de que nem sempre o pedido teria sido feito aos prelados, o que poderia ter acontecido em momentos de relações mais tensas entre as mesas e os bispos. Pretextos para azedar as relações não faltavam: podiam ir dos mais banais, relacionados com questões protocolares e de cerimonial, até diferendos provocados por contendas que envolviam disposições legais e disputas de património.

Na I República a procissão faz-se em 1911 (foi retomada nesta data, depois de um quadriénio de interrupções) e em 1914 ¹²⁴. Aconteceu, apenas, duas vezes. Mas as conclusões que daqui se poderiam tirar, acerca da obstrução por parte das forças republicanas, devem atenuar-se um pouco, porque este préstito não se vai realizar, ao contrário do que seria de esperar, mesmo depois de 1926 quando desaparecem os constrangimentos religiosos e se vai investir na “recatolicização” do país. Verdadeiramente duradoira vai ser a interrupção que se verifica após 1914: deixou de se fazer, com raríssimas exceções, até 1945-46 (após a queda da República só aconteceu em 1937, 1940 e 41) ¹²⁵. Ora, não podem ser a animosidade e as proibições das autoridades republicanas para com a religião a explicar este longo hiato. As razões serão outras: falta de meios, desmobilização das mesas,

122) ADBGC/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç. 10.

123) Em 1906 (2 de março) D. José Alves Mariz escreve da Quinta da Cruz de Bencanta (em Coimbra), em resposta a um ofício de 25 de fevereiro. Concede a autorização e ordena que sejam “incorporados” seminaristas para que a procissão, que se realiza no dia 11 de março se possa “effectuar com a possível pompa” – Cx. 21, mç. 10. Em 1892-93 é feito “irmão benemérito”: por seu intermédio as rainhas D. Maria Pia e D. Amélia deram avultadas quantias em 1891; entrega montantes significativos em 1896, 1902 e 1906 – José de Castro, *ob. cit.*, p. 305, 293, 294. Sobre este grande (e controverso) bispo ver Abade Baçal, *ob. cit.*, vol. II, p. 133-148, 227-240, 351-371; cf, ainda o que escrevemos em “Sociedade e quotidianos...”, *cit.*, p. 212. Em 1899 escreve do paço episcopal: “Estou de posse do muito honroso diploma de Irmão da caridosa e benemerita Irmandade da Misericórdia de Bragança” que o Provedor e Irmãos que constituem “a Meza gerente houveram por bem mandar passar com aprovação de todos. É um dos títulos mais distinctos com que a illustre cidade de Bragança podia nobilitar o seu Prelado Diocesano” (assina, como irmão da Santa Casa, José bispo – 7 de novembro) – Cx. 21, mç. 10.

124) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 124. [*Actas 1907-1919*, fol. 94]

125) Idem, *ibidem*, p. 124.

dificuldades em vencer inércias, preocupações resultantes de orientações que caminham no sentido de uma maior interiorização do culto ¹²⁶.

José de Castro (com quem vai prosseguir o nosso diálogo) conclui que, na I República, tudo se complicou em relação à religião – não deixa de ter razão porque de facto foi o que aconteceu – e que, como deixa perceber, findo o regime republicano tudo se vai recompor. Mas, como já acentuámos, se no campo religioso a Igreja vai encontrar sérias limitações e proibições, não deixa de ser verdade que até se realizam, o que temos vindo a acentuar (e o próprio José de Castro refere), algumas manifestações religiosas respeitantes ao culto exterior. A partir de 1915 vai diminuir a “acuidade” da chamada “questão religiosa” e, em 1918, com Sidónio Pais dão-se importantes passos na aproximação entre a Igreja e o poder político o que concita muitas simpatias dos meios católicos (decreto de fevereiro com a revogação de várias disposições da Lei da Separação e o reatar, em julho, das relações diplomáticas com a Santa Sé) ¹²⁷.

Em relação ao culto do Divino Senhor, no período da I República, a frequência das novenas com missa cantada – talvez por não ser fácil realizar procissões – passa a ser maior. Depois de um interregno de alguns anos, de 1905 a 1910, no quinquénio que antecede o 5 de outubro, deixou de haver praticamente lacunas: fizeram-se de 1911 a 1913 e de 1915 a 1928 (em 1919 e 1927 só se celebrou missa cantada). Quer dizer que, durante os 16 anos da República, só em 1914 é que não se registou este tipo de celebrações ¹²⁸; ainda que com poucas procissões o Senhor não deixava de ser homenageado.

Nos anos de 1920, 1921 e 1930 (este já sob a Ditadura), a Quinta Feira Santa foi celebrada, na igreja da Misericórdia, com a exposição do *Senhor dos Passos*, “feita com abundância decorativa de flores” ¹²⁹.

A procissão dos Passos, de grande teatralidade, era caracterizada, essencialmente, pela representação de “toda a caminhada descrita na *Via Crucis*”, com a narração feita por figuras humanas portadoras dos instrumentos da Paixão, ou que desempenhavam os papéis das personagens que, segundo os relatos dos Evangelhos, nela intervieram e a protagonizaram ¹³⁰.

126) Não esquecer a afirmação, em crescendo, por todo o país do culto da Senhora de Fátima...

127) Em 1923, a imposição por António José de Almeida (presidente da República) do barrete cardinalício ao núncio apostólico é mais um ato de um processo que pretendia criar um clima de maior concórdia entre os portugueses – cf. “Separação do Estado das Igrejas, Lei da (1911)”, in *Dicionário de História de Portugal*, (dir. Joel Serrão), vol. III, p. 834-838.

128) Realizou-se só missa cantada: para alguns anos dos fins do século XIX (1881 a 1883, 1887 a 1891) – o que teria coincidido também com dificuldades administrativas – e ainda em 1902.

129) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p.138.

130) Gouveia, António Camões (2000). *Ob. cit.*, p. 71.

A notícia mais antiga sobre a procissão é de 1641 ¹³¹; e se já se fazia é porque existiam a imagem e os passos (mesmo que fossem improvisados). Caracterizava-se pela existência de elementos e de rituais que foram desaparecendo: quer as representações dos Passos da Paixão por figuras vivas, quer a participação intensa de penitentes. José de Castro fala com um entusiasmo, que se nos afigura excessivo – gloriosos e dourados tempos foram os passados! –, quando refere o esplendor da procissão e idealiza a sua magnificência, conferindo-lhe, em abstrato, uma grandiosidade intemporal. Depois, lamenta que, com os progressos da civilização, os cortejos processionais não se façam com essa majestade, porque faltam a fé e a vontade dos antepassados. Encontram-se reduzidos (lembramos uma vez mais que fala dos últimos anos da década de 40) “à pelintrice das opas e dos balandraus” ¹³². São apreciações que englobam todas as procissões e, por conseguinte, a dos Passos.

Passamos por cima de muitos elementos componentes do préstito ¹³³, que se teriam firmado na segunda metade do século XVII, para vincarmos apenas alguns traços mais significativos. “Lá estavam as 3 cruzes” (as do calvário), acompanhadas por duas filas de 20 irmãos, nobres e oficiais (portadores de tochas). “Depois da mancha negra da Misericórdia” – com os confrades a transportarem tochas –, “as manchas vivas e coloridas das irmandades”, com as suas cruzes, insígnias e emblemas ¹³⁴. Os andores de S. João Evangelista e de Nossa Senhora da Soledade “moviam-se por entre as alas de confrades e velas” e antecediavam o do Senhor dos Passos.

“Atrás do pátio a abrigar o Santo Lenho”, a Mesa da Misericórdia. “Com a Mesa, as autoridades”. Seguiam-se os penitentes: havia os que carregavam grandes pesos; os que iam de joelhos e os que, com o tronco nu, se chicoteavam para se flagelarem e sangrarem ¹³⁵. Na “cauda do cortejo” as guarnições da cidade e, depois, o povo. Elementos, participantes e encenações comuns a outros desfiles processionais ¹³⁶.

131) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 125 e 131. Em 1668 é grande o gasto da cera e de marmelada. O campainha estava encarregado de recolher esmolas nas novenas; mas também se procedia a uma subscrição pela urbe e havia donativos; ver despesas: 1641 e 51; 1845, 64, 93; 1926 – idem, *ibidem*, p. 124-125 e 131.

132) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 131

133) Ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 131-133.

134) Almas de Santa Maria (branca e verde), Santíssimo da Vila e de S. João Batista (escarlata), Senhor de S. Vicente (vermelha e azul), irmãos de S. Pedro (preta), Terceiros de S. Francisco (cinzenta) – *ob. cit.*, p. 132. Seguiu-se o clero, de “sobrepeliz branca”, das paróquias, dos conventos e das colegiadas (com velas de chama alta).

135) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 132-133

136) Idem, *ibidem*.

Verdadeiramente marcante eram as coreografias dos Passos... As representações materiais, que sinalizavam as estações da Via Sacra ¹³⁷, foram erigidas nos fins de Setecentos. (Improvisados continuavam a ser o do Pretório, na capela do Senhor e o do Calvário na Igreja de S. Francisco).

O primeiro passo representava o Senhor no horto: Cristo tinha à sua frente um anjo vivo que lhe oferecia o cálix da agonia. Rezava-se a primeira estação e cantava-se um moteto sacro. A procissão prosseguia. “A cada passo visitado, nova estação da Via-Sacra com moteto musical e com figuras vivas a fazer de judeus”.

O passo do Calvário, com figuras ao vivo – no do Pretório e no do palácio de Herodes estavam inertes – a encenação era vistosa: num estrado, com elementos vegetais e cenários pintados (que representavam Jerusalém), dominado por 3 cruzeiros, figuras vestidas de legionários “dominavam a multidão comprimida na igreja de S. Francisco” ¹³⁸.

Da obrigação de “vestir as figuras nas procissões...”

Era um encargo a que estavam sujeitos os irmãos. E, como se verá, ficaram muitos testemunhos relacionados com este dever/obrigação e com as resistências que suscitou.

O relato da reunião de 14 de maio de 1838 permite-nos fazer uma radiografia aos problemas que existiam (e se viviam) a este respeito. Deixemos que o documento fale... Os acusados eram “irmãos segundos” que, nestas tarefas religiosas (e noutras de igual natureza) se “empregam com o maior desleixo”.

137) José de Castro dá informações sobre os passos e as vicissitudes por que passaram – idem, *ibidem* p. 127 e 128. A Santa Casa era responsável por este património. Resta, segundo pensamos, o de S. Vicente (reparado em 1894). Veja-se a saga do Passo da Sé: a Mesa oficial à Câmara em 1914 para saber que destino dera aos materiais do passo demolido; a Câmara diz não ter autorizado a demolição; a Mesa pede para ser incluída no orçamento da autarquia a verba de 30 escudos para a reconstrução, porque fora destruído pelo vereador João de Deus Afonso Dias em nome da Câmara. (Episódio com carga antirreligiosa? O Pe. Castro não hesita: “...o ódio à Igreja desafogava-se nestas cousas...” – p. 128). A supressão do da Rua do Passo (que havia levado portas novas em 1930), dá-se nos anos 60 (?) do século XX; cometeu-se, perto dos nossos dias, mais um grave atentado (linguístico e toponímico): a rua passou a ser (oficialmente) Rua do Paço. Onde estava, desde o séc. XVIII um Passo, passou a estar, por um passe de mágica ignorância, um Paço! Rebatizou-se a rua com um nome que ainda permanece. A rua não se importa, mas a Comissão de toponímia devia importar-se...

138) *Ob. cit.*, p.133. À saída da procissão da igreja da Misericórdia era feito um sermão (com um pregador geralmente franciscano); o do calvário, era pregado na Igreja de S. Francisco. Caía a noite e a procissão regressava à igreja, iluminada pelas luzes das velas acesas. Esta descrição respeita, no essencial, às procissões do século XVII e do século XVIII, embora o autor faça também referências a documentos da segunda metade do século XIX.

“...Tendo em vista o quanto os Irmãos segundos se empregão com o maior desleixo no serviço de Deos e de Nossa Senhora da Mezericordia, e máxime em **não vestirem as figuras para a Porção do enterro do Senhor** no dia de Sexta Feira Santa, pois quando se lhe entregão os Bilhetes huns dizem que ainda lhe (sic) não pertence, outros que os vestirão no anno passado, e outros que há Irmãos que nunca os vestirão, e como nesta Santa Caza não há por onde conste quaes os Irmãos que vistem as Figuras, e em que anno: acordarão que dipois de celebrada a Porcissão e todos os annos se descrevê-se neste Livro os Nomes dos Irmãos que os vestirão, e em que anno para se saber quando lhe pertence tornar a vestir e que todo aquelle irmão que lhe for lançada a Figura e que a não vestir pertencendo-lhe será riscado, e nunca mais poderá ser admitido, isto he não dando alguma escuza legitima perante a Meza ..”¹³⁹ (Sublinhado da nossa autoria).

Eram sérias as ameaças para os irmãos que não vestissem as figuras que lhes fossem “lançadas”. Porque as escusas e as prevaricações eram frequentes, passam a ser elaboradas em princípio, e a partir daqui, listas com os nomes dos que as “vestiam” (para a procissão do Enterro). Visava-se assegurar um mais eficiente controlo para poder punir os faltosos¹⁴⁰.

A resistência a estes e outros encargos similares parece resultar do facto de serem vistos com desconfiança pelos irmãos e tidos como pouco dignos. Há razões que podem explicar essa “má” vontade: pouca “paciência” para “participações” deste género pouco consentâneas com princípios religiosos mais esclarecidos. Estes “serviços religiosos” eram considerados – como veremos quando tratarmos, com mais detalhe, das faltas no acompanhamento dos enterros – como “actos desprovidos de nobreza”, dos quais “as elites se eximiam e os pobres fugiam”. Havia uma real desconfiança em relação a práticas religiosas que eram encaradas (já há muito tempo) com uma atitude de descrença. Olhava-se com ceticismo para obrigações religiosas desse tipo que se traduziam em deveres sociais. Tais reacções talvez devam ser consideradas também, sem forçar a nota, como um reflexo da “indiferença” precoce a que foram “votadas as manifestações de religiosidade portadoras de um elevado grau de voluntariedade”¹⁴¹.

Em abril de 1840, vários irmãos faltam a “vestir figuras” para a procissão do Enterro. Há faltas justificadas e injustificadas. Uns nada sofreram porque as razões que apresentaram foram consideradas justas pela Mesa. Outros dois foram multados em meio arrátel de cera “cada hum” para o Senhor dos Passos

139) ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 18v.

140) Logo para esse anno de 1838 temos o seguinte registo: “João Manoel Gomes – o Bispo; Fco Antº da Silva - tintorº – A Magdalena; Sebastiam Mendonça – Profeta; Thiago Lopez – Profeta; José Manoel Ferro – Profeta; João de Barros – Profeta”.

141) Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo...*, cit., p. 309.

e se não pagassem seriam “riscados por desobediente” como determina o compromisso ¹⁴².

Anos houve em que a procissão foi mais vistosa e aparatosa, como aconteceu, por exemplo, em 1841. Sabemos como as coisas se passaram, porque em fevereiro de 1842 se transcrevem, “para evitar duvidas, os nomes dos irmãos que na passada Procissão do Enterro do Senhor vestirão figuras”. E as figuras foram de facto numerosas como se pode comprovar pelo registo. (Passámos por cima de alguns nomes). A seis confrades tocaram Profetas; “Antonio Januario – o Bispo”; “Jose Pedro – As Marias”; “Antonio Pinto – Magdalena”; “Sebastião Mendonça – varão” ¹⁴³.

Algumas das figuras vestidas para o Enterro também faziam parte da encenação da procissão do Senhor dos Passos e ainda podiam participar no “jantar dos presos” de Quinta Feira Santa. Um registo do escrivão de 1861 (29 de março) dá-nos informações detalhadas que nos permitem compreender como tudo se passava. Da “relação dos Irmãos que vestirão Figuras e Profetas”, constam as seguintes “figuras”: “Anjos, Bispo, Três Marias, Magdalena”, a que se juntam vários “profetas”. Exemplifiquemos: “José Mel Pires = Moreirinhas [topónimo] vestio Anjo, que levou o Calix; e na 5ª feira Santa também o mesmo Anjo acompanhou o jantar dos presos”; Thiago António Lopes “vestio o profeta” e na 5ª feira Santa o Anjo para o jantar dos Presos”. Um confrade vestiu “figura = Magdalena” e um outro “Favião Settas = vestio Figura = Insignias = Bispo” (sic). “Manoel Paulino Sapateiro = Tombeirinho = Figuras = Tres Marias”. Há nove irmãos (alguns com morada e profissão) a quem “tocaram” profetas que eram portadores de insígnias: “dados, columna, escadas, lança, coroa, cravos, esponja, cannas...” Enumeram-se, para além destas, outras que não teriam estado representadas (ou não foram lançadas aos irmãos, porque podiam ser levadas por seminaristas): Dardo, Martelo, Torquês, Corda, Túnica, Torre... São também anotados os que não cumpriram: “F.^{co} Antº Pires, sapateiro = Rua do Forte = Não vestio este anno, nem no antecedente de 1860”; há *mais sete confrades identificados que faltaram à obrigação*; destes, há um morador na R. de Santa Clara, outro na R. do Passo, outro na R. dos Oleiros, outro na R. Direita; só um “João Antonio Mendes Saldanha =Deu d’ esmola 2400 réis” ¹⁴⁴.

Por vezes, incidentes deste tipo, para além dos transtornos que causavam, acabavam por ter consequências inesperadas e (aparentemente) desproporcionadas. Dois irmãos foram expulsos – acórdão de 26 de maio de 1853 (e o processo já vinha de trás) – porque não atenderam às admoestações

142) ADBG/MIS/SCMBGC - 26 de abril de 1840 - Lv. 291, fl. 26.

143) ADBG/MIS/SCMBGC - 28 de março de 1842 - Lv. 291, fl. 31v.

144) ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 75 e 75 v.. “Profetas e Figuras: Dado, Escadas 2= Lança = Columna = Mistica coroa= Martelo = Torquês = Corda = Tunica = Torre = Canna =Espanja = Cravos = Figuras: Calix, Bispo, Tres Marias, Magdalena”.

anteriores e porque as faltas são “altamente prejudiciaes ao serviço de Deus e da humanidade pelos maos exemplos que dão aos outros irmãos por não cumprirem as obrigações que lhes impõe o compromisso”. Por isso, “riscão os mencionados Irmãos do Livro dos Assentos” (José António de Sá Pereira e Bernardo José de Sá Pereira). Os mesários dispensam-se de os ouvir porque, como acentuam, “todas as Mezas tem o cabal conhecimento dos motivos das faltas que foram praticadas sem cauza justificada”¹⁴⁵. Na sequência desta resolução vai verificar-se a intromissão e a intervenção do Governador Civil, como ficamos a saber por um despacho (de 25 de junho) que é lançado no requerimento dos irmãos riscados (que teriam apelado para o Governador). A decisão manda convocar a Mesa para que “ouça os riscados”. Depois de ouvidos em cumprimento do despacho, o Provedor pôs a votos se devia ou não subsistir o accordão de 26 de maio (que ordenava a expulsão). O resultado do escrutínio secreto dá sete votos contra e seis a favor da referida decisão. Eis as consequências: “Neste acto se retirou o Sr. Provedor ficando como Presidente o Escrivão que igualmente se retirou logo em seguida declarando deixava de funcionar” (“Eu Candido Vergueiro o escrevi na auzenia do Provedor e Escrivão”)¹⁴⁶. Como consequência destas demissões acabou por ser nomeada uma comissão administrativa para gerir os destinos da Santa Casa.

No compromisso de 1877, entre as competências do escrivão, contam-se algumas que neste momento nos interessam: a de “fazer as relações dos turnos... para os enterros”; nomear por escala “os que hão de pegar ao pátio e aos andores”, “*ou levar outras insígnias ou fazer algum outro serviço nas festividades ou procissões da casa*”; os nomeados, se não acatassem a nomeação, ficavam com a possibilidade de recorrerem para a mesa. Deste conjunto de incumbências, consta, ainda, a que mais nos importa salientar: “proceder à distribuição das *figuras para a procissão do Enterro do Senhor* em vista do respectivo livro, podendo os que se sentirem agravados, reclamar perante a mesa”¹⁴⁷. Consagrada no compromisso a possibilidade de recurso, o que vem comprovar que iam existindo razões para se refutarem as nomeações e que as contestações não eram inusuais. A organização de turnos teria estado correlacionada com o intuito de encontrar uma solução para o problema das repetidas ausências.

Há o caso de um outro “irmão riscado”, porque não teria apresentado, como ele próprio confessa, a figura que lhe fora atribuída numa procissão. Responde a 25 de abril de 1892, a um ofício do Provedor (expedido a 22 desse mês) – com a nota de culpa e a sanção prevista –, para apresentar as razões

145) ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 60. Os 2 irmãos incorreram nas penas cominadas pelo acórdão de 14 de dezembro de 1851, pelo aviso de 16 de março de 1853 e pelo acórdão de 5 de julho de 1852.

146) ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 60 v, 26 julho de 1853.

147) *Novo compromisso, cit.*, art.º 37º, 11º, 12º, p. 18-19.

que lhe assistem e que o levam a discordar da decisão tomada: “*ter deixado de apresentar a figura que me foi distribuída para o Enterro do Senhor, mas porque ainda não há tres annos que me foi distribuida uma outra e eu apresentei-a*”. Diz-se cumpridor, porque tinha apresentado uma figura há menos de 3 anos e não se sente obrigado a fazê-lo novamente, uma vez que havia Irmãos que tinham sido menos incomodados. E prossegue a explicação:

“Como esta Santa instituição se compõe d’ um número bastante grande de Irmãos e entre eles há alguns que já há mais de 4 ou 5 annos que não satisfazem tal compromisso parece que todos devem estar, como eu sujeitos à letra do nº 3 do art.º 144 e porque correndo por todos tornar-se-há mais facilmente para cada um o cumprimento dos seus deveres”.

Deus guarde a V. Ex^a. . Bragança 25 de Abril de 1892. O irmão Antonio Augusto dos Santos Guardiola ¹⁴⁸.

Ora, a letra do artigo diz o seguinte: *O irmão da Misericórdia a quem tocar vestir figura para a procissão do Enterro do Senhor, e que se recusar a isso, pagar á 1\$500 reis, para a casa mandar fazer esse serviço, e se se recusar ao pagamento, será riscado* ¹⁴⁹. Ao não pagar impediu que a Casa pudesse mandar fazer o serviço. A atitude que tomou foi deliberada, porque se “sentiu agravado” por uma distribuição que considera ser injusta. Era de facto real a relutância para representar estes papéis pelas hipotéticas razões que avançámos e por outras difíceis de perceber nestes tempos que correm (tão próximos e tão distantes!) ¹⁵⁰.

Acontece que uma coisa é a lei e outra a sua aplicação... As destituições – prescritas para que não se dissesse que não se cumpriam regulamentos – não eram cumpridas textualmente. Os intuitos destas medidas punitivas pareciam ser, fundamentalmente, dissuasores para que a prevaricação não se tornasse norma e para que as Mesas não perdessem a face. Mediante desculpas e justificações que eram aceites e perdões que eram concedidos – ou até mesmo pela intervenção de autoridades políticas –, as penas de exclusão eram reconsideradas e ficavam inúmeras vezes por aplicar.

Temos apenas um livro com a “Relação dos irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Bragança” a quem são distribuídas figuras nas festividades da Santa Casa. Um livro criado para este efeito e para os turnos dos enterros:

148) ADBG/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç 8.

149) *Novo compromisso, cit.*, Cap. X, art.º 144, 3º, p. 49.

150) Em 1903 (23 de Maio), um irmão foi riscado por se recusar – Mç. 94, Lv. 293, fl. 4, in *Actas, 1903-1907* – a pagar multa de 1500 reis, pela figura que lhe tocou vestir para a procissão do Enterro do Senhor que ultimamente teve lugar”.

“Nomeação dos turnos para acompanharem os enterros, e distribuição de figuras para as procissões”¹⁵¹.

A obrigação de vestir figuras para as procissões do “Enterro do Divino Redemptor” – e apenas estas eram referidas pelo compromisso – também era extensiva às do Senhor dos Passos.

Para o período que consta de vários anos seguidos, de 1890 a 1905, as “figuras a vestir” respeitavam apenas a profetas e a anjos que eram em maior número nas procissões do Enterro; nas dos Passos, que quase não se realizaram neste lapso de tempo, eram pouco numerosas.

Os dados que avançamos têm que ver, sobretudo, com os irmãos designados para a procissão do *Enterro*. Na de 1890 (realizada a 27 de março): ao provedor (Augusto César N. Pinto Azevedo), ao secretário e ao tesoureiro são distribuídos 3 profetas; a um ex-provedor um anjo; juntam-se-lhes mais 4 profetas e 2 anjos (um destes foi atribuído a um ex-tesoureiro), o que dá um total de 7 profetas e 3 anjos. Em 1891 (a 3 abril): 7 profetas e 4 anjos – um anjo com a observação riscado “por não vestir a figura”; para 1892 (feita a 1 de abril) foram escalados 12 profetas e 3 anjos. No ano de 1893 (dia 31 de março) dos 4 anjos nomeados 2 “faleceram” (como se escreve em observações) e dos 12 profetas designados houve 2 que foram “riscados”, 1 “entregou 2 lençóis” (sucédâneo do pagamento em dinheiro?) e 1 morreu. Para o ano de 1894 (a 23 março) foram designados 4 irmãos para apresentarem figuras de anjos – um era tesoureiro, 1 “morreu”, e em 2 consta “pg. 1500” (cada um deles pagou esta quantia); dos 14 irmãos designados para vestirem as figuras de profetas, 1 é secretário, 1 “riscado”, 3 “pg. 1500”. Em 1896 (realizada a 3 de abril): 5 anjos e 11 profetas e em 4 destes consta a observação “faleceu”, em 1 “pg 1500, 1 seria secretário. No ano seguinte (1897), a procissão faz-se a 16 de abril, sublinhamos o facto de Jose dos Santos Pirete (que devia vestir a figura de profeta) ser dado como pobre e, por isso, não lhe vai ser exigido o pagamento. Em 1899 só são designados irmãos para vestirem profetas (em número de 20), 3 foram mesmo riscados (com um traço por cima do nome) e não são registadas quaisquer observações. De sublinhar que estes anos correspondem ao período em que o Major Luís Ferreira Real (1890-1898) esteve à frente da instituição. A sua ação é pautada por uma grande capacidade organizativa. Os tempos assim o exigiam...

O ano de 1901 (procissão a 5 de abril) é o que oferece informações mais detalhadas (há anotações em quase todos os irmãos): em 2 nada consta e 1 é dado como “auzente” (deduz-se que não teriam participado); o nº 4 “apresentou figura”; o 5 pagou 1500; o nº 6 “apresentou figura” e, depois, em observações “faleceu” (o que, em princípio, teria sido acrescentado posteriormente); no

151) ADBG/MIS/SCMBGC - Mç 34, Lv. 110 (de 1891 a 1912), *Distribuição de figuras...*, fl. 51 a 55v... (A relação dos turnos para os enterros – fl. 1 a 24).

7 [nada]; 8 “apresentou figura”; 9 “pg 1500”; nº 10 “apresentou figura”; 11 “apresentou figura”; 12 [nada]; 13, 14 e 15: “apresentou figura”; 16 pg. 1000; 17 e 18: “apresentou figura”; 19 [nada]; não existe qualquer indicação em relação à distribuição das figuras a vestir (não se podem, por isso, contabilizar os profetas e os anjos); há, pelo menos 16 confrades que, em princípio, deveriam ter apresentado figuras na procissão. Ano de 1903: um irmão com a nota de “riscado por não vestir figura”; Luis dos Santos Pimentel é pobre (não apresentou); vários confrades pagaram multas; houve 12 que apresentaram figuras. Para 1905 na lista só figuram 20 nomes – sem qualquer outra indicação –, o que equivale a dizer que estariam designados 20 elementos para estas funções.

Em 16 anos só se realizaram 3 procissões do *Senhor dos Passos*: 1892, com 7 anjos; 1893: 5 anjos e 1904: 5 anjos (e 1 foi riscado). Como se comprova, são apenas anjos e em pequeno número ...

Para o Enterro as insígnias exigiam muito mais figurantes, o que implicaria a designação de um número considerável de confrades que seria acrescido, provavelmente, com mais alguns, para além das necessidades, que poderiam funcionar como suplentes. Era inevitável que, num quadro de recrutamento significativamente mais alargado, fossem mais numerosas as faltas e as prevaricações para o “Enterro do Divino Redemptor”¹⁵².

Conclui-se que havia muitas “recusas” que se traduziam em faltas; muitos irmãos que preferiam pagar as multas – o que não pode deixar de ser sintomático de atitudes deliberadamente assumidas¹⁵³ – e que as resistências eram tão determinadas que, apesar de não ser fácil concretizar as expulsões, são muitos os irmãos “riscados”¹⁵⁴.

1.1.1.4. Procissões propiciatórias

Estes desfiles processionais eram o resultado de promessas para apaziguar forças sagradas e para obter a sua intercessão, ou ainda para agradecer “milagres” e grandes dádivas. A maior incidência deste tipo de manifestações

152) Acrescente-se – cf. Lv. 293, fl. 3v e 4, 23 de maio de 1903 – Augusto da Conceição Montanha excluído por se recusar a pagar a multa de 1500 réis “pela figura que lhe tocou vestir para a procissão do Enterro do Senhor...”

153) Sabiam que estavam a passar por cima do compromisso, uma vez que haviam jurado, “pelos santos Evangelhos”, cumprir “religiosamente todas as obrigações” – *Novo Compromisso...*, Art.º 30º, p. 13.

154) Mas não era fácil perder a qualidade de irmão. No compromisso de 1877 (art.º 17º, 5º, § 1) ditava-se: “a exclusão de qualquer irmão deve ser discutida e votada por dous terços dos mesários presentes, e só se tornará efectiva depois de confirmada pela assembleia geral”. Para além da possibilidade de recurso para a Mesa, tornava-se necessária uma maioria qualificada dos mesários e uma ratificação em assembleia geral.

acontecia quando se verificavam catástrofes naturais ¹⁵⁵. O “mau tempo” – secas prolongadas, chuva demasiada, grandes tempestades – redundava em dramas, profundamente sentidos, que afetavam o meio urbano, as aldeias e os campos. Continuamos a estar em presença de comunidades com elevados índices de ruralidade (mesmo as citadinas), em que muita gente e muitas entidades (entre as quais se conta a Misericórdia) tinham interesses ligados a atividades agrárias.

A dimensão gratulatória manifestava-se quando responsáveis pela igreja, ou agremiações que viviam à sua sombra, ou grupos de crentes achavam que, por efeito de intervenções consideradas sobrenaturais e milagrosas, a coletividade havia sido poupada a grandes provações e enormes infortúnios e era, por isso, necessário manifestar gratidão. Tinham um carácter propiciatório quando se tratava de pedir a concessão de graças e de favores para situações que exigiam a intercessão divina.

Não se conseguiam facilmente autorizações dos prelados para a realização deste género de rituais. A hierarquia queria controlar, queria ser ela a ter a iniciativa; não podia correr o risco de que se vulgarizasse este tipo de manifestações, que elas fossem realizadas a pretexto de pedidos heterodoxos (de súplicas injustificáveis), ou da obtenção de graças que não tinham valimento suficiente.

As misericórdias atuavam com prontidão em condições difíceis, demonstrando uma grande “capacidade de se transformar num ponto de referência para a devoção dos leigos”: era o resultado de mais de dois séculos e meio [alude-se, por conseguinte, a meados de Setecentos], como sublinha Giuseppe Marcocci, da “prática de rituais” que lhes granjeiam o primado “na organização de obras de caridade e na mobilização da sociedade no espaço urbano do Antigo Regime” ¹⁵⁶.

Há registo, para os fins do século XIX, de procissões (e de cerimónias na igreja) de ação de graças ao Divino Senhor. Em 1891 (4 de abril), a Mesa (sendo Provedor o Major Luís Ferreira Real) decide “levar a effeito a procissão de penitencia e acção de graças” ao Sr. dos Passos “pelo milagre obrado que se dignou fazer permittindo que a chuva viesse acudir á grande calamidade que ameaçava a agricultura”. Como o bispo não autorizou a procissão, aprazou-se uma missa cantada para o Domingo da Trindade (24 de maio) com sermão, para demonstrar ao povo “o reconhecimento que a Santa Casa presta ao Divino Senhor”. A missa será com “a pompa e decência compatível com a esmola recolhida dos devotos que concorreram ás novenas que deram origem a esta festa”. [...] “Que a

155) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 100

156) “A evolução dos rituais...”, *cit.*, p. 219.

egreja seja adornada decentemente para o acto de festa e o Senhor dos Passos exposto no acto da missa e na véspera”¹⁵⁷.

Anos depois, em 1898, por ser ano de grande estiagem, a Mesa vai realizar, a pedido dos irmãos, novenas e uma procissão de “penitencia”, que percorrerá as “ruas d’estylo” (domingo, a 11 de setembro), com o andor do Senhor dos Passos. Estas realizações resultaram de uma

“petição assignada por vários irmãos [...] para que o Divino Senhor seja posto em novena, com o intuito de que todas as pessoas possam ir orar ao Divino Senhor e pedir-lhe com a maior devoção que nos mande chuva e nos affugente a grande calamidade que nos está ameaçando”¹⁵⁸.

1.2. O ano litúrgico

A irmandade tinha um calendário próprio – integrado no calendário litúrgico – com celebrações, rituais e festividades que pontuavam e pautavam a sua existência. Havia dias consagrados com solenidades que se destinavam a sublinhar e a sacralizar atos de manifesta importância e de grande significado (também simbólico) na vida da Misericórdia. Eram dias marcantes, intimamente relacionados com a existência e as vivências da comunidade confraternal, assinalados com manifestações de carácter religioso. Muitos destes cerimoniais ritualistas encontram-se plasmados – sem os pormenores que desejaríamos – nos compromissos.

Visitação de Nossa Senhora

O Pe. António Vieira num sermão, em 1638, interpretou os textos sagrados, afirmando que foi dentro do mistério da Visitação que Nossa Senhora, em casa de Zacarias, instituiu “a ordem de caridade e Irmandade da Misericórdia”¹⁵⁹.

Sendo a Senhora da Misericórdia a padroeira de todas as beneméritas irmandades, compreende-se por que motivos os seus fundadores e os irmãos que delas faziam parte resolveram solenizar o dia da Visitação – símbolo de um ato de caridade e exemplo de uma obra de misericórdia. Celebrava-se no dia 2 de julho e era considerada uma data tão importante para a instituição que foi escolhida para marcar o início do ano administrativo e económico, com a

157) ADBGC/MIS/SCMBGC - *Actas das deliberações da Mesa* (1884-1903), Lv. 292, fl. 50, 50v e 51

158) ADBGC/MIS/SCMBGC - Lv. 292, fl. 147. Mas também se faziam procissões de desagravo com um carácter rogatório, para pedir perdão pelos pecados cometidos e assim propiciar as boas graças das entidades divinas.

159) Oliveira, António de (2000). “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”, p. 21.

tomada de posse da nova Mesa. O ano da Misericórdia ia de julho a julho¹⁶⁰. Mas, como sublinha António de Oliveira, o dia da Visitação “era o princípio, e não apenas calendário, de todos os fins das Santas Casas”¹⁶¹.

Dia com procissão regidamente ordenada por D. Manuel – assim como a do anjo Custódio –, feita com as solenidades da do Corpo de Deus. “Três procissões três adorações, que o poder régio agora transcreve para o código das suas ordenações”, em vigor em todo o espaço português¹⁶².

No templo da Misericórdia o episódio da Visitação figura no retábulo do altar mor.

“Missa cantada à Visitação...” é consagrada como “obrigativa” no Compromisso de 1856 (art.º 41) e mantém-se no de 1877 (art.º 61).

*O 2 de julho e os rituais eleitorais*¹⁶³

Na admissão de irmãos, na realização de assembleias gerais e na eleição dos irmãos mesários¹⁶⁴, realizavam-se atos cerimoniais que eram sacralizados com rituais no interior da igreja. A eleição da Mesa, com várias exigências, implicava a realização de processos eleitorais com uma complexa sequência de votações. Era assim pelo compromisso de 1618 de Lisboa (que teria vigorado em Bragança).

Nos compromissos do século XIX esses rituais já se encontram bastante simplificados. O de 1856 e o *Novo* de 1877 (art.º 10º, §1º) exigiam que o juramento do irmão admitido fosse “prestado sobre os *Santos Evangelhos, nas mãos do Capelão* da Igreja e em presença da Mesa”¹⁶⁵.

Pelo *Novo compromisso...* (art.º 25º), “a eleição da mesa gerente era feita na *igreja da Misericórdia* em assembleia geral de irmãos”, no penúltimo

160) Apresentavam-se as contas do ano findo e procedia-se ao balanço das atividades assistenciais que haviam ocorrido.

161) “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”, in *ob. cit.*, p. 22.

162) A festa da Visitação sai dos espaços das misericórdias e espalha-se pelo Portugal urbano (com ou sem misericórdias). A procissão era “a louvor de Nossa Senhora, pera que assi como ela quis visitar corporalmente a Santa Isabel, assi espiritualmente nos visite, e a todos os fiéis cristãos, pera que nossas obras sejam feitas, e adereçadas a serviço de Nosso Senhor, e seu” (Ordenações) – Oliveira, António de, *ibidem*, p. 22 e 23.

163) Ver esses rituais eleitorais estipulados pelos primeiros compromissos (também pelo de 1618) em Sá, Isabel dos Guimarães (2001), *ob. cit.*, p. 84-86. A eleição de mesários e Provedor “é objecto de uma ritualização que lhe confere um carácter sacralizado”.

164) Compromisso de 1618 – Mesa: Provedor (um nobre), mais seis irmãos nobres e seis de segunda (ao todo 13). Compromisso de 1856 – a “Mesa administrativa”: Provedor, Escrivão, Tesoureiro e quatro vogais. A “Mesa”, pelo de 1877, contará com nove elementos: Provedor, Escrivão, Tesoureiro, seis vogais (e um procurador com voto consultivo).

165) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 316; *Novo Compromisso...*, p. 6.

domingo anterior a 2 de julho. Entra em exercício (art.º 30º) no dia 2,”*reunindo-se por oito horas da manhã na igreja da Santa Casa todos os irmãos com as suas vestes*”: § 1 “Á posse precederá uma *missa cantada*, á qual assistirão todos os irmãos”; § 2 “Finda a missa o capelão [...] se collocará ao lado do Evangelho voltado para o povo, e *tomará nas suas mãos os Santos Evangelhos, deferindo á mesa eleita o juramento...*” (o Escrivão lia a fórmula que exigia o cumprimento religioso de todas as obrigações impostas pelo compromisso); § 3º “Prestado o juramento, se *cantará a Ladainha de Nossa Senhora*, finda a qual, a mesa eleita [...] entra em exercício” ¹⁶⁶.

José de Castro escreve: “Em 1877, a Mesa em vez de assistir à missa cantada depois da posse, como nos anteriores compromissos, recebia a bênção do Santíssimo dada pelo capelão”. Como acabámos de ver, não era isso que se verificava... Parece haver confusão com a cerimónia que, pelo “Novo Compromisso”, se devia realizar antes da eleição que também era feita na igreja (como no de 56) em assembleia geral dos irmãos; só que agora (art.º 26º do de 1877) ao ato eleitoral “precederá a recitação, ou canto da *Ladainha de Nossa Senhora*” pelo capelão da casa no altar-mor “e em presença do Santíssimo Sacramento, terminado com o versículo *Veni Sancte Spiritus* etc, e oração do Espírito Santo” ¹⁶⁷. Os espíritos deviam ser bem iluminados antes de tomarem decisões...

Numa instituição humana com tantos interesses em jogo, como o comprovam os atos eleitorais, as listas eram alvo de manipulações, em especial por parte dos mesários cessantes. O resultado das eleições fazia-se, muitas vezes, através da formação de “ranchos” (grupos de irmãos que concordavam, previamente, em quem votariam). Como resultado de procedimentos deste tipo, as desconfianças em relação à transparência dos atos eleitorais – e a Misericórdia de Bragança não constitui exceção – são persistentes ¹⁶⁸. Todos estes procedimentos assumiam foros de uma enorme gravidade, tanto mais

166) *Ob. cit.*, p.12-13. (Os sublinhados visam destacar as características religiosas de muitos rituais). Os rituais no compromisso de 56 eram os mesmos: artº 31.º §1 – in Castro, José de (1948). *Ob. cit*, p. 323.

167) *Novo Compromisso...cit*, p. 12. No de 56 “chegavam” 3 Ave-Marias. Para a eleição da Mesa a urna era depositada na igreja; reunida a irmandade é o capelão que lê em voz alta a parte do compromisso que “regularisa” a eleição. “Finda a leitura, toda a Irmandade de joelhos, resará três Ave Marias, implorando o auxílio e protecção de Nossa Senhora...” (art.º 28º § 1) – in Castro, José de (1948), p. 321 e 322.

168) Ver Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 85-86. Para o complicado processo, definido pelo Compromisso de 1618 (Cap. IV), os irmãos encarregados de tomar os votos (escrivão e tesoureiro da Mesa cessante e um dos capelães) eram obrigados a jurar sobre os Evangelhos para não se sentirem tentados a pactuar com qualquer fraude. É evidente que os compromissos previam sanções para estes “crimes” – vejam-se, entre outros, no compromisso de 1877, os artigos 17.º, 67.º e 144.º.

que quem assim procedia incorria em sacrilégio por desrespeitar juramentos prestados sobre os Evangelhos!

Em muitas Santas Casas fazia-se ainda “o jantar do dia eleitoral: “onde novos e velhos mesários passariam o testemunho” e todos os confrades deviam comparecer. Não temos qualquer referência à realização deste ato cerimonial na Misericórdia de Bragança ¹⁶⁹.

Nossa Senhora das Dores

Para celebrar este dia, os Compromissos propõem uma missa cantada “facultativa”. Tendo-lhe sido atribuído este carácter, deixou de se realizar a partir de 1877.

Encerrado o mosteiro de S. Bento (de Santa Escolástica), após a morte da última religiosa, a imagem da Nossa Senhora das Dores foi transferida (a 7 de abril de 1854) para o templo da Santa Casa e colocada num dos altares laterais. Era natural que tivesse esse destino, dada a ligação da Misericórdia ao culto e aos rituais da Paixão e Morte. Doravante, no dia da festa deveria realizar-se uma missa cantada (com 3 padres, 1 ajudante e 6 cantores) ¹⁷⁰.

Santa Maria Madalena

Figura muito associada a Jesus (à Paixão e à Ressurreição), com um espaço próprio, de grande simbolismo, na história e na iconografia da religião católica; inspiradora de grandes artistas, objeto de grandes criações e muito glosada por doutrinadores e por exegetas dos textos bíblicos. Também se lhe prestava culto na igreja da Misericórdia: o altar de S. Maria Madalena (há referências a uma imagem de vestir em 1783) ainda existia em 1852 ¹⁷¹.

As homenagens a Santa Madalena, vindas de longe, continuavam a ter o seu espaço devocional no século XIX. Era obrigatória a celebração de uma missa cantada. Pelo compromisso de 1877, ficamos a saber que a festividade se realizava a 22 de junho ¹⁷².

Como já se afirmou os cultos a Santa Madalena e ao Espírito Santo tiveram que ver com os primórdios da Misericórdia. A vocação da confraria do Espírito

169) Ocasão para recordar os irmãos falecidos – ver Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 86-87. Desprovida de ritualizações, havia *A eleição do Definitório* (também designado por Junta) no *dia de S. Lourenço* (10 de agosto), para ajudar a Mesa a deliberar sobre assuntos importantes. Não deixou rastros nos documentos da Misericórdia brigantina. No Compromisso de 1618 (de Lisboa) era composto por 10 mais 10 irmãos (das duas qualidades). Em várias misericórdias, os definidores eram irmãos idosos, com experiência confraternal, que haviam sido mesários – idem, *ibidem*, p. 89.

170) ADBG/MIS/SCMBGC - *Acórdãos*, Lv. 291, fl. 63.

171) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 61.

172) *Novo Compromisso...*, *cit.*, p.27.

Santo e a sua igreja bem como a capela de S. Maria Madalena terão estado na origem da Misericórdia de Bragança.

No conserto da capela da Santa dispendeu a confraria do Espírito Santo, em 1658, 560 reis. Junto dessa capela, existia um terreno, conhecido como adro da Madalena, onde a Misericórdia enterrava os pobres falecidos no hospital. (Deixou de ser espaço de enterramento – informação que nos vai interessar –, quando foi aberto o cemitério público nos meados dos anos 50 do século XIX). Entendemos melhor o que se passou, quando se conclui que “absorvida a capela pela igreja do Espírito Santo e apropriada esta pela Santa Casa, não morreu o culto a Santa Maria Madalena através dos séculos”¹⁷³.

Depois de nos dar os encargos com as “missas festivas em muitos dos anos que vão de 1658 a 1930”, o P.e Castro conclui: “em 427 anos, que tantos são os da Santa Casa” (este texto teve que ser escrito em 1945) “manteve-se ininterrupta a tradição”. Só houve um ano em que a festa se não fez: “foi o ano 19-11-1912” (*sic*). Pensamos que se quis referir a 1911-1912. (Na vigência desta direção também não se realizaram as festividades do Espírito Santo). E, de seguida, tece este comentário irónico: “E sabe-se porquê. Receava-se que a festa deitasse abaixo a República”¹⁷⁴. Se apenas foi suspensa um ano, quer dizer que no período republicano se realizou em todos os demais.

As solenidades do Espírito Santo

As novenas e a festividade, embora apresentem um carácter facultativo (art.º 42º do Compromisso de 1856 e art.º 62º do de 1877), vêm provar a persistência do culto. O P.e Castro afirma que os dois documentos “não dispensaram a Santa Casa da obrigação da missa cantada”. Chama-se a isso, escreve, “a força da tradição”. Ora, pelo de 56 a missa não aparece como “obrigativa”¹⁷⁵. O que nos parece significativo, acerca da força e da longevidade do culto, é que a missa se tenha tornado obrigatória pelo Compromisso de 1877.

O culto do Espírito Santo e o seu templo estiveram ligados à fundação da SRCMBGC – teria sido aí que se instalou a irmandade – e até, eventualmente, ao nascimento do hospital da associação confraternal (como, aliás ocorreu noutras localidades)¹⁷⁶. À semelhança do que se passou com Santa Madalena, a

173) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 62.

174) Idem, *ibidem*, p. 62- 63.

175) Idem, *ibidem*, p. 63-54 e 329.

176) O culto do Espírito Santo, para além da dimensão messiânica, apresenta uma dimensão muito associada a práticas caritativas. Deve muito à devoção da rainha Isabel (mulher de D. Dinis) que teria passado por Bragança quando entra em Portugal e aqui teria fundado (?) o convento de S. Francisco. A confraria, nascida em Florença, depressa se espalhou pelas grandes urbes da Idade Média (nos prédios onde funcionava via-se uma pomba). Uma especificidade da idade moderna foi a “supressão e a reorientação” das irmandades

Misericórdia, senhora da igreja dedicada a Jesus e ao Espírito Santo prosseguiu com este culto e administrou-lhe as rendas (em meados de Seiscentos, ainda nomeava mordomos, sendo alguns de elevada categoria social, para essa administração) ¹⁷⁷.

Em Bragança ainda se celebrava o Espírito Santo ¹⁷⁸ no século XVII, com festejos que mantinham elementos profanos e laicos que vão identificar as solenidades e as práticas festivas em sua honra (permanecem, como é sabido, nos Açores e em algumas regiões do Brasil). As festividades de meados desse século respeitavam um cerimonial que se prolongava por vários dias: com novenas (13 dias) e com sermões da festa ¹⁷⁹. Nos fins de Seiscentos, no retábulo-mor, vai ser figurado o símbolo do Espírito Santo.

No ocaso do século XVIII, em 1797, o Provedor Gomes de Sepúlveda obteve três Breves de Pio VI: um deles concedia indulgência plenária aos crentes que visitassem a capela do Senhor dos Passos na festa do Espírito Santo ¹⁸⁰.

Há muitas indicações sobre os elementos festivos de meados do século XIX a 1932. E José de Castro volta a lembrar, agora a propósito destas celebrações, que só houve um ano (1911-1912) no qual o Espírito Santo “foi esquecido”. E de seguida conclui: “A república tinha medo da religião...” ¹⁸¹. Não podemos deixar de notar, contudo, que só houve um ano (por sinal muito próximo da implantação do novo regime) em que estas festividades não se realizaram.

do Espírito Santo que existiam em número assinalável nos finais do século XV – Penteado, Pedro (1995). “Confrarias”, in *Dicionário de História religiosa de Portugal*, vol. I (A-C), p. 459-470, p. 463.

177) Ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 63.

178) O tema do Pentecostes “dando ênfase à descida do Espírito Santo e à comunhão de todos os povos pelas línguas de fogo ligava a dimensão assistencial-hospitalar de instituições como as misericórdias a uma outra de missão e conquista – um programa que as santas casas buscaram assumir no contexto do império, mesmo acentuando, aí, as suas componentes mais negativas de elitismo e de exclusão social” – Serrão, Vitor (2017). “A pintura, a escultura e a talha, nas misericórdias portuguesas (séculos XVI-XXI), in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 10, p. 387.

179) Em 1658 envolveu 5 capelães, hospitaleiro e sacristão, sermões pregados por um religioso de S Francisco. As despesas mantiveram-se “sem grandes oscilações”, até 1852 – neste ano subiu pelos encargos com a música, foguetes e sermão – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 64. A confraria do Espírito Santo tinha os seus rendimentos: na segunda metade do século XVII, recebia foros em pão e dinheiro. Os sobejos da festa revertiam para a Santa Casa.

180) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 129.

181) *Ob. cit.*, p. 64.

1.3. Dos presos e dos rituais da Quinta Feira Santa

Cuidar dos vivos, dos vivos pobres, revestia várias formas assistenciais e institucionais que têm sido objeto de grandes estudos¹⁸². Aqui e agora alude-se apenas a cerimoniais que, com um caráter cíclico, tinham como protagonistas elementos da população carenciada. Os bodos aos pobres – apoio alimentar mais declarado, e devidamente encenado, em dias festivos como, por exemplo, a Quinta Feira Santa – estavam muito pouco relacionados com as festas do Espírito Santo que, como acabámos de referir, ainda se faziam, no século XVII, pelo Pentecostes. Destas refeições constava um prato substancial: carne, distribuída pelos pobres, de um touro que era sacrificado após ter sido corrido¹⁸³. Não há notícia da Misericórdia ter participado institucionalmente em tais celebrações.

Cuidar dos presos também integra o programa assistencial da associação confraternal. As misericórdias desempenharam várias funções nesse campo e foram-lhes atribuídos, legalmente, direitos e competências correlacionados com as obrigações que assumiram. Entre as misericordiosas funções, que competiam aos irmãos, impostas pelas 14 obras de misericórdia (sete temporais e sete espirituais), contava-se a de visitar e cuidar dos presos. Os sentenciados à morte também eram acompanhados, por entre solenidades e rituais, pela Santa Casa.

O quadro assistencial, neste campo do apoio aos presos, era uma atribuição das misericórdias que se mantém ao longo dos tempos¹⁸⁴. “Tratava-se, contudo, de uma tarefa superior às suas forças”. Se as irmandades conseguiam minorar o sofrimento dos detidos “que incluíam nos seus róis”, não resolviam – ficavam longe disso – as deploráveis condições das cadeias, “onde ninguém ministrava alimentação aos detidos ou provia qualquer outra necessidade básica, obrigando-se o preso a pagar hospedagem, não o libertando enquanto o não fizesse...”¹⁸⁵.

182) Se muitos outros (e excelentes) estudos não houvesse, bastaria referir os que foram realizados por Maria Antónia Lopes, Laurinda Abreu, Isabel dos Guimarães Sá, Alfredo Bruto da Costa... Ver bibliografia nas entradas: “II. Assistência na época moderna e contemporânea” e “III. Do fim da Monarquia ao Estado Novo”, no *Dicionário de História religiosa de Portugal*, vol. I (A-C), p. 148-149 e 152.

183) Ver Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 94-95.

184) Mensalmente era escolhido um irmão para mordomo dos presos... Para além da assistência prestada por este irmão, a Santa Casa devia cuidar das condições de livramento (compromisso de 1618) dos presos. Os detidos “com haveres não tinham a proteção total da Misericórdia”. Pagava-se ainda a um aguadeiro que estava ao serviço dos detidos (ver remunerações do aguadeiro para os séculos XVII e XVIII). Havia pessoas nas freguesias com o encargo de tirar esmola de pão para os presos. No dia do ofício geral pelos irmãos (a 3 de novembro) também se tiravam esmolos. E no Natal não eram esquecidos... – ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 179-181 e 187-188.

185) Ver Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro (2008). “Introdução”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 7 (“Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834”). Durante o triénio vintista, os magistrados locais pressionaram as misericórdias para zelarem mais

Mas também se deve dizer que o poder central lá ia respondendo aos pedidos de reforço financeiro que as misericórdias mais solícitas pediam para esta causa.

Era, em especial, no tempo da Quaresma que a instituição confraternal prestava especial atenção aos presos. A esmola, para lhes distribuir alimentos, colhia-se na segunda de Carnaval e ainda assim era nos meados do século XIX – a bandeja do campainha entrava em toda a parte a pedir para os presos ¹⁸⁶. Desde a fundação da SRCMBGC, até pelo menos 1721, eram distribuídos, todas as quartas da Quaresma, jantares aos presos ¹⁸⁷.

O fim principal dos membros das misericórdias era “o de aliviar os sofrimentos materiais dos últimos da escala social” ¹⁸⁸. Mas deve dizer-se que as ocasiões festivas relacionadas com rituais de caridade (distribuição de esmolos, visitas de presos e de doentes...) teriam contado com uma participação mais “assídua” dos irmãos, do que aquelas que respeitavam (por obrigação) ao acompanhamento de enterros, procissões e peditórios. Tarefas em procissões (como já vimos) e acompanhamento dos funerais (como veremos) provocaram, não raras vezes, aceitações relutantes e recusas por parte dos confrades ¹⁸⁹.

Há autores que veem esta “fuga” dos irmãos ao desempenho “de tarefas socialmente menos presitigiantes” (como os “peditórios ou a distribuição de alimentos aos presos”) como um “sintoma de crescimento” e da “reputação” de que as misericórdias gozavam, fazendo com que “muitos se preocupassem mais com as actividades de representação do que com a prática das obras”. Refletia, por conseguinte, “a elitização destas instituições” ¹⁹⁰. Para os procedimentos

pelos presos, p.32, ver ainda p.32 a 35. Não se apresentam as obras corporais de misericórdia como Mons. José de Castro o faz: “ora, retirar a autonomização da assistência aos presos revela desconhecimento do sistema prisional dos séculos XV-XIX porque os presos pobres e desamparados, a quem ninguém fornecia nada, dependiam em absoluto das misericórdias para se manterem vivos...” Obra com grande significado social foi assumida desde sempre pelas Santas Casas; esta missão foi-lhes atribuída por lei – ver Lopes, Maria Antónia (2018). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança* (Pe. José de Castro). *Apresentação e notas críticas de [...]*, p. 18, ver ainda p. 133 e 152. Sobre a cadeia (as cadeias civis) de Bragança – ver Rodrigues, Luís Alexandre (1997). *Bragança no século XVIII. Urbanismo. Arquitectura*, vol. I., p. 223-228; Alves, Francisco Manuel (1982). *Ob. cit.*, vol. I, p. 254.

186) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 181-182.

187) Alves, Francisco Manuel (1982). *Ob. cit.*, vol. II, 291. Em 1711 a Mesa decide que, além do habitual, se passassem a cozer 6 alqueires de trigo e cinco de centeio – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 182

188) Marcocci, Giuseppe (2017). “A evolução dos rituais...”, *cit.*, p. 225.

189) Já comprovado por Maria Marta Lobo de Araújo para Ponte de Lima: *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*, (2003), p. 45. (Ver Giuseppe Marcocci, *ob cit.*, p. 225).

190) Silva, Ana Isabel Coelho (2017). “A norma e o desvio: história da evolução dos compro-

deste tipo, que continuam a verificar-se em Oitocentos, as explicações não deveriam ser diferentes.

Chegamos à Quinta Feira Santa, dia em que a refeição cerimonial para os presos é encenada com pompa: cortejos e desfiles públicos com a participação alargada de instituições e de autoridades que solenizavam o momento.

Em 1887 o provedor lembra novamente (a 15 de março) que tinha de se proceder “como era de costume” ao jantar dos presos e à procissão do Enterro. Queria tornar “estes actos mais solenes e pomposos” e que para isso se “abrilhantassem na forma devida e com a economia própria d’ uma casa pobre como esta” ¹⁹¹. Alguns anos depois, em 1899 foi servido o último jantar aos presos, extinguindo-se uma prática que durava há séculos ¹⁹².

Por conseguinte, a partir de 1900, “morre” o jantar. A razão que se invocava era o facto de ser “espetaculoso” o cortejo do jantar aos presos. Ter-se-iam achado mesmo excessivas essas demonstrações, ou tratou-se de um pretexto para pôr fim a esses cerimoniais? A Mesa resolvera empregar (nesse dia 5 de abril de 1900) 10 000 reis, na melhoria do rancho dos presos, na Quinta Feira Santa, “por intermédio do delegado do Procurador Régio”. Resolveu-se ainda “aumentar o número de rações e distribuí-las pelos pobres necessitados, no mesmo dia destinado antigamente aos presos e aos pobres” ¹⁹³. Mais uma interferência do poder político, propondo um rumo diferente para o que era feito... Aliás, desde 1891 que era necessário pedir licença ao Delegado do Procurador Régio para dar o jantar aos presos; quando, no mesmo dia, se dava um bode aos pobres, devia recorrer-se ao Comissário de Polícia para que fossem enviados guardas com o intuito de conter o grande número de mendigos ¹⁹⁴. São medidas e precauções que vêm provar, por um lado, essa interferência dos representantes do poder estatal e, por outro, a existência de muita pobreza.

Na realidade, era um outro momento significativo de “representação social carregado de um forte simbolismo” que envolvia irmãos e muitos populares ¹⁹⁵.

missos das misericórdias portuguesas”, in *PMM, cit.*, vol. 10, p. 43-88, p. 82.

191) ADBGC/MIS/SCMBGC – Lv. 292, 1884-1903, *Actas das deliberações da Mesa* – 15 de março de 1887, fl. 14v e 15.

192) Quer dizer que José de Castro já não considera a refeição para pobres e presos de 1900 como uma iniciativa da Santa Casa? Só em 1833 é que não se realiza, como resultado de grandes dificuldades provenientes de dívidas elevadas e do grande número de presos. Desde 1865 que os detidos militares (com cadeia, muito próxima da civil, no rés do chão da casa da guarda do principal) se juntavam aos outros presos – idem, *ibidem*, p. 182-183.

193) Idem, *ibidem*, p.183. [Actas 1884, fol. 159v]. Ver os gastos para o jantar em 1659 e em 1891. Neste último ano, a despesa com géneros, confeção e pessoal importa em 30 000 reis (géneros 21 880) – idem, *ibidem*, p. 184.

194) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 185.

195) Marcocci, Giuseppe (2017). “A evolução dos rituais...”, *cit.*, p. 226.

O cerimonial era mais do que um ato público de solidariedade: era uma maneira de mostrar como todos os que tinham posses eram capazes de esquecer, de perdoar e de dar (pelo menos uma vez por ano). A demonstração, com grande pompa, sublinhava “o convívio entre a justiça que condenou e os réus condenados” e ficava “a certeza para quem sofre de que não está esquecido nos grandes dias festivos”¹⁹⁶. (Era pena que não fossem lembrados mais vezes...) Tudo o mais eram encenações para um espetáculo em que havia atores que se destacavam e se mostravam e assistentes que deviam ser envolvidos e impressionados.



Antiga cadeia militar de Bragança (vulgo “O Principal”)

As esmolas recolhiam-se em sete seiras e era em dois caldeirões de cobre que levavam o jantar¹⁹⁷.

São muitos os rituais da jornada. De manhã os presos desobrigavam-se; na sala da cadeia, dispunham-se mesas que as senhoras da melhor sociedade haviam enfeitado com flores. Às 11 horas, o cortejo saía da Misericórdia para fazer um pequeno percurso: rua de Trás até ao Principal. Nos meados do século XIX, também participavam alguns anjos – dos que no dia seguinte iam na procissão do Enterro – que deviam “acompanhar o jantar” (cf., supra, “Da obrigação ‘de vestirem figuras’”). Se houvesse presos na cadeia militar já tinham sido levados para a civil.

196) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 184.

197) Caldeirões oferecidos, em 1931, ao museu (agora Museu do Abade de Baçal).



Caldeirões de cobre (atualmente no Museu Abade de Baçal). Veste de *Irmão* da Santa Casa da Misericórdia de Beagança

À frente a bandeira da Misericórdia; atrás, em fila, a “melhor gente da mocidade bragançana “vestida de preto”: os jovens levavam no “ombro esquerdo toalhas de linho, ricamente bordadas e nas mãos uma riqueza de pratas” (tudo proveniente das boas casas). “Uma riqueza que só vinha á rua na Quinta Feira Santa ou no Senhor dos enfermos”. A seguir vinha a Irmandade. “Dentro das alas, as ceiras com os moletes [regionalismo (?) para designar pão alvo com uma forma especial] de trigo, garrafas de vinho, marmelada e fruta seca”. Depois os caldeirões, com arroz de polvo, pataniscas e “fofas de bacalhau”. Arroz doce num outro caldeirão. Em salvas de prata, fatias de pão e sobre elas fatias de queijo.

No cortejo não faltavam (logo atrás dos caldeirões) a Mesa da Misericórdia e as autoridades: o Juiz de Direito e Delegado da comarca; o Coronel de Caçadores 3 e o Coronel de Cavalaria 7. Associava-se à festa, uma das filarmónicas da cidade e, depois, vinha o povo que participava no desfile. Eram grandes, como se pode ver, as festividades para socorrer gente tão carenciada...

Na decisão que “matou” o jantar e o ostensivo cortejo teriam pesado algumas razões: chegara a altura de os representantes da justiça e de outras autoridades importantes não continuarem a participar em cerimoniais deste tipo, que já seriam vistos como desajustados aos tempos e que corriam o risco de serem considerados pouco prestigiantes para quem neles participava. E, o que parece ser mais decisivo, haveria mesmo um investimento excessivo que era classificado de “espetaculoso” para um ato que devia ser essencialmente caritativo ¹⁹⁸.

1.4. Festas, espetáculos e iniciativas lúdicas...

Para aproximar a irmandade da comunidade realizavam-se diversas iniciativas com o intuito de atrair e cativar o público. Visavam a abertura à coletividade e o fomento da convivialidade, mas também se destinavam a angariar fundos.

Nestas realizações, a SRCMBGC assumia o papel de “empresária”, de coempresária, ou de simples parceira. A iniciativa de algumas organizações vinha, com frequência, de entidades ou de personalidades que queriam ser solidárias com a Misericórdia.

O leque de realizações de carácter laico era variado: bailes, espetáculos, verbenas, arraiais, quermesses, saraus, récitas, exposições, cortejos de oferendas; rifas, sorteios, manifestações populares de cariz etnográfico; simples aluguer de cadeiras para assistir a sessões; outros espetáculos que os progressos dos séculos XIX e XX permitiram realizar. Como é manifesto, rendimentos bem

198) José de Castro alude com um tom magoado ao fim de todo este espetáculo e acaba por perguntar: porque deixou de se fazer, uma vez que o jantar não saía dos cofres da Santa Casa, mas da generosidade dos bragançanos “provocada por bando precatório ou pública subscrição”? – *ob. cit.*, p. 274.

mais nutritivos eram provenientes de subsídios oficiais ¹⁹⁹, de testamentos e de doações de bens imóveis e móveis, de rendas, de foros e de serviços prestados...

A solidariedade da coletividade manifestava-se no quotidiano com dádivas para a igreja e com esmolas, mas também com ofertas para o hospital ²⁰⁰, proventos com algum significado para uma instituição que tanto necessitava de receitas. Para além dos peditórios nas missas e noutras cerimónias religiosas e da existência de caixas para recolha de donativos na igreja, devidamente controladas e “escrutinadas” (como se pode ver pelos livros de atas); realizava-se o conjunto de atividades que acabámos de referir. São iniciativas que nos elucidam sobre as múltiplas atividades da Misericórdia, sobre os percursos da caridade e sobre o quotidiano do burgo e dos “burgueses” que nele viviam. Havia um sistema de angariação de esmolas exclusivo das misericórdias: lembremo-nos dos “mamposteiros” (assim chamados porque pediam de mãos postas) autorizados e recrutados pela Santa Casa, colhedores de esmolas ²⁰¹. “A atividade local dos mamposteiros tornava presente na cidade e no campo a força espiritual das Santas Casas através da prática das obras de misericórdia...” ²⁰².

A Misericórdia dispunha de uma *casa de espetáculos* para atividades culturais, onde mais tarde se instalou o teatro Camões. Ainda existia, em 1817, com o nome de Casa da Comédia (como, em geral, se chamavam os teatros no séc. XVIII). Em 1839, aqueles que eram então seus proprietários ofereceram à Santa Casa os aprestos indispensáveis para a casa do teatro funcionar e para tirar proveito do seu aluguer a companhias dramáticas (como de facto irá acontecer). Vai ser adquirida, não se sabe quando, pela Câmara (sendo rebatizada com o nome de Teatro Brigantino). Conhecem-se réditos de 1845 a 1864; desde este ano, até à posse do teatro pela Associação dos Artistas, realiza-se uma série

199) Como se verá noutras passagens deste nosso trabalho, eram de grande relevância as contribuições e os apoios oficiais do Estado (por vezes canalizados através do Governo Civil), da Câmara e de outros organismos públicos.

200) Ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, Cap. VI, “O velho hospital”, p. 97-110.

201) A Santa Casa – era de sua natureza e condição – pedia e dava esmolas; o campainha pedia nas feiras e em muitas outras circunstâncias; foros em pão e em dinheiro; subscrições nos séculos XIX e XX, bandos precatórios (século XX) – ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 221 a 223; ver ainda “Irmãos beneméritos...”, p. 305-307.

202) “... ‘a que todos somos obrigados’ como se exara numa das cartas de mamposteiro passada em 1568” – Oliveira, António de (2000). “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra...”, *cit.*, p. 16.

de espetáculos em benefício da Santa Casa ²⁰³. Com a passagem para essa Associação prosseguem os benefícios a favor da Misericórdia ²⁰⁴.

Há ainda proventos de realizações lúdicas como, por exemplo, “*Kermesses*”... Algumas eram promovidas pela “fina flor” da sociedade da terra: a de setembro de 1856, realiza-se graças ao empenho da Baronesa de Santa Bárbara (e a colaboração de outra gente importante); uma outra é promovida pelo Governador Civil em 1893 (a que mais rendeu...); em 1906, a iniciativa parte do Major Salgueiro e outras individualidades ²⁰⁵. Reconhecem-se traços característicos do papel desempenhado – as motivações deviam ser múltiplas – por personalidades ilustres na missão de auxílio à Misericórdia.

A quermesse de 1906, para a qual temos informações, exigiu muitos passos e uma complicada logística (casas comerciais fornecedoras e transportes) com a aquisição de produtos e bens; obras de melhoramento das instalações; gente envolvida, procedimentos burocráticos... Esclarece-nos sobre alguns aspetos das relações da urbe com outros espaços ²⁰⁶, bem como sobre algumas características da civilização material e do tempo de viver das gentes que a povoavam.

A quermesse de 1906 ²⁰⁷

Integrava um conjunto de atividades e de ações festivas. Podemos ficar com algumas ideias acerca da sua organização e duração.

Tudo isto se passava numa cidade que continuava a apresentar características (iniludíveis) de um meio urbano – com um ambiente citadino, um significativo sector terciário e uma considerável atividade comercial –, com um quotidiano ainda impregnado de ruralidade, muito marcado por graves limitações económicas, sociais e urbanísticas. Não é, por isso, de estranhar o carácter singelo de muitas oferendas e arrematações. De qualquer maneira, era muita a gente que se envolvia num projeto como este. Há um encontro de boas

203) Ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 233-234. Havia grupos ligados ao teatro e à música; atores e artistas amadores de associações recreativas e de estabelecimentos de ensino; bandas militares; artistas que colaboravam com a Santa Casa; companhias portuguesas e espanholas teatrais e de revista – cf. cap. XVII, p. 229-237. A cidade, apesar de um certo isolamento, era visitada por artistas de muitas proveniências – cf. o que escrevemos em “Sociedade e quotidianos da Bragança contemporânea”, in *Bragança na época contemporânea (1820-2012)*, vol. I, p. 240-251.

204) Em maio de 1892, foi inaugurado o “teatro Camões, mandado construir pela benemérita Associação Artística de Bragança, no local do antigo theatro Brigantino...” (*Gazeta de Bragança*, 15. 05) – Jacob, João Manuel Neto; Alves, Vítor Simões (2010). *Bragança. Roteiros republicanos*, p. 17 e 36.

205) Castro, José de (1948), p. 235 [Actas 1884, fol. 78 v., 82, 81 v., Actas 1903, fl. 42].

206) Ver “Sociedade e quotidianos...”, *cit.*, p. 264-270.

207) ADBGC/MIS/SCMBGC - Cx 15; mç 19.

vontades e andam por aqui mãos de senhoras que faziam ou mandavam fazer as “oferendas”.

A preparação iniciava-se com antecedência. Há bens e objetos que vêm de longe.

A quermesse abriu a de 20 de maio 1906 e, pelo que conseguimos apurar, prolongou-se pelo mês de junho. Teve o rendimento de 437 350 réis ²⁰⁸.

“Receita e despeza de uma Kremess (sic) feita em 1906”.

Produto da venda de bilhetes e de prendas que foram arrematadas 413\$880

Recebido em dinheiro

Do Snr.Visconde da Snr^a da Ribeira.....20\$000(?)

2 senhoras (?)

Produto de venda de agulhas 180

Idem da arrematação de um pão de ló.....220

Produto da arrematação de meio cento de laranjas400

Idem de uma empada.....400

Idem de 2 e ½ almudes de vinho verde..... (?)

Devem diferentes individuos que arremataram prendas 12\$260

Soma 486 240

O vinho verde, vindo de longe, seria apetecível nestes meses que já podiam ser quentes. Por documento que se anexa a estas contas veio da região de Guimarães... (Atente-se no percurso e nos meios de transporte).

[Documentos anexos que o administrador do hospital vai juntando para poder apresentar as contas]

Despeza feita com as prendas

Condução dos caixotes para a estação do caminho de ferro400

Caminho de ferro.....1.640

Condução para minha caza.....900

Gratificação dadas ás pessoas que traziam as encomendas

para minha caza1.520

[nº 2] Carta de porte de remessa grande velocidade Companhia Real dos Caminhos de ferro Portuguezes

O expedidor pagou a quantia de mil seiscentos e sessenta reis por porte ate tua [leia-se Tua]

Despachada a remessa em (?) cobrada a quantia total de..... 520 reis

[Nº 3] Caminho de ferro da origem para Guimarães, depois em pequena velocidade para macedo de Cavalleiros de 1 barril de vinho.

208) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p 335 [Actas 1903 fol. 42]. No doc. consultado apurámos o mesmo valor.

Passa-se isto nos primeiros dias de abril. O comboio ainda não chegava a Bragança, só chega a 1 de dezembro de 1906.

Há ainda *Documentos que referem a aquisição de produtos destinados a melhorias com aquisição de materiais e mobiliário* ²⁰⁹.

[N 5] (Num cartão comercial e publicitário, onde se regista a despesa)
*De Francisco Candido Teixeira. Officina e deposito de moveis de ferro e colchoa-
 ria*
 Por 2 bacias.....2400
Recebi a quantia do Ex mo Snr Major Salgueiro.

No reverso do cartão, a lista completa, com pormenor, do que se vendia e dos serviços que se ofereciam. Transcreve-se a parte final: “*Concertam-se (sic) e pintam-se moveis de ferro, assim como se modificam colchões usados...*” ²¹⁰. O ferro já era um produto que servia de matéria-prima a uma grande variedade de móveis.

[Nº 8] Estabelecimento de quinquilharias e diversos artigos – vende óleos, vernizes, papel, retrozaria, “quinquilharias inglesas e nacionais” (Rua Direita, 84, 86).

Referido o pagamento a duas mulheres que transportaram as prendas para a Casa dos Artistas Várias despesas de que destacamos: “papel para colerir (sic) umas caixas”; “Ao negociante Albino Costa diferentes fazendas”; “À tipografia Soeiro...”; ao Coronheiro Accacio Pimentel – “madeiras e feitio das estantes para a Kermesse”.

Pela quantidade de materiais adquiridos, incluindo o vinho, somos levados a concluir que a animação da quermesse passaria por um serviço de comidas e bebidas e que se teria realizado nas instalações da Casa dos Artistas.

Promoveram-se outras iniciativas deste tipo com lucros significativos... Pelos meados do século XIX, em 1868, fez-se um grande bazar com o intuito de edificar uma enfermaria para as mulheres; dos lucros apurados, pela *Comissão promotora de um basar de prendas*, resultou “a compra da casa e construção da actual que serve de secretaria actualmente” (no ano de 1947), com a sala de sessões no piso superior ²¹¹.

209) [Nº4] *Despeza feita no lavatório da Santa Caza da Miziricordia: Um antanger (sic) de madeira e trabalho – 1 100. Bragança 21 de Abril de 1906.*

210) Ver a história que pode ser feita com base na publicidade... – in “Sociedade e quotidianos...”, cit., p. 264-270.

211) Membros ilustres da Comissão: Dr. Joaquim Guilherme Cardoso de Sá, Dr. Aníbal Carvalho Gomes Pereira, Miguel Luís Pinto Pimentel, Adriano Acácio Morais de Carvalho e

As *rifas* constituíam outra modalidade para angariar dinheiro... Os bens e objetos rifados (que podem ser provenientes de ofertas) vão desde modernos veículos motorizados a outros, também valiosos, relacionados com a atividade agrária. É oferecida uma moto, sorteada (em 1927); neste mesmo ano a Santa Casa vai dar como prémios uma junta de bois, uma charrua, uma espingarda caçadeira e uma bicicleta. Após a queda da República, há sinais que vão no sentido de maiores esperanças nos destinos do país e na ação de instituições que serviam a coletividade. Há muita gente a pensar que as coisas vão mudar. Neste ambiente são vários os propósitos de querer ajudar de uma maneira mais substancial a Misericórdia; acreditava-se que, com a Igreja a ganhar força e espaço e com as novas autoridades políticas, as coisas seriam diferentes... Merecia a pena participar, agora, nessa tarefa de revigoramento, que também deveria passar pela afirmação das potencialidades da Santa Casa. Estes objetos, rifados em 1927, são de grande valor se comparados com os que costumavam ser postos a sorteio.

Do Brasil veio um donativo apreciável que tem de ser referido pelo que representa e pelas circunstâncias que o rodearam. José de Castro foi preso, por ter colaborado, em 1911, com os rebeldes monárquicos. Vai emigrar, depois de libertado, para o Brasil. Ele é um dos organizadores da comissão de bragançanos ilustres, radicados na ex-colónia, que angariaram essa significativa soma para o hospital. O donativo vai ser um pretexto para se organizar em Bragança uma comissão promotora de festejos com o intuito de celebrar e homenagear esses benfeitores ²¹². Constituída por personalidades gradas, que já “estariam” a simpatizar (?) com a nova situação, promove, numa sessão pública no Teatro Camões, uma *récita de gala* (a 30 de junho de 1926), onde é lido um texto sobre a Misericórdia escrito por José de Castro em 1925 ²¹³.

Não se podem esquecer as *Exposições* e os *Festejos* – com características mais e menos tradicionais e populares – realizados com intuitos caritativos... ²¹⁴

Eugénio de Castro – ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 305 e 104.

212) Manifestação patrocinada pelo Presidente da Câmara, Dr. Sá Alves e pelo Provedor da Misericórdia, Dr. Manuel Gonçalves Miranda – ver Miranda, José Miguel Gonçalves (2000). *A irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*. p. 25-26.

213) A subscrição aberta no Rio pelo P.º José de Castro, Adriano Carneiro e D.ª Adelaide Quintanilha rendeu 55 500\$00; os 500 exemplares, oferecidos pelo autor, do texto que foi lido e intitulado *Pela Santa Casa*, renderam mais de 6 000 escudos – José de Castro, *ob. cit.*, p. 296. (O texto é reproduzido na obra de José M. G. Miranda, *cit.*, p. 27-42). Os “brasileiros”, ciosos de afirmação social, contribuíram para revitalizar, a partir da segunda metade do século XIX, várias misericórdias. (Ver alguns exemplos para a de Bragança – *idem, ibidem*, p. 293-296 e 306-307).

214) No *Entrudo* de 1864, a Mesa promove festas carnavalescas; também se realizam festas em outubro de 1912; já mais tarde, a comissão das *festas a S. João* no Pontão, no ano de 1934, oferece à Santa Casa o saldo de 50\$00 e a comissão de festejos (também a S. João) no Pica-

Saraus – O Governador Civil promove um sarau dançante (em abril de 1865). Por ter que ver com esta realização, a Direção da Assembleia Brigantina é incluída (em 1864-65) na lista de irmãos beneméritos “pela filantropia e espontânea vontade com que fez à sua conta as despesas da soirée dançante em benefício da Santa Casa”²¹⁵.

Aluguer de cadeiras para espetáculos públicos – de 1874 a 1881, realizaram-se concertos musicais na Praça das Eiras (eiras do Arcebispo, depois Praça Camões); a Misericórdia alugava cadeiras (a 50 réis cada uma) aos domingos²¹⁶.

2. Da morte e das cerimónias fúnebres

Enterrar e sufragar... Normas, rituais e dispositivos

“A mais importante obra de misericórdia é, até ao século XVIII, orar pela salvação da alma, o que explica o destino das avultadas verbas que os crentes deixam nos testamentos” para se celebrarem missas de sufrágio. “A caridade é dirigida não ao corpo mas à alma, e, por esta, as missas são celebradas aos milhares”²¹⁷. A alma podia ser submetida, antes que o juízo final soasse, “a uma eventual purgação”. Este dogma foi reafirmado pelo Concílio de Trento: “há um purgatório e que as almas aí detidas são socorridas pelos sufrágios dos fiéis e sobretudo pelo santo sacrifício do altar”²¹⁸.

douro, dá-lhe 131\$00 – Castro, José de (1948). *Ob.cit.*, p 235. Temos notícias de *Exposições*: com uma exposição agrícola realizada (em 1865) e com uma outra de prendas (a 19 de fevereiro de 1876) apuraram-se quantias significativas.

215) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 304. Em fevereiro de 1874, há dois saraus, realizados pela Assembleia Brigantina e pela Associação dos Artistas que renderam, para a Santa Casa, 108 780 réis. Ver *Sessões de cinema* de 1932 a meados de 1936. A 27 de janeiro de 1934, um sarau musical, no Centro Republicano Emídio Garcia, deu 704 escudos (o Centro ainda mantinha o nome) – *ob. cit.*, p 235-236.

216) Durante esses 6 anos teve de rendimento 48 350 réis – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 235-236. Servimo-nos – embora o leitor possa aí encontrar mais detalhadas informações – dos elementos do Pe. José de Castro, p. 233-237 (cf. todo o cap., p 229-237). Ver “Fontes de receita” (*ob. cit.*, pp. 215-228): os legados pios; as rendas de foros e do pão; os peditórios que foram substituídos por subscrições; rendas das medidas do sal, das tábuas, das mesas e dos bancos nas feiras (uma pequena contribuição dos vendedores); renda das madeiras, cântaros e assentos (de 1837 a 1853 e de 1854 a 1874); pagamento das confrarias em troca do tratamento de doentes (irmãos dessas confrarias).

217) Fernandes, Adília (2015). *O recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661-1814). Clausura e destinos femininos*, p. 170.

218) “Prefácio” de António de Oliveira, in Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo... cit.*, p. 9.

“A fundação de missas perpétuas exige haveres disponíveis para o efeito” ²¹⁹. Os legados pios eram aplicados para sufragar não apenas a alma do próprio e de seus familiares, mas também de outras almas que não tinham possibilidades de fazer tais encomendas: os legados “são aplicados através de uma prática caritativa não arbitrária” que obedece a uma “hierarquia de grupos de indivíduos fragilizados cujas almas correm perigo” (como as raparigas pobres, os presos, os doentes, os pobres envergonhados e honrados) e que melhores garantias dão, “pela vulnerabilidade que os afeta, de se alcançarem as dádivas desejadas, isto é, a salvação das suas almas e das dos outros” ²²⁰.

Os legados podiam ser instituídos sob a forma de capelas ou missas; todos os bens eram de natureza “encapelada”, tendo “encargo perpétuo de missas, aniversários, ou quaisquer outras obras pias ...” O que os distinguia era a quantidade e os rendimentos dos bens porque deles dependia o número de missas “que por si ou os seus familiares” o dador pretendia que fossem ditas: os legados maiores “tinham obrigações de missas quotidianas (chamados anais e designadas por capelas) e os legados mais reduzidos tinham obrigações também mais restritas que podiam variar entre duas e o meio anal de missas por ano” ²²¹.

Certo é que as confrarias do período moderno continuavam a relembrar os mortos... Não se pode esquecer que as misericórdias deviam muito dos seus rendimentos aos bens “deixados pelos defuntos, muitos deles irmãos da confraria” ²²². O sufrágio das almas era uma grande fonte de rendimentos e “exigia” um corpo mais ou menos numeroso de *capelães* ao serviço das próprias misericórdias. Acumularam “missas e mais missas por alma”, quer fossem simples “aniversários”, quer “provenientes de obrigações de capela”. Celebradas com os rendimentos de legados ou doações entregues à confraria para resgatar as almas do Purgatório. Disposições testamentárias podiam comprar (assegurar) a vida

219) A autora, Laurinda Abreu, com base na evolução dos legados pios, analisa a construção e desenvolvimento do “purgatório setubalense”. Em Seiscentos, “o aumento das missas fundadas em capelas e aniversários acompanha o crescimento económico” sustentado pela exploração do sal – “Prefácio” de António de Oliveira, *ob. cit.*, p. 9-10. Por volta de 1675 a fundação de capelas e aniversários entra em recessão. (É ainda de Setúbal que se fala). Mas “a inversão da tendência é, no entanto, geograficamente muito mais vasta. Fundar missas perpétuas deixou de interessar aos que se preparam para a morte”. Novas ideias quanto à pobreza “estavam em curso, modificando as atitudes perante os legados pios, assistindo-se, através de desamortizações selecionadas, a ‘uma reforma dos recursos e à sua orientação para novas formas assistenciais’”. “Por decisão do fundador ou por autoridade eclesiástica ou estatal, o que não era consumido em missas sufragâneas da alma passou a reverter a favor dos corpos de caridade” – *idem, ibidem*, p. 10-11.

220) Fernandes, Adília (2015). *Ob. cit.*, p. 170.

221) In Abreu, Laurinda Faria dos Santos (1990). *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal ...*, *cit.*, p. 47; nos finais do séc. XVII há uma grande diminuição deste tipo de práticas...

222) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *As misericórdias portuguesas...*, *cit.*, p. 92.

eterna²²³. Como é evidente, a Misericórdia de Bragança não constituiu exceção. Também aqui essas missas contribuíram muito para alimentar a atividade dos seus capelães. O número de capelães – porque tinham a seu cargo as capelas (as missas que os testadores “deixavam” à Santa Casa) – não deixa de estar correlacionado, em boa medida, com o investimento e o desinvestimento dos legados pios em capelas...

Desde o início a Santa Casa teve dois capelães: um maior e um menor... Aumenta o número à medida que se iam formando capelas. No ano de 1667-68 já eram seis; com altos e baixos, chegou a haver dez em 1719. A partir de 1750, o número de capelães foi-se reduzindo porque “os legados deixaram de consignar missas em número suficiente para constituir capelas”²²⁴. Em 1843 eram três: o mor e dois segundos (assim chamados) e em 1845 restavam apenas o mor e o menor²²⁵. O compromisso de 1877 institui estes dois capelães. Ao mor compete, para além de celebrar missa todos os dias pela *alma dos irmãos vivos e defuntos*, “*fazer a encomendação*”; “*mandar sufragar as almas dos irmãos falecidos...*” (itálico nosso). Como se vê os sufrágios estão bem presentes. Mas ainda tinha outras incumbências²²⁶. Dura pouco tempo esta dupla. Tendo morrido o menor e sendo substituído o maior, apenas ficou “o capelão”. Em 1902 é nomeado capelão honorário o cônego António José da Rocha, grande esmoler e benfeitor da Misericórdia²²⁷.

“Enterramento dos finados...”

Enterrar os mortos “é fazer-lhes uma obra de caridade que não poderão pagar”²²⁸. No fim do reinado de D. Manuel já se encontravam criadas condições

223) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 99.

224) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 75-76 e 80-81; ver cap. IV, “capelães e sacristães, p. 75-84. As dificuldades que surgem levam a uma maior intervenção nas misericórdias do poder real: a política pombalina é disso testemunha.

225) No compromisso de 1856, apenas se fala “Do capelão e seus deveres” – in Castro, José de (1948), p. 330- 331.

226) “Sem invasão dos direitos paroquiais”, competia-lhe “confessar e sacramentar os doentes do hospital e assisti-los quando moribundos”; “acompanhar a Mesa e a irmandade em todas as procissões, e enterros...”; “vigiar pelo asseio do Templo, e velar pela guarda e conservação de todos os ornatos, roupas, alfaías, e mais guisamentos que servem para o culto”. (Ainda tinha mais funções). O capelão menor tinha, entre outras, a obrigação de celebrar missas pela intenção de vivos e defuntos e pela alma dos irmãos falecidos (segundo a relação do capelão-mor) – Cap V, art.º 44.º e 45.º – *Novo compromisso*, p. 21-23.

227) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 78.

228) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 192.

para que praticassem – “com as garantias da protecção e favorecimento régios” – quase todas as obras de misericórdia²²⁹.

Já no período filipino, uma lei de 1593 transforma as Misericórdias em detentoras do monopólio legal sobre os enterros, proibindo as demais confrarias de os realizar com a “mesma pompa” das Santas Casas, o que significava concentrar nestas instituições “o protagonismo das cerimónias fúnebres”. Na prática as misericórdias defendiam o privilégio de só elas deterem mobiliário fúnebre “quartando (sic) o mais possível às outras confrarias e ordens terceiras essa possibilidade e *alugando as suas tumbas e esquifes a estas últimas*”²³⁰. Estas prerrogativas “monopolistas” provocaram alguns incidentes, como se verá, para a Bragança do século XIX, com a ordem de S. Francisco.

Os múltiplos privilégios concedidos às misericórdias funcionaram como “um importante estímulo” para a sua eclosão e desenvolvimento, ultrapassando “em muito a importância de aspectos espirituais ou meramente devocionais”²³¹.

Ser membro de “confrarias de elite que actuavam com *numerus clausus* era sinónimo de deferência também na morte”. Os confrades usufruíam de “prerrogativas próprias” que podiam ir muito para além “de um enterro pomposo...”: direito a missas e ofícios, acompanhamento da irmandade, o “aniversário dos irmãos” e a utilização de uma tumba que lhes estava “especialmente destinada”. Tudo isto constituía “sinais de distinção...”²³².

Uma detalhada regulamentação observava, com distinções que se traduziam nas cerimónias, “a qualidade social do defunto, a pertença ou não à irmandade e as práticas locais”²³³.

A morte, ao contrário do que se apregoava, não apagava as diferenças. Elas iam para além da vida. Nos sufrágios pela alma, que se “compravam” com doações e dinheiro; nos velórios e nos cerimoniais, nos enterros; nos túmulos e jazigos; nos “sítios” onde se era enterrado...

Por um acórdão da Mesa, de 2 de julho de 1833, os privilégios já consagrados para os irmãos casados tornam-se extensivos aos confrades solteiros: determina-se que as mães viúvas e as irmãs solteiras “que estiverem na companhia dos nossos Irmãos, clérigos de Ordens Sacras, e dos solteiros, gozem quanto a

229) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *As Misericórdias...*, cit., p. 40. A propósito das obras de misericórdia, ver o substancial esclarecimento de Maria Antónia Lopes, a propósito do elenco das obras adotado pelo Pe. José de Castro – *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança. Anotação e notas de [...]*, cit., p. 15-18.

230) (Sublinhado da nossa autoria) - idem, *ibidem*, p. 41.

231) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *As Misericórdias...*, cit., p. 39.

232) Araújo, Maria Marta Lobo de; Paiva, José Pedro (2004). “Introdução”, in *ob. cit.*, p. 11-12. Esta tumba podia ser cedida a “pessoas de qualidade” que não fossem irmãos...

233) Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro (2008). “Introdução”, in *ob. cit.* p. 27.

Tumba e sepultura dos mesmos privilegios, e regalias que gozão as mulheres e filhas dos Nossos Irmãos cazados”²³⁴.

No compromisso de 1856 são consagradas estas “mordomias” especiais em relação ao féretro e ao cerimonial do enterro. Os irmãos, para além de direitos respeitantes a tratamentos hospitalares²³⁵, gozavam de todos os sufrágios feitos pelos irmãos vivos e mortos e eram gratuitamente levados pela Irmandade *na tumba rica*. Esta “regalia” (prebenda) é confirmada para os membros efetivos da confraria e para alguns elementos da família: filhos ou filhas “enquanto estiverem debaixo do pátrio poder” e ainda depois da morte do próprio, se não forem maiores de 20 anos, ou se não estiverem “já estabelecidos”; à mãe, mulher ou viúva (não casada) dos irmãos; às irmãs (entenda-se irmãs de sangue) “se com eles viverem debaixo do mesmo tecto e dependência”²³⁶. Estas benesses não deixariam de contribuir para ativar o desejo de pertencer à irmandade.

Pelo “novo compromisso” de 1877 (art.º 16.º, 2.º) alude-se ao depósito gratuito do irmão na igreja da Misericórdia e ao transporte (também gratuito) “na tumba rica ao cemitério pela irmandade”. Na igreja seria “alumiado por 4 brandões”. Também os “irmãos beneméritos” (nova categoria consagrada pelo art.º 5º) gozarão de todas os direitos “que competem aos outros irmãos...” (art.º 13º).

As tumbas

Como quer Giuseppe Marcocci, na evolução dos rituais das misericórdias, “o elemento que representou a continuidade com as confrarias medievais foi o ritual que melhor simbolizava o vínculo entre os membros da irmandade: o enterro dos irmãos defuntos”²³⁷.

As diferenças sociais e os diferentes estatutos transpareciam, por exemplo, na utilização de diferentes categorias de tumbas e traduziam-se, ainda, na obrigatoriedade de haver, como queriam os primitivos compromissos, duas bandeiras: uma para os pobres e outra para cerimónias solenes²³⁸. E há quem

234) ADBGC/MIS/SCMBGC - Lv. 291, *Accordãos*, fl. 6. Cf. Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 193. A informação que este autor dá é menos abrangente: limita-a às irmãs solteiras dos clérigos das Ordens Sacras.

235) Prioridade de tratamento, gratuitidade quando “de todo” lhe faltassem os meios e, no caso de os ter, pagamento inferior ao dos não irmãos.

236) Dos direitos, regalias, deveres e penas dos irmãos art.º 8º e 9º, in Castro, José de (1948). *Ob. cit.* p. 317-318.

237) “A evolução dos rituais das misericórdias (1490- 1910)”, in *ob. cit.*, p.231.

238) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 19. A Misericórdia de Aveiro conserva uma destinada a funerais de “pobres e pessoas ordinárias”, em que se representam indivíduos agrilhoados – Barreira, Manuel de Oliveira (1998). *A Santa Casa da misericórdia de Aveiro. Pobreza e solidariedade (1600-1750)*, p. 77.

conclua que “a função social do ritual dos enterramentos no espaço urbano (só) se entende em toda a sua vastidão ao considerar que o acompanhamento dos irmãos era o empenho menor das misericórdias”; elas estariam “envolvidas numa actividade incessante com os cadáveres, distinguindo entre ricos e pobres...”²³⁹

Na SRCMBGC, a Mesa mandou comprar (em 1667) para o esquife veludo preto *tecido na cidade*. Prova de que se tinha consciência do valor desta indústria – já uma realidade em Bragança – e que se visava a sua promoção. (Os mesários também mandaram fazer uma bandeira nova...) Deliberou-se que o pano e a bandeira apenas servissem para o enterro dos irmãos (incluindo mulher e filhos); os não irmãos, para usufruírem destes “luxos”, teriam de dar uma esmola de 10 cruzados. Mas havia ainda possibilidade de as pessoas com menos posses, que utilizassem o esquife velho, se poderem fazer acompanhar dessas insígnias (pano e bandeira) se oferecessem 10 tostões. Mais um esquife pouco tempo depois: a 2 de julho (dia da Visitação) de 1669, encomenda-se “um rico bronzeado” que ficaria reservado para os irmãos (suas mulheres e seus filhos). Pelo “aluguer” do mais velho pagar-se-iam 500 réis, 3000 pelo que tinha 2 anos e 6000 pelo novo²⁴⁰. “Morria-se muito” e os rendimentos dos alugueres eram importantes para a Misericórdia! Atente-se no pormenor de todas estas disposições com um manifesto significado social, que traduziam uma hierarquia de formalismos que caracterizava, nestes tempos já barrocos, uma “sociedade do espetáculo” muito preocupada com o que devia ver, com o que se dava a ver, com o que se mostrava e como se mostrava.

Nos fins do século XVIII as três tumbas existentes são descritas com pormenor²⁴¹. Mais tarde, em reunião da Mesa de 17 de fevereiro de 1833, manda-se fazer uma tumba para crianças “que falecem desde a idade de sette annos emthe aos doze [...] na qual hirião os filhos dos irmãos que tiverem esta Idade”²⁴².

Pelo acórdão de 14 dezembro de 1851, ficamos a saber que se passam a nomear 4 irmãos, mensalmente, para a tumba rica “sendo dois primeiros e dois segundos”; outros 4 para a pobre e 1 para a bandeira²⁴³. (Note-se que ainda é feita a distinção entre irmãos “primeiros e segundos”...)

239) Marcocci, Giuseppe (2017). “A evolução dos rituais das misericórdias (1490-1910)”, in *ob. cit.*, p. 232.

240) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 192-193. É impressionante a quantidade de informação disponível na obra do Pe. Castro a permitir responder a perguntas que ainda não foram feitas e a permitir repensar, muito do que aí é dito, segundo novas perspetivas.

241) Como se pode ver por um inventário feito em 1783: entre outros pormenores, uma era coberta de veludo preto...; outra coberta de pano preto “com galões de seda amarela e franja preta”...; a terceira era de madeira “tingida” de preto e colchão almofadado de milão preto – idem, *ibidem*, p. 193 [Acórdãos, 1832, fol. 4v, fol. 6].

242) ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 4v.

243) ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 55v.

A partir de meados do século começaram a usar-se caixões, mas no ano de 1852 continuavam a existir 6 tumbas: 3 pobres, 1 para crianças e 2 ricas ²⁴⁴.

O compromisso de 1877 estabelece que compete à Mesa “fixar a taxa de depósito dos cadáveres na igreja, e do preço da tumba quando os falecidos não sejam irmãos” (art.º 35.º, 14.º, p.16). Os corpos gerentes vão passar a cumprir, com regularidade, essa tarefa.

Prossegue a transformação e a “modernização” do mobiliário e dos dispositivos funerários: em 1894 com uma urna funerária e uma essa (tudo gratuito para os irmãos); em 1914 um benemérito ofereceu uma carreta para o transporte dos cadáveres para o cemitério ²⁴⁵.

*

Houve enterros de grande pompa encomendados por gente de posses ou de muito prestígio. Eram manifestações, com vários “ingredientes”, destinadas a impressionar; mas o essencial dessas cerimónias tinha como palco o pequeno templo da Misericórdia. Estamos nos fins do século XIX... O padre Francisco Manuel Alves (futuro Abade de Baçal) era já uma figura ilustre e conhecida, quando perde um irmão muito novo em quem depositava enormes esperanças. Ficou-nos o relato do que foi esse enterro que o irmão padre, doído e inconsolável, quis fazer ao jovem que morreu em Bragança a 14 de janeiro de 1894 (andava no 1º ano do liceu). Foram no saímento fúnebre os professores do liceu. Foi enterrado no cemitério público. Teve música e ofício de corpo presente na igreja da Misericórdia. No préstito incorporaram-se ainda os estudantes do liceu e do seminário. Um enterro vistoso implicava encenações, participações qualificadas e música... ²⁴⁶ A participação de “bandas” (grupos musicais?), em funerais solenes de gente graúda e dos seus familiares, devia acontecer com alguma regularidade.

244) Uma destas foi vendida por ter sido considerada inútil devido à adoção de “caixões” (que, aliás, vão continuar a manter essa mesma tipologia: rico e pobre). José de Castro dá notícia de dois: um rico “coberto de veludo e franja dourada e uma tumba dos pobres, coberta de pano novo com galão branco”. Em 1867 adquire-se um caixão de baeta preta para o enterro dos pobres e outro coberto de veludo – que custou quase 14 vezes mais – “para substituir as tumbas”. Desde 1848 a 1875, num período de 27 anos, as “tumbas” renderam em média, por ano, 593 700 réis. Castro fala em aluguer de “tumbas de segunda e de terceira classe”. (Alguma confusão! A palavra tumba parece também ser utilizada com o sentido de caixão) – *ob. cit.*, p. 193 a 195.

245) Fixa-se em 1200 réis o aluguer (em 1921 sobe para 2 500) – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 194.

246) Ver o que escrevemos em “Francisco Manuel Alves e a sua *Vida Económica (1890-1913)*”, in *Bragança na época contemporânea (1820-2012)*, coord. de Fernando de Sousa, vol. I, p. 203-209, p. 207-208. A *Vida Económica...* é um registo pormenorizado dos seus gastos com muita e variada informação.

Em 1897 realiza-se uma cerimónia fúnebre importante... Por um ofício para o Provedor, com a data de 1 de novembro, o comandante da corporação de bombeiros, Alcino Damasceno, informa: “Não é possível esta corporação tomar lugar no acompanhamento dos restos mortais, a que o mesmo ofício alude”. Dão-se razões: “já porque se encontra [a corporação] em diminuta força”; mas o “principal motivo é porque se encontram licenciados quatro indivíduos, sem os quaes a banda não pode funcionar. São eles os que tocam a requinta, os pratos, a caixa e o trombone”²⁴⁷.

Se houvesse banda teria ficado mais enriquecido e sido mais solene esse cortejo fúnebre, uma espécie de “procissão dos ossos” realizada a 2 de novembro, que procedeu à trasladação de ossadas retiradas da igreja da Misericórdia para o cemitério público. Tais cerimónias ocorriam no dia dos Fiéis Defuntos²⁴⁸.

Os enterros “dos pobres que não forem irmãos e cujas famílias *não tiverem absolutamente meios para os enterrar*, serão feitos a expensas da Santa Casa”. Para estes *enterros por amor de Deus*, era necessário comprovar a qualidade de (absolutamente) pobre por um atestado, dirigido ao Provedor, “jurado do regedor e parocho respectivos”. Estavam dispensados desta formalidade os que falecessem no hospital da Misericórdia. A condução para o cemitério seria feita por seis homens, sendo o serviço remunerado e “observando-se o uso e costume estabelecido”. O cadáver devia ser acompanhado pelo servente “levando a bandeira da Confraria, e o sachristão, sempre que o respectivo parocho comparecer” (art.º 70.º do *Novo Compromisso*).

Sobre o cadáver do “pobre viandante” ou do pobre “sem domicílio certo” havia somente “a jurisdição da Santa casa” que se encarregava dos funerais²⁴⁹.

A Misericórdia fornecia ainda, para além da tumba, as mortalhas e as missas. Em 1710 realizou 36 enterros por *amor de Deus*²⁵⁰.

Desde 1860 a 1922 os condutores de caixões dos pobres passaram a ser retribuídos²⁵¹. Deve sublinhar-se que os sufrágios da Santa Casa também se distribuíam, para além dos irmãos e dos benfeitores, pelos pobres. Em 1667-1668

247) ADBGC/MIS/SCMBGC - Cx 21.

248) Ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 201. Ver outros rituais deste cerimonial.

249) Idem, *ibidem*, p. 200.

250) Despendeu 3 600 réis – José de Castro, *ob. cit.*, p. 196-197. A Mesa já havia deliberado, em 1681, que pelo esquife mais desqualificado se exigissem 600 réis (não sendo pobre), para pagar a quatro homens que levassem o defunto à sepultura... – idem, *ibidem*, p. 193.

251) Pelos cálculos de José de Castro, nestes 62 anos, ter-se-iam enterrado mais de 1132 pobres. De acordo com a distância ao cemitério, a retribuição ia de 320 a 400 réis e às vezes chegava aos 600. No transporte com os pobres gastou a Santa Casa mais de 483 680 réis. Desde 1930 a 1942 (morreram no hospital 161 pessoas o que dá uma média de 13 óbitos; uma percentagem muito significativa eram pobres que teriam direito a enterro gratuito) – idem, *ibidem*, p. 197.

por 18 pobres falecidos foram celebrados 18 missas e 18 ofícios (com gastos de 3 960 réis). Em 1710 apenas se gastou a quantia de 1000 réis. Mas nos séculos XIX e XX – o que não deixa de ser significativo – os pobres, pelo que informa José de Castro, deixaram de ter sufrágios ²⁵².

Para o fim da República, em 1925, passam a ser enterrados em (e com os) caixões. Findo o regime republicano, de agosto de 1926 a meados de 39, a Misericórdia fez 168 enterros de pobres; as urnas dão agora despesa quando antes o aluguer das tumbas era fonte de créditos ²⁵³.

*

Vale a pena acompanhar o conflito entre a Santa Casa e a Ordem Terceira provocado pela disputa das tumbas que, como se disse, eram por tradição e direito da Misericórdia. Em 1821 há um incidente que está na origem de uma disputa que vai parar aos tribunais. Só a Santa Casa podia “levantar tumba” e nenhuma Ordem ou Confraria o podia fazer e os “confrades” de todas elas tinham que ir na da Santa Casa. A 10 do mês de novembro, como tivesse falecido uma irmã (pressupõe-se que da Ordem Terceira de S. Francisco), os réus

“pegaram em um esquife velho ou tumba dos Reverendos Religiosos de S. Francisco da mesma, e coberta com um pano e associados os mesmos Reverendos religiosos a foram conduzir ao dito convento a onde a sepultaram, sem que a Santa Casa para isso fosse convocada, no que lhe cometeram notória força e esbulho”.

(Assim rezava o documento apresentado pela Misericórdia à justiça). Depois usavam-se argumentos que se queriam convincentes e que não poupavam a Ordem Terceira que “esbulhava” a Santa Casa. Demonstrava-se que uma grande fatia destas rendas provenientes do aluguer das tumbas era aplicada no curativo de pobres e mendigos e que os franciscanos apenas faziam anualmente a procissão das cinzas (ainda se fazia no século XIX), socorrendo-se de soldados para a condução dos andores. (Insinua-se que poucos serviços prestavam à comunidade!) Solicitava-se por fim que a Ordem fosse condenada e que tivesse de desistir de práticas manifestamente abusivas.

O advogado dos “réus” argumenta que a Santa Casa não tinha direito ao monopólio das tumbas devido ao caráter da taxa “que era dada a título de esmola” e que, para além do mais, havia sido extinta (pelo decreto de 20 de março de 1821) “por ser humilhante”. Afigura-se-nos ser uma medida a que se quer dar, na sequência da revolução de 1820, um caráter progressivo e liberal, pondo fim a uma prática considerada discriminatória e “humilhante”. Só em

252) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 211.

253) Idem, *ibidem*, p. 194.

janeiro de 1823 foi dada sentença pelo juiz de fora a favor da Santa Casa. A Ordem ainda apelou para a Relação do Porto, mas esta vai confirmar, um ano e meio depois (junho de 1824), a sentença do juiz, sendo ainda condenada a pagar as custas dos autos²⁵⁴. Quezílias e conflitos que agora nos fazem sorrir, mas que tinham, como se pode ver pelas posições assumidas e pelas medidas tomadas, um profundo significado.

Do “cemitério público...”

Um breve interregno que nos parece vir a propósito... Em Portugal, os alvarás de 27 de março de 1805 e de 18 de outubro de 1806 que ordenaram a criação de cemitérios públicos, não passaram, num primeiro momento, de letra morta²⁵⁵. Como é sabido, os enterramentos no interior dos templos ou nos adros adjuntos continuaram a fazer-se, em muitos locais, até meados do século XIX. Pesava muito a tradição; eram muitas as inércias.

Mas parece ter havido tentativas (com alguns avanços) no sentido de chegar a soluções como as que eram propostas pelos alvarás do início do século. Mais à frente, sendo ministro do reino Rodrigo da Fonseca Magalhães, determinou-se, pelo decreto de 21 de setembro de 1835, a criação de cemitérios públicos em todas as povoações. Proibia-se a inumação nas igrejas. O corpo de cada defunto tinha de ser “enterrado em cova separada, a qual terá pelo menos cinco palmos de profundidade, e será separada das outras covas por um espaço de palmo e meio por todos os lados” (artº 5º)²⁵⁶.

Eram medidas que se consagravam em nome de princípios higienistas e sanitários que se deviam impor.

254) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 194-195. Vão continuar a existir estas disputas: em 18 de outubro de 1840 pode ler-se na ata: “não podem levar a tumba mesmo que seja enterro de irmão da Ordem Terceira somente tem o direito de meter e tirar o cadáver da tumba” – ADBGC/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 26v.

255) Só a partir dos fins do século XVIII, é que o movimento contra o sepultamento nas casas de culto encontrou eco e se legislou nesse sentido – ver “Enterramentos”, in *Dicionário de História de Portugal*, dir. de Joel Serrão, vol. II.

256) Vinham depois as sanções para os sacerdotes que, devendo ser os garantes do cumprimento da lei, não aplicassem as medidas estipuladas: “o pároco, ou qualquer eclesiástico beneficiado, que desde que o cemitério estiver designado, e benzido, consentir que algum cadáver seja enterrado dentro dos templos, ou fora do cemitério, será, pelo simples facto privado de benefício, e ficará inábil para obter outro” (art.º 13º). Os primeiros cemitérios de Lisboa (Prazeres e Alto de S. João) estabeleceram-se depois de 1835.

“As prevenções de inspiração iluminista e higiénica refletiram-se na transferência dos cemitérios para fora das povoações e das igrejas, já defendida no século XVIII, na organização hospitalar, nas novas normativas de profilaxia e numa prática higienista contra a ameaça das deficientes condições sanitárias e dos surtos epidémicos”²⁵⁷.

O espaço contíguo ao adro da Madalena (perto da igreja da irmandade) teria sido transformado num campo de enterramento, com características de cemitério “público”, porque destinado a acolher um maior número de finados?²⁵⁸ É o que parece deduzir-se de alguns documentos que estipulam a obrigatoriedade de “sepultar por lei”. Essa designação de “cemitério público” parece referir-se a esse e não a qualquer outro espaço.

No contexto do setembrismo – uma manifestação “radical” de liberalismo – várias medidas “progressistas”, em que se incluem algumas alusivas aos cemitérios públicos, receberam o apoio do Governo²⁵⁹.

Recuemos um pouco... Os rituais se têm grande tendência para perdurar, “são simultaneamente, abertos à mudança”. Ora, “os cemitérios das misericórdias inauguraram-se a partir do último quartel de Setecentos”. Eram cada vez mais os hospitalizados e os expostos que morriam e não era possível “conduzi-los” “a todos às igrejas ou aos adros”²⁶⁰.

Voltemos às “tumbas” que tão intimamente relacionadas estavam com as formalidades da morte... Há manifestamente razões de ordem económica que justificam o zelo manifestado pelos gestores da Misericórdia: os rendimentos auferidos com este “mobiliário fúnebre” podiam não ser muito substanciais, mas porque estavam destinados a serem aplicados no campo assistencial tinham um grande significado para uma instituição que tantas necessidades tinha... As quezílias provocadas pelo “monopólio” das tumbas não se confinam às instituições religiosas. Em 1838, a Câmara escreve à Mesa da Santa Casa. Dita que a confraria não poderia dispor mais das tumbas e que estas deviam ser entregues ao poder autárquico. Os mesários não acatam a ordem por elas serem da Santa Casa desde tempos imemoriais e por o rendimento que com elas se usufruía ser essencial (era o que se alegava) para cobrir as despesas do hospital. Uma

257) Fernandes, Adília (2016). *A Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo. Percursos pela história*, p. 21.

258) A irmandade ia ao adro da Madalena no dia dos Fiéis Defuntos. Que foi “o cemitério prova-se ainda hoje [anos 40 do século XX], porque não obstante a remoção das ossadas, descobrem-se ossos humanos...” – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 62.

259) Ver “Setembrismo”, in *Dicionário de História de Portugal* e “Patuleia, Guerra da” (1847), vol. III; triunfante com a revolução de 1836, agonizante a partir de 1840, sepultada em 1842, à revolução de setembro sucedeu a experiência ordeira de Costa Cabral.

260) Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro (2008). “Introdução”, in *ob. cit.*, p. 28.

vez mais o argumento esgrimido era o que mais peso devia ter: ou a imposição era suspensa e a Câmara recuava, ou as autoridades tinham que arcar com as despesas resultantes desses encargos. Para demonstrar quão importantes eram os réditos provenientes do aluguer das tumbas, sublinhava-se que a renda dos foros e dos prazos era gasta em sufrágios, capelães e funções a que a Misericórdia estava obrigada. Como se vê uma grande parte das rendas da Misericórdia (apesar de existirem regras legais) continuava a ser “comida”, mesmo no contexto dos meados de Oitocentos, pelos encargos religiosos.

Um acórdão da Mesa de 22 de abril de 1838 permite-nos conhecer, pelo que se debate na reunião, o ofício que a Câmara dirige à Misericórdia para esta lhe entregar ou “vender” as tumbas...

“para o emterramento dos Finados, por não poder uzar mais dellas e sim a Camara em virtude da Carta de Ley que manda construir os Cemiterios: acordou-se que não se lhe entregávão por serem proprias da Caza e desde tempos immemoriais poder só a Santa Caza usar dellas, e que não se lhe devião vender, e logo que fosse suspensa o uso dellas se guardassem para memoria, e que como do rendimento das Tumbas hera de donde se ocorria ás despesas do Hospital, se fizé-se huma representação ao Administrador Geral do Districto para que se continua-se por esta Caza a usar das Tumbas segundo o antiquíssimo costume ou quando fosse suspenso tal uzo então que elle Adm.or Geral provêse o modo como se havia de ocorrer ás despezas do Hospital, aliás que se mandava fechar e que os Pobres perecerião pelas ruas sem o menor abrigo de caridade por esta Caza por não se lhe poder fazer, porque algum rendimento que tem proveniente de prazos, e foros já tinha a sua aplicação devida tanto para os sufragios como para pagamento dos Cappelaes e outros Empregados e Funções que tudo está obrigada a Caza na forma de seu Compromisso” (sublinhado da nossa autoria) ²⁶¹.

Por conseguinte, a Misericórdia não podia e não devia usar mais das tumbas, porque a *carta de lei que mandava construir os cemitérios* determinava a entrega à Câmara. A ideia seria a de avançar com um cemitério “tutelado” pela autoridade civil.

Num português pouco cuidado e com tons negros, que deveriam corresponder em grande medida à realidade, acentuam-se de novo, como comprova o documento, as dificuldades que se fariam sentir na Casa e os transtornos para a comunidade: sem o rendimento das tumbas, o que provocaria o encerramento do hospital, os pobres morreriam...

Como a resposta da representação para o Administrador Geral do Distrito não foi favorável, decidiu-se representar a Sua Majestade, devendo o documento

261) ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fls. 16v e 17.

ser remetido pelo dito Administrador²⁶². Esta autoridade vai devolver, a 22 de junho, a representação alegando que ela própria tem poder por lei para decidir o que nela se pede; devia, por isso, a Misericórdia fazer uma outra à Junta Geral do Distrito²⁶³.

Nos fins de julho (a 29) como lhe foi retirado o rendimento das tumbas, a Mesa decide que se desobriga das funções que tinha segundo o compromisso por “não ter rendimento suficiente para a manutenção do Hospital” que vivia do rendimento das “fonçóis sopremidas”²⁶⁴. Prossegue o braço de ferro...

Para além disso, os irmãos queriam agora que fosse a Confraria a pagar à Câmara as despesas com os enterros dos confrades para não perderem direitos adquiridos. Representam os irmãos (como se lê no acórdão de 15 de novembro)

*“que antigamente não só eles mas até suas mulheres e Filhas tinham sepulturas gratuitas na Igreja desta Sancta Caza, o que agora não acontece em virtude de se achar construido o Cemitério aonde por Ley todos os Finados devem ser sepultados, e como por este motivo lhe hé prohibida hua prerrogativa de que gozavam como Irmãos e concedida pelo Compromisso, por isso pedião que de hoje em diante fosse paga pelo rendimento da Santa Casa a restrição que por seu falleciemento devião e hajão de pagar para a Camara Municipal, e bem assim que se regula-se o modo de fazer os interros aos Irmãos e suas famílias, aos que não são Irmaões e aos Pobres falescidos no Hospital...”*²⁶⁵

Mais uma alusão ao cemitério que se achava construído e onde todos os “Finados” se deviam sepultar...

Atente-se ainda no articulado deste documento de 18 de outubro de 1840:

*“de hoje em diante a Procissão que até agora era costume fazer-se depois do Officio Geral [a 2 de novembro] no adro desta Santa Caza seja feita até ao Cemiterio desta Cidade para onde se levara a Eça que se forma no Corpo da Igreja para o referido cemitério publico para ahi se fazerem os responsos e outros (?) uzos de costume”*²⁶⁶.

262) 8 de junho de 1838 – Lv. 291, fl. 19.

263) 22 de junho de 1838 – Lv. 291, fl. 19.

264) ADBG/MIS/SCMBGC - Lv. 291, fl. 20v.

265) “...o que tudo sendo tomado em consideração se acordou o seguinte...” (Não cabem aqui as decisões assumidas: Da “restrição”, Dos “enterros dos irmãos”; Dos enterros “dos Pobres falescidos no Hospital”; Dos enterros “dos que não são irmãos”) – Ano de 1838 – Lv. 291, fls. 20v, 21 e 21v.

266) (Sublinhados nossos) – Lv. 291, fls. 27 e 27v. Ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 214. A respeito deste cemitério (lançado em fins dos anos 30 e em princípios dos anos 40) tem de se aprofundar a investigação. Os livros de actas existentes no Arquivo da Câmara Muni-

Interessa-nos reter que a deliberação da Mesa muda o destino desta procissão do *adro* para o *cemitério*. Há, portanto, um espaço distinto do adro que é *cemitério desta cidade*. Assim sendo, designa-se mesmo um campo específico destinado ao enterramento geral...

Perante tanta determinação e tão convincentes ameaças da parte da Misericórdia, se as tumbas não lhe fossem entregues, a Câmara decidiu, a 21 de fevereiro, ceder a “favor desta Santa Caza as tumbas que seavião tirado”²⁶⁷.

Como temos estado a sugerir, este conflito estaria relacionado com tentativas sérias, que se faziam sentir por essa altura, no sentido de caminhar para uma “secularização” dos espaços de enterramento (fora das igrejas e dos adros). Atrevemo-nos a perguntar: a apropriação das tumbas pela Câmara não teria sido mais uma medida relacionada com a intenção de as autoridades (administrativas e políticas) intervirem no processo de enterramento?

O cemitério, que se queria público, ter-se-ia instalado – hipótese que se afigura ser a mais plausível (como sugerimos) – no espaço contíguo à igreja²⁶⁸. O primeiro cemitério público parece datar de 1848²⁶⁹.

Como se sabe, é ao cabralismo que, com António Bernardo Costa Cabral, se deve uma pormenorizada legislação sobre este assunto (incluída no decreto de 18 de setembro de 1844). O diploma, que criou a Repartição de Saúde Pública, trata “dos cemitérios, enterramentos, exumações...” (cap. IV), retoma, reafirma, aperfeiçoa e desenvolve a legislação anterior²⁷⁰. Também conhecemos os problemas que foram levantados – e que contribuíram para atear e alimentar sérias e sangrentas convulsões sociais – pela aplicação destas medidas... Em Bra-

pal iniciam-se em 1852.

267) Como se pode ver no Acórdão da Mesa de 14 de março de 1839. (A Misericórdia aceita prontamente e nomeia 4 irmãos mesários para se entender com o poder camarário “que entregará a de priemira classe com o direito de receber, a q.^{ta} de 2000 reis ainda que vá o cadaver em caixão. E quanto as outras ficava ao arbítrio da Meza estabelecer o que bem lhe parece-se e portanto fica a Tumba de segunda classe em mil e duzentos reis, e a de terceira classe em quatrocentos e oitenta reis e gratuita para os pobres. E que este acórdão terá força e vigor enquanto pela dita Municipalidade for garantida esta oferta, e de contrário fique sempre o acordão de 15 de Novembro de 1838. Bragança, em Meza de 14 de Março de 1838”) – Lv. 291, fls. 22, 22v e 23; cf. Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 195-196.

268) As dimensões do adro da Madalena ter-se-iam reduzido ainda mais, depois de se ter ultrapassado este conflito; em 1868 – já se enterrava no cemitério público da cidade –, alargou-se a R. Marquês de Pombal, aumentou-se a enfermaria dos homens a nascente (por trás do altar mor) e abriu-se, por essa rua, uma entrada para o hospital – idem, *ibidem*, p. 62.

269) Ver Sousa, Fernando de (2009). *Bragança marca a história...*, p. 187. (Agradecemos a disponibilidade e as informações da Dr.^a Sónia Neves, responsável pelo Arquivo da Câmara Municipal de Bragança).

270) “Depois de estabelecido e benzido”, era proibido enterrar fora do cemitério público... Ver “Enterramento”, *Dicionário de História de Portugal*.

gança o cemitério público (que ainda continua a servir a comunidade, embora haja um outro “novíssimo...”) ostenta a data de 1856 ²⁷¹.

Todos os Santos, Fiéis Defuntos, “ofício geral pelos irmãos defuntos”

Para além das missas quotidianas, pelas intenções dos irmãos, na Igreja da Santa Casa, também se realizava um “ofício geral pelos Irmãos defuntos”. No Compromisso de 1856 era um encargo obrigatório (art.º 41.º): não apenas o que era feito pelos irmãos, mas todos os mais (ofícios) “que por legado ou doação forem cometidos à Irmandade, e ela se obrigue a cumprir, aceitando os legados, que para tal fim forem doados”. É o de 1877 que nos dá o dia 3 de novembro como data da realização ²⁷². Em Bragança vinha na sequência das solenidades dos Fiéis Defuntos (2 de novembro) e fechava esse ciclo. Não sabemos se o “ofício geral” já era referido no Compromisso de 1618, mas a avaliar pelo de Lisboa e pela prática de outras Santas Casas é de crer que assim fosse ²⁷³. Nos meados do século XVII, mais propriamente em 1641, as despesas com a cera e com o muito clero que participava no ofício foram grandes ²⁷⁴.

Constituía uma ocasião ritual “para comemorar o conjunto da comunidade confraternal”, rememorando os membros já falecidos ²⁷⁵. E devia ser encarado como mais um “privilégio” pelos irmãos: garantia-se-lhes que as suas almas seriam sufragadas, o que não deixaria de ser reconfortante para quem tanto receava pelo destino *post mortem*.

Para além deste ofício, havia uma outra benesse, reservada aos membros da confraria, consagrada no *Novo Compromisso*: “três missas por alma de cada irmão que fallecer...” Deve notar-se que estes “apetecidos” serviços exigiam em troca o saldar de obrigações em dívida para com a Santa Casa ²⁷⁶. Se os fundos

271) A sua edificação não teria gerado, pelo que se sabe, nem objeções (?), nem movimentos de contestação. O Conselho de Saúde Pública vai promulgar em 1863 nova legislação... No Porto, os mais antigos são o do Repouso (1839) e o de Agramonte (1855). Neste distrito, ainda existiam, em 1882, paróquias sem a sua necrópole...

272) *Novo compromisso*, art.º 61º, p. 27. Obrigatória era ainda uma missa diária pelos irmãos vivos e defuntos.

273) Poderia mesmo acontecer a 11 de novembro, dia de S. Martinho. No compromisso de 1577 (de Lisboa) é já um dos 4 dias de presença obrigatória dos confrades que deviam participar na “missa, pregação e saímento” – ver Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *As Misericórdias Portuguesas ...*, p. 91 e 92.

274) Foi de 4649 réis a despesa e sobe muito em 1659: só com cera gastaram-se mais de 20 000 réis – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 213.

275) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 91.

276) “... pagando os seus herdeiros a luctuosa designada no art.º 15 e as annatas em divida”. “Se o irmão defuncto tiver servido algum cargo terá mais uma missa” (art.º 61.º) – *Novo*

da confraria não chegarem, serão reduzidos estes sufrágios; mas se houver recursos, “celebrar-se-ha, também, um officio de corpo presente do numero de seis padres, por cada um dos irmãos”.

Não encontramos referências a cerimoniais e rituais, que se realizassem no dia de Fiéis Defuntos, destinados especificamente a sepultar os restos mortais dos que haviam sido condenados à morte²⁷⁷. Acontece que num meio como Bragança seriam pouco numerosos os sentenciados. Mas a SRCMBGC acompanhava, como aliás lhe competia – porque desde os seus primórdios as misericórdias tinham essa obrigação –, as vítimas da pena capital nesses momentos finais e procedia à sua sepultura²⁷⁸.

Ainda um ritual que deve ser notado: *no dia dos Fiéis Defuntos*, a irmandade da Misericórdia ia “*em visita colectiva*”, ao adro da Madalena, prestar culto a todos os mortos; cerimonial que se teria realizado até à abertura do cemitério público.

Todos os restos mortais deviam estar condignamente enterrados... Ao renovar em 1897 o pavimento da igreja encontraram-se ossadas. A 2 de novembro, realizou-se uma cerimónia, a que há pouco aludimos, para a qual foram convidadas várias confrarias que acompanharam a trasladação para o cemitério. Em 1901, mais ossadas, provenientes do quintal da Santa Casa (adro da Madalena), tiveram o mesmo destino²⁷⁹.

2.1. Dos funerais e das faltas dos irmãos...

O compromisso de 1877 consagra o capítulo VII aos enterros. “A Confraria” teria de acompanhar todos os enterros “em que sair a tumba chamada *Rica*, quer eles sejam d’ irmãos da Misericordia, quer de simples confrades do

compromisso, p. 27-28.

277) Pelo compromisso de 1516 de Lisboa, todos os “*oficiais, irmãos e confrades*” deviam ir em procissão à força da cidade juntamente com o maior número de clérigos e ordens religiosas. Do campo da força trariam para o cemitério da confraria alguns restos mortais enquanto outros seriam enterrados junto ao altar da força (compromisso de 1516). Esta distinção traduziria uma diferenciação das penas aplicadas aos condenados: morte natural, com direito a seguir tramitação para o Purgatório e morte “para todo o sempre” que implicava condenação eterna. Os membros dos esquartejados e os membros dos amputados no pelourinho eram enterrados no cemitério da confraria e os restos dos queimados por justiça eram recolhidos por um homem pago para o efeito e “lançados em lugar sagrado” – Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 90. Pelo de 1618 havia duas tumbas para as ossadas dos justicados carregados pelos homens que andavam nos enterramentos (em Lisboa). A “Procissão dos Ossos” – de uma procissão se tratava – “agregava-os à comunidade dos mortos” – ver *ibidem*, p. 89- 91.

278) Ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, cap. XIV, “Peregrinos, cativos e mortos”, p. 189- 206.

279) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 201- 202.

Senhor dos Passos, quer de pessoas estranhas” (art.º 63.º) ²⁸⁰. Mesmo que não fosse irmão, desde que pagasse, tinha direito a um enterro com acompanhamento da irmandade. Como é evidente, esta participação tornava a tumba rica (ainda mais) apetecida por “pessoas estranhas” e contribuía para a entrada de mais algum dinheiro nos cofres da Santa Casa. Com a profusão de tumbas que exigiam a presença de irmãos, com a obrigatoriedade de acompanhar os membros da confraria do Senhor dos Passos e outras pessoas estranhas à irmandade, não é para admirar que, com tantas solicitações, as escusas e as faltas, apesar das penalizações, fossem frequentes. Se os designados para tomar parte nos enterros faltassem e não justificassem devidamente as ausências eram multados; se reincidentes podiam chegar a ser riscados. Irmãos havia que, como já se referiu, estariam mais interessados em terem direitos e benesses do que em cumprir deveres! As multas e outras penalizações poderiam contribuir, na ótica dos decisores, para que esta obra de misericórdia fosse posta em prática...

Vários artigos do Compromisso de 1877 incidem sobre os enterros. Falecido um irmão da Misericórdia ou do Senhor dos Passos (equiparados, nestas circunstâncias), o Provedor mandará pelo servente dar “um signal no sino da casa ao anoutecer da vespera do enterro, para annunciar á Confraria que falleceu um dos seus membros, a fim de que orem por elle e fiquem prevenidos para o enterro ...”. No dia do funeral, pela manhã, “logo depois do toque da Santissima Trindade, dar-se-ha outro signal, e depois o servente avisará da hora do enterro os irmãos segundo o costume da casa”. Para tal, percorria as ruas a anunciar a hora do enterro e o nome do falecido ²⁸¹. (Estas práticas já constavam do compromisso anterior). A urbe ainda era regida pelo som dos sinos; neste caso pelo sino singelo da igreja da confraria.

De entre os rituais da irmandade “assumia particular significado o enterro de irmãos”. Os primeiros compromissos obrigavam à presença de todos os membros e, “tal como os outros cortejos, não escaparam a uma protocolarização detalhada” ²⁸². A resposta à pergunta como se faziam os enterros é dada, para Bragança, pelo Pe. Castro com a ajuda das disposições do (dito) compromisso de 1618 ²⁸³. O campainha (de opa azul) anunciava o falecimento. Em frente da casa do falecido eram fornecidas tochas de cera aos membros das irmandades e a quem no préstito as quisesse levar.

280) *Novo Compromisso*, p. 28-31. Todas estas disposições (art.º 61 a 70.º) são aplicadas aos irmãos do Senhor dos Passos que sendo de “fóra de Bragança vierem residir” na cidade ou que “achando-se nella acidentalmente, aqui falecerem” (art.º 71.º).

281) Ver o que é dito a propósito do sino em José de Castro, *ob. cit.*, p. 72-73. Fala dele com enlevo. Ainda dobrava por finados nos fins dos anos 40. Estaria ali há mais de 400 anos!

282) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 97.

283) Muitos destes cerimoniais são referidos para Lisboa e constam do compromisso de 1618 – ver Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 97-98.

O cortejo fúnebre abria com a irmandade da Misericórdia e contava com a presença das confrarias. O ordenamento e o cerimonial reproduziam, em boa medida, os das grandes cerimónias religiosas ²⁸⁴. Os irmãos da Santa Casa em duas alas, com tochas de cera, “recitavam em voz alta 14 Pai Nossos e 14 Ave-Marias”. Depois da tumba seguiam-se clérigos, religiosos, confrarias e pobres ²⁸⁵.

Se o ordenamento das irmandades não dava aso a conflitos e quezílias porque a ordem obedecia ao critério de antiguidade, o mesmo não acontecia com o clero: havia disputas entre os capelães da Misericórdia, os das confrarias e os párocos. O compromisso de 1618 teria estabelecido prioridades e definido posições e há determinações episcopais no século XVII a respeito “da precedência nas encomendações dos defuntos”.

Em 1838 foram confirmados, como já enunciámos, os direitos dos irmãos que se tornam extensivos a algumas pessoas de família. (Disposições que foram plasmadas nos compromissos oitocentistas). Todas estas “conquistas” deveriam tornar mais apetecida a entrada na confraria numa altura em que iam escasseando as “vocações” de elementos de grupos sociais mais prestigiados. Surpreendentemente, quanto aos pobres, deliberou-se que o pregão da sua morte fosse feito pelo campainha de segunda. A discriminação manifesta-se em todos os pormenores: o campainha dos ricos não devia servir os pobres! ²⁸⁶

*

O acompanhamento dos enterros foi a tarefa que mais problemas suscitou. São muitos os casos de fuga a estas obrigações que chegam às reuniões das Mesas: procuram-se soluções para o escalonamento dos irmãos e discutem-se punições para os infratores, com penas que podem chegar à expulsão ²⁸⁷.

Sobre os deveres da confraria, o compromisso de 1856 estipula, como já se acentuou, que a Mesa “é obrigada a acompanhar todos os enterros, em que sair ou pertencer sair a tumba rica” (art.º 43). No caso de impedimento, qualquer

284) Na vanguarda ia o campainha; junto um irmão oficial com vara preta; ao pé a bandeira da Misericórdia com dois tocheiros (levados por 2 irmãos); seguia-se um outro irmão nobre de vara e balandrau preto e um capelão da casa que iam à frente da tumba levada por 4 homens de opa azul; um servente com uma caixa tirava esmolas para as obras de misericórdia – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 199

285) *Ob. cit.*, p. 198-200. O número de tochas variava na razão direta dos recursos e da vontade da família [compromisso de 1618, p. 33 v.]. As confrarias que compareciam eram aquelas em que o defunto tinha sido confrade. Se houvesse pertencido a todas o desfile ganharia muito colorido (com um número que rondava a dúzia e meia) – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 200.

286) Idem, *ibidem*, p. 201 [Acórdãos 1832, fol. 21].

287) Silva, Ana Isabel Coelho (2017). “A norma e o desvio...”, *cit.*, p. 82. (Ver casos que remontam a meados do século XVII).

um dos mesários podia “fazer-se substituir por outro Irmão”; mas o provedor só pode ser substituído por “Irmãos de Mesa por ordem de seus cargos”.

Em 1851 faz-se notar, uma vez mais, que seriam “riscados” os que não cumprissem “com as obrigações a que se acham sujeitos e em especial os que faltassem aos enterros sendo Mezarios” ²⁸⁸. Continuam a verificar-se casos alusivos a confrades afastados por estas razões. A 25 de novembro de 1854 são “riscados” dois “irmãos segundos” – não deparamos com “irmãos primeiros” riscados! – por não cumprirem obrigações e por desobedecerem a ordens do Provedor. Nomeados em outubro para o serviço de tumbas não compareceram, apesar de terem sido avisados pelo campainha e, além disso, recusaram-se a serem ouvidos sobre estes factos ²⁸⁹. Estes irmãos vão ser readmitidos em mesa geral de 2 de junho de 1855 ²⁹⁰.

Ficou decidido, por acórdão de 2 de julho de 1857, nomear 16 irmãos, para cada um dos trimestres, a fim de acompanhar os enterros. Institucionaliza-se, assim, o regime por turnos ²⁹¹.

O *Novo Compromisso*, porque as dificuldades de “recrutamento” para acompanhar enterros não cessam, consagra o sistema por turnos (que já vigorava). Tinha de comparecer sempre um dos três elementos mais importantes: provedor, escrivão e tesoureiro (que formarão turnos entre si) ²⁹². Era ao escrivão que competia nomear “turnos trimensais” compostos por 12 irmãos não mesários e 12 do Senhor dos Passos, podendo os nomeados reclamar se pensassem ser vítimas de nomeações injustas (art.º 65.º).

“O irmão que estiver de turno poderá substituir-se por outro”. Seguem-se as penas a que estavam sujeitos os faltosos: o que não cumprir (não estar presente, não se fazer substituir ou não justificar a falta) pagará de cada vez que faltar 115 gramas de cera (ou o seu valor) para a casa; o que faltar três vezes “sem se

288) ADBGC/MIS/SCMBGC - *Accordãos...* (14 dez. 1851), Lv. 291, fl. 55v. (Eram nomeados mensalmente 4 irmãos para a tumba rica – 2 de primeira e 2 de segunda).

289) ADBGC/MIS/SCMBGC - Lv. 291, 25 nov. de 1854, fl. 64 e 64v.

290) Idem, *ibidem*, fl. 65.

291) Idem - Lv. 291, fl. 67. Mais alguns exemplos: na sessão de 8 de julho de 1884 procedeu-se à nomeação de irmãos (art.º 65.º do compromisso) para compor o turno destinado ao acompanhamento dos enterros – Lv 292, fl. 2; em 1903 são excluídos três irmãos por não satisfazerem a “quota” em que foram multados por não comparecerem aos enterros “nos meses em que estavam de turno para este serviço” – Lv. 293, fl. 4, *Actas* (23 de maio de 1903).

292) Os seis vogais “formarão três turnos de dois”, servindo cada um dos turnos 4 meses; o procurador terá de estar sempre presente. Se for enterro de irmão que tenha servido algum cargo “comparecerá a mesa toda” (art.º 66.º). No documento anterior dizia-se apenas que era dever de todo o irmão efetivo “acompanhar e levar à sepultura os Irmãos que falecerem nesta cidade” (art.º 14.º 5.º). No caso de incumprimento poderia ser riscado: “quando se recuse a servir os cargos para que legalmente fôr nomeado” (art.º 15.º, 6.º).

substituir, nem pagar a multa ou sem justificar a falta” será avisado por ordem do provedor; o procurador deverá marcar-lhe um prazo para pagar as multas, “ou para se justificar”; se não cumprir, dentro desse prazo, “será riscado” (art.º 67.º). Como se vê não era fácil produzir uma acusação final. “O Procurador tomará nota dos irmãos que estando de turno faltarem, e entregal-a-ha no fim de cada mez ao Escrivão” (para se aplicarem as sanções).

Ao escrivão competia fazer essas “relações dos turnos dos irmãos para os enterros, organizando para isso uma tabela ou escala...” (art.º 37.º, 11.º). Haverá “um livro especial”²⁹³ no qual serão lançados os nomes dos irmãos de turno, notando-se em “casa especial” as faltas “que cometter e se foram justificadas ou pagaram as multas” (art.º 69.º).

Eis mais um caso que nos dá uma ideia do que eram, como se manifestavam e como se iam gerindo, essas tensões entre os irmãos incumpridores e as Mesas. João d’ Assumpção Cabral, num requerimento com a data de 12 de julho de 1893, faz uma reclamação porque não teve conhecimento do castigo que lhe foi aplicado; não foi ouvido e, por isso, não se conforma com a multa que lhe foi imposta por “pertendidas faltas que cometeu deixando de acompanhar quatorze enterros”. Até da própria contabilidade das faltas duvida porque, em sua opinião, são “pretendidas”... E conclui pedindo a demissão: “deixo de fazer parte dos irmãos d’essa Caza”²⁹⁴.

Todas estas questões (questiúnculas à luz dos nossos parâmetros) ganham uma dimensão especial – ao atentarmos no que parece explicá-las – e ajudam a alicerçar algumas asserções pouco esperadas a respeito da maneira como seria encarada (olhada) a morte e acerca do posicionamento perante obrigações que, à primeira vista, por razões morais e religiosas, deviam ser acatadas e aceites com naturalidade.

As causas principais para a expulsão da irmandade, quando se tratava de irmãos nobres, eram a recusa de tarefas e as faltas de respeito à mesa e ao provedor (são as “preferidas” por estes irmãos nobres). Estes irmãos, como seria previsível, não se riscavam com a mesma facilidade e a percentagem de readmissões (destes confrades) era maior.

Há indícios que mostram como a expulsão era dificultada, como não era encarada seriamente e como se conjugavam atenuantes para que, de preferência, não assumisse um caráter definitivo...²⁹⁵ Estes compromissos oitocentistas

293) Ver supra “Distribuição de figuras para as procissões...”. Cf. ABDGC/MIS/SCMBGC – Mç. 34, Lv. 110.

294) ADBGC/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç. 8.

295) Abreu, Laurinda Faria dos Santos (1990). *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755: aspectos de sociabilidade e poder*, Setúbal. Exemplos de desacatos, de agressões de perdões e readmissões (fins do século XVII, primeiros anos do XVIII). “Porém, depois de riscado, o oficial só em casos excepcionais voltava a pedir a sua readmissão” – *ob. cit.*, p

tinham uma dimensão que, à luz do direito atual, se designaria por garantista. Em 1856 está consagrada num artigo (o 16.º) que conferia garantias de defesa ao Irmão acusado: “ouvido e convencido o Irmão perante a Mesa de ter incorrido em qualquer das faltas” (aludidas nos números anteriores do art.º 15), proceder-se-ia a votação “por esferas brancas e pretas” – só com o mínimo de dois terços de votos contra é que a sanção seria aplicada e o prevaricador seria “riscado”. (As favas das contagens anteriores já haviam sido substituídas por esferas). Direito a ser ouvido, direito a defender-se e no caso de veredito determinar a expusão teria de ser validado por maioria qualificada. No *Novo Compromisso* (art.º 17º) ainda se verificam mais entraves legais: a exclusão após ser votada por dois terços dos mesários, só se tornaria “effectiva depois de confirmada pela assembleia geral”.

Gestos de desobediência, se analisados numa perspetiva de longa (ou de média) duração, podem contribuir para chegar a conclusões significativas no domínio dos procedimentos, dos comportamentos e das atitudes. Começemos por acentuar que a participação ativa, em certos rituais de caridade, não implicava que os irmãos daí retirassem dignidade. “Isto foi evidente sobretudo no caso das funções que previam um contacto directo com a morte”. O afastamento “do corpo vivo das irmandades da misericórdia em relação ao cadáver dos defuntos” colhe-o G. Marcocci em documentos da segunda metade do século XVII e dos primórdios de Setecentos. É assim que em Coimbra, “à imitação das mais misericórdias do Reino”, se estabelecia que as tumbas fossem levadas por assalariados ²⁹⁶. Procedimentos que também foram adotados, mais tarde, em Bragança.

Eram funções consideradas “socialmente menos prestigiantes” e entre as situações que provocavam mais “constrangimentos” estava o acompanhamento dos enterros ²⁹⁷. São conclusões que contrariam a visão que esperávamos ter: “de tudo isto retira-se como certeza o crescente abandono a que os mortos foram deixados”; acompanhá-los era encarado, “e parece que o foi desde muito cedo, como *um acto desprovido de nobreza, a que as elites se eximiam e de que os pobres*

153-155.

296) *Ob. cit.*, p. 232-233. Ver pormenores: chegavam a ir camuflados para que se pensasse que eram irmãos da confraria, para que esta não se desacreditasse, porque era aos seus membros que competia essa grande obra de misericórdia.

297) Ver Abreu, Laurinda; Paiva, José Pedro (2006). “Introdução”, in *PMM*, vol. 5, p. 28. São numerosos os processos disciplinares, em Setúbal no período de Seiscentos, contra os que não acompanharam o préstito dos irmãos falecidos; mas há também capelães que abandonam o cortejo fúnebre e outros comportamentos condenáveis: em 1785 há quem a meio do percurso largue as forquilhas que seguram as tumbas e se manifeste contra a Mesa – Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo...*, cit., p. 313.

fugiam” (itálico nosso). As maiores indulgências concedidas às confrarias são para recompensar o acompanhamento dos mortos à sepultura ²⁹⁸.

Parece poder concluir-se que “assistir aos mortos surge, assim, como uma causa perdida no fim da *Modernidade*”. (Este fenómeno é também acompanhado por um outro simétrico que se traduz em faltas no acompanhamento do viático). “Mas não era a única [causa]. Por toda a documentação estudada perpassa um sentido de desunião entre as pessoas, um sentimento de elos partidos que a fé já não tinha força para ligar através da solidariedade confraternal” ²⁹⁹. A autora vai ainda sublinhar que as confrarias se encontravam na encruzilhada de sentimentos contraditórios, sendo grandes os sinais de indiferença perante tarefas e missões que deveriam ser aceites com entusiasmo e dedicação ³⁰⁰. E prossegue lembrando que se, por um lado, o Concílio de Trento e o investimento catequético que daí resultou levaram o fiel para a Igreja, também parece inegável, por outro, “a precocidade da indiferença a que foram votadas as manifestações de religiosidade portadoras de um elevado grau de voluntariedade” em que se incluem, “designadamente, as vocações sacerdotais, o investimento na morte e no Além e a participação confraternal” ³⁰¹.

O Provedor da Misericórdia de Setúbal refere (agosto de 1818) “como intolerável” não haver “confrades em número suficiente para levar as insígnias da irmandade” nos enterros e, por isso, propõe que se adote o exemplo de Lisboa: que se instituassem escalas compostas por 20 membros que deviam assistir às funções funerárias (avisando-os com a devida antecedência) ³⁰². O problema, como reconhece a autora, estava longe de se confinar a Setúbal.

Mashá também razões mais prosaicas... Recorde-se que, pelo compromisso de 1856 apenas se exigia para se ser admitido como irmão da Misericórdia, para além da boa reputação, ter 25 anos (não os tendo que fosse emancipado) e “que não seja criado de servir”. Os candidatos nem precisavam de saber ler e escrever... Em “igualdade de circunstâncias será preferido” o que tiver estas qualificações ³⁰³. Para muitos irmãos – artesãos, “artistas”, trabalhadores e até

298) Este “estímulo já vinha de longe”: Clemente X, em 1673, concede 100 dias de indulgência aos confrades do Santíssimo Sacramento que acompanhassem os fiéis à sua última morada – Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo...*, cit., p. 313-314.

299) Abreu, Laurinda (1999). *Ob. cit.*, p. 314.

300) Idem, *ibidem*, p. 309 e ss.

301) Idem, *ibidem*, p. 309 e nota 343: O que não significa, bem entendido, segundo Roger Chartier, “o incumprimento de deveres fundamentais do cristão” que tenderão a “limitar-se aos principais ritos de passagem e aos deveres dominicais e da Páscoa”.

302) Idem, *ibidem*, p. 313- 314.

303) In Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 316. No compromisso de 1877: não ser criado de servir, praça de pré ou guarda da fiscalização externa, por serem “mistérios incompatíveis” com os encargos de irmão. Tinham-se excluído critérios baseados na categoria social.

“pobres” – seria muito problemático deixar o trabalho para cumprir algumas destas tarefas que lhes eram atribuídas dentro da irmandade.

Dispomos de um documento (já referido), com dados de 1891 a 1919³⁰⁴, acerca da constituição dos turnos para acompanhar os féretros, dos castigos que foram aplicados aos faltosos e das vicissitudes por que passou a organização destas escalas. Mas essa programação dos turnos (quanto ao número de confrades e de elementos da Mesa) nem sempre respeitou os ditames que deviam ser observados. Registam-se, ao longo destes anos, nem podia ser de outra maneira, situações muito diversificadas quanto a faltas e a expulsões.

Em todo o ano de 1891 só foram riscados (a palavra vai para além do sentido figurado, porque sobre o nome é mesmo passado um risco) um total de 3 irmãos. No quarto turno – outubro, novembro e dezembro – *só 2 irmãos é que estiveram sempre presentes*; de resto foi muito elevado o número de faltas que acabaram por ser pagas: há 2 com 4, há 1 com 3, há 4 com 2 e há 3 com 1; apenas um dos irmãos foi riscado.

No 3º trimestre de 1892, de 2 irmãos riscados um tinha 6 faltas e o outro pagou 8; um dos faltosos chegou a 13 ausências; ao todo, neste período, foram riscados 5 elementos. Em 1893 há uma grande incidência de casos de irmãos incumpridores; nos primeiros três meses a situação é crítica: aparece 1 com 14 faltas (e com a indicação de *pg.*), há 2 com a observação de riscado (um com 14 e outro com 13 faltas) e ainda 2 com 7 ausências e a anotação *pg*; nos meses de abril, maio e junho são escalados 10 irmãos e 9 mesários; nos três meses seguintes riscam-se mais 2 confrades (1 com 10 e um outro com 8 faltas); há um total de 8 irmãos riscados; neste ano a partir do segundo trimestre desaparece o registo de pago (*pg*). Não há qualquer anotação de faltas ou de sanções para 1894; o mesmo acontece três anos depois (em 1897) e em 1899. Normalmente fazem parte da lista dois mesários; em 1900, no último trimestre, a lista inclui 4.

O 3º trimestre de 1901 apresenta um dos registos mais completos de toda a série: o 1º irmão - “auzente”, o 2º - duas faltas (“pago”), o 3º - 3 faltas justificadas, o 4º e o 7º - riscados, o 6º “faleceu”, o 8º - duas faltas (justificou), o 9º - “faleceu”, o 11º - 3 faltas - justificou (e ainda “morreu” – que devia ter sido acrescentado posteriormente), o 12º - “auzente”; juntem-se-lhes ainda mais dois mesários. Em 1909 e 1910 são escalados três mesários para cada um dos trimestres e não há anotações; em 1910, o 3º turno conta com 13 confrades e o 4º com 14.

Nos 3 anos que se seguem à implantação da República, registam-se algumas perturbações... Apenas resultantes de uma escrita mal organizada, ou correspondem a perturbações mais profundas e a uma desorganização

304) ADBG/MIS/SCMBGC - Mç. 34, Lv. 110 (de 1891 a 1919). “Nomeação dos turnos para acompanharem os enterros, e distribuição de figuras para as procissões”. (Mais propriamente, o “Livro dos irmãos [...] para acompanharem os enterros”, vai do fls. 1 à 37v.)

funcional? Em 1911 só há designações para o 1º turno (13 irmãos e 3 mesários); no ano de 1912 não há nomeações e para 1913 só constam irmãos escalados para o 3º trimestre (13 irmãos e 3 mesários).

Para 1914: 13 irmãos; o provedor e os mesários figuram em observações. No ano de 1915, vamos encontrar o mesmo esquema para as designações que são, no entanto, mais explícitas: para o 3º trimestre, no que respeita aos mesários aparecem-nos os nomes do Dr. Arthur C. Lopes Cardoso, provedor (escalado para o mês de julho), de José Claudino Nunes (para agosto) e de João António Lopes para setembro e ainda mais 3 mesários (um para cada mês). Para o biênio de 1916 e de 1917 a “escrita” é muito lacunar: respeita apenas a um ou outro trimestre³⁰⁵.

Enterros na igreja da Misericórdia

Significativo o facto de não se admitirem letreiros (inscrições) nas campas dos sepultados na igreja da irmandade. Algumas vaidades deviam ficar à porta do templo. Quem ali era sepultado tinha de contentar-se apenas com o privilégio de poder dormir, na igreja da Misericórdia, o sono eterno.

Ora, no século XVII, o culto da memória, “espelho de identidade e fundamento da eternidade individual”, era uma prática considerada imprescindível. Como sublinha Pedro Ruiz Pérez “terrível não era a morte do corpo, mas a possibilidade da extinção da memória”. Uma das grandes preocupações dos membros das egrégias famílias era possuir “um nome eterno”. Para este efeito aconselha-se a preparar a eternidade, sendo de grande importância a escolha da sepultura que se queria duradoura³⁰⁶. As missas por alma eram também um recurso essencial para recordar e comemorar o defunto, para que não se extinguisse a sua lembrança.

Para o templo da misericórdia havia regras difíceis de aceitar, em especial para os que eram tidos na conta de benfeitores porque só esses tinham direito a serem sepultados na igreja. Vale a pena referir, pelo que significa, o que aconteceu com Pedro Mimoso, falecido em 1668 (a 18 de março). Deixou à Santa Casa um legado significativo, mas exigiu a concessão de sepultura com “letreiro” sobre

305) Para os anos de 1918 e 1919 verificam-se situações nem sempre fáceis de deslindar... No ano de 1918 há um turno para março, abril e maio (que não coincide exatamente com o 2º trimestre); no último trimestre do ano há três irmãos que faltaram sempre (Carolino Serrano, Americo Gouveia, Leopoldino Ramires). Para 1919 a lista (fl. 37v) respeita apenas ao turno que devia entrar em funções de 1 de abril a 30 de junho (inclui 15 irmãos). Estas perturbações são, provavelmente, reflexo de uma certa conflitualidade (política) e de algumas perturbações que se fizeram sentir na Misericórdia, provocadas em especial (como aliás veremos no próximo trabalho) pelo sidonismo?

306) Por fora, em “sepultura de mármore”, deveria mandar escrever o nome “para que fique lembrado até ao juízo final” – Oliveira, António de (1999). “Prefácio”, in Abreu, Laurinda. *Memórias da alma e do corpo...*, cit., p. 9.

a campa. A Mesa, fiel ao compromisso (de 1618?), não aceitou esta exigência e prescindiu do legado. Não podia abrir precedentes. Eram de facto outros mundos e outras regras! Os familiares acataram a decisão dos mesários, mas acabaram por entregar à Santa Casa o que o legatário deixara.

Eram poucos os enterrados na igreja da Misericórdia ³⁰⁷. Como o espaço era exíguo, estava reservado apenas para os benfeitores. Como acabámos de referir ainda havia outras restrições, dado que tinham de renunciar a um epitáfio que lhes perpetuasse a memória...

Onde eram então enterrados todos os que não ficavam na igreja e no espaço confinante à igreja da Misericórdia (adro da Madalena) que também funcionava como cemitério? Para alguns anos da 2ª metade do século XVII, dispomos de informações que vêm comprovar o que já sabemos: os defuntos tinham como destino as igrejas e os adros que também eram considerados, embora com um carácter menos “valioso”, espaços sagrados ³⁰⁸.

Sabemos como os mortos foram distribuídos em 1668-1669... No adro e na igreja de Santa Maria – não se distingue na documentação um espaço do outro – foram sepultados 38 defuntos. Acrescente-se que foi a “necrópole” mais concorrida de Bragança. Perto desta, o adro e a igreja de S. João serviram de “cemitério” a 20 mortos. Apenas 4 na igreja da Misericórdia e 10 no adro da Madalena da Santa Casa. A de S. Francisco acolheu 5 ³⁰⁹. O cômputo cifra-se em 68.

Dois anos depois (1671-1672) enterraram-se em Bragança 44 pessoas: a igreja de S. João (com 15) e a de Santa Maria (com 14) continuaram a ser os espaços mais procurados. O adro da Madalena acolheu 12 cadáveres. S. Francisco vai servir de “morada eterna” a 3 defuntos.

Ano de grande mortandade é o de 1681-82: 46 em Santa Maria, 27 em S. João, 14 no adro da Madalena, 12 em S. Francisco, 1 em S. Vicente, 1 em Santa Clara ³¹⁰. (As contas feitas por José de Castro estão erradas: a soma dá 101 e não 96 mortos). De qualquer maneira teria havido uma grande mortandade!

307) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 197.

308) Deixem-nos acrescentar, embora nos pareça óbvio, que até à existência de cemitérios públicos (meados do século XIX) as igrejas tinham que ser em grande número; mais do que aquelas de que os fiéis vivos necessitavam: os mortos precisavam delas e dos espaços circundantes.

309) Na igreja de Cabeça Boa (do Santo Cristo), já fora do perímetro urbano, foi sepultado apenas 1. A igreja de S. João vai ser abandonada, por falta de condições nos fins do século XVIII; fica reduzida a uma pequena capela pertencente a Bernardo Sepúlveda. (O banco de Portugal, projeto de Adães Bermudes, foi edificado, nos princípios do século XX, no Largo de S. João) – Alves, Francisco Manuel (1982). *Memórias...*, tomo II, *cit.*, p. 281 e 284.

310) Ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 197-198.

Temos elementos com maior soma de pormenores para 1680³¹¹. Vamos utilizar apenas os do segundo semestre por nos parecer uma amostra significativa. Permitem-nos apurar, na perspectiva que nos interessa, o papel da Santa Casa nos funerais: que tipo de acompanhamento foi dispensado ao defunto, que “mobiliário” foi utilizado e que proventos auferiu a confraria. As diferenças e clivagens relacionadas com o acompanhamento e o cerimonial têm que ver com a circunstância do falecido ser ou não irmão, com as suas possibilidades económicas, com o prestígio de que gozava, com os cargos que ocupava. Como se referiu, havia três tumbas e duas bandeiras. Pelo que se vai ver, ou não se teriam cumprido os preços estipulados, ou teriam sido fixados novos tarifários.

Enterros “de graça” de pessoas “muito pobres” são 7: dois faleceram na Santa Casa (presume-se que no hospital); surpreendentemente um destes falecidos foi acompanhado por “toda a irmandade”; há ainda “hum pobre natural do lugar de Picote” que traz a indicação de ter sido enterrado com esquife velho e bandeira velha. Todos os pobres deviam ser transportados no esquife mais antigo.

Há muitos defuntos que são enterrados com “bandeira velha e esquife velho” e que (por isso) dão 500 réis de esmola: contabilizámos 34; entre os que têm a indicação da profissão, temos vários soldados, um carpinteiro, um sapateiro, um alfaiate, uma criada (que é identificada pelo nome do patrão) e um criado.

Dos que gozam do privilégio de um acompanhamento por toda a irmandade, porque a isso têm direito, são-nos dadas mais informações: 1 filha de um irmão; 1 filho de um irmão de quem se diz “foi enterrado com a irmandade e esquife novo”; 1 filho do tenente general Teodósio Nogueira “foi toda a irmandade e foi seu pai provedor”; 3 irmãos; 1 outro que foi escrivão; “Manoell Antunes irmão e irmão da meza”; “Jacome de Morays de Souza”, cavaleiro professo da ordem de Cristo (foi provedor); 1 mulher do irmão “licenciado Joao Ferr.ª”; mulher de Alexandre Pimentel deixa de esmola 4 000 réis; mulher de António de Santiago deu 4 000; mulher de Alexandre de Moraes dá também 4 000; junte-se-lhes 1 sargento de infantaria por ser irmão e um soldado da companhia do capitão [nome ilegível]. Parte-se do princípio de que todos os que tiveram direito a estes funerais, em que devia participar toda a confraria, foram transportados na tumba rica.

2.2. Sentenciados à morte e padecentes

O momento “mais intenso e dramático do serviço das misericórdias a respeito da justiça capital era constituído pelo conforto espiritual dos condenados”.

311) ADBGC/MIS/SCMBGC - Cx. 11, mc. 1. Enterros feitos pela Santa Casa no ano de 1680. Meses de julho a dezembro – fl. 33 a 44; de janeiro a 2 julho – fl. 44 a 49v (É esta a organização).

O que se compreende se tivermos presente que o empenho destas associações confraternais, “para tornar aceites os factos sociais mais dramáticos, talvez tivesse o seu maior desafio nos rituais de conforto e acompanhamento dos condenados à morte” ³¹².

No compromisso de Lisboa de 1516, o acompanhamento “de condenados de justiça ao local do suplício” recebia uma atenção especial e transformava-se “num momento de purgação colectiva”. Já o de 1618 – que teria sido, muito provavelmente, aplicado também em Bragança – enfatizava sobretudo a “preparação para a morte do justicado” ³¹³. Eram as misericórdias que acompanhavam os padecentes ao suplício... ³¹⁴ Havia ainda rituais (a que já fizemos ligeiras referências) que as Santas Casas deviam realizar com os restos mortais dos sentenciados...

*

Embora com alguns reparos e com algum distanciamento crítico, não podemos deixar de dar a conhecer a descrição que é feita do cerimonial que teria envolvido a condenação à morte de José Jorge, enforcado a 3 de abril de 1843, bem como do papel que, em todas essas solenidades, teria desempenhado a irmandade da Misericórdia.

José Jorge de Figueiredo celebrizou-se não só pelo facto de ter sido o último condenado a pena capital na cidade de Bragança, mas também pelas circunstâncias que envolveram a sua morte e, sobretudo, pelas “histórias” que foram e vêm sendo contadas e que dele fizeram uma lenda. Heroicizado e santificado, fez (e ainda faz) parte do imaginário de muitos brigantinos. São dimensões que, como se compreende, não deixam de ter um significado histórico. Acresce ainda que se comemorou, em 2017, o 150º aniversário da abolição da pena de morte em Portugal, no ano de 1867 (gesto “madrugador” que enterneceu Vítor Hugo e que o levou a felicitar o povo português).

A partir dos contextos que rodearam a condenação e a aplicação da sentença, a “lenda” que se foi forjando tem mantido vivos, já lá vão 175 anos, todos esses acontecimentos, matizando-os com singularidades que fazem do inocente, porque se diz ser vítima de um equívoco judicial (assim se pensa e se crê), um herói com foros de santidade.

312) “Das muitas figuras marginais a que prestavam serviço – pobres, enfermos, presos na cadeia – os padecentes eram, sem dúvida, os últimos e mais desprezíveis na hierarquia social” – Marcocci, Giuseppe (2017). *Ob. cit.*, p. 235. O contacto com o padecente em Portugal, ao contrário do que sucedia nas confrarias italianas, não foi nunca concedido em “exclusivo” aos irmãos laicos, estando constantemente também envolvidos membros do clero – *idem, ibidem*, p. 237.

313) Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *Ob. cit.*, p. 98 e 99.

314) Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro (2008). “Introdução”, in *ob. cit.*, vol. 7, p. 27. (No século XVIII, em Évora, também acompanharam os “relaxados” pela Inquisição).

José Saramago, no livro *Viagem a Portugal*, deixa-nos um apontamento tocante. O humilde soldado é agora “reemortalizado” pelo prémio Nobel. Saramago visita a humilde campa de José Jorge no cemitério público. O viajante (que é o próprio autor)

“...foi dar com uma campa rasa, isolada das pompas da congregação dos falecidos na qual campa, rodeada por um berço, estava um dístico que assim rezava: ‘Aqui jaz José Jorge foi sentenciado à morte em 3 de Abril de 1843’. O caso era intrigante”.

É o coveiro que lhe conta a história que tem feito todo este caminho: a vítima do crime, uma rapariga, teria sido assassinada por um amigo a quem José Jorge emprestara a farda; o amigo não se acusa e José Jorge deixa-se condenar... E lá vêm uns salpicos de santidade: “aqui há muitos anos quiseram levantar a campa, mas deram com o corpo em perfeito estado...” Depois, acrescenta Saramago, “confusamente” o viajante

“pensa que talvez tivesse gostado de ter conhecido este soldado José Jorge, tão confiante e calado, tão amigo do amigo, e enfim reconhece que há milagres e outras justiça, mesmo póstumas e de nenhum proveito, como esta de estar incorrupto cento e quarenta anos depois” ³¹⁵.

Rezava-se a José Jorge como a um “santo dos altares”. Na modesta campa (para onde foram removidos os seus restos mortais) e na singela “capelinha” – que o Abade de Baçal designa carinhosamente por “capelazinha” –, contígua à sepultura, tornaram-se frequentes as manifestações de culto, traduzidas em orações e súplicas, em lamparinas acesas, em ofertas modestas e na deposição de *ex-votos*. Ao longo dos tempos, as esmolas foram dando para celebrar missas de sufrágio pela sua alma (como vai acontecer, por exemplo, a 6 de outubro de 1897). A fiel depositária era a Santa Casa que se encarregava de administrar esse modesto pecúlio e de o aplicar ³¹⁶.

Ora a “realidade” que se conhece, embora não se compadeça com muitas das mistificações que se foram forjando, contém “ingredientes” que são húmus da lenda. José Jorge era natural do concelho de Belmonte. Integrou a “Divisão Auxiliar à Espanha” e depois o Batalhão de Caçadores nº 3 de Bragança (ao qual ficou a pertencer). Desertou “por uma falta leve” do serviço militar. Viveu

315) Círculo de Leitores, 1981, p. 18-20: “História do soldado José Jorge”.

316) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p 203 [Actas 1884, fol. 19v] (Esmolas apuradas pela Santa Casa de 1895 a 1901 e despesas feitas).

no Alentejo como trabalhador rural. Próximo de Elvas, foi denunciado por se supor que mantinha relações ilícitas com uma mulher. Atraído para casa do regedor da vila (e tendo-se juntando povo por instigação do denunciante), José Jorge, receando que o quisessem prender pela deserção, pôs-se em fuga... Foi preso e identificado como sendo um guerrilheiro a quem a população daquele sítio imputava graves crimes. Testemunhas falsas (?) tê-lo-iam acusado de todos esses delitos, pelo que foi condenado à morte na forca. Acabou executado no campo de S. António (conhecido posteriormente por Toural) em Bragança. O que aqui se deixa, é uma brevíssima síntese dos seus dados biográficos, baseados (em grande parte) no depoimento do próprio sentenciado.

Como o Abade de Baçal comenta, “talvez devesse ser executado na terra da sua naturalidade ou onde se dizia que cometera os crimes, mas para que o facto tivesse menos eco a pretexto de que fora soldado do batalhão de Bragança, aqui veio a ser justicado”. Considerado vítima “inocente da malvadez humana”, vai ser venerado como santo e mártir. Esta crença teria vingado “como protesto contra as prepotências dos grandes e natural sentimentalismo pelos oprimidos...”³¹⁷

A irmandade tê-lo ia acompanhado num cerimonial, provavelmente bem mais modesto do que se quis fazer crer, que envolveu a execução e continuou a “cuidá-lo” depois de morto.

Com base, ao que tudo indicia, no compromisso de 1618, o Pe. Castro reconstitui, com uma boa dose de “romantismo”, o que se teria passado³¹⁸. Ficamos com a sensação de que transplanta para 1843 um cerimonial que vive de muitos dos pormenores inscritos no compromisso setecentista.

317) *Ob. cit.*, tomo VII, p. 250-255. (O abade de Baçal escreve por volta de 1930). Vejam-se muitos outros pormenores relacionados com a vida de José Jorge, com o “culto” que lhe é prestado, com a sentença, com a execução. O que se sabe, por registo no livro de óbitos de Santa Maria, é que recebeu todos os sacramentos e que ditou uma carta (escrita pelo capelão) na qual pede perdão ao pai e vizinhos e declara as suas últimas vontades. Já no patíbulo, depois de ter feito uma exortação moral aos seus camaradas e ao povo, declarou a sua inocência e entregou um escrito ao capelão de S. Bento (que foi publicado no *Periodico dos Pobres* do Porto). Narra a sua versão dos acontecimentos e afirma uma vez mais a sua inocência. Tinha 28 anos. Ver os diferentes passos do julgamento. Foi condenado pelo Supremo Tribunal a pena última. Ver ainda literatura sobre José Jorge. O drama escrito pelo capitão de Infantaria António Trancoso, de Bragança, tem sido representado “no teatro desta cidade com enorme êxito”. Despesas para a construção da forca (soma total 11 680 réis). Ver ainda *O Distrito de Bragança* de 28 de março de 1902.

318) Ver para esta reconstituição: *ob. cit.*, p 203-206. [Compromisso., p. 23 e 34v]



Capela e sepultura de José Jorge

Aqui se deixam algumas das passagens mais significativas dessa descrição referente a uma sequência intensa (e demorada) de ritos e de manifestações que teriam envolvido os condenados à morte. Proferida a sentença, o réu é conduzido à cadeia. Decorrem, depois, três dias de “oratório”. De entre os muitos gestos prestimosos de caráter assistencial, destacamos a oferta pelo mordomo da botica, que se faz acompanhar pelo dos presos, do vinho e do que se costuma levar “para consolação” do condenado. Mas havia que lhe tratar da alma. Um padre foi confessá-lo e consolá-lo. No dia seguinte, num altar armado na prisão, assiste à missa e comunga. O campainha percorre as ruas para dar notícia da condenação e convocar padecentes que se quisessem autoflagelar “para bem da alma do condenado”. No terceiro dia, mais uma missa na cadeia e os sinos das igrejas tocam “novamente” a finados pelo “padecente por justiça”.

A irmandade da Misericórdia vai chegar à prisão... Da igreja saíram todos os irmãos de balandrau preto e todos os capelães (por esta altura a Santa Casa teria apenas três) que, com tochas acesas, acompanhavam o Crucifixo. No fim do cortejo, a bandeira da confraria e depois o povo que queria assistir ao cerimonial³¹⁹.

319) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 203 e 204. Continuamos a dialogar com este autor. Do

Os irmãos, “autoridades, tropas e tambores e funcionários da justiça” dispõem-se à frente da cadeia. “Vestido de branco e manietado” surge à porta José Jorge. O capelão dá-lhe o Crucifixo a beijar. A multidão ajoelha e entoia a Ladinha de Todos os Santos para pedir a “divina clemência” para a alma do supliciado. Prossegue a narrativa com pormenores e detalhes que, em princípio, remetem para o Compromisso de 1618. “Ao chegar ao ponto em que se invoca ‘*Santa Maria, ora pro eo*’, todos se levantam” e iniciam a marcha pela mesma ordem em que vieram (exceto o homem do Crucifixo que ficou junto do condenado).

O préstito segue agora para o local da forca, pelo caminho natural: rua Direita, praça da Sé, rua dos Oleiros (hoje Almirante Reis). Da numerosa assistência faz parte muito povo rural. As crianças choram, com as bofetadas dadas pelos pais, por “obrigação legal”, para que não esqueçam.

O tablado ergue-se “junto ao muro do cemitério”. Refere-se ao cemitério público onde os enterramentos se passaram a fazer obrigatoriamente. (Sabe-se que na construção do muro nascente foi utilizada parte da muralha). Em 1843 já se haviam construído os muros do cemitério? Cremos que não... Com essa referência quis dar, com certeza, a indicação do local onde se erguia a forca.

Continuam a tocar os sinos e a rufar os tambores. O condenado beija, pela última vez, o Crucifixo ³²⁰; pede perdão em voz alta dos seus pecados, perdoa aos seus inimigos e protesta a sua inocência. “Sobe os degraus do patíbulo”... É enforcado, não sem que antes se oiçam gritos clamorosos de piedade e de compaixão. “Ao alto ergue-se a bandeira da Misericórdia para recolher o cadáver e ver se ainda lhe aproveita resto de vida” ³²¹. É que, se o padecente caísse com vida, por mau funcionamento do sistema de enforcamento, abatia-se sobre ele a bandeira e seria salvo por este gesto: ficaria livre da perseguição pela justiça, o que prova os “poderes” que, nestes domínios, eram atribuídos às misericórdias. Conta-se que, por vezes, as irmandades, para defenderem e preservarem a vida de alguns dos seus protegidos, chegaram a fornecer cordas delidas (que tinham sido passadas por água forte). Assim, com estas narrativas, mais ou menos ficcionadas, se constroem representações que vão contribuir para compor imagens mitificadas e lendárias da instituição...

grande número de pormenores e de notas impressivas com que “adorna” a narrativa, aproveitámos os dados mais objetivos.

320) Os documentos usados por Giuseppe Marcocci para fazer uma reconstituição muito semelhante são compromissos dos fins do século XV e do século XVI – ver *ob. cit.*, p. 237-238. Sobre a justiça capital na época moderna, ver Araújo, Ana Cristina de (2001). “Cerimónias de execução pública no Antigo Regime – escatologia e justiça”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*. I, p. 169-211.

321) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 204 e 205.

Eram espetáculos recheados de “ingredientes” e de tonalidades dirigidos à emoção e à compaixão e que apresentavam manifestos intuitos pedagógicos: o que se presenciava devia servir de exemplo. O sofrimento, como espetáculo público devidamente encenado, não deixaria de ter “adesão” e de emocionar quem o presenciava, mas devia ter, em princípio, efeitos dissuasores. Além do mais, tudo era feito com as melhores intenções humanitárias e evangélicas: consolar o sentenciado, acompanhá-lo e prestar-lhe assistência religiosa nesses dramáticos e decisivos momentos em que, para a salvação da alma, era imperioso o arrependimento. É que, com já foi dito, os sentenciados à pena capital, porque (ainda) continuavam a ser tempos em que era “apertado o entrelaçamento entre pecado e crime, entre moral cristã e sistema de justiça”, não eram somente criminosos, mas também pecadores. O maior perigo para o condenado e para a própria comunidade (reunida em Igreja) não era o de se perder uma vida, “mas o de ver uma alma condenada à eterna danação”³²².

As misericórdias ofereceram, através dos séculos, os seus serviços nestes rituais de aplicação da pena capital. Mas, como acontece em Bragança, não se encontram menções explícitas a tais solenidades nos compromissos oitocentistas, o que comprova “evidente perca(sic) de importância”. Nos meados do século XIX, como se vê pelos testemunhos sobre tais rituais, já tinham caído em desuso muitas dessas manifestações. A descrição de uma execução feita em Lagos, nos meados de Oitocentos, apresenta um “tom muito mais frio e burocrático”³²³. É assim bem provável que este cerimonial realizado agora, em 1843, para acompanhar José Jorge, tenha estado distante das solenidades e dos ritualismos que, enunciados no compromisso de 1618, teriam marcado as solenidades de “conforto” que envolveram, com a tutela e a participação das misericórdias, os condenados à morte.

Na “proclamação” (já referida) que teria sido lida no patíbulo, depois de perdoar a todos que o “tramaram”, José Jorge proclama: “agradeço a todo o povo de Bragança a parte do sentimento que toma na minha morte, que só Deus lho gratifica...”. Se estas “tiradas” são autênticas e correspondem à verdade, podemos concluir que este agradecimento ao povo da cidade também engloba a irmandade da Misericórdia – envolvida como lhe competia no acompanhamento do sentenciado – que era parte integrante e atuante da comunidade brigantina.

Independentemente da efabulação da morte e da mitificação do homem, José Jorge transformou-se no sentenciado símbolo de todos os demais e de todos os que a SRCMBGC acompanhou e sepultou. Este é mais um celebrado episódio da história de Bragança a que esteve ligada a Misericórdia...

322) Marcocci, Giuseppe (2017), in *ob. cit.*, p. 235-236.

323) Cf. Marcocci, Giuseppe (2017), *ibidem*, p. 240.

V – Mais solenidades e festividades...

Marília Castro

1. As festividades da Semana Santa

Regressando ao texto do Compromisso de 1877 e às alterações que no ano de 1912, por ata de 27 de outubro, a este documento foram introduzidas, referentes a festividades assumidas pela Santa Casa da Misericórdia, relembre-se que algumas das obrigatoriedades constantes no artigo 61º cessaram, nesta data, pois com a facultatividade introduzida e crescendo diversos motivos de contextualidade vária, fizeram com que se perdessem para a centúria de Novecentos. Nesta data, assumiram-se na redação do artigo 62º como

“(...) facultativas as seguintes festividades:

- 1º missa cantada e procissão de Passos, com sermão de Pretorio e Calvario, na segunda domingo da quaresma ou no dia para que for transferida para meza;
- 2º missa cantada á visitação de Nossa Senhora no dia 2 de Julho;
- 3º Missa cantada a Santa Maria Magdalena no dia 22 de Julho;
- 4º Procissão do enterro do Senhor;
- 5º Missa do Espirito Santo;
- 6º Novenas e festividade do Espirito Santo;
- 7º Missa cantada ao Senhor dos Passos em todas as sextas feiras da quaresma;
- 8º Missa cantada a Nossa Senhora das Dores;
- 9º Procissão de quinta feira Santa;
- 10º Sermões nos domingos da quaresma.

§Único. Estas festividades, porém, no todo ou em parte, não poderão realizar-se quando hajam de ser reduzidas ou de que trata o art.º 61, nem quando as indicadas n'aquele artigo por si só absorvam toda a quantia designada no seu paragrapho primeiro, nem poderá nunca exceder-se qualquer quantia com despesas cultuais de qualquer natureza”¹.

1) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fls. 76v-77 (cf. transcrição do texto na íntegra no capítulo I).

Neste parágrafo final se justificou a realidade que daí adveio, ou seja, uma facultatividade que se tornou duradoura por décadas para diversos destes eventos.

A procissão do Enterro do Senhor, por Sexta feira Santa, foi uma das festividades que oscilou entre obrigatória e facultativa, pois acabou por regressar à primeira “situação” pelo texto do Compromisso da Irmandade de 1981².

Implícita estava a participação por parte de todos os irmãos, o que levou, ao longo dos anos, a deliberações da Mesa Administrativa no sentido de os irmãos que não cumprissem as obrigações atribuídas a que fossem riscados da Irmandade. Neste tocante, regista a documentação exemplos vários. A 3 de julho de 1835, havia sido admitido “por irmão Joze Maria Máltez, cazado, morador na villa”, quem trinta anos depois foi riscado de irmão “por não vestir a figura que lhe foi distribuída para a procissão do Enterro do Senhor” no ano de 1865 “e por não cumprir os mais encargos da irmandade” (deliberação de 15 de abril)³. Estas recusas de cumprimento de vestir uma figura por ocasião dos compromissos processionais, foi responsável igualmente por outras situações similares: em 2 de julho de 1855, Carlos Joze “cazado e rezidente nesta cidade” havia sido inscrito na Irmandade, mas no ano de 1865, terminou “riscado d’irmão em virtude de deliberação da meza depois de cumpridas as formalidades do compromisso ... por não vestir a figura que lhe foi distribuída para a procissão do enterro do Senhor”; em 1868, fora readmitido o irmão Manoel Paulino Martins, justificando-se que “foi há tempos, despedido e riscado do numero de irmãos com fundamento” por se haver recusado a vestir uma figura na procissão a Sexta feira Santa “o supplicante, escasso de meios, e persuadido de que por turno ainda lhe não havia pertencido satisfazer aquelle encargo” (justificação aceite em assento de 9 de abril); sempre com o mesmo motivo, foi em 19 de agosto de 1894, o jornaleiro João da Cruz Ferreira (*irmão* desde 19 de abril de 1889) riscado “por não apresentar a figura que lhe foi votada para a procissão do enterro do senhor nem querer pagar a multa de 1:500 como mandam os estatutos”; bem como ocorreu com o *irmão* Augusto da Conceição Fernandes que fora admitido a 23 de fevereiro de 1891, em provedoria de Luiz Ferreira

2) *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança* (1981), capítulo III, artigo 13º, alínea f), p. 12.

3) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de matrícula de irmãos – Livro 246, fl. 28v. Outras preocupações foram registadas ao longo destes anos oitocentistas, como a decência no interior da igreja e respeito para com as imagens. Exemplo disso: no período de Quaresma de 1834 em tempo de provedoria do Abade de Quiraz, o acórdão de 11 de abril que determinou “que atendendo a indecência com que os santos se achão cobertos no tempo da quaresma principalmente os que se achao no altar mor da igreja da santa caza chigando a ter cobertores de camas” emprestados, pelo que se deviam mandar fazer “cortinas de tafeta roxo para as cobrir” – sendo escrivão João António de Matos (ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de acórdãos 1832-1864, fl. 8v).

Real, assumindo este assento o mesário Francisco Avelino Ferreira (secretário da Mesa Administrativa neste ano civil) e sendo secretário neste ato António Maria de Sá, mas riscado a 23 de maio de 1903 “por se recusar a pagar 500 r[ei]s pela figura que lhe tocou vestir na procissão do enterro do Senhor”⁴.

No transato ano de 1838, por acórdão (já citado) da Mesa Administrativa de 14 de maio, observou-se no correspondente assento que os *Irmãos segundos* assumiam para com esta obrigação uma posição de “desleixo” em não vestirem as figuras processionais que lhe eram distribuídas (fosse o Bispo, as Marias, Maria Madalena ou os Profetas), tentando justificação diversa para essa mesma escusa, o que levou a Irmandade a elaborar registos anuais dessas distribuições e seu correspondente cumprimento ou não – “(...) para a todo o tempo constar e evitar duvidas, se transcrevessem aqui os nomes de todos os Irmãos que na passada Procissão do Enterro do Senhor vestirão figuras” (acórdão de 28 de março de 1842)⁵ – estes aspetos, encontram-se em capítulo anterior por José Rodrigues Monteiro, dilatadamente esmiuçados⁶.

Mas no volver dos diversos decenários, não deixou a Santa Casa da Misericórdia de Bragança de respeitar as suas obrigações e manifestações de pendor mais religioso, apesar de todas as vicissitudes contextuais por que a nação teve de passar, enfrentar e ultrapassar.

Por tempo da Comissão Administrativa presidida pelo Dr. Manuel de Jesus Fernandes Torres, a 26 de março de 1933, foi deliberado que juntamente com a procissão de Enterro do Senhor se realizassem igualmente novenas ao Senhor dos Passos “ficando disso encarregado o vogal Snr. José Porfírio Gouveia, sendo da vontade da Comissão que a estes actos religiosos seja dada a pompa que merece”; e a 1 de março de 1941, sob presidência do *Capitão* José Luís da Cruz e em sessão que incluiu a presença do Capelão “ultimamente nomeado” *Padre* Félix Rodrigues, foram tomadas diversas diligências para estas realizações anuais⁷:

4) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de matrícula de irmãos – Livro 246, fls. 87, 119, 190v e 197v.

5) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de acórdãos 1832-1864, fls. 18v-19, 31v e 75.

6) Cf. texto de José Rodrigues Monteiro in capítulo IV – Viver, celebrar, morrer...

7) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 4v e 180v.

“(…) O Senhor Provedor disse que se devia fazer esta ano a tradicional Procissão de Passos e que a esta dentro das possibilidades orçamentais se desse o maior esplendor, posto este alvitre a toda a Comissão, esta aprovou por unanimidade a efectivação das procissão(sic) de Passos e do Enterro. Depois de larga discussão acordou-se que da parte do culto ficasse encarregado o Senhor Padre Felix, capelão da Santa Casa, que se incumbiu de arranjar os pregadores para essas festividades. Resolveu-se que a procissão se realizasse no dia seis de Abril (Domingo de Ramos); que as novenas a instrumental e principiassem no dia 28 de Março. Que se oficiasse aos irmão[s] da Misericórdia para organizar comissões que tratassem do arranjo dos Passos o que se fez”. (Livro de atas 1933-1942, fl. 180v)

“Relação de Irmãos que teem d'appresentar figuras para a procissão do Enterro do Senhor em 1865.

Nomes	Figuras	Para que destinadas
Carlos Jose Florindo	Propheta	Para o caliz
Estevão Jose Videira	Idem	“ a corva
Francisco J.e de Moraes	Idem	“ a tunica
Francisco Antonio Barato	Idem	“ a corda
Fabião Settas	Idem	“ os dados
Francisco Antonio da Mouta	Idem	“ o martelo
Gregorio Pires	Idem	“ a torquez
Jose Maria Malthez	Idem	“ os cravos
Jose Pereira Pinheiro	Idem	“ a lança
Joaquim Antº Teix.ra de Carvalho	Idem	“ a esponja
Manoel Paulino Martins	Idem	“ a caixa
Severino M.el Carneiro	Idem	“ a coluna
João Manoel Gomes	Barão	“ a escada
Jose Lopes do Bilhar	Barão	“ a escada
Francisco Ferreira Alves	Magdalena	“ “ “
João Baptista Seixas	Bispo	“ “ “
Francisco Pires Palacoulo	3 Marias	“ “ “
Romão Jose Soares	Propheta	Para a Torre
Alexandre Feraz Montanha	Anjo	“ “ “
Emilio Jose Gonçalves	Idem	“ “ “
Antonio Carlos de Sá	Anjo	“ “ “

Bragança 30 de Março de 1865

Santa Caza da Misericordia de Bragança
Francisco Eugenio da S.a Barros

Ao nosso Irmão o Snr. Carlos Jose Porfirio pertence apprezentar nesta Santa Caza ~~pela hora do costume~~ um propheta, que hade fazer parte da procissão do Enterro do Senhor no dia 14 d'Abril próximo, pelas 2 da tarde.

Bragança 31 de Março de 1865”.

(Documento avulso (1865) – Órgãos, maço 5, caixa 9)

Em 1946, por sessão de dia 1 de abril e por tempo de subsequente Comissão Administrativa, presidida por José António Guerra, foi manifestado o desejo por este Presidente que as festividades da Semana Santa “fôssem levadas a efeito como nos demais anos anteriores e que se tratasse já de por em realização tais cerimónias, a principiar pela novena do Senhor dos Passos, a qual ficou marcada para o dia cinco do corrente”, data em que iniciariam, demonstrando a Comissão total apoio e interesse em que “as referidas festividades revistam o maior brilhantismo”. A 12 de agosto seguinte, na coincidência das Festas da Cidade em honra da sua Padroeira Nossa Senhora das Graças – numa altura ainda em que as festividades decorriam por vários dias – e estas terminarem na mesma data em que estavam agendadas pela Irmandade alguns ofícios religiosos “a realizar na Igreja da Misericórdia por alma dos Benfeitores falecidos e que estava resolvido se realizassem no próximo dia vinte e seis do corrente resolveu-se que fossem adiados para um dia do próximo mês de Setembro”, o qual seria indicado pelo responsável do Culto, “considerando que, precisamente (...) [nesse dia seria o término das festas, e] estando marcados pela Comissão organizadora varias festividades para o referido dia” ⁸.

As Festas da Semana Santa foram ao longo dos últimos quarteis de Novecentos e no presente milénio, encargos assumidos e respeitados como se constata pelos cuidados constantes – entre a *atividade espiritual e religiosa* – “as cerimónias litúrgicas da Semana Santa” (alínea d), número 2 do artigo 12º do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, de 2015). Como tal, ao longo das preocupações registadas pelos secretários das Comissões Administrativas e Mesas Administrativas repetem-se similares deliberações, leia-se como exemplo, as atas referentes à organização da Semana Santa de 1948, desde a novena do Senhor dos Passos, o ornato para o espaço da igreja privativa da Irmandade, a procissão do Enterro do Senhor, e balanço final da mesma realização, com referência às apreciações elogiosas da população ⁹.

“- Festas da Semana Santa –

Pelo vogal dos Serviços religiosos, Carlos Alberto Pereira Horta foi proposto que, aproximando-se a época da Semana Santa, e sendo tradicional e estatutário que esta Santa Casa tome a seu cargo várias festividades religiosas nessa época, esta Instituição no corrente ano realizem com a máxima pompa e solenidade, as seguintes:

- a) – Novena ao Divino Senhor dos Passos, com principio em 12 de Março próximo;
- b) – Ornamentação da Igreja, fóra do vulgar, com motivos alusivos e pró-

8) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1942-1947, fls. 83v e 98v.

9) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fls. 60v-61.

prios da época e do dia, para Quinta Feira Santa;

- c) – Procissão do enterro em Sexta-Feira Santa, abrilhantada com o maior numero de figuras alegóricas possível. /(fl. 61)

A Comissão aprovou esta proposta, deliberando que uma Comissão composta pelo Vogal dos serviços religiosos, pelo chefe da secretaria, pelo Capelão e pelo irmão Fernando Raul Gonçalves Silvano, que poderá agregar os elementos que julgar necessários para que as festividades referidas atinjam o maior brilho possível, tome a seu cargo a realização das mesmas, que serão custeadas por esta Santa Casa”. (Ata da sessão de 16 de fevereiro de 1948. Livro de atas 1947-1949, fls. 60v-61)

“Solenidades da Semana Santa

– Pelo vogal dos Serviços religiosos foi apresentado o projecto do pro/(fl. 66) grama das solenidades da Semana Santa, a cargo desta Santa Casa, que é como segue:

Dia 25 de Março – Quinta-feira Santa:

- Desde as 15 horas deste dia, a Igreja da Misericórdia, caprichosamente ornamentada, estará exposta ao público para visita dos fieis.

Dia 26 de Março – Sexta-feira Santa:

- Cerca das 15 horas, sairá da mesma Igreja a magestosa e tradicional Procissão do Enterro do Divino Senhor, esta ano organizada com grande esplendor com o concurso de uma das principais casas de Braga, especializada na apresentação de figuras alegóricas.

Dia 28 de Março – Domingo da Ressurreição:

- Ao meio dia missa resada, apresentando a Igreja o quadro da Ressurreição Gloriosa do Divino Mestre.

A Comissão aprovou êste programa, dando poderes ao Senhor presidente e ao Vogal dos Serviços religiosos para serem tomadas todas as providencias necessárias a execução do referido programa, por forma a que do mesmo resulte o maior brilhantismo e solenidade.

O Vogal dos Serviços religiosos informou ainda a Comissão que o custo do aluguer dos factos para as figuras e anjos a vestir para a procissão do enterro, é o seguinte:

- figuras, com cabeleira – 47\$50; sem cabeleira – 40\$00.

- anjos, com cabeleira – 37\$50, sem cabeleira – 30\$00.

A Comissão deliberou cobrar dos interessados dois terços do custo do citado aluguer, ficando a cargo da Santa Casa o terço restante”. (Ata da sessão de 15 de março de 1948. Livro de atas 1947-1949, fls. 65v-66)

“Festividades da Semana Santa

A Comissão passou a discutir a forma grandiosa e brilhante como decorreram as festividades da Semana Santa, que, a-pesar das grandes dificuldades que em tais casos sempre surgem como imprevistos, resultaram imponentes exedendo(-sic) toda a expectativa, tendo-se cumprido, integralmente o programa previamente estabelecido por esta Comissão.

Sobre este assunto o vogal dos Serviços religiosos Carlos Alberto Pereira Horta, apresentou as seguintes propostas:

1ª – Que esta Comissão manifeste especial agradecimento ao Reverendo Pe. Luis Ruivo, pároco da freguesia da Sé desta cidade, que, com sacrifício, acedeu ao convite desta Comissão para tomar a seu cargo o sermão da Paixão, que prégou antes da Procissão do Ênterro do Divino Senhor com imenso brilho, o que muito contribuiu para dar às festividades da Semana Santa, a cargo desta Instituição, a imponencia que atingiram, a ponto de terem chegado ao conhecimento desta Comissão as mais lisonjeiras referencias pela acertadíssima escolha do pregador.

A Comissão aprovou, por unanimidade, esta proposta.

2ª – Que a acção do capelão desta Santa Casa, Dr. Antonio Augusto de Almeida, na execução do programa das festividades da Semana Santa a cargo desta Santa Casa, é digna /(fl. 68v) de especial reconhecimento desta Comissão, acção que muito é de salientar especialmente sobre a forma como decorreram as novenas ao Divino Senhor dos Passos, durante as quais o mesmo capelão fez, em todas elas, brilhantes práticas alusivas a Paixão de Cristo Senhor Nosso.

A Comissão aprovou esta proposta deliberando que se consignasse nesta acta o reconhecimento proposto.

3ª – Que tendo o Irmão desta Santa Casa, Fernando Raúl Gonçalves Silvano, acedido ao convite que por esta Comissão lhe foi dirigido, para tomar a seu cargo a orientação da ornamentação da Igreja desta Instituição para a sua exposição e visita pelos fieis nos dias de Quinta e Sexta-feira Santa e Domingo da Ressurreição, ornamentação alusiva aos dias referidos, o que mereceu as melhores referencias de toda a população que visitou nesses dias a Igreja, por se ter feito aquilo que com tanta imponencia e grandiosidade se não fizera ainda, propunha que se consignasse na acta desta reunião um voto de agradecimento e louvor ao referido Irmão.

A Comissão aprovou esta proposta por unanimidade. Mais deliberou esta Comissão dar conhecimento destas deliberações aos interessados”. (Ata da sessão de 29 de março de 1948. Livro de atas 1947-1949, fls. 68-68v)

No ano seguinte (1949), foi deliberada a constituição de “uma comissão de três membros saídos desta Comissão Administrativa, para estudar e elaborar o programa das festividades religiosas da Semana Santa no corrente ano, tomando como possibilidades financeiras máximas as respectivas verbas orçamentais” – nomeados para a dita Comissão organizadora o “presidente” *Tenente António*

Augusto Cordeiro e os vogais Álvaro José Vaz e *Alferes* Carlos Alberto Pereira Horta; um mês depois a aprovação do programa das festas, era possível a 21 de março, decidindo-se que ao programa se deveria dar “a maior publicidade possível, e conceder os poderes necessários ao vogal dos serviços religiosos para tomar todas as providencias necessárias e efectuar as respectivas despesas, para que o referido programa tenha integral execução”; e, na semana seguinte, diversas “*démarches*” haviam já sido tomadas pelo mesmo vogal, inclusivamente a aquisição de “uma peça de pano à firma Lopes & Pires, desta cidade destinada à ornamentação da Igreja”; a 18 de abril, passado o evento religioso, a Comissão reunida discutiu e apreciou “a forma brilhante como decorreram as festividades da Semana Santa, cujo programa foi integralmente cumprido com o esplendor previsto e anunciado” – acrescentando diversas opiniões auscultadas:

“(…) a opinião obtida junto das autoridades religiosas e da irmandade desta Santa Casa, todas unânimes em afirmar que são dignos dos maiores elogios os esforços dispendidos por todos quantos colaboraram com esta Comissão para que o brilhantismo e solenidade das festas da Semana Santa, na parte que esteve a cargo desta instituição atingisse o grau por todos verificado. Em face do exposto a Comissão Administrativa deliberou exarar na acta desta reunião um voto especial de louvor e agradecimento, pela valiosa e desinteressada colaboração que recebeu das seguintes entidades e pessoas:

– Seminário de S. José; Asilo Escola de S. Francisco; Grupo de Escuteiros nº 18, S. João de Deus; Bombeiros Voluntarios; Irmandade de S. Francisco; Cabido da Sé, e os Irmãos Fernando Raúl Gonçalves Silvano e José Manuel Pires.

O vogal dos serviços religiosos apresentou a nota da despesa com o vestuário das figuras alegóricas, com excepção da hospedagem das pessoas que vieram vestir as crianças, a qual soma a quantia de 4.456\$00, a qual está conforme o que foi acordado com a casa Castilho de Braga, salientando a facilidades que a sua proprietária D. Amarina Castilho concedeu a esta Santa Casa, cedendo gratuitamente os fatos que serviram na ornamentação dos quadros da Paixão que estiveram expostos ao público na Igreja desta Instituição durante a Semana Santa”¹⁰.

Intercaladas com estas obrigações religiosas, a procissão de sufrágio ao cemitério da cidade, que é exemplo da lembrança e preocupação da Irmandade para com esta realização, como um seu “encargo aceite” – a 10 de outubro deste ano de 1949, recordou o vogal dos serviços religiosos Álvaro Vaz em sessão ordinária que se apresentava “dever da Irmandade desta Santa Casa encorporar-se(sic), na sua máxima força, na procissão de sufrágio que costuma realizar-se nesta cidade anualmente em 2 de Novembro, dia dos fieis defuntos, pelo que

10) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fls. 109, 115v, 116 e 117v-118.

julgava conveniente fazer-se o necessário convite aos Irmãos”¹¹. O Compromisso da Santa Casa de 1981, no seu artigo 13º, alínea h) mencionava entre os atos a realizarem-se “sempre que possível”, as “exéquias anuais, no mês de Novembro, por alma de todos os irmãos e benfeitores falecidos”; permanecendo no texto de 2015, entre os atos de culto divino, no artigo 12º, alínea e), uma missa no décimo primeiro mês “de cada ano por alma de todos os Irmãos, Beneméritos e Benfeitores falecidos”¹².

Mas as festividades religiosas da Semana Santa assumiram-se como uma incumbência incontornável desta Irmandade. Os *Livros de atas* são quicá o melhor reflexo deste facto, permitindo uma reconstituição, algumas vezes até pormenorizada, dos seus programas, evolução da sua estruturação, itinerários percorridos na cidade, entidades intervenientes religiosas e civis, e alcance na própria comunidade brigantina, uma população tradicionalmente religiosa.

“Festevidades religiosas da Semana Santa – 1950

Pelo vogal dos Serviços Religiosos Senhor Alvaro José Vaz, foi dito que julgava ser ocasião oportuna para se iniciarem as diligencias necessárias à elaboração do programa das festividades religiosas da Semana Santa, tendo em vista que, no corrente ano, se comemoram festas do Ano Santo em toda a diocese.

A Comissão deliberou delegar todos os poderes necessários no vogal (...) para, dentro das verbas orçamentais, realizar, com o maior brilho possível, as festividades referidas, procurando-se que elas produzam alguma receita compensadora”. (Ata da sessão de 16 de janeiro de 1950. Livro de atas 1950-1953, fl. 3)

“Festividades religiosas da Semana Santa – 1950

Pelo vogal dos serviços religiosos Senhor Alvaro José Vaz foi a Comissão informada de que, em conformidade com os poderes que lhe foram conferidos na reunião de 16 de Janeiro do ano corrente, e tendo-se constituído nesta cidade com a aprovação do Venerando Prelado da Diocese, uma Comissão para levar a efeito, no corrente ano, com o maior brilho possível as festividades da Semana Santa, por ser o ano Santo, Comissão a que preside um membro do Cabido da Sé, ele vogal dos serviços religiosos ficou fazendo parte dessa Comissão como vogal da mesma, da qual também fazem parte as restantes confrarias e organismos, nela devidamente representados. Que a citada Comissão de Festa nomeou uma Comissão Executiva e de Fundos, constituída por alguns dos seus membros, da qual fazem parte os Senhores Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda, João

11) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fl. 137v.

12) *Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança* (1981), p. 13; *Compromisso da Irmandade...* (2015), p. 9.

Baptista Martins e Antonio Augusto dos Santos Fernandes, respectivamente, Presidente, secretário e tesoureiro da mesma, todos Irmãos da Confraria desta Santa Casa. O mesmo vogal em face do exposto, e tendo em vista que as festividades e cerimónias incluídas no programa geral da Semana Santa a realizar na Igreja desta instituição satisfazem plenamente às obrigações estatutárias desta Santa Casa, programa cuja execução está a cargo da já referida Comissão, propõe que esta instituição contribua com a verba necessária e conveniente, dentro do orçamento do ano corrente, para fazer face as citadas festividades, a qual deve ser entregue à Comissão Executiva e de Fundos das Festas da Semana Santa em Bragança.

A Comissão, discutida esta proposta do vogal dos Serviços Religiosos, deliberou fixar em 5.000\$00 (cinco mil escudos) a importância com que esta Santa Casa concorre para custeio das despesas com a execução do programa a cargo da Comissão Executiva e de Fundos das Festas da Semana Santa, isto é parte do referido programa, devendo a ordem de pagamento ser passada a favor da mesma Comissão.” (Ata da sessão de 27 de março de 1950. Livro de atas 1950-1953, fls. 11-11v)

“Festividades da Semana Santa

A Comissão trocou impressões sobre a forma como decorreram as solenidades da Semana Santa no corrente Ano Santo, e de um modo especial os números do programa que mais propriamente diziam respeito a esta Santa Casa.

A Comissão, por unanimidade, declarou-se satisfeita, deliberando que se agradecesse a todas as entidades oficiais e particulares, singulares ou colectivas que prestaram o seu valioso concurso para que as solenidades atingissem o brilhantismo que há grande número de anos se não verificava, não esquecendo, de um modo particular, aquelas que acederam em colaborar nas mesmas a convite directo desta Instituição.

A propósito o Senhor presidente mandou ler o ofício nº 518, datado de 12 do corrente, recebido do Exmo. Senhor Dr. Juiz Ajudante do Procurador da República nesta comarca, do teor seguinte:

“Tendo sido informado pelo Senhor Subdelegado desta Comarca, da maneira como decorreu a Comunhão Pascal aos reclusos da Cadeia Comarcã, nesta cidade, e ainda das refeições que lhes foram fornecidas, por iniciativa da Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia da digna Presidência de V. Ex^a, venho, por este meio, agradecer, penhoradamente, o gesto nobre de tão alto significado cristão havido para com aqueles reclusos.”

A Comissão resolveu manifestar ao signatário do ofício que tudo foi possível assim fazer-se, com a boa vontade e facilidades concedidas pelo Exmo. Juiz ajudante e pelo Exmo. Senhor Subdelegado da Comarca, nosso confrade Manuel Martins Torres Ferreira”. (Ata da sessão de 17 de abril de 1950. Livro de atas 1950-1953, fls. 13v-14)

A atenção para com os presos, omissa nos registos durante anos, é confirmada por este citado ofício do Juiz Ajudante da Procurador da República da Comarca de Bragança, e “obriga” a regressar a textos e incumbências anteriores, como analisou e lembrou José de Castro:

“Com os presos vive o desamparo de afectos, a ausência de recursos, a amargura de um crime cometido ou imputado, e as grades de uma cela que lhe tiram o maior bem de Deus - a liberdade. Para presos doentes ou sãos, vive a Santa Casa”¹³.

No ano de 1951, assumida a provedoria da Mesa Administrativa pelo Dr. Francisco do Patrocínio Felgueiras Júnior, uma das primeiras lembranças consideradas convenientes, foi “em se pensar já na festividade da Semana Santa, tradicionalmente, e em conformidade com as disposições estatutárias, a cargo desta Irmandade, visto estar-se já em pleno período quaresmal” – o vogal dos serviços religiosos, por esta data (16 de fevereiro), era o *Cónego* Dr. António Augusto Almeida (futuro Provedor entre os anos de 1960-1963) e ouvido o seu parecer, deliberou a Mesa no sentido de ser constituída uma Comissão que o Senhor *Cónego* integraria juntamente com o mesário Fernando Raul Gonçalves Silvano, para proceder “à elaboração do projecto do respectivo programa tendo em vista as disponibilidades orçamentais e o costumado brilho das festividades” sendo lembrados “os mais rasgados louvores” que a Santa Casa recebeu no passado recente. O programa devia ser elaborado e apresentado na sessão seguinte juntamente com a diligência de “em concordância com o Reverendo Capelão da Irmandade, tomasse a seu cargo o convite a fazer ao pregador para o que ficava com liberdade de escolha”. De facto, a 23 de fevereiro, foi o programa definitivo discutido, tendo sido deliberado no sentido de se realizar a novena ao Divino Senhor dos Passos “com a maior solenidade possível” com início a 9 de março (pelas vinte horas e trinta) e com sermão nos últimos três dias; uma “missa solene, com Canto da Paixão, no Domingo de Ramos, pelas 11 e meia horas”; por Quinta feira Santa, a igreja privativa estaria aberta para exposição; a procissão do Enterro do Senhor “com todo o brilho e solenidade, em Sexta-feira Santa, havendo sermão antes da saída, a qual deverá verificar-se pelas 15 horas, devendo encorporar-se nela as figuras alegóricas que constituem os diversos passos da Paixão de Jesus”, encarregando-se de vestir as figuras, à semelhança de anos transatos e nas mesmas condições, a Casa Castilho de Braga; recomendando ainda o envolvimento de todos os membros da Mesa

13) Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, p. 179. Cf. para este assunto o texto de José Rodrigues Monteiro, ponto 1.3 do capítulo IV – Viver, celebrar, morrer...

Administrativa na execução do programa, em especial o Cónego Almeida “coadjuvado directamente” pelo mesário Fernando Silvano e pelo Reverendo Capelão da Santa Casa, “devendo a despesa com a sua execução e com a aquisição das alfaias e mais artigos necessários a mesma e ornamentação da Igreja, não ir além das verbas orçadas”¹⁴.

Perante a intenção de realização a 8 de junho (de 1951), pelas vinte horas, de uma procissão “de penitencia das visitas jubilares da freguesia de Santa Maria”, o seu pároco dirigiu um ofício à Mesa Administrativa no qual comunica a intenção dessa realização e solicita autorização “para que a Veneranda Imagem do Divino Senhor dos Passos tome parte na procissão (...) pela freguesia referida” – perante a concordância do mesário Cónego Almeida, foi deferido o pedido com a condição da imagem ser acompanhada pela Mesa e Irmandade “devendo ser avisados, para esse fim, todos os Irmãos”¹⁵.

No mesmo mês de junho, seria o Pároco da freguesia da Sé da cidade a enviar ofício solicitando autorização de “empréstimo de vários objectos destinados ao culto, para serem utilizados na procissão que a paróquia da Sé pretende realizar nas suas festividades que se iniciam em 24 do corrente”¹⁶.

Repetidamente as diligências se iniciavam no mesmo mês de fevereiro de cada ano civil, no sentido das festividades para com a organização do programa e “números” incluídos da responsabilidade da Santa Casa. A 8 de fevereiro de 1952, foi nomeada Comissão responsável da elaboração do programa e de que este fique dentro das verbas disponíveis e orçadas “para esse fim, no orçamento ordinário” – os responsáveis deste ano seriam o mesário Fernando Silvano e o Padre José dos Santos Marcos. Quanto às figuras alegóricas, surgiu a “antiga” proposta de que fossem distribuídas pelos *Irmãos* – “uma distribuição das figuras alegóricas que devem tomar parte na próxima procissão do Enterro do Senhor – em Sexta-feira Santa, conforme se dispõe no Compromisso desta Santa Casa”, o que a Mesa aprovou por unanimidade. Outros cuidados foram assumidos para esta data, como “mandar reparar a capela do Divino Senhor dos Passos, que se encontra em máu esta[do] de conservação, devendo estar pronta para as festividades da Semana Santa”; e terminado o programa incluía a novena do Senhor dos Passos (com início dia 28 de março) “abrilhantada pelo

14) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 59 e 60.

A 16 de fevereiro de 1951, foi preocupação também da Mesa Administrativa, perante a informação “da necessidade de mandar confeccionar opas novas para a Irmandade” de serem encomendadas “quatro de sêda para completar as necessarias para os membros da Mêsá, e doze de algodão para os irmãos, conforme os modêlos em uso, despesa a sair da respectiva verba orçamental” (*Ob. cit.*, fl. 59).

15) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fl. 74.

16) Cf. sessão de 22 de junho de 1951. In ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 75v-76.

Grupo Coral Feminino de Santa Clara, com sermão nos dois últimos dias”, “Festividade em honra do Divino Senhor dos Passos, com Missa Solene e Canto da Paixão, no dia 6 de Abril próximo futuro, às 11,30 horas, e a noite às 20,30 horas, encerramento com Terço, Benção e Sermão”, e a procissão do Enterro do Senhor “com sermão da Paixão, no dia 11 de Abril – Sexta-feira Santa – com o costumado esplendor”. Reconhecendo a atenta Provedoria o empenho e desvelo dos intervenientes, como havia tido a esposa do *sacristão-andador*, D. Maria Teresa de Oliveira Ferro, num procedimento para além das obrigações contratuais (como consta da ata abaixo transcrita)¹⁷.

“Pelo Senhor Provedor foi apresentada a seguinte proposta:

- Tendo observado pessoalmente, no decorrer das festividades da Semana Santa, há dias realizadas, e mesmo fóra deste período festivo, o cuidado, o inextinguível zelo e interesse posto na guarda, conservação e reparação de todos os objectos, alfaias, roupas, mobiliário, etc, destinados aos actos de culto, e bem assim a limpeza do Templo e dependências suas anexas, o que tudo revela uma colaboração digna do maior aprêço da parte da Exma. Senhora D. Maria Teresa de Oliveira Ferro, colaboração desinteressada e não imposta por regulamento ou contrato, a que nem mesmo a circunstancia de ser esposa do sacristão-andador, José Antonio Ferro, obriga, tenho a honra de propor que, esta Mesa Administrativa, faça exarar na acta desta um voto de louvor à Exma. Senhora (...) pelas justas razões que acabo de expor.

A Mesa, discutida esta proposta do Senhor Provedor, aprovou-a por unanimidade”. (Ata da sessão de 18 de abril de 1952. Livro de atas 1950-1953, fl. 119)

No ano de 1953, o estudo do projeto do programa para as solenidades religiosas iniciou-se logo em janeiro (sessão de dia 23), tendo a Mesa “resolvido aprovar o referido projecto, o qual, depois de ser submetido à apreciação” do Bispo da Diocese “voltará de novo a apreciação desta Mesa para aprovação definitiva”, o que aconteceu logo na semana seguinte com todos os pormenores já incluídos¹⁸.

“Solenidades da Semana Santa no corrente ano – Programa

Pelo Mesário dos Serviços Religiosos, Senhor Pe. Luiz Ruivo, foi apresentado o programa das solenidades da Semana Santa no corrente ano, já apreciado pela Mesa na sua reunião de 23 de Janeiro findo, e com o qual concordou o Prelado da Diocese, e que é o seguinte:

I

- Durante todas as Sextas-feiras da quaresma, com início em 20 de Fevereiro,

17) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 109v, 111, 113-113v e 119.

18) Idem, *ibidem*, fls. 169v, 171-171v.

a Imagem do Divino Senhor dos Passos estará exposta à veneração dos fieis na sua capelinha anexa à Igreja da Misericórdia, havendo nesses dias, pelas 20 horas, a devoção da Via-Sacra.

II

Festividade do Divino Senhor dos Passos

- a) – No dia 20 de Março começará a novena na Igreja da Misericórdia, às 20 horas, com terço e bênção do S. S. Sacramento exposto à boca do sacrário, sendo abrilhantada por um grupo coral;

- Nos últimos três dias haverá prática, e a exposição do S. S. Sacramento /(fl. 171v) será solene, em trono próprio.

b) – No dia 29 de Março (Domingo de Ramos):

- Às 11,30, missa solene com canto da Paixão, abrilhantada pelo mesmo grupo coral;

- Às 15 horas, grandiosa Procissão de Passos, com sermão do encontro na Praça da Sé;

- Os passos serão fixados nos seguintes locais:

- O 1º na Capela do Divino Senhor dos Passos; o 2º na Rua do Passo (passo próprio); o 3º no Lactário da Misericórdia (R. Alexandre Herculano); o 4º na arcada da Sé; o 5º no Largo de S. Vicente (passo próprio); o 6º na porta da Igreja de S. Bento; o 7º na porta da Igreja da Sta. Clara;

- Às 20 horas, encerramento da festividade, com terço, sermão e bênção do S. S. Sacramento, a que presidirá Sua Ex^a Rev.ma o Senhor Bispo.

III

- No dia 2 de Abril, a partir das 12 horas, abertura da Igreja da Misericórdia estando nela em exposição um dos quadros da Paixão de Jesus.

IV

- No dia 3, pelas 15 horas, soleníssima e tradicional Procissão do Entêrro, com sermão prévio.

A Mesa aprovou o presente programa, e nomeou uma Comissão constituída pelo Provedor, Secretário, Tesoureiro e Mesário dos Serviços Religiosos para dar execução ao referido programa, autorizando as despesas até ao limite das respectivas verbas orçamentais, devendo a Secretaria desta Santa Casa assegurar a citada execução”. (Ata da sessão de 30 de janeiro de 1953. Livro de atas 1950-1953, fls. 171-171v)

Decorreram de forma tão apreciada estas festividades “pelo brilho e elevada solenidade que por todos foi verificada” e agradavelmente reconhecida “para prestígio desta Irmandade”, que no ano seguinte de 1954, quando a 5 de março se coloca a necessidade de estudar o correspondente programa resolve a Mesa “levar a efeito o mesmo programa do ano findo”, apenas com uma alteração: “em vez da procissão de Passos, far-se-à a procissão do Divino Senhor dos Passos, ou seja, a mesma sem os passos do costume” – todos os mesários

se responsabilizaram por contribuir para a execução do mesmo programa, com especial responsabilidade, para o mesário dos Serviços Religiosos *Padre Luiz José Afonso Ruivo*, incumbindo à secretaria “tomar todas as providências necessárias a referida execução”. A 9 de abril, foi tomado conhecimento dos trabalhos de organização para a procissão do Divino Senhor dos Passos, em conformidade com o programa, bem como, de um ofício dando conta do conteúdo de uma doação generosa de um Benfeitor anónimo de diversos itens destinados à Santa Casa e substituir o aluguer de fatos e diversos acessórios necessários para a concretização da mencionada procissão e que muito oneravam o orçamento anual – “oferta a esta Santa Casa do vestuário para o figurado alegórico destinado às procissões da Semana Santa” (cfr. pormenores no ponto seguinte deste capítulo)¹⁹.

Repetiu-se para 1955 a execução conseguida para os anos transatos, “com o mesmo brilho e imponência”. O *mesário do culto* Padre Luiz Ruivo assumiu, a 4 de fevereiro, a responsabilidade de execução do programa, em conjunto com o provedor Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda. Em 1956, similar decisão acabaria por ser tomada – a 20 de janeiro, decidiu a Mesa “levar a efeito por esta Santa Casa [as solenidades da Semana Santa] não só como é tradicional, mas também como o seu Compromisso estabelece” e que para programa se repetisse o “do ano findo”:

“- festividade ao Divino Senhor dos Passos, com novena preparatória, havendo sermão em todos os dias; - missa solene com canto da Paixão em honra do Divino Senhor dos Passos, procissão do Senhor dos Passos e à noite terço e bênção solene de encerramento com sermão, no Domingo de Ramos; - exposição da Igreja no dia de Quinta-feira Santa; - Procissão do enterro do Senhor, com sermão à saída, no dia de sexta-feira Santa.

Mais deliberou a Mesa que o Mesário do Culto, Senhor Pe. Luiz José Afonso Ruivo se avistasse com o Capelão para efeito de ser convidado o orador sacro que devia tomar conta da pregação, e autorizou o Senhor Provedor a tomar, com a Secretaria, as providências necessárias para a execução do programa elaborado”²⁰.

19) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 181-181v; Livro de atas 1953-1956, fls. 30, 33v.

A 10 de abril de 1953, a ata da sessão registou que para além dos elogios de diversas entidades, os membros da Comissão propuseram um voto de louvor ao Chefe da Secretaria “pela forma zelosa, dedicada e desinteressada, com bastante sacrifício, como colaborou na preparação e execução brilhante das festividades”, que acabou extensivo a outros Irmãos – Padre Manuel de Jesus Machado, Manuel Martins Torres Ferreira, José Manuel Pires e António Baptista Salazar “que também mostraram dedicação e zelo desinteressado pelas causas da sua e nossa Irmandade” (Livro de atas 1950-1953, fls. 181-181v).

20) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1953-1956, fls. 67v e 105.

N.B.- O livro ou livros de atas dos anos 1956 a 1960 não se encontram no Arquivo

A sequência adotada foi assumida como “tradicional” e repetida, salvo pequenos reajustes pontuais. Contudo, no ano de 1960, aprovado o programa a 12 de março, essas alterações foram “suprimir a Procissão do Senhor dos Passos; na novena do Senhor dos Passos haverá somente pregação nos últimos três dias”, ficando responsáveis pelo programa o mesário Manuel Martins Torres Ferreira e os capelães da Santa Casa, e relativamente às figuras alegóricas para a procissão do Enterro o Senhor decidiram que “se convidem os Irmãos desta Santa Casa, a vestir cada um uma figura para a procissão do Enterro do Senhor na próxima sexta-feira, para o que os membros da Mesa se consideram convidados a-fim de dar o necessário exemplo”. Em 1962, procedimento igual com nomeação de uma comissão organizadora constituída pelos mesários Nicolau Saldanha, Horácio Albino e José Gomes e o chefe de secretaria, com a recomendação de que a despesa não ultrapassasse a verba orçamental respetiva, a reunião seguinte ocorreu um mês depois (a 10 de março), em que o proposto programa foi discutido, aprovado e autorizada a correspondente despesa, com a recomendação do capelão da Irmandade ter dele conhecimento²¹. A participação nesta organização do chefe de secretaria foi-se mantendo, quem se encarregava da “ornamentação do templo da Irmandade e organização das procissões, como nos anos anteriores” – mas em sessão de 11 de março de 1963, alegou estar doente, o que levantou algum “incómodo”; na reunião seguinte, a 22 de março, apresentado já o programa das solenidades, prontificou-se o mesário *Engenheiro* Manuel Maria Sampaio a assumir e “êle próprio a fazer e dirigir os trabalhos a ela concernentes”, e resolvido que ao Vigário Geral incumbiria convidar o pregador. Nos anos seguintes, uma organização mais tranquila e regular pelos “serviços do culto”, tentando sempre a sua execução com o “máximo de brilhantismo” sem ultrapassar as possibilidades orçamentais da Irmandade²².

Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, não tendo sido localizados até à data de redação deste trabalho.

21) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1960-1968, fls. 10v-11, 12v, 64 e 65.

22) Idem, *ibidem*, fls. 83-84, 95 e 152.

A 30 de janeiro de 1964, a Mesa Administrativa “deliberou realizar as solenidades da Semana Santa a cargo desta Santa Casa, no ano corrente, conforme programa a elaborar pelos serviços de culto, não devendo a despesa ultrapassar a respectiva verba orçamental”; e, a 28 de março de 1966, “a Comissão deliberou celebrar com o máximo de brilhantismo possível as solenidades da Semana Santa e aprovar o programa organizado para tal fim” (Livro de atas 1960-1968, fls. 95 e 152). A 26 de fevereiro de 1969, “foi resolvido iniciar os trabalhos relativos aos festejos, digo, às cerimónias que habitualmente se realizam pela Semana Santa, a cargo da Santa Casa. Ficou o Senhor Presidente [*Engenheiro* Manuel Maria Sampaio] encarregado de transmitir ao empregado da secretaria as intenções neste sentido” (Livro de atas 1968-1981, fl. 11).

“No dia nove do mês de Abril de mil novecentos sessenta e nove na sala de sessões da Direcção da Santa Casa da Misericórdia reuniu sob a presidência do Senhor Engenheiro Manuel Maria Sampaio a Comissão Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Bragança estando presentes os vogais Senhor Eduardo do Nascimento Felgueiras e Eurico Guedes Vieira.

Procissão do Enterro do Senhor – O Senhor Presidente que dirigiu todos os actos preparatórios da Procissão do Enterro do Senhor fez a seguinte exposição:

A procissão foi bem organizada, com muita ordem, respeito e recolhimento. Teve brilho a solenidade. São devidos louvores a todo o pessoal da Santa Casa que contribuiu para esta solenidade.

Para as varas do Pálio organizaram-se os turnos seguintes: Primeiro - Autoridades – Segundo - Médicos – Terceiro – Comerciantes – Quarto – Estudantes – Quinto – Irmãos da Santa Casa.

Inicialmente tinham-se previsto dois turnos para as autoridades mas muitas das personalidades detentoras dos cargos directivos pediram escusa: uns porque se ausentaram; outros porque não tinham em Bragança os fatos de cerimonia que sentiam dever vestir para não fazerem má figura. Registe-se o facto para lembrar as futuras menses administrativas que ao organizar procissões como esta deve ter presente que são as pessoas da terra que mais garantia dão a estarem / (fl. 16v) de estarem presentes a estes actos. Não havia na Santa Casa uma relação de protocolo das autoridades com a ordem que o protocolo manda. Por gentileza da Camara Municipal que emprestou a sua. Mandou copiar-se essa relação para ficar ao cuidado da secretaria”. (Livro de atas 1968-1981, fls. 16-16v)

O envolvimento das entidades religiosas e civis confirma-se pelos pormenores do programa, bem como, de diversas instituições que através de envolvimento contratual participam igualmente. Alguns exemplos vão se alternando. Em 1970, em sessão de 1 de abril, conhecem-se detalhes do acordo entre a Santa Casa da Misericórdia e a Casa de Trabalho Doutor Oliveira Salazar (*vulgo* Casa do Patronato) através da transcrição de uma carta do seu diretor *Padre* António Joaquim Ribeiro, rececionada pela Irmandade que expandia o assunto:

“Exmo. Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia Bragança

Ao aproximar-se a procissão do Enterro do Senhor que em Sexta-feira Santa todos os anos essa Santa Casa costuma realizar, parece-nos oportuno lembrar por escrito, o contrato verbal que há longos anos existe entre essa Santa Casa e esta Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar. Consiste ele em a Banda de Música desta Instituição tocar nas procissões da Semana santa promovidas por essa Santa Casa e esta, em compensação, receber e tratar, os menores, alunos da Casa de Trabalho, que durante o ano se encontrem doentes e precisem de tratamento.

Para perfeita regularização dos nossos serviços de secretaria, muito gratos ficaríamos a V.a Ex.cia se se dignasse mandar comunicar-nos por escrito a concordância da Ex.ma Mesa dessa santa Casa da Misericórdia.

Com os nossos respeitosos cumprimentos, subscrevemo-nos com protestos de elevada consideração.

O Director – a) Pe. Antonio Joaquim Ribeiro”²³.

Esta proposta recebeu concordância “plena” do Provedor, pelo que a Mesa Administrativa decidiu dever comunicar-se, exatamente como o Diretor solicitava, por escrito, a dita deliberação. Ainda neste ano, terminadas as festividades (a 9 de abril), e perante a necessidade tida de serviços extraordinários no decurso da Semana Santa “especialmente na sexta feira Santa” por parte do sacristão José Manuel Pires, uma gratificação no valor de quatrocentos escudos foi determinada; na mesma data, providenciou-se a regularização dos pagamentos ao capelão *Cónego* Olímpio Melenas – valores “respeitantes a importâncias a que tem direito por serviços religiosos prestados alem daqueles a que é obrigado por dever do cargo”, cuja verba em falta seria de quinze mil novecentos e quarenta escudos²⁴.

A gratificação ao sacristão José Pires manteve-se no ano seguinte, atribuída exatamente pelos mesmo motivos e por similares diligências prestadas²⁵.

Os procedimentos anualmente se repetiam. No ano de 1973, os mesários encarregados do pelouro do culto foram, a 28 de fevereiro, encarregados de toda a organização festiva para a Semana Santa; e, um mês depois, acresceu-se-lhes o encargo “de fazer o escalonamento dos Irmãos, Exército, Bombeiros e Legião Portuguesa para pegar aos andores, na procissão do enterro do Divino Senhor”²⁶.

“Desejando manter a solenidade conseguida em anos transactos, esta Mesa deliberou realizar as cerimónias da Semana Santa incluindo a soleníssima procissão”. Os mesários José Marcelino Falcão Lhano e José Jorge Nogueira, e os funcionários da secretaria seriam os responsáveis pelas cerimónias, segundo deliberação de 15 de março de 1974. 1975 e os mesmos encargos aos mesmos mesários. Em substituição da “Banda do Patronato” devia ser contratada a banda

23) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 45v-46.

24) Idem, *ibidem*, fl. 46v.

25) Em sessão de 5 de maio de 1971, “foi resolvido por unanimidade gratificar com a importância de quatrocentos escudos o sacristão Senhor José Manuel Pires, pelos serviços extraordinários prestados durante a Semana Santa e especialmente na Sexta-feira Santa” (Livro de atas 1968-1981, fl. 74).

26) Idem, *ibidem*, fls. 116v e 119v.

de Lamas de Podence (posteriormente conhecida como “Banda 25 de Março”) pelo preço de cinco mil escudos, registando-se a desorganização da primeira formação musical; quanto ao aluguer dos fatos alegóricos para a procissão, a adjudicação a D. Maria Olímpia Pinto da Rocha (de Viana do Castelo), pelo preço de nove mil escudos, para além de alojamento e alimentação para seis pessoas. No ano seguinte (17 de março de 1976), de novo as mesmas preocupações para com as solenidades da Semana Santa e em especial a procissão do Enterro do Senhor. Solicitando-se a cada Irmão a importância de cem escudos “para se poder vestir um anjinho, para a procissão, a realizar na sexta-feira de Paixão” – lembrando-se, nesta data, que a admissão de novos Irmãos se realizaria na mesma Semana Santa²⁷.

“Aos dezoito de Fevereiro de mil novecentos e setenta e sete, na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, onde se reúnem os corpos directivos, se reuniu a Mesa Administrativa, pelas catorze horas, sob a presidência do Senhor Cónego José Valdemar Pires (...)

Semana Santa – Dada a proximidade da Semana Santa foi decidido contactar a Banda de Musica de Lamas de Podence, a fim de poder participar na procissão do Enterro do Senhor, devendo indicar a importância a cobrar por tal serviço.

Relativamente ao aluguer de fatos alegóricos para a procissão, deverá ser contactada a Senhora Dona Maria Olimpia Pinto da Rocha – Viana do Castelo à semelhança dos anos anteriores, a fim de indicar proposta de participação.

Deverá ser contactado o Capelão a fim de elaborar programa das festividades da Semana Santa, à semelhança do ano findo.

Para ornamentação da Igreja e andores, devera contactar-se o Senhor Gualter Manuel Alves – Alvites – Mirandela a fim de proceder à ornamentação. Nesta impossibilidade procurar-se-á resolver o problema com o auxilio dos irmãos da Misericórdia que orientem as citadas ornamentações.” (Livro de atas 1968-1981, fls. 200v-201v)

“Aos onze dias do mês de Março de mil novecentos e setenta e sete (...) reuniu a Mesa Administrativa (...)

Semana Santa – convites – Deverão ser convidadas as Irmãs Religiosas da Santa Casa com os seus coros nas festividades da Semana Santa, nomeadamente na novena e Procissão do Enterro do Senhor.

- Deverão participar ainda nas solenidades da Semana Santa, os irmãos da Misericórdia devendo ser enviados programas individualmente, e por anúncio no Mensageiro de Bragança e Emissor Local. Aceitou-se a proposta de participação da Banda de Música de Lamas de Podence – Macedo de Cavaleiros, pela

27) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 144 (sessão de 15 de março de 1974), 168v (sessão de 18 de março de 1975) e 183.

importância de sete mil e quinhentos escudos, após uma redução de quinhentos escudos, determinado pelos elementos da referida Banda. Quanto ao aluguer dos fatos alegóricos da Casa especializada de Viana do Castelo, foi-lhe solicitada / (fl. 203) uma redução no custo inicial de (catorze mil escudos). Foi deliberado ainda fazer convites às Entidades Oficiais da cidade, a fim de tomarem parte nas cerimónias da Procissão do Enterro do Senhor”. (Livro de atas 1968-1981, fls. 202v-203)

Reiterado sempre anualmente o convite a toda a Irmandade para assistir à Via-Sacra (sextas-feiras pelas vinte e uma horas) na igreja da Misericórdia, e em todas as restantes cerimónias religiosas do período quaresmal. Acresceu por deliberação de 15 de fevereiro de 1978, a organização de grupos de *Irmãos* “para visita domiciliária, para preparação desta campanha” – recomendam-se os dias da Via-Sacra e das novenas da Semana Santa – com reuniões a realizar no salão de convívio do Lar da Terceira Idade; acrescido o convite à Equipa de Assistentes de Jovens “para abrilhantar as cerimónias” e um outro dirigido ao Bispo da Diocese de Bragança-Miranda, D. António José Rafael “para fazer algumas pregações, sobretudo a preparação do enterro do Divino Senhor na Sexta-Feira Santa”; incumbidos os mesários Mário Fiel Pires, Norberto Aníbal da Fonte, Maria Adelaide Natália Guerra Pires, Maria Ernestina Silva e a Irmã Sant’Ana, responsável superiora do Lar da Terceira Idade da Santa Casa, “de tratar do esplendor do culto da Semana Santa (anjos, música, arranjo da Igreja, procissão, ornamentação da Igreja etc)”²⁸. Aquando da aprovação do programa definitivo do ano de 1979, lembrou-se que as novenas do Senhor dos Passos do ano transato ficaram marcadas por “brilhantismo” e projecção doutrinal”, registando-se que no presente ano uma nova temática seria selecionada; como convidados o coro de Santa Clara e o Padre Sobrinho como organista era a sugestão; tudo confirmado deviam os programas, postais e cartazes serem impressos²⁹.

Para o ano seguinte, o Provedor *Cónego* Valdemar Pires e o mesário Mário Pires Genésio ficaram responsáveis pela organização das festividades, embora com a recomendação de uma atenção para com as dificuldades económicas da Irmandade. Aos *Irmãos* deveria ser, por circular, solicitado auxílio “para vestir

28) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 212v-213: “Também se deliberou que numa das via-sacras se alertem os irmãos para propor novos irmãos que poderiam ser admitidos durante a Semana Santa” – um procedimento anual que tem permitido a instituição a sua “revitalização”.

29) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 230v. Nesta sessão foi decidido também que a dinamização da Irmandade era necessária, pelo que uma reunião semanal “antes ou depois da Eucaristia”, registando-se o reparo que era “conveniente providenciar no sentido de se criar essa Missa às quintas feiras”.

os anjos” (com a contribuição de cento e cinquenta escudos “para vestir um anjo”) e comparência nas cerimónias religiosas; cuja procissão dos Passos se realizaria no Domingo de Ramos e para as “pregações e animação litúrgica das novenas” seria o Padre Sobrinho de novo convidado. Para a igreja, a aquisição de dois castiçais para o altar de Nossa Senhora da Misericórdia. Para a publicitação das solenidades, cinco mil folhetos³⁰. Em outras realizações para a sua divulgação, outros meios de comunicação foram também adotados, como o Jornal “O Mensageiro de Bragança” e a Radiodifusão Portuguesa³¹. Para 1984, ficaria responsável “da organização das procissões e de toda a parte religiosa” das festividades o mesário secretário Hernâni Portugal e o mesário tesoureiro Mário Pires Genésio “da parte protocolar e da propaganda das mesmas”; devendo ainda ser endereçado pedido ao Bispo da Diocese “para proclamar a Igreja da Misericórdia como Igreja Jubilar num dos dias da Novena que se realizará durante a Semana Santa” e “fixar dia do Jubileu da Irmandade o dia 14 de Abril véspera do Domingo de Ramos”³².

Ao longo dos anos têm-se registado pequenos reajustes ao programa, embora sempre mantendo os mesmos princípios norteadores – diferentes temas orientadores, um zelo enorme em toda a organização, pregadores que cativem os fiéis, dinamização das mordomias, inclusão dos mais jovens na Irmandade e o maior envolvimento da população brigantina.

“(…) Semana Santa – Foi deliberado promover a Semana Santa de maneira a atingir toda a cidade. Para isso devem contratar-se dois pregadores; um para a novena dentro da Igreja da Misericórdia, outro para secundar os temas da novena nas Igrejas da cidade (seis dias em cada Igreja).

2º Dedicar ao menos 3 dias à dinamização das principais mordomias – doentes, necessitados e reconciliação.

3º Implicar todas as organizações da cidade, especialmente as EPAS na grande Via-sacra da cidade e na procissão do enterro do Senhor.

4º Captar elementos válidos de juventude para irmãos da Santa Casa cujo

30) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 269, 270-270v (correspondendo às sessões de 27 de fevereiro, 11 e 20 de março de 1980).

31) A 28 de fevereiro de 1981 (ata número seis), foi deliberado “incumbir o mesário Senhor Genésio para executar o programa da Semana Santa, o qual será elaborado nos moldes habituais. A novena deverá ser variada e deve revestir-se do maior brilho possível. Deve começar às 20h e 30m. Às restantes cerimónias deverá dar-se também o tradicional brilho. O programa a elaborar deverá ter a maior difusão possível, através do mensageiro e da radiodifusão”. Acrescentando-se a 1 de abril seguinte, deliberar-se “divulgar o programa mínimo já apresentado das cerimónias da Semana Santa, através do mensageiro da Rádio e de prospectos”. (Livro de atas 1981-1991, fls. 2 e 3).

32) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fl. 53.

Compromisso devia ser feito no sábado.

5º Fazer nos dias destinados nas mordomias supra citadas um envio de irmãos, dois a dois, pela cidade a fim de conseguirem os objectivos propostos.

6º Fazer um grande cartaz a anunciar a Via-sacra e a procissão do Enterro do Senhor e os desdobráveis com o programa geral”. (Sessão de 2 de março de 1985. Livro de atas 1981-1991, fl. 86v)

Para 1986, as pregações ficariam a cargo de dois sacerdotes da Ordem dos Carmelitas; novamente a Banda de Lamas de Podence seria convidada a integrar a procissão do Enterro do Senhor, e a Senhora Maria Olinda Pinto da Rocha seria contactada para garantir o aluguer “das vestimentas dos anjinhos”. Outros desvelos foram resolvidos em sessão posterior, de dia 10 de março:

“Temática da novena – em virtude de termos 2 sacerdotes a preparar a Sema-na Santa e a fazer a novena, encontrarmos que se dê especial relevo aos doentes velhos no Domingo de Lázaro; aos defuntos na Quarta feira da Paixão e à Juventude, em cumprimento da determinação do Papa, no Domingo de Ramos.

Depois da novena os pregadores fariam a preparação das respectivas mordomias em ordem à celebração condigna desses actos marcados.

A procissão do Senhor dos Passos, segundo o Provedor informou, tomará afeição da parede Via Sacra da cidade, com quadros vivos de colaboração com todos os grupos jovens da cidade.

Encarregaram-se os mesários Henrique [Augusto Preto Fernandes] e Edmundo [da Fonte Carvalhido] de providenciarem para que nada falta na procissão.

Encontrou-se conveniente convidar os escuteiros, as guias de Portugal, os Pioneiros e Acólitos para colaborarem na procissão. O senhor Genésio e senhor Miranda ficaram encarregados da orientação dos turnos”³³.

Para a novena do Divino Senhor dos Passos, de 1990, os sacerdotes da Diocese convidados foram os Padres Adelino Pais, João Gomes, *de Outeiro* e Adérito Augusto Custódio. Para as solenidades de 1991, adotaram-se os sufrágios pelos *Irmãos* e benfeitores falecidos nas novenas da Semana Santa, que se deveriam manter a partir desse ano; e, as pregações asseguradas por religiosos Redentoristas³⁴. A 23 de janeiro de 1992, repetir-se-iam estes contatos

33) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 104v-105, 107v-108 (respetivamente sessões de 18 de fevereiro e 10 de março de 1986).

34) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 194v, 219v (sessões de 28 de fevereiro e 27 de março de 1991). Em sessão de 11 de abril seguinte, seria “deliberado atribuir uma gratificação de 50.000.00 aos Padres Redentoristas pela sua colaboração nas cerimónias da Semana Santa (Idem, ibidem, fl. 220).

habituais “do aluguer dos fatos alegóricos, bem como as bandas de música para a participação na procissão do Enterro do Senhor, além de «A Musical»”; e, duas semanas mais tarde, a decisão de remeter uma circular a todos os párocos da Bragança e arredores, solicitando uma maior participação da população nos atos religiosos programados para a Semana Santa – incumbência atribuída ao mesário *Cónego Belarmino Afonso*³⁵.

“Procissão do Enterro do Senhor – foi elaborada a ordem que deverá ter a Procissão do Enterro do Senhor a realizar sexta-feira Santa e que assim foi estabelecida:

Ordem:

1 – Matracas; 2 – Guião; 3 – Luz e 2 acólitos; 4 – Estandarte da Irmandade; 5 – Imagens; 6 – Mini Banda; 7 – Escuteiros; 8 – Irmãs Franciscanas; 9 – Irmãs do Sagrado Coração de Jesus; 10 – Irmãs Doroteias; 11 – Anjinhos; 12 – Esquife; 13 – Pálio; 14 – Irmandade; 15 – Entidades oficiais; 16 – Banda de Música; 17 – Escuteiros; 18 – Restante Pessoal.

O trajecto será o seguinte:

– Saída da Igreja da Misericórdia – Rua Nova – Correios – R. 5 de Outubro – R. Alexandre Herculano – Praça da Sé – R. Direita – Principal – R. Abílio Beça – e encerramento na igreja da Misericórdia.

Aluguer dos fatos alegóricos – Foi deliberado estabelecer para o corrente ano o preço de “quinhentos escudos” por vestir cada criança para a procissão do Enterro do Senhor. A Irmandade pagará a sua quota e poderá vestir uma criança”. (Ata da sessão de 9 de abril de 1992. Livro de atas 1992-1993, fls. 27v-28)

Terminadas as festividades, a necessidade de um balanço relativamente ao decurso do evento. Para o ano seguinte, houve a proposta de a cada estação da Via-sacra ser invocada uma Obra da Misericórdia; a contratação de apenas uma banda de música, e a sugestão de se rever o trajeto da procissão; a constatação de falta de motivação da população – mais uma vez, a “necessidade de motivar a população e as entidades locais para as solenidades” e proceder à instalação “de pequenos palcos com as cruzes em diversos pontos da cidade. Deverá ser solicitado às paróquias da cidade para efectuarem cada uma, dois quadros vivos na próxima Semana Santa”³⁶. 1993 e a necessidade de “solicitar propostas para a prestação de serviços” para sexta-feira dia 9 de abril, dia em que se realizaria a Procissão do Enterro do Senhor. Foram contactadas a Mini Banda de Bragança da Associação de Socorros Mútuos dos Artistas de Bragança (atual Banda Filarmónica de Bragança), a Banda de Música “25 de Março” de Lamas de Podence (Macedo de Cavaleiros), e a empresa vianense de D. Maria Olímpia

35) SCMBGC – Livro de atas 1992-1993, fls. 4-4v e 8.

36) SCMBGC – Livro de atas 1992-1993, fl. 31 (sessão de 22 de abril de 1992).

Pinto da Rocha, como habitual; acrescentando o contacto da Companhia de Teatro “Em Movimento” também para participação nesta Semana Santa. Responsável por toda a organização o mesário *Padre* Belarmino Afonso, coadjuvado pela *educadora social* Marcelina Asseiro. A 1 de abril, registaram-se os agradecimentos a todas as colaborações prestadas, e emitidos alguns considerandos para futuras realizações pelo mesmo mesário, como a colocação de colchas nas janelas e velas durante as procissões, reparos de uma melhor coordenação por parte das bandas de música, atenção a diversos pormenores processionais como “o esquife [que] deverá ir debaixo do pátio na Procissão do Enterro do Senhor”³⁷.

A responsabilidade pelo pelouro do Culto foi tendo, como se perceciona, uma importância assinalável para a Irmandade. Como tal, a atribuição deste encargo recebeu atenção recrudescida – pela ata da Assembleia Geral de 2 de dezembro de 1993, em momento de eleição dos corpos gerentes para o triénio 1994-1996, confirma-se esta mesma percepção através da figura do mesário Lázaro Francisco Veloso:

“Considerando que o irmão Lázaro Francisco Veloso é elemento importante na Mesa Administrativa como principal encarregado do “pelouro da Igreja” orientador dos actos de culto na Igreja da Instituição, organizador e orientador das procissões e outras solenidades da Semana Santa, do que tem larga experiência, é, de momento, difícil encontrar quem com igual eficiência possa substituí-lo em tais funções para integrar a Mesa Administrativa proposta pela lista A, requer que a Mesa da Assembleia Geral indague desta Assembleia se considera inconveniente a substituição do Irmão Lázaro Francisco Veloso com membro da Mesa Administrativa na lista A submetida a sufrágio, autorizando a sua eleição. (...) Aprovada a proposta por maioria, (...)”³⁸.

37) SCMBGC – Livro de atas 1992-1993, fls. 104v-105 e 135-135v (sessões de 4 de fevereiro e 1 de abril de 1993).

38) SCMBGC – Livro de atas da Assembleia Geral 1948-1994, fl. 91.

Para o ano de 1999, a organização destas festividades nada de novo registou: a 18 de fevereiro, havia sido “contratada a Banda Filarmónica de Bragança para a Procissão do Enterro do Senhor pela quantia de 60 contos [e] deliberado solicitar proposta à Banda de Música “25 de Março” para participação.

A Comunhão Pascal de 1999 do Pessoal ao serviço da Santa Casa terá lugar na Igreja da Misericórdia no dia 26 de Março de 1999 às 21 horas. Para a Via-Sacra a efectuar em 28.03.99 – Domingo de Ramos foi decidido proceder ao aluguer de fatos alegóricos à Sra. D. Maria Olimpia Pinto da Rocha de Viana do Castelo. Deverão mandar fazer-se cartazes alusivos à Semana Santa. Foi focada a necessidade de se elaborar o mais brevemente possível o programa para atempadamente se mandar fazer e distribuir. (...) Deverão adquirir-se amêndoas para a distribuição ficando o assunto a cargo da Sra. Dra. Maria Augusta e Sr. Lázaro Veloso. A admissão de Irmãos deverá ser analisada pela Mesa Administrativa em

Com a viragem de um novo milénio, poucas alterações se reconhecem no evento. Para o ano de 2000 foi contactado um pregador oriundo de Coimbra. Os restantes contactos repetiam-se como nos anos transatos, acrescentando a participação do Estabelecimento Prisional de Bragança “para realização de Quadros da Via Sacra à semelhança do ano anterior”³⁹.

Em 2001, a organização da procissão do Enterro do Senhor requereu orçamentos às bandas de música “25 de Março” (Lamas de Podence) e Filarmónica de Bragança, à Casa de S. José, de Viana do Castelo, para o aluguer dos fatos alegóricos “com cedência de alimentação e alojamento para 5 pessoas”. O programa necessitou da habitual concordância do Bispo da Diocese. A comissão organizadora, decidida a 7 de fevereiro, foi integrada por membros da Mesa Administrativa (Provedor Dr. Eleutério Alves, Vice-Provedora Dra. Maria Augusta Genésio, Procurador Lázaro Veloso e dois vogais Dr. José Miguel Miranda e Padre Belarmino Afonso), o animador cultural e a diretora técnica da instituição. “Os trajetos das Procissões deverão em tempo oportuno ser deferidos”⁴⁰.

“– Semana Santa 2001 – Foram presentes as propostas para a admissão como membros da Irmandade que a seguir se indicam: [nove nomes mencionados].

Foi deliberado admitir estes membros, devendo em 07 de Abril de 2001 prestar juramento sem o que não poderão ser considerados Irmãos.

- Trajecto das Procissões: Foi deliberado definir o Trajecto da Via-Sacra – Procissão do Senhor dos / (fl. 69v) Passos com saída da Sé Catedral – Travessa da Catedral – Av. Sá Carneiro – Largo dos Correios – Rua Almirante Reis – Praça da Sé – Rua Direita – Largo Principal – Rua José Beça – R. Santo Condestável – Largo da Cidadela – Meta de S. Sebastião.

O Trajecto da Procissão do Enterro do Senhor será o seguinte: saída da Igreja da Misericórdia ou da Igreja Sta. Clara – Rua Nova – Largo dos Correios – Av. João da Cruz – Escola Miguel Torga – Rua Amaro Costa – Sé Catedral – Travessa da Catedral – Av. Sá Carneiro, - Largo dos Correios – Rua Almirante Reis – Praça da Sé.

próximas reuniões.” (In SCMBGC – Livro de atas 1998-2000, fls. 20-20v).

39) SCMBGC – Livro de Atas 1998-2000, fls. 89v-90.

N.B.- À semelhança do reparo registado para o(s) livro(s) de atas dos anos 1956 a 1960, o mesmo se aplica aos anos 1993 a 1998 que não se encontram no Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, e não foram localizados até à data de redacção deste trabalho.

40) SCMBGC – Livro de atas 2000-2001, fls. 60v-61.

Em Assembleia Geral da Irmandade de 17 de abril de 2001, relativamente à Semana Santa um positivo registo englobando as novenas, a via sacra, o concerto do Coro Brigantino, a procissão do Enterro do Senhor e a via sacra ao vivo com a participação das crianças que frequentam a instituição (Livro de Atas da Assembleia 1995-2007, fl. 37).

Procissão do Enterro do Senhor

(Dia 13.04.01 às 17 horas)

Turnos do Pálio

1º Turno – (Igreja da Misericórdia ou da Igreja de Sta. Clara – Rua Emídio Navarro (R. Nova) – Largo dos Correios).

Entidades:

- Governador Civil do Distrito de Bragança
- Presidente da Camara Municipal de Bragança
- Presidente da Assembleia Municipal
- Presidente da Junta de Freguesia da Sé
- Presidente da Junta de Freguesia de Stª Maria
- Deputado Sr. Dr. Adão Silva.

2º Turno – (Largo dos Correios – Av. João da Cruz – Antiga Passagem de Nível):

- Comandante da PSP
- Comandante da GNR
- Comandante da Brigada de Trânsito
- Comandante da Brigada Fiscal
- Comandante dos B.V.Bragança
- /(fl. 70) – Chefe dos Escuteiros

3º Turno: (Antiga Passagem de Nível – Largo da Escola Miguel Torga – Rua Amato Costa – Sé – Catedral):

- 3 membros da Assembleia Geral da S.C.M.B.
- 3 membros do Conselho Fiscal da S.C.M.B.

4º Turno: (Sé Catedral – Travessa da Catedral – Av. Sá Carneiro até à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bragança):

6 Trabalhadores da Santa Casa da Misericórdia de Bragança.

5º Turno: (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bragança na Av. Sá Carneiro – Cimo da R. Alm. Reis, Junto da C.G.D.):

Entidades:

- Governador Civil do Distrito de Bragança
- Presidente da Camara Municipal de Bragança
- Presidente da Assembleia Municipal
- Presidente da Junta de Freguesia da Sé
- Presidente da Junta de Freguesia de Stª Maria
- Deputado Sr. Dr. Adão Silva.

6º Turno: (Correios junto da C.G.D. – Rua Almirante Reis – Praça da Sé):

- 6 Membros da Mesa Administrativa d Santa Casa da Misericórdia de Bragança.

Procissão do Enterro do Senhor

(Dia 13.04.01 às 17 horas)

Turnos ao Esquife

1º Turno: (Igreja da Misericórdia ou Igreja de Stª Clara – Rua Emídio Navarro (R. Nova) – Largo dos Correios):

- 4 elementos da P.S.P.

/(fl. 70v) 2º Turno: (Largo dos Correios – Av. João da Cruz – Antiga Passagem de Nível):

- 4 elementos da G.N.R.

3º Turno: (Antiga Passagem de Nível – Largo da Escola Miguel Torga – Rua Amaro Costa – Sé Catedral):

- 4 elementos da Brigada de Trânsito

4º Turno: (Sé Catedral – Travessa da Catedral – Av. Sá Carneiro até Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bragança):

- 4 elementos dos Bombeiros Voluntários de Bragança

5º Turno: (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bragança na Av. Sá Carneiro até ao cimo da R. Almirante Reis junto à C.G.D.):

- 4 elementos do Agrupamento de Escuteiros

6º Turno: (Correios junto da C.G.D. – R. Almirante Reis – Praça da Sé):

- 4 elementos da Irmandade da S.C.M.B.

A ordem da Procissão do Enterro do Senhor deverá ser:

1º Matracas

2º Cruz e duas lanternas (3 membros da Irmandade Stª Casa)

3º Guião

4º Cruz de Madeira (3 seminaristas)

5º Imagens (S. João e Nª Senhora)

6º Banda de Música – Banda Filarmónica de Bragança

7º Irmãs de Santa Clara – Irmãs do Sagrado Coração de Jesus – Irmãs Doro-teias – Irmãs Stª Casa da Misericórdia com insígnias

8º Anjinhos

9º Clero e seminaristas

10º Esquife (seis membros da Irmandade da Stª Casa /(fl. 71) com lanternas.

11º Pálio

12º Entidades oficiais e Irmandade da Stª Casa

13º Banda de Música “25 de Março”

14º Escuteiros (Farão também coberturas laterais até à zona do Clero e Seminaristas)

15º Restante Pessoal”.

(Ata da sessão de 26 de março de 2001. Livro de atas 2000-2001, fls. 69-71)

“– Semana Santa 2002 – Foi decidido definir que a ordem Procissão do Enterro do Senhor a realizar Sexta-feira Santa dia 29-03-02 pelas 17 horas:

Ordem

1º Matracas

2º Cruz e duas lanternas (3 membros do Seminário)

3º Guião

4º Cruz de madeira (3 seminaristas)

5º Banda da Música – Banda Filarmónica de Bragança

6º Irmãs Santa Casa – Irmãs Sagrado Coração de Jesus – Irmãs Doroteias – Irmãs da Santa Casa da Misericórdia com insígnias

7º Anjinhos

8º Clero e seminaristas

9º Esquife (seis membros da Irmandade da Sta. Casa com lanternas)

10º Pálio

11º Entidades oficiais e Irmandade da Sta. Casa

/(fl. 28) 12º Banda de Música “25 de Março”

13º Escuteiros (farão também coberturas laterais até à zona do Clero e seminaristas)

14º Restante pessoal.

Procissão do Enterro do Senhor

(Dia 29/03/2002 às 17 horas)

Trajecto

Saída da Igreja da Misericórdia – Rua Almirante Reis – Avenida João da Cruz – (sentido ascendente a meio e sentido descendente), Rua 5 de Outubro, Rua Alexandre Herculano, Praça da Sé.

Foi deliberado efectuar um aviso informando de que dada a realização das tradicionais festividades da Semana Santa 2002 a levar a efeito na Igreja da Misericórdia de Bragança e na Capela do Senhor dos Passos, não é possível a sua utilização para efeito de funerais no período compreendido entre as 12 horas do dia 14 e às 15 horas do dia 31 de Março de 2002.

- Via Sacra da Cidade – Procissão do Senhor dos Passos

Dia 24.03.2002 às 20H30M

Trajecto

Saída da Igreja da Misericórdia – Praça da Sé- Rua Direita – Largo do Principal – Rua Abílio Beça – Castelo – Mata de S. Sebastião.

Vigília ao Senhor Morto

5ª Feira-Santa Dia 28.03.2002 das 15 às 22 horas

Turnos:

15 às 16 horas – Sr. Domingos Miranda e esposa

16 às 17 horas – Sr. Edmundo Carvalhido e esposa

17 às 18 horas – Prof. Carlos Genésio e esposa

/(fl. 28v) – 18 às 19 horas – Dr. Raposo Falcão e esposa
 19 às 20 horas – Prof. Maximino Alves e esposa
 20 às 21 horas – Sr. Jorge Nogueiro e esposa
 21 às 22 horas – D. Maria Purificação Faria e D. Noémia Judite Cruz F. Veloso

Procissão do Enterro do Senhor

Turnos do Pálio

Dia 29.03.2002 às 17 horas

1º turno – Igreja da Misericórdia – Praça da Sé – Rua Almirante Reis – Largo dos Correios

6 – Entidades:

- Governador Civil do Distrito de Bragança
- Presidente da Câmara Municipal de Bragança
- Presidente da Assembleia Municipal
- Presidente da Junta de Freguesia da Sé
- Presidente da Junta de Freguesia de Sta. Maria
- Deputado AR Dr. Adão Silva

2º turno – Largo dos Correios – Av. João da Cruz – Mini Rotunda frente à Casa dos Magistrados

- Comandante da PSP
- Comandante da GNR
- Comandante da Brigada de Trânsito
- Comandante da Brigada Fiscal
- Comandante dos Bombeiros
- Chefe dos Escuteiros

3º turno – Rotunda da Casa dos Magistrados – Av. João da Cruz – Largo dos Correios

3 membros Assembleia Geral da SCMBragança

/(fl. 29) 3 membros do Conselho Fiscal

4º turno – Largo dos Correios – Rua 5 de Outubro – Rua Alex. Herculano

6 trabalhadores da Santa Casa

5º turno – Rua Alexandre Herculano – Praça da Sé- Igreja da Misericórdia

6 membros da Mesa Administrativa

Procissão do Enterro do Senhor

Turnos do Esquife

Dia 29.03.2002 às 17 horas

1º turno – Igreja da Misericórdia – Praça da Sé – Rua Almirante Reis – Largo dos Correios

4 elementos da Polícia de Segurança Pública

2º turno – Largo dos Correios – Av. João da Cruz – Mini Rotunda – frente à

Casa dos Magistrados

4 elementos da Guarda Nacional Republicana

3º turno – Rotunda da Casa dos Magistrados – Av. João da Cruz – Largo dos Correios

4 elementos dos Bombeiros

4º turno – Largo dos Correios – Rua 5 de Outubro – Rua Alexandre Herculano

4 elementos do Agrupamento de Escuteiros

5º turno – Rua Alexandre Herculano – Praça da Sé – Igreja da Misericórdia

4 elementos da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança.

A Irmandade da Santa Casa foi enviado com o Programa da Semana Santa 2002 a seguinte comunicação:

“Caríssimo Irmão(ã):

Tal como em anos anteriores, a Santa Casa da Misericórdia de Bragança vai celebrar a Semana Santa com a dignidade e fervor que a mesma merece.

Do Programa que vos enviamos e espero mereça a melhor atenção e apoio destaca-se o concerto pelo Grupo Coral Psalterium e Grupo Coral Brigantino na Igreja de S. Vicente a Via-sacra da cidade e a Procissão do Enterro do Senhor.

A tradicional novena que se vinha realizando na Igreja da Misericórdia deu lugar ao Tríduo da Misericórdia. Serão três noites de adoração ao Divino Senhor dos Passos.

São momentos que vale a pena partilhar com todos os irmãos.

Termino desejando a todos os irmãos uma Páscoa muito feliz e a continuação de um ano com as bênçãos de Nossa Senhora da Misericórdia. Cordiais saudações.

Aviso ao Público da cidade de Bragança e seu distrito. Foi efectuado a seguinte informação:

“Tal como em anos anteriores, a Santa Casa da Misericórdia de Bragança, vai celebrar a Semana Santa com a dignidade e fervor que a mesma merece.

/(fl. 30) Por este motivo a Mesa Administrativa vem esclarecer o público desta cidade que a tradicional novena que se vinha realizando na Igreja da Misericórdia, deu lugar ao Tríduo da Misericórdia. Serão três noites de adoração ao Divino Senhor dos Passos e que servirão de preparação para as procissões do Divino Senhor dos Passos, conhecida pela Via-sacra da cidade, e a Procissão do Enterro do Senhor. Por tradição a Santa Casa da Misericórdia de Bragança, tem incumbência de velar pela boa vivência e realização das Procissões da Semana Santa.

A Santa Casa da Misericórdia deseja proporcionar aos bragançanos e a todos quantos visitam a nossa cidade neste período da Quaresma, um maior ambiente de religiosidade e enriquecer uma tradição secular de grande significado. Esperamos a melhor colaboração ao Povo de Bragança”. (Sessão de 2 de março de 2002. Livro de atas 2001-2003, fls. 27v-30)

Entre as alterações incluídas no programa deste último ano, a novena foi reduzida de nove para três dias e incluída a “realização de um concerto coral com um grupo de música gregoriana”. Nesta data, a sete de maio, recordou o mesário *Cónego* Belarmino Afonso a propósito dos atos religiosos que “durante o ano se vai esvaziando a pessoa e é necessário encontrar forma de encher novamente a alma”⁴¹.

Para 2004, a presença mais uma vez da Banda de Música *25 de Março* na procissão de Sexta feira Santa confirmou-se. Um concerto de música sacra na igreja de S. Vicente; a Via-sacra da cidade realizou-se na Catedral. O percurso da procissão do Enterro do Senhor foi: saída da Igreja da Misericórdia, Rua Emídio Navarro, Largo dos Correios, Rua 5 de Outubro, Rua Alexandre Herculano, Praça da Sé, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, Largo do Principal, Rua Abílio Beça e de regresso à Igreja da Misericórdia⁴². A participação ativa das crianças alunas da instituição passou a estar incluída – a representação da Via-sacra no salão convívio do Lar de Terceira Idade “Santa Isabel” ocorreu em 2005. A Via-sacra da cidade realizou-se pelos “tradicionais locais da cidade”, com a envolvimento das crianças da catequese das paróquias brigantinas. Os alunos da Escola Primária Dr. Albino Sá Vargas responsabilizar-se-iam por uma outra representação também da Via-sacra a ter lugar no Auditório Municipal Paulo Quintela⁴³.

Para a Semana Santa de 2006, a preocupação de localizar um conceituado pregador para o *Triduo* “em como contactar os Arautos” para uma participação na procissão do Enterro do Senhor; realizar as diferentes Vias-sacras instituídas “em locais e itinerários a definir” ainda a 17 de janeiro⁴⁴.

“Semana Santa 2006 – Foi deliberado o seguinte relativamente à Procissão do Enterro do Senhor a realizar no dia 14 de Abril de 2006 pelas 17h30:

Trajecto

- Saída da Igreja da Misericórdia – R. Emídio Navarro Largo dos Correios – Rua 5 de Outubro – Rua Alexandre Herculano – Praça da Sé – Rua Combatentes da

41) SCMBGC - Livro de Atas da Assembleia 1995-2007, fls. 47, 49-49v.

42) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fl. 17 (sessão de 12 de fevereiro de 2004).

43) Idem, *ibidem*, fls. 66v e 67 (sessões de 6 e 27 de janeiro de 2005).

44) SCMBGC – Livro de atas 2005-2007, fl. 27 (sessão de 17 de janeiro de 2006).

Preparados os programas com a solicitude possível deveriam ser distribuídos e enviados às “diversas entidades e organismos”. Apontou-se o dia 28 de março para a deslocação a Viana do Castelo para levantar os fatos alegóricos para a via-sacra dos idosos a realizar dia 1 de abril, para a via sacra da cidade e para a procissão do Enterro do Senhor. E, deliberado que a tomada de posse dos novos irmãos tivesse lugar na Igreja da Misericórdia no dia 12 de abril a seguir ao *Triduo*, o qual terá início pelas 20h30. In Livro de atas 2005-2007, fls. 45v-46 (sessão de 9 de março de 2006).

Grande Guerra – Largo do Principal – Rua Abílio Beça – Igreja da Misericórdia.

Ordem

1º Matracas

2º Cruz e duas lanternas (3 membros do Seminário)

3º Guião

4º Cruz de madeira (3 membros do Seminário)

5º Irmãos de Santa Clara – Irmãos do Sagrado Coração de Jesus – Irmãs Doteias – Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Bragança

6º Anjinhos

7º Clero e seminaristas

8º Esquife

9º Pálio

10º Entidades oficiais e Irmandade da Santa Casa

11º Associação da Banda de Música da Sé

12º Escuteiros e crianças da Casa de Trabalho (farão também as coberturas laterais até à zona do Clero e Seminaristas)

13º Restante pessoal.

Turnos do Pálio

1º turno

Igreja da Misericórdia – Rua Emídio Navarro – Largo dos Correios (junto ex-BNU)

6 entidades: - Presidente da Câmara Municipal de Bragança; - Presidente da Assembleia Municipal; - Presidente da Junta de Freguesia da Sé; - Presidente da Junta de Freguesia de Stª Maria; - Presidente da Assembleia Geral da Irmandade da S.C.M.B.; - Presidente do Conselho Fiscal da Irmandade da S.C.M.B.

2º turno

Largo dos Correios – Rua 5 de Outubro – R. Alex. Herc. – Praça da Sé (junto do Café Chave Douro)

- Comandante da P.S.P.; - Comandante da G.N.R.; - Comandante da Brigada de Trânsito; - Comandante da Brigada Fiscal; - Comandante dos Bombeiros Voluntários de Bragança; - Chefe dos Escuteiros

3º turno

Praça da Sé – Rua Comb. Grande Guerra – Largo do Principal (início da Rua Abílio Beça)

- Carlos Anjos Pires Genésio; - Fernando Augusto Silva Alves; - Francisco António Alves; - Henrique Joaquim Preto Fernandes; - José Carlos Taveira; - Maximino José Alves

4º turno

Largo do Principal – Rua Abílio Beça – Igreja da Misericórdia

- Marcolino Augusto Gonçalves; - José Jorge Nogueira; - Abílio António Rodrigues; - Edmundo da Fonte Carvalhido; - Francisco João Rodrigues; - José Miguel Gonçalves Miranda

Turnos ao Esquife

1º turno

Igreja da Misericórdia – R. Emídio Navarro – Largo dos Correios (junto do ex-BNU)

- 4 elementos da Polícia de Segurança Pública

2º turno

Largo dos Correios – R. 5 de Outubro – R. Alex. Herculano – Praça da Sé (junto do Café Chave D'ouro)

3º turno

Praça da Sé – Rua Comb. Grande Guerra – Largo do Principal (início da Rua Abílio Beça)

- 4 elementos dos Bombeiros Voluntários de Bragança

4º turno

Largo do Principal – Rua Abílio Beça – Igreja da Misericórdia

- João Inácio Sousa; - José Carlos Asseiro; - Manuel Alberto Silva; - Manuel

Luís Coelho

Os turnos da vigília ao Senhor Morto, deverão ser as seguintes (dia 13/04/2006):

Das 15 às 16h – Sr. Prof. Carlos Genésio e esposa;

16 às 17h – Sr. Jorge Nogueira e esposa;

17 às 18h – Sr. Prof. Maximino Alves e esposa;

18 às 19h – Sr. Lázaro Veloso e esposa;

19 às 20h – Sr. Francisco Rodrigues e esposa.

- O Trajecto da Via Sacra da Cidade – Procissão do Senhor dos Passos – (dia 9/04/2006 pelas 21 horas deverá ser o seguinte (sujeito à aprovação do Sr. Bispo da Diocese de Bragança-Miranda): saída da Igreja da Misericórdia – Praça da Sé – Rua Almirante Reis – Largo dos Correios – Praça Cavaleiro Ferreira – Teatro Municipal de Bragança – Avenida Sá Carneiro – Sé Catedral.

O Pregador do Triduo deverá ser o Sr. Padre José Maria Vilarés Magalhães.

O programa da Semana Santa deverá ser efectuado o mais brevemente possível, para divulgação atempada, aguardando-se a aprovação do Sr. Bispo.

Foi tomado conhecimento da impossibilidade da realização da actuação de um Grupo Coral integrada nas festividades da Semana Santa”. (Sessão de 16 de fevereiro de 2006. Livro de atas 2005-2007, fls. 40-41v)

“– Semana Santa 2007 – foi analisado e debatido o esboço do Programa da Semana Santa para ser apresentado ao Sr. Bispo da Diocese. A Via-Sacra da cidade terá lugar dia 1 de Abril de 2007 – Domingo de Ramos pelas 21 horas e efectuar-se-á na Sé Catedral. A tomada de Posse/juramento dos novos Irmãos deverá ter lugar na igreja da Misericórdia no dia 4 de Abril de 2007 pelas 18H30.

O Trajecto e ordem da Procissão do Enterro do Senhor na Sexta-feira Santa dia 6 de Abril de 2007 serão como se indica:

Trajecto

Saída da igreja da Misericórdia – Rua Emídio Navarro – Largo dos Correios – Rua 5 de Outubro – Rua Alexandre Herculano – Praça da Sé – Rua Combatentes da Grande Guerra – Largo do Principal – Rua Abílio Beça – Igreja da Misericórdia

Ordem

- 1º Matracas
- 2º Cruz e duas lanternas (3 membros do Seminário)
- 3º Guião
- 4º Cruz de madeira (3 seminaristas)
- 5º Irmãs de Santa Clara – Irmãs do Sagrado Coração de Jesus – Irmãs Doro-teias – Irmãs Santa Casa da Misericórdia de Bragança
- 6º Anjinhos
- 7º Clero e seminaristas
- 8º Esquife (4 membros dos Bombeiros Voluntários de Bragança)
- 9º Pálio
- 10º Entidades oficiais e Irmandade da S.ta Casa
- 11º Banda de Música da Sé
- 12º Escuteiros e crianças da Casa de Trabalho (farão também coberturas laterais até à zona do Clero e seminaristas)
- 13º Restante pessoal

Por motivo da realização das tradicionais celebrações da Semana Santa 2007, a levar a efeito na Igreja da Misericórdia e na Capela do Senhor dos Passos, não é possível a sua utilização para efeito de depósito/funerais, no período compreendido entre as 17 horas do dia 24 de Março e as 14 horas do dia 8 de Abril de 2007. (Sessão de 26 de fevereiro de 2007. Livro de atas 2005-2007, fl. 94)

– Semana Santa 2007 – (...) Os turnos da vigília ao Senhor Morto em 5-4-2007 – Quinta-feira santa serão os seguintes: 15-16H – Carlos Genésio e esposa; 16-17Horas – Jorge Nogueira e esposa; 17-18H – Maximino J. Alves e esposa; 18-19H – Lázaro Veloso e esposa; 19-20H – Maria Queirós e D. Julieta Cazão.

Os turnos do Pálio da Procissão do Enterro do Senhor serão:

1º - Igreja da Misericórdia – Rua Emídio Navarro – Largo dos Correios – Presid. C.M.B. Pres. Assembleia Municipal, Pres. J. F. Sé, Pres. J. F. Sta. Maria, Pres. Ass. Geral da SCMB, Presid. Conselho Fiscal da SCMB.

2º - Largo dos Correios – R. 5 de Outubro – R. Alex. Herculano – Praça da Sé: Comandante da PSP, GNR, Brigada de Transito, Brigada Fiscal, B.V.B., Chefe dos Escuteiros.

3º Praça da Sé – R. Comb. G. Guerra – Largo Principal: Fernando Augusto S. Alves, Francisco António Alves, Henrique Joaquim P. Fernandes, João Carlos L. P. Genésio, José Carlos Taveira, Maximino José Alves.

4º Largo Principal – Rua Abílio Beça – Igreja Misericórdia: Marcolino Augus-

to Gonçalves. José Jorge Nogueira, Abílio António Rodrigues, Edmundo Fonte Carvalhido, José Duarte Fernandes, Fernando Jorge Moura Esteves.

Os turnos do esquife da Procissão do Enterro do Senhor serão:

1º - 4 elementos da PSP; 2º - 4 elementos da GNR; 3º - 4 elementos dos BVB; 4º - Belmiro António Ramos, João Inácio Sousa, Manuel Lucas Coelho e Valde-mar José Maria.

Acerca dos atos alegóricos para a Procissão do Enterro do Senhor, foi deliberado efectuar um aviso, informando de que se encontram abertas as inscrições das crianças; à semelhança dos anos anteriores devendo os membros da Irmandade com as quotas em dia poder indicar gratuitamente uma criança. Os demais interessados em que as crianças participem com os atos alegóricos nesta procissão deverão pagar a quantia de 7,50 euros.

Foi apresentado o Programa da Semana Santa 2007, o qual deverá ser mandado imprimir o mais brevemente possível, para envio à Irmandade e distribuição”. (Sessão de 12 de março de 2007. Livro de atas 2005-2007, fls. 96-97)

A proximidade da Irmandade para com as diversas instituições da cidade tem sido uma realidade confirmada pelas relações e compromissos que se foram estabelecendo. Num momento em que a Banda de Música da Sé necessitou de instalações para ensaiar, estabeleceu a Santa Casa um protocolo de cedências de instalações “de forma gratuita e enquanto a primeira não necessitar daquele espaço para os seus fins estatutários” desde que zelassem pela limpeza e manutenção do espaço”, com a contrapartida de “colaborar gratuitamente quando solicitado pelo primeiro nas tradicionais festividades da Semana Santa”. Assim, a Associação da Banda de Música da Sé (atual Banda Filarmónica de Bragança) usufruiu até agosto de 2007 das instalações localizadas na rua Dr. Herculano Conceição, altura em que a Santa Casa da Misericórdia necessitou das mesmas “e não possuir outras instalações alternativas disponíveis”⁴⁵.

Distinta solenidade seria adotada pelas Irmandades da Misericórdia – perdida a referência centenária do dia 2 de julho – passou a ser o dia 31 de maio, Dia da Visitação de Nossa Senhora. Deveria anualmente ser igualmente elaborado um programa comemorativo a que os *Irmãos* teriam atempadamente acesso⁴⁶.

45) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fls. 74-75 (sessão de 17 de março de 2005); Livro de atas de 2005-2007, fls. 28 e 38v (sessões de 6 de agosto e 1 de outubro de 2007).

46) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fls. 74v-75 (sessão de 17 de março de 2005).

1.1. As doações

Sendo uma instituição de índole caritativo e assistencial e, na atualidade, cariz social, as diversas dádivas e doações que vai recebendo de todos os quantos se reconhecem na sua missão e objetivos, *vulgo* catorze Obras de Misericórdia permitem a sua melhor “sustentabilidade”. Para a realizações das anuais festividades – encargos assumidos pelo seu Compromisso, foram contribuindo singelas oferendas, pequenos valores em numerário e singulares ofertas de distintos Beneméritos que por vezes se mantêm no anonimato. Tal, foi o ocorrido em 1954. Por ata de sessão de 9 de abril, tomou a Mesa Administrativa conhecimento, enquanto decorriam os preparativos para a organização das festividades da Semana Santa desse ano e mais precisamente a procissão do Senhor dos Passos, que recebera a Santa Casa uma oferta de “vestuário para o figurado alegórico destinado às procissões da Semana Santa” – uma oferta de um benfeitor que se manteve-se no anonimato e se fez representar pelo Reverendo Manuel António dos Santos Pires e por Augusto César Martins Monteiro, quem transmitiu as suas intenções e condições que solicitava em retorno, ou seja, que estas ofertas de vestidos e demais acessórios se destinassem apenas ao uso pela Irmandade, em atos religiosos, que houvesse todo o cuidado possível na sua manutenção, à responsabilidade das Irmãs Religiosas ao serviço do Hospital da Santa Casa, que todo o rendimento daí proveniente se aplica-se na sua conservação. Ao todo constava esta inventariação de cinquenta e um vestidos, dezanove combinações, vinte e sete mantos, nove véus, dezassete cintos, um turbante, três tiaras, vinte e nove cordões, dezanove pares de asas, vinte e um diademas, dezanove coletes, oito dísticos, sete peitorais, duas coroas de espinhos, uma tenaz, cinco lanças, uma esponja, um jarro, uma bacia, uma espada, duas cruzes de madeira, um sudário, duas cordas, uma coluna, um martelo, um chicote de corda, sete capacetes e 13 aros de metal. Tudo confeccionado pela Casa dos Anjos, localizada na cidade de Póvoa do Varzim. Perante o desconhecimento da identidade deste Benfeitor e como forma de agradecimento, decidiu a Mesa Administrativa mandar celebrar “uma missa pelas intenções do aludido bemfeitor”, e dar conhecimento aos ditos representantes desse agendamento⁴⁷. Como se depreende das páginas anteriores a este capítulo a partir do ano de 1975, de novo a Irmandade passou a recorrer ao aluguer anual dos fatos alegóricos – certamente o desgaste de vinte anos terá deixado marcas nestas oferendas, pelo que apenas se localizam, atualmente, algumas peças em dependências de arrumos da Santa Casa, que pensamos pertencer a esta relação de 1954.

47) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1953-1956, fls. 33v-34v.

A 7 de março de 1968 foi doada ao Senhor dos Passos uma libra de ouro por D. Isabel Rita Almendra, residente em Bragança, na rua do Loreto. In Livro de atas 1960-1968, fl. 193.

“ – Procissão do Divino Senhor dos Passos

Seguidamente tomou a Mesa conhecimento dos trabalhos de organização da procissão do Divino Senhor dos Passos, a cargo desta Santa Casa como consta do programa das solenidades da Semana Santa para o corrente ano, a qual se deve realizar no próximo domingo pelas 15 horas, saíndo da Igreja desta Santa Casa, ficando inteirada.

Oferta a esta Santa Casa do vestuário para o figurado alegórico destinado às procissões da Semana Santa

A seguir tomou a Mesa conhecimento de um ofício datado de 8 do corrente, e assinado pelo Reverendo Pe. Manuel dos Santos Pires, no qual se diz que um Bemfeitor desta Santa Casa, considerando a grande despesa que anualmente onera esta Instituição com o aluguer de vestidos para as procissões da Semana Santa, resolvêra mandar executar todos os vestidos e acessórios necessários, à excepção do calçado e cabeleiras, para os oferecer a esta Santa Casa da Misericórdia, por intermédio dele signatário, sendo no entanto desejo da pessoa ofertante figurar como simples “Benfeitor anónimo”.

Contudo, o mesmo Benfeitor, ao fazer a oferta, apresenta as seguintes condições, que ao signatário do ofício em referencia parecem justas, e por isso dignas de aceitação, e são as seguintes:

- 1ª) – O maior cuidado possível, na guarda e conservação dos /(fl. 34) vestidos e acessórios, sob a vigilância e estimo das Irmãs Religiosas do Hospital da Santa Casa;

2ª) – Não emprestar os vestidos e acessórios para fóra da cidade, mesmo com aluguer; dentro da cidade só poderão ser alugados por deliberação da Mesa, restringindo o número de empréstimos, e ficando absolutamente, proibido o seu uso em actos profanos, ou que não sejam estritamente litúrgicos;

3ª) Todo o rendimento proveniente do aluguer dos vestidos deve ser aplicado, exclusivamente, na conservação, melhoramento e ampliação dos grupos alegóricos;

4ª) Não retira à Mesa a faculdade de vestir algumas crianças pobres, gratuitamente, sendo esta a sua vontade.

Junto ao ofício em referência, vem a relação dos vestidos e insígnias oferecidas, e que é a seguinte:

- Trinta vestidos em setim; - Dezanove vestidos em georgete;
- Dois vestidos em sablé; - Dezanove vestidos-combinações;
- Vinte e sete mantos em setim e sablé; - Sete véus de georgete;
- Dois véus de tule; - Dezassete cintos e faixas; - Um turbante; Três tearas e galão; Vinte e nove cordões; Dezanove pares de asas brancas em penas; Vinte e um deadêmas em pedras (fantasia); Dezanove coletes para segurar as asas; - Oito dísticos; - Sete peitos em folha, pintados; - Duas coroas de espinhos; - Uma tenaz;
- Cinco lanças; - Uma esponja; - Um jarro; - Uma bacia; - Uma espada; - Duas cruzes de madeira; - Um sudário pintado; - Duas cordas; - Uma coluna; - Um

martelo; - Uma azurruga de corda; - Sete capacetes e - Treze aros em metal.

A Mesa deliberou por unanimidade aceitar a oferta, com as condições estabelecidas, agradecer às pessoas dos Exmos. Senhores Pe. Manuel Antonio Pires e Augusto Cezar Martins Monteiro, que colaboraram nesta valiosíssima oferta, e bem assim à Casa dos Anjos, da Póvoa do Varzim, que confeccionou o vestuário.

E quanto a pessoa do Benfeitor anónimo, a Mesa resolve mandar celebrar na Igreja desta Santa Casa, em data a fixar, /(fl. 34v) uma missa pelas intenções do aludido bemfeitor, devendo dar-se conhecimento destas deliberações aos Ex^{os} Senhores Pe. Manuel Antonio Pires e Augusto Cezar Martins Monteiro, informando-os nessa ocasião do dia e hora em que se deve celebrar a missa referida”.

(Ata da sessão de 9 de abril de 1954. Livro de atas 1953-1956, fls. 33v-34v)

2. A Festa dos Doentes de 1952

Entre as regulares festividades organizadas pela Santa Casa não se identificam apenas as solenidades da Semana Santa (apesar de se destacarem de todas as demais!).

No final do ano de 1952, a 28 de setembro, em tempo de provedoria do Dr. Francisco do Patrocínio Felgueiras Júnior, foi organizada uma festa na capela do Hospital da Misericórdia, que para além de ter como intenção a coroação da imagem de Nossa Senhora de Fátima, foi designada de “Festa dos Doentes do Hospital” – relembremos que a devoção a Nossa Senhora de Fátima “chegou” aos fieis brigantinos nos anos trinta, muito por influência do Reverendo Cónego Nunes Formigão (figura religiosa que já anteriormente mencionamos no capítulo II, ponto 1). A dimensão deste evento, como se percebe pela ata da sessão da Mesa Administrativa de três de outubro – uma festividade “do agrado geral de todos quantos estiveram presentes aos diferentes números do seu programa”, com os “maiores louvores e aplausos” de todos os presentes. A *oratória sacra* a cargo do Reverendo Padre Luís de Azevedo Castelo Branco, da Diocese de Vila Real, com “uma apologia da grande obra de caridade que a nossa Santa Casa permanentemente representa”. A missa dos doentes, a procissão “apoteótica” em honra da Virgem de Fátima e a coroação da imagem em referência foi presidida pelo Bispo da Diocese, D. Abílio Vaz das Neves. A “valiosa” coroa deveu-se a uma oferta da iniciativa da Senhora Maria José Feio Assis, de Vila Flor. A todos a Mesa Administrativa exarou votos *de louvor* e *de sincero e profundo reconhecimento* pela presença, colaboração e generosidade, respetivamente, e a quem foi enviada cópia dessa ata para seu conhecimento⁴⁸.

48) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 149v-151.

“– Festa dos doentes do Hospital –

Seguidamente usou da palavra o Senhor Provedor que disse sentir-se plenamente satisfeito, não só pelo que observou directa e pessoalmente, mas /(fl. 150) também pelo que ouviu a pessoas, que pela sua categoria social, lhe merecem o maior crédito, com a forma brilhante, sob todos os aspectos, como decorreu a festividade da coroação de N^a S^a de Fátima da Capela do nosso Hospital, que em bôa hora esta Mesa Administrativa teve a ideia de levar a efeito, sob a designação de Festa dos Doentes, tendo ela sido do agrado geral de todos quantos estiveram presentes aos diferentes números do seu programa. Não só o embelezamento dos recintos, mas o asseio e boa ordem verificado dentro e fôra dos edifícios hospitalares, mereceram os maiores louvores e aplausos, tanto das digníssimas autoridades civis, militares e religiosas como da parte de todos quantos nos honraram com a sua presença.

O brilho e a solenidade emprestados em todos os actos da mesma festa, como a honrosa colaboração de Sua Ex^a Rev.ma o Senhor Bispo da nossa diocese, a eles presidindo e as brilhantes peças de oratória sacra com que o ilustre e afamado orador Reverendo Pe. Luiz Castelo Branco, da diocese de Vila-Real, nos mimoseou, fazendo a apologia da grande obra de caridade que a nossa Santa Casa permanentemente representa, apelando para a generosidade de todos os que se achavam presentes, e mesmo dos ausentes, para que, em conformidade com os preceitos do Evangelho, saibam fazer bom uso dos seus bens materiais que a Divina Providencia lhes concedeu, e melhor uso não podem fazer do que auxiliar aquelas santas instituições que, como a nossa, existem para espalhar o conforto e alívio aos que sofrem, falam bem, só por si, quanto do agrado geral foi a mesma festa. Por tudo isto esta toda a Mesa de parabéns, e com ela todos quantos, por qualquer forma, contribuíram para o seu grande êxito.

- Louvores –

Seguidamente o Senhor Provedor propôs o seguinte:

O brilho e a solenidade por todos verificada na festa que, por iniciativa desta Mesa Administrativa, foi levada a efeito no nosso Hospital, no passado dia 28 de Setembro findo, sob a designação de Festa dos Doentes, e que serviu ao mesmo tempo para se realizar a coroação de Nossa Senhora de Fátima da /(fl. 150v) capela do mesmo Hospital, não podiam ser conseguidos sem a valiosíssima e honrosa colaboração de Sua Ex^a Reverendíssima o nosso Venerando Prelado, D. Abilio Vaz das Neves, de Sua Reverencia o ilustre orador sacro Pe. Luiz de Azevedo Castelo Branco e da Exma. Senhora D. Maria José Feio Assis, de Vila Flor.

- Sua Ex^a Reverendíssima o Senhor Bispo, dignou-se presidir a todos os actos da festa, celebrando a missa dos doentes, procedendo à bênção da coroa de N^a Senhora, e tomando parte, não sem grande sacrifício, na procissão apoteótica em honra da Virgem da Fátima por Sua Ex^a Revm^a coroadada nessa ocasião. Este acto de verdadeira generosidade e carinho por parte de Sua Ex^a Reverendíssima obriga esta Santa Casa a tornar-se sua devedora do mais sincero e profundo re-

conhecimento, pelo que tenho a honra de propor que na acta desta reunião fique exarado um voto de louvor e sincero agradecimento a Sua Reverendíssima, pela honra que nos deu associando-se, como deixo dito, a primeira festa dos doentes do nosso Hospital. (...)

- O grande sacrifício de Sua Reverência o Senhor Pe. Luiz de Azevedo Castelo Branco, em se deslocar da sua terra natal, na diocese de Vila-Real, para vir, com a sua brilhantíssima e eloquentíssima palavra, que bem justamente o tornam um dos nossos maiores oradores sacros, emprestar à Festa dos Doentes do nosso Hospital tão inexcédível brilho, acedendo ao nosso convite, e por forma tão generosa que nos torna devedores da maior gratidão para com sua Reverência, gratidão também originada nos ensinamentos que todos colhemos nas suas palavras, e nos elevadíssimos conceitos que com tanto brilho soube expor, para exaltar a mais ela das virtudes – a caridade (...).

- Da Ex.ma Senhora Dona Maria José Feio Assis recebeu esta Santa Casa a valiosíssima oferta da côroa destinada à linda imagem de Nossa Senhora de Fátima da Capela do nosso Hospital, côroa que foi solenemente benzida e festivamente colocada na referida Imagem por Sua Ex^a Reverendíssima o Senhor Bispo desta diocese, por ocasião da Festa dos Doentes que se realizou no passado dia 28 de Setembro findo.

Não só por esta dádiva valiosa, mas ainda pela generosidade da sua presença na citada festa, sugerindo-se ao sacrifício da sua deslocação a esta cidade, (...) é credora do nosso profundo reconhecimento. (...)” (Sessão de 3 de outubro de 1954. Livro de atas 1950-1953, fls. 149v-151)

3. A música... sempre presente!

Na insubsistência, repetidamente já mencionada, de documentos anteriores à centúria Seiscentista, podemos acreditar que a existência, por exemplo, de um órgão no espaço da igreja privativa da Santa Casa, foi uma realidade anterior a essas datas!

Relembremos toda a descrição possível, partindo do que consta na monografia redigida por Padre Castro, que relata que “a igreja da Misericórdia teve órgão próprio já porque o organista era um dos empregados já porque no ano de 1659 o tesoureiro pagou uma conta de 1.300 reis, quantia enorme que exclui a ideia de um órgão portátil”⁴⁹ – opina este autor, e acrescenta alguns parágrafos depois:

49) Castro, J. (1948). *Santa Casa de Bragança*, p. 69.

“A Santa Casa teve, nos séculos passados, um organista, que até 1671 recebia por ano a quantia de 4.000 réis e 18 alqueires de serôdio com obrigação de tocar em todas as festas e missas cantadas do ano e em todas as funções da Quaresma. Depois deste ano, o ano 1671, passou a receber a gratificação anual de dez tosões. Não sei até quando existiu na igreja da Misericórdia o cargo de organista. Sei apenas que ele existiu até 1710”⁵⁰.

Contudo, podemos nós acrescentar que pelas despesas registadas, em alguns dos anos da segunda metade do século XVII (e ainda subsistentes no Arquivo documental da Santa Casa), o ordenado do organista sempre se manteve no valor de quatro mil réis, em dinheiro, e dezoito alqueires de serôdio pagos anualmente. O *Título do organista* para o ano de 1667-1668, de 10 de julho, menciona que “aseitarão por organista” o Reverendo Padre Manuel de Pillas Paiva “dando lhe o selário costumado que he de quatro mil reis e dezoito alqueires de serôdio”; no registo do ano seguinte, realizado com o mesmo sacerdote (porque todos os contratos e encargos da Santa Casa eram renovados anualmente, como temos lembrado!), lê-se no dito “Titulo do organista da caza [que o pagamento seria de] quatro mil reis em dinheiro e suas propinas de pam costumadas pelas festas que são dezoito alqueires por anno”; alguns anos volvidos, a 2 de julho de 1676, agora com outro organista “prezente João de Valboa Paiva (...) dando se lhe salario costumado”; a 23 de julho de 1679, o mesmo organista e ainda o mesmo “salario costumado” pelo qual “se obrigou com sua pessoa a cantar todas as quartas feiras da quaresma, domingo de Passos quinta feira de Endoenças e sexta de crus”; e ainda, a 24 de julho de 1681, novo contrato com o mesmo organista e o mesmo “estupêndio”⁵¹.

Das despesas com a manutenção do dito órgão registe-se que, em 1658-1659, foram despendidos cinquenta réis em cola e que foi necessário um arranjo que orçou em oitocentos réis⁵².

Pelo prometimento contratual anual, construímos a mesma opinião que citamos de Monsenhor Castro, de não se tratar de um órgão portátil!

50) Idem, ibidem, p. 83. Não é possível confirmar todos estes dados, devido aos hiatos documentais atualmente existentes mas, certamente, o Padre Castro teve acesso a documentos até esta data de 1710!

51) ADBGÇ/MIS/SCMBGÇ – Caixa 10, maço 5, fls. 5v e 21, maço 6, fls. 9 e 19, maço 8, fls. 8v e 21, maço 11, fl. 19; caixa 11, maço 1, fls. 7 e 19.

52) ADBGÇ/MIS/SCMBGÇ – Caixa 10, maço 3, fls. 127v-128.

Amada 19

João de Organista

Os Treze dias do mez de Julho
 de mil e setenta e nove Anno
 desta Cid. de Bragança na casa da
 Mza. della. Estando em mesa o
 Pdo. Mel da Nobrega Abbe. de Moxa-
 do e provedor da Casa, e May
 Jrmes a todos assignados. porcu
 que João de Balboina Jrmes. e
 por elle se ditto q' elle se obriga
 a servir de Organista desta
 Casa este Anno q' se e Compri-
 com as obrigações costumadas
 de onas e Antignas dandolle o
 Salario custumado de quatro
 mil reis ann. e de resto a
 de outro, e de como se obriga
 assignou este termo com o Pdo
 Provedor e May Jrmes. e de
 de Jrmes q' obredito João de
 Balboina se obriga com sua pe-
 soa a cantar todos os quintos e
 da quaresima Domingo de Passos
 quinta f. de Trindade e Sexto
 de Cruz, e a sem do estipendio
 acima e de dar a por todas Obri-
 gações de cantar todos dez do
 de tudo isto se fez este termo e
 assignou todos. em
 V. q' os os treze

João de Valboia Paiva

Muito embora, não seja atualmente perceptível no espaço da igreja onde este se poderia localizar... Certo é que na cidade de Bragança, subsistem ainda dois exemplares, ou melhor, duas caixas de órgão – igreja de São Francisco e igreja do antigo colégio jesuíta (a qual, durante muitos anos, foi Sé de Bragança) – por opinião de especialistas na temática, este poderia ter sido um órgão positivo⁵³, que no corpo da igreja ocuparia pouco espaço.



Caixa de órgão da antiga Sé de Bragança



Caixa de órgão da igreja de São Francisco, Bragança

Mas os parcos fólhos de receita e despesa dizem mais! A despesa com a música foi uma constante, fosse em missas cantadas ou em procissões no período da Quaresma.

Em 1658-1659, entre as despesas “que se levaram em conta (...) [pela] musique da coresma coatro mil reis”, ao baixão⁵⁴ de tocar na Quaresma, mil e

53) Órgão pequeno com tubos leves e menores, poucos registos e sem pedaleira, semelhante ao portátil, com o mesmo princípio mecânico de funcionamento, embora de dimensões maiores e acoplado a uma estrutura assente no chão, sendo possível movimentá-lo ao contrário dos órgãos de tubos. Cf. Bicknell, S.; Owen, B.; Williams, P. (2001). “Organ”. In S. Stanley (ed), *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*, p. 980.

Agradecemos algumas pertinentes observações à nossa colega Dra. Patrícia Figueira Líbano, especialista em Musicologia, com quem temos desenvolvido alguns trabalhos no âmbito de História da Música.

54) Antigo instrumento de sopro de palheta dupla, semelhante ao fagote, de som grave, utilizado na música do período renascentista. Cf. Warwehouse, W. (2001). “Basson”. In S.

seiscentos réis e ao trombeta quatrocentos réis; em 1667-1668, surge a mesma despesa com o trombeta, bem como, em 1676-1677 e 1681-1682, neste último ano, acresce “de hum vestido que se deu ao trombeta dous mil e coatrocentos reis”; em 1668-1669, a música da Quaresma havia voltado a somar um dispêndio de quatro mil réis⁵⁵.

Também a harpa foi um instrumento presente nas celebrações de Quarta feira da Quaresma, no ano de 1668 – tendo recebido o Padre Domingos Fernandes “de tocar a arpa (...) dous mil reis”⁵⁶.

Igualmente as missas por Dia de Santa Isabel foram um encargo permanente, não fosse este, dia da tomada de posse da anual Mesa Administrativa, eleita na semana anterior. O tesoureiro assumia o dispêndio deste dia – “aos da missa e organista espitaleiro e samcristão mil e çem reis” no ano de 1658-1659; “na missa cantada de dia de santa isabel e da eleição e insenço mil e duzentos e vinte reis” em 1667-1668; “do organista das festas do espirito santo e santa isabel coatrocentos reis” em 1676-1677, sendo provedor Sebastião Machado de Figueiredo⁵⁷.

No ano económico de 1679-1680, sem outros pormenores, despendeu a Irmandade treze mil réis “pera os Muzicos” – verba que somaria diversos componentes que teriam participado na procissão de Quinta feira de Endoenças⁵⁸.

Relembremos o que mencionava o Compromisso de Lisboa de 1618, no capítulo vinte e seis – Dos Capelães: “Os Capellaens que ouverem de servir na casa hão de ter quatro calidades. [Sendo] A quarta he serem bons cantores, & dextros em canto de órgão, & sem esta condição nenhum clérigo será recebido”, texto que havia expandido consideravelmente este aspeto relativamente ao documento de 1516, que apenas referia que o capelão devia dizer “missa cantada e pregue todas as quartas feiras”⁵⁹; acrescentando ainda que um dos capelães seria mestre da capella, e “este será destro no canto, & de tal sciencia nas matérias pertencentes à musica, que se possa fiar delle o governo da estante, & a ordem das cousas que se ouverem de cantar”⁶⁰.

Stanley (ed), *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*, p. 1917.

55) ADBGÇ/MIS/SCMBGÇ – Caixa 10, maço 3, fls. 127v e 128v; maço 5, fl. 6; maço 8, fls. 11 e 13; maço 11, fl. 5v; maço 6, fl. 9v.

56) ADBGÇ/MIS/SCMBGÇ – Caixa 10, maço 5, fl. 5v.

57) ADBGÇ/MIS/SCMBGÇ – Caixa 10, maço 3, fl. 129; maço 5, fl. 8; maço 11, fl. 13.

58) ADBGÇ/MIS/SCMBGÇ – Caixa 11, maço 1, fl. 7.

59) *Compromisso de Lisboa de 1618*, capítulo XXVI, fls. 24-24v. Citado por Castro, J. (1948). Ob. Cit., p. 76.

Compromisso de Lisboa de 1516, capítulo XIV, fol. s/n. Cf. o anterior capítulo II do presente trabalho.

60) *Compromisso de Lisboa de 1618*, capítulo XXVI, fls. 25.

A formação musical ao nível do plano curricular dos seminários diocesanos terá sido uma efetividade até ao século XX. Exemplo de tal, não deixa de ser o trabalho desenvolvido nos seus contextos, refletindo-se este aspeto também na integração dos seus alunos em pequenos coros – o Seminário de Bragança, e certamente também o de Vinhais, tiveram estas “formações” musicais, apontando-se a existência de uma *Schola Cantorum*⁶¹ no Seminário de S. José de Bragança. Integram o Fundo de Música Escrita do Arquivo Distrital de Bragança algumas partituras que fornecem referências para esta questão.

Na segunda metade do século XIX, o Seminário de Bragança chegou a ter dois professores de música e a Sé Catedral teve até ao início do século XX, um mestre-capela.

Padre Firmino Alves d'Oliveira, natural da freguesia de Santo Estevão de Faiões, concelho de Chaves, arcebispado de Braga. “(...) obteve dimissória para residir na diocese de Bragança, sendo pároco de Oucidres em 1897”. No final do ano de 1899, foi nomeado professor de música – no Seminário, serviu como professor de música e cantochão, juntamente com o beneficiado Francisco Cândido de Sousa.

Por decreto de 7 de setembro de 1899 e carta régia de 23 de novembro, veio a tomar posse a 14 de dezembro desse ano, da vaga deixada pelo beneficiado Luís Augusto de Moura Guerra (“morto em Bragança, a 17 de Maio de 1894”), como mestre capela da Sé Catedral de Bragança, cargo que desempenhou até 1911.

Datam de 26 de setembro de 1901, partituras assinadas pelo próprio Padre Firmino, de uma *Missa a Três Vozes* da autoria do compositor João C. S. de Moraes⁶².

E, data de 12 de março de 1904, a publicação de “uma provisão que diz respeito à reforma da música sacra conforme o *motu proprio* de Pio X de 22 de Novembro de 1903”, nomeando uma comissão em cuja constituição se encontrava, entre outros, o beneficiado Firmino Alves d'Oliveira⁶³. Pelos registos da Comissão Nacional de Pensões Eclesiásticas, no Arquivo do Ministério das Finanças, o seu “processo para concessão de pensão provisória nos termos da lei de 17 de Agosto de 1911” data de 2 de dezembro, sendo que a 23 desse mesmo

61) *Schola Cantorum* designação das “escolas fundadas pelo papa S. Gregório Magno, destinadas ao ensino da música da Igreja, e que ainda hoje são adoptadas por vários estabelecimentos laicos”; podendo também aplicar-se a “organizações de religiosos ou grupos de pessoas encarregadas de cantar os trechos mais escolhidos de música litúrgica na missa e noutras cerimónias religiosas”. In *Lello Universal* – Dicionário Enciclopédico (1986). Vol. 2. Porto: Lello & Irmão Editores, p. 860.

62) ADBG – Fundo de Música Escrita, documento avulso.

63) Alves, F. (2000). *Memórias Arqueológico Históricas...*, Tomo II, p. 239; Castro, J. (1951). *Bragança e Miranda*, vol. IV, p. 100.

mês registou-se “que ao mesmo beneficiado (...) seja concedida a pensão provisória de 10\$000 reis mensaes”⁶⁴. Faleceu em 1916.

Não se questionando a continuação do constante do Compromisso de 1618, de que os capelães da Santa Casa deviam ser *bons cantores e dextros em canto de órgão* pelos séculos seguintes, integrando a formação curricular de todos os seminaristas disciplinas como *canto gregoriano, canto coral, harmónio, música à filosofia, música- teologia e música-humanidades*⁶⁵. Não fosse a missa cantada uma integrante das celebrações... e como se depreende pela documentação, intérpretes os eclesiásticos de alguns instrumentos!

Retomemos, uma vez mais, o que o historiador Padre Castro amplia no seu relato, lembrando que “na igreja da Misericórdia, à parte dos Ofícios de Trevas, faziam-se todas as cerimónias da Semana Santa. Na Quinta-Feira, celebrava-se de manhã a missa cantada; e, à tarde, não dispensava o Lava-pedes”. As despesas que no ano de 1651, ficaram registadas, foram pela missa cantada “recebia o capelão-mor o estipêndio de 100 reis, (...), e pelo canto do Evangelho ao Lava-pedes, a esmola era a mesma”⁶⁶.

Papel preponderante para tentar fazer face a estas obrigações da Santa Casa com as “procissões quaresmais”, era o do campainha “de prato estendido à devoção pública”, pois as despesas avolumavam-se... “Havia pagar a música, que umas vezes metia baixão, outras harpa e sempre órgão” – como se já constatou! Na música para as procissões foram despendidos, em 1641, vinte e um 21 alqueires de *serôdio*, mantendo-se despesas similares, segundo o Padre Castro, até 1672, não excedendo a importância de quatro mil e seiscentos réis. Os frades franciscanos, fossem de Bragança ou de Mogadouro, participaram igualmente

64) Documentos disponíveis no arquivo digital da Secretaria Geral do Ministério das Finanças. A 23 de dezembro de 1911 “São concedidas aos ministros da religião catholica abaixo designados, respectivamente as pensões mensaes provisórias de 20\$000” aos cônegos António Manoel Santiago e Manuel da Nóvoa da Sé de Bragança, e de 10\$000 aos beneficiados da mesma Sé Abel José Pires e Firmino Alves d’Oliveira..

65) Informações in Livro do Pessoal Superior do Seminário de S. José (...) desde o ano de 1934/35, fls. 25v-46v. Registamos o nosso sincero agradecimento por esta consulta aos livros de secretaria do Seminário de S. José ao Senhor Reitor Pe. José Carlos Martins. Cf. Castro, M. & Líbano, P. (2018). *A cidade e Bragança e algumas das suas festividades religiosas*. Poster com apresentação oral. Fórum Bragança em Música de Fundo 2018, realizado na Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Bragança, em 18 de junho de 2018.

66) Castro, J. (1948). *Santa Casa de Bragança*, p. 135. Os documentos relativos a Receitas e Despesas anteriores às datas de 1658-1659 encontram-se desaparecidos, bem como, outros anos mencionados – tornando-se esta obra do Padre José de Castro uma fonte documental de “primeira linha”.

neste plano musical. Acrescentando o mesmo autor “quando [a música] tocava, recebiam 6.000, entrando na conta os sermões quaresmais”⁶⁷.

Na concretização da procissão dos fogaréus⁶⁸, à qual concorriam todos os eclesiásticos da cidade e apenas a Irmandade da Misericórdia, pôde o mesmo autor registar sobre esta procissão:

“A despesa era grande. Havia pagar ao trombeta ou arauto que ganhava 400 reis, (...). Havia custear a despesa da música que, uma ou outra vez, era dos frades do Mogadouro no que dispendiam 6.000 reis (...) 8 horas da tarde. A luz do dia ensaiava-se para fugir de vez. Sombras compridas da noite invadiam as ruas, as calejas e os becos. Da igreja da Misericórdia já saiu o campainha a soar as matracas porque os sinos haviam emudecido à entoação do Glória da missa cantada”⁶⁹.

E, os cânticos não deixam de estar presentes. No seu percurso, “dois clérigos cantam a Ladainha”, no seguimento de todas as insígnias “mais dois clérigos cantam, como os primeiros, a Ladainha. (...) À frente do Crucifixo vai o Provedor só com a sua vara, e atrás vão os capelães da Santa Casa a cantar, como os outros, a Ladainha”⁷⁰.

Pelo Livro de Acórdãos de 1832 a 1864 (primeiro livro de assentos da Mesa Administrativa que prevalece!), sabe-se que, a 14 de julho de 1833, a situação económica da Irmandade não era a melhor e a todos se solicita sacrifícios (cfr. Capítulo I): “não permite a Meza actual fazer generosidades com

67) Castro, J. (1948). *Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 121-122.

68) Cf. Capítulo III. Esta procissão assumiu noutras cidades, diferentes designações: procissão de Quinta feira de Endoenças (por exemplo, no Porto que em 2017, se voltou a realizar depois de um interregno de cerca de cem anos!) ou procissão dos fogaréus (em Bragança) ou Ecce Homo (em Braga).

69) Castro, J. (1948). *Santa Casa de Bragança*, pp. 135-136.

Com base na descrição no Compromisso de 1618, capítulo 34 (fls. 32-33) – Do modo com que se há de ordenar a Procissão das Endoenças, acrescenta: “Entra a procissão em cada igreja onde o Santíssimo está no sagrado sepulcro para actos de adoração; e os que não podem entrar, que são a grande maioria, continuam acompanhando a Ladainha de Todos os Santos, gritando e gemendo as respostas de «rogai por nós», de «tende compaixão de nós»; enquanto que ali, como em todo o trajecto, os padecentes se flagelam a si próprios, na medida da sua fé e da sua contrição, enchendo de equimoses o corpo e fazendo estalar a pele pela violência dos flagelos, ao lado dos padecentes, irmãos da Misericórdia com alguidares lavavam as costas retalhadas, e outros forneciam-lhes pedaços de marmelada como reconfortante”. In Ob. Cit., p. 138.

70) Castro, J. (1948). *Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, p. 137.

hum rendimento que precisa e deve aplicar com a mais severa economia e que estes empregados se devem conformar com a escassez dos tempos (...)", pelo que para os ofícios religiosos se elabora uma pauta, datada de 21 desse mês, na qual os "Cantores no Choro pera Missa [receberão] a cada hum, cento e sessenta reis", ao celebrante quatrocentos e oitenta réis, aos assistentes duzentos e quarenta, e ao sacristão cento e vinte (*Livro de Acordãos* 1832-1864, fl. 7v). A partir de 7 de abril de 1854, com a chegada à igreja da Irmandade da imagem de Nossa Senhora das Dores oriunda do extinto convento de São Bento (cfr. Capítulo I), institui-se a celebração anual, embora facultativa, pelo dia 15 de setembro, de uma missa cantada:

"que d'óra avante se lhe celebrasse uma Missa cantada, no dia de Nossa Senhora das Dôres, composta por trez celebrantes, um ajudante, e seis cantores, ficando ao arbítrio das Mezas futuras, o celebrar este dia com mais aparato, segundo a devoção dos Mezarios, e forças pecuniárias d'êsta Sancta Caza" (*Livro de Acordãos* 1832-1864, fl. 63)⁷¹.

E, a procissão do Senhor dos Passos... Padre Castro afirma que remonta "a notícia mais velha que encontrei (...) a data de 1641" – considerando sempre ter existido o andor do Senhor dos Passos, na igreja. No percurso desta celebração, e logo no primeiro passo, o *Senhor no Horto* "reza-se diante do passo a primeira estação, canta-se um moteto sacro e a procissão contínua. (...) A cada passo visitado, nova estação da Via-Sacra com moteto musical e figuras vivas a fazer de judeus"⁷². No ano económico de 1847-1848, registou-se uma despesa só com "a muzica que acompanhou a procissão dos Passos" num dispêndio de sete mil e duzentos réis⁷³.

Senhor dos Passos uma devoção sempre presente na Santa Casa! O ano de 1853 inicia-se com a instituição da intenção de uma missa cantada mensal ao Senhor dos Passos na sua capela, celebrada por três padres e acompanhada por um coro de três meninos (seminaristas, quem sabe?)⁷⁴.

"Accordão de 2 de janeiro de 1853 – O Illmo. Prov.or propoz em Meza que todos os 1^{os} Domingos de cada Mez se cantasse hua missa ao Senhor dos Passos na sua capella, devendo ser de trez Padres e trez meninos do côro a cantar o que a Meza aprovou, devendo ser a 1^a missa logo no 1^o domingo do mez de Fevr^o do

71) Castro, J. (1948). *Santa Casa de Bragança*, pp. 81 e 70, respetivamente. Por lapso, nesta obra é referido o fôlio 53.

72) Castro, J. (1948). *Santa Casa de Bragança*, pp. 132-133.

73) ADBGC/MIS/SCMBGC – Caixa 11, maço 2, fl. 11.

74) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de acórdãos 1832-1864, fl. 58.

corrente anno de 1853. Caza do Despacho da Sancta e Real Caza da Mizericordia em 20 de janeiro de 1853”. (Livro de Acordãos 1832-1864, fl. 58)

Por estes anos de meados do século XIX, haviam-se já instalado na cidade de Bragança, vários Regimentos militares que possuíam bandas, como o *Regimento de Caçadores nº 3* e o *Regimento de Infantaria nº 10*.

Porque mencionamos tal facto? Porque a presença de militares músicos, ocorreu também na Irmandade. Por registos de 20 de dezembro de 1838, confirma-se que foram *Irmãos* na provedoria de Francisco de Figueiredo Sarmiento, José Pedro “cazado, assistente nesta cidade, e tambor mór da companhia de veteranos da cidade”, e Manoel António “solteiro, natural desta cidade, filho legitimo do tambor mor de veteranos desta Praça, e corneta que actualmente hé da Guarda Nacional” (o mesmo nome surge, numa revalidação do seu compromisso em que foi acrescentado que é “corneta mor do batalhão nacional desta cidade, e morador na vila”)⁷⁵.

A realidade musical brigantina, por esta altura, “não assentaria apenas nas vivências musicais religiosas, antes [seria] uma realidade partilhada com as bandas e orquestras bragançanas, de cujas formações ténues vestígios subsistem”. Pelos programas de Festas religiosas, como as Festividades em honra de Nossa Senhora das Graças, pelas menções de missas solenes “a grande instrumental” com “afamadas bandas de música”, da existência de um vasto reportório que executavam, tanto a Banda de Música de Infantaria nº 10, bem como a Banda da Escola Penal Agrícola de Izeda (Programa das Festividades de agosto de 1921) – uma cooperação “na interpretação de reportório sacro, arranjado para coro e orquestra” perceptível pelo acervo de música escrita do já mencionado Fundo de Música Escrita do Arquivo Distrital de Bragança⁷⁶, acervo compilado por um músico militar que se estabeleceu na cidade e residiu na cidadela nos seus últimos anos, em que exerceu atividade como professor.

A presença militar passa a ser parte integrante dos cerimoniais da cidade. Seja participando no cortejo do *jantar dos presos* por Quinta feira Santa (cfr. Capítulo III), que se realizou até 1900, segundo Padre Castro que o descreve

75) ADBG/MIS/SCMBGC – Maço 74, Livro 245, fls. 298-298v; Livro 246, fl. 36 (por nota acrescentada, alguns anos depois, terá sido Irmão durante vinte anos: “morto em 3 janeiro 1858”).

76) Castro, M.; Figueira, P. (2017). *Bragança e os indícios de um cenário musical no início de Novecentos*. Poster apresentado no I Fórum *Bragança em Música de Fundo*, Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Bragança.

As Festividades em honra da Padroeira da cidade, estiveram igualmente presentes na igreja da Santa Casa. A despesa nº 130, de 31 de maio de 1855, acusam um valor de novecentos e sessenta réis “pela missa da Senhora das graças”. In ADBG/MIS/SCMBGC – Caixa 11, maço 2, fl. 72.

minuciosamente: “Atrás dos caldeirões a Mesa da Santa Casa com as autoridades da terra: o Juiz de Direito e Delegado da comarca, o Coronel de Caçadores 3 e o Coronel de Cavalaria 7”; um cortejo que seria seguido por “uma das filarmónicas da terra e muito povo” ⁷⁷ – sendo que não seria de estranhar que o autor se estivesse a referir a uma das bandas militares da cidade ou à banda dos Bombeiros Voluntários de Bragança, que havia tido fundação a 31 de maio de 1890 ⁷⁸.

Seja na execução do último enforcado, em Bragança, o já citado José Jorge, em que a presença militar acompanhou a Irmandade e toda a população:

“A Irmandade está à frente da cadeia. Está ali tudo. Autoridades, tropas e tambores. Funcionários da justiça e gente de todas as idades. Vestido de branco e manietado, surge à porta da cadeia José Jorge, (...). O capelão deu-lhe o Crucifixo a beijar. Depois toda a multidão ajoelhou e entoou a Ladainha de Todos os Santos a pedir a divina demência para a alma dele. Ao chegar ao ponto em que se invoca «Santa Maria, ora pro eo», todos se levantam e se dirigem pela mesma ordem em que vieram, (...). A Ladainha continua a ser cantada, e os sinos continuam a dobrar a finados. (...) E os sinos tocam. Rufam os tambores. José Jorge (...) Já sobe os degraus do patíbulo. Já os capelães da Misericórdia entoam a antífona «Ne recorderis Domine», e os sinos ainda tocam, e os tambores ainda rufam (...)” ⁷⁹.

E, o dia dois de julho?

“A festa da Visitação que, por economia de palavras, se passou a chamar, festa de Santa Isabel, foi sempre declarada obrigatória em todos os compromissos: no de 1516, no de 1618, no de 1856 e no de 1877. Missa cantada sempre com organista ou com charamela, com sermão ou sem sermão, houve-a sempre, excepto no ano em que se proclamou a República” ⁸⁰.

Pelo Compromisso de 1856, no seu artigo 31º, parágrafo 3º, constatamos que este dia começava na Irmandade bem cedo – “por oito horas da manhã se reunirá na Igreja da Santa Casa toda a Irmandade, com suas vestes, à qual presidirá a Mesa eleita”, e após os juramentos impostos “se cantará a Ladainha de

77) Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 183 e 186.

78) A Santa Casa teve por costume o aluguer de cadeiras entre os anos de 1874 e 1881, em que “a música tocava na Praça das Eiras (as eiras do Arcebispo) à noite” (in Castro, J. (1948). *A Santa Casa de Bragança*, p. 235/6). Uma referência que aponta espetáculos musicais da autoria dessas mesmas bandas ou formações musicais da cidade.

79) Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa ...*, p. 204. Cf. desenvolvimento in Capítulo III.

80) Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa ... de Bragança*, p. 86.

Nossa Senhora, finda a qual, a Mesa eleita dirigindo-se à casa do despacho entra em exercício”⁸¹; “e assistiram à festa da Visitação de Nossa Senhora”, acrescenta Padre Castro⁸².

Já do documento, que o veio substituir poucos anos depois, designado *Novo Compromisso* de 1877, consta que o ato eleitoral anual seria antecedido da “recitação, ou canto da *Ladainha*”⁸³ de Nossa Senhora, a qual será entoada ou principiada pelo capellão da casa no altar-mór e em presença do Santíssimo Sacramento, terminando com o versículo *Veni Sancte Spiritus* etc., e oração do Espírito Santo” (artigo 26º); e, por dia de Santa Isabel, institui-se que “à posse precederá uma missa cantada, á qual assistirão todos os irmãos” (artigo 30º, parágrafo 1º); e para terminar o cerimonial, após o juramento mantém-se redação similar ao Compromisso anterior, no seu artigo 31º, parágrafo 3º supra citado⁸⁴.

E, durante o século XX?

A liturgia tendo sido alvo de duas evidentes reformas, em que canto e a música sacra mereceram considerável atenção – pela mão do Papa Pio X, (com o já mencionado) *Motu Proprio Tra le Sollicitudine*, de 22 de novembro de 1903, ou pela iniciativa do Papa João XXIII, convocando o II Concílio do Vaticano (outubro de 1962 – dezembro de 1965), em cujo texto final, reiterou diversas diretrizes do anterior documento.

O documento de 1903 apresentou-se como um *código jurídico de Música sacra*, e logo nos seus princípios gerais afirma que esta é “parte integrante da Liturgia solene (...) concorre para aumentar o decoro e esplendor das sagradas cerimónias”, devendo estar impregnada das “qualidades próprias da liturgia”. Por tal, o canto gregoriano seria aquele que melhor aglutinava essas intenções, embora admitindo no espaço religioso composições “modernas”, adverte que “a música moderna foi inventada para uso profano, (...) [e] as composições musicais de estilo moderno, que se admitem na Igreja, não tenham coisa algu-

81) Compromisso da Santa Casa da Misericórdia, de 2 de julho de 1856. Transcrito in Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa ... de Bragança*, Apêndice, p. 323.

82) Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa ... de Bragança*, p. 86.

83) Entenda-se *Ladainha* como uma “oração formada por uma série de curtas invocações, que a Igreja canta em honra de Deus, da Virgem e dos santos. (...) As ladainhas dos santos cantam-se durante as preces, na cerimónia da ordenação, na sagração dos bispos, na oferta dos templos e na bênção das pias baptismas. As outras ladainhas (Jesus, Sagrado Coração, Virgem Santa) não entram na liturgia oficial da Igreja. Todas começam por *Kirie eleison*, *Christe eleison*, palavras seguidas da invocação das três pessoas da Santíssima Trindade, e acabam pelo *Agnus Dei*”. In *Lello Universal* – Dicionário Enciclopédico (1986). Vol. 2, p. 11.

84) Novo Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, de 1877. Transcrito por Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa ... de Bragança*, Apêndice, p. 343.

ma de profana, não tenham reminiscências de motivos teatrais”⁸⁵; quanto ao texto litúrgico devia “ser cantado como se encontra nos livros aprovados, sem posposição ou alteração das palavras, sem repetições indevidas, sem deslocar as sílabas, sempre de modo inteligível”; os cantores, mesmo que leigos, realizavam as funções do um coro eclesiástico e a música interpretada “conservar o caráter de música de coro” – os elementos femininos não estavam autorizados a integrar qualquer coro⁸⁶ – “Querendo-se, pois, ter vozes agudas de sopranos e contraltos, empreguem-se os meninos, segundo o uso antiquíssimo da Igreja”⁸⁷. Renova-se, neste documento, a importância da música vocal, sendo permitido o acompanhamento do órgão. Quanto às bandas musicais, a sua atuação estava proibida nas igrejas,

“e só em algum caso particular, com o consentimento do Ordinário, será permitida uma escolha limitada, judiciosa e proporcionada ao ambiente de instrumentos de sopro, contanto que a composição seja em estilo grave, conveniente e semelhante em tudo às do órgão. Nas procissões, fora da igreja, pode o Ordinário permitir a banda musical, uma vez que não se executem composições profanas. Seria para desejar que a banda se restringisse a acompanhar algum cântico espiritual, em latim ou vulgar, proposto pelos cantores ou pias congregações que tomam parte na procissão”⁸⁸.

Por esta última alínea, fica aceite a participação das formações musicais no contexto religioso. Por sua vez, o documento conciliar de 1965 (publicado em 1966), não deixando de reiterar diversos aspetos do texto anterior, mas quicá força de todas as mudanças históricas registadas ao longo da primeira metade do século XX, tenta promover o *canto popular religioso* “para que os fiéis possam cantar tanto nos exercícios piedosos e sagrados como nas próprias acções litúrgicas”; quanto aos instrumentos, o apreço mantém-se pelo órgão de tubos, “instrumento musical tradicional e cujo som é capaz de dar às cerimónias do culto um esplendor extraordinário e elevar poderosamente o espírito para Deus”, mas outros instrumentos devidamente autorizados podem

85) Papa Pio X, Motu Proprio *Tra Le Sollicitude* (22 de novembro de 1903). Ponto II, alínea 5.

86) As vozes femininas acabariam por marcar presença nas liturgias e nos restantes cerimoniais religiosos. Cf. o convite ao Grupo Coral Feminino de Santa Clara para “abrilhantar” a novena do Divino Senhor dos Passos, em 1952, em 1977, e em 1979. Cf. Capítulo IV, ponto 1.

87) Papa Pio X, Motu Proprio *Tra Le Sollicitude* (22 de novembro de 1903), Ponto V, alíneas 12 e 13.

88) Papa Pio X, Motu Proprio *Tra Le Sollicitude* (22 de novembro de 1903), Ponto VI, alínea 20.

ser englobados, desde que “não desdigam da dignidade do templo e favoreçam realmente a edificação dos fiéis”; relembra, ainda, que o papel dos compositores neste percurso é fundamental, apelando ao seu *espírito cristão*, manutenção das características instituídas e adaptação das composições a todos os coros, favorecendo “uma activa participação de toda a assembleia dos fiéis”⁸⁹.

“Mantendo-se a dimensão da sua música como *officium oris*, ou seja, ofício da voz ou de uma forma mais abrangente ofício musical de uma festa religiosa (na sua performance técnica), ganhou ênfase a dimensão do *officium cordis*, isto é, o ofício de um coração envolvido em toda a festa e na sua música”⁹⁰.

A renovação e adaptação dos cerimoniais religiosos à sua assembleia de fiéis, implicou a inclusão mesmo das formações musicais militares e civis, perpetuando esta ligação. Bragança, na sua cidade e seus arredores possuiu, e ainda possui, diversas formações musicais que no seu repertório executavam peças religiosas, sejam missas, ladainhas ou hinos. Comprovando tal ligação, conhecem-se as partituras que integram o mencionado Fundo de Música Escrita – todas elas com arranjo para banda e para orquestra. Elenquem-se as formações que, nesta centúria de Novecentos, mantiveram participação nos cerimoniais, especialmente, da Semana Santa e com quem a Santa Casa da Misericórdia foi mantendo uma ligação muito cordial: Banda de Música dos Bombeiros Voluntários de Bragança, Banda de Música da Casa de Trabalho Doutor António Salazar, Banda “25 de Março” de Lamas de Podence, Banda Filarmónica de Bragança (cf. Capítulo IV, ponto 1).

89) *Constituição Conciliar sobre a Sagrada Liturgia*. II Concílio do Vaticano, pontos 118, 120 e 121.

90) Minelli, C. (2015). *Officium cordis*. O sagrado e o profano na música ..., p. 217.

VI – Os benfeitores

Marília Castro

1. Das benfeitorias às singelas dádivas

Entre os inúmeros benfeitores da Irmandade de Bragança, ao longo das centúrias, registou a sua documentação as dádivas a si dirigidas e com enorme apreço reconhecidas pelos vários corpos gerentes. Monsenhor José de Castro elencou os *legados*, esmolos e donativos ¹ daqueles a quem as Obras de Misericórdia asseguradas pela Santa Casa de Bragança eram próximas, ou simplesmente, caras.

Na quase total ausência (já reiterada pelos autores) de documentação para os séculos XVII e XVIII no arquivo histórico da Irmandade brigantina, este espaço temporal deixa-nos um vazio que muito questionamos... Contudo, a partir de Oitocentos as informações são mais consistentes. Verbas em numerário, bens móveis e imóveis caracterizam este rol. Acrescente-se à enumeração conhecida já para o século XVIII, a posse de umas casas “sitas junto a Santa Caza, e de que é directa Senhora esta Irmandade” que haviam pertencido ao Reverendo de São Martinho, Padre Justiniano Torquato Ferreira – a 24 de setembro de 1843, questionava a Mesa Administrativa o seu emprazamento ². Com obrigações implícitas ou sem quaisquer contrapartidas, estas heranças têm sido ao longo dos séculos uma base primordial de sustentabilidade financeira

1) Cf. Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 285-290 e 291-301.

Entre os legados e as esmolos elencadas até ao ano da Implantação da República, foram registadas, respetivamente, quarenta e dois legados e oitenta e duas ofertas de natureza diversa (*Idem, ibidem*, pp. 285-287, 291-294).

2) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de acórdãos 1832-1864, fls. 32 e 34.

“Acórdão de meza [24 de setembro de 1843] (...) sobre o emprazamento das Cazas que forão do P. Justiniano Torquato Ferreira sitas junto a Santa Caza, e de que é directa Senhora esta Irmandade [presentes 3 requerimentos] = E sendo postos à discussão os trez requerimentos se procedeu à votação secreta com fabas brancas e pretas na forma que determina o Compromisso, e se assentou que preferia aquelle que maior numero tivesse das fabas brancas” (fl. 34).

para a Instituição. Entre essas obrigações implícitas a celebração de *ofícios anuais em cumprimento do legado pio* constava entre os compromissos assumidos, observe-se como exemplo, entre as *despesas obrigatórias* no ano de 1910, sob a provedoria de Olímpio Artur d'Oliveira Dias: *missas diárias pelos irmãos vivos e defuntos* (125\$000), *ofício geral pelos irmãos falecidos* (8\$000), *ofício anual pelo falecido Pe. Camilo António da Fontoura* (4\$000), *pelo falecido Francisco Ferreira Alves* (4\$000) e *duas missas anuais pelo Barão de Castelo de Paiva* (1\$000)³.

Assim, ao chegar o século XX, os “encômios” recebidos traduziam-se por valores “interessantes”: a 13 de setembro deste último ano ⁴, a Mesa Administrativa havia tomado “conhecimento da esmola de cem mil reis que o Exmo. Visconde de Agralunga se dignou ofertar a esta Casa de caridade, e por acto tão magnanimo resolveu que na presente acta se exarasse um voto de profundo reconhecimento”⁵.

A Comissão Administrativa presidida pelo Dr. António Manuel Santiago, registava a 5 de fevereiro de 1912, durante o seu exercício de gerência, o recebimento de “três apreciáveis donativos”, entre os quais se destacava o da família do *falecido* Dr. Pimentel Martins, da vila de Macedo de Cavaleiros, com a entrega do valor de quatrocentos mil réis

“(…) que este legou com o encargo permanente de uma missa de suffragio pela sua alma no dia do anniversario do seu passamento, quantia esta que, nos termos da lei, foi logo convertida em títulos da divida publica, augmentando assim, de forma permanente, o rendimento certo da confraria. Outro donativo foi entregue pelo confrade, já por vezes benemérito d'esta casa, cónego Antonio José da Rocha, e é representado por paramentos e alfaiaes destinadas ao culto, n'um valor approximado de 16\$000 rs, e finalmente, a quantia de 20\$000 rs, que o director das missas de Paredes, deste concelho Francois Cortes, deu como testemunho de apreço á beneficencia prestada por esta instituição”⁶.

3) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fl. 27.

4) Nesta data, foi feito registo, entre outros, da verba de 135\$693 proveniente de esmolas (Livro de atas 1907-1919, fl. 25v).

5) *Idem, ibidem*, fl. 27v. In Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia...*, p. 295.

6) *Idem, ibidem*, fls. 56-56v.

Acrescente-se que foi “(…) resolvido unanimamente que se agradece-se á família do falecido Doutor Antonio Julio Pimentel Martins, de Macedo, o valioso donativo de quatrocentos mil reis, legado pelo saudossimo extinto a esta Santa Casa da Misericordia; que se consignasse na acta um voto de profunda saudade e alto louvor em sua memoria; e que finalmente, se oficiasse a Sua Excellentissima familia enviando-lhe cópia da parte respectiva desta acta. Outro sim foi resolvido também obter para a sala da secretaria desta Santa Casa o retrato do illustre extinto, como homenagem á sua memoria. Por ultimo foi resolvido officiar ao Excelentissimo Conego Antonio José da Rocha, agradecendo-lhe o donativo que fez a esta Santa Casa e que é representado por paramentos e alfaiaes destinados ao culto;

Por ofício rececionado na Irmandade, deu conta a 20 de janeiro de 1913, o provedor José de Moraes Neves, de um conteúdo da responsabilidade do ex-Governador Civil Substituto do distrito brigantino, Dr. Agostinho Lopes Coelho, no qual colocava à disposição da Santa Casa a importância de cento e três mil e oitocentos e setenta réis. Decidindo-se que se lhe “consignassem merecidos agradecimentos pela importantíssima e generosa dadiva”:

“Sendo bem conhecido de toda a meza o homem probo e o funcionário superior modelar, cujos talentos são bem egnadados(sic) pelos primores da extrema correcção do seu grande character, o acto de benemerência praticado por sua excelência em beneficio de uma tão prestante e sympathica instituição de caridade, só veio radicar no espirito dos membros da mesa o levantado conceito em que o generoso bemfeitor é tido (...)”⁷.

Na provedoria do Dr. Artur Camacho Lopes Cardoso, a 23 de fevereiro de 1917, foi decidida a celebração de uma missa por alma de Dona Ignácia Mendes Pereira “benemerita (...) d’este estabelecimento de caridade”, dando-se de tal conhecimento desta marcação ao Provedor “sobrinho da falecida”. A mesma Mesa Administrativa tomou informe, a 6 de junho de 1918, de um ofício da Sociedade “A Cruz Vermelha Portuguesa” comunicando à Provedoria que a associação brasileira “Pro-Patria de Santos” oferecera a esta Santa Casa cinco sacas de café, de sessenta quilos cada uma, podendo nessa data, esse café “ser despachado e levantado na Alfandega de Lisboa, mediante os respectivos conhecimentos”; deliberando “um voto do mais profundo reconhecimento à benemerita corporação”, mas “atendendo a que esta quantidade de café não tem fácil consumo nesta casa, e depois de especulados os preços”, foi deliberado autorizar o Provedor “actualmente residente em Lisboa a vende-lo ao preço de dez escudos cada quinse kilos, dentro da Alfandega” devendo o produto da venda, deduzidas as despesas indispensáveis, entrar no cofre da Irmandade e escriturado em futuro orçamento⁸.

No ano seguinte, a 5 de novembro, novo legado recebia a Santa Casa. Pelo testamento de Dona Ana dos Prazeres Almeida de 14 de agosto de 1915, registado pelo notário Freire de Andrade, da cidade de Braga, recebia uma casa com quintal, situada na rua da Caleja do Forte, desta mesma cidade – aceite o legado

e que se lhe exarasse na acta um voto de louvor pelo acto de benemerência prestado” (in *idem, ibidem*, fl. 64v; cf. capítulo anterior).

7) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fl. 79v.

8) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fls. 122-122v e 127-127v. A oferta de café encontra-se mencionada por Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, p. 295.

e comunicado às autoridades competentes, foi decidido que fosse vendido em hasta pública e o seu produto revertido em subscrições de dívida interna, averbadas à Santa Casa de Bragança⁹.

Nem sempre se conhecem grandes pormenores dos “valores” deixados por alguns beneméritos... Do *cidadão* João José Afonso Monteiro “ultimamente falecido”, de Vale de Prados, concelho de Macedo de Cavaleiros, a 1 de outubro de 1922, informava o Provedor Dr. Francisco José Martins Morgado a receção de um importante legado “devido, em parte, aos bons esforços e distinto zelo do irmão desta Santa Casa, Fernando Raúl Gonçalves” a quem foi dirigido um voto de louvor. Neste seguimento, foi oficiado dirigir às irmãs do legatário D. Bárbara Afonso Monteiro e D. Joana Afonso Monteiro os sentimentos pela morte de seu irmão e confirmar-lhes que a Irmandade “cumprirá religiosamente as disposições testamentárias do falecido”. Igualmente houve intenção de lhes solicitar autorização para inscrição do nome do benemérito cidadão “num quadro de honra que será afixado nesta sala de sessões, por se tornar impossível a esta mesa adquirir a sua fotografia”. A 26 de outubro, registou-se no *Livro de Correspondência* este legado embora sem outros pormenores. Os órgãos seguintes tendo como presidente da Comissão Administrativa Dr. Manuel de Jesus Fernandes Torres, a 8 de outubro de 1933, verificava ter ainda recebido voluntariamente do testamenteiro e irmãs os bens “que por inventário de maiores lhe pertenceram e a que teve direito por testamento (...) e bem assim, a prestar contas da administração dos mesmos bens durante o tempo em que os reteve em seu poder”, decidindo-se pela constituição de advogado “que patrocine e defenda os interesses da instituição”¹⁰.

Em 1934, tomava conhecimento na primeira sessão do ano (9 de janeiro) que, a 24 de dezembro havia falecido o *Coronel* Albino dos Santos Pereira Lopo, em cujo testamento instituía entre os seus herdeiros a Santa Casa de Bragança¹¹.

“Testamento – Eu Albino dos Santos Pereira Lopo, casado, coronel na reforma residente em Bragança, encontrando-se em pleno gozo, das minhas faculdades mentais e querendo deixar bem expressas as minhas disposições de à última vontade, resolvi fazer o meu testamento, cerrado pela forma seguinte: - Enquanto

- 9) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1919-1931, fls. 2v-3. Padre Castro (*Ob. Cit.*, p. 288) menciona para 1914 um legado de D. Maria de Tavares Almeida, residente em Braga, de “uma casa com quintal, na Caleja do Forte” – cremos tratar-se de D. Anna dos Prazeres Almeida.
- 10) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1919-1931, fl. 38; Livro de Correspondência 1894-1923, fl. 178; Livro de atas 1933-1942, fl. 15., respetivamente. Brevemente referido in Castro, J. (1948), *Ob. Cit.*, pp. 289 e 306.
- 11) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 18v-19v. Cf. transcrição do seu testamento.

ao espirito quero: Que o mei enterro seja modesto ao consoante do viver que tive e da posição social que ocupei durante a vida e das crenças religiosas católicas-apostólicas-romanas que professei; fazendo-me um ofício de corpo presente, dizendo-me missas por minha alma que se poderem dizer nesse dia e depois cem; que as irmandades religiosas que me acompanharem da igreja ao cemitério recebam cada uma de esmola cem escudos; aos indivíduos que conduzirem o cadáver a cada um dez escudos; aos pobres envergonhados cem escudos distribuídos equitativamente por todos e igual quantia de cem escudos sera distribuída à entrada do cemitério por todos os pobres que me acompanharem da igreja até essa entrada; que o cadáver no cemitério fique no jazigo que mandei fazer a meu tio Dr. Cónego Lopo; que pelos pobres dos Estevais de Mogadouro, lugar em que nasci, se distribua de esmola cem escudos; uma missa ao Senhor das Graças e da Serra e anual à Senhora da Alegria durante dez anos; ao completar o ano do meu falecimento quero que se diga uma missa por minha alma. Passando ao temporal quero: Que se dê como lembrança ao meu confessor Pe. Albano Falcão a obra que possuo intitulada “Genio do Cristianismo” por Chateau briand; ao Museu que fundei os meus livros e artigos de mobília encontrados no meu espólio dignos de figurarem nele; à Junta de parochia do lugar dos Estevais da freguesia de Castelo Branco ou à corporação que a substitui para casa da sua escola primária a meação da minha casa de morada que possuo no mesmo lugar, bem como a meação do olival que possuo a sul dela cujo rendimento será destinado à compra de livros e roupas de alunos pobres; a minhas sobrinhas Palmira e Maria a meação que tenho na capela de N. S^a d'Alegria no Sargedo termo do mesmo lugar dos Estevais com o usufruto cada uma de uma de uma (sic) das actuais sortes com a obrigação de conservarem a capela tendo-a sempre limpa e asseada de modo a todo o tempo se poder celebrar nela o culto, ficando os paramentos sacerdotais e de adorno da capela, usados nos dias de celebração dos actos religiosos, em poder da sobrinha mais velha, não deixando ambas nunca de mandar dizer a missa a N. S^a d'Alegria no seu próprio dia, que é na segunda-feira de Pascoela; enquanto vivos forem deixo o usufruto da meação das sortes agora cultivam ao meu procurador Alberto Augusto Simão e Manuel Guetou(sic) Varela, desocupando êste a parte da casa que agora ocupa, por esmola, logo que precisa seja para habitação de quem de direito a deva habitar; a minha criada Ana Maria Diegues, de Castro de Avelãs deixo o usufruto de duas sortes actuais à sua escolha enquanto viva for, da minha Quinta da Coxa de Bragança pelo amparo e bons serviços que me tem prestado, no caso que ainda esteja ao meu serviço no dia do meu falecimento. Os outros bens que possuo aqui não especificados e a que não dou particular destino, desejo que parte vão para quem de direito e outra parte, isto é, os que couberem na minha cota disponível, para as Santas Casas da Misericórdia de Bragança, Mogadouro e Macedo de Cavaleiros, concelhos em que existem, como são: a minha Quinta da Coxa do Sarzedo e vários bens herdados por morte dos sogros general na reforma António Augusto Miranda e mulher Maria José Mi-

randia, habitantes que foram em Lamalonga, chegando a lavrar de alguns uma par digo escritura de partilhas nesta povoação por falecimento do mesmo sogro em Janeiro de 1923. – Nomeio meus testamenteiros Acacio Augusto Mariano, farmacêutico, Manuel Rodrigues Benito, empregado bancário, residentes em Bragança e Alberto Augusto Simão meu procurador nos Estevais que pela força do meu espólio receberão cem escudos cada um para uma lembrança e se pagarão pelas mesmas forças das despesas que fizerem na execução da minha incumbência neste testamento. – Bragança, 14 de Novembro de 1930”. (Ata da sessão de 9 de janeiro de 1934. Livro de atas 1933-1942, fls. 18v-19v)

Pelos mesmos tempos juntou-se ao legado do *Coronel* Albino Lopo o de António Gonçalves e seu filho Serafim do Espírito Santo Gonçalves. A 6 de maio, tomava a Comissão Administrativa conhecimento de que por intermédio de José Furtado Montanha se tentava “solução do legado deixado a esta Misericórdia e às de Macedo e Mogadouro” com início das negociações com os seus herdeiros diretos, avaliação dos bens (em Lamalonga solicitado ao Padre Chiote pessoa idónea para avaliador e à Santa Casa de Mogadouro para os bens desse concelho); quanto ao legado de António Gonçalves era necessário liquidar as partilhas entre “esta Misericórdia e o herdeiro da mulher do mesmo”, o guarda fiscal António dos Anjos Fernandes, “para se saber a parte disponível do legatário”. Na sessão seguinte (dia 22), a solução destes legados com um acordo com todos os herdeiros envolvidos. A 7 de junho, ainda o mesmo assunto em epígrafe: avaliação dos bens de António Gonçalves pelo vogal José Porfírio Gouveia e pelo *cidadão* António Manuel “músico reformado”, e do segundo benemérito uma escritura provisória de partilhas entre os herdeiros e as três Misericórdias “contempladas no seu testamento pertencendo a estas a quantia de dezoito mil escudos”, lavrada no escritório do *Dr.* João Carlos de Sá Alves¹².

O engenheiro industrial e agente técnico de engenharia de minas António Augusto Soares, residente na rua de Cedofeita na cidade do Porto, mas “bragançano de nascimento e que à sua terra natal parece dedicar um fervoroso amor”, ofertou à Santa Casa a quantia de seis mil escudos com os encargos de “dizer anual e perpetuamente uma missa por alma de cada um dos seus progenitores”, José Eduardo Soares e Thereza dos Prazeres da Nova Soares, nas datas de seus falecimentos (2 de outubro e 6 de setembro, respetivamente), enfeitar com flores o seu jazigo todos os anos por dia dos Fiéis, dia 2 de novembro, e encarregar-se

12) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 23-24v; Órgãos, caixa 9, maço 18, documento avulso (datado de 23 de maio de 1934).

Herdeiros do *Coronel* Lopo: D. Alice Beatriz do Amparo Rodrigues Miranda Lopo, D. Clarice Beatriz da Conceição de Miranda Lopo e seu marido Bernardino Guedes de Miranda, António José de Miranda Lopo e sua esposa D. Hermenegilda de Albuquerque Pinto Osório Garcia de Miranda Lopo.

da conservação e limpeza “do aludido jazigo” – cobrindo o donativo as despesas implícitas, foi aceite a 20 de setembro de 1934¹³.

Por testamento de 22 de outubro de 1933, D. Maria dos Prazeres Guerra Dias não tendo herdeiros “legitimários”, deixou ao Seminário da diocese, “por intermédio da Comissão fabriqueira” a sua casa de antiga habitação na rua Alexandre Herculano, com obrigação de dar três mil escudos ao Hospital da Misericórdia. Legado feito “por esmola e é para sufragar a alma dela testadora e de seu primeiro marido”. Tomou a Irmandade conhecimento em sessão de 7 de abril de 1935¹⁴.

Desde 1926 (revolução de 28 de maio), que com o pronunciamento militar nacionalista que pôs término à Primeira República Portuguesa e instituindo a designada “ditadura nacional”, num momento prévio ao Estado Novo. A comemoração deste dia foi prática nos anos subsequentes. A 6 de junho de 1935, pela *comemoração do IX aniversário da Revolução Nacional* entregava o Governador do distrito à Irmandade bragançana a quantia de quinhentos escudos como donativo¹⁵.

Novas importâncias chegariam ao orçamento de 1936, com a inclusão de um saldo de quatro mil escudos “para compra de ações ou papeis de crédito” por legado de D. Adelina da Encarnação Peixoto entregue pelo seu testamenteiro a 31 de dezembro. Também no mesmo final de ano de 1935, havia recebido informação pelo testamenteiro do Padre Domingos Bernardino Videira, residente na Calçada da Ajuda (Lisboa), que no seu testamento aberto, lavrado em Lisboa a 17 de dezembro, havia deixado à Santa Casa de Bragança “um prédio que possuía na sua terra natal – a aldeia de Rabal e que serve para moradia”. E, a 6 de fevereiro, falecendo o secretário da Junta Geral do Distrito de Bragança António Tiago Teixeira Lopes, comunicou a família que por disposição testamentária, receberia a Misericórdia um legado de dez mil escudos “com o encargo de uma missa anual” – legado só em maio de 1938 liquidado devido à ação litigiosa interposta pelos herdeiros deste benemérito (sessão de dia 6 deste mês)¹⁶.

13) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 30v-31. Mencionado in Castro, J. (1948). *Ob. Cit.*, p. 289.

14) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fl. 39v. Citado in Castro, J. (1948). *Ob. cit.*, p. 289.

15) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fl. 45. Pelo aniversário seguinte da Revolução Nacional comemorou o Lactário o seu quinto aniversário a 28 de maio (*Idem, ibidem*, fl. 66).

16) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 50v-51, 52v-53v e 111. In Castro, J. (1948). *Ob. cit.*, p. 289 (por lapso, foi mencionado o nome de Adelaide à mencionada legatária).

Após tomada de posse de novos órgãos – Comissão Administrativa presidida pelo *Capitão*

A 4 de janeiro de 1937, faleceu Maria Mataix de Beça, esposa do *Coronel* Augusto Beça, natural de Vinhais, quem em sua memória ofereceu ao hospital um cheque no valor de cinco contos – “muito desejava, se não contrariasse o regulamento dessa humanitária instituição que a uma enfermaria do sexo feminino fosse dado o nome de minha adorada mulher (...) e que no dia do seu aniversário fúnebre fosse celebrada uma missa em sufrágio da sua alma” – a Comissão Administrativa lamenta e comunica não ser possível responder a estes desejos, muito embora aceita-se a sua fotografia para ser colocada “em lugar de honra para os tornar lembrados pelos actos de bem fazer que praticaram”¹⁷ (cfr. ponto 1.1 deste capítulo).

Foi testamenteiro do antigo provedor *Engenheiro* Olímpio Artur de Oliveira Dias, José Montanha (testamento de 2 de setembro de 1937), no qual legou à sua afilhada Albina Margarida Monteiro o usufruto de uma propriedade denominada “Quinta das Cantarias” “no sitio do Cano de Vale de Ovelhas, suburbios desta cidade, termo da freguesia da Sé”, e um lameiro “do outro lado da estrada nacional que delimita aquela quinta, no sitio denominado a Malhada” devendo esta propriedade passar à morte da usufrutuária para a Irmandade brigantina “com destino a beneficios ou despesas do hospital”¹⁸.

A 13 de março do ano seguinte (1939), tomou conhecimento a Comissão Administrativa do falecimento na capital, no anterior dia 12, do *Dr.* Diogo Albino de Sá Vargas “ilustre filho de Bragança (...) e que deixava herdeira de seus bens em Bragança, a Santa Casa da Misericórdia” (cfr. ponto 1.1 deste capítulo). Na sessão seguinte, o Presidente da Comissão Administrativa comunicava a entrega da quantia de mil escudos “que legou a esta instituição sem encargos o falecido senhor Carolino Rodrigues Serrano, antigo farmacêutico da Santa Casa da Misericórdia”¹⁹.

José Luiz da Cruz, a 9 de novembro de 1936, inventariava a Irmandade as suas propriedades (bens móveis e imóveis), certificados, ações e obrigações. In Livro de atas 1933-1942, fls. 73-74v.

17) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 87v-88v (ata da sessão de 25 de agosto de 1937).

18) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 119v-120 (ata da sessão de 6 de agosto de 1938). Cf. Castro, J. (1948). *Ob. cit.*, pp. 95, 289 e 307.

19) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fl. 130v.

A 12 de abril de 1948, procedera a Santa Casa ao pagamento do imposto sucessório do legado do *Dr.* Sá Vargas, pelo usufruto deixado a D. Joseja Ribeiro Cardoso, a cargo da Santa Casa: “o Senhor Presidente informou a Comissão de que fôra já pago o imposto sucessório na Tesouraria da Fazenda Pública do 4º Bairro Fiscal de Lisboa, respeitante ao usufruto legado pelo falecido bemfeitor a D. Joséfa Ribeiro Cardoso, e cujo pagamento está a cargo desta Santa Casa. O pagamento referido refere-se à anuidade (9ª) relativa ao ano corrente, no total de 1.841\$67, sendo 298\$67 de custos e selos do respectivo relaxe motivado pela razão de não se ter recebido em devido tempo o aviso para pagamento

A diversidade de ofertas ao hospital da Misericórdia exemplifica-se pela entrega de um enxoval “completo para o primeiro recenascido(sic) do Hospital de pais pobres e de bons costumes” oferecido por Alice dos Anjos Gonçalves Silvano, professora oficial de Vale de Prados, concelho de Macedo de Cavaleiros, pedindo que “ao contemplado fosse posto o nome de Antonio da Cruz, e se foi do sexo feminino Almerinda da Cruz”. O enxoval era composto por quatro camisas, cinco coeiros, duas envoltas, duas toucas, dois vestidos, uma touca de seda e um casaco de lã e “respetivas pinças” – agradecimento decidido em sessão de 31 de dezembro de 1940²⁰.

“Para fins exclusivos de culto ao Divino Senhor dos Paços” entregou D. Ana Costa Veiga, em 31 de dezembro de 1942, um donativo de cinquenta escudos. Já no ano de 1945, recebeu a Irmandade de Manuel da Silva Moura e Alcino Lopes, “por terem oferecido a esta Santa Casa da Misericórdia uma imagem de Nossa Senhora de Fátima e uma peça de pano para lençóis, respectivamente”. A 10 de setembro havia sido rececionado na Secretaria da Instituição um legado de mil escudos “deixado à Misericórdia pela falecida Espôsa do snr. Francisco Falcão, distinto farmacêutico desta cidade, pelo que a mesma Comissão resolveu mandar celebrar uma missa, sufragando a alma daquela virtuosa senhora D. Maria da Piedade Rodrigues Falcão”. Para o Hospital, pela professora D. Adozinda Borges da Nóvoa, residente em Lagoa (Macedo de Cavaleiros), falecida a 24 de novembro desse ano de 1945, “comunicação do referido legado, feita pelo marido da professora em referência, snr. José Manuel Gonçalves, na qual transcreveu parte do testamento que diz respeito ao mesmo legado”²¹:

“(…) “Deixo ao Hospital da Misericórdia de Bragança doze lençóis de linho dos melhores que houver e uma colcha de damasco de lã carmezim, em sufrágio das almas das minhas obrigações”. A Comissão Administrativa resolveu que, após a entrega do legado, fosse mandada rezar uma missa por alma de tão simpática benfeitora do nosso Hospital” (Ata de sessão de 17 de dezembro de 1945).

A 22 de setembro de 1947, o Presidente da Comissão Administrativa *Tenente* António Augusto Cordeiro relembrou que “a sua antecessora [Comissão

voluntario desta contribuição, aviso que foi enviado à Snr^a D. Josefa, e que esta, por lapso, não enviou à Secretaria desta Instituição”. In Livro de atas 1947-1949, fl. 71.

A 14 de abril de 2005, tratava-se ainda de escrituras de justificação de um prédio que detinha desde 1939. In Livro de atas 2003-2005, fls. 76v-77.

20) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fl. 178. José de Castro (in *Ob. cit.*, p. 148) menciona a data de 1920 para a oferta deste enxoval, por lapso.

21) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1942-1947, fls. 9-9v, 68 (sessão de 23 de abril), 74v (sessão de 10 de setembro) e 79 (sessão de 17 de dezembro). In Castro, J. (1948). *Ob. cit.*, pp. 290 e 300.

Administrativa] não cumprira nenhum dos legados pios a cargo desta Santa Casa”, dos quais constava:

- “(…) = Uma missa por alma do bemfeitor, Dr. Antonio Mendes Martins;
- = Duas missas por alma do bemfeitor, Cónego Anibal Rodrigues;
- = Uma missa por alma do bemfeitor, Jose Eduardo Soares;
- = Uma missa por alma do bemfeitora, D. Tereza dos Prazeres Soares;
- = Duas missas por alma do bemfeitor, Barão de Castelo de Paiva;
- = Tres missas por alma do bemfeitor, Antonio E. Gonçalves;
- = Uma missa por alma do bemfeitor, Antonio Tiago Teixeira Lopes;
- = Um ofício por alma do bemfeitor, Pe. Camilo Antonio da Fontoura;
- = Um ofício por alma do bemfeitor, Pe. Francisco Ferreira Alves;

A Comissão deliberou cumprir estes legados pios na medida possível, na Igreja privativa desta Santa Casa, encarregando o vogal do culto de providenciar de conformidade”²².

Entre os inúmeros bemfeitores que regularmente se disponibilizavam para colmatar as necessidades da Instituição, identifica-se o industrial Manuel Pinto de Azevedo, proprietário da Fábrica de Tecidos Aliança, localizada nos arredores portuenses, em Rio Tinto. A 6 de outubro deste ano de 1947, havia remetido uma “senha de caminho de ferro de pequena velocidade (...) relativa à remessa de um fardo com quatro peças de pano branco para lençóis, com 138 metros e 7 centímetros, oferta deste ilustre cidadão” – deliberando a Comissão no sentido de exarar um voto de agradecimento e transmissão de “protestos da mais elevada gratidão” desta Santa Casa. A esta dádiva, ainda nesse mês, acresceu “a pedido desta Comissão” quatro peças de pano para lençol²³. Também o *Comendador* Alberto Pimenta Machado, de Guimarães, não deixou de responder “ao apelo que lhe fez o Senhor Presidente” por ofício de 8 de novembro, remetendo “40 colchas e 226m,40 de pano para lençóis, cuja factura importa em 5.846\$60, mas que a Santa Casa liquidará só pelo valor de 4.500\$00” (“obtenção de subsídio no valor de 1.346\$60”). E mesmo os próprios médicos do seu Hospital, atentos às dificuldades institucionais, contribuíam: o diretor clínico Dr. Francisco Inácio Teixeira Moz entregou “150\$00 correspondente ao seu vencimento do mes de Janeiro [de 1948], que restitue como donativo a esta Santa Casa”²⁴.

Ao longo de anos D. Guilhermina Maria Teixeira foi entregando diversos lençóis para uso do Hospital. No seu testamento em livro de notas do notário

22) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fl. 27v.

23) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fls. 32v-33 e 36-36v. Castro, J. (1948). *Ob. cit.* p. 301.

24) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fls. 43 (sessão de 24 de novembro de 1947) e 59v (sessão de 9 de fevereiro de 1948).

João Carlos Sá Alves, de 15 de maio de 1947, inclui esta Instituição a remissão de “vinte e quatro cobertores e outros tantos lençóis, iguais aos que a testadora havia em sua vida oferecido já a esta Instituição, e mais doze travesseiros e doze travesseiras”, vontade cumprida por seu filho e testamenteiro *Dr. Raul Teixeira* que, em abril de 1948, haviam já sido entregues na rouparia pelo chefe da secretaria e passado recibo a enfermeira chefe; como sinal de gratidão foi mandada celebrar na igreja privativa “no dia do aniversário do falecimento desta grande benfeitora, uma missa em sufrágio de sua alma, dando-se conhecimento desta deliberação ao seu testamenteiro”. Neste mesmo mês de abril, a Comissão Executiva das homenagens ao Abade de Baçal “por ocasião da trasladação dos seus restos mortais” da cidade para a povoação de Baçal, convidou a Comissão e o pessoal da Santa Casa a incorporar o dito cortejo, pelo que se decidiu que a Secretaria deveria encerrar a partir das 14 horas nesse dia 9²⁵.

Por estes anos, era administrador do Hospital João da Cruz Dias, quem a 14 de junho seguinte, solicitou a exaração na ata dessa sessão um voto de agradecimento a Raul de Menezes Vasconcelos “pelos valiosos serviços prestados a esta instituição, gratuitamente, e pela oferta de vários artigos electricos, utilizados especialmente na montagem, no Hospital, da fábrica de gelo, devendo comunicar-se esta resolução, ao interessado, por meio de officio”. A 28 desse mês, remeteu o *Dr. Antonio Pires Quintela*, “nosso conterrâneo e irmão desta Santa Casa, actual director do Instituto de Assistencia aos Menores” um legado de trinta mil escudos relativo a um subsídio que este confrade “conseguiu obter na distribuição de um legado cuja testamentária está a cargo do ilustre advogado desta cidade, Exmo. Senhor *Dr. Antonio Viegas Calçada*, morador em Lisboa”, resolvendo-se celebrar na igreja privativa uma missa “em sufrágio da alma do testador, e pelas intenções” do referido advogado, comunicando-se a este cidadão esta deliberação²⁶. Pelo *Irmão* e vogal *Álvaro José Vaz* havia sido encontrado na via pública um relógio de bolso, que fora entregue no Comando de Polícia de Segurança Pública com a condição de que se depois de tomadas as necessárias diligências para identificar o seu legítimo proprietário estas fossem infrutíferas, este seria entregue à Santa Casa – passados alguns meses ao dito vogal foi confiado o mencionado relógio da marca “*Said*” que avaliado pelo *Irmão* relojoeiro *António Luiz Barros* em cem escudos foi procedida a sua venda e revertido o seu produto na tesouraria da Santa Casa. Já pelo falecimento de seu irmão *Manuel Maria*, ocorrido a 27 de março de 1947, oferecera *António Manuel Nogueiro* três cobertores de lã novos, de primeira qualidade no valor de

25) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fls. 69v e 70. Cf. sobre a relação das suas diversas dádivas, Castro, J. (1948). *Ob. cit.*, pp. 290, 298, 299 e 300.

26) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fls. 79 e 81v.

novecentos escudos – em falta considerou a Comissão proceder ao correspondente agradecimento, só dois anos depois²⁷.

Na reunião de 31 de dezembro de 1949, teve a Comissão Administrativa conhecimento de que havia falecido o *Coronel* Augusto Cezar de Madureira Beça, bem como, o Padre Adriano Cezar de Moraes, pároco da povoação de Izeda onde havia falecido a 1 de agosto, e por comunicação do *cidadão* Manuel Joaquim dos Santos Caseiro, também de Izeda, que no seu testamento cerrado e registado em livro notarial do notário Dr. Luís António Rodrigues, e pelo qual recebia três imóveis rústicos: “um lameiro no sítio do Rôdo; uma cortinha com oliveiras no sítio de Campêlo; e, uma terra no sítio dos Navalhos, que vai do caminho até ao alto do cabêço”, ficando a governanta do falecido como usufrutuária Rosa da Paixão Ribeiro, residente igualmente em Izeda; devendo a Comissão mandar celebrar uma missa em seu sufrágio, para além, de que assim que for “oportuno, vistoriarem-se os prédios legados, inventariando-se os mesmos no cadastro da propriedade desta Instituição”²⁸.

Pelo testamento de D. Maria Angelina Pires, proprietária da pensão Virgínia (Bragança) foi contemplada a Santa Casa com a quantia de dois mil escudos, dividida equitativamente pelo hospital e pelo Lactário. Ao seu testamenteiro o *Reverendo* Pe. Luiz Ruivo foi dado conhecimento, a 13 de fevereiro de 1950, da celebração de uma missa em sufrágio da sua alma. A 24 de abril seguinte, conhecia-se o teor do testamento do falecido *cidadão* João de Deus Afonso, de Pombares (falecido a 26 de agosto de 1934) e por cujo documento, lavrado pelo notário Dr. Luís António Rodrigues, deixou à Irmandade “vários prédios de que ficam usufrutuários seus” irmão Francisco Afonso e mulher e sobrinhos Manuel Maria Afonso e Domingos Bernardo Afonso, “no caso de não deixarem descendência legítima, pois que se assim suceder serão eles os herdeiros da raiz de todos os prédios”:

27) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fls. 113, 114v.

28) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fl. 148.

A 7 de maio de 1992, teve a Mesa Administrativa conhecimento da relação de bens apresentada pelo Padre Alfredo Augusto Silva, pároco de Izeda e representante legal da Fábrica da Igreja de Izeda, da herança de Adriano Moraes, em que era usufrutuária Rosa da Paixão Ribeiro que foi moradora em Izeda “onde se referem como legador ao Hospital da Santa Casa da Misericórdia de Bragança dois prédios rústicos (um olival com 26 oliveiras em Campelo e um lameiro com 12 freixos no Rodo de Cima). Destes prédios foram solicitados as respectivas certidões à Repartição de Finanças”. In Livro de atas 1992-1993, fl. 33.

“(...) tendo falecido o irmão do testador Francisco Afonso e a mulher deste, sem terem deixado descendência legítima, em conformidade com as disposições testamentarias passam à posse desta Santa Casa os prédios que o testador lhes atribuía, e que são: - uma leira no sitio do Prado e - uma leira no Soutinho, situados na freguesia de Pombares; Que esta herança traz o encargo pio referido no testamento, ou seja uma missa celebrada no aniversario da morte do testador, por cada quepo(sic) de bens que a Santa Casa vier a receber, e desde o ano em que os receba. A Comissão resolve aceitar a herança referida, devendo entrar já na posse dos dois prédios acima referidos e determina que no próximo dia 26 de Agosto do ano corrente se celebre a primeira missa em cumprimento do encargo pio a traz citado”²⁹.

Também oferendas e donativos diversos vão sendo entregues à Irmandade. No ano de 1951, essa variedade foi significativa: em janeiro registou-se para o hospital de uma garrafa de vinho, entregue por José Carqueja, residente em Bragança; doze frascos de vinte e cinco centímetros cúbicos de soro anti carbúnculo, de um anónimo; a quantia de trezentos e cinquenta escudos da Junta de Freguesia cessante da Sé; dez mil escudos por mão de um anónimo, em nome do “falecido Irmão Benemérito Dr. Antonio da Circuncisão Pires, ilustre membro que foi do corpo clinico do nosso Hospital”; cento e setenta quilos de batata para consumo do hospital do proprietário residente em Santa Comba de Rossas, Américo de Almeida; trinta litros de trigo e dois de azeite, provenientes “das oblatas que constituíram o ofertório da Missa Campal realizada nesta cidade em 3 dêste mês, sendo desejo do ofertante que estes gêneros fossem destinados à lâmpada do Santissimo e ao fabrico de hóstias” para as missas celebradas nos altares da Irmandade – oferta aceite e respeitado o destino dos gêneros; oito sacos de batata miúda “para alimentação dos animais de espécie suina, que fazem parte da exploração agro-pecuária existente na cêrca do referido estabelecimento” pelo proprietário residente na Avenida do Sabor, António Manuel Nogueiro, numa informação confirmada pelo hortelão do Hospital³⁰.

A 21 de março de 1951, falecia na cidade do Rio de Janeiro, “Estados Unidos do Brazil”, Luciano Augusto Rodrigues natural de Câstrellos do concelho de Bragança. Em seu testamento legava à Irmandade um donativo de duzentos mil escudos. Sua esposa e testamenteira D. Rosária da Glória nomeou sua procuradora em Bragança, D. Maria José Leal, quem apresentou por carta esta informação. Uma procuração era necessário enviar para o Brasil em nome do comerciante João Inácio Alves, português residente o Rio de Janeiro “para o referido

29) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 7v-8, 14v.

30) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 52v (sessão de 12 de janeiro de 1951), 72 (sessão de 18 de maio de 1951), 75 (sessão de 15 de junho de 1951) e 80 (sessão de 3 de agosto de 1951).

cidadão liquidar naquela cidade brasileira o recebimento do legado acima citado, passando recibos, dando quitações, recebendo o legado em moeda portuguesa ou brasileira” e tomando as necessárias providências a esta remessa ao provedor Dr. Francisco do Patrocínio Felgueiras Júnior, *Intendente de Pecuária*, foram atribuídos poderes para a requerida procuração. No primeiro aniversário do seu falecimento foram tomadas providências para na igreja da Santa Casa se realizarem “os ofícios, missa de requiem e responsos em sufrágio da alma do referido benemérito”, comunicadas estas cerimónias religiosas à Irmandade desta Santa Casa, família e autoridades da povoação de Castrelos e público em geral. Volvido mais um aniversário houve intenção de descerrar a sua fotografia na sala de reuniões e de propor à Assembleia Geral a sua nomeação como *Irmão Benemérito*³¹.

“Legado de 200.000\$00 deixado em testamento por Luciano Augusto Rodrigues, natural de Castrêlos, falecido no Rio de Janeiro

(...) A carta referida tem a data de 28 de Agosto corrente, e acha-se registada no livro de entrada da Secretaria desta Santa Casa com data também de 28 do corrente, sob o nº 630.

A Mesa deliberou, a seguir, por unanimidade, o seguinte:

a)- Apresentar à viúva do falecido testador, D. Rosária da Glória, escrevendo-se nesse sentido para o Rio de Janeiro, os sentidos pézames desta Instituição;

b)-Mandar celebrar já, por alma do falecido benfeitor, na Igreja desta santa Casa, uma missa por sua alma;

c)- Propor à Assembleia Geral da Irmandade a classificação de Bemfeitor ao saudoso conterrâneo Luciano Augusto Rodrigues, descerrando-se a sua fotografia, na sala respectiva;

d)- Mandar celebrar cerimónias fúnebres, solenes, na Igreja desta Santa Casa, com a assistência das digníssimas autoridades locais;

e)- Inscrever o nome de Luciano Augusto Rodrigues, na lista dos sufrágios gerais, anuais.

O cumprimento das deliberações referidas nas alíneas c) e d), era em data oportunamente a designar, dando do facto conhecimento à viúva com a devida antecedência”. (Ata da sessão de 31 de agosto de 1951. In Livro de atas 1950-1953, fl. 83v)

Da designação como *Irmão Benemérito* para o benfeitor Luciano Rodrigues pouco mais se sabe, bem como da existência de um seu retrato na Galeria. Antes se conhece um processo moroso e complicado de partilhas – a 12 de março de 1960 as diligências para o recebimento do legado ainda estavam em curso; a 14 de outubro, solicitada a intervenção do Padre Lúcio António Veleza,

31) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 83v, 93v (sessão de 9 de novembro de 1951), 114 (sessão de 14 de março de 1952), e 172v (sessão de 6 de fevereiro de 1953).

no Rio de Janeiro, data em cujas partilhas haviam sido feitas sem interferência dos herdeiros portugueses, recomendando este a assistência da esposa do nomeado procurador, D. Infância do Céu Alves, com quem ainda nesse mês, teve o Provedor “uma conversa aqui na secretaria, da qual ficou com as melhores impressões sobre as disposições em que se acham a viúva do falecido bemfeitor, D. Rosário da Glória e o nosso procurador” seu marido, tendo acordado em ser portadora de uma carta desta Santa Casa para a aludida viúva, e o compromisso de elucidar o seu marido e o seu cunhado Manuel Alves, também residente no Rio de Janeiro – “ao corrente dos desejos desta Instituição, com vista à liquidação da parte correspondente aos herdeiros residentes no Brazil”; por esta altura, de visita a Bragança a viúva avistou-se com o Provedor e o chefe da secretaria da Santa Casa:

“(…) No decorrer das várias visitas com a aludida testamenteira, D. Rosária da Glória, a referida senhora declarou que estava pronta a pagar a parte que lhe coubesse, bem como o herdeiro e procurador desta Santa Casa, João Inácio Alves, residente no Rio de Janeiro, estava na mesma disposição. Sucedeu que, na ultima visita feita à referida Senhora, se conseguiu ver o formal de partilhas apresentado no tribunal respectivo do Rio de Janeiro, verificando-se que no mesmo se havia omitido o legado de 200.000\$00 deixado por Luciano Augusto Rodrigues em seu testamento ao Hospital desta Santa Casa, bem como o legado de igual quantia ao Hospital de Vinhais, figurando, no entanto, o legado de 300 mil cruzeiros deixando a referida testamenteira.

Não é compreensível tal omissão, tanto mais que os herdeiros, residentes em Castrêlos, declaram que a testamenteira retirara logo a importancia do legado, razão porque deixou de ser incluído no formal de partilhas judiciais. Sendo assim verifica-se que houve intenção maldosa, e por isso pretendeu a testamenteira, de combinação, por certo, com o nosso procurador e herdeiro João Inácio Alves, substituir a importância do legado em moeda portuguesa, por moeda brasileira, mas sem que esta seja no montante devido para prefazer os 200.000\$00. Nestes termos, e porque este assunto se arrasta há já bastantes anos, propõe que ele seja entregue a um advogado (...)”³².

O Hospital repetidamente recebera atenção de muitos. A 14 de dezembro de 1951, registava-se da parte do Reverendo Manuel Machado “o oferecimento

32) Cf. ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1960-1968, fls. 10v, 38, 39 e 56v-57.

A 5 de setembro de 1968, conhecia-se uma “comunicação da Agência Financeira do Rio de Janeiro sobre a posição dos títulos desta Santa Casa, provenientes do legado de Luciano Augusto Rodrigues” (*Idem, ibidem*, fl. 200v). Em 1976, a 18 de maio, ainda era um problema por resolver este legado de 1954 “e resolveu-se pedir à Direcção Geral da Assistência Social que nos ajude a adquirir o dito legal (...)”. In Livro de atas 1968-1981, fls. 187-187v.

gratuito do trabalho de reparação de um quadro destinado à sala de espera do edifício principal do Hospital” representando “Jesus na visão do Calvário”; no ano seguinte (18 de abril), o antigo capelão e *Irmão* da Santa Casa Cónego Albano Carlos de Jesus Falcão, um donativo de mil escudos³³.

Em 1952, estavam concluídos os processos em que eram testadores José Antonio de Carvalho, Rosa da Ascensão Edra (também conhecida como Rosa da Ascensão Lima Carmona) e Daniel José Rodrigues que haviam legado à Santa Casa: “vários prédios situados na freguesia de Lamalonga, concelho de Macedo de Cavaleiros, na proporção de metade para esta Santa Casa e outra metade para o Bispo da Diocese”, e as quantias de seis mil escudos e de dez mil escudos, respetivamente. Nesta altura, correndo os seus termos na seção de Finanças do concelho, e sendo necessário liquidar o imposto sobre sucessões e doações correspondente, foi decidido solicitar a isenção do mesmo “ao abrigo da alínea d) do artigo 114º do Decreto nº 16731, de 13 de Abril de 1929 (...) visto o produto das referidas heranças e legados se destinar a fins de assistência e beneficência” a cargo desta Misericórdia³⁴.

Um outro legado foi recebido por testamento da benfeitora D. Tereza de Jesus Azevedo Gouveia, falecida na vila de Vimioso, e lavrado no livro de notas do notário daquela comarca, no dia 21 de Julho de 1952, no montante de vinte mil escudos³⁵.

A 3 de fevereiro de 1953, falecia o médico Dr. Francisco Inácio Teixeira Moz “que aos serviços hospitalares desta Santa Casa prestou inestimáveis serviços, não só como médico voluntário, mas também como médico do respectivo quadro” de maio de 1932 a abril de 1948 “ou seja durante 16 anos, sem qualquer remuneração, oferecendo a esta Santa Casa os seus vencimentos, mesmo os que lhe competiam como director clinico do Hospital, cargo que desempenhou durante os últimos cinco anos”. Cumpria à Instituição, a 6 de fevereiro, um voto de profundo pesar pelo falecimento deste *Irmão*³⁶.

“Homenagem e sufrágios a diversos bemfeitores falecidos

Em seguida o Senhor Provedor apresentou a seguinte proposta:

- Tendo verificado que no corrente ano ocorre o primeiro aniversário do falecimento de várias pessoas que nos seus testamentos legaram a esta Irmandade elevadas quantias, e que, em relação a um deles, ainda não se completaram as

33) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 100 e 118v.

34) Idem, *ibidem*, fls. 146-146v.

35) Idem, *ibidem*, fl. 157v (sessão de 14 de novembro de 1952).

36) Idem, *ibidem*, fls. 172-172v. Sobre Dr. Francisco Moz cf. Castro, J. (1948). *Ob. cit.*, pp. 168, 261; mencionado in Miranda, J. (2000). *A Irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, p. 90.

homenagens já fixadas pela Mesa cessante, tenho a honra de propor:

- Que passando no próximo dia 9 do mês de Março passa o primeiro aniversário do falecimento nesta cidade da Exma. Senhora D. Rosa da Assunção Edra, que no seu testamento contemplou esta Santa Casa com o legado de 6.000\$00 (seis mil escudos) se celebre na Igreja desta Irmandade um ofício e missa por sua alma;

- Que no próximo dia 21 de Março fazendo dois anos que faleceu na cidade do Rio de Janeiro o Exmo. Senhor Luciano Augusto Rodrigues, que no seu testamento legou a esta Santa Casa a importante quantia de 200.000\$00 (duzentos mil escudos), se celebre também um ofício e missa, por sua alma, devendo nesse dia ser descerrada a sua fotografia na sala solene desta Instituição, propondo-se à Assembleia Geral da Irmandade a sua nomeação como irmão benemérito;

- Que completando-se no próximo dia 27 de Abril o primeiro aniversário do falecimento do Exmo. Senhor Dr. Daniel José Rodrigues, que no seu testamento legou a esta Santa Casa a importância de 10.000\$00 (dez mil escudos) se mande celebrar um ofício e missa por sua alma;

- Que passando no próximo dia 21 de Setembro o primeiro aniversário da Exma. Senhora D. Teresa de Jesus Azevedo Gouveia, que no seu testamento contempla esta Irmandade com a quantia de 20.000\$00, se mande celebrar nessa data um ofício e missa, por sua alma.

A Mesa aprovou esta proposta por unanimidade, devendo ser convidados a assistir aos referidos sufrágios não só as pessoas das respectivas famílias, mas todos os irmãos, entidades e pessoas que o possam e desejem fazer”. (Ata da sessão de 6 de fevereiro de 1953. In Livro de atas 1950-1953, fls. 172v-173)

Um legado de cinco mil escudos do falecido Padre Francisco da Assunção Guerra, morador que foi na cidade, e a herança do Padre Adriano Cesar de Moraes, de Izeda (cfr. 31 de dezembro de 1949) necessitavam o requerimento de isenção de pagamento de imposto a 19 de junho de 1953³⁷.

No mês de novembro relembra a Instituição as suas obrigações para com os sufrágios e legados pios aceites estatutariamente “constantes da relação a fornecer ao Capelão da Santa Casa e já elaborada pela Secretaria, desta Instituição”³⁸.

27 de setembro de 1953, data do falecimento do benfeitor Manuel Joaquim Barata, por cujo testamento beneficiou a Santa Casa do valor de dez mil escudos. Esta importância fora entregue, em janeiro de 1955, na Tesouraria pelo *confrade* Manuel Martins Torres Ferreira, a quem o Provedor dirigiu os

37) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fl. 193v.

38) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1953-1956, fls. 13-13v (sessão de 23 de outubro de 1953).

seus agradecimentos e deliberado um ofício com missa solene “em sufrágio da alma do Benfeitor”³⁹.

“Onze dozeavos de uma habitação situada na Rua do Loreto, desta cidade” de Bragança, freguesia da Sé, foi legada por João António Nunes Junior, juntamente com os “encargos pios declarados em testamento” – a 6 de março de 1965, decidia a Comissão Administrativa adquirir “a parte restante da referida casa” uma vez que é cedida pelo presente proprietário “em condições aceitáveis”. Falecido no Brasil na cidade do Rio de Janeiro, Olímpio Eugénio Correia de Sá Pilão legava à Santa Casa brigantina um produto no valor de vinte mil cruzeiros, duzentos e sessenta escudos, numa remessa comunicada por carta de seu irmão José de Sá Pilão à Irmandade, aceite a 4 de dezembro deste último ano. Outros donativos foram rececionados em 5 de setembro de 1968, como de D. Albina Augusta Alves um donativo de dois mil escudos; uma oferta de material cirúrgico pela Dra. Maria da Graça Fonseca⁴⁰.

A 16 de janeiro de 1969, aceitava-se e agradecia-se um donativo de Ernesto Morais Ferreira de três mil escudos. A doação de uma terra no lugar de Absedo de Baixo, na freguesia de Pombares, por Julião Bráz Domingues, foi aceite a 8 de fevereiro de 1975; nesta data, comunicava Adelino Oliveira a intenção de destinar “à Santa Casa todos os bens que possui à hora da morte, como o seu estado de saúde é muito precário e está internado como doente crónico, a expensas da Previdência de que é beneficiário”, o que foi aceite. E, o pensionista João Batista Teixeira entendeu entregar cem mil escudos, em 28 de fevereiro de 1981, convertido num prazo a favor da Santa Casa⁴¹.

A responsabilidade de conservação e limpeza de jazigos que foram sendo aceites encontram-se entre as responsabilidades estatuídas. Em 8 de novembro de 1977, o jazigo da Família Antero Navarro, sito no cemitério municipal de Bragança, foi aceite mediante a quantia de dez mil escudos “sem qualquer encargo de transferência ou de conservação de materiais” – sendo um jazigo subterrâneo e não carecendo de grandes encargos –, e em contrapartida o doador *Dr. Juiz Conselheiro* Luís Francisco Lopes Navarro apenas pretender manter o

39) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1953-1956, fls. 65v-66.

N.B.- Não se conhecendo o paradeiro do(s) Livro(s) de atas referente(s) aos anos entre 1956 e 1960, possivelmente, informações relevantes se encontram aqui omissas.

40) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1960-1968, fls. 123, 137v, 200v.

Para o hospital, oferecera José Carlos Madureira Pimpapel uma lista de medicamentos (7 de novembro de 1964); e, no ano seguinte, uma peça de flanela “destinada a vestuário para mulheres internadas na enfermaria de cirurgia” foi entregue por Manuel António Alves (4 de dezembro de 1965). In Livro de atas 1960-1968, fls. 111, 137v.

41) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 4v, 165v; Livro de atas 1981-1991, fl. 2v.

direito de aí ser sepultado, junto de seus pais, comprometendo-se a Santa Casa “a não permitir aí outra inumação além dos restos mortais” do doador⁴².

Do Brasil foi proveniente a herança por morte do português Pedro Augusto Moraes Calado, instituindo-se procuração ao *Marechal* Augusto da Cunha Magessi Pereira, brasileiro, militar reformado, residente no Rio de Janeiro, a 28 de abril de 1982. Neste ano, deslocou-se o provedor *Cónego* José Valdemar Pires ao Brasil para participar na reunião das Misericórdias, onde teve “conhecimento dos assuntos tratados e de interesse para o desenvolvimento das Misericórdias no nosso País e das nossas ex-colónias, ali também representadas”, estadia que aproveitou para desenvolver “contactos com vista à salvaguarda dos interesses existentes relativos aos legados a favor da Santa Casa”⁴³.

Falecido, a 3 de agosto de 1988, Abel Augusto Fernandes, natural de Quintanilha, havia feito testamento dos seus bens a favor da Misericórdia de Bragança – registava-se já a 13 de agosto de 1984 que “no caso deste testamento vir a ser anulado ou alterado”, a família pagaria à Santa Casa uma mensalidade de quinze mil escudos “actualizável com a percentagem equivalente à taxa de inflação anual, desde a data da sua entrada na Santa Casa”. A 12 de outubro de 1988, o provedor e um vogal deslocavam-se à localidade de Quintanilha para efeitos de arrendamento dos bens herdados, bem como, solicitar colaboração do pároco da zona. A adjudicação dos bens imóveis desta herança de acordo com os editais afixados, para proceder à sua arrematação em hasta pública foi agendada para 20 de novembro seguinte, de vinte artigos rústicos. A 9 de abril de 1992, foi deliberado mandar fazer uma lápide em memória na qual deveria constar “*ao cuidado da Santa Casa da Misericórdia de Bragança*”⁴⁴.

Em 1988, a 27 de abril, deu conhecimento o provedor *Cónego* Aníbal João Folgado de uma deslocação a Lisboa onde se indagou dos bens de D. Formozinda do Céu Pinto Cruz – falecida a 31 de dezembro de 1987 – e que conforme o seu testamento de 9 de janeiro de 1981 registado o cartório de Torre de Moncorvo,

42) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 207-207v; Livro de atas 1981-1991, fls. 153v (sessão de 8 de junho de 1988). A manutenção e reparação dos jazigos à sua responsabilidade encontra-se registado ao longo dos anos. Cf. exemplos em atas de 4 de junho e 2 de julho de 1992, in Livro de atas 1992-1993, fls. 44 e 49.

Para o Lar de Dia da Terceira Idade, foi oferecida uma máquina de tricotar da marca Singer, pelo Dr. Jaime Constantino Alves “para a oficina a criar” (donativo de vinte e cinco mil escudos). Cf. atas das sessões de 14 de março e 3 de abril de 1979. In Livro de atas 1968-1981, fls. 237v e 240.

43) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 23-23v, 30v (sessão de 11 de agosto de 1982) e 32v (sessão de 15 de setembro de 1982, autorização do pagamento das despesas desta deslocação).

44) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 61v, 159v, 163v (sessão de 30 de novembro de 1988); Livro de atas 1992-1993, fl. 27v. Brevemente mencionado in Miranda, J. (2000). *Ob. cit.*, p. 91.

são pelo seu falecimento propriedade da Santa Casa: um piano de cauda, um televisor, um frigorífico, um jogo de maples e cerca de seis milhões de escudos em dinheiro. Artigos já em poder da Instituição e contactadas as instituições de crédito para a transferência de dinheiro, faltando uma deslocação à vila de Moncorvo para se inteirar da existência de outros bens. A 7 de setembro, foram requeridos os documentos necessários à posse definitiva dos bens (certidões comprovativas); e, a 4 de outubro do ano seguinte, requerer o respetivo inventário sendo o Provedor cabeça de casal desta herança. A obrigação de trasladação dos seus restos mortais para o jazigo de família e sepultura de seu marido Inácio Manuel Vaz da Cruz, em Torre de Moncorvo, em janeiro de 1993, cinco anos passados do seu falecimento – num esclarecimento prestado por seu sobrinho⁴⁵.

Por testamento de 30 de maio de 1986 de Maria Celisa Fernandes, herdou a Santa Casa, em 1992, a quantia de duzentos mil escudos para o Lar de Terceira Idade, tendo para tal a representação da Instituição na pessoa do seu provedor Dr. Diocleciano Carvalho no Tribunal Judicial da Comarca de Bragança⁴⁶.

A 22 de abril de 1992, foi tomado conhecimento da vontade de Delmiro Augusto, utente do Lar de Terceira Idade de fazer testamento ou doação de seus bens à Instituição. No mês seguinte esta intenção havia sido cancelada⁴⁷. Ainda neste mesmo ano encontrava-se na posse da Irmandade o valor de dois milhões de escudos de Maria Augusta Heleno, mas não se tendo responsabilizado pelo seu funeral, nem a doadora tendo estado internada na instituição, decidiu-se no sentido de devolver aos seus herdeiros o valor para estes destinarem o mesmo, que poderia ser como subsídio à Santa Casa se assim o entendessem⁴⁸. Outros donativos foram rececionados: cem mil escudos de Maria Odete Neves Lopes Oliveira; um rosário de ouro oferecido pelos *Irmãos* Ester do Céu Rodrigues e seu marido Alberto Augusto Enes “sob o pedido de não poder ser vendido”⁴⁹.

Encarregou-se do funeral da doadora Celeste das Mercês da Ressurreição, falecida a 20 de maio de 2000, no Lar da Instituição, de cujo funeral se encarregou o Padre Álvaro Afonso com a participação de cinco sacerdotes, e as respetivas missas de 3º, 7º e 30º dias. Dos bens legados uma sua habitação que

45) SCMBGC – Livro de atas 1981-1991, fls. 152-152v, 157v, 185; Livro de atas 1992-1993, fls. 91, 98v, 107, 114, 134.

46) SCMBGC – Livro de atas 1992-1993, fls. 16 (sessão de 12 de março de 1992), 44v, 135. Mencionado in Miranda, J. (2000). *Ob. cit.*, p. 91.

47) SCMBGC – Livro de atas 1992-1993, fls. 30 e 33.

48) SCMBGC – Livro de atas 1992-1993, fl. 84.

49) SCMBGC – Livro de atas 1998-2000, fl. 14v (sessão de 3 de fevereiro de 1999); Livro de atas 2001-2003, fl. 81v.

já se encontrava em posse da Instituição desde 1984, equacionou-se a sua venda em fevereiro de 2006⁵⁰.

Deliberada, a 14 de novembro de 2002, foi a celebração anual de uma missa de sufrágio por alma dos benfeitores, a “efectuar em meados de Novembro de cada ano apenas uma missa solene cantada e anual por alma de todos os benfeitores da Instituição falecidos, a partir do próximo ano” a realizar-se na capela de S. Rafael dos Lares de Terceira Idade da Instituição⁵¹.

Da relação de bens legados por João Deus Afonso, de Pombares, por testamento de 17 de agosto de 1934, foi tomado conhecimento em sessão de 23 de maio de 2005, que tendo o seu falecimento ocorrido já a 28 de outubro de 2003, seu testamenteiro e usufrutuário detinha em seu nome o registo dos prédios rústicos e urbanos, em virtude de recentes avaliações⁵².



Piano Yamaha. Doação da benemérita D. Formozinda do Céu Pinto Cruz (doação de 1988)

Sara de Jesus dos Santos, residente que foi em Lisboa, legou à Santa Casa em 1965 um prédio urbano na freguesia da Sé, em Bragança e do qual houve necessidade de formalizar a sua posse e domínio em meados de 2005⁵³.

50) SCMBGC – Livro de atas 2000-2001, fl. 17, 23; livro de atas 2005-2007, fls. 6v, 29v. Mencionado in Miranda, J. (2000). *Ob. cit.*, p. 91.

51) SCMBGC – Livro de atas 2001-2003, fl. 61v.

52) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fl. 84.

53) SCMBGC – Livro de atas 2003-2005, fl. 96v; Livro de atas 2005-2007, fl. 1v. Mencionado

De uma antiga utente do Lar de Terceira Idade, falecida a 25 de abril de 2005, Gaudência Santos, foi a Santa Casa igualmente herdeira de seus bens, entre os quais diversas peças de ouro e uma quantia que possuía em instituição bancária – “Estes bens já se encontram na posse da instituição. Foi ainda deliberado que a referida quantia deverá ser aplicada nos melhoramentos necessários na Igreja da Misericórdia nomeadamente nas portas, catavento e sacristia”. De Perpétua de Jesus Loureiro, como forma de agradecimento da família, pelos cuidados e acolhimento prestados, recebeu a cadeira de rodas que utilizava, em fevereiro de 2007. Também utente do lar Alda Conceição Marcos Teixeira, em novembro de 2009, pretendeu doar um seu apartamento localizado em Bragança⁵⁴.

A inventariação dos bens doados a esta instituição e à sua guarda foram arrolados, em agosto de 2006, pelo tesoureiro e procurador da Mesa Administrativa⁵⁵.

1.1 Irmãos Beneméritos. Galeria de retratos e Livro de Ouro

O texto estatutário de 1856, no capítulo I, artigo 5º explicitava que a Irmandade se subdividia em *Irmãos Beneméritos* e *Irmãos efectivos*, sendo que a atribuição do *Título de Benemérito* tinha de corresponder a quem se julgar digno de tal “por dádivas, doações, ou outros quaisquer benefícios, que a Irmandade considere de grande valia”, do sexo masculino e feminino, sendo reconhecido pelos órgãos gerais da Instituição e ficando com o seu nome e os motivos da atribuição do título numa lista colocada num dos laterais do altar-mor. Reiterando o Compromisso de 1877 (capítulo II, artigo 11º) similares condições para a atribuição deste Título, gozo das mesmas regalias concedidas aos restantes *Irmãos*, bem como, a isenção de prestação de serviço para a Instituição⁵⁶.

“Compromisso de 1856, Capítulo I

Artigo 5.º - Constará de Irmãos, que serão divididos em duas classes – *Irmãos beneméritos* e *Irmãos efectivos*.

§ 1.º Irmãos beneméritos serão todos aqueles, que forem julgados dignos de tal Título por dádivas, doações, ou outros quaisquer benefícios, que a Irmandade considere de grande valia.

§ 2.º Este título só poderá ser conferido em Mesa Geral, onde a Mesa administrativa, ou algum Irmão apresentará os motivos que há para se conceder.

§ 3.º No caso de se terem atendido, se passará um Diploma de Irmão bene-

in Miranda, J. (2000). *Ob. cit.*, p. 91.

54) SCMBGC – Livro de atas 2005-2007, fls. 68, 92v; Livro de atas 2008-2012, fl. 32.

55) SCMBGC – Livro de atas 2001-2003, fl. 81v.

56) Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Bragança (1856), fls. 3v-4v; *Novo Compromisso da Santa Casa da Misericórdia...* (1877), p. 7. Transcrições documentais na integra in Castro, J. (1948). *Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 315 e 338.

mérito à pessoa, ou Irmão, considerado como tal, que será carimbado, e assinado pelo Provedor e Escrivão.

§ 4.º Os Irmãos beneméritos gozarão de todas as regalias, direitos e benefícios, que competirem aos mais Irmãos, com isenção de todo e qualquer trabalho pessoal.

§ 5.º Para Irmão benemérito não se precisa requerer, nem ter sido Irmão, por ser este um título que a Irmandade confere somente em reconhecimento de benefícios prestados à Misericórdia.

§ 6.º Este título poderá ser conferido às pessoas do sexo feminino que o merecerem, nos termos do § 1.º deste artigo.

§ 7.º Haverá uma lista dos Irmãos beneméritos na qual se fará expressa menção dos motivos porque foram nomeados, e em que ano: esta relação estará patente na Igreja, a um dos lados do altar-mor”.

“Compromisso de 1877, Capítulo II

Art. 11º - O título de irmãos beneméritos poderá ser conferido a todos os indivíduos de ambos os sexos, ou sejam irmãos da Misericórdia ou do Senhor dos Passos, ou não, quando se tornem dignos desta distinção, por dádivas, doações ou serviços relevantes prestados à Confraria.

Art. 12º O título de irmão benemérito só poderá ser conferido em assembleia geral, e sob proposta da mesa gerente.

Art. 13º Os irmãos beneméritos gozarão de todas as regalias e direitos que competem aos outros irmãos, com isenção de todo e qualquer encargo ao serviço da casa.

§ único. Passar-se-ão dois diplomas a cada um dos irmãos beneméritos, um dos quais será entregue ao agraciado e o outro será colocado na secretaria da igreja”.

A partir de finais de Oitocentos, a documentação arquivística da Irmandade brigantina permite-nos identificar um rol de *Irmãos Beneméritos* de uma consistência significativa. No ano económico de 1892-1893, reconhecendo-se a atenção do Bispo da Diocese, D. José Alves Mariz para com “este piedoso estabelecimento” e como “testemunho de muita gratidão e alta consideração” que a Irmandade lhe retribui pelas avultadas verbas com que socorreu as necessidades do “estabelecimento”, propôs a provedoria de Luís Ferreira Real a dita atribuição; na mesma data de 13 de julho de 1892, a designação do Monsenhor António José da Rocha, professor do Liceu Nacional de Bragança teve aprovação pela mesma Assembleia Geral⁵⁷. No ano seguinte, outros nomes

57) ADBGC/MIS/SCMBGC – Eleições, caixa 9A, maço 12, documento avulso; Matrícula de Irmãos, maço 74, livro 246, fls. 212 e 212v. In Castro, J. (1948). *Santa e Real Casa da Mise-*

viriam a ser reconhecidos como D. Maria Inez Novaes Pinto d'Azevedo Real, Christovão Aires de Magalhães Sepúlveda, distinto militar, escritor, jornalista, poeta, que desempenhou funções em Bragança como Governador Civil do Distrito, bem como, Abílio Augusto de Madureira Beça que igualmente desempenhou essas funções, e o Padre António Augusto Rodrigues⁵⁸.

A 1 de junho de 1902, juntamente com a aprovação de diversas alterações ao Compromisso da Santa Casa, “por proposta do Sr. Provedor votada por aclamação da assembléa”, teve nomeação o “irmão benemerito d'esta irmandade o Exmo. Sr. Conselheiro Abilio Augusto de Madureira Beça, como prova de gratidão que lhe é devida por individuais serviços prestados por Sua Ex^a a esta Santa Casa”⁵⁹.

António Maria Alvares Martins havia ofertado à Irmandade uma carreta funerária – dádiva registada por ofício de 25 de julho de 1914, cuja aceitação e reconhecimento foi registado em sessão de 2 de agosto seguinte, manifestando a Mesa Administrativa “d’uma forma simples, mas sincera além do seu profundo reconhecimento” e deliberando propor à Assembleia Geral nos termos do artigo 12º do Compromisso “que ao benfeitor seja conferido o titulo de irmão benemérito”. A conclusão do processo a 6 de junho de 1915, na concessão do Título pelos motivos supra citados, teve aprovação por unanimidade⁶⁰.

Sendo herdeira universal de *Monsenhor* António José da Rocha, a Santa Casa recebeu ainda, a 19 de março de 1930, pela mão de uma sua familiar, D. Belisanda da Luz a quantia de cinquenta e seis mil escudos “importância que havia sido encontrada no espólio do referido Monsenhor e que a mesma Senhora Belizanda entregava muito espontâneamente para cumprir a vontade do falecido”⁶¹.

Em finais de 1935, havia recebido a Irmandade um legado generoso de José Francisco Borges do Vale, natural de Edrosa e residente na cidade “onde era ilustre funcionário do Governo Civil do Distrito”, falecido nesse mês de outubro “que em disposição testamentária deixou a esta Instituição as propriedades que constituíam o seu casal de Nogueira num valôr de oitenta a noventa contos e na posse das quais esta Misericórdia já se encontra” – “legado espontâneo, para auxiliar os pobrezinhos da sua terra mitigando-lhe as agruras da vida, veio aumentar o património tão diminuto desta Casa de bem-fazer, permitindo-lhe

ricórdia de Bragança, pp. 305-306.

58) ADBG/MIS/SCMBGC – Matrícula de Irmãos, maço 74, livro 246, fls. 214v, 215 e 229v.

59) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1884-1904, fls. 186v-187.

60) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1907-1919, fls. 99v, 110v (por lapso neste fólio menciona-se a data de 2 de agosto). In Castro, J. (1948). *Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 194, 306.

61) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1919-1931, fl. 90v.

alargar a sua acção”. Acordando-se na homenagem a este *benemérito* “crente em Deus, porque possuía um elevado grau de sentimento de caridade”, com cerimónia incluindo o “descerramento do seu retrato colocado na secretaria ao lado de outros beneméritos”, dia 22 do mês de março de 1936, pelas doze horas, perante familiares e outros convidados – ocorrendo o cerimonial como previsto e acompanhado “de uma prolongada salva de palmas enquanto a banda dos Voluntários executava o [h]ino da Maria da Fonte” – notícias relatando esta homenagem veio a ser mencionada pelos correspondentes do “Jornal de Notícias” de 25 de março e “Comércio do Porto” de 31 de março, Abel Monteiro e Marcolino Afonso, respetivamente⁶².

Pelo ofício 166 de 7 de novembro de 1937, a Comissão Administrativa presidida por *Capitão* José Luís da Cruz havia manifestado intenção de homenagear “o generoso benfeitor” *Coronel* Augusto Beça, quem por intermédio da Fotografia Alvão & C^a, sita na rua de Santa Catarina, no Porto enviou “uma fotografia ampliada com caixilho de forma elíptica”, reproduzindo o seu busto e o de sua esposa, “já falecida e que numa das inspirações de sua alma generosa manifestou a seu marido o desejo de contemplar o Hospital desta Misericórdia com uma esmola” – desejo que seu marido cumpriu, e por cujo ato de beneficência “e para perpetuar de uma maneira condigna a acção beneficente daqueles amigos dos pobres” foi decidido colocar o dito retrato na sala de sessões ao lado dos restantes retratos de *Irmãos Beneméritos*⁶³.

Convocada sessão extraordinária da Assembleia Geral para 12 de dezembro de 1937, em ata registou-se o seu propósito – a homenagem a dois “generosos benfeitores” do hospital. Na parede norte da sala de sessões, entre os retratos do *Cónego* José da Rocha e do Barão de Castelo de Paiva, foi colocado o quadro com as fotografias do *Coronel* Augusto César de Madureira Beça, “conterrâneo e membro de uma das famílias mais ilustres do distrito” e de sua esposa Maria Mataix de Beça – sendo rezada, nesse dia, uma missa por alma da falecida esposa a 4 de janeiro, quem tinha intenção de visitar a cidade mas não lhe foi possível concretizar tal desejo. “Foi por alma desta senhora que hoje se rezou uma missa na Igreja da Misericórdia e onde ouvimos do Reverendo *Cónego* Manuel Nunes Formigão as palavras de apologia à mais sublime das virtudes cristãs: a caridade”.

62) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 59v-60, 60v-62, 62v-63. Cf. Castro, J. (1948). *Ob. cit.*, pp. 219, 289, 299 e 309.

A 17 de março de 1936, registou-se que pelo correspondente do Jornal de Notícias foi feita menção do descerramento do retrato do benemérito Sr. José Francisco Borges do Vale realizado “na secretaria no edifício junto à Igreja no dia 22 do corrente às 12 horas”. Assinado pelo presidente da Comissão Dr. Manuel de Jesus Fernandes Torres. In Livro de correspondência 1923-1940, fl. 30v (nº 52).

63) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 87v-88v (ata da sessão de 25 de agosto de 1937), 99-99v (sessão de 10 de dezembro de 1937).

Coronel Beça entregou a quantia de cinco contos. Descerrado o seu retrato foi solicitado aos presentes dois minutos de concentração religiosa e o pedido de “bem-aventuranças do Céu (...) e no meio do silêncio dos dois minutos se ouviu o ciciar de lábios que tremiam dizendo orações a Deus”⁶⁴. A 31 de dezembro de 1949, recebia a Irmandade do falecimento deste benfeitor “cuja fotografia se encontra colocada na galeria dos benfeitores desta Santa Casa”, por quem foi proposto um voto de pesar e deliberado “celebrar uma missa em sufrágio da alma do extinto bemfeitor”⁶⁵.

“Pela Excelentíssima Senhora D. Guilhermina Inácia Teixeira, foram oferecidos seis lençóis para as camas dos doentes pobres. Como sejam inúmeros os benefícios que esta senhora vem prestando ao Hospital, resolveu-se nomear-la Irmã Benemerita da confraria da Misericórdia e enviar-lhe o respectivo diploma”⁶⁶.

Esta decisão datou de 2 de setembro de 1938 e deveu-se à presidência do *Capitão* José Luís da Cruz. A 13 de março do ano seguinte, tomou conhecimento a Comissão Administrativa que havia falecido em Lisboa, na véspera, o bragançano Dr. Diogo Albino de Sá Vargas “e que deixava herdeira de seus bens em Bragança, a Santa Casa da Misericórdia” – esteve a Irmandade representada no seu funeral e a bandeira a meia haste durante três dias e celebrou-se uma missa “sufragando a alma de tão grande benemérito”. Foi seu primeiro testamenteiro Dr. José Eugénio Teixeira, quem confirmou à Santa Casa ser “herdeira de seus bens, direitos e acções” – legado que a instituição aceitou e comunicou à Direção Geral de Assistência para autorizar tal aceitação “para a venda de alguns imóveis e moveis”. A 22 de maio de 1940, na presença deste testamenteiro que representava igualmente o segundo testamenteiro Dr. Albano Maria Fernandes, residente em Lisboa, fazia a entrega das contas relativa à mesma herança “e que com esta entrega considerava acabadas as suas funções”,

64) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 99v-100v. In Castro, José de (1948). Santa e Real Casa ..., pp. 194 e 306.

Coronel Augusto César Madureira Beça contraiu matrimónio em Julho de 1902, com Maria Mataix cidadã uruguaia, sobrinha de João Fernando Moreira, cônsul do Uruguai no Porto (enlace anunciado no jornal *Diário Ilustrado* de 27 de maio de 1902). Comandou a Guarda Fiscal na cidade portuense em 1903 e foi capitão da Infantaria 6. Residia nessa cidade na rua do Heroísmo. Foi em Bragança, Comandante da Infantaria nº 10 entre 21 de outubro e 24 de dezembro de 1917. Cfr. Teixeira, A. J. (1939). Regimento de Infantaria nº 10. Breve resumo dos seus factos mais notáveis. Bragança: Tip. Académica, p. s/n; *Diário Ilustrado*, 31º ano, nº 10 498, de 27 de maio de 1902, p. 1; Pereira, H. S. (2014). Os Beças, João da Cruz e Costa Serrão. Protagonistas da Linha de Bragança. Gaia: Inovatec, p. 74.

65) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fl. 148.

66) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fl. 121.

“entregando um maço de documentos numerados desde um a cincoenta e oito, correspondência trocada acerca da sua gerência com diferentes entidades e um livro da conta corrente da receita e despesa seu cargo”, de 18 de março de 1939 a 22 de maio presente, com um saldo de seis mil novecentos e quarenta e seis escudos e cinco centavos. Por todos os serviços prestados e em reconhecimento, deliberou a Mesa por unanimidade a consagração de um voto de louvor “pelo seu muito zêlo, carinho e inexcedível boa vontade (...) e conferiu-lhe o bem merecido titulo de Irmão Benemerito”⁶⁷.

Diogo Sá Vargas nascido na cidade de Bragança, em janeiro de 1883, acabaria por se instalar em Lisboa, onde se localizou a sua atividade profissional, tanto como causídico, como professor e como deputado⁶⁸. Este advogado permanece ainda atualmente como o maior benemérito desta Irmandade (tal opinião expressou-a já Monsenhor José de Castro na monografia institucional de 1948). Um dos tributos prestados pela Instituição foi a atribuição do seu nome à sua escola de ensino básico. Um reconhecimento que se iniciou logo na primeira sessão da Mesa Administrativa de 1940 (31 de janeiro), momento em que o Presidente da Comissão Administrativa, *Capitão* José Luís da Cruz comunicou ter “mandado executar o retrato a óleo do grande benfeitor (...) ao exímio artista professor Henrique Tavares. Que no dia do aniversário do falecimento sera prestada a devida homenagem...”. E, a 11 de maio 1941, o vogal Álvaro Vaz proponha que “na sala dos benfeitores se colocasse o retrato do falecido irmão benemérito Doutor José Eugénio Teixeira na sala das sessões em homenagem aos benefícios que prestou a esta Santa Casa” – tendo-se solicitado a sua família um retrato recente do falecido para ser feita uma ampliação e posteriormente designar a data da mesma solenidade. A data viria a ser 21 de julho de 1942, com convocatória para reunião extraordinária, na qual estiveram presentes os membros da Comissão Administrativa, o Governador Civil do distrito, representantes do Bispo da Diocese, Comandante Militar da Guarnição, Junta de Província de Trás-os-Montes e Alto Douro, Câmara Municipal, Instituto Nacional do Trabalho e Previdência, Comissão Distrital da União Nacional e reitoria do Liceu Emídio Garcia. Na cerimónia foi convidado o Governador Civil, *Dr.* Pedro Vicente de Moraes Campilho, a descerrar os retratos a óleo dos dois beneméritos, num ato “coroadado com prolongada salva de palmas pelas pessoas presentes”, usando da palavra o Provedor “num breve e comovente discurso fez o elogio à memória dos dois homenageados, apontando-os como dois cidadãos bragançanos amigos da sua terra e desta Santa Casa em particular”, elogios que tiveram continuidade nas palavras do Governador Civil, também *Irmão* da San-

67) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 129v-130v, 169v-170v.

68) Cf. Fonte, João Barroso da (1998). Dicionário dos mais ilustres Trasmontanos e Alto Durienses, volume I. Guimarães: Editora Cidade Berço.

ta Casa “qualidade que muito honrava”, e na importância das funções desenvolvidas pela Instituição⁶⁹.

Sendo presidente cessante da Comissão Administrativa José António Guerra, a 8 de abril de 1946, data em que “deixava de exercer funções (...) por causa dos seus muitos afazeres profissionais e por falta de saúde”, propôs que assim que fosse possível se organizasse o Livro de Ouro dos Benfeitores desta Misericórdia “que constam de uma relação que ficava em poder do Tesoureiro, o qual até à presente data não foi possível adquirir por dificuldades apresentadas pela indústria que se dedica à confecção deste artigo”, propondo que o primeiro nome a ser inscrito fosse o do Sub-Secretário da Assistência, Dr. Joaquim Trigo de Negreiros – “não só por ter concedido ultimamente um subsídio extraordinário de cinquenta mil escudos, mas também pelas facilidades que sempre se dignou dispensar a esta Instituição”⁷⁰.

Momentos importantes de reconhecimento institucional a quem verdadeiramente e desinteressadamente prestou colaboração e apoio, foram ao longo dos anos ocorrendo, pelo que, de novo, se registaram em finais do ano de 1950. A Comissão Administrativa presidida pelo *Tenente* António Augusto Cordeiro, registou na ata da sessão de 4 de dezembro, as exposições e justificações consideradas pertinentes para atribuição dos títulos de *Irmãos Beneméritos* ao Dr. António da Circuncisão Pires, Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, “atual Ministro do Interior e antigo Subsecretário de Estado da Assistência”, e ao *Tenente-Coronel* Augusto José Machado, Governador Civil do distrito de Bragança, numa evocação do artigo 11º do *Compromisso da Irmandade* em vigor. Decisão ainda mais sentida, pois no dia de realização da Assembleia Geral de *Irmãos*, a 17 de dezembro, falecia na cidade de Bragança, o antigo médico do Hospital da Santa Casa, já viúvo, Dr. António da Circuncisão Pires. As três propostas submetidas à última Assembleia a realizar “na vigência do regime de tutela em que a nossa Irmandade tem vivido há cerca de vinte anos, pois que, no próximo dia um de Janeiro, passa a ser administrada por uma Mesa eleita segundo a vontade dos Irmãos” – destas aprovações (por unanimidade) teve conhecimento a Comissão

69) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1933-1942, fls. 178v, 184; Livro de atas 1942-1947, fls. 1-2.

A 18 de novembro de 1941, já na posse dos bens herdados e da propriedade da “Quinta da Trajinha”, subúrbios da cidade, contigua de uma quinta na posse dos herdeiros de José Francisco Pinto, que destruíram um aqueduto subterrâneo “que conduzia águas nascidas na mesma quinta para a quinta contígua” fazendo com que ficasse a Santa Casa privada dessa água e “a que tem incontestável direito” (cf. *Idem, ibidem*, fl. 189).

Entre os inúmeros bens deixados por Diogo de Sá Vargas constam a designada “Quinta da Trajinha” e a antiga residência de família, um palacete sito na rua Abílio Beça que acolheu o Banco de Portugal em Bragança e, atualmente, após venda à Câmara Municipal de Bragança, passou a acolher o Centro de Arte Contemporânea “Graça Morais”.

70) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1942-1947, fls. 83v-84.

Administrativa logo no dia seguinte, “resolvendo a Comissão enviar certidões das deliberações à família do falecido” e aos restantes *Irmãos Beneméritos*⁷¹.

“ – Irmãos Beneméritos –

Dr. Antonio da Circuncisão Pires - Médico

Seguidamente passou a Comissão a apreciar a seguinte exposição:

= “Exmo. Senhor Presidente da Comissão Administrativa da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança:

- Os Irmãos abaixo assinados, impulsionados pelo dever da gratidão, vêm expor à Exm^a Comissão da digna presidência de V. Ex^a, o seguinte:

- Foi a 5 de Maio de 1932 que a Comissão Administrativa da nossa Instituição, a quem por essa ocasião estava confiada a sua gerência, recebeu do ilustre clinico Exmo. Senhor Dr. Antonio da Circuncisão Pires, natural da povoação do Parâmio, freguesia do Parâmio deste concelho, a oferta gratuita dos seus serviços profissionais para o nosso Hospital, tendo sido logo aceites. – Em 24 de Julho do mesmo ano, a mesma Comissão deliberou provê-lo no lugar vago de médico substituto, e em 29 de Março de 1943, já outra Comissão, à frente dos destinos da nossa Irmandade, resolve promove-lo a director de enfermaria, sendo colocado na enfermaria de medicina de homens para tratamento de pobres e indigentes.

- No exercício destas funções se manteve até que, em 1948, sentindo já a sua saúde um tanto precária, solicita a exoneração de director de enfermaria, e é nomeado director de enfermaria adjunto, sendo colocado na enfermaria de cirurgia de homens.

- A forma como tem servido a sua nobre missão como funcionário desta Santa Casa, no quadro do pessoal médico do seu Hospital, excede o que já de preceito regulamentar para atingir os limites superiores da dedicação, do zelo e do carinho em frente do sofrimento físico dos seus semelhantes, sem distinção perante ricos ou pobres.

- Podem contar-se por centenas os doentes pobres que aos seus cuidados clínicos foram confiados pelos nossos Serviços Hospitalares, e não é temeridade afirmar que em todos eles o ilustre clinico ficou contando uma amizade e uma dedicação especial.

- Quanto ao progresso e desenvolvimento do nosso Hospital, no capitulo de internamento de doentes pensionistas, seja-nos também lícito afirmar, sem receio do mais ligeiro desmentido, que dois terços dos doentes assim classificados, e que receberam os nossos benefícios hospitalares, ali foram conduzidos pela sua mão, contribuindo enormemente, como é natural, para maior amplitude da obra assistencial gratuita, que vem sendo realizada pelo nosso Hospital, sem dúvida a

71) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 39v-41v, 43-43v; Livro de atas da Assembleia Geral 1948-1994, fls. 4v-5v.

maior do nosso distrito.

- Isto, que é afinal do conhecimento geral da nossa Irmandade, é o, por certo, do conhecimento especial da mui digna Comissão Administrativa da presidência de V. Ex^a.

- Mas, a par do que dito fica, não é de mais salientar a benemérita acção deste bondoso clinico, a quem o nosso concelho deve um dos mais altos favores clinicos dum modo geral, se considerarmos, como é justo, a forma dedicada, zelosa e sobretudo carinhosa, como tem exercido a sua nobre missão.

- Há que afirmar, por ser a expressão da verdade, que o nosso Irmão Dr. Antonio da Circuncisão Pires, fóra do exercício das suas funções de clinico do nosso Hospital, sempre tem exercido a sua profissão de médico por uma forma muito especial, somente digna de um coração que pulsa em unísono com os corações dos que, atingidos pelas mais variadas doenças, reclamam a qualquer hora do dia ou da noite, de longe ou de perto, por bons ou maus caminhos, e arrastando com as mais variadas intempéries próprias do nosso clima, a presença de um médico.

- E assim o confirma a sua abalada saúde no momento presente, mais prejudicada pelos seus serviços gratuitos do que pelos remunerados. Mas, seja porém como for, tem cumprido bem a missão social que escolheu e alcançou através de vicissitudes e sacrifícios, que outros melhores não há para dignificar o homem quando pelos seus méritos próprios sobe muito justamente a escala social.

- Ora, porque assim é, os signatários julgam ser isto razão mais que suficiente para dever ser o nosso Irmão Dr. Antonio da Circuncisão Pires, considerado Irmão Benemérito nos termos do artigo 11º do Compromisso em vigor da nossa Irmandade.

- E porque nos parece que não há pessoa alguma que, em consciência não dê o seu sentimento a este nosso juramento.

Esperam os signatários que a Comissão Administrativa da digna presidência de V. Ex^a, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artº 12º do Compromisso, perfilhe o que fica exposto e proponha à Assembleia Geral da nossa Irmandade, já convocada, no momento presente, para o dia 8 do corrente, que ao Irmão Dr. Antonio da Circuncisão Pires seja conferido o titulo de irmão Benemérito, observando-se, se a proposta vier a ser aprovada, as disposições do § único do artigo 13º.

Muito respeitosamente.

Assinados: José Joaquim de Abreu Faria – advogado; João Antonio Carneiro – distribuidor dos C.T.T.; Antonio de Lourdes Vaz – encarregado de tesouraria; João Alfredo Afonso – chefe de conservação de estradas; Carlos Alfredo de Lemos da Veiga Magalhães – oficial de secretaria; Luis Inácio Mamede Fernandes – 1º oficial da Direcção de Finanças; Fernando Raúl Gonçalves Silvano – oficial de secretaria e João Baptista Martins – chefe de secretaria.”=

- A Comissão Administrativa, terminada a leitura desta exposição, delibera, por unanimidade, perfilha-la, confirmando o que nela se diz, por ser a expressão

da verdade, e resolve convertê-la em proposta sua, nos termos do artigo 12º do Compromisso desta Irmandade, deliberando mais submete-la à aprovação da Assembleia Geral convocada para o dia 8 do corrente, por julgar justa a aplicação do disposto no artigo 11º, para os fins fixados no número 2º do artigo 21º do citado Compromisso.

- Dr. Joaquim Trigo de Negreiros – Ministro do Interior

Passou a seguir a Comissão Administrativa a considerar o auxilio que a esta Irmandade vem sendo prestada por Sua EX^a o Senhor Ministro do Interior, Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, quer actualmente como Ministro, quer anteriormente como Subsecretário de Estado da Assistencia Social.

E assim:

Considerando que desde Janeiro de 1947, êste ilustre membro do Gôverno, foi sucessivamente aumentando, de ano para ano , o subsidio anual de cooperação, que naquele ano era de 48 contos e no ano corrente se eleva a 120.000\$00, permitindo, assim, que a nossa assistencia hospitalar tenha sido extraordinariamente elevada, a ponto de ser hoje muito justamente considerada a primeira do distrito;

Considerando ainda que o seu particular interesse pela nossa Irmandade muito tem contribuído para que a actual Comissão Administrativa tenha tido as possibilidades materiais indispensáveis ao desenvolvimento e progresso dos nossos serviços assistenciais, totalizando os subsídios eventuais recebidos nestes últimos quatro anos na importante quantia de 420 contos;

Finalmente considerando que ao Exmo. Senhor Dr. Joaquim Trigo de Negreiros quer como subsecretário de Estado da Assistencia Social, quer como actualmente Ministro do Interior, fica assim esta Irmandade devendo a possibilidade de vêr hoje constituído um Bairro de 20 moradias para as classes pobres, em vias de conclusão, e a melhoria dos nossos serviços hospitalares;

A Comissão Administrativa reconhece ser um dever de gratidão da nossa Irmandade considerar seu Irmão Benemérito o ilustre membro do Gôverno Exmo. Senhor Dr. Joaquim Trigo de Negreiros, actual Ministro do Interior, dado o seu muito carinho e dedicação sobejamente demonstrado pela nossa Santa Casa.

Pelo exposto, a Comissão delibera, por unâimidade(sic), nos termos do artigo 12º do Compromisso, propor à Assembleia Geral desta Irmandade, convocada já para o dia 8 do corrente, que, por o julgar justo ao abrigo do artº 11º, confira ao Exmo. Senhor Dr. Joaquim Trigo de Negreiros o título de Irmão Benemérito.

- Tenente-Coronel Augusto José Machado – Governador Civil

- Em seguida passou a Comissão a apreciar o interesse e dedicação que pelo progresso dos serviços assistenciais desta Irmandade tem revelado o Exmo. Senhor Tenente-Coronel Augusto José Machado, na sua qualidade de Governador Civil deste distrito:

E assim:

Considerando que no decorrer dos últimos quatro anos a administração desta Irmandade, confiada a esta Comissão Administrativa, tem encontrado, na pes-

soa do Exmo. Governador Civil, o melhor acolhimento, sempre disposto, com particular interesse e carinho, a patrocinar todas as pretensões desta Irmandade junto dos diferentes departamentos do Govêrno, podendo afirmar-se que todos os auxílios recebidos do Estado foram obtidos por seu intermédio;

- Finalmente considerando que o Irmão Exmo. Senhor Tenente-Coronel Augusto José Machado bem merece que a nossa Irmandade lhe preste o respeito de gratidão, a Comissão Administrativa delibera, por unanimidade, nos termos do artº 12º do Compromisso, propor à Assembleia Geral desta Irmandade, convocada já para o dia 8 do corrente, que, por o julgar justo ao abrigo do artº 11º, confira ao Irmão Tenente Coronel Augusto José Machado, o título de Irmão Benemérito.

A Comissão delibera ainda, por unanimidade, considerar já aprovada para efeitos imediatos, a parte da acta desta reunião que se refere a – Irmãos Beneméritos –” (Ata da sessão de 4 de dezembro de 1950. Livro de atas 1950-1953, fls. 39v-41v)

Volvidas quase duas décadas, a 9 de janeiro de 1967 e novamente em vigência uma Comissão Administrativa (esta, presidida pelo *Professor* Alberto Eugénio Vaz Pires), e tendo falecido a 26 de agosto do ano transato, em Coimbra, Monsenhor José de Castro, recebia a Irmandade um seu legado de trinta mil escudos. Durante parte do seu padecimento havia estado internado no Hospital da Irmandade, não podendo deixar de manifestar “mais uma vez o apreço que a Misericórdia de Bragança lhe mereceu, pois a ela dedicou não pouco do seu saber, trabalho e carinho, com a alma de eleição que era”. Um agradecimento expresso e transmitido à família, mandando-se “celebrar na igreja da Misericórdia uma missa de sufrágio a que assistiria toda a Comissão”⁷².

Encontrando-se, certamente, estes retratos, fotografias e respetivos caixilhos da *Galeria de Benfeitores*, em estado de algum desgaste, a 7 de abril de 1976, considerou a Provedoria do *Cónego* José Valdemar Pires ser tempo de “mandar reparar todos os quadros dos Benfeitores, para serem expostos numa sala a inaugurar em data a marcar-se oportunamente”. Na inexistência de outra informação neste seguimento e porque, em 20 de junho de 1984, nova ata da Mesa Administrativa (ata nº 12) menciona a intenção de restauro para os “quadros existentes na Santa Casa de todos os seus benfeitores e provedores” esta não terá tido concretização⁷³. Atualmente e lamentavelmente, parte destes retratos perderam-se, outros encontram-se em dependências anexas em estado de deterioração avançado – por exemplo, do retrato a óleo de *Dr. Diogo Sá Var-*

72) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1960-1968, fl. 169.

73) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1968-1981, fls. 184v-185; Livro de atas 1981-1991, fl. 58v.

gas não se conhece o paradeiro e a sala de reuniões em funcionamento expõe os retratos fotográficos, apenas, dos Provedores a partir de meados de Novecentos.



Dr. Diogo Albino de Sá Vargas
Pintor Henrique Tavares (1942)



Irmão Benfeitor José Eugénio Teixeira.
Pintor Henrique Tavares (1942)

2. O cortejo de oferendas

“Tudo se pedia por amor de Deus, e tudo se aceitava – para dar aos pobres”. Ferraz, J. (1936). *Assistência privada, vida das Misericórdias*.

“A função da Santa Casa pode definir-se nesta frase: pedir e dar esmolas. Em cada freguesia tinha pessoas que por devoção pediam esmolas nas igrejas, aos Domingos depois das missas, nas feiras e nas festas. Pediam e recebiam dinheiro e pão, destinados aos presos, aos doentes e aos pobres envergonhados, e todo este pão era arrecadado na tulha, e o dinheiro caía no cofre do tesouro para depois cair nas mãos aos necessitados”. Castro, J. (1948). *Santa Casa de Bragança*, p. 221.

Dos mamposteiros ao *campainha*, do colhedor ao cobrador, dos peditórios às subscrições – a Irmandade da Misericórdia foi tentando conservar a sua essência e os seus propósitos, por muitos anos consecutivos, com parcos recursos, mas sem se omitir a auxiliar aqueles que necessitavam⁷⁴.

74) Cf. descrição apresentada por Castro, J. (1948). *Santa e Real Casa da Misericórdia de Bra-*

A organização das designadas subscrições fazia-se anualmente. Peditórios que se dirigiam também aos contextos rurais de Bragança, mas que tinham sempre em atenção a situação económica que à época era vivenciada.

Se dos anos de 1935 a 1944, as ditas subscrições haviam rendido mais de cinquenta mil escudos, juntamente com peças de roupa, louça, colmos de palha, carne, batatas, feijão, grão de bico, pão, azeite, centeio, lenha, ovos, castanhas, galinhas, couves, abóboras e caixas de injeções⁷⁵, seguiu-se um período de maior dificuldade na generosidade caritativa em que se traduziram as dádivas auferidas – não é possível deixar de lembrar todas as consequências e dificuldades surgidas e derivadas do presente período de guerra mundial, *i. e.*, a Segunda Grande Guerra dominante nos anos de 1939 a 1945.

Nessa mesma sequência, a 15 de outubro de 1945, sendo Presidente da Comissão Administrativa em gerência, José António Guerra, foi por este proposto que

“(…) em virtude da grave situação económica que atravessamos, em que os géneros e todos os demais produtos de que carece o nosso Hospital, na sua missão de bem-fazer, atingiram preços fabulosos, não podendo, por isso, esta Santa Casa manter os encargos que a hospitalização do actual número de pobres lhe acarreta, devido aos seus minguados recursos, que se fizesse circular por todas as freguesias do concelho e ainda pelos dignos filhos desta terra que estão ausentes uma carta, da qual apresentou o original, destinada a despertar, mais uma vez, a chama da caridade em seus corações. Esta moção, que pelos restantes membros da Mesa foi considerada oportuna e apropriada ao momento crítico em que vivemos, visto não haver possibilidade de se fazer êste ano o ‘cortejo de oferendas’, devido às péssimas condições em que se encontra a maioria dos lavradores do concelho, foi aprovada por unanimidade”⁷⁶.

Acreditando encontrar uma melhor receita “caritativa”, a dita Comissão Administrativa no ano de 1946, organizou um *cortejo de oferendas* a ocorrer no mês de setembro (dia vinte e dois ou vinte e nove). Para este seria nomeada uma Comissão Executiva responsável por organizar uma Comissão de Honra que deveria integrar as entidades locais (como Presidente o Governador Civil do Distrito, como Vice-Presidente o Bispo da Diocese, como Vogais o Comandante Militar, o Presidente da Câmara e o Diretor do Distrito Escolar de Bragança), integrando-a igualmente o Presidente da Comissão Administrativa da Irmandade. Mas a sua concretização não teve data consensual – acabou por ficar agen-

gança, cap. XVI, pp. 215-228.

75) In Castro, J. (1948). *Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, p. 224.

76) ADBGC/MIS/SCMBG – Livro de atas 1942-1947, fls. 75v-76.

dado para 3 de outubro; a 7 de outubro, registava a Irmandade em ata de sessão desse dia, que o cortejo havia sido suspenso por indicação do Governador Civil, acabando por ficar marcado para oito de dezembro seguinte⁷⁷.

“Acta nº 170 – 2 de Dezembro de 1946 (...)”

Cortejo de oferendas - Pelo Secretario foi conhecimento de que, em Lisboa, os delegados da Comissão Administrativa tinham sido recebidos por Sua Excelencia o Senhor Sub-Secretário da Assistência Social o qual tinha resolvido aceitar o convite para se deslocar a Bragança no dia do Cortejo de oferendas anos que nesta cidade não lhe fossem feitas quaisquer manifestações alem duma sessão na Secretaria da Misericórdia. Mais comunicou o Secretario que Sua Ex^a tinha contribuido com a oferta de vinte contos para envear as despesas a fazer com a organização do Cortejo.

Pelo Secretario foi comunicado que a organização do Cortejo de oferendas esta em marcha tendo sido organizadas as seguintes comissões: Comissão d’Honra = Presidente Governador Civil – vogais: Bispo da Diocese, presidente da Camara, Comandante Militar, Comandante da Polícia da Segurança Publica, o Provedor da Santa Casa da Misericórdia. Comissão Executiva Eurico Guedes Vieira, Manuel Luiz Lopes e Carlos Alfredo de Lemos Veiga Magalhães. Comissões de freguesia: em cada freguesia rural composta pelos: Presidente da Junta, Regedor, Paroco e Professor. Comissão da Cidade: Doutor João Carlos de Sá Alves, Doutor Francisco Felgueiras Junior, Capelão da Santa Casa da Misericórdia, representantes dos grémios do Comercio e da Lavoura. Presidente da Direcção da Associação de Socorros Mutuos dos Artistas de Bragança, Comandante dos Bombeiros Voluntários, Presidentes das Freguesias da Sé e de Santa Maria, Parocos das Freguesias da Sé e de Santa Maria, Rejedores das freguesias da Sé e Santa Maria, Tenente Manuel Justino de Miranda Raposo, Tenente Luiz dos Santos Ferreira, António Anibal Ribeiro e Margarido Lopes da Silva.

Foi resolvido organizar o seguinte programa: Às onze horas chegada da Sua Excelencia o Senhor Sub-Secretario de Estado da Assistencia Social; Às onze horas e trinta minutos: sessão de boas vindas no Salão Nobre da Santa Casa da Misericórdia; Às doze horas, missas nas igrejas da Misericórdia e da Sé; Às treze horas: Inicio do cortejo de oferendas a que se dignará presidir Sua Excelencia o Senhor Sub-Secretario de Estado da Assistencia Social e que será abrilhantado pelas Bandas de Musica da Casa de Trabalho Doutor Oliveira Salazar e Bombeiros Voluntários; Às quinze horas, visita aos estabelecimentos da Assistência da cidade; às dezasseis horas, Matinée no Cine-Teatro Camões para as pessoas das Aldeias que acompanharão os carros com a exibição do filme português “O homem do Ribatejo”. Este espectáculo é oferta da Empresa Cinematográfica de Bragança Luisitana, sem qualquer encargo para a Santa Casa da Misericórdia”. (Livro de atas 1942-1947, fls. 122-122v)

77) ADBGC/MIS/SCMBG – Livro de atas 1942-1947, fls. 99-99v, 112v, 113v-114, 119v-120.

Outros prosseguimentos teve ainda a organização deste Cortejo, pois a 27 de janeiro de 1947, o Presidente da Comissão Executiva informou não ter tido ainda “possibilidade de encerrar as contas do Cortejo de Oferendas em virtude de ainda estarem a dar entrada donativos com destino ao mesmo”, acrescentando que ao Tesoureiro havia sido entregue “producto de donativos em dinheiro e venda de alguns produtos, por arrematação”. Volvidos alguns meses, a 28 de julho, a informação do extravio de um saco “que serviu para a condução de géneros” no dito cortejo, pertença de uma mulher da freguesia do Zoio, e cuja responsabilidade pertencia à firma Lopes & Pires, num valor avaliado em cinquenta escudos⁷⁸.

“A organização do Cortejo de oferendas em 1948, a benefício desta Santa Casa” começou a ser preparada a 21 de junho – responsável pela organização o vogal tesoureiro Álvaro José Vaz e nomeadas duas comissões, uma na freguesia da Sé e outra na de Santa Maria, presididas respetivamente pelos vogais da Comissão Administrativa, o *Alferes* Carlos Horta e o tesoureiro. A data foi fixada para 10 de outubro, depois de consultado o Governador Civil. Na sessão seguinte (dia 28), acresceu-se a esta organização, o encargo atribuído ao vogal João da Cruz Dias, do peditório nas freguesias rurais do concelho, “incumbência que o mesmo senhor aceitou, ficando com os poderes necessários para assinar a correspondencia, que for necessário expedir” – por esta intervenção recolheu a Instituição uma considerável oferta da povoação de Gimonde – “uma grande quantidade de palha e os seguintes géneros: 18 quilos de cebolas; 11 quilos de grão de bico; 5 quilos e meio de feijão e 3\$50 em dinheiro”, e para cujo transporte o mesmo membro conseguiu a disponibilização da camioneta do município. Por todo este interesse demonstrado “como administrador do Hospital, procurando por todos os meios ao seu alcance servir com zelo e dedicação as funções que lhe estão confiadas, a 8 de novembro, registou a Comissão Administrativa um voto de louvor a este seu membro⁷⁹.”

Em sessão de 27 de novembro de 1950, dá conhecimento o vogal Álvaro José Vaz de que tendo-se dirigido à povoação de Coelhoso para um peditório público a favor da Instituição, obteve donativos

“em géneros e em dinheiro, os quais totalizam as seguintes importâncias, calculadas segundo os preços dos géneros no mercado corrente:

- Aboboras – 10 a 10\$00 cada (média) - 100\$00; - Batata – 229k,50 a 1\$20 - 275\$40; - Castanha – 289k,00 a 1\$40 - 404\$60; - Cebolas – 13k,50 a 2\$00 - 27\$00; - Centeio – 173k,50 a 2\$20 - 381\$70; - Chicharos – 0k,50 a 6\$00 - 3\$00; - Feijão – 14k,50 a 6\$00 - 87\$00; - Grão de bico – 9k,50 a 5\$00 - 47\$50; - Palha – colmos – 2 a 7\$00 - 14\$00. Somam os géneros: 1.340\$20.

78) ADBG/MIS/SCMBG – Livro de atas 1942-1947, fl. 125v; Livro de atas 1947-1949, fl. 15.

79) ADBG/MIS/SCMBG – Livro de atas 1947-1949, fls. 80, 82 e 95.

Em dinheiro já entrado na tesouraria pela guia de receita nº 709, datada de 31 de Outubro do ano corrente: 230\$00. Total do peditório: 1.570\$20”⁸⁰.

A Comissão congratulando-se com esta “louvável iniciativa” do seu membro “deliberou oficial às autoridades administrativas da freguesia de Coelhoso pedindo para serem interpretes junto dos seus concidadãos dos agradecimentos desta Santa Casa”, e do mesmo modo solicitar do Pároco da freguesia “para à estação da missa paroquial tornar públicos os mesmos agradecimentos”. A 11 de dezembro, na sequência deste peditório “e conforme lho havia sido prometido pelo respectivo guarda-livros”, recebera da Instituição da Empresa Técnica e Administrações, L^a – Minas da Ribeira o donativo de quinhentos escudos⁸¹.

Em 1951 (sessão de 19 de janeiro), mais uma vez ponderada a “conveniência de se levar a efeito, no ano corrente, um cortejo de oferendas a favor desta Santa Casa”, envolvendo na sua realização todas as entidades “oficiais e particulares, singulares ou colectivas residentes na área deste concelho, podendo-se até apelar para individualidades nossas conterrâneas que residam fora desta cidade”, sugerindo-se o “alto patrocínio” do Ministro do Interior e do Governador Civil do Distrito. A 22 de junho, opinava-se a data de 21 de outubro para a sua realização; e logo na reunião seguinte, estudava-se a sua estruturação, pensava-se a propaganda e, inclusivamente, as Comissões nas freguesias do concelho “resolvendo visita-las, acompanhada de pessoas que nessas freguesias tenham relações pessoais e preponderância local, que possam contribuir para o bom êxito do referido cortejo”⁸². Contudo, constatou a Mesa Administrativa depois de enviada uma circular a todos os Párocos do concelho, “pedindo a fineza de indicarem cinco ou seis nomes de pessoas de certa influencia local, para constituírem as Comissões de freguesia encarregadas do respectivo peditório para o cortejo de oferendas”, e só recebendo resposta do Pároco de Parada, indagou-se das causas de tal omissão, concluindo-se os Párocos recolhiam um peditório a “benefício da reconstrução do Paço Episcopal”, pelo que o Provedor reconhecia estar a realização do Cortejo desse ano “prejudicado enormemente”, propondo a sua suspensão até posterior resolução⁸³.

80) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fl. 39.

81) *Idem, ibidem*, fls. 39-39v e 42-42v.

82) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 54v-55, 7v, 76v-77.

83) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1950-1953, fls. 81v-82 (sessão de 17 de agosto de 1951).

“Uma carta do Pároco da freguesia da Sé, sobre o peditório a favor desta Santa Casa

Seguidamente foi lida uma carta do Reverendo Padre Luiz José Afonso Ruivo, Pároco da freguesia da Sé desta cidade, informando esta Mesa de que, em virtude de estar designado o dia 21 do corrente e seguintes, para se levar a efeito o peditório público nesta cidade a favor desta Santa Casa, a Comissão Encarregada da Construção da Residencia Paroquial da citada freguesia que também havia projectado efectuar na mesma o peditório a favor da referida construção, resolvê-la, embora com prejuízo, adiar o seu peditório para os primeiros dias do mês de Novembro, para não prejudicar o da Santa Casa, e aproveita a oportunidade para enviar, junto, a importância de 50\$00, seu óbulo pessoal. A carta referida deu entrada na Secretaria e está registada sob nº 770. A Mesa tomando na devida consideração o gesto de valiosa colaboração do Reverendo Pároco da freguesia da Sé, e dos restantes membros da Comissão Encarregada da Construção da Residencia Paroquial, delibera agradecer profundamente sensibilizada”. (Sessão de 19 de outubro de 1951. Livro de atas 1950-1953, fls. 89-89v)

Devido às diversas “coincidências”, a 14 de dezembro seguinte, o peditório em curso pelas freguesias rurais acaba por ser interrompido “procedendo-se ao recebimento das ofertas já feitas, tanto na cidade como nas freguesias rurais visitadas”, optando-se pela continuação do mesmo no ano seguinte, na forma que for oportuno estabelecer⁸⁴. Este *Cortejo de oferendas* realizou-se ainda em 1954, ano em que por ata da sessão de 6 de agosto, se registou o conhecimento de um ofício da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Bragança, com a sugestão de uma realização conjunta, cujo “produto liquido” se dividiria entre ambas as coletividades. A então Provedoria do Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda reconhecendo a “precaríssima situação financeira” daquela Associação, decidiu por unanimidade não realizar neste ano o referido Cortejo “deixando aos Bombeiros a liberdade de o fazerem exclusivamente a favor do seu cofre associativo, e oferecendo a maior colaboração dos membros desta Mesa para a realização do mesmo, com o fim de se obter o maior êxito possível”⁸⁵.

“Jeira de Deus” ou “Seara de Deus”

No dia 14 de junho de 1956, havia-se deslocado à localidade mirandense de Romeu o provedor da Mesa Administrativa brigantina Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda, para tomar parte numa reunião presidida pelo Ministro do Interior, na qual haviam estado presentes o Subsecretário de Estado da Agricultura e o Diretor Geral da Assistência e Governador Civil do Distrito

84) Idem, *ibidem*, fl. 100.

85) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1953-1956, fl. 46.

“para a qual haviam sido convidados todos os Provedores das Misericórdias, Presidentes das Câmaras Municipais e dos Grémios da Lavoura do Distrito”. Dando conta de tal reunião logo no dia seguinte à Mesa Administrativa, cuja convocatória se deveu à iniciativa do Ministro do Interior, com o intuito de abordar “o problema de auxílio às Misericórdias”, propondo uma solução “por meio da lavoura de uma parcela de terreno para cultura de cereal, a efectuar pelas respectivas povoações ou particulares, parcela de terreno que abrangeiria uma geira de cria, e que ficaria denominada «Geira de Deus»” – a consciência de que a política assistencial unicamente por meio do orçamento de Estado não era suficiente para assegurar a sua viabilidade, pelo que o estímulo à “benemereência privada” como meio de assegurar os encargos das Misericórdias, cujo movimento hospitalar se apresentava cada vez mais “gravoso”. Assim, apelando-se à generosidade do “homem do campo”, cristão temeroso e ciente dos infortúnios dos seus vizinhos, para um trabalho voluntário numa leira de terra de sua freguesia – com um inicial alistamento de cento e cinquenta lavradores em cento e seis freguesias (das duzentas e noventa e seis do distrito), que se acreditava se expandisse “até que nem uma só freguesia falte”. O cereal fabricado seria entregue ao Hospital da Misericórdia “em obras de Misericórdia” – num enorme e repetido elogio aos povos bragançanos, com a pretensão de integrar esta prática na tradição local, pelo que se comprometeu o Governo Civil do distrito em ser perseverante na propaganda desta Obra, “instalando Comissões Municipais e Paroquiais e iniciando a inscrição de terras e a subscrição de sementes, de fertilizantes, de meios de tracção, de trabalho braçal”. Toda esta Obra detalhadamente instruída no seu próprio Regulamento (cfr. documentos transcritos). Acrescentou o Provedor que intervieria, nesta reunião, em nome das Misericórdias do distrito, dirigindo agradecimentos aos membros do governo, bem como, o interesse demonstrado “pelo bem estar” das Santas Casas – “A Mesa congratulou-se com a informação do Senhor Provedor”⁸⁶.

“Ofício do Governo Civil do Distrito de Bragança

Exmo. Senhor

Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Bragança

No emocionante discurso que proferiu no Romeu, em 14 de Junho passado, na reunião plenária dos Presidentes das Câmaras Municipais, Provedores das Misericórdias e Presidentes dos Grémios de Lavoura do Distrito, com a honrosa presença do Senhor Subsecretário de Estado da Agricultura e de outras altas individualidades, Sua Excelência o Ministro do Interior, tratando o instante problema

86) ADBG/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1953-1956, fl. 119v.

N.B. - Omissos os Livros de atas entre julho de 1956 e janeiro de 1960, as informações complementares existentes para este assunto só a partir de um ofício do Governo Civil em anexo (cf. documentos avulsos transcritos).

da assistência hospitalar, depois de acentuar a inviabilidade, no plano financeiro, de uma política assistencial exclusivamente baseada no Orçamento do Estado, dado o volume da despesa correspondente, em trinta anos decuplicada, afirmou a necessidade, cada vez mais premente, de estimular a benemerência privada, em ordem a poderem ser assegurados às Misericórdias, com o seu generoso contributo, meios que lhes permitam enfrentar os encargos resultantes do aumento, dia a dia mais pronunciado e gravoso, do movimento hospitalar.

E rematando, lançou Sua Excelência um vibrante apelo à Lavoura Bragançana, ao “homem do campo”, que é “coração aberto a todos os infortúnios, sempre pronto escutar todas as máguas, a socorrer todas as misérias”, pedindo-lhe, para a Misericórdia do seu Concelho, a oferta, em cada freguesia, de uma leira de terra, que o trabalho voluntário dos vizinhos fecundaria e faria Seara. Era a “Jeira de Deus” ou “Seara de Deus”.

Adoptado por aclamação unânime, o magnânimo pensamento do Senhor Ministro logo transcendeu os fraguados da “Fábrica Velha” para, alastrando por montes e vales, entrar em casas e choupanas – caridade é virtude comum na nossa gente – a iluminar consciências, a conquistar corações.

Esmola de pobres para pobres – sempre o “homem do Campo” é o mais pobre – expressão fulgurante de caridade Cristã e de solidariedade humana, a “Jeira de Deus” gravou-se, fundo, na alma de Bragança, que amorosamente a perfilhou. Em cento e seis freguesias, das duzentas noventa e seis que conta o Distrito, cento e cinquenta lavradores se alistaram, pressurosos, na cruzada de bemfazer; e outros acudirão ao rebate, sem tardança, de todos os recantos da nossa bendita terra bragançana, até que nem uma só freguesia falte.

E na Primavera que se avizinha, por planuras e encostas, chão de arado cheio ou magra courela – todas por igual “Jeiras de Deus” – verdejarão searas que o sol de Junho fará grão doirado a transmutar-se, no Hospital da Misericórdia, em Obras de Misericórdia.

E Deus abençoará os nossos trabalhos.

Na concepção do Senhor Ministro do Interior, a “Jeira de Deus” será Obra permanente, a produzir um rendimento que, por sua regularidade, terá as características de Receita Ordinária. E se se ponderar que o volume provável do contributo ascenderá, no Distrito, a mais de trezentos contos – quase metade da dotação atribuída pelo Estado à assistência hospitalar – ter-se-á a medida do que poderá ser a sua influência na apertada economia das Misericórdias.

E, em consequência, dever que imperativamente se nos impõe radicar a “Jeira de Deus” na consciência colectiva dos povos de Bragança, integrá-la na sua tradição, torná-la uma força viva na eterna batalha do homem contra a dôr.

Tem este Governo Civil fé inabalável nas virtudes da nossa gente. Nenhum povo é mais rico em humanidade, nenhum, mais do que o nosso, exerce a caridade na plena consciência do seu sentido Cristão – acto de Amôr e de Justiça – e do seu conteúdo humano – cumprimento de um dever para com os que sofrem

ou que precisam. E por isso, a “Jeira de Deus” só poderá decair por falha da nossa vontade ou vício de orgânica, que não por falta de receptividade da Lavoura Bragançana. A “Jeira de Deus” será o que nós quisermos que seja.

A V. Ex^a e a todas as autoridades, organismos e homens bons do Distrito de Bragança recomenda, em consequência, este Governo Civil, perseverante entusiasmo na propaganda da Obra e meticoloso cuidado na sua estruturação local devendo, em qualquer caso, ser observados os princípios formulados no Regulamento que vai junto. Há que trabalhar desde já, com devoção e afincos, instalando as Comissões Municipais e Paroquiais e iniciando a inscrição de terras e a subscrição de sementes, de fertilizantes, de meios de tracção, de trabalho braçal.

Em data a fixar brevemente, o Governador Civil dará posse às Comissões nas sedes de Concelho; mas desde já se manifesta a esperança de que, no ano agrícola que se vai iniciar, a “Jeira de Deus” será uma grande e bela realidade a atestar clamorosamente o poder de realização e a grandeza moral do lavrador da nossa terra.

Ajudar-nos-ão na dura mas meritória tarefa a força da nossa gratidão a Sua Excelência o Ministro, o dever que se nos impõe de corresponder à sua nobre e generosa invocação e até o sentimento de legítimo orgulho que para nós resulta da circunstância de ter sido um Bragançano de boa e rija cepa quem idealizou a “Jeira de Deus” e pela primeira vez a anunciou, em palavras de ardente apostolado, perante uma assembleia de Bragançanos, em linda e lidima terra de Bragança.

Mas, para além de tudo e de todos, contamos que Deus nos não faltará, porque é o ideal da caridade que nos inspira e anima; e, na palavra do eminente sacerdote e insigne escritor que é Mons. José de Castro,

“Querer bem, fazer bem, é ordem de Deus, no espaço e no tempo”.

a Bem da Nação
Bragança,
24 de Julho de 1956

O GOVERNADOR CIVIL,

Armando Valfredo Pires”

(Documento avulso. Secretaria da Santa Casa da Misericórdia de Bragança – Entrada – registo nº 017. Em 27 de Julho de 1956)

REGULAMENTO DA “JEIRA DE DEUS” OU “SEARA DE DEUS”

I

A “Jeira de Deus” ou “Seara de Deus” é uma obra de benemerência, de carácter voluntário e de âmbito paroquial, que se propõe auxiliar a Misericórdia do Concelho na sua assistência hospitalar, com o produto do grangeio de um terreno, particular ou comum, oferecido e cultivado gratuitamente pelos vizinhos da freguesia.

II

São órgãos de Administração da “Jeira de Deus”, em cada Concelho, a Comissão Municipal e as Comissões Paroquiais.

Compõem a Comissão Municipal:

1º - O Presidente da Câmara Municipal, que presidirá;

2º - O Provedor da Misericórdia;

3º - O Presidente do Grémio da Lavoura.

Compõem a Comissão Paroquial:

1º - O Presidente da Junta de Freguesia, que presidirá;

2º - O Pároco;

3º - O Professor da Escola local;

4º - Um representante da Lavoura a designar pelo Presidente do respectivo Grémio;

5º - Um representante da Casa do Povo.

III

Compete à Comissão Municipal a propaganda, centralização e superior orientação da “Jeira de Deus”, em toda a área do Concelho, às Comissões Paroquiais a sua directa gestão, no âmbito das respectivas freguesias, tudo nos termos das bases que seguem.

IV

A cultura de cereal, preferentemente o trigo, será o objectivo normal da Obra. Nas freguesias que, por sua natureza, sejam inaptas para aquela cultura, poder-se-á explorar qualquer outra, ou promover a subscrição, entre os vizinhos, de produtos agrícolas, até ao valor do rendimento médio em trigo, da “Jeira de Deus”.

V

A exploração dos terrenos destinados à “Jeira de Deus” será feita segundo a ordem cronológica das inscrições. As sementes, fertilizantes e meios de tracção mecânica ou animal atinentes á cultura serão oferecidos ou, quando necessário, obtidos por subscrição. O trabalho braçal será dado por voluntários que se revezarão como seja conveniente.

VI

Em dia a fixar anualmente pela Comissão Municipal, com o acordo das Comissões Paroquiais, - o Dia da Misericórdia - será feita, solene e festivamente, a

entrega dos frutos colhidos em todas as “Jeiras de Deus” do Concelho à Mesa da Misericórdia, na sua Séde.

VII

A Comissão Municipal proverá quanto a tudo o que não esteja especialmente previsto neste Regulamento.

Bragança,
24 de Julho de 1956

O GOVERNADOR CIVIL,

Armando Valfredo Pires
(Documento avulso)

3. A obra de Monsenhor José de Castro

Sacerdote, historiador e diplomata, *Monsenhor* José António de Castro afigura-se como personagem incontornável da história da cidade de Bragança.

Tendo frequentado o Seminário de Bragança, onde prestou exame aos 12 anos, e concluiu o seu curso teológico. Veio a ser nomeado presbítero com vinte e dois anos de idade. Devido a problemas de índole política, acabou por se exilar – passou por Espanha, pelo Brasil onde exerceu cargos eclesiásticos e de docência, e por Roma, tendo só regressado a Portugal, anos depois. Acumulou nomeações várias, como a de Camareiro Secreto Supranumerário do Papa (1931), Prelado Doméstico de Sua Santidade, chegando a Protonotário Apostólico (1940). Nunca esquecendo a sua naturalidade, dedicou-lhe longos estudos (ainda hoje publicações de referência), bem como, entregando doações significativas ao Seminário de S. José⁸⁷ e à Santa Casa da Misericórdia.

A 19 de março de 1947, a Comissão Administrativa faz-lhe nomeação do título de *Irmão Benemérito*, dando a entender uma ligação de já algum tempo com a Irmandade, e remetendo para comprovativos documentais existentes no seu arquivo⁸⁸.

87) Cf. Dados biográficos compilados por Henrique M. Pereira. In Castro, J. (2016). In *Memo-riam*, pp. 81-97.

88) Relativamente a estes mencionados documentos, não foi possível conseguir a sua localização no arquivo da SCMBGC.

“Não tendo sido encontrado qualquer registo, nos arquivos da Secretaria, donde constasse a inscrição de Monsenhor José de Castro e reconhecendo-se do que nos foi dado conhecer através de vários documentos existentes no mesmo arquivo a Comissão Administrativa resolveu por unanimidade, considerando esses factos, ao abrigo do disposto no artigo onze (decimo primeiro) do Compromisso e por força do disposto no artigo quatrocentos e trinta do Código Administrativo e artigo cento e sete do Decreto Lei numero trinta e cinco mil cento e oito nomear Irmão Benemérito o Excelentissimo Monsenhor José de Castro” (ata da sessão de 19 de março de 1947. Livro de atas 1942-1947, fl. 137v)

Nesse mesmo ano de 1947, a 15 de dezembro, o seu empenho em concluir uma monografia sobre a Irmandade ia já bem no seu término – um trabalho desenvolvido, certamente, nos “cinco anos incompletos” que permaneceu na cidade⁸⁹ – solicitando em reunião, o Presidente da Comissão Administrativa, de então, *Tenente* António Augusto Cordeiro, a leitura de um telegrama de *Monsenhor* José de Castro em que comunica ter conseguido a impressão do seu livro sem encargos para a Irmandade e que esta se encontra já no prelo, sendo a preocupação nesse seguimento da mesma Comissão, a aquisição das fotografias necessárias para a sua ilustração – um total de dezasseis fotografias – que por orçamento da Fotografia Portuense custaria trezentos e cinquenta e seis escudos. Uma despesa que acabou por orçar num valor bem mais alto, pois a 12 de março de 1948, é registado uma despesa à mesma casa, no valor de oitocentos e noventa e dois escudos; e, quanto à publicação que se fez na Tipografia “União Gráfica”, situada na rua de Santa Marta, nº 48, da cidade de Lisboa, registou-se pagamento da quantia de vinte e cinco mil escudos, a 11 de maio seguinte⁹⁰.

“O Senhor presidente mandou ler um telegrama de Monsenhor José de Castro, expedido de Lisboa onde acidentalmente se encontra, o qual é do teor seguinte: “Dou agradável noticia conseguir impressão livro sem encargo Santa Casa. Entrada no prelo parabéns.”

Terminada a leitura deste telegrama o Senhor presidente informou que agradecêra já a Monsenhor José de Castro tão alto beneficio que acabára de conseguir, sendo assim possível dar publicidade à vida desta antiquíssima e benemérita instituição, cuja história Monsenhor Castro num gesto de sacrifício e benemerencia se propôs escrever, terminando por propor que se adquiram as fotografias necessárias para a ilustração do livro em questão, pelo preço de 356\$00 conforme

89) Castro, J. (2016). In *Memoriam*, p. 90.

90) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fl. 47; Maço 67, Lv. 214, fls. s/n – Borrão de despesas, pagamentos nºs 92 e 234.

o orçamento apresentado pela Fotografia Portuense, desta cidade.

A Comissão congratulou-se com esta informação do Senhor presidente, e aprovou a proposta para a aquisição das fotografias” (15 de dezembro de 1947. Livro de atas 1947-1949, fl. 47).

A História da Santa Casa, nesse mês de maio de 1948, encontrava-se já impressa, pois Monsenhor José de Castro, ainda estando em Bragança, autografa no dia 21, um exemplar que oferece “Ao muito querido amigo Pe. José Manuel Pinto, com um abraço saudoso”⁹¹.

A Comissão Administrativa sublinhando este gesto de “benemerência” (como o apelidou!), delibera “enviar exemplares da Historia da Santa Casa, da autoria de Monsenhor (...), a todas as pessoas que se julgue poderem contribuir com qualquer donativo para auxilio desta benemérita Instituição”⁹².

Ponderava ainda a Comissão sobre a “melhor maneira de fazer a distribuição do Livro (...) intitulado “A Santa Casa de Bragança”, que representa a história da vida, e sua actividade administrativa e assistencial, desta benemérita instituição, desde a sua fundação, aproximadamente”, e como fazê-lo chegar a todos os Irmãos, assim como, a quem pudesse “concorrer com qualquer esmola para esta instituição, de uma maneira especial aos nossos conterrâneos ausentes, em boa situação económica que possam contribuir com regular óbulo” – e, havia já interessados na sua aquisição, que enviavam donativos “em troca da remessa do livro”⁹³. Nos doze meses seguintes, foram rececionados na Secretaria da Irmandade dezenas de donativos que, em dezembro de 1949, haviam já atingido a soma de cinco mil novecentos e oitenta e sete escudos, como pelas parcelas enumeradas se pode confirmar, e onde se identificam nomes como o do Senhor Bispo da Diocese, D. Abílio Augusto Vaz das Neves, *Monsenhor* Manuel António da Ressurreição Fernandes, Dr. Herculano da Conceição, Dr. Eurico Carrapatoso, Eugénio Vaz Pires, *Cónego* Albano Falcão, *Padre* Luís Ruivo, entre algumas patentes militares e políticos – *Tenente Coronel* Gomes de Araújo, à data, Ministro das Comunicações –, muitos anónimos e diversas empresas que, na maioria, se relacionavam com o Hospital da Misericórdia como seus importantes fornecedores.

91) Este é um exemplar que se encontra na nossa posse, adquirido já há alguns anos, casualmente num alfarrabista da cidade de Braga.

92) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fl. 95.

93) ADBGC/MIS/SCMBGC – Livro de atas 1947-1949, fl. 99.

“[6 de dezembro de 1948] (...) Seguidamente a Comissão foi informada pelo Snr. Chefe da secretaria que haviam sido recebidos já, em troca da remessa do livro, os seguintes donativos:

- Capitão Antonio Augusto do Nascimento – Bragança	-	50\$00
- Pe. José dos Santos Marcos – -----	“	- 50\$00
- Dr. José Maria Lopes -----	“	- 50\$00
- Dr. Herculano da Conceição -----	“	- 20\$00
Soma –		170\$00

Guia de receita nº 594, datada de hoje.

(...)

[13 de dezembro de 1948] (...) recebidos, durante a semana anterior, os seguintes donativos, cujas importâncias deram já entrada na tesouraria pela guia de receita numero 609, datada de hoje:

- Monsenhor Manuel Antonio da Ressurreição Fernandes ...Bragança	-	100\$00
- Pe. Alípio Miguel.....	Bragança	- 20\$00
- Dr. Francisco José Martins Morgado.....	“	- 20\$00
- Dr. Ramiro Augusto Moreno.....	“	- 50\$00
- Dr. Eurico Pires de Moraes Carrapatoso	“	- 20\$00
- Eugénio Vaz Pires.....	“	- 20\$00
- D. Abílio Augusto Vaz das Neves.....	“	- 100\$00
- Pe. Baltazar Pires	“	- 20\$00
- Armando Antonio de Bastos e Silva.....	“	- 20\$00
Soma		370\$00

Soma a quantia de trezentos e setenta escudos.

[20 dezembro de 1948] (...) recebidos, durante a semana anterior, os seguintes donativos, cujas importâncias deram já entrada na tesouraria pela guia de receita nº 617 datada de hoje:

- Dr. Eduardo Baptista Rodrigues, de Bragança	50\$00
- Alberto Pousa, de Bragança	50\$00
-Mário Augusto Arina, de Bragança	20\$00
- Alberto Machado (C.T.T.), de Bragança.....	20\$00
- D. Carolina Amélia Pires Mesquita, de Bragança	20\$00
- D. Maria Pires (Pensão Virginia), de Bragança	20\$00
- Mário Pércles da Cruz	20\$00
Soma	200\$00
(duzentos escudos)	

[27 de dezembro de 1948] (...) recebidos, durante a semana finda, mais os seguintes donativos, cujas importâncias deram já entrada na tesouraria, pela guia de receita nº 644 datada de hoje:

- Viúva de Carlos Augusto Eugénio, de Bragança	120\$00
--	---------

- Domingos Manuel Lopes & C ^a L ^a , de Bragança	1.000\$00
- Manuel João Teixeira, de Bragança	20\$00
- Cónego Albano Falcão, de Bragança	20\$00
- Antero Artur Lopes Navarro, de Bragança	50\$00
- Dr. Francisco do Patrocínio Felgueiras Junior, de Bragança	50\$00
- José Joaquim Carneiro, de Bragança	20\$00
- Alfredo Augusto Moreno, de Bragança	50\$00
- Dr. Armando Escobar Moreno, de Bragança	50\$00
Soma	1.380\$00

[3 de janeiro de 1949] (...) recebidos desde 27 de Dezembro até à presente data, mais os seguintes donativos, cujas importâncias deram já entrada na tesouraria pelas guias de receita números 671 e 679, datadas de 31 de Dezembro findo:

- Afonso Lopes & C ^a L ^a - Bragança	500\$00
- Manuel Luis Lopes – Bragança	50\$00
- Dr. Alipio Albano de Abreu – Bragança	20\$00
- Francisco Antonio Fernandes – Bragança	50\$00
- Manuel Garcia Velasco – Bragança	20\$00
- Farmacia Barral – Lisboa	50\$00
- Gerente dos Laboratorios Sanitas – Lisboa	50\$00
- Gerente da Sociedade P. de Produtos Wander – Lisboa	100\$00
- Rui da Silva – Bragança	100\$00
- Domingos Bernardo Vinhas – Bragança	50\$00
- José Augusto de Carvalho – Bragança	50\$00
- Gerente dos Laboratorios “Lab” – Porto	50\$00
- José Pedrosa & C ^a – Porto	50\$00
- M. A. Tavares Junior, L ^a – Lisboa	50\$00
- Gerente dos Laboratorios “Ciba” – Lisboa	50\$00
Soma	1.240\$00

[10 de janeiro de 1949] (...) seguintes donativos, cujas importâncias deram entrada hoje na tesouraria pela guia de receita nº 9

- José Francisco Cordeira – Bragança	30\$00
- Dr. Mário Abilio Costa – Bragança	20\$00
- Tenente Germano Augusto da Silva – Bragança	30\$00
- José Antonio Furtado Montanha – Bragança	50\$00
- Dr. Adrião Martins Amado – Bragança	100\$00
- Cap. Antonio Eduardo de Oliveira Faria – Bragança	50\$00
- Modesto Josué Esteves – Bragança	20\$00
- Dr. Manuel Alves Passos Coelho – Bragança	20\$00
- D. Cacilda Maria Cordeiro – S. João da Madeira	50\$00
- Tenente Coronel Alvaro Cepeda – Lisboa	100\$00
- Antonio Guilhermino Furtado – Lisboa	100\$00

- Engenheiro José Abreu – Lisboa	50\$00
- Empresa Técnica de Frigoríficos L ^a – Lisboa	100\$00
- Alfredo Cavalheiro, L ^a – Lisboa	100\$00
- Importadora de Borrachas, L ^a – Lisboa	20\$00
- Tenente Coronel Gomes de Araujo (Ministro das Comunicações) – Lisboa ..	50\$00
- Anibal de Vaconcelos, L ^a – Porto	50\$00
- D. Elisa Ferreira – Bragança	20\$00
Soma	960\$00

[1 de fevereiro de 1949] (...) na semana finda mais um donativo (...) guia de receita nº 51, datado de 29 de Janeiro findo:

- Manuel Jorge Gomes de Sepulveda – Arufe – Rebordainhos	200\$00
--	---------

[7 de março de 1949] (...) recebidos mais os seguintes donativos (...) pela guia de receita nº 117:

- Antonio Augusto Dias, de Bragança	200\$00
- Carolino Augusto Alves, de Bragança	25\$00
- José Maria Martins, de Bragança	20\$00
- Manuel Carlos Dias, de Bragança	20\$00
- Antonio Júlio, de Bragança	100\$00
- A. R. Mendonça, Porto	20\$00
- José Rodrigues Teixeira, Miranda do Douro	50\$00
- Manuel Diogo Barreira, Vinhais	50\$00
Soma	485\$00

[18 de julho de 1949] (...) donativos (...) pelas guias nº 51, de 27-1 e nº 432, desta data:

- Manuel Jorge Gomes de Sepulveda – Arufe	200\$00
- Eduardo do Nascimento Felgueiras – Bragança	20\$00
- Francisco Daniel Rodrigues – Bragança	20\$00
- Artur Augusto das Neves – Bragança	20\$00
- Cap. Mário Artur Fernandes – Bragança	50\$00
- Pe. Luis Ruivo – Bragança	50\$00
- Cap. José Marcelino – Bragança	50\$00
- Dr. José Morgado – Paredes de Coura	50\$00
- Fernando Rothes – Porto	20\$00
- Ernesto Augusto de Oliveira – Saldanha – Mogadouro	100\$00
- Laboratorios de Bemfica - Lisboa	100\$00
- Américo de Almeida – Rossas	112\$00
- Manuel Antonio Monteiro – Bragança	20\$00
Soma	812\$00

[31 de dezembro de 1949] (...) mais os seguintes donativos (...) guia de receita nº 887, datada de hoje.

De Capitão Francisco Bastos de Matos – Bragança	100\$00
Adriano Augusto Pires – Bragança	50\$00
Mário Pericles – Bragança	20\$00
Soma	170\$00
(Livro de atas 1947-1949, fls. 99, 99v, 100v, 101v, 103v, 104v, 106v, 111v, 127 e 147)	

Facilmente se percebe que esta obra monográfica se tornou como de referência para a história da Irmandade, para a história das Misericórdias e para a história das instituições. Desconhece-se quantos exemplares terão sido impressos nesta primeira publicação. A 17 de novembro de 2008, apenas restavam três exemplares desta obra na instituição. Pedido um orçamento à tipografia da Casa de Trabalho, faltava o apoio de um patrocínio para esta reedição ⁹⁴ – uma reedição que acaba por se concretizar, apenas, no ano de 2018 e no âmbito das Comemorações dos Quinhentos Anos da Irmandade.

94) SCMBGC – Livro de atas de 2007-2008, fls. 98v-99 – Das publicações dos livros “A Santa Casa de Bragança” (Padre José de Castro, de 1948) e “Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança” (José Miranda, de 2000), restavam três e quarenta e um exemplares, respetivamente.

VII - A Misericórdia e as toleradas

José Rodrigues Monteiro

1. Palavras prévias...

Este capítulo tem uma pequena história... Na documentação do Arquivo da Misericórdia apareciam, com alguma frequência, alusões às toleradas. Quando surgiu o convite para participar no Encontro *Fronteiras do Preconceito*, promovido pelo Arquivo Distrital de Bragança, no “Dia Internacional para a Eradicação da Pobreza”, achámos que falar de prostitutas – e das relações dessas mulheres com uma instituição como a Misericórdia – se ajustava à temática e ao espírito do colóquio ¹. Para a breve intervenção, que aí fizemos, produzimos um escrito sucinto que, mediante o aprofundamento da investigação e a maturação do projeto, foi crescendo.

Porque no simpósio se falava de pobreza – cada vez mais paradoxal e gritante nos dias que correm, uma vez que nunca se produziu tanta riqueza –, dedicámos a comunicação a Adelaide do Nascimento (de quem se fala no fim deste escrito), mártir de arrepiante pobreza e “irmã” no sofrimento de muitas das toleradas que povoam estas páginas.

Mas se, nessa ocasião, a intenção era pôr a tónica no universo meretrício, caminhámos depois no sentido de valorizar, sobretudo – até porque o nosso trabalho era sobre a Misericórdia –, o papel e a ação da Santa Casa.

Ao tratar este (insólito) objeto daríamos a conhecer facetas pouco exploradas da Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança (SRCMBGC); iríamos privilegiar um “nicho” importante reservado a um grupo humano com características especiais e problemas (muito) específicos; poderíamos comprovar o

1) Nessa sessão (a 17 de outubro de 2016), integrada nas Comemorações do Centenário do Arquivo, procedemos ainda a uma evocação singela do Pe. José de Castro – passava em 2016 meio século sobre a sua morte –, pela obra produzida e pelo que fez pela Santa Casa. [As cotas que José de Castro utiliza em *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança* para identificar os documentos, que achamos oportuno referir, vão neste como noutros capítulos entre parêntesis retos. (Ver supra, “Viver, celebrar, morrer...)].

grande peso que esses cuidados dispensados às toleradas, em dados momentos, tiveram nos programas da irmandade brigantina.

Ao trilhar caminhos quase desconhecidos, ao abordar objetos pouco tratados (estabelecendo pontes com outros temas), pudemos conhecer melhor o desempenho da Misericórdia no campo assistencial-hospitalar e ficámos a saber um pouco mais acerca de aspetos determinantes da vida e da história da instituição, parte integrante da história da cidade.

O dossiê das meretrizes tratadas no hospital – de que elas foram, ao longo de períodos significativos, as *principais utilizadoras* – permitiu-nos obter informações sobre essa unidade da Misericórdia que, para além dos serviços prestados, tantos problemas de gestão colocou às Mesas da confraria.

Porque poderíamos, em suma, ficar a conhecer melhor as duas parcelas deste estranho (e improvável) binómio: Misericórdia/toleradas. A investigação levou-nos a dilucidar aspetos de uma problemática que se foi tornando complexa... Como se *processaram*, e em que circunstâncias, as *relações (interações)* entre a SRCMBGC e as meretrizes, que modalidades assumiram, que problemas levantaram. Que normativos enquadravam a prestação desses cuidados; em que condições era feita essa assistência? Que razões levaram as toleradas a recorrer aos serviços da instituição? Que doenças as afetavam; que terapêuticas e práticas sanitárias foram usadas? Que dificuldades encontraram os serviços da Misericórdia na prestação de cuidados que tinham de ser disponibilizados a essas mulheres? Que problemas levantava à associação confraternal a sua presença frequente e, por vezes, prolongada?

A partir de informações sobre condutas e procedimentos das meretrizes internadas, pudemos chegar a algumas conclusões sobre imagens e



Pormenor das escadas e patamar superior do pátio do velho hospital da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia de Bragança

representações que delas tinha a sociedade: o que delas se pensava e como eram aceites. Para além de estereótipos generalizados, verificavam-se antinomias – que refletiam contradições existentes no meio social – em relação à maneira como eram olhadas. Do esforço para esclarecer estas (e outras) questões, ficámos a conhecer um pouco melhor as representantes na localidade do “exército de Vénus” e as suas relações com a comunidade.

Foi ainda possível conseguir alguns (poucos) esclarecimentos sobre a história das doenças – fundamentalmente das do foro sexual – e da medicina.

Da análise da documentação (relacionada com esta problemática), resultante da correspondência entre as Mesas e o governo central e os variados organismos civis, militares e religiosos, obtivemos notícias acerca das relações entre a Misericórdia e as mais diversas autoridades, os mais diferentes órgãos e institutos e as mais díspares empresas e personalidades.

Este texto deve ser visto também como uma espécie de homenagem às toleradas – mulheres que, de uma maneira geral, viveram nas margens (porque para aí foram empurradas). Como muitos outros seres humanos não tinham voz, ou tinham uma voz “tão rente ao chão” que mal se ouvia. Falar delas, é uma maneira de as tentar “ouvir” e de as trazer até nós. Não se estranhem, por isso, as frequentes incursões que vamos fazer no universo prostitucional com a referência e a utilização de obras que para aí remetem.

Abre-se ainda um parêntesis para dizer que não hesitámos em percorrer, complementarmente, outros campos do saber que lançam alguma luz sobre as temáticas que nos propusemos tratar.

Deve acrescentar-se, finalmente, que procurámos, como não podia deixar de ser, contextualizar e enquadrar o que se passava com a (e na) Misericórdia, relacionado com estas práticas assistenciais – referentes a meretrizes –, na história da urbe e em horizontes mais alargados.

*

Na documentação de que ainda dispomos, existente no Arquivo da Misericórdia de Bragança, foi especialmente no corpo documental relacionado com o hospital² que deparámos com referências às toleradas. E, apesar da escassez e das limitações dessas fontes – é muito o que falta e acabam por ser poucos os traços e esparsos os vestígios –, elas permitem-nos lançar alguma claridade sobre a história de um encontro (também feito de desencontros) entre as meretrizes e a Santa Casa. Muito do que sobre elas se vai dizer é mediado por essa documentação³.

2) Um tema que pensamos privilegiar, por já termos investigação realizada, no próximo volume.

3) Não se esqueça que “todo o documento é monumento”: regista-se o que se quer registar; permanece o que se quer que fique. Silencia-se, ignora-se e apaga-se o que não se quer

Privilegiámos, *grosso modo*, por razões imperiosas, o *último quartel do séc. XIX e o primeiro do séc. XX*: os documentos, que fomos encontrando, respeitam essencialmente a esses lapsos de tempo que tão ricos se revelaram em acontecimentos e alterações nos campos do social e das “mentalidades”.

2. Como uma abertura...

2.1. Das obras de Misericórdia

Por estar relacionado com as atribuições das Santas Casas, vamo-nos socorrer de uma representação das “obras de misericórdia”, da autoria do genial Caravaggio (1571-1610). O grande retábulo, realizado em 1606, foi encomendado para a igreja de uma agremiação confraternal ⁴. *As sete obras de misericórdia*, bordadas a luz, estão concentradas numa só tela.

O artista chocou os seus contemporâneos, com a sua vida desregrada e violenta e com a sua orientação sexual ⁵, mas também com a sua obra. Muitos dos seus modelos (mesmo em representações de temática religiosa) foram escolhidos entre prostitutas, mendigos, jovens adolescentes, crianças de rua... Personagens bíblicas eram inspirados nos rostos de pessoas comuns. Não queria “a beleza idealizada, mas a autenticidade do quotidiano [...]”; não procurava a perfeição, mas a realidade” ⁶. Na tela de *As sete obras...*, ricos e pobres, nobres e miseráveis são representados numa cena noturna de rua ⁷.

Destaquemos ainda – no campo das representações alegóricas – uma pintura, do Museu de Arte Antiga, atribuída a Bruegel o Novo (1564-1638). Numa

(não se deve) dizer. Se não dispomos, no Arquivo da Misericórdia, de muitos elementos sobre estas mulheres, ainda encontramos menos nos de outras instituições (onde deveriam existir).

- 4) Pelos governadores do Pio Monte della Misericordia (Nápoles) – Lambert, Gilles (2003). *Caravaggio*, p. 81.
- 5) A obra de Michelangelo Caravaggio, como a do genial Miguel Ângelo, reflete essa orientação. O Padre Nuno Santos é o autor do artigo “Terá Caravaggio reincarnado no Papa Francisco?”, in *Mensageiro de Santo António*, junho de 2016, ano XXXII, nº 6, p. 6-7.
- 6) As suas telas eram frequentemente habitadas por humanos com “pouco teto”, mulheres e homens de “má vida”. E assim, “os que eram últimos... tornou-os ‘primeiros’. Com as suas pinturas deu ‘casa’ aos ‘sem abrigo’, imortalizou os ‘sem-nome’ e ‘divinizou’ os ‘excluídos’” – como quer o Pe. Santos, *ob. cit.*, p. 6-7.
- 7) Uma mulher do povo alimenta um velho à porta da prisão (duas obras numa só): dar de comer a quem tem fome e visitar os presos; um estalajadeiro dá de beber a um sequioso; há quem acolha peregrinos com mantas; quem dê sepultura a um morto (cena ilustrada com os pés de um cadáver); um fidalgo desembainha a espada para dividir e partilhar o seu manto – Lambert, Gilles (2003). *Ob. cit.*, p. 81.

composição, alusiva ao conjunto das obras de misericórdia, são representados grupos humanos que ilustram a prática dessas obras⁸.

3. Considerações sobre toleradas: sob o signo do paradoxo

Quando falamos de toleradas estamos a falar de meretrizes oficializadas, que são autorizadas, mediante determinadas condições legais, a exercerem a prostituição. Digamos que são prostitutas com um ofício aprovado por lei, ainda que moralmente a profissão fosse reprovada. “Identificar, isolar e vigiar as prostitutas e as casas onde exercem a sua atividade são os princípios fundamentais para que umas e outras sejam toleradas, sendo esta a designação que prevalece”⁹. A linguagem eufemística que mascara estas realidades e os mantos diáfanos que as encobrem funcionam como filtros utilizados para não magoar espíritos sensíveis...¹⁰ Com a designação de “a mais velha profissão do mundo” quer-se fazer crer que sempre existiu e sempre vai existir. Quer-se “naturalizar” a condição de prostituta – como um fatalismo que se “eterniza” – e desculpar a sociedade.

Não cabe aqui, como se compreende, a análise do fenómeno da prostituição – considerada “um fenómeno social total” (Mauss, 1950)¹¹ –, nas suas múltiplas e variadas perspetivas e nas suas inesgotáveis cambiantes¹². Apenas algumas considerações para melhor compreender e contextualizar.

-
- 8) Ver Caetano, Joaquim Oliveira (1995). “Sob o manto protector. Para uma iconografia da Virgem da Misericórdia”, in *Mater Misericordiae*, p. 14-51, p. 49-50.
 - 9) Fernandes, Adília (2015). *O recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661-1814). Clausura e destinos femininos*, nota 144, p. 104.
 - 10) Uma vez mais, e paradoxalmente, quando pensávamos que a humanidade deveria ter um percurso civilizacional ascendente, a prostituição, com as suas variadas faces, é um dos negócios mais rendosos do mundo.
 - 11) Abreu, Laurinda Faria Santos (1997), “Prostitutas e burgueses em Setúbal na segunda metade do século XIX”, in *Historia de la mujer e historia del matrimonio. Historia de la familia. Una nueva perspectiva sobre la sociedad europea*. Seminario familia e élite en el reino de Murcia. Siglos XV-XIX, p. 327-339, p. 327.
 - 12) Em Portugal, há estudos que alargam os campos de análise: ver, entre outros, Pais, José Machado (1985). *A prostituição e a Lisboa boémia do século XIX aos inícios do século XX*. Pesquisas recentes partem “da análise dos discursos do poder e das leis que os materializam...” Seguem-se mais algumas obras sobre os mundos da sexualidade e da prostituição... Fernandes, Maria Adília (2008). “Considerações em torno de um Livro de Matrículas das Toleradas, de Vila Nova de Famalicão”, in *Boletim cultural* – III série, nº 3/4, 2007-2008, p. 87-95. Santos, Carlos Oliveira (1982). “Prostituição em Portugal nos séculos XIX e XX”, in *História* nº 41, março de 1982, p. 2-22. Alão, Ana Paula (1990). “As práticas afectivas”, in *Portugal Contemporâneo*, vol. IV, p. 377-382. Mattoso, José (dir.) (2011). *História da vida privada em Portugal - A época contemporânea*, coord. de Irene Vaquinhas. Ariès, Philippe; Duby, Georges (1990). *História da vida privada - Da revolução à Grande*

Por esta temática ter sido vista de variados ângulos, acabámos por privilegiar uma dimensão do fenómeno mais direccionada para os “paradoxos” (as contradições) e os equívocos que envolveram (e ainda envolvem) a prostituição.

Falar de meretrizes, é dizer que nelas coabitava, quase sempre, a degradação e a miséria de que foram vítimas (na esmagadora maioria dos casos). Nas vidas que lhes deram para viver (se vidas lhes podemos chamar) – e que quase nunca escolheram –, tiveram que arrostar com o opróbrio da sociedade, tiveram que viver no “lado errado da vida”. Num quotidiano, geralmente tecido de dor, deviam ter a amargura como companheira. E ao drama humano juntava-se o religioso: eram pecadoras que estavam longe da salvação... Havia quem lho lembrasse e elas próprias o deviam interiorizar ¹³.

Mesmo nas sociedades, da segunda metade do século XIX e princípios do XX, onde se registaram progressos no sentido de uma maior liberdade religiosa – se bem que se considere o século XIX, como a idade de ouro do sacramento da penitência ¹⁴ –, eram ainda elevados os índices de religiosidade e muito sentida a influência da Igreja Católica, da sua moral e da sua doutrina ¹⁵. Esta dimensão religiosa, que afetava mais as comunidades tradicionais e arcaicas, continuava a ter um significado importante na vida de muita gente, apesar da afirmação de correntes laicas que iam deixando traços e de um ideário que defendia a secularização e que lutava por mais liberdades. Até à implantação da República, o catolicismo foi a religião oficial do reino...

Vidas na fronteira do paradoxo... Tabernáculos do pecado e fontes de tentação, eram amaldiçoadas, por serem colaboradoras do demo, ou a sua encarnação. Marcadas com o ferrete da ignomínia, pesava sobre elas o estigma da marginalidade. E se, em princípio, não deviam ser aceites, pelo mal que causavam, também não é menos verdade que, simultaneamente, como se teorizava, a sociedade não podia passar sem elas. A prática da prostituição é vista, “cultural e socialmente, como um mal necessário”; “não é aceite nem

Guerra, vol. 4. (dir. de Michelle Perrot), “4. Os bastidores” por Alain Corbin, p. 413-611.

- 13) Pilosu, Mario (1995). *A mulher, a luxúria e a igreja na Idade Média*, [edição original: Génova 1989]. Muitas páginas tratam do tema do arrependimento e das modalidades penitenciais para estas mulheres – ver: “A condenação da prostituição e o conceito de mal menor” (p. 73-89) que mostra como a moral católica encara esta problemática; “Os pecados das mulheres”, p. 101-132.
- 14) Texto de Alain Corbin, in *História da vida privada*, vol. 4, p. 503-518.
- 15) Diga-se que “desde finais do século XIX, a censura religiosa é reforçada por uma argumentação parcialmente nova que lhe confere credibilidade científica, evoluindo-se da ideia de pecado ou de vício para a de perigo social. Fundamentando-se na medicina, em particular no pensamento dos médicos alienistas, parte-se do princípio de que as ‘doenças sociais’ têm sobretudo causas morais”. “O discurso científico vem, assim, reforçar a tradicional censura aos ‘prazeres proibidos’, conjugando-se na sua reprovação ‘racionalismo, cientismo e moralismo’” – Vaquinhas, Irene (2011), in *ob. cit.*, p. 323.

proibida, antes tolerada, pelo que se tenta minimizar a deterioração moral, social e sanitária que representa, remetendo-a para um *meio fechado, separado, disciplinado, transparente* para os que o vigiam, embora *invisível* para os outros”¹⁶. A existência da prostituta era tida como “um mal menor”, porque ela constituía, afinal, “a mais eficiente guardiã da virtude”¹⁷. Graças a estas mulheres, poderiam muitas outras permanecer “honestas” e garantir a sua salvação: “o infeliz ser... é afinal a mais eficiente guardiã da virtude”¹⁸, canalizando os machos as energias sexuais para as que vendiam o corpo. Tinha-se presente o *dictum* de Santo Agostinho: “*que mais sórdido, ignóbil e vergonhoso se pode descrever do que as prostitutas [...]?* Entretanto, suprimi-as dentre os homens e a sociedade se turbará na libertinagem”¹⁹.

Para que se pudesse dar satisfação à moral vigente (e dominante) e a prática fosse tolerada, impunha-se uma regulamentação rigorosa. Autorizadas (toleradas), legalizadas, regulamentadas e vigiadas, para que não pudessem causar grandes estragos sociais, mas para que se soubesse que elas existiam para poderem prestar serviços que a sociedade e os poderes constituídos consentiam. Havia que saber onde os clientes lhes podiam frequentar os “conspurcados” lençóis (quando os havia!).

Este olhar dicotômico – repudiava-se a atividade, mas também se justificava – era resultante, em boa medida, das contradições que se viviam na sociedade. É assim que, em relação às meretrizes, a “usual atitude moralista” apresenta duas faces: uma que protege e defende essa “tão desgraçada como miserável” classe, outra que condena essas “máquinas servis, almas corruptas de podridão”. Ou seja: se são “apontadas como agentes de corrupção e de contaminação, são olhadas, ao mesmo tempo, como vítimas das iniquidades sociais”²⁰.

Anatematizadas, mas também celebradas e poetizadas – fontes de inspiração para variados artistas –, têm sido objeto de grandes criações. Veja-se o

16) Fernandes, Maria Adília (2008). “O regulamentarismo”, in “Considerações em torno de um Livro de Matrículas...”, *cit.*, p. 91-95.

17) Ver, entre outros, Pilosu, Mario (1995). *Ob. cit.*, p.73-89.

18) “Considerações em torno de um Livro de Matrículas...”, *ob. cit.*, p.91.

19) Explicada, assim, a tolerância: “sendo uma atividade vil e impura, contribui para o bem comum, ao evitar que o homem cometa pecados de maior gravidade como a homossexualidade ou o adultério com mulheres honestas” – Fernandes, Adília (2015). *O recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661-1814). Clausura e destinos femininos*, p. 102 e 103.

20) Condena-se, no discurso, que se acentua nas primeiras décadas do século XX, “a falta de atenção às marcas da pobreza, da fome e às precárias condições de vida” das mulheres lançadas na prostituição – Fernandes, M^a Adília (2008). “Considerações em torno de um Livro de Matrículas...”, *cit.*, p. 88.

lugar que ocupam em obras notáveis (da literatura, às artes plásticas, às artes dramáticas e performativas) de que são protagonistas e que acabam por homenageá-las. Bastaria lembarmo-nos, apenas, das criações de pintores como Toulouse-Lautrec, Degas, Malhoa...

As meretrizes, embora fossem fontes de “pingues proveitos”, integravam, geralmente e no seu conjunto, o exército dos miseráveis. Mas, porque a pobreza “excluía, em boa medida, as margens traçadas pela imoralidade, ociosidade e vício” (onde elas se situavam), eram discriminadas em relação a outras “categorias” de pobres. Os que eram socialmente aceites – embora nem todos de igual forma, porque os *envergonhados*, pobres *meritórios*, gozavam de maior estima²¹ – eram imprescindíveis para o exercício da virtude teologal da caridade (que tanto contribuía para a felicidade eterna de quem a praticava) e de uma piedade desejosa de ostentação.

“A urbanização traz consigo a industrialização e a incorporação da mulher na indústria é, desde meados do século XIX, crescente”²². A prostituição vai ser, para muitas mulheres pobres, “um dos muitos trabalhos que realizam, a fim de obterem acréscimos aos reduzidos salários auferidos, ou substituírem a ausência de uma ocupação rentável”²³.

A prostituição medra (essencialmente) nos meios urbanos que “acolhem”, com os problemas daí decorrentes, prostitutas, delinquentes, vagabundos, mendigos. Estamos a falar de urbes com dimensão...²⁴ Contudo, em meios mais

21) Lopes, Maria Antónia (2003). “Imagens da pobreza envergonhada em Coimbra nos séculos XVII e XVIII”, Separata de *Homenagem da Misericórdia de Coimbra a Armando Carneiro da Silva (1912-1992)*, pp. 93-123, p. 95-96: as mulheres eram preferencialmente assistidas. Ver Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na modernidade*, p. 121-133 (3.2. “Cuidar dos vivos”); pp. 423-430 (4.2. “pobreza no feminino. As providas da Misericórdia”).

22) Já assim era antes de Oitocentos. As cidades oferecem “às mulheres um conjunto de novas ocupações sociais e económicas...” A grande preocupação com a sua entrada nas fábricas, “ambiente hostil onde passam *vida miserável*, reside no que se julga ser a inversão da ordem familiar” – Fernandes, Maria Adília (2008). “Considerações em torno de um Livro de Matrículas...”, p. 89.

23) Fernandes, Adília (2015). *O recolhimento de Santo António do Sacramento...*, cit., p. 103.

24) Em cidades como Lisboa, “a vivência boémia aproximava as mais variadas camadas sociais, sem exclusões ou segregações, fazendo acamaradar o *janota* com os marujos, os bolieiros ou os tasqueiros. As prostitutas faziam parte desse ambiente e conviviam com a aristocracia, ou, como escrevia José Machado Pais, ‘essa plebe de sangue azul e formação moralista e beata (...) rolando do lausperene para o bordel e ansiando tumultuosamente cair nos braços lânguidos da *putana* fadista...’” – cf. Vaquinhas, Irene (2011). “Paixões funestas e prazeres proibidos”, in *A época contemporânea*, cit., pp. 322-350, p. 326; Pais, J. Machado (1984). “Prostituição e moral pública no século XIX”, in Cruz, Francisco Ignacio dos Santos (1984). *Da prostituição na cidade de Lisboa (1841)*, p. 23.

modestos, também se verificavam, numa escala reduzida, fenómenos idênticos, situações paralelas.

O aumento significativo, no século XIX, é resultante de transformações económicas e sociais, com manifestas repercussões no campo das mentalidades e dos comportamentos. Não se perca de vista que também foi provocado, entre outras causas, pela “proliferação das relações sexuais extraconjugais” que se explicam pela imposição de estratégias de otimização dos rendimentos na célula familiar, com a substituição da família alargada pela “família celular burguesa”. Ao condicionar “ainda mais os propósitos essencialmente financeiros do casamento”, os “apetites sexuais” foram relegados para fora dele²⁵. Terá assim havido uma razão essencial que poderá explicar a estreita correlação (“intimidade”) da prostituição “com a estrutura familiar existente”²⁶.

O peso da prostituição feminina, numa sociedade “machista”, que teria que ver com as pulsões sexuais do sexo masculino, assentava (e ainda parece ser assim em boa medida) – “longe de qualquer origem congénita” – nas modalidades de procura, “condicionadas pela preponderância do homem na prática de relações extraconjugais, resultado do seu poderio económico, social e político”²⁷.

3.1. Do regulamentarismo...²⁸

Em nome do progresso e da defesa dos cidadãos impõem-se, no período de Oitocentos, procedimentos e medidas sanitárias e higienistas, resultantes de desenvolvimentos científicos e técnicos e de algumas conquistas civilizacionais que remontam ao período das Luzes. Há uma militância cívica, que pugna pela melhoria das situações sociais, que passa obviamente pela melhoria das condições sanitárias e higiénicas. A saúde, a assistência e o próprio urbanismo vão ter em linha de conta estas condicionantes.

As doenças venéreas já vinham de longe... Continuavam a ser consideradas como grandes flagelos (juntamente com o alcoolismo) que, pela sua propagação, “abastardavam a raça”, como se pensava, em 1908, em Portugal. Eram as novas “pestes contemporâneas”, como alguns as qualificavam, apontadas “como perigos

25) Santos, Carlos Oliveira (1982). *Ob. cit.*, p. 10.

26) O adultério e a prostituição devem ser vistos, por conseguinte, como “faces da mesma moeda”. A prostituição, no mundo moderno, mais do que estar relacionada com a “estrutura que engloba a família monogâmica patriarcal”, seria “parte integrante” dessa mesma estrutura – idem, *ibidem*, p. 2 e 3

27) Idem, *ibidem*, p. 3.

28) Designado por sistema francês. Parent Duchâtelet é considerado o teorizador dos princípios fundamentais do regulamentarismo, concebido para organizar o exercício da prostituição em França – Fernandes, Maria Adília (2008). “Considerações em torno de um Livro de Matrículas...”, p. 91.

públicos pelos danos causados no edifício social, sobretudo no seu principal alicerce, a família”. Desde meados do século XIX (mas com particular incidência nos primeiros anos do século XX), o “‘perigo ou mal venéreo’ é, com efeito, [...] objecto de grande preocupação por parte da opinião pública, convertendo-se num assunto obsessivamente tratado na imprensa...”²⁹. Esta ideia “de progresso imparável do mal” leva a uma vigilância apertada “dos comportamentos sexuais, pela via da higiene e da moral, justificando a necessidade da *prostituição regulamentada*, ao mesmo tempo que se promovia uma estratégia dissuasora” (em especial junto da população jovem a quem se receitava castidade)³⁰.

A “industrialização”, para evitar essencialmente custos demográficos e económicos, torna cada vez mais premente o impedimento e a propagação destas doenças. A “burguesia” dominante põe em marcha ações para “moralizar a sociedade” em relação a estes males. No que a Portugal respeita, “O regulamento policial das meretrizes e casas toleradas da cidade de Lisboa” (1858) vai ser precursor da legislação emanada pelo Estado e pelos poderes locais com o objetivo de organizar o universo da prostituição³¹.

Dada a ameaça moral que o *amor mercenário* representa, “instala-se como um problema social e um assunto do Estado”. É assim que se põe em prática (sobretudo a partir do ocaso do século XIX), à medida que se vão conhecendo os mecanismos de contágio venéreo, “uma reforçada política higiénica que estabelece a fiscalização sanitária das prostitutas, a profilaxia e a regulamentação das casas de sexo”³². Certo é que, desde meados do século XIX, se editam, por todo o país, regulamentos concebidos e impostos pelos poderes públicos³³.

29) Vaquinhas, Irene (2011), in *ob. cit.*, p. 322-323 – ver as “patologias urbanas” que deviam ser erradicadas; atente-se, ainda, em “flagelos e mais flagelos sociais”. Eram doenças vistas como “consequência da anarquia sexual” e vão gerar “reflexões sobre a liberalização dos comportamentos sexuais e sobre o colapso dos seus limites. Anunciadoras do fim dos tempos, estas moléstias, principalmente a sífilis, revestem-se de grande simbolismo e são mote recorrente da literatura de *fin-de-siècle*” – Fernandes, Maria Adília (2008). “Considerações em torno de um Livro...”, *ob. cit.*, p. 88

30) Vaquinhas, Irene (2011), in *ob. cit.*, p. 332.

31) Ver texto em Santos, Carlos Oliveira (1982), *ob. cit.*, p. 8-9. Vai servir de modelo a muitos outros. Alterado em 1865 e 1900 – ver p. 5 e 7. Ver *infra*, 3.1.1. “O regulamento de 1908”.

32) A aplicação desta política de higiene pública, “atendendo à gravidade do contexto em que a mulher se configura, legítima, em torno dela, as rígidas disposições sanitárias que assentam, segundo Alain Corbin, numa *total repressão da sexualidade*” – Fernandes, M^a Adília (2008). “Considerações em torno de um Livro...”, p. 87-88.

33) Os propósitos regulamentadores e a legislação proibicionista e repressiva da prostituição, “em especial o controlo policial e a inspecção sanitária”, estiveram longe de resultar; o fracasso é comprovado pelo que se vai passar, sobretudo, nos grandes centros, com o acréscimo da prostituição clandestina – Santos, Carlos Oliveira (1982). *Ob. cit.*, p. 11. Para compreender a complexa problemática do regulamentarismo, bem como as teorias aboli-

Numa linguagem crua, há quem escreva: “Visando a institucionalização [das prostitutas] e procurando afastar todas as peias impeditivas do uso, compra e venda da mercadoria do sexo, os regulamentos, por detrás da máscara humanitária e liberalizadora, constituíram um contrato unilateral que rodeava as operárias de sexo de uma apertada malha, destinada a servir exclusivamente a sua clientela”³⁴.

Já pelo menos desde os primórdios do século XIX, que outros países “mais avançados” se recusavam “a continuar a administrar assistência numa perspectiva caritativa, pensando-a antes como uma obrigação nacional, um serviço que devia ser garantido pelo Estado, a única entidade capaz de promover uma política social e sanitária eficaz”. Reorganizam-se hospitais e caminha-se mais no sentido da prevenção com o intuito de combater epidemias. Nasce a especialização hospitalar, mas a lógica era a da “arrumação” de algumas margens da sociedade”³⁵. Surgem as Casas de Toleradas, os Hospitais de Alienados³⁶ e os Reformatórios. “Em causa estava agora um movimento maior que era o da medicalização social”³⁷. Em Portugal este processo sofre atrasos “provocados pelas especificidades do processo de desamortização”: há uma atuação que se mantém, “sem grandes alterações”, até ao triunfo do liberalismo³⁸.

As toleradas, como prostitutas consentidas, viam a sua atividade legalizada; não eram consideradas delinquentes face à lei, mas marginais. “Assim, as suas actividades eram toleradas mas esse *privilégio* representava uma forma de exercício de poder que se traduzia num apertada vigilância social e médica...”³⁹.

3.1.1. O regulamento de 1908

No que respeita a medidas regulamentares, Bragança estava em linha com o que se passava no país. Estamos em crer que também aqui foram aplicadas, nos anos 60 do século XIX, medidas regulamentares inspiradas pelas que foram

cionistas, veja-se a síntese deste autor – idem, *ibidem*, p. 16-17.

34) Santos, Carlos Oliveira (1982). *Ob. cit.*, p. 10.

35) Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*, p. 375-376; Cf. Foucault, Michel (1972). *Histoire da la folie à l'âge classique*, p. 483 e ss.

36) Ver Pereira, Ana Leonor (1986). “A institucionalização da loucura em Portugal”, In *Revista Crítica das Ciências Sociais*, nº 21, Coimbra, pp. 85-100. (O movimento não se cinge apenas à reforma assistencial, também se reflete na estrutura arquitetónica destes institutos).

37) Ver em que se traduziu – Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo...*, p. 376.

38) Cf. razões que explicam este desfasamento. Diga-se que, já antes, em Setecentos, o estado havia intervindo em áreas que não estavam diretamente ligadas às ações assistenciais das Misericórdias – idem, *ibidem*, p. 377.

39) Abreu, Laurinda Faria Santos (1997). “Prostitutas e burgueses...”, *cit.*, p. 328

adotadas em Lisboa ⁴⁰. Eram diplomas que deveriam ter grandes semelhanças com este que é datado de 1908 ⁴¹. Da responsabilidade do Governador (e aprovado pelo Governo), é mencionado no ofício que acompanha o seu envio para os Administradores dos Concelhos do Distrito:

Regulamento policial das toleradas com matrícula aberta.

Il.mo Snr. Administrador do Concelho:

Junto remeto a V^a Ex^a um exemplar do Regulamento policial das toleradas deste districto, afim de que o cumpra e o faça cumprir no concelho que administra. V^a S^a requisitará a esta secretaria os exemplares que necessitar para distribuir ás toleradas com matrícula aberta [...], ou que devem ser matriculadas de officio [...], cobrando por cada um a importância de 200 reis que remeterá. Deus guarde a V. S^a. O Governador Civil ⁴².

O Regulamento deveria estar na posse das “interessadas” e ser pago por elas. Textos escritos, que marcavam a supremacia da “civilização da escrita”, deviam produzir efeitos constrangedores (atemorizadores?) sobre as gentes anal-fabetas das camadas populares.

É baseado no de Lisboa de 1858 (que havia sido reformulado em 1900) com o qual apresenta grandes similitudes. Aliás, todos os regulamentos vão conservar uma estrutura semelhante ⁴³. As toleradas são obrigadas a inscreverem-se nos livros de registo de matrículas do governo civil, a sujeitarem-se a inspeções sanitárias que deviam ser semanais (com internamento compulsivo no caso de serem portadoras de doenças venéreas) e a cumprirem todas as determinações prescritas (pagamento de multas ou pena de prisão) ⁴⁴.

Como acontece com muita outra produção legislativa, é difícil saber que efeitos reais produziu, como foi posta em prática nos diferentes momentos em que esteve em vigor ⁴⁵.

40) Em Setúbal: “... o primeiro projeto de disposições policiais para regulamentar e fiscalizar as meretrizes” é de 1862 – idem, *ibidem*, p. 330, 331.

41) Dispomos do texto integral, embora não o tenhamos encontrado no Arquivo do Governo Civil. Conhecemo-lo, graças aos préstimos da Doutora Maria Adília Fernandes, a quem muito agradecemos, através de um exemplar existente em Moncorvo. Não nos parece vir a propósito a integração no presente capítulo da versão integral deste Regulamento.

42) Enviado por ofício de 10 de março de 1908 – ADBGC/AC/GCBGC (Governo Civil de Bragança) – Cx. 5, mç. 23. (O regulamento é de 18 de janeiro).

43) Ver *Regulamento policial das Meretrizes e Casas Toleradas da cidade de Lisboa* de 1858 – Santos, Carlos Oliveira (1982), in *ob. cit.*, p.7-10. Em 1902, 14 (dos 16) distritos tinham um regulamento – idem, *ibidem*, p. 10.

44) Cf. Vaquinhas, Irene (2011), *ob. cit.*, p. 334.

45) É de supor que a sua aplicação não tivesse sido muito eficaz no que concerne ao cumpri-

Apresenta uma brevíssima introdução que abre com um apelo do Governador para “que se observe o regulamento, aprovado pelo governo”, porque é “conveniente tomar providencias que reprimam os excessos da prostituição, para garantia da saude publica e manutenção da ordem”. Dois desideratos indeclináveis que pressupunham o acautelar dos riscos que advêm dos “excessos” da ação dessa “classe miserável” ⁴⁶.

No corpo das disposições regulamentares, o Cap. II, “Da matricula”, começa por definir o que se entendia por prostitutas – “*todas as mulheres que vivem total ou parcialmente do commercio corporal, quer clara, quer clandestinamente*” (que “se entregam a uns e outros” por dinheiro), para depois separar águas, sublinhando que “*são consideradas toleradas as prostitutas matriculadas*” (art.º 2.º) ⁴⁷.

Estabelecida essa distinção, no resto do articulado regulamenta-se o exercício da atividade. Ficamos a saber como eram vistas e o que lhes era exigido: o que tinham de fazer e o que lhes estava vedado (obrigações e proibições); como se exercia a vigilância e o controlo a que estavam sujeitas. Tudo se preceitua: inscrições (matrícula); inspeções sanitárias; indicação das zonas e dos locais que podiam frequentar e dos que lhes estavam interditos; regras e normas de comportamento; medidas repressivas, penas e sanções a aplicar-lhes (no caso de incumprimento). Elucida-nos, ainda, sobre conceções, normas e regras morais que deviam enquadrar comportamentos; sobre preceitos higiénicos; sobre disposições para vigiar o estado sanitário das toleradas e para acautelar a saúde pública...

Um dos impedimentos para a matrícula ⁴⁸, era a idade mínima, variável de acordo com os regimentos: podia oscilar entre os 16 e os 21 anos; no caso do de Bragança só era possível a “*matricula voluntaria*” se a “interessada” tivesse completado 18 anos – art.º 6º, 1º. (Esta disposição era facilmente ultrapassada por falsas declarações, uma vez que não era necessário apresentar certidão de

mento das disposições sanitárias e à aplicação de penas.

46) No Cap. I – “Das auctoridades e repartições policiaes” – esclarece-se que “a polícia de vigilância e repressão da prostituição no concelho, capital do districto, é incumbida ao commissario de polícia, o qual tem a competência de todo o serviço relativo a matricula e inspecções...” (artº 1.º).

47) “§ único. Não se consideram prostitutas as mulheres mal comportadas, se não viverem do *commercio corporal*”.

48) “... As mulheres consideradas como prostitutas devem ser matriculadas n’um livro especial, que haverá na repartição competente” (art.º 4.º). Nome e registo de dados pessoais: “epoca em que se entregaram á prostituição”, razões que para aí as levaram, “signaes característicos”, “profissão anterior” e “observações convenientes”. Devem anotar-se as “vezes que tem sofrido moléstias venéreas” (art.º 9º). No capítulo III, “*Das toleradas*”, contemplavam-se as situações em que a condição de meretriz cessava (art.º 15.º a 18.º).

nascimento)⁴⁹. Se a jovem já estivesse prostituída podia realizar-se a matrícula antes daquela idade⁵⁰.

Não faltavam, ainda, preceitos sobre comportamentos e atitudes das “profissionais”, sobre normas que deviam presidir às casas de tolerância para assegurar o seu (bom) funcionamento. Veja-se o art.º 13.º:

“É prohibido ás toleradas: 1.º Ter as janellas sem cortinas. 2.º Terem na companhia qualquer menor de idade excedente a 3 annos. 3.º Receber em sua casa para exercer a prostituição mulheres não matriculadas. 4.º Apparecer á porta de casa ou da janella com trajes indecentes. 5.º Incommodar ou escandalisar a visinhança ou o publico com palavras, gestos, arruidos ou canticos obscenos. 6.º Ter em sua casa venda de comidas ou de bebidas, ou consentir rifas, jogos ou excesso de bebidas. 7.º Attrahir a attenção dos transeuntes com fatos deshonestos. 8.º Estacionar nas ruas, praças e passeios públicos, praticando factos deshonestos. 9.º Divagar ou andar pelas ruas depois das 9 horas da noite no inverno e das 10 no verão”⁵¹.

As casas de tolerância – cap. IV: “Das casas de tolerancia” (art.º 19 a art.º 23) – não podiam localizar-se junto de templos, de escolas, de repartições públicas, de quartéis militares.

Por ter que ver com a Misericórdia, em virtude dos serviços que esta instituição lhes devia prestar, destacamos as medidas sobre preceitos higiénicos que obrigavam as toleradas a apresentarem-se às inspeções sanitárias, assim como aquelas que intimavam as donas das casas a exercerem uma apertada fiscalização sobre as mulheres que tutelavam, para que se cumprisse o preceituado e para que dessem entrada, logo que necessário, no hospital (art.º 22º, 3º)⁵², pondo em jogo a ação assistencial da Misericórdia.

49) Santos, Carlos (1982). *Ob. cit.*, p. 7.

50) Para tornar mais eficazes os mecanismos de controlo, não podiam arrendar casa, nem mudar de habitação, nem ausentar-se por mais de cinco dias, sem licença policial prévia; proibido deslocarem-se a domicílios privados; podiam ser expulsas de teatros ou lugares públicos à menor perturbação da ordem; grávidas, eram obrigadas a declará-lo à polícia sob pena de prisão – Carlos Oliveira Santos, *ob. cit.*, p. 9. *As mulheres solteiras, grávidas illicitamente*, porque sujeitas a vigilância, tinham de se apresentar na administração do concelho para declararem a sua gravidez – já analisámos o “Registo de termos de intimação às mulheres grávidas” (1873-1887), existente no Arquivo Histórico da Câmara de Bragança: AHCMBGC/ADM. CONC/B/03/Lv. 121 e 122/Cx 13. Estas situações, de apresentação compulsiva, ocorriam com mulheres de escalões sociais baixos... Documentação riquíssima. Havemos de voltar, num outro trabalho, a este assunto...

51) Ver cap. III (vai do art.º 10 ao art.º 18). No cap. IV, “Das casas de tolerância”, constam no art.º 22º, todas as obrigações das donas das casas.

52) Deve ver-se, a este propósito, todo o cap. V: “Da inspecção sanitaria” (art.º 24 a art.º 31).

Estipulavam-se, ainda, procedimentos burocráticos para tentar acautelar os perigos resultantes de doenças venéreas. Eram essenciais as “*inspeções syphiliticas [...], por ser a sífilis, entre as enfermidades indecorosas ou morbus indecens, a doença venérea mais preocupante*”⁵³. Para assegurar uma maior eficácia a estas operações, determinava-se: “*devem assistir á inspecção sanitaria as donas das casas de tolerancia, e são obrigadas á mesma inspecção, no caso de não excederem a idade de 45 annos*” (art.º 26)⁵⁴.

*

Com o primeiro liberalismo português (anterior à Regeneração), a “novidade não consiste no intervencionismo do poder central”, embora este se torne “muito mais coerente e eficaz. O que é novo são as razões dessa intervenção”. Reconhecem-se aos cidadãos, entre outros, “o direito ao socorro por parte de quem nada tem”. No campo assistencial, o amparo aos indigentes assume-se como “tarefa nacional que decorria das atribuições do Estado”. As realizações práticas foram modestas e a rede de misericórdias, bem implantada, foi considerada fundamental “no sistema nacional de beneficência” não podendo, por isso ser deixada “aos caprichos dos dirigentes locais”⁵⁵.

Na monarquia liberal (a I República, não obstante terem sido muitas as mudanças operadas, constitui, em boa medida, um prolongamento desse período) é posta em prática uma política intervencionista – “mais coerente e eficaz” – em vários campos, da responsabilidade do poder central e dos poderes intermédios, que visava, com medidas de cariz político e administrativo, contabilizar, racionalizar, controlar, enquadrar. (Uma recolha de impostos mais eficaz não era tarefa de somenos).

O liberalismo constitucional, caracterizado por um aumento da produção legislativa e por um mais eficaz controlo, é mais interveniente do que seria de supor. O Estado dispunha de mais meios técnicos, materiais e humanos e lançava mão de novos instrumentos para pôr a máquina administrativa (e burocrática) a funcionar melhor. O poder central cobria com mais facilidade o espaço. (Lisboa

Obrigadas, com a criação de dispensários próprios junto das subdelegações de saúde, a inspeção sanitária, pelo menos uma vez por semana (art.º 24.º).

53) Fernandes, M^a Adília (2008). “Considerações em torno de um Livro...”, p. 92.

54) O último cap. (VI) contém “Disposições diversas” que contemplam, fundamentalmente, convivências e cumplicidades; disposições para pagamento e cobrança das multas; existência de livros especiais nas repartições competentes: de matrículas, de inspeções, de autos por transgressões do regulamento, do produto de multas. Sobre o regulamentarismo, ver, também, Irene Vaquinhas, in *ob. cit.*, p. 334-335.

55) Lopes, Maria Antónia (2002). “As Misericórdias de D. José ao final do século XX”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1, p. 79-117, p. 86-87. Veja-se o poder de intervenção dos governadores civis (legislação de 1835); em meados do século vai optar-se por um “liberalismo mais puro”.

passa a estar mais perto de todos os pontos do país). Esbatem-se resistências de grupos sociais privilegiados, apagam-se localismos, desaparecem privilégios da sociedade nobiliárquico-eclesiástica e há normativos consuetudinários e práticas rotineiras que se vão eliminando com o triunfo de leis que se aplicam cada vez mais em todo o território e que tendem para a uniformização ⁵⁶.

Nos “programas” dos governadores civis dos anos 70 do século XIX – relatórios feitos já depois da idade pré-estatística (o 1.º recenseamento é de 1864) – registam-se grandes preocupações com a quantificação (fruto de uma mentalidade cada vez mais quantitativista). Nesses relatórios, que revelam preocupações de rigor, é concedida uma especial atenção a práticas assistenciais com as “intimadas” (mulheres ilicitamente grávidas), com os órfãos e, em especial, com os expostos ⁵⁷.

Em nome de uma maior e melhor defesa e proteção dos indivíduos e da comunidade – era essa a justificação –, puseram-se em prática medidas regulamentares, para controlo de grupos de marginais, que também visavam combater “patologias urbanas” (“a embriaguez, a prostituição, a ociosidade e a vadiagem”) ⁵⁸.

Este regulamento (de 1908) vigorou, pelo que julgamos saber, no período republicano que, aliás, não teria sido pródigo na produção de leis específicas neste campo. Ter-se-ia mantido, quase sem alterações, a legislação que vem de meados do séc. XIX. Continua a ser aplicado, mesmo com o Estado Novo (provavelmente até ao fim dos anos 40), sobrevivendo a três regimes políticos que nesta matéria “pouco diferiam” ⁵⁹.

56) Os Governadores Civis – uma criação oitocentista – concentram vários poderes e têm capacidade de decisão em vários domínios. Bragança é sede de um Governo Civil desde 1835.

57) Ver *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Bragança na sessão ordinária de 1.º de Dezembro de 1870*, pelo Conselheiro Governador Civil Jeronymo Barbosa de Abreu e Lima, Coimbra, Imp. da Univ., 1871; ver *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Bragança na sessão ordinária de 1872*, pelo Governador Civil do mesmo Distrito, Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira, Coimbra, Imp. da Univ., 1873; ver ainda *Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Bragança* (4 de janeiro de 1875), pelo Governador Civil António José de Carvalho e Melo, Porto, Typographia do Jornal do Porto, 1875.

58) Vaquinhas, Irene (2011). *Ob. cit.*, p. 322.

59) O de 1900, de Lisboa, vigora até 1949 – Santos, Carlos Oliveira (1982), *ob. cit.*, p. 10. Ver o que se passa no Estado Novo e no pós-25 de abril – idem, *ibidem*, p. 16-20.

4. À procura das toleradas

4.1. Descendo à urbe...

À partida, faltam-nos elementos fundamentais para conhecer os itinerários e os percursos das vidas dessas mulheres, para proceder a uma caracterização sociológica ⁶⁰. Como já se sugeriu, muito do que temos sobre toleradas é porque eram, por “mal dos seus pecados”, das clientes mais assíduas do hospital...

Bragança é produto, tal como os demais centros urbanos, de uma história feita com várias e diferentes histórias. Se temos de aludir a essas diversas e sucessivas “braganças” que se sucederam no tempo – e que fizeram a história da cidade –, também se deve dizer que em cada momento não há uma só “bragança”: coexistem no seu espaço “urbes” variadas, heterogêneas, com espaços diferenciados, que interagem, mas também conflituam. Com diferenças que se manifestam em distintos campos e que se revelam em diversos domínios ⁶¹. De todas elas se faz o meio urbano e a sua história.

Na Bragança, dos tempos aqui tratados (em especial os fins do século XIX e as primeiras décadas do XX), continuavam a coexistir, no essencial, duas “braganças” distintas que, apesar das diferenças e tensões, eram subsidiárias e se complementavam. Uma maioritária, com sérios problemas urbanísticos e “ilhas” de manifesta pobreza, com muita gente que atravessava dificuldades, com deficientes condições higiénicas e com uma “tonalidade rural”. Não obstante as inequívocas marcas urbanas, ainda se notam os sinais de ruralização na configuração espacial e na malha urbana ⁶².

60) Faltam documentos essenciais: livros das toleradas e registo das matrículas; livretes e documentos sobre inspeções; livros de autos por transgressões; documentos sobre tratamentos hospitalares. Muita dessa documentação não se encontra. Há outros problemas, a montante, que se prendem com a produção de documentos: as fontes, que perduram, falam fundamentalmente daqueles cuja memória deve ser perpetuada.

61) É assim no que respeita à malha urbana – que integra vários sítios mais e menos marginais; é assim no que concerne a um tecido social variado (onde não faltam contrastes); é assim no que toca ao universo económico, somatório de parcelas desiguais; é assim no que respeita a diferenciadas atividades; é assim no que se relaciona com muitas e diferentes realizações (nos mais diversificados campos).

62) Ver o que escrevemos para os fins do séc. XVIII e séc.s seguintes, em *Bragança na época contemporânea (1820 – 2012)*, coord. de Fernando de Sousa, vol. 1, Cap. V “Sociedade e quotidianos...”, Bragança, C. Municipal de Bragança, 2013, p 183-307. Já havíamos tratado esses temas: “Bragança: 540 anos de cidade”, in *Bragança – um olhar sobre a cidade*, Bragança, Bragança Polis, 2004, p. 21-41, p. 26-39; “Outras e diferentes Braganças”, in *Bragança marca a História a história marca Bragança*, coord. de Armando Fernandes, Bragança, C. Municipal de Bragança, 2009, p. 191-204, p. 195-203. “...Em finais do séc. XVIII, assume-se como o principal centro urbano do Portugal do interior”; as guerras civis oitocentistas “marcam uma época de profundo declínio e abatimento da cidade...” – Sousa, Fernando de (2009). “Dos finais de seiscentos ao século XIX”, in *Bragança marca a*

Devemos falar ainda de uma outra “bragança” minoritária – que integrava os detentores do poder económico e político e uma elite ilustrada (diminuta, mas diversificada) – que marcava a sua presença em vários campos ⁶³.

Nesta Bragança “dual” – que podemos caracterizar, globalmente e de uma maneira geral, como ronceira, arcaica, “ensimesmada” –, feita de várias braganças, onde muito faltava, havia, surpreendentemente, espaço para uma vitalidade que (quase) se nos afigura paradoxal. A subalternidade económica e o reduzido número de pessoas alfabetizadas não podem ser vistos como sinónimo de pobreza cultural ⁶⁴.

A Bragança de Setecentos – período que já considerámos, apesar de alguns momentos mais sombrios, como “século solar” da urbe – conheceu um grande desenvolvimento da atividade sericícola: a “proto (?) indústria” da seda manteve-se em alta, com algumas oscilações, durante quase toda a centúria. Chegou a haver, pelos números fidedignos de Columbano Pinto Ribeiro de Castro (para o ano de 1794), mais de mil pessoas ligadas a este sector (operários, artesãos, patrões, negociantes, almocreves). Mas a atividade industrial não se confinava à produção e à transformação da seda ⁶⁵.

Nos últimos anos do século é a mais rica e a mais populosa cidade da província com muitos trabalhadores ligados à indústria e com um valioso comércio. Era ainda a sede do governo militar da província e já aqui estava instalada a sede do episcopado. Principal cidade de Trás-os-Montes, funcionava como “capital” da província. (Contaria, de acordo com os números de Ribeiro de Castro, mais de 5000 almas). Na centúria seguinte, apesar de uma acentuada quebra demográfica logo a abrir o século (que já vinha dos últimos anos de Setecentos), a população vai recuperando ⁶⁶. Para o século XX, apesar de uma ou

História..., p. 187-189.

63) Com reduzida expressão numérica, deixa muitos traços, porque os que a integram detêm o poder e meios de produção e de expressão – ver “Sociedade e quotidianos...”, in *ob. cit.*, p. 193-195.

64) A “bragança” minoritária apresentava um inesperado dinamismo, em especial no que se refere à vida “cultural”. Muitos dos seus membros estavam em consonância com a nação (minoritária) culta e evoluída que pulsava em Portugal – “Sociedade e quotidianos da Bragança contemporânea”, in *ob. cit.*, p. 189-203.

65) Diversos ramos industriais estavam representados no meio urbano – ver Sousa, Fernando de (2009). “Dos finais de seiscentos ao século XIX”, in *Bragança marca a História...*, pp. 171-189.

66) Partindo de 3300 habitantes em 1801 (tinha-se verificado uma grave crise: 4 anos antes seriam 5178), temos 5111 em 1864, 5442 em 1878 e 5839 em 1890 – ver *Bragança na época contemporânea (1820 – 2012)*, *cit.*..., p. 54.

outra oscilação, o acréscimo traduz-se por estes números: 5310 almas em 1900, 5701 em 1911, 5370 em 1920, 6141 em 1930 e 6595 em 1940 ⁶⁷.

Não obstante um certo “ensimesmamento” em Oitocentos, provocado por dificuldades económicas com repercussões sociais ⁶⁸, acentuam-se as marcas citadinas e há melhorias nos campos patrimonial e urbanístico. Registe-se que Bragança fora, nos fins do século XVIII, e continuava a ser um importante centro militar ⁶⁹.

Gente da vasta região rural, da qual a cidade era centro e cabeça, a ela afluía por razões de ordem administrativa e económica, mas também porque sentia o apelo do aglomerado urbano que lhe proporcionava um ambiente diferente e uma oferta variada. A proximidade com a Galiza e com Leão e Castela e a existência de um importante “porto seco” ⁷⁰ contribuíram para um dinamismo económico e social de algum significado. Nos primeiros anos do século XX (em 1906) o comboio chega finalmente à cidade, com manifestas consequências no fluxo de gentes, de mercadorias e de ideias.

Estas modificações – correspondentes a progressos e a alterações que acabam por traduzir desenvolvimento – teriam sido acompanhadas por outras que se verificaram no campo das mentalidades: o triunfo das ideias liberais traz um recuo do obscurantismo religioso, uma liberalização dos costumes e uma abertura dos espíritos. Toda esta ambiência teria contribuído para criar condições que justificam a existência de um mercado prostibular ativo. Mulheres do campo, muitas delas jovens, que afluíam à cidade e que passavam normalmente pelos serviços domésticos (como criadas e serviçais) – “ótima escola de degradação”, no dizer de Carlos Oliveira Santos –, teriam constituído um grupo propício ao recrutamento de toleradas. Não raras vezes, os apetites sexuais dos elementos masculinos “cevavam-se” no pessoal doméstico (criadas, serventes, costureiras, lavadeiras).

*

67) Em 1960, conta 8662. (Estamos longe dos aumentos posteriores a 1970) – idem, *ibidem*, p. 54.

68) O declínio da atividade sericícola, nos primórdios do século XIX, seria responsável, em boa medida, por essa contração – ver “Outras e diferentes Braganças”, in *ob. cit.*, p. 201-202.

69) Sobre a tropa aquartelada: “A presença militar em Bragança (1820-2012)”, in *Bragança na época contemporânea*, vol. I, p. 323-348.

70) Nos fins de Setecentos, “a nível peninsular, regista a alfândega de maior movimento de Trás-os-Montes, alimentando um comércio significativo com a Espanha” – Sousa, Fernando de (2009). *Bragança marca a história...*, p. 187.

Sabemos que havia duas modalidades de casas de toleradas: as das que vivem em comum e debaixo da direção de uma dona (art.º 19.º) e as das que vivem, isoladamente, em casa própria⁷¹.

No articulado há um pormenor, alusivo a situações excecionais de inspeção, que acaba por ser revelador: “*só devem ser visitadas no seu próprio domicílio, se n’este houver luz e limpeza necessárias, as toleradas que o requererem...*” (art.º 28.º, sublinhado nosso). Deduz-se que havia “casas de tolerância” com grande penúria de requisitos, que não dispunham de condições mínimas de luz e de limpeza. A existência de tais situações – que acabam por ser enunciadas (na própria lei) e que iam sendo aceites como “naturais” – contrariava exigentes determinações que impunham, à partida, normas rigorosas sobre as condições que as casas deviam possuir (art.º 21.º). Se fossem postas em prática tais determinações, não existiriam casas com tão deploráveis condições. Também não se deve perder de vista que as prostitutas matriculadas eram normalmente procuradas por uma clientela pouco endinheirada...

Havia normas para a localização das casas que não seriam respeitadas. Vamos encontrá-las em áreas proibidas como, por exemplo, nas imediações dos aquartelamentos. (Passava-se por cima do art.º 20º).

Que espaços lhes estavam reservados na geografia da cidade? Onde se fixavam nos fins do século XIX e primeiro quartel do séc. XX? O meio urbano integra locais bem diferenciados; as diferenças sociais imprimem-se na malha citadina. Os espaços diferenciam-se e hierarquizam-se. Às meretrizes – que roçavam a marginalidade – estavam reservadas zonas degradadas dessa “bragança” mais pobre.

O período liberal traz inovações que se sentem em todos os campos (desde o social ao mental). Para os autores de *Bragança. Roteiros Republicanos*, “o controlo crescente sobre os usos e costumes e sobre os comportamentos sociais públicos tidos por inadequados” leva à adoção progressiva “de novas regras de higiene e de limpeza” e de “outras condutas de civilidade”, em especial, a partir da segunda metade do séc. XIX. Tudo isto vai obrigar “a uma maior complexidade organizativa e de gestão municipal...” As práticas disciplinares, como se pode ver na legislação, intensificam-se⁷².

É, sobretudo, a partir dos meados de Oitocentos, que a “reestruturação da estrutura tipológica e sociológica” do aglomerado, com “incidência em

71) Regulamento de 1908.

72) Jacob, João Manuel Neto; Alves, Vítor Simões (2010). *Bragança. Roteiros Republicanos...*: “A construção da urbanidade”, p. 108-113, p. 108. Este controlo vai afetar os grupos sociais mais desfavorecidos. Pelos autos de notícia, concluem que os contraventores se situavam, em bairros periféricos e nas zonas mais antigas. *Era, geralmente, “gente iletrada e desconhecadora da norma escrita”*. (Em cerca de 50 anos, só um auto diz respeito a uma figura ilustre) – p. 110-112.

valores disciplinadores de controlo policial dos comportamentos” (e também com objetivos económicos de receita), reforça “uma progressiva diferenciação organizativa do espaço e das actividades sociais e económicas, hierarquizando-as e moralizando-as...”⁷³ No período de 1870 a 1930, que é objeto de análise deste estudo, as “‘meninas de Bragança’ vão localizar-se preferencialmente na Vila e na Boavista somando a proximidade do mercado (em especial dos soldados dos vários regimentos) à desqualificação urbana – ruas estreitas e mal iluminadas, sujas e sem pavimento algum, tal como os casebres” (em que coabitavam humanos e bichos), como acontecia nos “bairros de Além do Rio e Estacada”, além dos da Boavista e Moreirinhas⁷⁴. Talvez se deva destacar, pela “concentração”, a Caleja do Forte (“Caleja”), perto do forte de S. João (espaço também designado por Trinta, porque aí esteve aquartelado um batalhão com esse número)⁷⁵.

O desenvolvimento da cidade, apesar das limitações e dos constrangimentos, com a reorganização urbanística que se ia processando, leva ao aparecimento de novas centralidades e de novos centros de lazer. Há um desejo de usufruir de espaços públicos mais cuidados, por parte de grupos dominantes. A prostituição acabou por ser afastada dos lugares mais concorridos para que não se pudessem ofender, por comportamentos escandalosos, pessoas respeitadas e honestas⁷⁶.

“Naturalmente que em todo este processo moralizador da sociedade, as prostitutas eram um dos alvos privilegiados dos ataques de quem fazia as leis...” Na prática “impunha-se a segregação social e uma limitação espacial a um grupo considerado de risco”⁷⁷.

A Bragança dos anos 20 era um meio com graves problemas sociais, como se pode ver pelos escritos de Carlos Alves (Governador Civil em 1919 e 1920), quando reconhece a necessidade de reorganizar a assistência social para combater a miséria citadina e os bandos de pedintes que fazem “da mendicidade uma

73) *Bragança. Roteiros Republicanos, cit.*, p. 110.

74) *Idem, ibidem*, p. 110.

75) A “vila” (cidadela) – onde também havia tropas aquarteladas – era uma zona degradada, com alguma conflitualidade social, como tivemos oportunidade de comprovar pela observação de processos judiciais.

76) Em Setúbal (notícias dos fins dos anos 60 do século XIX) na “ânsia de limpeza dos espaços públicos e de selecção de quem neles circulava”, a burguesia “impelia a polícia a agir: era necessário evitar que os deficientes e os mendigos maltrapilhos vagueassem livremente pela cidade...” – “Prostitutas e burgueses ...”, *cit.*, p.329.

77) “Seriam agora remetidas para as zonas periféricas da cidade, para as freguesias mais pobres [...]”. Trata-se, uma vez mais, de Setúbal – “Prostitutas e burgueses...”, p. 330 e 329; cf. Pais, José Machado (1985). *A prostituição e a Lisboa boémia do século XIX aos inícios do século XX*, p. 24-25;

industria, prejudicando os pobres verdadeiros e mentindo aos bemfeitores”, propondo que se extinga esse espetáculo “deprimente para a cidade”⁷⁸.

4.2. No hospital: internamentos e tratamentos

É provável que, tendo em conta os sistemas de controlo e de vigilância existentes, tenham passado pelo hospital, nos períodos que vamos analisar, a maioria esmagadora das toleradas que exerciam a sua atividade em Bragança.

4.2.1. Números e contas...

4.2.1.1. “Mapa de entradas e saídas (1900-1902)” das toleradas...⁷⁹

Destinavam-se, essencialmente, a registar o número de dias de internamento das toleradas para se poderem calcular os subsídios a receber da parte do governo central.

Dos mapas constam os seguintes elementos: data de entrada; indicação (rudimentar) dos dados pessoais; profissão – *meretriz* é a indicação que aparece em todas e cada uma das admitidas, o que quer dizer que a designação de “toleradas” ficava, com muito poucas exceções, à porta do hospital; uma coluna para as *moléstias* com indicação da doença diagnosticada; uma outra para a data da “*sahida*”, com indicação (quase normalizada) de “curada” ou “muito melhorada” (rara); espaço reservado ao “tratamento no presente mez”, com o número de dias do internamento e a importância devida ao hospital.

Em *janeiro* de 1900 foram internadas 14 toleradas. As idades oscilam, entre os 37 (uma) – com 30 há duas – e os 20 anos. Apenas uma viúva com 30 anos e somente uma casada com 22. Três são filhas de pais incógnitos (poderiam ter sido expostas). Nenhuma das internadas é natural de Bragança; provêm de meios rurais (cinco nasceram em aldeias de Vinhais). Foi diagnosticada sífilis a 2; todas as demais apresentam “*symptomas venereos*”. Seis mulheres estiveram no hospital 20 dias (equivalente a um subsídio, por cada uma delas, de 8000 réis; não se ultrapassam, como estava instituído, os 20 dias para cada uma delas)⁸⁰. No momento de terem alta estavam todas “curadas” (é essa, pelo menos, a informação clínica).

Contam-se 13 registos no mês de *fevereiro*. Há 9 que não tinham passado pelo hospital em janeiro; só 4 são repetentes; a mais nova, natural de Bragança, tem apenas 17 anos. Todas as assistidas são solteiras. Onze apresentam “*sintomas venéreos*” e 2 sífilis. Saem quase todas “curadas”; exceção para as 2

78) *Propaganda regional do districto de Bragança*, Bragança, 1920, p. 3, in Jacob, João Manuel Neto; Alves, Vítor Simões (2010), *ob. cit.*, p 86-87.

79) In Arquivo da Misericórdia (ADBGC /MIS/SCMBGC – Cx. 16, mc. 2).

80) Como veremos, nesta altura, era o número máximo de dias contínuos de internamento para a instituição poder receber subsídio.

com *syphilis* (uma com sífilis “secundária”) que têm alta com a indicação de “ *muito melhorada*”. Feitas as contas, conclui-se que, em dois meses, dos 27 internamentos contabilizados, 23 (vinte e três) dizem respeito a mulheres com identidades diferentes. Por conseguinte, mais de 20 estariam matriculadas.

Em *março*, entre 9 nomes, há 5 que não constam nos meses anteriores. O número já vai, no primeiro trimestre, em 28. Um número significativo de profissionais. Os internamentos, no mês de *abril*, são 10: só uma tolerada (30 anos, viúva) é que vem reforçar o “contingente”; todas as outras são casos de recidivas. Contas fáceis de fazer: já vamos em 29. *Mai*o, com 9 entradas, regista apenas 3 nomes “virgens” (que ainda não haviam sido hospitalizadas). Chega-se a um total de 32 toleradas assistidas. Das 7, do mês de *junho*, 2 ainda não tinham passado pelo hospital.

Resumindo e concluindo: em *meio ano*, num total de 62 registos apuramos a existência de 34 meretrizes (assim as designavam os registos hospitalares). Dadas as características das doenças que as afetavam, é plausível que neste lapso de tempo tivessem passado, pela unidade hospitalar, quase todas as que trabalhavam na cidade. Este número deve estar subestimado, porque não é forçoso que todas se tivessem socorrido dos serviços hospitalares⁸¹. Mas também poderia ter acontecido – o que é pouco provável – que uma ou outra, que não exercesse em Bragança, tivesse recebido assistência no hospital da Santa Casa (poderia ser proveniente de algumas das vilas do distrito que não dispunham de hospital)⁸². O que podemos afirmar, com base em elementos de datas um pouco posteriores, é que apenas uma, das internadas no hospital, de 1912 a 1915, não residia na cidade.

As passagens compulsivas pelo estabelecimento hospitalar poderiam estar correlacionadas com algumas variantes: maiores ou menores “estragos” provocados pelas doenças venéreas; política de vigilância sanitária, mais ou menos atenta; disponibilidades do espaço hospitalar, com maiores ou menores limitações; possibilidades financeiras da irmandade; eficácia/ineficácia dos tratamentos, com resultados mais ou menos tangíveis.

81) Por não terem sido contaminadas, ou por não se aperceberem que estavam infetadas, ou por não terem sido rastreadas pelos serviços competentes (falhas na vigilância, resistências das próprias).

82) O Distrito tinha, nos anos 70 do século XIX, cinco hospitais. A assistência prestada era residual: o “termo medio dos doentes recolhidos nos hospitaes” era de 23. O de Bragança, apenas com um “termo medio” de 6, tinha um orçamento que se destacava. Os restantes localizavam-se em: Freixo, Miranda, Mirandela, Moncorvo (do Divino Espírito Santo) – ver doc. nº 64 A, “Mappa dos Hospitaes existentes neste Districto no anno de 1870”, in *Relatorio apresentado à Junta Geral do Districto de Bragança, 1871*. (Certo é que, no hospital da SR-CMBGC aparecem registos de doentes residentes nos concelhos de Vinhais e de Macedo).

De todos os meses, é outubro de 1902 (o último da série) que, com 16 internamentos, regista o valor mais elevado ⁸³. Para obtermos mais alguns dados, utilizemos o “microscópio” para este último mês... Não se verifica qualquer “filiação” de pais incógnitos; há 6 assentos nos quais figura apenas o nome da mãe (para as demais só é dado o nome do pai). Quanto às idades: uma tem 18 e outra 19; duas com 20 anos, uma com 21 e uma com 22; três contam 24 e quatro 25; duas 26 e uma 30. A maioria delas – o que parece ser uma constante (ao longo dos 33 meses) – está na faixa etária dos 20 anos. Quanto ao estado civil: só uma é casada e todas as outras são solteiras. Das 16, apenas 6 meretrizes não tinham passado, no corrente ano – embora nos falte o mês de setembro –, pelos serviços da Misericórdia; as restantes 10 eram “repetentes”.

Na entrada “moléstias” pode ler-se “sintomas venéreos”. Era uma indicação muito frequente, genérica e englobante, que poupava o trabalho – ou a incapacidade – de especificar e esclarecer. Pode acontecer, dadas as dificuldades para identificar males e doenças, que o diagnóstico não seja exato, ou que esteja longe de o ser; mas também pode suceder que, pela atividade das internadas e pelo medo de poder vir a ser realmente uma doença do foro sexual, se procedesse a uma diagnose (apressadamente) provável. Dadas as recomendações feitas aos clínicos, não é de estranhar que, à mínima suspeita e ao mais ligeiro sintoma, julgassem que se tratava de um mal venéreo. As toleradas saem todas, sem qualquer exceção, com o veredito de “curadas”.

Para os 323 registos dos 33 meses – média mensal de 10 assistidas –, há 7 diagnósticos de “*syphilis*” (um de “*syphilis secundaria*” e outro de “*irite syphilitica*”); 53 de “*blenorragias*”; dois de “*cancros molles*” e um de “*cancro simples*”; em todos os demais consta “*symptomas venereos*”. O último caso de sífilis anotado é de julho de 1900, o que nos leva a suspeitar que se tenha deixado de fazer (no ato de entrada) tal diagnóstico...

Não deixa de ser significativo que as naturais de Bragança sejam apenas 9 (parece haver razões que o explicam – cf., *infra*, “Mais algumas chegadas”).

Teria havido uma “generosa” oferta – cerca de uma trintena de toleradas –, em 1900, numa altura em que a urbe contava 5310 habitantes (tinha sofrido um decréscimo em relação a 1890) e vai contar com 5701 em 1911. Para além do que já se disse, sobre a presença da soldadesca e a proximidade de Espanha, à cidade afluía, em especial nos dias de mercados, de feiras e nas ocasiões festivas, muita gente dos espaços rurais.

A tolerada mais nova, tem 15 anos de idade (em 1900). Se as regras em vigor já fossem – e tudo indica que seriam – similares às do Regulamento de 1908,

83) O número de internamentos varia, nessa primeira metade de 1900, entre um total de 14 (no mês de janeiro) e 6 (no mês de junho). Em 1901, é dezembro que, com 13 mulheres, conta mais admissões. No ano seguinte (1902) – dados de janeiro a fins de outubro (com exceção de setembro) –, temos 4 meses com 11 internamentos.

a situação poderia ser “legal”, porque, se já prostituída, podia inscrever-se antes dos 18. De seu nome, *Candida de Jesus*, natural de Vila Flor, entra no hospital, pela primeira vez, em 25 julho de 1900, com o diagnóstico de sintomas venéreos (cumprе 20 dias); volta em 24 de outubro (especifica-se blenorragia e está 12 dias internada); em 4 de janeiro de 1901 é internada de novo (mais 20 dias); a 7 de julho, já com 16 anos, tem uma recaída (que a leva a passar 13 dias no hospital); em 2 de janeiro de 1902, com 17 anos, são mais 20 dias de internamento; em 2 de abril de 1902, é hospitalizada uma outra vez (pelo período máximo de 20 dias). Num período de pouco mais de um ano e meio, esta jovem passou mais de três trimestres (105 dias) internada.

Virginia dos Anjos, filha de Maria da Solledade, natural de Arcas, com 16 anos, “cazada”, entra no hospital, a 2 de novembro de 1900, para se tratar de uma blenorragia: vai aí passar 20 dias; a 10 de julho de 1901, com “sintomas venéreos” é sujeita a mais 20 dias de internamento; em 12 de dezembro, volta ao hospital por mais 12 dias; reentra a 4 de janeiro de 1902, com um diagnóstico de “sintomas venéreos”, para um internamento de outros 20; a 4 de abril 1902, sintomas venéreos e 20 dias de internamento; a 25 de agosto, a hospitalização não vai além de 7 dias (é de supor que tivesse continuado em setembro, mês para o qual não temos registos, até perfazer, novamente, 20 dias). Assim se ilustra outra triste “saga”: a de uma jovem que não se cura – embora em cada saída, leve o rótulo (obrigatório) de “curada” – e que, por isso, passa pelo menos, 100 dias, *mais de um trimestre, no hospital* (para um período de 23 meses). Maria Olympia, de 22 anos: em 1900 foram 112 dias; em 1901, 63; depois, em 9 meses de 1902, “apenas” 26 dias; *num período de 33 meses, esteve internada 201 dias* (meio ano e 20 dias). Eis uma conclusão indiscutível: eram longos os períodos que as toleradas passavam no hospital.

Devido à natureza das doenças, ao seu caráter contagioso e à prática continuada da venda do corpo – o que só não aconteceria nos períodos de hospitalização –, as recidivas eram “normais”. Logo que consideradas curadas, tinham de voltar à atividade para poderem subsistir. Que outra coisa fazer?

Elas acabam por ser das mais importantes usuárias da Misericórdia e responsáveis por grandes “dores de cabeça” dos mesários da confraria.

4.2.1.2. Das “papeletas...”⁸⁴

Estas fichas de entradas de doentes, designadas com o nome de “papeletas”, para os anos de 1913, 1914, 1915, constituem, se bem que com muitas falhas, um corpo documental com dados apreciáveis. Para 1914, faltam poucos documentos: são 76 de um total de 81 (número do último registo feito no fim do ano), mas contêm muito poucas informações. São 51 as papeletas (das prováveis

84) ADBG/MIS/SCMBGC – Cx. 16, mc. 3.

84), para 1915, com lacunas idênticas às que apresentam as de 1914⁸⁵. Veremos com mais detalhe as de 1913.

Nestes três anos, o total ronda os 240 doentes (1913: 75; 1914: 81; 1915: 84). A média mensal é aproximadamente de 7⁸⁶. É de facto inacreditável, pela sua inexpressividade, se pensarmos que o hospital servia a cidade (5701 habitantes em 1911) e grande parte do distrito. Anos difíceis para a Misericórdia: para os primeiros anos do século a média de meretrizes internadas mensalmente (mesmo que restasse pouco espaço para outros necessitados) era de 10. Por conseguinte, a média de toleradas que se servia da unidade hospitalar, era superior à de todos os enfermos que, nestes anos de 1913 a 1915, utilizavam essas instalações. Eram mais as meretrizes que entravam mensalmente no primeiro período (1900-1902), do que o número de doentes (entre os quais figuram as próprias toleradas) para o segundo período. As angústias, provocadas pela penúria das condições existentes – que já vinham muito de trás –, acompanhavam as Mesas da Santa Casa... (Em janeiro de 1915 são arrematadas as obras do novo hospital)⁸⁷.

As poucas papeletas de que dispomos para 1913 (apenas 35, concentradas nos últimos 4 meses) são as que apresentam informações com maior cópia de pormenores. Seleccionámos as que dizem respeito às 5 toleradas que receberam tratamento.

A 15 de setembro (ficha 46) entra uma meretriz com *vaginite*. *Symptomas: inflamação aguda da mucosa vaginal com corrimento purulento. Medicamentos: glyceno de acido tannico – em grau medio; irrigações: permanganato de potássio em solução 1 por 2 por mil. A 22: menstruada; a 25: recomeça tratamento; a 26: mesmo estado; a 27: melhor; a 28: curada.*

Uma outra, com 19 anos (papeleta nº 47), tem um diagnóstico de *vaginite chronica*. *Symptomas: apresenta inflamação chronica da mucosa vaginal que não se modifica com qualquer tratamento, motivo porque depois de 80 (?) dias de tratamento, sem resultado apreciavel, e não havendo perigo de se propagar por contagio havia tido alta deste hospital em 20 do corrente (setembro). Foi novamente admittida por ser remetida pelo funcionário encarregado da inspecção de meretrizes (entra a 22; esteve apenas dois dias fora). Medicamentos: irrigação de sublimado de iodoformina. Ao 5º dia (a 27): sulfato de cobre mitigado com sulfato de petina (?); 28 de setembro: cauterização; 21 de outubro: Mantendo-se sem alteração sensivel nas ulcerações o que confirma as opiniões emitidas*

85) Para além de elementos pessoais (raros), há espaços – muito pouco utilizados – para o diagnóstico da “*moléstia*”, para os dias de internamento, para os tratamentos prescritos, para o acompanhamento clínico, para os curativos feitos, remédios utilizados e indicação da dieta.

86) Os responsáveis pela Santa Casa, em 1910, achavam que não tinham possibilidades “para cuidar mais de 6 a 7 doentes” – Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 241.

87) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 243.

no dia da sua nova entrada julgo não ser necessário sujeitar a doente a maior hospitalização. (Teve alta neste dia).

A que consta do documento nº 52, vai estar internada de 12 de setembro a 11 de outubro. Sintomas: *queixas de dores no fim da micção com ligeiro corrimento da urethra*. No 12º dia: *ligeiras melhoras; dores menos intensas e menor corrimento*, a 2 de outubro acentuam-se as melhoras, a 10 é considerada: curada. Medicamentos: *Lavagem da bexiga com soluto borico 2% (?)*.

A moléstia de Albertina Rosa (ficha 54), com 21 anos, é *cancro molle*. Internada de 6 a 17 de outubro; a 9 já regista melhoras; a 16: curada. *Symptomas: apresenta uma pequena escoriação de aspecto venéreo, mas....* [ilegível] *Cauterização com nitrato de prata. Penso: iodoformado*. Vai ser internada, novamente, em 26 de novembro (papeleta 67); o diagnóstico volta a ser o mesmo, mas especifica-se, agora, que *a pequena escoriação mucosa é à esquerda da vulva*; para além da *cauterização*, recomenda-se *lavagem com sublimado corrosivo iodoformico(?)*. Finalmente, uma outra meretriz (papeleta 75) dá entrada a 29 de dezembro. (Apenas consta nome, filiação e residência).

Para 1914, há informações referentes a Izabel Maria (papeleta nº 5) que são dignas de nota. “Molestia”: *“placas de syphilis secundaria”*. Medicamento: *“injecções bi-iodeto de mercurio cada segundo dia...”*. Após a 4ª injeção a 30 de janeiro, diagnostica-se: *“As placas tendem a secar. Estado geral melhor”*. (Nas restantes papeletas, alusivas a meretrizes, apenas se registam datas de entrada e de saída e um ou outro dado pessoal).

Para este ano podem fazer-se algumas cogitações, porque só nos faltam 5 registos. Havia pelo menos 12 meretrizes em exercício. Só uma reside em Macedo. Não é forçoso que todas as matriculadas tivessem passado pelo hospital (e, dos poucos documentos em falta, poderá constar uma ou outra tolerada). É um número que peca por defeito... Os indícios vão no sentido de se ter verificado, nestes anos de 1913 a 1915, um decréscimo do número de toleradas no mercado bragançano. Mas também poderia ter havido uma recessão nas enfermidades, ou uma redução no número das que, mesmo enfermas, procuravam os serviços da Misericórdia.

Em 1920 ainda são o grupo mais numeroso, as clientes que mais frequentam as instalações hospitalares. O número resultante da soma de todos os outros enfermos não chega ao das toleradas assistidas⁸⁸.

*

88) No livro de “Registo de doentes. Entradas” de 1920 – ADBGC/MIS/SCMBGC – Mç. 25, Lv. 88 – com cerca de 130 entradas, contabilizámos, ao longo do ano, mais de 30 meretrizes (mulheres com nomes diferentes); números semelhantes aos que apurámos para o princípio do século; algumas estão longos períodos internadas (por exemplo: 22 de janeiro a 13 de abril). Muitas “criadas” com blenorragias; muitos jornaleiros (e jornaleiras) e muitas domésticas a serem internados.

Dos doentes, que recebem assistência no hospital, há vários diagnósticos relacionados com doenças do foro sexual. Aparecem, como não podia deixar de ser, mulheres – não identificadas como meretrizes – que apresentam sintomas venéreos... As únicas casadas, com esse tipo de doenças, são as toleradas. (Homens com moléstias venéreas: jornaleiros, criados, alfaiates, um cocheiro...)

Pelos números que apresentámos, temos de concluir que um enorme número de necessitados (porque com poucas possibilidades e porque enfermos) não recorria à assistência hospitalar. Dentre estes, que se serviam do hospital, não eram raros os que chegavam (naturalmente) tarde. Como se pode calcular, as pessoas afortunadas, com posses, consultavam médicos.

Acontece que também não se nascia – melhor: nascia-se pouco – no hospital, porque os partos eram feitos em casa (na melhor das hipóteses com a ajuda de parteiras). Casos dramáticos – como o de Adelaide do Nascimento (de quem se falará) que é paradigmático – repetiam-se com frequência⁸⁹.

As doenças venéreas nem sempre seriam diagnosticadas corretamente. Os cuidados médicos, resultantes em boa medida de saberes empíricos e de práticas e experiências (ainda) arcaicas e rotineiras, revelavam-se – a avaliar pelas terapêuticas utilizadas, pelos procedimentos sanitários e pelas medicações prescritas – pouco eficazes. Nalguns casos não passariam de paliativos, noutros seriam completamente inoperantes e ainda noutros poderiam até ser contraindicados. Tenha-se presente que, em Coimbra, nos meados do século XIX, a saúde da maioria da população continuava a cargo de barbeiros e curandeiros, apesar da existência do importante polo dos hospitais da Universidade⁹⁰.

Identificar doenças e causas de morte, na Idade Moderna, “é um exercício difícil”. O registo hospitalar “ainda não era considerado prioritário e a capacidade de diagnóstico continuava limitadíssima”: em muitos casos resumia-se “à verificação dos sintomas exteriores, podendo estes serem comuns a vários males”.⁹¹ Apesar dos progressos verificados no século XIX, as enfermidades venéreas prosseguiram o seu trágico caminho...

89) Nos fins dos anos 20 e nos primeiros dos 30 – em 1931 há 162 entradas e continuam a ser numerosas as doenças do foro sexual – regista-se um acréscimo significativo de mulheres parturientes que se socorrem do hospital – Mç 25, Lv 88. (Anos mais tarde, pelos meados do século, ainda eram muitas as crianças que nasciam em casa).

90) Maria Antónia Lopes (com a colaboração de João Lourenço Roque) (2000), in “Pobreza, assistência e política social em Portugal nos séculos XIX e XX – Perspectivas historiográficas”, separata de *A Cidade e o Campo, Colectânea de Estudos*, p.73.

91) A morte continuava “omnipresente”; distribuição periódica de enfermidades; “moléstias de todo o ano”: a sífilis, que está entra elas, é um mal que ganha características epidemiológicas (em Setecentos e que continua a fazer-se sentir no século seguinte); febres e panorama epidemiológico – sobre estas questões veja-se Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo*, p. 410-414.

Seja como for, a maior parte das prescrições correspondia ao que poderíamos designar por tratamentos e terapêuticas (considerados) “avançados”: eram receitados e recomendados por “facultativos” e os seus efeitos eram comprovados a avaliar pelos “vereditos” (as doentes eram dadas, geralmente, como curadas). Para muitos destes casos, porque não existia a possibilidade de combater as causas dos males e porque não se conseguiam curas eficazes, os efeitos benéficos dos tratamentos aplicados deviam levar sobretudo (quando levavam) a restabelecimentos temporários.

No hospital da Misericórdia de Bragança eram enormes as carências e as limitações ⁹² e foram muitos os momentos verdadeiramente críticos e dramáticos. Se bem que as condições sanitárias deixassem muito a desejar (o que ainda acontecia nos períodos aqui considerados), elementares preceitos higiénicos, conjugados com uma alimentação melhorada e com descanso, a que se podia juntar um diagnóstico certo e a aplicação de medicamentos com alguma eficácia, teriam contribuído para o restabelecimento das doentes ⁹³. Certo é que a fiscalização e os internamentos compulsivos das toleradas, com os cuidados alimentares e sanitários que lhes eram disponibilizados, acabaram por evitar males maiores... Quanto ao tratamento médico a ser aplicado, já se dizia (em 1779) que “a dieta he o mais principal remedio do curativo, sem que se possa exceder o que os médicos e cirurgioens determinão” ⁹⁴.

As autoridades, com medo das consequências que podiam resultar do “commercio corporal” com meretrizes que estão “atacadas pelo mal”, receitam vigilância severa. No ano de 1911 é diagnosticada uma grave doença venérea a uma meretriz de Moncorvo. O administrador do concelho alerta o Governador Civil porque suspeita que ela poderá estar internada no hospital de Bragança. Recebe uma resposta negativa porque, como informa a autoridade distrital, “no hospital da Misericordia d’aqui, que é concelhio, só são admittidas as toleradas com domicilio nesta cidade”. Ainda se propõe indagar, a título excecional, se teria sido recebida no hospital de Santo António no Porto, mas o que deve ser

92) Sem espaço, condições hospitalares indigentes – testemunhos dramáticos para situações gravíssimas em 1884, 1892, 1910 –, sem possibilidade de tratar epidemias e doenças infeto contagiosas – ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 239-241.

93) Ver Castro, José de (1948). *Ob. cit.* p. 161-178 – cap. s XI e XII: “assistência técnica”; “os medicamentos”.

94) Estatuto de 1779 do hospital de Setúbal. De acordo com “preceitos ancestrais uma boa refeição continuava a ser considerada o princípio da cura se não mesmo a única medicação recomendada”. “Desta concepção hipocrático-galénica que utiliza os alimentos como fármacos faz parte o uso de determinados produtos que, embora não constassem da dieta diária, a reforçavam. Estão neste caso, o vinho, o limão e o leite” – Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo...*, p. 394 e 397.

destacado é o “remédio”, aconselhado pelo Governador, que “receita” abstinência absoluta...

“... Enquanto não se ultimam estas diligencias convem accautellar que a metriz propague o mal de que está atacada e por isso a deveis intimar para que se abstenha em absoluto de ter commercio corporal com qualquer pessoa, exercendo conveniente vigilância e providenciando para que o sub-delegado de saude lhe prescreva desde já tratamento”. Saude e fraternidade. Bragança, 19 de Agosto de 1911 ⁹⁵.

“A debilidade das estruturas financeiras” e outros condicionalismos não permitiam “investimentos necessários à profilaxia das doenças”. Mas, “se é verdade que a passagem pelo hospital não prolonga necessariamente o tempo de vida, também não é líquido que o encurte”. Quem procura o estabelecimento hospitalar, quer encontrar alívio para os seus males, “quer eles se apelidem de fome, frio ou doença” ⁹⁶. (Ou, acrescentamos nós, quer eles coexistam todos ao mesmo tempo).

4.2.1.3. “Guias de Inspeção”

Entre os instrumentos burocráticos, para que os mecanismos de controlo fossem mais eficazes, contam-se as “Guias de Inspeção”. A guia é entregue à tolerada, na Inspeção de Saúde, para poder receber tratamento hospitalar, comprovar que o tinha recebido e validar o resultado da assistência que lhe havia sido prestada.

As poucas guias que descobrimos remontam aos primórdios da Ditadura (1927-28) e pouco acrescentam ao que fomos dizendo. As meretrizes “*infeccionadas de moléstias contagiosas*” tinham que ser hospitalizadas: toda a “*tolerada affectada de syphilis ou de qualquer molestia contagiosa será enviada ao hospital, acompanhada duma guia, passada por facultativo*” (art.º 30.º – Regulamento de 1908). Mais se determinava, com a preocupação de acautelar a saúde pública, que “*as toleradas não podem sahir do hospital, nem voltar a exercer a prostituição, sem estarem munidas d’uma guia competente...*” (art.º 32.º).

A guia é um simples impresso, com espaços em branco para serem preenchidos por quem de direito. Contém: *Dados pessoais* (nome, filiação, naturalidade e residência); *diagnóstico*, feito pelo Inspetor de Saúde; *informação* do diretor clínico (do hospital). Registado o diagnóstico, o *diretor* responsável

95) ADBG/ADM. CENTRAL/GCBGC – Cx. 37.

96) O repúdio dos tratamentos hospitalares “confinam-se a reduzidos grupos de pessoas que dispunham de soluções alternativas, como a de poder *levar o hospital a casa*, beneficiando dos tratamentos que ali eram aplicados, sem perder o privilégio da privacidade doméstica” – Abreu, Laurinda (1999). *Ob. cit.*, p. 371-372.

pelo tratamento prescrito (em princípio, em função do diagnóstico) abalizava, com a sua assinatura, a alta dada à tolerada.

Para que pudessem retomar a atividade, constava a seguinte afirmação (impressa): “*vai curada da sífilis a mulher acima declarada*”. Eis uma “sentença” difícil de produzir, porque no caso de ser mesmo sífilis – o próprio diagnóstico não era seguro –, a cura da doença, que tanto alarme provocava, dificilmente tinha êxito. Mas, como se calcula, ainda que os intervenientes no processo clínico não estivessem cientes do êxito da assistência prestada, esta era a única “fórmula” possível, porque era imperioso, ao devolver a tolerada à sua atividade, sossegar os receios da comunidade.

Eis um exemplar preenchido quase integralmente:

Guia nº ____ . Inspecção de Saude em Bragança ⁹⁷

Vai apresentar-se ao Ex.mo Provedor da Misericordia a tolerada inscrita com o nº 289.

*Nome – Maria da Gloria. Filha – Elvira da Assunção. Natural de – Vinhaes
Moradora em – Bragança.*

Positivo – Blenorragia

Diagnosticado

Negativo

Bragança, 25 de Agosto de 1927. O Inspector de Saude, Alípio Alves (?)

Vai curada de sífilis a mulher acima declarada

Bragança e Hospital da Misericordia, 26 de Setembro de 1927

O Director Clinico do Hospital, Laura Torres.

[Grafámos em itálico o texto impresso do formulário]

A guia era um “passaporte” ocasional que lhes garantia, o que não era de somenos, o retomar do trabalho: como estavam “curadas”, encontravam-se aptas a fazê-lo.

Maria da Glória levou um mês para ser considerada curada da blenorragia. (É a única guia que temos para 1927). Para 1928 dispomos de 10. Em 11 fichas ⁹⁸, número insignificante, vemos que as doenças diagnosticadas foram maioritariamente, como seria de esperar, blenorragias (uma aguda) – com 8 casos – e duas cistites (numa das guias não consta o diagnóstico).

97) As toleradas eram numeradas. No ato da matrícula atribuía-se-lhes um número, inscrito no livrete, que as devia acompanhar. A numeração facilitaria procedimentos burocráticos relacionados com operações de controlo.

98) ADBGC/MIS/SCMBGC – Cx. 16, mç. 6.

GUIA N.º _____

INSPEÇÃO DE SAÚDE EM BRAGANÇA

Vai apresentar-se ao Ex.º Sr. Provedor do Hospital da Misericórdia a toletada inscrita com n.º 257

Nome Luiza da Purificação

Filha de João da Silva e Maria Antunes

Natural de Bragança do Douro

Moradora Bragança

Diagnostico { positivo Art. 6
provável

Bragança, 16 de Junho de 1928.

Vai curada da sífilis a mulhet acima declarada.

Bragança e Hospital da Misericórdia, _____ de _____ de 19____.

O Inspector de Saúde, Alípio de Aguiar

O Director Clínico do Hospital, _____

Exemplo de uma guia. Hospital da Misericórdia de Bragança.

4.3. Mais algumas achegas...

As toleradas, como temos vindo a afirmar, subsumiam-se no universo da pobreza⁹⁹. Contudo, a resposta para os problemas de todos os necessitados não era a mesma: havia alguns que mereciam mais do que outros o benefício da misericórdia e da caridade¹⁰⁰. Havia mesmo categorias de pobres que eram ajudados com esmolas e dádivas (fundos) e acolhidos em instituições criadas poradores e benfeitores; em troca dos benefícios concedidos deviam (comprometiam-se a) rezar pelos “mecenas”, enquanto estes estivessem vivos e, sobretudo,

99) Ver *Bragança. Roteiros Republicanos*, cit., p. 108-113. Sobre as deploráveis condições que afetavam muitas vidas – ver “Sociedade e quotidianos da Bragança Contemporânea”, in *ob. cit.*, p. 183-192, 203 e 281-286.

100) Pelo seu comportamento, pela humildade revelada, pelo reconhecimento para com os seus benfeitores, pela paciência com que (aparentemente) sofriam e, em especial pela fidelidade demonstrada aos servidores da Igreja. Noções de pobre e de pobreza, inconstância e variabilidade da própria condição, indefinição de fronteiras em relação à indigência – Laurinda Abreu, *Memórias da alma e do corpo...*, p. 361 e 362. No caso de Lisboa, já nos fins da Idade Média, contavam-se, entre as medidas de controlo social, a matrícula dos pobres e dos pedintes e a concessão de licenças para poder mendigar – idem, *ibidem*, p. 125; livro IV. 1., p. 361 e ss. Ver o monumental trabalho de Lopes, Maria Antónia (2000). *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*, cit. Desta autora (com a colaboração de João Lourenço Roque), “Pobreza, Assistência e política social em Portugal nos séculos XIX e XX – Perspectivas historiográficas”, cit.

depois de mortos. Uma parte substancial das receitas das misericórdias são provenientes de dádivas e de doações com este intuito ¹⁰¹.

Como se torna evidente, as toleradas não cabiam nestas categorias. Os cuidados que lhes eram dispensados resultavam de normativos que, por força das circunstâncias, eram impostos.

A maioria – muitos destes dados provêm essencialmente dos registos de 1900 a 1902 – parece ser oriunda do concelho de Bragança, mas também provinham de outros concelhos do distrito (o de Vinhais teria sido o que forneceu o maior contingente). Confirma-se o que seria de esperar: a maior parte tinha nascido em aldeias ¹⁰². Esta asserção é válida para os anos que passámos em revista. “Filhas” da pobreza, vinham quase todas do meio rural. Criadas (descriadas) em famílias pobres (ou desestruturadas). Muitas eram filhas de pai incógnito (ou de “pai desconhecido”, como se anotava). Jovens desamparadas, oriundas de franjas da marginalidade, que tendiam a reproduzir-se. Como sugerimos, as condições de que dispunham, para o exercício da profissão, seriam em muitos casos deploráveis, mas muitos outros habitantes das zonas degradadas não dispunham de melhores condições de habitação.

Algumas, como foi notado, eram muito jovens: há 2 com 15 anos e 7 com 16, abaixo da idade preceituada no regulamento. As idades oscilavam entre os 15 e os 37 anos; a maioria estava na faixa etária dos 20. Eram quase todas solteiras, algumas (poucas) viúvas. Em pequeno número vinham as casadas (que, muito provavelmente, estariam separadas, ou teriam sido abandonadas pelos maridos).

Embora não tenhamos a designação das profissões e das ocupações – que poderiam ter antes de se prostituírem –, estamos em crer que havia uma percentagem significativa, como já sugerimos, recrutada entre as serviçais. Era expressiva a migração, como resultado de mão-de-obra excedentária, de pré adolescentes e de adolescentes dos meios rurais para a cidade (cf. *supra* 4.1.).

Parece-nos que as conclusões, a que chega Maria Adília Fernandes para Vila Nova de Famalicão, poderão ser extrapoladas, *grosso modo*, embora com reservas – mas com um razoável grau de verosimilhança –, para Bragança. Os períodos, para os quais temos elementos, não estão longe do lapso temporal trabalhado pela autora; “nenhuma muralha da China” separaria a ambiência de um e de outro meio; as leis e os enquadramentos seriam similares; os condi-

101) Os legados pios, para salvação da alma, destinavam-se à assistência a pobres, moribundos, atos religiosos, instituições piedosas...; as “capelas” consistiam em bens vinculados – com os quais as misericórdias também auferiam proventos – à celebração de missas perpétuas. No tempo do Marquês de Pombal e sobretudo no século XIX estes institutos conheceram significativas alterações.

102) Há um número pouco significativo de naturais da cidade; algumas são oriundas de Chaves (3 para os anos de 1900-1902).

cionalismos, apesar das diferenças, poderão explicar muitas das características e das marcas do universo meretrício que deveriam apresentar muitas similitudes num e noutro lado.

Há coincidências quanto à faixa etária predominante e ao campo de recrutamento: jovens com ocupações (muito) modestas¹⁰³: jornaleiras, operárias, artesãs, sem esquecer o que deveria ser a presença do grupo das empregadas domésticas (serviçais), em especial as “criadas de servir”. Aliás, os trabalhos de serviço doméstico constituíam, porventura, o grupo que mais alimentou, como já se disse, a prostituição¹⁰⁴. Estudos sobre doentes, internadas nos hospitais (centrais) de Lisboa, Porto e Coimbra, confirmam, na transição do século XIX para o XX, “o peso do serviço doméstico como atividade profissional exercida anteriormente à vida meretrícia”¹⁰⁵. Atrevemo-nos a arriscar que tais “trajetos” deveriam ser comuns, com maior ou menor expressividade, a todo o país.

As razões que levaram ao exercício da prostituição pouco devem diferir das que são geralmente apontadas. A miséria é o motivo mais comum e a prostituição não deixa de servir como “recurso na luta pela sobrevivência”¹⁰⁶.

Com diagnósticos de “sintomas venéreos”, “blenorragias”, “vaginítes”, “cistítes”, “sífilis”, “cancros moles”..., pouco se ia, com se foi vendo, além da utilização de desinfetantes, de “anti sépticos” e de “anti fúngicos”, ácido acético, soluções para lavagens e irrigações, “injecções” como as referidas de “bi-iodeto de mercurio”, a que se juntavam, sempre que se julgava que as circunstâncias o exigiam, produtos cauterizantes. Significativa, como comprovámos, a percentagem de produtos de origem mineral.

103) As toleradas desta Vila (e concelho) – anos de 1908 a 1924; 57 registadas; idades: 17 a 40; domínio da faixa etária dos 20; estado civil: 50 são solteiras; ocupações anteriores: tecedeiras, dobadeiras, lavadeiras, jornaleiras, serviçais, costureiras, uma dona de casa, uma meretriz – Fernandes, M^a Adília (2008). “Considerações em torno de um Livro...” *cit.*, p. 93.

104) Como já se afirmou, os apetites sexuais masculinos estendiam-se ao pessoal doméstico: criadas, serventes, costureiras, lavadeiras – ver Vaquinhas, Irene (2011), in *ob. cit.*, p. 330. Estas situações deram origem ao aparecimento de regulamentos católicos moralizadores, dirigidos às criadas de servir e a outra literatura para saber “como proceder com os filhos da casa”.

105) Vaquinhas, Irene (2011), in *ob. cit.*, p. 330-331. (Para o início dos anos 30 do século XX, muitos dos recém-nascidos, assistidos no lactário – mais uma unidade tutelada pela Misericórdia –, eram filhos de pais incógnitos e de “serviçais”).

106) Outras razões enunciadas, para as toleradas de Vila Nova de Famalicão, também deviam colher para as de Bragança: “a sedução [...] seguida da indigência ou *necessidade de meios*...”; “o abandono do marido, do namorado ou do amante”. Há outras que assentam, fundamentalmente, em decisões de carácter mais pessoal: “a libertinagem, a *tentação para o gozo de prazeres sexuais*, a leviandade ... as baidades ... a promessa de casamento e o amor...” – Fernandes, M^a Adília (2008), *ob. cit.*, p. 93.

É ainda provável que, como noutras localidades, tivesse havido mulheres que fugiram “à identificação que a matrícula impunha evitando, através da clandestinidade, o estigma da marginalidade e consequente isolamento social”. Fora das contas estariam, também, as que, por várias razões, “se prostituíam ocasionalmente e que ‘incógnitas’ eram tratadas na enfermaria comum do hospital”¹⁰⁷.

O receio do contágio pelas doenças venéreas, e em especial pela sífilis, constitui um dos grandes medos do século XIX e das primeiras décadas do século XX. Era imperioso minorar tais flagelos¹⁰⁸. As preocupações eram tão grandes que o governo central vai conceder subsídios à Misericórdia, destinados ao tratamento específico e exclusivo das toleradas¹⁰⁹.

5. Doenças venéreas à solta...

5.1. Pânico em 1892

Em 1902, na 2ª Conferência Internacional de Bruxelas, sugere-se aos médicos, sobre o perigo venéreo, que “a ideia dela [da sífilis] deve estar presente no seu espírito”; devem tê-la “a propósito de não importa que doença”¹¹⁰. Vai haver, por conseguinte, diagnósticos “defensivos”... Reconhece-se,

“contudo, face ao receio de uma syphilisação geral, quão ilusórias e ineficazes são as medidas adoptadas [...] porque, por exemplo, se toda a prostituta syphilitica deve ser enclausurada, porque não usar do mesmo processo para com os homens?”¹¹¹.

107) Abreu, Laurinda (1997). “Prostitutas e burgueses...”, p. 332. No hospital da Misericórdia, são tratadas mulheres, de baixa condição social – as outras, como vimos, pouco se serviriam dessas instalações – a quem são diagnosticadas doenças venéreas: jornaleiras, criadas, serviçais, “presas” (na cadeia de Bragança), uma ou outra “espanhola”. Não se pode inferir que qualquer uma delas se dedicasse à prostituição...

108) A luta antivenérea impulsiona estratégias preventivas e curativas, embora se deva duvidar da eficácia do DEPURATOL que, num anúncio, quebra a gadanha da morte à sífilis – *Modas e Bordados*, de 4 de Julho de 1917 – Vaquinhas, Irene (2011), in *ob. cit.*, p. 331.

109) Dos contratos celebrados com o Estado resulta a rentabilização da estrutura hospitalar (o que se verifica, por exemplo, em Setúbal com a assistência aos militares) de várias misericórdias. Por vezes, os problemas são maiores do que os benefícios; as obrigações, no que respeita a serviços prestados, podiam não assumir características de contrato bilateral e serem impostas coativamente; além disso, o Estado não é bom pagador, o que se agrava se tiver dificuldades financeiras – Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo...*, pp. 416-418.

110) Fernandes, Maria Adília (2008). “Considerações em torno de um Livro...”, p. 92.

111) Vaz, Ângelo (1902). *Neo-Malthusianismo*, p. 36.

Esta era indiscutivelmente uma grande questão. Controlá-las e tratá-las amenizava, mas não resolvia. A sífilis andava à solta.

Também no nosso país, como lembra Laurinda Abreu, se lamentava “a sífilis dos inocentes” que tantas vítimas causava ¹¹². Em Setúbal nota-se mesmo uma certa especialização em cuidados venéreos: no hospital da Anunciada acabou por ser criada, em 1866, uma “enfermaria syphilitica” para tratamento de meretrizes ¹¹³. Em Bragança, as toleradas, para além de preencherem as vagas das enfermarias, ainda ocupam espaços reservados para outro “tipo” de clientela.

“Residual, e recorrente, continua o ‘Venéreo’” ¹¹⁴. Estas enfermidades e em especial a sífilis – porque era uma das grandes epidemias que unem “o horror dos sintomas ao pavor de um sentimento de culpabilidade individual e coletiva” ¹¹⁵ – exigiam das autoridades respostas prontas. Temos notícias de um momento de grande preocupação: como foi vivido, que receios se sentiram, que soluções foram adotadas. Corria o ano de 1892. A “sífilis” campeava na urbe: havia que congregar esforços urgentemente para “obstar ou atenuar a propagação”. Quando o alarme soou, várias entidades – Comandante Militar do Regimento de Caçadores 3, Comissário da Polícia, Provedor da Misericórdia e Governador Civil – entraram em ação. O comando militar, alarmado com a situação, que afetava os homens pelos quais era responsável, tomou a iniciativa. Por as tropas disporem de um hospital militar, com tratamento médico próprio, é compreensível que as autoridades, responsáveis pelos aquartelamentos, tivessem uma consciência mais precoce e mais clara do que estava a ocorrer com os seus homens – frequentadores habituais das casas de tolerância – e do que se passava na cidade ¹¹⁶. O Comandante começa por alertar o Comissário da Polícia e este, por

112) Abreu, Laurinda (1997). “Prostitutas e burgueses em Setúbal na segunda metade do século XIX, in *ob. cit.*, p. 334. Em 1868, a imprensa de Setúbal deplorava os jovens e robustos soldados que se encontravam em “pungente sofrimento” – idem, *ibidem*, p. 334 (nota 20). O controlo sanitário das toleradas arranca aqui em 1866 – idem, *ibidem*, p. 332-333. O aglomerado enfrenta sucessivas crises, com problemas provocados pelos surtos epidémicos e endemo-epidémicos e pela expansão “da sífilis dos inocentes”.

113) Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo...*, p. 379 (nota 85). O hospital da Anunciada, em Setúbal, na 2ª metade do século XIX, pequeno e mal equipado (à semelhança do que acontecia com o de Bragança) – sendo os adereços religiosos mais significativos do que o equipamento hospitalar – estava praticamente reduzido a uma enfermaria de meretrizes – Idem, *ibidem*, p. 292-293.

114) Idem, *ibidem*, p. 413.

115) O que acontecia, ainda em boa medida, nos períodos aqui abordados. Sentimentos e terrores idênticos foram vividos com a lepra, a peste, a sífilis, a tísica – Le Goff, Jacques, in *As doenças têm história*, p. 8.

116) Os militares estavam sujeitos a um maior controlo médico. (Em Setúbal, nos últimos 7 meses de 1868, entraram no hospital 21 soldados sífilíticos) – Laurinda Faria Santos

sua vez, oficiou ao Provedor da Santa Casa pedindo-lhe que fossem internadas e tratadas, com carácter de urgência, as toleradas “infecionadas”.

Do Commissariado da Polícia Civil de Bragança ¹¹⁷. Para Il.^{mo} e Ex.^{mo} Provedor da Misericórdia desta cidade. Tendo pelas informações policiais e officio do Ex.^{mo} Sr.^o Commandante do Regimento de Caçadores Nº 3, chegado ao meu conhecimento que se tem desenvolvido extraordinariamente as doenças siphiliticas nesta cidade, e sendo necessario tomar urgentes providencias para obstar ou athenuar a sua propagação eu ousou rogar a V. Ex.^a com todo o empenho a admissão no hospital da misericórdia, de que V. Ex.^a é mui digno provedor, d’ algumas infelizes que pela inspecção sanitaria sejam julgadas contaminadas pelo virus venéreo. V. Ex.^a accedendo a este meu pedido em favor d’ estas infelizes, grande é também o beneficio que dispensara á sociedade que as tolera. Deus guarde a V. Ex.^a. Bragança, 18 d’ abril de 1892.

Para limitar os estragos provocados pelo “desenvolvimento extraordinário” de tais males, devia começar-se pelo internamento das *infelizes* contaminadas “pelo vírus venéreo”, porque elas eram a principal fonte do mal.

5.2. Um estatuto especial para o tratamento das toleradas

Para tentar proteger a “sociedade que as tolera” e amenizar trágicas consequências vão ser concedidos benefícios, por parte do Governo, à Misericórdia de Bragança, para tratamento das toleradas. A história dessa prerrogativa, que parece consubstanciar um privilégio especial e revestir o carácter de uma certa excecionalidade, transforma-se numa espécie de “folhetim”, com vários episódios e um enredo um pouco intrincado, que se mantém em cartaz desde o início do último quartel do século XIX ¹¹⁸.

A situação da Santa Casa e, por arrastamento, do hospital, eram dramáticas. Na década de 80, os anos não corriam de feição... Sem ajudas, nada feito! O Provedor Miguel Luis Pinto Pimentel, depois de uma visita do Delegado de Saúde (porque as autoridades andavam preocupadas com um ataque de *cólera morbus*) escreve ao Governador Civil (a 12 de julho de 1884) para o informar que a situação era de rotura: “O hospital da Misericórdia não merece o nome”; a irmandade não consegue custear a despesa com os enfermos; as enfermarias poderão comportar quando muito 10 a 12 camas... Se houver uma enfermidade pública como “vai lançar-se mão de um edificio em tão desgraçadas condições

Abreu, “Prostitutas e burgueses...”, p. 333.

117) ADBG/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç. 14: “Correspondência relativa a meretrizes tratadas no hospital...”

118) Episódios que podem ser seguidos, em pormenor, na obra do Pe. José de Castro; se bem que, por vezes, os números e as contas não pareçam bater muito certos – ver *ob. cit.*, cap.s XVII e XVIII, p. 229-251.

higiênicas?” Cinco anos depois, em 1889, a situação continua grave: o Ministro das Obras Públicas volta a ser informado da penúria das finanças e da falta de instalações ¹¹⁹.

A administração central vem, uma vez mais, em 1892, em socorro da SRCMBGC e das “suas” toleradas. Renovava-se o subsídio, para tratamento das que estavam “infeccionadas”, que vai durar, com alguns entraves e com algumas variantes, muitos anos. Verificaram-se atrasos e houve alturas em que não foi atribuído. As quebras resultaram – pelo menos é essa a justificação da parte de quem o concede – de sérios apertos financeiros. A partir de 1890, a situação é realmente dramática, com uma dívida pública que põe o país à beira da bancarrota. Certo é que as contribuições de Lisboa lá vinham chegando, mesmo em tempos de contração, a provar que existia uma consciência aguda dos problemas provocados por estas doenças.

Logo a de 8 de maio, desse ano de 1892, o Comissário da Polícia envia ao Provedor a cópia de um importante ofício que “o Ministro do Reino” havia dirigido ao Governador Civil. Ficamos a saber que tinha sido a autoridade local a comunicar ao Governo o que se passava: “teria representado em 22 de abril”, fazendo saber que a Misericórdia não dispunha de meios para acudir a situações de emergência. A resposta da secretaria de Estado é de 5.5.1892 – tudo se passa com celeridade – e traduz-se na atribuição de um subsídio diário de 400 reis por cada uma das meretrizes tratadas no hospital ¹²⁰.

Sem perder tempo, o Governador faz um pedido ao Provedor (da Misericórdia) – “dignar-se-ha dizer me qual é o numero das referidas doentes...” – e dá-lhe a conhecer o teor integral do despacho da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino (que transcrevemos em seguida). Este documento, para além de estipular o quantitativo diário, fornece instruções precisas acerca do *modus faciendi* para receber a subvenção e dos passos que deviam ser dados com esse intuito.

119) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 239; [Actas, 1884, fol.3], *ob. cit.*, p. 240.

120) Não vamos historiar o processo... O subsídio, pedido em 1881 para as acolher, tarda em ser recebido: um de 204 800 reis chegou em 1891-1892 e depois foi fixado o abono diário de 400 reis (por cada uma), elevado para 500 logo depois – José de Castro, *ob. cit.*, p. 230 [Actas 1884, fol. 64v]. A informação não parece correta, porque durante alguns anos, depois de 1892 (ano em que se fixou o abono de 400 réis) manteve-se o pagamento desta quantia. O Pe. Castro acrescenta: “Pelo art.º 7 da lei de 7 de abril de 1892, começou a Santa Casa a receber, pelo Ministério do Reino, o subsídio anual de 172 800 reis perfazendo, até ao ano de 1910, a quantia de 3 283 200 reis” – *ibidem*, p. 231. Estas importâncias teriam que ver com o subsídio para as meretrizes? – *ibidem* p. 231-237 in “Mais receita” – cap. XVII; ver ainda “O novo hospital” – cap. XVIII, p. 240-251.

Il.mo Ex.mo Snr Governador Civil do Districto de Bragança.

“Como a Misericórdia de Bragança não dispõe n’ esta ocasião de meios para tratar no seu hospital as mulheres toleradas da mesma cidade, que a inspecção sanitária considera infectadas de sífilis; e atendendo á representação de V. Ex^a de 22 de Abril ultimo, o Ex.mo Ministro do Reino, por despacho d’ hontem mandou abonar com relação a cada uma d’aquellas mulheres, que for tratada no alludido hospital, da mencionada moléstia, a importância diária de quatrocentos reis. As contas serão processadas mensalmente pela referida mesericórdia e remetidas por V. Ex^a á Repartição de Contabilidade d’ este Ministerio [...], cumprindo também que por essa ocasião se verifique e declare se as mesmas enfermas dadas em tratamento corresponde ou não ao das mandadas apresentar no hospital por ordem da policia sanitaria, tendo-se em vista as sahidas das já curadas. Secretaria d’ Estado dos Negocios do Reino em 5 de Maio de 1892. (Está conforme = Secretaria do Governo Civil de Bragança, 7 de Maio de 1892. = Está conforme = Bragança comissariado de policia civil, 8 de Maio de 1892). (Ministerio do Reino 4^a Repartição = Livro 50).

Há elementos sobre esses subsídios e as condições em que eram processados. Pouco tempo depois, a 13 de junho de 1892, o Governador Civil substituto avisa o Provedor da SRCMBRG que deveria “mandar receber do agente do Banco de Portugal n’esta cidade a quantia de 84 400 reis, importância das despesas feitas com as mulheres toleradas, que estiveram em tratamento n’esse hospital, no mez de maio ulltimo”. Foram pagas, em maio – a 400 réis por dia –, 211 diárias. Nos restantes meses do ano não houve grandes atrasos nos pagamentos ¹²¹.

Problemas em 1893, “por se achar esgotada a respectiva verba orçamental” ¹²². A despesa, que não estava paga, era a de fevereiro, com o tratamento de 8 mulheres. Continua, nos meses seguintes, a não existir verba. O Governador Civil, a 6 de maio, já tem notícias esperançosas, a comprovar que as autoridades se mexiam e que Lisboa também estava decidida a satisfazer os compromissos assumidos, apesar da gravidade da crise financeira, para se poderem tratar essas “*infelizes [...] contaminadas pelo virus venereo*”. É este o recado para o Provedor da Misericórdia:

121) A partir dos montantes atribuídos (não dispomos do de junho), chegámos às seguintes conclusões: julho – 228 diárias; agosto – 165; setembro – 122; outubro – 61 (apenas); novembro – 97; dezembro – 116. Em julho registou-se o valor máximo. Nos meses seguintes houve, com oscilações, um decréscimo acentuado, verificando-se em outubro um valor muito distante do do mês de julho (que nos serve de referência).

122) A informação vem da 3^a Rep. da Dir. Geral da Contabilidade Pública do Ministério do Reino (de 21 do mês corrente). Temos números para 1893, 94 e 95. A Santa Casa teria sido abonada regularmente, com alguns sobressaltos à mistura, durante um período de 5 anos (meados de 1892 a meados de 1897). Há um documento de 1897 (de julho) para receber 40 000 réis (100 diárias, se pagas a 400) do mês de junho.

“Segundo informa o Ministerio do Reino em telegrama d’hontem o governo tenciona pedir ás Côrtes na sua próxima reunião, um credito suplementar para pagamento das despesas feitas no hospital da S C da Mizericordia d’esta cidade com o tratamento das mulheres toleradas que não podem já ser pagas em virtude de se haver esgotado no orçamento a verba destinada a despesas de saude”.

Deus guarde a V. S^a. Bragança, 6 de Maio de 1893 ¹²³

Não era só para Bragança que faltava dinheiro, faltava para as despesas de saúde da nação... Mas, mesmo nesta difícil situação, a Santa Casa não vai ser votada ao abandono. O Governo acaba por lançar mão de uma medida excecional, servindo-se de um pedido de autorização às Cortes.

Mais um sobressalto: as más notícias em 1895 respeitam à limitação do prazo para tratamento que não poderia ultrapassar (em cada internamento) os vinte dias... Teria havido alguns exageros desnecessários nos tempos de internamento? O problema devia residir, certamente, nas dificuldades financeiras do Governo, resultantes dos apertos económicos do país. Diz-se a este respeito no ofício do Governador Civil para o Provedor da Santa e Real Casa:

“Aproveito esta ocasião para informar a V^a S^a que segundo instrucções emanadas do Ministerio do Reino não pode para o futuro continuar a ser abonado o subsidio às mulheres toleradas em tratamento no hospital, quando tenham de ser tratadas de doenças chronicas que obriguem a sua permanência no hospital por tempo superior a 20 dias. Deus guarde a V. S^a. Bragança 19 d’avril de 1895”.

(Sublinhe-se a designação de “doenças crónicas” que traduz verdadeiramente a pouquíssima esperança que se depositava na cura).

Tentemos descortinar as razões da concessão desse subsídio especial à Misericórdia de Bragança... Por ser uma cidade periférica – distante dos grandes centros (pelo menos até ser assegurada a ligação ferroviária nos primórdios do século XX) – que devia gozar de alguma proteção especial por parte do poder central, com o provável (e compreensível) intuito de tentar suavizar surtos epidémicos que poderiam provocar mortandades, potenciadoras de tentações de abandono destas terras. Porque numa cidade fronteiriça era imperioso fixar gente e manter contingentes militares tanto quanto possível saudáveis. Como é evidente, ao cuidar das meretrizes, tentava-se defender a população da urbe e todos os que aqui se deslocavam. Estes não seriam tão poucos como se poderia supor, dadas as funções que se concentravam na cidade e o poder de atração que exercia...

123) ADBGC/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mc. 14.

Mas a excecionalidade poderia ter que ver com o empenho de pessoas, oriundas de Bragança que, bem colocadas na governação, “torciam” pela sua terra. À semelhança do que acontece noutros momentos da história da cidade, serviam-se das posições governativas (que ocupavam em Lisboa) para interceder pela sua “pequena pátria”, prestando favores e resolvendo problemas, ao mesmo tempo que obtinham o reconhecimento dos seus concidadãos e granjeavam prestígio entre os conterrâneos ¹²⁴.

O Abade de Baçal traz achegas importantes para compreendermos como as coisas se vão passar. A reforma de saúde e assistência publicada no fim de 1900 acabou com o subsídio aos hospitais, o que teria reduzido “a precárias circunstâncias o de Bragança”, mas graças aos esforços do Governador Civil, *Conselheiro* Abílio Beça (grande “benemérito”), foi autorizada por despacho ministerial a continuação do subsídio que havia sido concedido em 1892 para tratamento das toleradas ¹²⁵.

Em suma: com dificuldades lá se iam tomando medidas imprescindíveis e (consideradas) apropriadas. Muito pior seria não as tomar... Mesmo que as disponibilidades fossem poucas, os meios de diagnóstico elementares e os tratamentos estivessem longe de produzir efeitos satisfatórios, iam-se obtendo resultados. Caso contrário, não haveria um tão grande esforço, não se despenderiam tantos cuidados e tantos meios – e mais recursos humanos e materiais seriam necessários – para que a Santa Casa pudesse cuidar destas doentes...

A “institucionalização” deste auxílio estatal teria provocado inveja de outras Misericórdias com problemas idênticos e dificuldades semelhantes.

5.3. Santas Casas invejosas...

Vão chegar a Bragança pedidos de esclarecimento de outros Provedores. Queriam saber como a Misericórdia bragançana obtivera tais subsídios: que razões os justificavam, que legislação lhes dava cobertura. Desejavam conseguir

124) Um exemplo: em 1889, era ministro das Obras Públicas, o *Conselheiro* Eduardo Coelho (chefe do partido progressista no distrito); o Provedor informa-o da gravidade do estado financeiro e da urgência em alargar as enfermarias e construir uma nova para ocorrer ao movimento. Pedem-se subsídios para estas frentes – ver José de Castro, *ob. cit.*, p. 240 – e para outras. (Recorde-se que a cidade contaria, em 1890, 5839 almas e que havia muita pobreza). Outras figuras públicas que obtêm significativas benesses: Abílio Beça nos últimos tempos da monarquia; Lopes Cardoso – um caso paradigmático na I República, como veremos no próximo estudo no capítulo sobre a Misericórdia e a República; figuras gradadas do Estado Novo: Águedo de Oliveira, Cavaleiro Ferreira, Gonçalves Rapazote...

125) *Ob. cit.*, tomo II, p. 290. O mesmo Governador obtém ainda do Governo a quantia de 600\$000 réis – subsídio concedido em outubro de 1904 – para alargamento da enfermaria dos homens que passaria a comportar 14 doentes (a capacidade era de 5). As obras são arrematadas em fevereiro de 1905.

essas informações para usufruírem de benefícios idênticos. Queixavam-se ainda da legislação que tinha levado as Santas Casas a investir em papéis de crédito ¹²⁶, o que teria contribuído, mediante a desvalorização que sofreram essas espécies creditícias ¹²⁷, para a debilitada saúde financeira de que gozavam as suas instituições. A de Bragança foi também vítima desta conjuntura e destes condicionalismos.

Eis outro “folhetim” com vários episódios. O Provedor da Misericórdia de Vila Viçosa, porque a sua Casa tem um “apoucado rendimento”, após prestar informações acerca da situação que nela se vive, quer saber se há uma lei geral que cubra o privilégio do subsídio, ou se era resultado de uma concessão especial. Tinha lido no jornal *As Novidades* que às toleradas, em tratamento no hospital de Bragança, se mandara “satisfazer”, pelo Ministério do Reino, as despesas que haviam feito.

“Este anuncio causou me surpresa e vendo a possibilidade d’ auferir uma receita extraordinária para a Misericordia a meu cargo, cujo apoucado rendimento, reduzido na maior parte a juros d’ inscrições do Credito publico sofre actualmente um desfalque de mais de 700 000 reis, resolvi dirigir-me a V^a EX^a a bem deste pio Estabelecimento, solicitando-lhe uma informação sobre se, o pagamento de aquella despesa pelo cofre do Estado é auctorizado por alguma lei geral por mim ignorada, ou qual a causa que o determinou; solicitando mais da bondade de V. Ex^a que se digne indicar me qual o meio a seguir para obter um tal subsidio, quando por ventura não seja concessão especial dessa Misericordia”. 17 de Maio de 1894. O provedor Antonio Maria Lobo Vidigal Salgado ¹²⁸.

Desconhecemos a resposta do Provedor de Bragança, mas a avaliar pelo teor de outras que foram dadas, a dirigentes que fizeram idênticas inquirições, não se devia ter dito que se tratava de um privilégio especial...

Estamos agora em 1913... Desta vez é a SCM de Leiria – o que comprova que a Misericórdia de Bragança continuava a receber subsídios especiais – que

126) Percebeu-se, desde o início da década de 1860, que seria inevitável a desamortização dos bens das Misericórdias, “assim como a aplicação dos capitais em títulos de dívida pública” – ver lei da desamortização publicada em 1866 (e desenvolvida na lei de Andrade Corvo de 1867): os fundos são adquiridos pela venda dos bens desamortizados – Lopes, Maria Antónia (2002). “As Misericórdias de D. José ao final do século XX”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. I, p. 79-117, p. 88-89.

127) Pela lei de 26 de fevereiro de 1892 que reduz em 30% os juros das inscrições de dívida pública que as instituições possuíam; os títulos ficaram ainda sujeitos a um novo imposto – idem, *ibidem*, p. 89.

128) ADBGC/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mc. 14.

pergunta se era no hospital que as toleradas eram inspecionadas e se era o comissariado de polícia que pagava pela cedência das instalações...

Lê-se bem a minuta escrita a lápis, neste mesmo documento que foi recebido, da resposta que (muito provavelmente) foi enviada:

*“Sobre o assumpto da circular d’essa provedoria de 8 do corrente tenho a honra de informar que no hospital desta Santa Casa se não procede a inspeção[sic] de meretrizes, porquanto estas são inspeccionadas no Commissariado de Policia e as doentes são tratadas no Hospital d’esta Misericordia mediante o subsidio anual de 800 (?) [600(?)] mil reis”*¹²⁹.

Nesta altura já o subsídio era anual...

Em julho de 1917, quando os efeitos da Grande Guerra se faziam sentir e se agravavam as condições económicas e sociais, o Provedor de Castelo Branco também quer obter informações: *“Tem-me constado que o digno Provedor recebe do Estado uma diária pelo tratamento e inspeção [sic] de cada uma das meretrizes internadas no hospital dessa Misericordia...”* Quer conhecer o valor da diária paga, qual a repartição do Estado que disponibiliza o dinheiro e por que Lei tinham as Misericórdias direito a esse pagamento. O seu propósito era *“conseguir igual remuneração do Estado pelas Meretrizes internadas no seu hospital. [...] 20 de julho de 1917”*.

O projeto de resposta (que conhecemos) está escrito, uma vez mais, a lápis, no ofício recebido. Informava-se que se recebia o subsídio anual de 500\$00 e que esta verba se achava *“inscripta no cap. 5, artº 42 do orçamento ordinário da receita e despesa do Ministerio do Interior”*. O Provedor da SRCMBGC mostrava-se documentado acerca do que se passava no país: *“Egual subsidio tem as Misericordias de Beja e Covilhã”*. Depois, ensinava como se tinha chegado ao abono:

*“Para obter este subsidio entendo que essa Misericordia deverá fazer chegar às mãos do Ex.mo Ministro do Interior por intermedio do Ex.mo Governador Civil desse districto, que prestará a sua informação, uma representação alegando a falta de recursos para acudir às despesas de hospitalisação das mulheres toleradas, e comprovando contra documentos o movimento hospitalar dessas mulheres, durante os 3 ultimos(sic) por exemplo”*¹³⁰.

(Será que esta “discriminação” pela positiva era apenas extensiva, por esta altura, a mais essas duas misericórdias de Beja e da Covilhã?)

129) ADBG/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç. 14.

130) ADBG/MIS/SCMBGC – Cx. 21, mç. 14. [3 últimos: meses ou anos?]

O facto de se terem dirigido à Misericórdia de Bragança – não sabemos se mais o fizeram – e de não terem demandado diretamente o poder central, talvez se explique por quererem dispor de elementos que lhes permitissem enviar propostas fundamentadas ao Governo, dando como exemplo os privilégios da de Bragança. Aliás, todas estas diligências vêm demonstrar como os encargos com as toleradas eram importantes na vida das Misericórdias e como eram difíceis de suportar.

Quando se estava ainda longe de pensar em modalidades de assistência específica para qualquer grupo sócio profissional, deve sublinhar-se a (precoce) “sorte” das toleradas de Bragança por terem “direito” a umas migalhas do orçamento... Apesar dos seus azares, iam dispondo de assistência na doença... “Sorte” partilhada ainda com a Misericórdia local por receber as participações. Eram tão escassos os rendimentos – e tão problemático obtê-los – que só com subsídios dos cofres do Estado seria possível conceder a essas mulheres os tratamentos que lhes eram impostos. Independentemente de se atribuírem os subsídios em função do número de diárias (e pagos mensalmente), ou de serem anuais (fixos), ou de revestirem ambas as modalidades, o certo é que esta benesse foi concedida à SRCMBGC com o objetivo específico de (poder) prestar apoio às toleradas. Graças a tal concessão, foi possível ir pondo em prática um programa sanitário que devia (tinha de) ser cumprido. Certo é que, graças à “saga” dos subsídios, a Misericórdia de Bragança ganhou visibilidade e provocou compreensíveis invejas.

6. A Santa Casa “cubículo de toleradas”

As instalações do hospital – como fomos vendo – eram diminutas e pobres e o número de camas era manifestamente insuficiente. Por insuficiência de meios, não era raro haver gente deitada no chão.

Compulsivamente internadas e sujeitas a frequentes recaídas, elas foram, em muitos momentos, as “senhoras e donas” do hospital, as grandes ocupantes das instalações. O que – como já anunciámos – provocou, por vezes, sérios problemas...

6.1. Perturbações dessa “gente turbulenta”

Os regulamentos (como é o caso do de 1908) também se promulgaram “*por ser conveniente tomar providencias, que reprimissem os excessos da prostituição, para garantia da saude publica e manutenção da ordem...*” Era necessário combater os excessos e os desmandos desordeiros das toleradas, dessa “gente incómoda, turbulenta, incapaz de se conservar...” Mas não é só em espaços, potencialmente mais propícios a desacatos ¹³¹, que há excessos e perturbações:

131) Comportamentos considerados indignos e atentatórios dos bons costumes e da moral, a que se juntavam conflitualidade e violência – caraterísticos de um submundo em que me-

manifestam-se em sítios onde não se esperava que ocorressem. Como vai acontecer nas instalações hospitalares.

Também vão contribuir para explicar alguns desses incidentes, os internamentos compulsivos e prolongados ¹³² – fechadas no hospital não podiam angariar sustento! – e o facto de, em vários momentos, ser difícil arranjar espaço apropriado para as suas permanências. Os provedores e as Mesas, para além de terem de resolver sérias questões de logística (tentar garantir condições minimamente satisfatórias para alojar e tratar os doentes), tiveram de encontrar “remédios” para situações anómalas, provocadas por essa clientela que seguiu “*tão funesta carreira*”.

O Dr. José António Franco ¹³³ é um Provedor que, provavelmente, à semelhança de outros, não gostava de prostitutas nas instalações hospitalares. A 7 de julho de 1876, numa comunicação para o Governador Civil, informa que aí se encontravam 8 enfermos: 3 pobres e 5 toleradas ¹³⁴ (estas estavam, por conseguinte, em maior número). Para agravar as dificuldades, o subsídio para as tratar havia sido suspenso. O Governador Civil teve que intervir junto do governo central: se não houvesse solução, o hospital não poderia abonar e, como diz, teria que encerrar ¹³⁵. Mês e meio depois (29 de agosto), o Provedor insiste: o hospital não podia sustentar qualquer doente e já “não podia pagar aos credores por abonos de rações”. Não tinha podido admitir doentes miseráveis, mas tinha aceitado, por imposição da autoridade, toleradas – “gente que gasta, gente incómoda, turbulenta e incapaz de se conservar”. A 27 (de agosto), o número das meretrizes já tinha subido para 8 (e uma teria fugido). Mas há mais: na tarde do dia seguinte amotinaram-se; houve zaragata, agrediram-se e quebraram louças. Só sossegaram “quando o tesoureiro acudiu ao motim”. Os desacatos repetiram-se na manhã do dia 29. E vem a inevitável (e compreensível)

dram atividades socialmente condenáveis –, devem ser reprimidos e têm de ser evitados. Muitos problemas com prostitutas surgem em espaços desqualificados e “mal frequentados”: casas onde exerciam a atividade, zonas e ruas mais “batidas”, festejos públicos, casas de lazer (como tabernas). Foram (co)responsáveis por perturbações da ordem pública, rebuliços, desrespeito pelas autoridades, violação de normas...

132) O que não quer significar que fossem suficientes, porque normalmente não se revelavam eficazes. Mais grave para a saúde pública era o que acontecia e foi denunciado no *Jornal de Setúbal* de 1868: apesar de matriculadas e de a legislação lhes impor deveres, “se lhes apraz solicitam a sua entrada no hospital, se não lhes convém, e este é o caso mais frequente, a doença fica entregue aos cuidados da natureza...” – in Abreu, Laurinda Faria Santos (1997). “Prostitutas e burgueses...”, p. 333.

133) Abade de Vinhais e depois cónego da Catedral, grande advogado e responsável pela articulação do Compromisso de 1877 – *ob. cit.*, p. 229.

134) Castro, José de (1948). *Ob. cit.*, p. 229.

135) Idem, *ibidem*, p. 229-230. Persistiam graves problemas... Em 1878 a queixa do Provedor é de ordem financeira.

diatriba contra essa “gente incómoda”: nos Estatutos não há castigo para doentes revolucionários, “porque mal pensaria o legislador que a Santa Casa viesse a ser *cubículo de toleradas*” (sublinhado nosso). De seguida propõe o remédio que, em sua opinião, expurgaria estas problemáticas situações, sugerindo que há lugar para elas na cadeia, um sítio mais propício para as acolher do que o hospital que é “uma casa séria onde só devia entrar gente séria”¹³⁶.

Compreende-se a indignação do Provedor e os comentários feitos que não deixam de ser significativos acerca do conceito em que era tida essa gente. Os lamentos do responsável devem ser vistos como um natural reflexo de uma tábua de valores dominante: não havia o direito de mulheres de tão mau porte ocuparem instalações reservadas a outros miseráveis que eram mais bem vistos, sem a carga negativa que pesava sobre as maculadas e turbulentas meretrizes. Estavam a roubar meios, que eram escassos, a quem os merecia bem mais. Beneficiavam de um tratamento de exceção e delapidavam recursos que deveriam ser gastos, com mais justiça, com outros necessitados. Como se tal não chegasse, não hesitavam em recorrer à fuga e à rebelião.

Seja como for, independentemente destas apreciações e destes juízos, tinham de ser tratadas com prioridade. E embora existissem muitos anticorpos na sociedade, em relação às meretrizes, elas desempenhavam um papel reconhecido como socialmente útil.

Mas também vão ser olhadas com olhos mais compreensivos. Em 1881 (25.02), o Provedor Miguel Maria Pinto, pede ao Governador Civil para conseguir, de Lisboa, um subsídio para o hospital as poder acolher¹³⁷. Em 1892 – ano preocupante, como se viu –, um outro dirigente, o *Major* Luis Ferreira Real, representa a El-Rei¹³⁸ para informar que as duas enfermarias do hospital “não comportavam mais de 10 doentes” (avalie-se por este número a falta de capacidade do hospital!); não havia dinheiro para um novo hospital e no que existia as condições eram alarmantes.

136) Ver, para além do já referido em notas anteriores, problemas que se levantavam nas (e com as) instalações – *ob. cit.*, p. 229-230.

137) Chegou o subsídio de 204 800 réis em 1891-1892 e depois (como já vimos) fixou-se o abono diário de 400 réis para cada uma... – *ob. cit.*, p. 230.

138) “Neste caso nem a cadeia inculcada pelo Dr. Franco, nem a manga larguíssima do Provedor Miguel Pinto”. (Para começar, não vemos onde esteve a manga larguíssima deste último...) E ainda a propósito o Padre Castro acrescenta: “Concilia-se um pouco a caridade e a moral, adoptando um pavilhão ou sala de isolamento”. (Parece referir-se a 1892). A sala de isolamento devia ser a enfermaria destinada aos presos – *Idem, ibidem* 231.

“É nelle que se tem tratado as moléstias comuns que affectam as classes pobres d’ esta localidade bem como diversas moléstias epidémicas contagiosas que por vezes tem grassado nesta região. Quantas vezes tem aparecido ás portas d’este hospital individuos atacados de febre typhoide, de variola, de sarampo, de escarlatina e de tuberculose. Esta ultima molestia que tantas victimas tem feito em todo o mundo e cuja curabilidade tem sido o desespero dos mais eminentes microbiologistas, tem aqui produzido importantes estragos. No curto período de sete meses foram tratados neste hospital sete tuberculosos dos quais cinco já morreram”. Conclui que o hospital só tem “3 enfermarias, sendo uma para homens, outra para mulheres e a terceira para presos na cadeia civil que se encontravam doentes. Nesta ultima estão actualmente algumas meretrizes affectadas de molestias venereas e siphiliticas”¹³⁹.

Como se pode ver – neste problemático ano – ocupavam uma enfermaria! Implantada a República, “serviu-lhe de muito os 500 000 réis do Estado para tratamento das toleradas, mas este subsídio com as rendas próprias não dava margem à Santa Casa para tratar mais de 6 ou 7 doentes”¹⁴⁰.

Uma simples nota: anos mais tarde, em 1944, vão mesmo dispor de uma área que lhes era exclusivamente destinada. As meretrizes ocupavam o quarto da entrada, no edifício que fora cedido à Misericórdia, para ser adaptado a funções hospitalares¹⁴¹, da bela escola, riscada por Adães Bermudes (demolida, sem perdão, já depois do 25 de Abril).

7. Como um posfácio...

O objeto deste estudo acabou por se centrar, fundamentalmente – com inevitáveis derivações –, na vertente assistencial da Santa Casa, correlacionada com os serviços prestados às toleradas. Desvendámos características da assistência prestada a estas mulheres – por acumulação marginais, pobres e doentes – que constituiu uma “especialidade” do que poderíamos designar por valência assistencial-hospitalar das Misericórdias. Pudemos ficar com uma ideia do que, por um lado, “as infelizes [...], julgadas contaminadas pelo vírus venéreo” e “infecionadas de siphilis”, receberam da instituição confraternal e como se processaram os cuidados que, com todos os problemas existentes, lhes foram sendo prestados e, por outro lado, ficámos com uma noção do que elas significaram para o pio estabelecimento. Pensamos que acabou por ser dado, com uma pers-

139) Idem, *ibidem*, p. 240-241. [Actas, 1888, fol. 66 (deve ser Actas, 1884, porque é assim com a data inicial que Castro refere este livro de Actas de 1884-1903]. Ver Lv. 292, fl.s 66 a 67v; 18 de Junho de 1892 – fl. 67. A descrição pormenorizada, feita com mestria, das más condições do hospital, será reproduzida, em princípio, no próximo volume.

140) *Ibidem*, p. 241.

141) *Ibidem*, p. 263.

petiva de análise inusual, mais um contributo modesto para um melhor conhecimento da história da Misericórdia.

Pode dizer-se que foi uma história de “sucesso”, escrita por força das circunstâncias; uma história com relações pacíficas – e tensões de permeio – entre os responsáveis pela Misericórdia e esta “gente incómoda...”. As toleradas constituíram, geralmente, um grupo pouco apetecido pela instituição, que exigiu grande atenção dos responsáveis pela Santa Casa.

Essa “troca interativa” entre a instituição e as toleradas desenrolou-se, essencialmente, no hospital da Misericórdia que muito presente esteve nas vidas de muitas destas mulheres como palco e cenário de diversos momentos (geralmente graves) que aí viveram. Por isso, o hospital também foi protagonista desta história...

Conseguimos alguns dados sobre aspetos, raramente abordados, da história do quotidiano e das mentalidades e obtivemos elementos, embora incipientes – exigiam-se investigações de maior fôlego –, sobre questões alusivas à assistência, à sexualidade e às doenças.

Falámos de um “grupo marginal”, que embora vivendo dentro da sociedade, é um “dentro” que é fora (e que, como já foi dito, corre o risco de “ser o pior dos dentro”). Falámos de toleradas, de mulheres “infames” – infame começou por ser sinónimo de quem não tem fama... – que eram vítimas, para além do mais, de graves doenças. Foi ainda lançada um pouco de luz sobre o mercado prostibular e a atividade das meretrizes, sobre essa gente que, ao tecer a sua própria história, também acabou por ser fazedora da história da urbe brigantina.

Mas a prostituição¹⁴² não se confina ao universo do sexo. Pedimos de empréstimo a Jorge de Sena algumas reflexões sobre prostituição – palavra de riquíssima e “obscura” polissemia – que nos dão outras perspetivas. Prostituição no campo do intelecto e da cultura sobre a qual tece irónicas considerações, acabando por sugerir, num paralelo entre professores universitários e meretrizes, “virtudes” que parecem marcar, simultaneamente, estes dois mundos:

142) A prostituição é (continua a ser) mais um desses grandes negócios – juntamente com outros tráficos (ditos) ilegais – que tão bem demonstram como o desrespeito e o desprezo pelo género humano estão globalizados. Mas a verdadeira globalização talvez seja (mesmo) a da indiferença... Pensemos nos dramas gritantes (só explicáveis pela irracionalidade e pelo crime sistémico) de milhões de seres humanos: famintos, mártires das guerras, “refugiados” (fugitivos e perseguidos) e vítimas de muitas outras situações desumanas e ignóbeis entre as quais se contam as da prostituição.

“Sem esta gente de universidade, que tenho conhecido em muita parte, a cultura não se estabeleceria em continuidade, a ordenação dos estudos não se faria. E há entre ela nobres e devotadas criaturas. Mas deixem-me confessar que, tendo mudado de pele, de continente, de vida, de nacionalidade, de tudo, menos de mim mesmo, durante anos e anos, nunca encontrei, em nenhum dos mundos e submundos em que as dificuldades da vida me fizeram viver, uma tão alta percentagem de prostitutas como nesta minha profissão de já vinte anos. Mas, descontando a consciência de culpa do puritanismo, que não é da tradição portuguesa, consideremos que as prostitutas sempre alegraram a vida de muito solitário, e ensinaram a fazer amor como deve ser a muito rapaz sem talento para isso. Assim é com as universidades...”¹⁴³

Fechado o parêntesis, voltemos à Santa Casa... Como sugerimos inicialmente a comunicação que fizemos foi dedicada a Adelaide do Nascimento. Dela nos dá notícia um documento que é um lancinante testemunho. Existem milhares e milhares de documentos sobre as vidas de muitíssimos seres humanos que, pela sua condição, só não foram apagados porque deles ficaram rastros nos Arquivos das Misericórdias. Este, que vamos revelar, relata-nos um drama desmesurado que tem como protagonista uma paupérrima e desamparada mulher, irmã de tantos outros infelizes e desditosos seres. (Há palavras que valem mais, porque são mais elucidativas, do que mil imagens).

Exmo Sr. Provedor da Misericórdia de Bragança

Diz Francisco António Vaz, casado, residente na quinta do Britelo, limite desta cidade, extremamente pobre, que tendo sua mulher Adelaide do Nascimento, entrevada de cama desde 1 do corrente, em virtude do parto, sendo necessário tirar-lhe uma criança morta, resultando disso uma grande inchação e inflamação no ventre, e não possuindo cousa alguma com que a possa alimentar assim como a dois filhos menores, pede a V^a Ex^a a grande esmola de por algum tempo a recolher no hospital da Misericórdia, para assim ela não sucumbir à grande miséria que a rodeia, e por isso

Pede a V^a Ex^a se digne atender tão justo pedido

*Bragança, 6 de julho de 1912. A rogo Guilherme Antonio Rodrigues*¹⁴⁴.

Foi em 1912, mas podia ser em muitos outros e diferentes tempos. Só a Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança, socorro de aflitos – nada mais havia... –, para (tentar) suavizar tão desesperadas situações e tão pungentes dramas. A propósito, deixem-nos perguntar: como foi possível? Como são possíveis ainda, nos dias que correm, situações similares, dramas semelhantes?

143) “Ser-se imigrante e como”, 18 de fevereiro de 1978, in *Gávea Brown*, vol. I, nº 1, Providence, EUA, 1980, p.17) – cf. Santos, Carlos Oliveira (1982). *Ob. cit.*, p. 20.

144) [Despacho à margem] “A doente a que se refere o presente requerimento necessita ser hospitalizada”. ADBG/MIS/SCMBGC – Cx. 16, mç. 4 (Documentos de internamento).

VIII - Lista das Mesas Administrativas da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança de 1900 à presente vigência (2016-2019)

Marília Castro

Na monografia da Santa Casa da Misericórdia de Bragança, repetidamente já mencionada como uma obra incontornável para a história desta Irmandade, Pe. José de Castro elencou o nome de todos os provedores e presidentes de Comissões Administrativas, a que a documentação alude, até ao ano económico de 1947-1948 – data da publicação da sua obra ¹.

Volvidos setenta anos, a Santa Casa de Bragança conta no amago dos seus corpos gerentes com distintas coadjuvações, que refletem não só as alterações estatutárias do seu Compromisso ao longo do século XX, bem como, as necessidades de uma Instituição em contínuo crescendo ao nível das diversas respostas que, atualmente neste novo milénio engloba. Por tal, a estruturação de uma listagem mais pormenorizada dos seus corpos gerentes (Mesas Administrativas e Comissões Administrativas) apresentou-se como de imensa pertinência para a história da Santa Casa e também para a história da cidade de Bragança. Por tal motivo, no rol agora apresentado englobaram-se para além dos nomes dos provedores e presidentes, desde o início do século XX, a menção dos restantes membros das Mesas e Comissões (e quando possível indicando as distribuições de responsabilidade pelos pelouros existentes) até à presente vigência.

Ano económico 1899, julho-1900 – Mesa Administrativa – Provedor: Abílio de Lobão Soeiro ²; Mesários: Carlos Alberto de Lima e Almeida (secretário), João Baptista Olympio Ramires (tesoureiro), José António Gon-

-
- 1) Cf. Castro, J. (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*, pp. 279-284.
N.B. - Maioritariamente foi mantida a grafia original presente na documentação arquivística consultada.
 - 2) Abílio de Lobão Soeiro assumiu a provedoria, pela primeira vez, a 2 de julho de 1898.

çaves, Antonio Augusto de Carvalho, Manoel Antonio de Mendonça, Accacio Augusto Pimentel, José Manoel dos Santos Rodrigues.

Ano económico 1900, julho-1901 – Mesa Administrativa – Provedor: Abílio de Lobão Soeiro; Mesários: Carlos Alberto de Lima e Almeida (secretário), João Baptista Olympio Ramires (tesoureiro), José António Gonçalves, Antonio Augusto de Carvalho, Manoel Antonio de Mendonça, Accacio Augusto Pimentel, José Manoel dos Santos Rodrigues.

Ano económico 1901, julho-1902 – Mesa Administrativa – Provedor: Abílio de Lobão Soeiro; Mesários: Carlos Alberto de Lima e Almeida (secretário), José Julio Chaves de Lemos (tesoureiro), José Augusto Gonçalves, Antonio Augusto de Carvalho, Albano da Ressurreição Costa, Antonio Caetano de Souza, Arthur Mauricio Jorge de Lima, Fortunato Taveira; Antonio Fernandes Serrador (procurador).

Ano económico 1902, julho³-1903 – Mesa Administrativa – Provedor: Abílio de Lobão Soeiro; Vice-provedor: José Júlio Chavez de Lemos, Carlos Alberto de Lima e Almeida (secretário); Vogais: Arthur Mauricio Jorge de Lima, Albano da Ressurreição Costa, António Caetano de Souza, Accacio Augusto Pimentel, Antonio Annibal de Almeida, Fortunato Taveira, Sebastião Taveira.

Ano económico 1903, julho-1904 – Mesa Administrativa – Provedor: José Júlio Chavez de Lemos; Vice-provedor: Celestino Jacinto de Madureira Beça; Carlos Alberto de Lima e Almeida (secretário); Arthur Mauricio Jorge de Lima (vice-secretário); Albano da Ressurreição Costa (tesoureiro); Antonio Caetano de Souza (administrador do hospital); Vogais (6): Miguel Archanjo de Moraes, José Antonio Maria Lopes, Leopoldino Augusto Ramires, Fortunato Taveira, Sebastião Taveira, José Maria da Graça Abel; Manoel Fernandes Serrador (procurador).

Ano económico 1904, julho-1905 – Mesa Administrativa – Provedor: José Júlio Chavez de Lemos; Vice-provedor: Celestino Jacinto de Madureira Beça; Carlos Alberto de Lima e Almeida (secretário); Arthur Mauricio Jorge de Lima (vice-secretário); Albano da Ressurreição Costa (tesoureiro); Antonio Caetano de Souza (administrador do hospital); Vogais (6): Abel Celestino Vaz, Manoel Antonio Fernandes Petuqueira, José Maria da Graça Abel, Miguel Archanjo de Moraes, José Antonio Maria Lopes, Leopoldino Augusto Ramires.

Ano económico 1905, julho-1906 – Mesa Administrativa – Provedor: José Júlio Chavez de Lemos⁴; Vice-provedor: Albino José de Carvalho e Castro;

3) “Acta de posse em 2 de julho de 1902 (...) onde compareceram os membros da mesa eleita em assembleia dos irmãos do dia 22 de junho ultimo”. In Livro de atas 1884-1903, fl. 187.

4) “O Exmo. Sr. Vice-provedor deu conhecimento à mesa d’um officio, que em data de trez do corrente mez lhe dirigiu o Exmo. provedor reeleito na ultima assembléa geral dos ir-

Carlos Alberto de Lima e Almeida (secretário); Arthur Mauricio Jorge de Lima (vice-secretário); Albano da Ressurreição Costa (tesoureiro); Manoel dos Santos Salgueiro (administrador do hospital); Vogais: José Antonio Maria Lopes, Sebastião Pimenta, Augusto Cesar Gil, Abel Celestino Vaz, Leopoldino Augusto Ramires, José Diogo de Moraes; Manoel Fernandes Serrador (procurador).

Ano económico 1906, julho-1907 – Mesa Administrativa – Provedor: Albino José de Carvalho e Castro; Vice-provedor: Antonio Caetano de Souza; Carlos Alberto de Lima e Almeida (secretário); Arthur Mauricio Jorge de Lima (vice-secretário); Augusto Cesar Gil (tesoureiro); Manoel dos Santos Salgueiro (administrador do hospital); Diogo Pinto da Silva, Leopoldino Augusto Ramires, Abel Celestino Vaz, Sebastião Pimenta, Albano da Ressurreição Costa, Antonio Augusto de Castro; Manuel Fernandes (procurador).

Ano económico 1907, julho-1908 – Mesa Administrativa – Provedor: Albino José de Carvalho e Castro; Mesários: António Caetano de Sousa (vice-provedor), Artur Mauricio Jorge de Lima, Manuel dos Santos Salgueiro, Augusto Cesar Gil, Sebastião Pimenta, Leopoldino Augusto Ramires, Albano da Ressurreição Costa, Carlos Alberto de Lima e Almeida (secretário).

Ano económico 1908, julho-1909 – Mesa Administrativa – Provedor: Albino José de Carvalho e Castro; Mesários: João Baptista Olympio Ramires (vice-provedor), Carlos Alberto de Lima e Almeida (secretário), Arthur Mauricio Jorge de Lima (vice-secretário), Augusto Cesar Gil (tesoureiro), Manoel dos Santos Salgueiro (administrador do hospital), Sebastião Pimenta, João Faustino Gomes, Antonio Augusto de Castro, Leopoldino Augusto Ramires, Albano da Ressurreição Costa, Abel Celestino Vaz.

Ano económico 1909, julho-1910 – Mesa Administrativa – Provedor: Albino José de Carvalho e Castro; Mesários: João Baptista Olympio Ramires (vice-provedor), Carlos Alberto de Lima e Almeida (secretário), Arthur Mauricio Jorge de Lima (vice-secretário), Augusto Cesar Gil (tesoureiro), Manoel dos Santos Salgueiro (administrador do hospital), João Antunes de Paiva Junior, João Faustino Gomes, Antonio Augusto de Castro, Leopoldino Augusto Ramires, Albano da Ressurreição Costa, Abel Celestino Vaz.

mãos, Jozé Julio Chaves de Lemos, no qual declara que o seu estado de saúde lhe não permite a continuação do exercício de tal cargo” (Sessão da mesa gerente de 8 de julho de 1905. In Livro de atas 1903-1907, fl. 26v).

Ano económico 1910, julho-1911⁵ – Mesa Administrativa – Provedor: Olimpio Arthur d'Oliveira Dias; Mesários: Carlos Alberto de Lima e Almeida (secretário), Antonio Manoel Gonçalves (tesoureiro), Cónego Antonio dos Santos Ribeiro, Herculano Antonio Franco, Antonio Manoel Gonçalves, Augusto Maria de Barros, Americo Taciano Gouveia, Avelino dos Santos Gorgueira, Narciso Augusto de Moraes, José Francisco Leão, José Claudino Nunes, Marcelino Antonio Fernandes.

1910, dezembro-1912, junho – Comissão Administrativa – Presidente: Dr. Antonio Manoel Santiago; Antonio Manoel Gonçalves (tesoureiro), Antonio Anibal d'Almeida (secretário), Francisco Joaquim Martins (administrador do hospital); Vogais: Francisco Manoel d'Almeida, Manoel dos Santos Rodrigues da Paula, Antonio da Purificação Pires.

Ano económico 1912, julho⁶-1913 – Mesa Administrativa – Provedor: José de Moraes Neves; Antonio Anibal d'Almeida (vice-provedor); Annibal Montanha (secretário); Acácio Augusto de Deus Vidal (vice-secretário); Ignácio d'Assumpção Villares; Luis José de Carvalho (administrador do hospital); Mesários: Leopoldino Augusto Ramires, Agostinho Paulino Pires, Carlos Alberto de Lima Furtado, Antonio Agostinho dos Inocentes, Abílio de Jesus Ramos Zoio, Albano da Ressurreição Costa.

Ano económico 1913, julho-1914 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Arthur Camacho Lopes Cardoso; Anthero Arthur Lopes Navarro (vice-provedor); José Francisco Leão (secretário); José Antonio Lopes (vice-secretário); José Claudino Nunes (tesoureiro); Pe. Antonio dos Santos Ribeiro (administrador do hospital); Mesários: Abílio de Jesus Ramos Zoio; Carlos Maria Botelho, Antonio Julio Gonçalves, José Joaquim Pera.

Ano económico 1914, julho-1915 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Arthur Camacho Lopes Cardoso; Anthero Arthur Lopes Navarro (vice-provedor); José Francisco Leão (secretário); José Antonio Lopes (vice-secretário); José Claudino Nunes (tesoureiro); Pe. Antonio dos Santos Ribeiro (administrador do hospital); Mesários (6): José Joaquim Pera, José Antonio Gonçalves, Abílio de Jesus Ramos Zoio, Carlos Maria Botelho, Antonio Julio Gonçalves, Francisco Joaquim Martins.

Ano económico 1915, julho-1916 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Arthur Camacho Lopes Cardoso; Anthero Arthur Lopes Navarro (vice-provedor); José Francisco Leão (secretário); José Antonio Lopes (vice-secretário); José Claudino Nunes (tesoureiro); Pe. Antonio dos Santos

5) Esta Mesa Gerente pediu a exoneração ao Governador Civil do Distrito de Bragança, em dezembro de 1910. Cf. Livro de atas 1907-1919, fl. 33v.

6) Eleição em assembleia geral de 30 de junho de 1912, e tomada de posse a 2 de julho seguinte. In Livro de atas 1907-1919, fl. 68v.

Ribeiro (administrador do hospital); Mesários (6): Francisco Joaquim Martins, José Joaquim Pera, José Antonio Gonçalves, Carlos Francisco Teixeira, José Claudino Nunes, Carlos Maria Botelho.

Anos económicos de 1916, julho ⁷-1918 ⁸ – Mesa Administrativa – Provedor:

Dr. Arthur Camacho Lopes Cardoso; Anthero Arthur Lopes Navarro (vice-provedor); José Francisco Leão (secretário); José Carlos Teixeira (vice-secretário); José Claudino Nunes (tesoureiro); Pe. Antonio dos Santos Ribeiro (administrador do hospital); Mesários (6): Carlos Francisco Teixeira, José Joaquim Pera, Francisco Joaquim Martins, José Antonio Gonçalves, Antonio Julio Gonçalves, Carlos Maria Botelho.

1918, 23 outubro-1919, janeiro(?) – Comissão Administrativa – Presidente:

Dr. Eduardo Ernesto de Faria; Manoel Maria de Moura (vice-provedor); Manoel José Rodrigues (administrador do hospital); José Antonio de Carvalho (tesoureiro); José Francisco Leão (secretário); Vogais: Francisco Bernardo Falcão, José Joaquim Pera Eduardo Maria Domingues, José Antonio Ferro.

1919, 13 março ⁹ - 1919, junho – Comissão Administrativa – Presidente: Dr.

Olimpio Artur de Oliveira Dias; Antonio Anibal de Almeida (secretário); Marcolino Videira (administrador do hospital); Vogais: Carlos Alberto de Lima e Almeida, Domingos Bernardo Vinhas, Vespaciano Tito Sendas, Francisco Modesto d'Almeida, Marcelino Antonio Fernandes.

Anos económicos 1919, julho-1922 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr.

Olímpio Artur de Oliveira Dias; Vice-provedor: Antonio Anibal de Almeida; Aníbal Montanha (secretário); Domingos Bernardo Vinhas (vice-secretário); Casimiro Antonio Pissarro (tesoureiro); Marcolino Videira (administrador do hospital); Mesários: Carlos Alberto de Lima e Almeida, Agostinho Paulino Pires, João Antonio Pinheiro, Francisco Modesto de Almeida, Leopoldino Augusto Ramires, Marcelino Antonio Fernandes, Acacio Augusto Pimentel.

7) “... meza eleita em assemblêa geral dos irmãos de vinte e cinco de Junho ultimo para gerir os negócios da mesma Santa Casa, durante os anos economicos de mil nove centos e desaseis a mil nove centos e desasete, mil nove centos e desasete a mil nove centos e desoito, mil nove centos e desoito a mil nove centos e desanove (segundo a Lei nº 621, artigo 48 publicado no Diário do Governo de 23 de Junho de 1916)”. In Livro de atas 1907-1919, fl. 115v.

8) Pela leitura das atas das sessões subsequentes depreende-se que o Provedor não esteve presente a nenhuma delas, sendo as mesmas presididas pelo Vice-Provedor Anthero Arthur Lopes Navarro até à data de 23 de outubro de 1918. Cf. ADBG/MIS/SCMBGC - Livro de Atas 1907-1919, fls. 128-128v.

9) Ata da sessão de 13 de março de 1919, em cuja reunião tomou posse a Comissão nomeada por alvará do Governo Civil de Bragança, de 8 de fevereiro de 1919. In ADBG/MIS/SCMBGC - Livro de Atas 1907-1919, fls. 133v-134.

Anos económicos 1922, julho-1925 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Francisco José Martins Morgado; Vice-provedor: Dr. Olímpio Artur de Oliveira Dias; José Carlos Teixeira (secretário); Luís de Portugal e Melo (vice-secretário); Casimiro António Pissarro (tesoureiro); Alberto Augusto Franco (administrador do hospital); Mesários: Cónego António dos Santos Ribeiro, Dr. João Carlos de Sá Alves, José Manuel Afonso Madeira, Francisco da Ressurreição Garcia.

Anos económicos 1925, julho-1928 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Manuel Trindade Gonçalves Miranda; José António Guerra (tesoureiro); Capitão Francisco dos Inocentes (administrador do hospital); Tito Victor da Cruz (secretário); Mesários: António Augusto dos Inocentes (por seu falecimento é substituído, a 9 maio de 1926, por Francisco Zeferino Ferreira); Agostinho Paulino Pires, António dos Santos Almeida, Fernando Raul Gonçalves Silvano.

1928, 9 julho-1930, março ¹⁰ – Comissão Administrativa – Presidente: Dr. Manuel Trindade Gonçalves Miranda; José António Guerra (tesoureiro); Capitão Francisco dos Inocentes (administrador do hospital); António Emílio Rodrigues (secretário); Vogal: Fernando Raul Gonçalves Silvano.

1930, 1 abril – 1936, 1 novembro - Comissão Administrativa – Presidente: Dr. Manuel de Jesus Fernandes Torres ¹¹; Vogais: *Tenente* Guilherme Augusto Fernandes (secretário, substituído em 16 agosto de 1931 ¹², por Fernando Raul Gonçalves Silvano; em 25 de maio de 1932, este último foi substituído pelo *Tenente* Constantino Augusto Tavares ¹³), António de Sá Pilão (administrador do hospital), Alberto Augusto Franco (tesoureiro), José Porfírio Gouveia (vogal encarregado do Culto). ¹⁴

10) Pedido de exoneração dirigido pelo Presidente da Comissão Administrativa, alegando “motivos que refuta imperiosos e absolutamente particulares”. Cf. ADBGC/MIS/SCMBGC - Livro de atas 1919-1931, fl. 91.

11) Identificado como “Capitão médico” num edital publicado em Outubro de 1931. Cf. Livro de atas 1919-1931, fl. 131. Devido aos seus serviços e à sua dedicação a esta Instituição, foi-lhe prestada singela homenagem. In ADBGC/MIS/SCMBGC - Livro de atas 1919-1931, fls. 40-44.

12) “Aberta a sessão (...) apresentado um ofício do secretário desta Comissão Sr. Tenente Guilherme Augusto Fernandes em que pede a demissão do cargo que exercia nesta Comissão pelo motivo de se retirar para a Africa Oriental Portuguesa”. In ADBGC/MIS/SCMBGC - Livro de atas 1919-1931, fl. 117v.

13) O Tenente Constantino Augusto Tavares pertencia ao Regimento de Infantaria nº 10. Cf. Livro de atas 1919-1931, fl. 133v.

14) Em sessão de 7 de abril de 1933, foi dado conhecimento da deliberação seguinte: “Tendo o Exmo. presidente desta Comissão, Exmo. Dr. Manuel de Jesus Fernandes Torres, dado conta da sua démarche perante Sua Ex.cia o Senhor Governador Civil do Distrito, dizendo que Sua Ex.cia se mostrara animado da melhor vontade de proteger por meio da sua

1936, 1 novembro – 1943, 22 março - Comissão Administrativa – Presidente: *Capitão* José Luiz da Cruz; Domingos Bernardo Vinhas (administrador do hospital) substituído, a 14 de dezembro de 1938, pelo Dr. Armando Manuel Fernandes ¹⁵; António Augusto do Nascimento Rodrigues Minga (tesoureiro) substituído, a 17 de abril de 1937, por Fernando Raul Gonçalves Silvano; *Capitão* Antonio Afonso Terroso (encarregado do culto e obras); *Tenente* Constantino Augusto Tavares (secretário) substituído, a 14 de dezembro de 1938, por Álvaro José Vaz (substituído em 31 de março de 1939, *Tenente* Luís Manuel Azevedo ¹⁶) ¹⁷.

acção benéfica este estabelecimento de caridade e mostrando-lhe não haver facilidade, de momento, na substituição da Comissão Administrativa, o Exmo. Presidente acedeu à recondução da mesma por período indeterminado, resolução com a qual a Comissão concorda.” In ADBGC/MIS/SCMBGC - Livro de Atas 1933-1942, fl. 5v.

Decisão ratificada a 7 de maio de 1933, foi dado conhecimento do ofício nº 237 de 15 de abril, “do Exmo. Governador Civil enviando o alvará de recondução desta Comissão Administrativa” (Idem, fl. 6).

Público reconhecimento pelos serviços prestados a todos os membros desta Comissão Administrativa, pelo Ministro do Interior a 30 de abril de 1935 (Idem, fl. 45v).

A 7 de setembro de 1936, esta Comissão havia solicitado ao Governador Civil a sua substituição, alegando “cansaço”, por tão “longa permanência na Administração desta Santa Casa”. Cf. ADBGC/MIS/SCMBGC - Livro de atas 1933-1942, fls. 68-68v, 69.

- 15) A 10 de dezembro de 1939, “Pelo vogal da Comissão Doutor Armando Manuel Ferreira, foi apresentado um ofício em que pedia a exoneração de vogal da Comissão em virtude de ter sido nomeado pároco da freguesia de Santa Maria e que por esse facto não podia exercer o referido cargo pelos muitos afazeres e mesmo porque o Código administrativo não lhe permitia exercer tal lugar”. In Livro de atas 1933-1942, fl. 160.
 - 16) Por sua vez, veio a solicitar exoneração, ainda em junho do mesmo ano, “em virtude dos seus afazeres profissionais não podia desde o dia quinze em diante exercer o cargo de administrador do Hospital em virtude de sair para o serviço de Inspeções e que terminadas estas teria de se retirar desta cidade”. In Livro de atas 1933-1942, fl. 143v.
 - 17) A 17 de abril de 1937, com a substituição do tesoureiro, foram distribuídos os cargos – António Afonso Terroso assume a tesouraria e o novo membro Fernando Silvano fica encarregado do culto e obras. In Livro de atas 1933-1942, fls. 79v-80.
- Nova redistribuição na Comissão Administrativa, a 14 de dezembro de 1938, pois “por motivo de doença” dois dos seus membros pedem substituição (Domingos Bernardo Vinhas e Tenente Constantino Augusto Tavares). Cf. Livro de atas 1933-1942, fls. 123-124v.
- Em sessão de 12 de julho de 1942, informada “a Mesa de que encontrando-se esta Comissão, no presente momento constituída somente por três membros, visto que até à presente data não tomou posse nem lhe parece desejar fazê-lo das funções de vogal desta Comissão o Irmão Exmo. Sr. Dr. Manuel Miranda, funções para que foi nomeado por alvará do Governo Civil, número três, de 21 de Janeiro do corrente ano, vendo-se o tesoureiro na necessidade de exercer interinamente as funções de Secretário, o que não lhe parece regular, por julgar tais funções incompatíveis; (...) e ainda considerando que o vogal

- 1943, 22 março – 1944, 2 de outubro – Comissão Administrativa – Presidente: Capitão José Luís Ferreira ¹⁸ ; Vogais: Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda (encarregado do Culto e Igreja) substituído, em 7 de setembro de 1944, por Tito Vítor da Cruz; Dr. Luiz António Rodrigues (administrador do hospital); Luiz Inácio Mamede Fernandes (secretário) substituído, a 14 de abril de 1943, por Manuel Martins Torres Ferreira ¹⁹; José António Guerra (tesoureiro).
- 1944, 2 outubro – 1945, abril – Comissão Administrativa – Presidente: Dr. Luís António Rodrigues ²⁰; Vogais: José António Guerra (tesoureiro), Tito Vítor da Cruz (encarregado do Culto e Igreja), Manuel Martins Torres Ferreira (secretário).
- 1945, abril – 1946, julho – Comissão Administrativa – Presidente: José António Guerra ²¹; Carlos Alfredo de Lemos (secretário); José Augusto Leão

desta Comissão senhor capitão António Afonso Terroso, devido ao seu precário estado de saúde, dificilmente se vem desempenhando cabalmente das suas funções de administrador do Hospital desta Santa Casa, o que força a êle provedor a ter muitas vezes de substituí-lo, e finalmente porque o mesmo administrador declarou ter necessidade absoluta e urgente de se ausentar desta cidade, a partir dos primeiros dias de Agosto próximo (...) havia dirigido ao Exmo. Governador Civil uma proposta no sentido de serem nomeados para membros desta Comissão os irmãos Exmos. Srs. Capitão Augusto José Machado, Luiz Inácio Mamede Fernandes, João Baptista Martins e José Augusto Leão, pessoas da sua absoluta confiança, católicos praticantes e integrados nos são princípios em que se baseia esta Instituição (...)” . In Livro de Atas 1942-1947, fls. 5v-6.

- 18) Solicitou a sua exoneração devido a “obrigações e interesses da sua vida oficial e particular lhe não permitiam continuar a desempenhar por ter de ausentar-se de Bragança por espaço de tempo indeterminado”. In Livro de atas 1942-1947, fls. 54-54v.
- 19) A 14 de abril de 1943, convocada “sessão extraordinária para ser conferida posse ao novo vogal secretário Manuel Martins Torres Ferreira, maior funcionário público em substituição do vogal Luís Inácio Mamede Fernandes, funcionário de Finanças, transferido para a cidade de Lisboa e que vinha desempenhando igual função dentro desta Instituição de caridade”. In Livro de atas 1942-1947, fl. 16.
- 20) A 26 de fevereiro, foi dado conhecimento à Comissão Administrativa do seu pedido de exoneração. Pedido que foi aceite, a 13 de abril de 1945, perante a alegação de “falta de saúde para bem desempenhar com utilidade para a Misericórdia as funções do seu cargo”. Cf. Livro de atas 1942-1947, fls. 65v e 67.
- 21) A 8 de abril de 1946, comunicou à Comissão que “desde esta data, deixava de exercer as funções de presidente (...), por causa dos seus muitos afazeres profissionais e por falta de saúde, depondo o seu cargo nas mãos dos restantes membros da Mesa”. Assim, neste seguimento apreciou a mesma Comissão, a 25 de abril, “a situação resultante do pedido de demissão do presidente José António Guerra, pelo que tomava a iniciativa, já anteriormente corroborada pelos restantes membros da Mesa, de apresentar a seguinte proposta verbal: - Considerando que os serviços desta Santa Casa não se coadunam com e pequeno número de membros da Comissão Administrativa em exercício, não obstante a sua boa vontade; Considerando que os afazeres profissionais e particulares de todos e a

(tesoureiro); Vogais: Tito Vítor da Cruz (administrador do hospital), Manuel Martins Torres Ferreira ²² (encarregado do culto e da igreja).

1946, julho – 1947, abril – Comissão Administrativa ²³ – Presidente: *Tenente* António dos Santos Subtil; Eurico Guedes Vieira (secretário); Manuel Luiz Lopes (tesoureiro); Vogais: Aníbal Augusto Teixeira (administrador do hospital) ²⁴; Carlos Alfredo de Lemos da Veiga Magalhães (vogal do culto).

falta de saúde de alguns não lhes permitem arcar com a responsabilidade dos múltiplos serviços desta Instituição de beneficência; Considerando ainda que os interesses desta Santa Casa da Misericórdia têm de ser zelados com carinho e assiduidade que os actuais membros da Mesa não podem prestar-lhe por mais tempo; Resolveu por unanimidade apresentar a Sua Excelência o Snr. Governador Civil o seu pedido de demissão, solicitando a sua substituição imediata, a bem dos interesses desta Instituição e dos pobres que já em elevado número protege”. In Livro de atas 1942-1947, fls. 84, 84v-85.

22) Pelas atas número 91 e 92, de 28 de maio e 4 de junho de 1945 respetivamente, a Comissão deu a conhecer a ausência do secretário Manuel Ferreira, situação detalhadamente descrita, bem como, se transcreve a justificação apresentada. Cf. Livro de atas 1942-1947, fls. 70-70v.

23) Tomada de posse a 20 de julho de 1946, cuja constituição da nova Comissão Administrativa havia sido apresentada por ofício do Governo Civil nº 1.160, Livro J, Processo 3/2, datado de 18 deste mês: “(...) Trata-se, portanto, de mais uma rendição de guarda no sector assistencial, a que o Governo da Revolução Nacional vem dedicando todo o seu melhor interesse e carinho e para o qual não se regateiam os meios de qualquer espécie, como nunca se pensou fôsse possível, em Portugal.” In ADBGC/MIS/SCMBGC - Livro de atas 1942-1947, fls. 86v-87.

Esta Comissão veio a solicitar a sua demissão, a 17 de fevereiro de 1947, apesar do pedido em contrário do Governador Civil que “reiterou a sua confiança em toda a Comissão pedindo que continuasse no exercício das suas funções mas considerando as ponderáveis razões que lhe foram apresentadas verbalmente resolveu solicitar que a Comissão continuasse em exercício até à eleição da Mês, eleição a que deve proceder a Irmandade, foi resolvido que a Comissão se considerasse demissionária, resolvendo todos os assuntos que tem entre mãos com a brevidade possível e convocasse a reunião da Mês para, aliás, da Irmandade para o fim em vista: Eleição da Mês com a possível urgência”. A 19 de março, reitera a Comissão que “dentro das circunstancias actuais já não dispõe da liberdade necessária para o bom desempenho da sua missão, e que essas mesmas circunstancias obrigaram a modificar por impraticável o critério que se havia estabelecido com o Excelentíssimo Senhor Procurador Civil do Distrito, para se proceder à admissão de Irmãos e seguidamente às eleições, fazemos entrar a Administração da Santa Casa em regime legal e ainda considerando o prejuízo e inconvenientes que do estado actual de coisas resulta para a vida particular de cada um dos Membros da Comissão (...)”. In ADBGC/MIS/SCMBGC - Livro de atas 1942-1947, fls. 132v e 138/138v.

24) Aníbal Augusto Teixeira colocou o seu mandato à disposição do Presidente da Comissão, a 31 de Outubro, devido à falta de entendimento e apoio por parte do pessoal do Hospital – como se subentende na transcrição de uma sua carta dirigida à Comissão: “(...) Quando sentir faltar-me o apoio não esqueci nunca a porta por onde entrei para sair, a fim de

1947, abril - 1947, junho - Comissão Administrativa²⁵ - Presidente: Dr. Afonso Henriques Leitão Bandeira; Vogais: Alberto Eugénio Vaz Pires (secretário), *Tenente* António Augusto Cordeiro (administrador do hospital), João da Cruz Dias (tesoureiro), Vogal: *Tenente* Francisco Manuel Gonçalves (vogal do culto)²⁶.

1947, outubro - 1950, dezembro - Comissão Administrativa - Presidente: *Tenente* António Augusto Cordeiro; Vogais: Tenente Francisco Manuel Gonçalves (secretário, depois administrador do hospital), Alvaro José Vaz (tesoureiro, depois vogal dos serviços religiosos), Alferes Carlos Alberto Pereira Horta (vogal dos serviços religiosos), João da Cruz Dias (vogal administrador do hospital e em sua substituição, a partir de setembro de 1949, o Alferes Sebastião Augusto Borges, secretário)²⁷.

Ano económico 1951 (janeiro a dezembro) - Mesa Administrativa - Provedor: Dr. Francisco do Patrocínio Felgueiras Junior; Mesários: Capitão Joaquim Augusto Cordeiro, João Emilio Alves Velho, Carlos Alfredo de Lemos da Veiga Magalhães; Inácio Pires Genésio, Carlos Augusto Pequeno, Fernando Raul Gonçalves Silvano, João Alfredo Afonso (presente a partir de maio de 1951)²⁸.

deixar o campo livre a quem melhor possa e saiba trabalhar. Cheguei quasi a apaixonar-me pelo Hospital e sonhei em fazer daquilo alguma coisa útil. E ainda o podereis fazer. Comigo não porque já não tenho esperança nem fé (...).” Cf. ADBGC/MIS/SCMBGC - Livro de atas 1942-1947, fl. 136.

- 25) Auto de posse datado de 14 de abril de 1947, e ocorrido no gabinete do Governador Civil do Distrito de Bragança, Major Augusto José Machado. Contudo, a 31 de maio seguinte, o empossado Presidente comunica “que, em virtude de haver sido nomeado agente do Ministério Público junto do Tribunal do Trabalho de Tomar, cessavam, a partir do próximo dia um de Junho, as suas funções de presidente, tendo já solicitado a sua demissão a Sua Ex^a o Senhor Governador Civil”. In Livro de atas 1942-1947, fls. 139v e 148v.
- 26) O administrador do hospital acumulou desde Junho a Outubro as funções de presidente perante e pedido de exoneração do Dr. Afonso Henriques Leitão Bandeira (cf. ata da sessão de 13 de junho de 1947. Livro de atas 1947-1949, Mç. 96, Livro 298, fl. 1v).
- 27) Ata nº 38 - Reunião ordinária - “Acto continuo o Senhor Presidente [António Augusto Cordeiro] propôs, e a Comissão aprovou, que enquanto não regressasse a esta cidade o vogal Snr. Tenente Francisco Manuel Gonçalves, as funções dos membros da Comissão passassem a ser assim distribuídas:
 - O Vogal Senhor Alvaro José Vaz, exercerá as funções de Secretario e vogal dos Serviços Religiosos;
 - O Vogal Senhor Carlos Alberto Pereira Horta, continuará com as de tesoureiro;
 - O Vogal Senhor Sebastião Augusto Borges, enquanto não regressar o vogal Francisco Manuel Gonçalves, exercerá as funções de administrador do Hospital.” (Livro de atas 1947-1949, Mç. 96, Livro 298, fl. 134v).
- 28) A partir de 19 de janeiro de 1951, a presença do mesário Cónego Dr. António Augusto Almeida (mesário dos serviços religiosos) verifica-se, apesar de alguns interregnos

Ano económico 1952 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Francisco do Patrocínio Felgueiras Junior; Mesários: Capitão Joaquim Augusto Cordeiro, Pe. José dos Santos Marcos, Fernando Raúl Gonçalves Silvano, João Alfredo Afonso, Carlos Alfredo de Lemos da Veiga Magalhães, Inácio Pires Genésio, Carlos Augusto Pequeno²⁹.

Ano económico 1953 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda; Mesários: Capitão Domingos Antonio Ferreira, Antonio Monteiro Correia, Pe. Luiz José Afonso Ruivo, Dr. José Joaquim de Abreu Faria, Capitão Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, João Elias Dias, Francisco Manuel Romão, Cesar dos Santos Barata.

Ano económico 1954 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda; Mesários: Capitão Domingos Antonio Ferreira, Antonio Monteiro Correia (tesoureiro), Pe. Luiz José Afonso Ruivo, Dr. José Joaquim de Abreu Faria, Capitão Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, João Elias Dias, Francisco Manuel Romão, Cesar dos Santos Barata. A partir de novembro de 1954, Antonio Anibal Ribeiro e Alvaro José Vaz³⁰.

Ano económico 1955 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda; Mesários: Capitão Domingos Antonio Ferreira (secretário), Antonio Anibal Ribeiro (tesoureiro), Pe. Luiz José Afonso Ruivo, Dr. José Joaquim de Abreu Faria, Capitão Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, Alvaro José Vaz, Francisco Manuel Romão, Cesar dos Santos Barata.

Triénio 1956-1958³¹ – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda; Mesários (8): Capitão Domingos Antonio Ferreira (secretário), Antonio Anibal Ribeiro (tesoureiro), Pe. Luiz José Afonso Ruivo, Dr. José Joaquim de Abreu Faria, Capitão Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, Alvaro José Vaz, Cesar dos Santos Barata, Francisco Manuel Romão.

temporais; na sessão de 6 de junho seguinte, participa igualmente na reunião (in Livro de atas 1950-1953, fls. 53v, 74).

29) Discurso de despedida do provedor desta Mesa Administrativa, na sessão de 26 de dezembro de 1952 (cf. Livro de atas 1950-1953, fls. 164v-165).

30) Em 5 de novembro de 1954, entram em exercício de funções António Anibal Ribeiro e Alvaro José Vaz, “que vieram preencher os cargos vagos de tesoureiro e vogal, em substituição, respectivamente dos mesários Senhores Antonio Monteiro Correia e João Elias Dias.” (Livro de atas 1953-1956, fl. 56v).

31) Alteração ao Compromisso em vigor – cf. nova redação do artigo 23º (in sessão de 6 de maio de 1955) (capítulo I desta obra).

Triénio 1959-1961 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Manuel da Trindade Gonçalves Miranda († em 1960); Mesários: Capitão Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento (secretário), Capitão Domingos António Ferreira ³², Cónego Luís José Afonso Ruivo, Manuel Martins Torres Ferreira, Álvaro José Vaz, Nicolau Tolentino Saldanha, Manuel Joaquim Saldanha, José Joaquim Carneiro, Horácio Albino, Júlio Alberto de Barros.

1960-1961 ³³ – Mesa Administrativa – Provedor: Cónego Dr. António Augusto de Almeida; Mesários: Manuel Martins Torres Ferreira (secretário), Júlio Alberto de Barros (tesoureiro), Cónego Luís José Afonso Ruivo, Capitão Alberto Augusto de Figueiredo Sarmento, Nicolau Tolentino Saldanha, Manuel Joaquim Saldanha, Horácio Albino, José Joaquim Carneiro.

Triénio 1962-1964 - Mesa Administrativa – Provedor: Cónego Dr. António Augusto de Almeida ³⁴; Mesários (8): Eng. Manuel Maria Sampaio (secretário), João Baptista Vaz, Cónego Luís José Afonso Ruivo, Capitão Domingos António Ferreira, Manuel Joaquim Saldanha, Nicolau Tolentino Saldanha, Horácio Albino, José Adriano da Boaventura Gomes.

1964, julho ³⁵–1967, julho – Comissão Administrativa – Presidente: *Professor* Alberto Eugénio Vaz Pires; Vogais: Francisco Alvares Pires, Herculano de Freitas Rocha, João Emílio Alves Velho.

Triénio 1967-1969, janeiro (exoneração) – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Francisco Álvares Pires; Mesários: Dr. Alberto Virgílio Fortuna (secretário), Maximino José Alves (tesoureiro), Dr. João da Cruz Lopes,

32) Pedido de escusa do Mesário Senhor Capitão Domingos Ferreira – “o Senhor Capitão Alberto Sarmento informou a Mesa de que, conforme incumbência que recebêra, se avistara com o Mesário (...) para procurar saber quais os verdadeiros motivos que o levaram a solicitar a seu pedido de escusa de membro efectivo desta Mesa Administrativa, tendo obtido resposta de que, em virtude de grave doença que aflige sua esposa, foi aconselhado pelo seu médico assistente a seguir para Lisboa, a fim de fazer ali um tratamento muito prolongado, pelo que assim, a sua prolongada ausência desta cidade, o impedia de tomar parte da administração desta Santa Casa, e de prestar aos colegas a sua colaboração.” In Livro de atas 1960-1968, fl. 2.

33) Eleição realizada a 26 de junho de 1960 em sessão extraordinária da Assembleia Geral da Irmandade (Livro de atas da Assembleia Geral - 1948-1994, fls. 28v-29).

34) Pediu exoneração a 15 de março de 1963. Cfr. informação sem remissão documental, in Miranda, J. (2000), A Irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança. Bragança: s/ed., p. 59.

35) Cf. ata de 7 de julho de 1964. In ADBGC/MIS/SCMBGC - Livro de atas 1960-1968, fls. 98v-100.

Dr. António Fernando Pereira Subtil, José Frederico Gonçalves Júnior, António Abílio Pombo, José Pedro Antão.

1969, fevereiro–1969, dezembro – Comissão Administrativa – Presidente: Engenheiro Manuel Maria Sampaio; Vogais: Eduardo do Nascimento Felgueiras, Eurico Guedes Vieira.

Triénio 1970-1972 – Mesa Administrativa – Provedor: Engenheiro Manuel Maria Sampaio; Mesários: Eurico Guedes Vieira (secretário), Padre Aníbal Afonso Liberal, Dr. Abel Lídio Freire de Carvalho, Manuel António Alves, Henrique José Gomes, José Augusto Machado, Major Miguel Augusto Tavares (pediu exoneração).

Triénio 1973-1975 – Mesa Administrativa – Provedor: Cónego José Valdemar Pires; Mesários: Amândio dos Anjos Gomes (secretário), António José de Araújo Rodrigues, Artur dos Santos Pires, José Jorge Nogueira, Norberto Aníbal da Fonte, José Marcelino Falcão Lhano.

Triénio 1976-1978 – Mesa Administrativa ³⁶ – Provedor: Cónego José Valdemar Pires; Mesários (8): Mário Fiel Pires Genésio (secretário), António José de Araújo Rodrigues (tesoureiro), Norberto Aníbal da Fonte, Victor Dionísio Abreu, António Marcelino de Castro, César Augusto Nogueiro, Maria Ernestina Silva, Maria Adelaide Natália Guerra Pires.

Triénio 1979-1981 – Mesa Administrativa ³⁷ – Provedor: Cónego José Valdemar Pires; Mesários (8): Dr. Amândio dos Anjos Gomes (secretário), Henrique Joaquim Preto Fernandes (tesoureiro), António José de Araújo Rodrigues, Norberto Aníbal da Fonte, António Marcelino de Castro, Dr. Luís Francisco de Paula Mina, Victor Dionísio Abreu, Mário Fiel Pires Genésio.

Triénio 1982-1984 – Mesa Administrativa – Provedor: Cónego José Valdemar Pires; Mesários (8): Dr. Amândio dos Anjos Gomes, José Maria Pires, Armando da Costa Vicente, Norberto Aníbal da Fonte, Hernâni Augusto Portugal, Nuno de Jesus Trancoso, Eliseu António Pires, João Manuel de Serra Gomes Saraiva.

36) Tomada de posse a 4 de março de 1976, pelas vinte e uma horas. In Livro de atas 1968-1981, fl. 181.

Em sessão de 10 de dezembro deste mesmo ano, perante a ausência do Provedor: “Foi deliberado escrever ao Ministério da Educação e Investigação Científica, solicitando autorização para continuar a exercer as funções de Provedor desta Instituição o Senhor Cónego José Valdemar Pires, uma vez que se encontra colocado em Vila Real a fazer o estágio do 8º Grupo da Escola Industrial, e em virtude de se tornar indispensável a sua presença para o bom funcionamento desta Santa Casa”. In Livro de atas 1968-1981, fls. 197-197v.

37) A eleição da Mesa Administrativa, para este triénio, só foi possível numa segunda convocatória devido à falta de quórum. Cf. Livro de atas 1968-1981, fl. 228v.

- Triénio 1985-1987** – Mesa Administrativa – Provedor: Cónego José Valdemar Pires; Mesários (8): Hernâni Augusto Portugal, Dr. João Lico Lopes (secretário) ³⁸, Mário Fiel Pires Genésio (tesoureiro), Edmundo da Fonte Carvalhido, Henrique Joaquim Preto Fernandes, Domingos António Pires Miranda, João Miguel Afonso, Eliseu António Pires.
- Triénio 1988-1990** – Mesa Administrativa – Provedor: Cónego Dr. Aníbal João Folgado; Mesários (8): Hernâni Augusto Portugal, Eliseu António Pires e João Adriano Condado (tesoueiros), Henrique Joaquim Preto Fernandes (secretário), António Augusto Machado, António Marcelino de Castro, Lázaro Francisco Veloso, Victor Dionísio Abreu.
- Triénio 1991-1993** – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Diocleciano Augusto Teixeira de Carvalho; Mesários (8): Eleutério Manuel Alves (secretário), Domingos António Pires Miranda, Dr. Belarmino Augusto Afonso, Dra. Maria Augusta Lopes Pires Genésio, Maria Adelaide Silva Ribeiro, João Miguel Afonso, Lázaro Francisco Veloso, Edmundo da Fonte Carvalhido.
- Triénio 1994-1996** – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Diocleciano Augusto Teixeira de Carvalho; Mesários (8): Eleutério Manuel Alves (secretário), Domingos António Pires Miranda, Dr. Belarmino Augusto Afonso, Dra. Maria Augusta Lopes Pires Genésio, Maria Adelaide Silva Ribeiro, Eng. Amílcar José Pires Lousada, Lázaro Francisco Veloso, Edmundo da Fonte Carvalhido.
- Triénio 1997-1999** – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Diocleciano Augusto Teixeira de Carvalho († 9/2/1998); Mesários (8): Eleutério Manuel Alves (secretário), Domingos António Pires Miranda, Dr. Belarmino Augusto Afonso, Dra. Maria Augusta Lopes Pires Genésio, Maria Adelaide Silva Ribeiro, Eng. Amílcar José Pires Lousada, Lázaro Francisco Veloso, Edmundo da Fonte Carvalhido.
- Triénio 1998-2000** – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Eleutério Manuel Alves; Mesários (8): Dra. Maria Augusta Lopes Pires Genésio, Lázaro Francisco Veloso, Domingos António Pires Miranda, Eng. Amílcar José Pires Lousada, Cónego Belarmino Augusto Afonso, Edmundo da Fonte Carvalhido, Francisca Teresa Fernandes Gonçalves, Dra. Maria Adelaide Silva Moraes Ribeiro.
- Triénio 2001-2003** – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Eleutério Manuel Alves; Mesários (8): Dra. Maria Augusta Lopes Pires Genésio, Cónego Belarmino Augusto Afonso, Dra. Estrela Céu Oliveira Vaz Gomes, Dra. Maria Adelaide Silva Moraes Ribeiro, Dr. José Miguel Gonçalves

38) A 30 de dezembro de 1985, este vice-provedor pediu escusa de funções alegando motivos de saúde, devendo o suplente ser chamado – assumiu o lugar António José de Araújo Rodrigues. In Livro de atas 1981-1991, fl. 101v.

Miranda, Lázaro Francisco Veloso, Edmundo da Fonte Carvalhido, Victor Dionísio Abreu (tesoureiro).

Triénio 2004-2006 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Eleutério Manuel Alves; Mesários (8): Dra. Maria Augusta Lopes Pires Genésio, Edmundo da Fonte Carvalhido, Dra. Estrela Céu Oliveira Vaz Gomes, Francisco João Rodrigues, Dr. José Miguel Gonçalves Miranda, Lázaro Francisco Veloso, Dra. Sandra Maria Afonso da Silva (tesoureiro), Victor Dionísio Abreu.

Triénio 2007-2009 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Eleutério Manuel Alves; Mesários (8): Dra. Maria Augusta Lopes Pires Genésio, Eng. José Duarte Fernandes, Dra. Maria do Céu Ribeiro, Dra. Maria João Lopes Fernandes Sousa, Pe. Delfim Jorge Esteves Gomes, Francisco João Rodrigues, Eng. Amílcar José Pires Lousada; Dra. Sandra Maria Afonso da Silva.

Triénio 2010-2012 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Eleutério Manuel Alves; Mesários (8): Eng. Amílcar José Pires Lousada, Pe. Delfim Jorge Esteves Gomes, Francisco João Rodrigues, Eng. José Duarte Fernandes, Dra. Maria Augusta Lopes Pires Genésio, Dra. Maria do Céu Ribeiro, Dra. Maria João Lopes Fernandes Sousa, Dra. Sandra Maria Afonso da Silva.

Triénio 2013-2015 – Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Eleutério Manuel Alves; Mesários (8): Eng. Amílcar José Pires Lousada, Doutora Isabel Maria Lopes, Dr. José Alberto Moutinho Moreno, Pe. José Carlos Ambrósio Assunção Martins, Eng. José Duarte Fernandes, Dra. Maria João Lopes Fernandes Sousa, Dr. Narciso Augusto Pires, Dra. Sandra Maria Afonso da Silva.

Quadriénio 2016-2019 - Mesa Administrativa – Provedor: Dr. Eleutério Manuel Alves; Mesários (6): Eng. Amílcar José Pires Lousada, Doutora Isabel Maria Lopes, Dr. José Alberto Moutinho Moreno, Eng. José Duarte Fernandes, Dra. Maria João Lopes Fernandes Sousa, Dra. Sandra Maria Afonso da Silva.



Fotografias dos antigos provedores da Santa Casa da Misericórdia de Bragança (1936 a 1998)

Sala de reuniões da Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Bragança

Bibliografia

Arquivo Distrital de Bragança

Fundo Santa Casa da Misericórdia de Bragança

Borrão de despesas.

Caixa 9, maços 3 e 4 (documentos avulsos); caixa 10, maço 3, 5, 6, 8, 11, 13; caixa 11, maços 1, 2; caixa 16, maços 2, 3, 4, 6, 7; caixa 21, maços 8, 9, 10, 14, 28.

Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Bragança (1856).

Eleições 1617-1903, caixa 9A, documentos avulsos.

Livro dos acórdãos (1832-1864).

Livros de atas (1884-1903); (1903-1907); (1907-1919); (1919-1931); (1933-1942); (1942-1947); (1947-1949); (1950-1953); (1953-1956); (1960-1968); (1968-1981).

Livro de atas da Mesa Administrativa (1981-1991); (1992-1993); (1998-2000); (2000-2001); (2001-2003); (2003-2005); (2005-2007); (2007-2008); (2008-2012); (2012-... atas em formato digital).

Livros de atas da Assembleia Geral (1948-1994); (1995-2007).

Livro de correspondência (1894-1923).

Livro de Matrícula de Irmãos (livros 245 e 246).

Maço 34, Livro 110.

Receita e despesa. Caixa 11, maço 1 (1679-1680); maço 3 (documento avulso).

Registo de doentes. Entradas de 1920 (maço 25, livro 88)

Fundo Governo Civil de Bragança

Caixa 5, maço 23; caixa 37.

Arquivo Municipal de Bragança

Administração - ADM. CONC/B/03/Livro 121 e 122/Caixa 13.

*

Abreu, Laurinda Faria dos Santos (1990). *A Santa Casa da Misericórdia de Setúbal de 1500 a 1755. Aspectos de sociabilidade e poder*. Setúbal: Santa Casa da Misericórdia de Setúbal.

- Abreu, Laurinda; Paiva, José Pedro (2006). “Introdução”, in *Reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Filipes*, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum (PMM)*, coord. científica José Pedro Paiva, vol. 5. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.
- Abreu, Laurinda (1999). *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*. Viseu: Palimage Editores.
- Abreu, Laurinda Faria Santos (1997), “Prostitutas e burgueses em Setúbal na segunda metade do século XIX”, in *Historia de la mujer e historia del matrimonio. Historia de la familia. Una nueva perspectiva sobre la sociedad europea*. Seminario família e elite en el reino de Murcia. Siglos XV-XIX. Murcia: Universidad de Murcia.
- Afonso, Luís (2009). *A pintura mural portuguesa entre o gótico internacional e fim do Renascimento: formas, significados, funções*. Tomo II. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Alão, Ana Paula (1990). “As práticas afectivas”, in Reis, António (dir.). *Portugal Contemporâneo*, vol. IV. Lisboa/Sintra: Publicações Alfa.
- Alves, Francisco Manuel (1982). *Memórias Arqueológico-Históricas do distrito de Bragança*, reedição do Museu do Abade de Baçal (edição fac similada), tomo II. Bragança.
- Alves, Francisco Manuel (2000). *Memórias Arqueológico-Históricas do Distrito de Bragança*, tomo VII. Santa Maria da Feira: s/ed.
- Araújo, Ana Cristina de (2001). “Cerimónias de execução pública no Antigo Regime – escatologia e justiça”. *Revista de História da Sociedade e da Cultura*, nº 1. Coimbra: CHSC-FCT.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (1999). “Festas e rituais de caridade nas Misericórdias”, in Atas do Colóquio Internacional *Piedade popular: sociabilidades, representações, espiritualidades* (p. 501-516). Lisboa: Terra Mar/CHC.
- Araújo, Maria Marta Lobo de; Paiva, José Pedro (2004). “Introdução”, in *Estabilidade, grandeza e crise: da Restauração ao final do reinado de D. João V*, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum (PMM)*, coord. científica José Pedro Paiva, vol. 6. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.
- Araújo, Maria Marta Lobo de (2003). *Rituais de caridade na Misericórdia de Ponte de Lima (Séculos XVII-XIX)*. Ponte de Lima: Santa Casa da Misericórdia.
- Arquivo digital da Secretaria Geral do Ministério das Finanças. Retrieved from http://purl.sgmf.pt/155578/1/155578_item1/index.html
- Ariès, Philippe; Duby, Georges (1990). *História da Vida privada*. Porto: Edições Afrontamento.
- Barreira, Manuel de Oliveira (1998). *A Santa Casa da Misericórdia de Aveiro. Pobreza e solidariedade (1600-1750)*. Aveiro: Santa Casa da Misericórdia.
- Basto, Artur de Magalhães (1963). *História da Cidade do Porto*, vol. 2. Porto: s/ed.

- Basto, Artur de Magalhães (1934). *História da Santa Casa da Misericórdia do Porto*, vol. 1. Porto: s/ed.
- Bicknell, S.; Owen, B.; Williams, P. (2001). "Organ". In S. Stanley (ed), *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*. London: MacMillan.
- Bourdieu, Pierre (1989). *O poder simbólico*. Lisboa: Difel.
- Bragança Polis (2004). *Bragança – um olhar sobre a cidade*. Bragança: Bragança Polis.
- Brito, Maria Filomena (1995). "A bandeira processional de Nossa Senhora da Misericórdia na vida portuguesa: testemunhos de tradição e valor", in *Mater Misericordiae*. Lisboa: Museu de S. Roque e Livros Horizonte.
- Caetano, Joaquim Oliveira (1995). "Sob o manto protector. Para uma iconografia da Virgem da Misericórdia", in *Mater Misericordiae*. Lisboa: Museu de S. Roque/Livros Horizonte.
- Capela, José Viriato Capela; et al. (2007). *As freguesias do distrito de Bragança nas Memórias Paroquiais de 1758. Memórias. História e património*. Braga: J.V.C.
- Castro, José de (1948). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*. Lisboa: União Gráfica.
- Castro, José de (2018). *A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança* (Castro, M. (coord.) Reedição com apresentação, revisão científica e anotação crítica de Maria Antónia Lopes). Bragança: Instituto Politécnico de Bragança.
- Castro, José de (1951). *Bragança e Miranda (bispado)*, vol. IV. Porto: s.n.
- Castro, José de (2016). *In Memoriam*. Bragança: Diocese de Bragança-Miranda.
- Castro, Marília; Líbano, Patrícia Figueira (2018). A cidade e Bragança e algumas das suas festividades religiosas. Poster com apresentação oral. Fórum Bragança em Música de Fundo 2018 (18 de junho). Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Bragança. Retrieved from <http://hdl.handle.net/10198/17814>
- Castro, Marília; Líbano, Patrícia Figueira (2017). Bragança e os indícios de um cenário musical no início de Novecentos. Poster apresentado no I Fórum Bragança em Música de Fundo. Escola Superior de Educação – Instituto Politécnico de Bragança. Retrieved from <http://hdl.handle.net/10198/17250>
- Castro, Marília (1991). *Os Compromissos da Irmandade da Misericórdia do Porto (1646-1886)* (trabalho policopiado). Porto: Universidade Portucalense.
- Collecção Official da Legislação Portuguesa. Anno de 1852. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Compromisso de Lixboa (1516). Lixboa: impressão de Valentim Fernandez y Harmam de Campos.

- Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 1618* (1619). Lisboa: Pedro Craeesbeeck.
- Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança* (1981). Bragança: s/ed.
- Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Bragança* (2015) (texto digital). Bragança: SCMBGC.
- Decreto de 21 de setembro de 1835.
- Diário da República*, Série I de 1911-11-18. Retrieved from <http://www.soleis.pt/dr-1-a-serie-1911>
- Diário da República* nº 299/1979, 10º suplemento, série I, de 1979-12-29.
- Diário do Governo* nº 48/1962, Série I de 1962-03-03.
- Diário do Governo* nº 247/1945, Série I de 1945-11-7.
- Elias, Norbert (1987). *A sociedade de corte*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Fernandes, Adília (2016). *A Santa Casa da Misericórdia de Torre de Moncorvo. Percursos pela história*. S.l.: Edições Húmus.
- Fernandes, Adília (2008). “Considerações em torno de um Livro de Matrículas das Toleradas, de Vila Nova de Famalicão”, in *Boletim cultural* – III série, nº 3/4, 2007-2008. V. N. Famalicão: Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão.
- Fernandes, Adília (2015). *O recolhimento de Santo António do Sacramento de Torre de Moncorvo (1661-1814). Clausura e destinos femininos*. Coimbra: Palimage.
- Fernandes, Armando (coord.) (2009). *Bragança marca a História a história marca Bragança*. Bragança: Câmara Municipal de Bragança.
- Ferraz, José (1936). *Assistência privada, vida das Misericórdias*. (tese policopiada). Braga: s.n.
- Ferreira, Lúcia (2001). “Sagrado e profano”, in *Dicionário de História Religiosa de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Ferro, Maria José Tavares (2000). “Assistência. I. Época Medieval”, *Dicionário de História Religiosa de Portugal*, vol. A-C, Lisboa: Círculo de Leitores e Centro de Estudos de História da Univ. Católica Portuguesa.
- Fonte, João Barroso da (1998). *Dicionário dos mais ilustres Trasmontanos e Alto Durienses*, volume I. Guimarães: Editora Cidade Berço.
- Foucault, Michel (1972). *Histoire da la folie à l'âge classique*, Paris: Gallimard.
- Goodolphim, Costa (1897). *As Misericórdias*. Lisboa: Imprensa Nacional.
- Gouveia, António Camões (2000). “Procissão” in *Dicionário da História Religiosa de Portugal*, vol. IV (P-V e Apêndices). Lisboa: Círculo de Leitores e Centro de Estudos da Univ. Católica Portuguesa.
- Jacob, João Manuel Neto; Alves, Vítor Simões (2010). *Bragança. Roteiros repúblicanos*. Lisboa: QuidNovi.
- Lambert, Gilles (2003). *Caravaggio*. Porto: Taschen/Público.

- Lameira, Francisco (2009). *Retábulos das misericórdias Portuguesas*. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.
- Leirien-Fatimen (2013). *Beatificationis et canonizationis servi dei Emmanuelis Nunes Formigão*. Roma: Nova Ress.r.l.
- Le Goff, Jacques (1991). *As doenças têm história*. Lisboa: Terramar.
- Lello Universal – *Dicionário Enciclopédico* (1986). Vol. 2. Porto: Lello & Irmão Editores.
- Lopes, Maria Antónia Lopes (2000). “A misericórdia de Coimbra e a sua memória. Manuscritos e impressos”, in *Memórias da Misericórdia de Coimbra. Documentação e arte*. (Catálogo). V Centenário da Fundação da Misericórdia de Coimbra. Coimbra: Misericórdia.
- Lopes, Maria Antónia Lopes (2002). “As Misericórdias de D. José ao final do século XX”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 1. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.
- Lopes, Maria Antónia (2003). “Imagens da pobreza envergonhada em Coimbra nos séculos XVII e XVIII”, Separata de *Homenagem da Misericórdia de Coimbra a Armando Carneiro da Silva (1912-1992)*. Coimbra: Palimage/ Santa Casa da Misericórdia de Coimbra.
- Lopes, Maria Antónia; Paiva, José Pedro (2008). “Introdução”, in *Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834, Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 7. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.
- Lopes, Maria Antónia (2000). *Pobreza, assistência e controlo social em Coimbra (1750-1850)*. 2 vols. Viseu: Palimage Editores.
- Lopes, Maria Antónia (colab. João Lourenço Roque) (2000). “Pobreza, assistência e política social em Portugal nos séculos XIX e XX – Perspectivas historiográficas”, separata de *A Cidade e o Campo, Colectânea de Estudos*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura.
- Mattoso, José (dir.) (2011). *História da vida privada em Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Marques, A. H. Oliveira (coord.) (1991). *Portugal da Monarquia para a República*, in *Nova História de Portugal* (dir. de Joel Serrão e A. H. de Oliveira Marques). Lisboa: Editorial Presença.
- Marques, Rafael (2009). *Roteiro da vida do Padre Manuel Nunes Formigão*. Fátima: Editorial A.O.
- Miranda, José Miguel G. (2000). *A irmandade da Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança*. Bragança: Santa Casa da Misericórdia de Bragança.
- Machado, Liliana (2015). *Pobreza comum, vala partilhada. A pobreza coimbrã através dos registos de enterramento na vala geral do cemitério da Conchada (1871-1890)* (dissertação de mestrado em História Contemporânea). Coimbra: F.L.U.C.

- Marcocci, Giuseppe (2017). “A evolução dos rituais das misericórdias (1498-1910)”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum. Novos estudos*, coord. científica José Pedro Paiva, vol. 10. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.
- Melícias, Pe. Vítor (1998). “Obras de Misericórdia. Sete mais sete são as quatorze... e as outras”, *As obras de Misericórdia para o século XXI*. Lisboa: Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (AAVV)/ Moinho Velho.
- Minelli, C. (2015). *Officium cordis*. “O sagrado e o profano na música e na Festa da Pocariça (1950-atualidade)”, in *Revista Portuguesa de Musicologia*, nova série 2/2 (2015), ISSN 0871F9705, pp. 215-238.
- Morna, Teresa Freitas (1995). “A Nossa Senhora da Misericórdia na escultura da Renascença Coimbrã”, in *Mater Misericordiae*. Lisboa: Museu de S. Roque/Livros Horizonte.
- Novo Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Bragança* (1878). Porto: Tipografia de Manuel José Pereira.
- O Archeologo Português*. Revista Periódica do Museu Nacional de Arqueologia (1897(?)), vol. III, nº 48. Lisboa: Imprensa Nacional.
- O Norte Transmontano*, de 19 de março de 1897.
- Oliveira, António de (2000). “A Santa Casa da Misericórdia de Coimbra no contexto das instituições congéneres”, in *Memórias da Misericórdia de Coimbra. Documentação e arte*. (Catálogo). V Centenário da Fundação da Misericórdia de Coimbra. Coimbra: Misericórdia.
- Oliveira, António de (1999). “Prefácio”, in Abreu, Laurinda, *Memórias da alma e do corpo. A Misericórdia de Setúbal na Modernidade*. Viseu: Palimage Editores.
- O Sacrosanto e Ecumenico Santo Concilio de Trento* (edição de 1781), tomo II. Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno.
- Pais, José Machado (1985). *A prostituição e a Lisboa boémia do século XIX aos inícios do século XX*. Lisboa: Editorial Querco.
- Pais, José Machado (1984). “Prostituição e moral pública no século XIX”, in Cruz, Francisco Ignacio dos Santos. *Da prostituição na cidade de Lisboa (1841)*. Lisboa: Publicações D. Quixote.
- Paiva, José Pedro (coord.) (2010). *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, vol. 8. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.
- “Palavras para quê?”, *Teatro Nacional D. Maria II. Programação*, jan.- março 2017.
- Papa Pio X, *Motu Proprio Tra Le Sollicitude* (22 de novembro de 1903). Retrieved from http://w2.vatican.va/content/pius-x/pt/motu_proprio/documents/hf_p-x_motu-proprio_19031122_sollecitudini.html

- Penteado, Pedro (1995). “Confrarias”, in *Dicionário de História religiosa de Portugal*, vol. I (A-C). Lisboa: Círculo de Leitores e Centro de Estudos da Univ. Católica Portuguesa.
- Pereira, Ana Leonor (1986). “A institucionalização da loucura em Portugal”, In *Revista Crítica das Ciências Sociais*, nº 21. Coimbra, pp. 85-100.
- Pilosu, Mario (1995). *A mulher, a luxúria e a igreja na Idade Média*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Regulamento Geral da Santa Casa da Misericórdia de Bragança* (1933). Bragança: Tip. Académica.
- Regulamento Interno do Hospital Regional de Bragança* (1965). Bragança: s/ed.
- Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Bragança na sessão ordinária de 1.º de Dezembro de 1870*, pelo Conselheiro Governador Civil Jeronymo Barbosa de Abreu e Lima (1871). Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Bragança na sessão ordinária de 1872*, pelo Governador Civil do mesmo Distrito, Thomaz Antonio Ribeiro Ferreira (1873). Coimbra: Imprensa da Universidade.
- Relatório apresentado à Junta Geral do Distrito de Bragança* (4 de janeiro de 1875), pelo Governador Civil António José de Carvalho e Melo (1875). Porto: Typographia do Jornal do Porto.
- Rodrigues, Luís A. (2017). “A iconografia da Senhora do Manto. Alguns exemplos transmontanos”, in *Devoções e sensibilidades marianas: da memória de Cister ao Portugal de hoje*, XIII Encontro Cultural S. Cristóvão de Lafões, maio 2017, Mosteiro de S. Cristóvão de Lafões”, Livro de Atas da Conferência Nacional.
- Rodrigues, Luís A. (1997). “A reforma iconográfica e o apelo aos sentidos. A talha em Bragança: reflexões sobre alguns exemplares maneiristas e de estilo nacional (1657- 1728), in *Páginas da História da diocese de Bragança-Miranda. Congresso histórico: 450 anos da Fundação*. Actas, Comissão Executiva das Comemorações. Bragança.
- Rodrigues, Luís A. (1997). *Bragança no século XVIII. Urbanismo. Arquitectura*, vol. I. Bragança: Junta da Freguesia da Sé.
- Rodrigues, Luís A. (2011). “O retábulo-mor da Misericórdia de Bragança e o gosto pelos painéis com relevo figurativo no Norte e Centro do país”, in *A Misericórdia de Vila Real e as Misericórdias no mundo de expressão portuguesa*. Porto: CEPSE.
- Sá, Isabel dos Guimarães (2001). *As Misericórdias portuguesas de D. Manuel I a Pombal*. Lisboa: Livros Horizonte.
- Sá, Isabel dos Guimarães; Lopes, Maria Antónia (2008). *Breve História das Misericórdias Portuguesas 1498-2000*, Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra.

- Sacrosanctum Concilium* sobre a Sagrada Liturgia (1963). II Concílio Ecuménico do Vaticano. Retrieved from http://www.vatican.va/archive/hist_councils/ii_vatican_council/documents/vat-ii_const_19631204_sacrosanctum-concilium_po.html
- Santos, Carlos Oliveira (1982). “Prostituição em Portugal nos séculos XIX e XX”, in *História* nº 41, março de 1982, pp. 2-22.
- Santos, Pe. Nuno (2016). “Terá Caravaggio reincarnado no Papa Francisco?”, in *Mensagem de Santo António*, junho de 2016, ano XXXII, nº 6.
- Saramago, José (1981). *Viagem a Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Secretaria Geral do Ministério das Finanças (Arquivo Digital). Retrieved from http://purl.sgmf.pt/155578/1/155578_item1/index.html
- Serrão, Joaquim Veríssimo (1995-2003). *História de Portugal* (vols. 10 a 15). Lisboa: Editorial Verbo.
- Serrão, Joel (dir.) (1963-1971). *Dicionário de História de Portugal*, vol. III. Porto: Ed. Figueirinhas.
- Serrão, Vítor (2011). “A iconografia da Mater Omnium na arte portuguesa: do culto do Espírito Santo ao de “Nossa Senhora da Misericórdia” (séculos XVI-XVIII)”, in *A Misericórdia de Vila Real e as Misericórdias no mundo de expressão portuguesa*. Porto: CEPES.
- Serrão, Vítor (2017). “A pintura, a escultura e a talha nas misericórdias portuguesas (séculos XVI-XXI)”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, coordenação científica de José Pedro Paiva, vol. 10. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.
- Serrão, Vítor (2004). “A pintura maneirista no Nordeste transmontano, entre periferismos e modernidade: algumas contribuições”, *Cadernos Terras Quentes* 1. Macedo de Cavaleiros: Associação Terras Quentes.
- Silva, Ana Isabel Coelho (2017). “A norma e o desvio: história da evolução dos compromissos das misericórdias portuguesas”, in *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, coordenação científica de José Pedro Paiva, vol. 10. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas.
- Sousa, Fernando de (2009). *Bragança marca a história. A história marca Bragança*. Bragança: Câmara Municipal de Bragança.
- Sousa, Fernando de (dir.) (2013). *Bragança na época contemporânea (1820-2012)*, vol. I. Bragança: Câmara Municipal de Bragança/CEPESE.
- Vaquinhas, Irene (coord.) (2011). *História da vida privada em Portugal* (dir. José Mattoso) - A época contemporânea, vol. 3. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Vaz, Ângelo (1902). *Neo-Malthusianismo*. Porto: Typ. da Empresa Literaria e Typographica.
- Warwehouse, W. (2001). “Basson”. In S. Stanley (ed), *The New Grove Dictionary of Music and Musicians*. London: MacMillan.

A Santa e Real Casa da Misericórdia de Bragança

PERCURSOS E OLHARES

*Edição comemorativa dos 500 anos
da Santa Casa da Misericórdia de Bragança*

SANTA CASA
DA MISERICÓRDIA



União das Freguesias de
Sé, Santa Maria e Meixedo



ISBN 978-972-745-246-0



9 789727 452460



INSTITUTO POLITÉCNICO
DE BRAGANÇA

